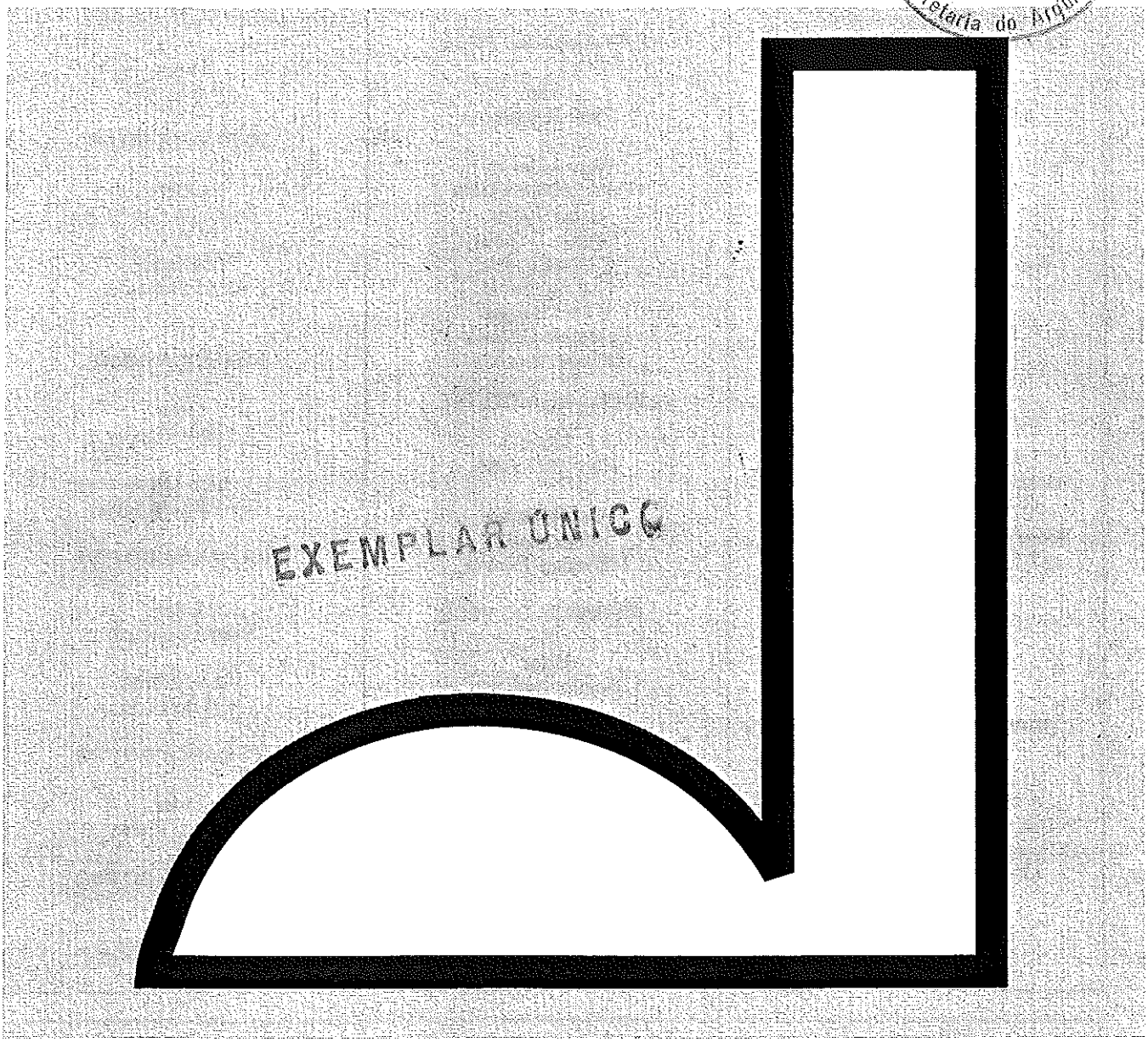
EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

18

ANO L - SUP. AO Nº 032 SÁBADO, 25 DE NOVEMBRO DE 1995 BRASÍLIA - DF

MESA
Presidente
José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário
Emandes Amorim – PDT – RO

Suplentes de Secretário
Antônio Carlos Valadares – PP – SE
José Eduardo Dutra – PT – SE
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares

Vice-Líderes
José Roberto Arruda
Vilson Kleinübing
Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP

Líder
Bernardo Cabral

Vice-Líder
João França

LIDERANÇA DO PT

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líderes
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 49, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

MENSAGENS

Mensagem nº 531, de 1995–CN (nº 1.215/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 79, de 1995–CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$299.936,00, (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), para os fins que especifica"..... 00006

Mensagem nº 532, de 1995–CN (nº 1.216/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 80, de 1995–CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$2.130.666,00 (dois milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica"..... 00010

Mensagem nº 533, de 1995–CN (nº 1.217/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 81, de 1995–CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para os fins que especifica"..... 00015

Mensagem nº 534, de 1995–CN (nº 1.218/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 82, de 1995–CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R$20.422.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), para os fins que especifica"..... 00019

Mensagem nº 535, de 1995-CN (nº 1.219/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 83, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, créditos suplementares no valor total de R$5.159.946,00 (cinco milhões, cento e cinqüenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), para os fins que especifica"..... 00024

Mensagem nº 536, de 1995-CN (nº 1.220/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 84, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de R$6.733.753,00 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e três reais), para os fins que especifica"..... 00033

Mensagem nº 537, de 1995-CN (nº 1.221/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 85, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$3.696.853,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinqüenta e três reais), para os fins que especifica". 00054

Mensagem nº 538, de 1995-CN (nº 1.222/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 86, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$9.459.026,00 (nove milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, vinte e seis reais), para os fins que especifica"..... 00059

Mensagem nº 539, de 1995-CN (nº 1.223/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 87, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$33.159.756,00 (trinta e três milhões, cento e cinqüenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e seis reais), para os fins que especifica"..... 00065

Mensagem nº 540, de 1995-CN (nº 1.225/95, na origem) – Encaminha o Projeto de Lei nº 88, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, créditos adicionais até o limite de R$240.269.505,00 (duzentos e quarenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais), para os fins que especifica". 00069

Mensagem nº 541, de 1995-CN (nº 1.226/95, na origem) – Encaminha o Projeto de Lei nº 89, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$39.812.338,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais), para os fins que especifica"..... 00087

Mensagem nº 542, de 1995-CN (nº 1.227/95, na origem) – Encaminha o Projeto de Lei nº 90, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$14.759.246,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), para os fins que especifica". 00096

Mensagem nº 543, de 1995-CN (nº 1.228/95, na origem) – Encaminha o Projeto de Lei nº 91, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica"..... 00100

Mensagem nº 544, de 1995-CN (nº 1.229/95, na origem) – Encaminha o Projeto de Lei nº 92, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$9.718.009,00 (nove milhões, setecentos e dezoito mil e nove reais), para os fins que especifica". 00103

Mensagem nº 545, de 1995-CN (nº 1.230/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 93, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$4.814.690,00 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais), para os fins que especifica"..... 00114

Mensagem nº 546, de 1995-CN (nº 1.231/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 94, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), para os fins que especifica"..... 00122

Mensagem nº 547, de 1995-CN (nº 1.232/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 95, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), para os fins que especifica"..... 00125

Mensagem nº 548, de 1995-CN (nº 1.233/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 96, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$319.000.000,00 (trezentos e dezenove milhões de reais), para os fins que especifica"..... 00132

Mensagem nº 549, de 1995-CN (nº 1.234/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 97, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, créditos adicionais até o limite de R$121.494.434,00 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica"..... 00137

Mensagem nº 550, de 1995-CN (nº 1.235/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 98, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$37.936.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), para os fins que especifica"..... 00164

Mensagem nº 551, de 1995-CN (nº 1.236/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 99, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, créditos adicionais até o limite de R$9.811.200,00 (nove milhões, oitocentos e onze mil e duzentos reais), para os fins que especifica"..... 00169

Mensagem nº 552, de 1995-CN (nº 1.237/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 100, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$3.637.058,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cinqüenta e oito reais), para os fins que especifica"..... 00178

Mensagem nº 553, de 1995-CN (nº 1.238/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 101, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R$580.338,00 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais), para os fins que especifica"..... 00183

Mensagem nº 554, de 1995-CN (nº 1.239/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 102, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$314.606,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais), para os fins que especifica"..... 00187

Mensagem nº 555, de 1995-CN (nº 1.240/95, na origem) – encaminha o Projeto de

Lei nº 103, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$15.795.000,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), para os fins que especifica". 00190

Mensagem nº 556, de 1995-CN (nº 1.241/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 104, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R$23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica". 00203

Mensagem nº 557, de 1995-CN (nº 1.242/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 105, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$89.388.800,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), e crédito especial até o limite de R$16.585.529,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para os fins que especifica"..... 00208

Mensagem nº 558, de 1995-CN (nº 1.243/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 106, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$7.421.116,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e dezesseis reais), para os fins que especifica". 00227

Mensagem nº 559, de 1995-CN (nº 1.244/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 107, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$474.717,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais), para os fins que especifica"..... 00239

Mensagem nº 560, de 1995-CN (nº1.245/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 108, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), para os fins que especifica"..... 00244

Mensagem nº 561, DE 1995-CN (Nº 1.246/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 109, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir os Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 513.902.899,00 (qüinhentos e treze milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica"..... 00247

Mensagem nº 562, de 1995-CN(nº 1.247/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 110, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para os fins que especifica"..... 00507

Mensagem nº 563, de 1995-CN (nº 1.248/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 111, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para os fins que especifica"..... 00511

Mensagem nº 564, de 1995-CN(nº 1.249/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 112, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 6.725.200.000,00 (seis bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, duzentos mil reais), para os fins que especifica"..... 00514

Mensagem nº 565, de 1995-CN (nº 1.250/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 113, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$5.200.000,00 (cinco milhões, duzentos mil reais), para os fins que especifica". 00522

Mensagem nº 566, de 1995-CN (nº 1.251/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 114, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$160.874.918,00 (cento e sessenta milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais), para os fins que especifica"..... 00526

Mensagem nº 567, de 1995-CN (nº 1.252/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 115, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$8.814.000,00 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil reais), para os fins que especifica"..... 00532

Mensagem nº 568, de 1995-CN (nº 1.253/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 116, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de

R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para os fins que especifica"..... 00538

Mensagem nº 569, de 1995-CN (nº 1.254/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 117, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$ 47.470.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil reais), para os fins que especifica"..... 00544

Mensagem nº 570, de 1995-CN (nº 1.255/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 118, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de R$68.973.398,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais), para os fins que especifica"..... 00560

Mensagem nº 571, de 1995-CN (nº 1.256/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 119, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Exército, crédito especial até o limite de R$4.071.000,00 (quatro milhões, setenta e um mil reais), para os fins que especifica". 00585

Mensagem nº 572, de 1995-CN (nº 1.257/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 120, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$94.846.151,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e cinqüenta e um reais), para os fins que especifica"..... 00592

Mensagem nº 573, de 1995-CN (nº 1.258/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 121, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$836.400.000,00 (oitocentos e trinta e seis milhões, quatrocentos mil reais), para os fins que especifica"..... 00669

Mensagem nº 574, de 1995-CN (nº 1.259/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 122, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$474.335.035,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais), para os fins que especifica"..... 00679

Mensagem nº 575, de 1995-CN (nº 1.260/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 123, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 40.224.219,00 (quarenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais), para os fins que especifica"..... 00682

Mensagem nº 576, de 1995-CN (nº 1.261/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 124, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais), para os fins que especifica"..... 00743

Mensagem nº 577, de 1995-CN (nº 1.262/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 125, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de R$ 3.818.980,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais), para os fins que especifica"..... 00747

Mensagem nº 578, de 1995-CN (nº 1.263/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 126, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, créditos adicionais no valor de R$ 1.012.942.216,00 (hum bilhão, doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais), para os fins que especifica"..... 00754

Mensagem nº 579, de 1995-CN (nº 1.264/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 127, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 7.198.200,00 (sete milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos reais), para os fins que especifica"..... 00788

Mensagem nº 580, de 1995-CN (nº 1.265/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 128, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 261.593.687,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais), para os fins que especifica"..... 00792

Mensagem nº 581, de 1995-CN (nº 1.266/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 129, de 1995-CN, que "autoriza o Poder

Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Assuntos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R$ 1.328.000,00 (Hum milhão trezentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica"..... 00797

Mensagem nº 582, de 1995-CN (nº 1.267/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 130, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R$3.800.000,00 (três milhões, oitocentos mil reais), para os fins qu especifica"..... 00801

Mensagem nº 583, de 1995-CN (nº 1.268/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 131, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 43.354.580,00 (quarenta e três milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), para os fins que especifica"..... 00805

Mensagem nº 584, de 1995-CN (nº 1.269/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 132, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais), para os fins que especifica"..... 00810

Mensagem nº 585, de 1995-CN (nº 1.270/95, na origem) _ encaminha o Projeto de Lei nº 133, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$34.464.311,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais), para os fins que especifica"..... 00815

Mensagem nº 586, de 1995-CN (nº 1.271/95, na origem) _ encaminha o Projeto de Lei nº 134, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), para os fins que especifica"..... 00820

Mensagem nº 587, de 1995-CN (nº 1.272/95, na origem) _ encaminha o Projeto de Lei nº 135, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais), para os fins que especifica"..... 00826

Mensagem nº 588, de 1995-CN (nº 1.273/95, na origem) _ encaminha o Projeto de Lei nº 136, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$351.241,00 (trezentos e cinqüenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais), para os fins que especifica"..... 00830

Mensagem nº 589, de 1995-CN (nº 1.274/95, na origem) _ encaminha o Projeto de Lei nº 137, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União _ Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$31.030.000,00 (trinta e um milhões, trinta mil reais), para os fins que especifica"..... 00835

Mensagem nº 590, de 1995–CN (nº 1.275/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 138, de 1995–CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 136. 560.408,00 (cento e trinta e seis milhões, qüinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oito reais), para os fins que especifica"..... 00840

Mensagem nº 591, de 1995–CN (nº 1.276/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei 139, de 1995–CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos, Territórios, créditos adicionais até o limite de R$ 9.081.787,00 (nove milhões, oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), para os fins que especifica". 00845

Mensagem nº 592, de 1995–CN (nº 1.278/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 140, de 1995–CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desaporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 319.532.560,00 (trezentos e dezenove milhões, qüinhentos e trinta e dois mil, qüinhentos e sessenta e nove reais), para os fins que especifica". 00904

MENSAGEM Nº 531, DE 1995-CN
(nº 1.215/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 299.936,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de novembro de 1995

EM nº 355 **/MPO**

Brasília, 09 **de** novembro **de 1995.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais), em favor do Departamento de Polícia Federal.

2. O referido crédito tem por objetivo o reforço de dotação para atender a despesas com a compra de material permanente, visando ao desenvolvimento do projeto de informatização da Superintendência Regional de São Paulo.

3. Do montante solicitado, R$ 1.264,00 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais) poderão ser viabilizados através de decreto, por se situarem dentro do limite dos vinte por cento estabelecido na vigente Lei Orçamentária, e o valor de R$ 299.936,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais) deverá ser objeto de Projeto de Lei, em cumprimento aos dispositivos constitucionais.

4. Cabe esclarecer que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta da anulação parcial de dotação da própria unidade.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à proposição do Órgão, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 355 DE 09 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação para atender a despesas com a compra de material permanente, visando ao desenvolvimento do projeto de informatização da Superintendência Regional de São Paulo.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos de remanejamento de dotação consignada no orçamento vigente da própria uidade, não havendo aumento de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação do orçamento.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 299.936,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 299.936,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		299 936				299 936			
SEGURANÇA PUBLICA		299 936				299 936			
POLICIAMENTO CIVIL		299 936				299 936			
06 030 0174 2080 REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL		299 936				299 936			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 13									
06 030 0174 2080 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 13	FISCAL	299 936				299 936			
TOTAL FISCAL		299 936				299 936			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		299 936				299 936			
SEGURANÇA PUBLICA		299 936				299 936			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		299 936				299 936			
06 030 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		299 936				299 936			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.									
06 030 0025 1003 0017 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO	FISCAL	299 936				299 936			
TOTAL FISCAL		299 936				299 936			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			299 936				299 936			
SEGURANÇA PUBLICA			299 936				299 936			
POLICIAMENTO CIVIL			299 936				299 936			
06 030 0174 2080 REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			299 936				299 936			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 13										
06 030 0174 2080 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 13	F	100	299 936 299 936				299 936 299 936			
TOTAL FISCAL			299 936				299 936			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			299 936				299 936			
SEGURANÇA PUBLICA			299 936				299 936			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			299 936				299 936			
06 030 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			299 936				299 936			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
06 030 0025 1003 0017 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO	F	100	299 936 299 936				299 936 299 936			
TOTAL FISCAL			299 936				299 936			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 532, DE 1995-CN
(nº 1.216/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.130.666,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de novembro de 1995.

EM nº 356 **/MPO**

Brasília, 09 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 2.130.668,00 (dois milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais), em favor do Departamento de Polícia Federal.

2. A solicitação tem por objetivo o reforço de dotação para atender a despesas com Pessoal.

3. O referido pleito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, mediante Projeto de Lei, por ultrapassar o limite dos vinte por cento estabelecido na vigente Lei Orçamentária.

4. Cumpre esclarecer que os recursos necessários à abertura do crédito correrão à conta da anulação de dotações orçamentárias da própria unidade.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 356 DE 09 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação para atender a despesas de Pessoal.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos do remanejamento de dotações consignadas no orçamento da própria unidade, não havendo aumento de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.130.666,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.130.666,00 (dois milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias do próprio Órgão, indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			2130 666	2130 666						
SEGURANÇA PUBLICA			2130 666	2130 666						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2130 666	2130 666						
06 030 0021 4090 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS			2130 666	2130 666						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS										
06 030 0021 4090 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	F	100 199	2130 666 1303 147 827 519	2130 666 1303 147 827 519						
TOTAL FISCAL			2130 666	2130 666						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			2130 666	2130 666						
SEGURANÇA PUBLICA			2130 666	2130 666						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2130 666	2130 666						
06 030 0021 4090 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS			2130 666	2130 666						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS										
06 030 0021 4090 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	F	100 199	2130 666 1303 147 827 519	2130 666 1303 147 827 519						
TOTAL FISCAL			2130 666	2130 666						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		2130 666	2130 666						
SEGURANÇA PUBLICA		2130 666	2130 666						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2130 666	2130 666						
08 030 0021 4090 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS		2130 666	2130 666						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS									
08 030 0021 4090 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	FISCAL	2130 666	2130 666						
TOTAL FISCAL		2130 666	2130 666						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		2130 666	2130 666						
SEGURANÇA PUBLICA		2130 666	2130 666						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2130 666	2130 666						
08 030 0021 4090 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS		2130 666	2130 666						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS									
08 030 0021 4090 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	FISCAL	2130 666	2130 666						
TOTAL FISCAL		2130 666	2130 666						

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 533, DE 1995-CN
(nº 1.217/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 72.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de novembro de 1995.

EM nº 359 /MPO

Brasília, 09 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito especial até o limite de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em favor do Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso.

2. A solicitação tem por objetivo o reforço de dotação para atender a despesas de natureza 34.72.41 - Contribuições, no âmbito do Programa de Trabalho 03.007.0411.2017 - Participação em Organismos Internacionais.

3. O pleito em questão refere-se a crédito especial a ser viabilizado através de Projeto de Lei, por se tratar de suplementação em subatividade não existente no orçamento da unidade.

4. Cabe esclarecer que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta da anulação parcial de dotação orçamentária da própria unidade.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à proposição do Órgão, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º , inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 359 DE 09 / 11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação para atender a despesas de natureza - 34.72.41 - Contribuições, no âmbito do Programa de Trabalho 03.007.0411.2017 - Participação em Organismos Internacionais.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos de remanejamento de dotação consignada no orçamento vigente da própria unidade, não havendo aumento de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 72.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o

limite de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			72 000			72 000				
ADMINISTRAÇÃO			72.000			72 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			72 000			72 000				
03 007 0411 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			72 000			72 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 007 0411 2900 0006 FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	F	150	72 000 72 000			72 000 72 000				
TOTAL FISCAL			72 000			72 000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			72 000			72 000				
ADMINISTRAÇÃO			72 000			72 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			72 000			72 000				
03 007 0411 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			72 000			72 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 007 0411 2900 0006 FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	1	150	72 000 72 000			72 000 72 000				
TOTAL FISCAL			72 000			72 000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		72 000			72 000				
ADMINISTRAÇÃO		72 000			72 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		72 000			72 000				
03 007 0411 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		72 000			72 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 007 0411 2900 0006 FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	FISCAL	72 000			72 000				
TOTAL FISCAL		72 000			72 000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		72 000			72 000				
ADMINISTRAÇÃO		72 000			72 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		72 000			72 000				
03 007 0411 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		72 000			72 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 007 0411 2900 0006 FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	FISCAL	72 000			72 000				
TOTAL FISCAL		72.000			72 000				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 534, DE 1995-CN
(nº 1.218/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R$ 20.422.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de novembro de 1995.

EM nº 360 **/MPO**

Brasília, 09 de novembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Câmara dos Deputados solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 20.737.000,00 (vinte milhões, setecentos e trinta e sete mil reais).

2. O referido crédito tem por objetivo o reforço de dotações para atender a despesas com obras e instalações, bem como àquelas relativas a transferências ao Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, a título de contribuições.

3. Do montante solicitado, R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) poderão ser viabilizados através de decreto, por se situarem dentro do limite dos vinte por cento estabelecido na vigente Lei Orçamentária, e o valor restante de R$ 20.422.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) deverá ser submetido ao Congresso Nacional, mediante Projeto de Lei, em cumprimento aos dispositivos constitucionais.

4. Cabe esclarecer que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta da anulação parcial de dotações da própria unidade.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à solicitação do Órgão, a qual se enquadra nas disposições do art. 43, inciso I, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura de parte do mencionado crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 360 DE 09 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotações para atender a despesas com transferências ao Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, a título de contribuições.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos de remanejamento de dotações consignadas no orçamento vigente da própria unidade, não havendo aumento da despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R$ 20.422.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R$ 20.422.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20440 000	18 000		20422 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		18 000	18 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		18 000	18 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		15 000	15 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFICIOS REFERENTES AO SALÁRIO FAMILIA E AUXILIO-NATALIDADE, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE									
15 078 0486 4089 0001 BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	15 000	15 000						
PREVIDENCIA		20422 000			20422 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS E PENSIONISTAS		20422 000			20422 000				
15 082 0495 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		20422 000			20422 000				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
15 082 0495 2024 0001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS	SEGURIDADE	20422 000			20422 000				
TOTAL		20440 000	18 000		20422 000				
FISCAL		18 000	18 000						
SEGURIDADE		20422 000			20422 000				

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		17822 000			13797 000	3825 000			
PROCESSO LEGISLATIVO		17822 000			13797 000	3825 000			
AÇÃO LEGISLATIVA		17822 000			13797 000	3825 000			
01 031 0001 1002 SISTEMA DE INFORMATICA		2400 000			2400 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO ORGÃO									
01 031 0001 1002 0004 INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	2400 000			2400 000				
01 031 0001 2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		12167 000			8342 000	3825 000			
ENCARGOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS									
01 031 0001 2021 0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	12167 000			8342 000	3825 000			
01 031 0001 2072 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		3535 000			3535 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
01 031 0001 2072 0001 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	3535 000			3535 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2000 000				2000 000			
ADMINISTRAÇÃO		2000 000				2000 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		2000 000				2000 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		2000 000				2000 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
03 007 0025 1003 0001 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	2000 000				2000 000			
SAUDE E SANEAMENTO		800 000				800 000			
SAUDE		800 000				800 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		800 000				800 000			
13 039 0425 2006 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		800 000				800 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 6 500									
13 039 0425 2006 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	800 000				800 000			
PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 6 500									
TOTAL		20422 000			13797 000	6825 000			
FISCAL		19622 000			13797 000	5825 000			
SEGURIDADE		800 000				800 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXECUÇÃO ATUAL

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			20440 000	18 000		20422 000				
PREVIDENCIA AO TRABALHADOR			18 000	18 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			18 000	18 000						
08 028 0406 4089 CONCESSÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			18 000	18 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFICIOS PERTINENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
08 028 0406 4089 1001 ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	18 000 18 000	18 000 18 000						
PREVIDENCIA			20422 000			20422 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			20422 000			20422 000				
08 242 0429 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			20422 000			20422 000				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA REVITALIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO										
08 242 0429 2024 1001 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES AOS PREVIDENCIARIOS	F	100	20422 000 20422 000			20422 000 20422 000				
TOTAL			20440 000	18 000		20422 000				
FISCAL			18 000	18 000						
SEGURIDADE			20422 000			20422 000				

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA			17622 000			13797 000	3825 000			
PROCESSO LEGISLATIVO			17622 000			13797 000	3825 000			
AÇÃO LEGISLATIVA			17622 000			13797 000	3825 000			
01 031 0002 1092 SISTEMA DE INFORMATICA			2400 000			2400 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO ORGÃO										
01 031 0002 1092 1001 INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	F	100	2400 000 2400 000			2400 000 2400 000				
01 031 0002 2021 ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIFICOS			12167 000			8342 000	3825 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS										
01 031 0002 2021 1001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	F	100	12167 000 12167 000			8342 000 8342 000	3825 000 3825 000			
01 031 0002 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			3055 000			3055 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
01 031 0002 2022 2001 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	F	100	3055 000 3055 000			3055 000 3055 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2000 000				2000 000			
ADMINISTRAÇÃO			2000 000				2000 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			2000 000				2000 000			
08 707 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			2000 000				2000 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
08 707 0025 1003 1001 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	F	100	2000 000 2000 000				2000 000 2000 000			
SAUDE E SANEAMENTO			800 000				800 000			
SAUDE			800 000				800 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			800 000				800 000			
13 015 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			800 000				800 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 6 500										
13 015 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	800 000 800 000				800 000 800 000			
PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 6 500										
TOTAL			20422 000			13797 000	6825 000			
FISCAL			19622 000			13797 000	5825 000			
SEGURIDADE			800 000				800 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 535, DE 1995-CN
(nº 1.219/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, créditos suplementares no valor total de R$ 5.159.946,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de novembro de 1995.

EM nº 361 /MPO

Brasília, 09 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores solicitam a abertura de créditos suplementares no valor total de R$ 5.159.946,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), para atender à manutenção de ações desenvolvidas por diversas Entidades.

2. O pleito da Comissão Nacional de Energia Nuclear envolve recursos no valor de R$ 1.838.520,00, com a finalidade de viabilizar a execução das seguintes subatividades: Aplicações Sociais e Ambientais de Energia Nuclear, Desenvolvimento de Tecnologia de Reatores e do Ciclo do Combustível, Produção de Radioisótopos e Radiofármacos e Operação, Manutenção e Adequação dos Reatores de Pesquisa.

3. A proposição da Indústrias Nucleares do Brasil S/A refere-se à parcela de R$ 391.426,00, que visa atender a despesas com assistência pré-escolar, concessão de vale-transporte e vale-refeição.

4. A solicitação da Empresa Brasileira de Comunicação S/A, no montante de R$ 1.130.000,00, tem como objetivo atender a dispêndios com auxílio-refeição e Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

5. Os recursos solicitados pelo Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 1.800.000,00, destinam-se a despesas com obras e recuperação do patrimônio imobiliário e artístico, no País e no exterior.

6. Os referidos pleitos serão atendidos através de Projeto de Lei, por se situarem acima do limite dos vinte por cento, autorizado ao Poder Executivo para abertura de crédito, estabelecido na vigente Lei Orçamentária, para remanejamento entre subatividades, subprojetos e grupos de despesa.

7. Os recursos necessários ao atendimento dos pleitos são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias dos próprios Órgãos.

8. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à abertura dos mencionados créditos suplementares, em conformidade com o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

9. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura dos referidos créditos.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 361 DE 09 / 11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Crédito suplementar, através de Projeto de Lei, objetivando atender a ações desenvolvidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Empresa Brasileira de Comunicação, Indústrias Nucleares do Brasil S/A. e Ministério das Relações Exteriores.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de créditos suplementares, através de Projeto de Lei, por se situarem acima do limite de vinte por cento, estabelecido na vigente Lei Orçamentária, para remanejamento entre subatividades, subprojetos e grupos de despesa.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única possível para solução do problema.

4. Custos:

Os recursos no valor de R$ 5.159.946,00 são oriundos de remanejamento de dotações consignadas no Orçamento dos próprios Órgãos, não havendo aumento de despesa para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação do orçamento.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, créditos suplementares no valor total de R$ 5.159.946,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, créditos suplementares no valor total de R$ 5.159.946,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1830 526			1830 526				
CIENCIA E TECNOLOGIA		1830 526			1830 526				
PESQUISA APLICADA		1830 526			1830 526				
09 010 0035 2231 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR		1830 526			1830 526				
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR - ANALISE REALIZADA (UNIDADES) = 3 500 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETOS) = 50 - DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS (CONJ) = 2 - PROJ. REATOR PWR NACIONAL (PROJ) = 1 - RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (FACILITIES) = 600 000 - PRODUÇÃO DE MOLIBDENIO 99 (PROJETOS) = 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HORAS) = 6 000 - MANTER EM OPER MOTIVADA OS REATORES (UNIDADES) = 3 - FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR (UNIDADE) = 3 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS (UNIDADE) = 10									
09 010 0035 2231 0000 APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR - ANALISE REALIZADA (UNIDADES) = 500 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETOS) = 30 - DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS (CONJ) = 2 - PRODUÇÃO DE MOLIBDENIO 99 (PROJETO) = 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HORAS) = 6 000	FISCAL	372 187			372 187				
09 010 0035 2231 0005 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES E DO CICLO DO COMBUSTIVEL - ANALISE REALIZADA (UNIDADES) = 3 000 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETOS) = 50 - PROJ. REATOR PWR NACIONAL (PROJ) = 1 - FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEIS NUCLEAR (UNIDADE) = 3 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS (UNIDADE) = 10	FISCAL	749 439			749 439				
09 010 0035 2231 0006 PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS - RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (FACILITIES) = 600 000	FISCAL	598 120			598 120				
09 010 0035 2231 0007 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIENAÇÃO DOS REATORES DE PESQUISA - MANTER EM OPER MOTIVADA OS REATORES (UNIDADE) = 3	FISCAL	110 800			110 800				
TOTAL FISCAL		1830 526			1830 526				

AS QUANTIDADES QUE NELAS REPRESENTAM A PARTIÇÃO ANUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1838 526				1838 526			
CIENCIA E TECNOLOGIA		1838 526				1838 526			
PESQUISA APLICADA		1838 526				1838 526			
09 010 0055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR		1838 526				1838 526			
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR									
09 010 0055 2251 0004 APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	372 187				372 187			
09 010 0055 2251 0005 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES E DO CICLO D COMBUSTIVEL	FISCAL	749 439				749 439			
09 010 0055 2251 0006 PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS	FISCAL	598 120				598 120			
09 010 0055 2251 0007 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS REATORES DE PESQUISA	FISCAL	118 800				118 800			
TOTAL FISCAL		1838 526				1838 526			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		11 603			11 603				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		11 603			11 603				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		11 603			11 603				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		11 603			11 603				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 668									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 588	FISCAL	11 603			11 603				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		379 817			379 817				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		379 817			379 817				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		379 817			379 817				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		379 817			379 817				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 418									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 209	FISCAL	44 867			44 867				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 209	FISCAL	334 950			334 950				
TOTAL FISCAL		391 420			391 420				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		391 420			391 420				
ENERGIA ELETRICA		391 420			391 420				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		391 420			391 420				
09 051 0347 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR		391 420			391 420				
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES									
09 051 0347 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	FISCAL	391 420			391 420				
TOTAL FISCAL		391 420			391 420				

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1130 000			1130 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		770 000			770 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		770 000			770 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		770 000			770 000				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	770 000			770 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		360 000			360 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		360 000			360 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		360 000			360 000				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	360 000			360 000				
TOTAL FISCAL		1130 000			1130 000				

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		1005 286			1005 286				
ADMINISTRAÇÃO		275 000			275 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		275 000			275 000				
05 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM		275 000			275 000				
05 007 0021 2008 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	275 000			275 000				
TELECOMUNICAÇÕES		730 286			730 286				
RADIODIFUSÃO		730 286			730 286				
05 022 0137 2246 CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTICIAS CUMPRIR A FUNÇÃO SOCIAL DE PROMOVER A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES NO PAIS E NO EXTERIOR LEVANDO AO MAIOR NUMERO POSSIVEL DE PESSOAS INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS GOVERNAMENTAIS NOS CAMPOS SOCIAL POLITICO ECONOMICO E CULTURAL		440 000			440 000				
05 022 0137 2246 0001 COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL	FISCAL	440 000			440 000				
05 022 0137 2247 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EMISSORAS POSSIBILITAR UM ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS EMISSORAS DE RADIO TELEVISÃO E DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA ALEM DE PERMITIR A CONTINUIDADE E EXPANSÃO NO PAIS E NOS EXTERIOR DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO		290 286			290 286				
05 022 0137 2247 0001 PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS	FISCAL	90 000			90 000				
05 022 0137 2247 0002 EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA	FISCAL	200 286			200 286				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		124 714			124 714				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		124 714			124 714				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		124 714			124 714				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		124 714			124 714				
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	124 714			124 714				
TOTAL FISCAL		1130 000			1130 000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		1800 000				1800 000			
POLITICA EXTERIOR		1800 000				1800 000			
RELAÇÕES DIPLOMATICAS		1800 000				1800 000			
12 372 0410 1015 RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO		1800 000				1800 000			
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RESGUARDO O PATRIMONIO DA UNIÃO, NO PAIS E NO EXTERIOR PARA GUSTAR A SUA DETERIORAÇÃO									
12 372 0410 1015 0001 RECUPERAÇÃO DE PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	FISCAL	1800 000				1800 000			
TOTAL FISCAL		1800 000				1800 000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		1800 000					1800 000		
POLITICA EXTERIOR		1800 000					1800 000		
RELAÇÕES DIPLOMATICAS		1800 000					1800 000		
12 372 0410 1015 RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO		1800 000					1800 000		
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RESGUARDO O PATRIMONIO DA UNIÃO, NO PAIS E NO EXTERIOR PARA GUSTAR A SUA DETERIORAÇÃO									
12 372 0410 1015 0001 RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	FISCAL	1800 000					1800 000		
TOTAL FISCAL		1800 000					1800 000		

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			1838 526			1838 526				
CIENCIA E TECNOLOGIA			1838 526			1838 526				
PESQUISA APLICADA			1838 526			1838 526				
09 010 0055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			1838 526			1838 526				
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR - ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 1 000 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) = 30 - DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS (CCNN) = 3 PROJ. REATOR PWR NACIONAL (PROJ) = 1 RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (PACIENTE) = 600 000 - PRODUÇÃO DE MOLIBIDENIO-99 (PROJETO) = 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA) = 6 000 - MANTER EM OPER. ROTINEIRA OS REATORES (UNIDADE) = 3 - FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR (UNIDADE) = 7 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS (UNIDADE) = 10										
09 010 0055 2251 0004 APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR - ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 500 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) = 30 - DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS (CCNN) = 3 - PRODUÇÃO DE MOLIBIDENIO-99 (PROJETO) = 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA) = 6 000	F	100	372 167 372 167			372 167 372 167				
09 010 0055 2251 0005 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES E DO CICLO DO COMBUSTIVEL - ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 1 000 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) = 30 - PROJ. REATOR PWR NACIONAL (PROJ) = 1 - FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR (UNIDADE) = 7 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS (UNIDADE) = 10	F	100	749 439 749 439			749 439 749 439				
09 010 0055 2251 0006 PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS - RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (PACIENTE) = 600 000	F	100	598 120 598 120			598 120 598 120				
09 010 0055 2251 0007 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS REATORES DE PESQUISA - MANTER EM OPER. ROTINEIRA OS REATORES (UNIDADE) = 3	F	100	118 800 118 800			118 800 118 800				
TOTAL FISCAL			1838 526			1838 526				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PROJEÇÃO ANUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			1838 526				1838 526			
CIENCIA E TECNOLOGIA			1838 526				1838 526			
PESQUISA APLICADA			1838 526				1838 526			
09 010 0055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			1838 526				1838 526			
* GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM TECNICAS ESTRATEGICAS DA AREA NUCLEAR										
09 010 0055 2251 0004 APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR	F	100	372 167 372 167				372 167 372 167			
09 010 0055 2251 0005 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES E DO CICLO DO COMBUSTIVEL	F	100	749 439 749 439				749 439 749 439			
09 010 0055 2251 0006 PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS	F	100	598 120 598 120				598 120 598 120			
09 010 0055 2251 0007 OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS REATORES DE PESQUISA	F	100	118 800 118 800				118 800 118 800			
TOTAL FISCAL			1838 526				1838 526			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			11 603			11 603				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			11 603			11 603				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			11 603			11 603				
08 041 0150 4800 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			11 603			11 603				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, QUE OCASIONE O DESENVOLVIMENTO COGNOSCENTE E EDUCATIVO PARA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 486										
08 041 0150 4800 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 486	F	250	11 603 11 603			11 603 11 603				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			379 817			379 817				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			379 817			379 817				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			379 817			379 817				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			379 817			379 817				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 418										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 209	F	250	44 867 44 867			44 867 44 867				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 209	F	250	334 950 334 950			334 950 334 950				
TOTAL FISCAL			391 420			391 420				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PROJEÇÃO ANUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			391 420			391 420				
ENERGIA ELETRICA			391 420			391 420				
PRODUÇÃO INSTITUCIONAL			391 420			391 420				
09 051 0347 2408 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			391 420			391 420				
PROPICIAR A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES										
09 051 0347 2408 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	F	250	391 420 391 420			391 420 391 420				
TOTAL FISCAL			391 420			391 420				

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

Cr$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1130 000			1130 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			770 000			770 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			770 000			770 000				
15 035 0686 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			770 000			770 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 035 0686 4089 0014 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	770 000 352 183			770 000 352 183				
		199	72 817			72 817				
		282	345 000			345 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			360 000			360 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			360 000			360 000				
15 084 0692 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			360 000			360 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISCIPLINAR, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0692 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	360 000 360 000			360 000 360 000				
TOTAL FISCAL			1130 000			1130 000				

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

Cr$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES			1005 286			1005 286				
ADMINISTRAÇÃO			275 000			275 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			275 000			275 000				
05 007 0021 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			275 000			275 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NORMATIVO DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
05 007 0021 2068 0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	275 000 20 000			275 000 20 000				
		282	255 000			255 000				
TELECOMUNICAÇÕES			730 286			730 286				
RADIODIFUSÃO			730 286			730 286				
05 022 0137 2246 CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTICIAS			440 000			440 000				
CUMPRIR A FUNÇÃO SOCIAL DE PROMOVER A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES NO PAIS E NO EXTERIOR LEVANDO AO MAIOR NUMERO POSSIVEL DE PESSOAS INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS GOVERNAMENTAIS NOS CAMPOS SOCIAL, POLITICO, ECONOMICO E CULTURAL										
05 022 0137 2246 0001 COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL	F	100	440 000 440 000			440 000 440 000				
05 022 0137 2247 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EMISSORAS			290 286			290 286				
POSSIBILITAR UM ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS EMISSORAS DE RADIO, TELEVISÃO E DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA, ALEM DE PERMITIR A CONTINUIDADE E EXPANSÃO, NO PAIS E NOS EXTERIOR, DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO										
05 022 0137 2247 0001 PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS	F	242	90 000 90 000			90 000 90 000				
05 022 0137 2247 0002 EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA	F	100	200 286 200 286			200 286 200 286				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			124 714			124 714				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			124 714			124 714				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			124 714			124 714				
15 035 0686 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			124 714			124 714				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 035 0686 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	124 714 51 897			124 714 51 897				
		199	72 817			72 817				
TOTAL FISCAL			1130 000			1130 000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			1800 000				1800 000			
POLITICA EXTERIOR			1800 000				1800 000			
RELAÇÕES DIPLOMATICAS			1800 000				1800 000			
12 072 0410 1015 RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO			1800 000				1800 000			
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RECOMPOR O PATRIMONIO DA UNIÃO, NO PAIS E NO EXTERIOR PARA EVITAR A SUA DETERIORAÇÃO										
12 072 0410 1015 6001 RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	F	150	1800 000 1800 000				1800 000 1800 000			
TOTAL FISCAL			1800 000				1800 000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			1800 000					1800 000		
POLITICA EXTERIOR			1800 000					1800 000		
RELAÇÕES DIPLOMATICAS			1800 000					1800 000		
12 072 0410 1015 RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO			1800 000					1800 000		
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RECOMPOR O PATRIMONIO DA UNIÃO, NO PAIS E NO EXTERIOR PARA EVITAR A SUA DETERIORAÇÃO										
12 072 0410 1015 6001 RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	F	150	1800 000 1800 000					1800 000 1800 000		
TOTAL FISCAL			1800 000					1800 000		

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 536, DE 1995-CN
(nº 1.220/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de R$ 6.733.753,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de novembro de 1995.

EM nº 363 /MPO

Brasília, 09 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça do Trabalho solicita a abertura de créditos adicionais até o limite de R$ 6.733.753,00 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais), em favor de diversas unidades orçamentárias, mediante remanejamento de recursos.

2. O crédito solicitado pelo Tribunal Superior do Trabalho, no valor de R$ 1.348.978,00, (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais), objetiva cobrir despesas com obras necessárias à instalação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento em diversas Unidades da Federação e assegurar a continuidade da manutenção do Tribunal, notadamente quanto a despesas contratuais, ou seja, compra de serviços. Os recursos oferecidos em compensação eram destinados à especialização e aperfeiçoamento de pessoal, à prestação de assistência médica e odontológica e à instalação das próprias Juntas, cujos saldos permitem o remanejamento proposto.

3. A proposição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) refere-se a crédito no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para dar continuidade às obras de construção do anexo ao edifício-sede das Juntas de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre. Os recursos oferecidos em compensação destinavam-se à compra de serviços e à prestação de assistência médica e odontológica aos servidores.

4. O pleito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) envolve crédito no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a despesas de contratos de prestação de serviços. A compensação oferecida estava alocada a serviços postais e de telecomunicações.

5. A solicitação de crédito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), objetiva reequipar às unidades de informática e conceder os benefícios de assistência pré-escolar, vale-transporte e vale-refeição a todos os servidores, em virtude da nomeação de 402 (quatrocentos e dois) novos funcionários. Os recursos oferecidos em compensação eram destinados à manutenção de suas

atividades básicas, ao treinamento e à prestação de assistência médica e odontológica a servidores.

6. O crédito solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA), no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visa complementar o valor da aquisição do imóvel para abrigar a Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Isabel, criada pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992. Os recursos oferecidos em compensação eram destinados ao treinamento de pessoal, que fica postergado para o próximo exercício.

7. O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF) necessita de crédito no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para cobrir despesas contratuais e conceder auxílio-refeição aos servidores, em virtude do aumento autorizado a partir do mês de março p.p. no valor dos tíquetes. Os recursos oferecidos em compensação destinavam-se a serviços postais e de telecomunicações e ao treinamento de servidores.

8. A solicitação de crédito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB), no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objetiva a concessão de assistência pré-escolar aos servidores com filhos até 6 anos de idade. Os recursos oferecidos em compensação destinavam-se à manutenção de suas unidades administrativas.

9. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP) apresenta solicitações de crédito suplementar no valor de R$ 95.160,00 (noventa e cinco mil, cento e sessenta reais), para atender despesas decorrentes da concessão de auxílio-refeição e crédito especial até o limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado à aquisição de imóvel de aproximadamente 40.000 m^2, para construção da sede própria do Tribunal em Campinas, bem como a abrigar 8 (oito) Juntas de Conciliação e Julgamento. Os recursos oferecidos em compensação destinavam-se a reparos e adaptações de imóveis, à prestação de assistência médica e odontológica a servidores e ao auxílio pré-escolar.

10. O pleito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) refere-se a crédito no valor de R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), para cobrir despesas decorrentes da manutenção de suas ações básicas. Os recursos oferecidos em compensação destinavam-se ao treinamento de pessoal e à prestação de assistência médica e odontológica a servidores.

11. A proposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) envolve recursos no valor de R$ 648.800,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), com o objetivo de adquirir imóveis para abrigar as Juntas de Conciliação e Julgamento do interior do Estado. Os recursos oferecidos em compensação eram destinados à manutenção das ações do próprio Órgão e à construção do edifício-sede das Juntas de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

12. O pedido de crédito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI), no valor de R$ 814.815,00 (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e quinze reais), visa dar cobertura às despesas com a própria manutenção e equipar suas unidades administrativas. Os recursos oferecidos em compensação eram destinados à conservação e reparos de imóveis, serviços postais, treinamento de pessoal, auxílio ao servidor público, concessão de vale-transporte e assistência médica e odontológica a servidores, sem prejuízo destas ações.

13. Para que sejam viabilizados os créditos propostos, torna-se necessário o encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional, visto que os pleitos ultrapassam o limite de vinte por cento autorizado no art 6º, inciso I, da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995.

14 Este Ministério manifesta-se de forma favorável ao atendimento do pleito, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

15. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura dos referidos créditos adicionais.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 363 DE 09 /11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

- TST - Instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento e manutenção do Órgão.
- TRT's - Aquisição de imóveis, manutenção das atividades básicas, reequipamento de unidades administrativas, auxílio pré-escolar e auxílio-refeição a servidores.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento do Projeto de Lei ao Congresso Nacional, para autorização da abertura de créditos adicionais.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para solução do problema

4. Custos:

Os recursos necessários à abertura dos créditos, até o limite de R$ 6.733.753,00, são oriundos do remanejamento de dotações consignadas nos orçamentos dos próprios Órgãos para 1995, não havendo aumento de despesas.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação dos orçamentos às reais necessidades dos Tribunais.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de R$ 6.733.753,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 4.733.753,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça do Trabalho, crédito especial até o limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		1348 [illegible]			942 117	306 661	100 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO		1348 [illegible]			942 117	306 661	100 000		
AÇÃO JUDICIÁRIA		1348 [illegible]			942 117	306 661	100 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		942 117			942 117				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	942 117			942 117				
02 004 0013 5461 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO		406 661				306 661	100 000		
INSTALAR TRIBUNAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM DIVERSOS ESTADOS - INSTALAR UNIDADE (UNID) = 44									
02 004 0013 5461 0006 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - INSTALAR UNIDADE (UNID) = 44	FISCAL	406 661				306 661	100 000		
TOTAL FISCAL		1348 [illegible]			942 117	306 661	100 000		

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		220 000				220 000			
ADMINISTRAÇÃO		220 000				220 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		220 000				220 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		220 000				220 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 4 765									
03 007 0025 1003 2583 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PORTO ALEGRE - RS - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 4 765	FISCAL	220 000				220 000			
TOTAL FISCAL		220 000				220 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		60 000			60 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		60 000			60 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		60 000			60 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	60 000			60 000				
TOTAL FISCAL		60 000			60 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		200 000				200 000			
ADMINISTRAÇÃO		200 000				200 000			
INFORMATICA		200 000				200 000			
01 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO ÓRGÃO		200 000				200 000			
03 007 0024 2018.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	200 000				200 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		35 000			35 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		35 000			35 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		35 000			35 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA		35 000							
08 041 0190 4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	35 000			35 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		340 000			340 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		340 000			340 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		340 000			340 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 486 140 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 274 200		340 000			340 000				
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 486 140	FISCAL	90 000			90 000				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 274 200	FISCAL	250 000			250 000				
TOTAL FISCAL		575 000			375 000	200 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		200 000					200 000		
PROCESSO JUDICIARIO		200 000					200 000		
AÇÃO JUDICIARIA		200 000					200 000		
02 006 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		200 000					200 000		
02 006 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	200 000					200 000		
TOTAL FISCAL		200 000					200 000		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		110 000				110 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO		110 000				110 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA		110 000				110 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS		110 000				110 000			
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	110 000				110 000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		140 000			140 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		140 000			140 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		140 000			140 000				
15 078 0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 256 200		140 000			140 000				
15 078 0488 4089 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 256 200	FISCAL	140 000			140 000				
TOTAL FISCAL		250 000			140 000	110 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		150 000			150 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		150 000			150 000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		150 000			150 000				
08 041 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA		150 000			150 000				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	FISCAL	150 000			150 000				
TOTAL FISCAL		150 000			150 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		95 160			95 160				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		95 160			95 160				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		95 160			95 160				
15 078 0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 454 200		95 160			95 160				
15 078 0488 4089 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 454 200	FISCAL	95 160			95 160				
TOTAL FISCAL		95 160			95 160				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		295 000			295 000				
PROCESSO JUDICIARIO		295 000			295 000				
AÇÃO JUDICIARIA		295 000			295 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		295 000			295 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	295 000			295 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		116 000			40 000	76 000			
ADMINISTRAÇÃO		116 000			40 000	76 000			
INFORMATICA		116 000			40 000	76 000			
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		116 000			40 000	76 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	116 000			40 000	76 000			
TOTAL FISCAL		371 000			295 000	76 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18Á. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		648 800					648 800		
PROCESSO JUDICIARIO		648 800					648 800		
AÇÃO JUDICIARIA		648 800					648 800		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		648 800					648 800		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	648 800					648 800		
TOTAL FISCAL		648 800					648 800		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		814 815	20 000		380 000	414 815			
PROCESSO JUDICIARIO		814 815	20 000		380 000	414 815			
AÇÃO JUDICIARIA		814 815	20 000		380 000	414 815			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		814 815	20 000		380 000	414 815			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	814 815	20 000		380 000	414 815			
TOTAL FISCAL		814 815	20 000		380 000	414 815			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		848 978			848 978				
PROCESSO JUDICIÁRIO		848 978			848 978				
AÇÃO JUDICIÁRIA		208 881			208 881				
02 004 0013.5181 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO		208.881			208.881				
INSTALAR TRIBUNAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM DIVERSOS ESTADOS. • INSTALAR UNIDADE (UNID) = 44									
02 004 0013 5181 0008 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO • INSTALAR UNIDADE (UNID) = 44	FISCAL	208 881			208 881				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		642 117			642 117				
02 004 0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		642 117			642 117				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ELEVADOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. • SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 783									
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO • SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 783	FISCAL	642 117			642 117				
SAÚDE E SANEAMENTO		500 000			500 000				
SAÚDE		500 000			500 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		500 000			500 000				
13 075 0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		500 000			500 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	500 000			500 000				
TOTAL		1348 978			1348 978				
FISCAL		848 978			848 978				
SEGURIDADE		500 000			500 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		120 000			120 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		120 000			120 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		120 000			120 000				
02 004 0013.2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		120 000			120 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2028.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	120 000			120 000				
SAÚDE E SANEAMENTO		100 000			100 000				
SAÚDE		100 000			100 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		100 000			100 000				
13 075 0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		100 000			100 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	100 000			100 000				
TOTAL		220 000			220 000				
FISCAL		120 000			120 000				
SEGURIDADE		100 000			100 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		60 000			60 000				
PROCESSO JUDICIARIO		60 000			60 000				
AÇÃO JUDICIARIA		60 000			60 000				
02 004 0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	60 000			60 000				
TOTAL FISCAL		60 000			60 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		200 000			200 000				
PROCESSO JUDICIARIO		200 000			200 000				
AÇÃO JUDICIARIA		200 000			200 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		200 000			200 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	200 000			200 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		290 000			170 000	120 000			
ADMINISTRAÇÃO		290 000			170 000	120 000			
INFORMATICA		170 000			170 000				
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170 000			170 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2018.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	170 000			170 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		120 000				120 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		120 000				120 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0002 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	FISCAL	120 000				120 000			
SAUDE E SANEAMENTO		85 000			85 000				
SAUDE		85 000			85 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		85 000			85 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		85 000			85 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	85 000			85 000				
TOTAL		578 000			455 000	120 000			
FISCAL		490 000			370 000	120 000			
SEGURIDADE		85 000			85 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		200 000			200 000				
PROCESSO JUDICIARIO		200 000			200 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		200 000			200 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200 000			200 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE OPERACIONALIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 228									
02 004 0217 2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 228	FISCAL	200 000			200 000				
TOTAL FISCAL		200 000			200 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		190 000			190 000				
PROCESSO JUDICIARIO		190 000			190 000				
AÇÃO JUDICIARIA		90 000			90 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		90 000			90 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	60 000			60 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		90 000			90 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90 000			90 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE OPERACIONALIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 251									
02 004 0217 2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 251	FISCAL	90 000			90 000				
SAUDE E SANEAMENTO		100 000			100 000				
SAUDE		100 000			100 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		100 000			100 000				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		100 000			100 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 079 0428 2004.0008 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	100 000			100 000				
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	290 000 190 000 100 000			290 000 190 000 100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		190 000			190 000				
PROCESSO JUDICIARIO		190 000			190 000				
AÇÃO JUDICIARIA		190 000			190 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		190 000			190 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	190 000			190 000				
TOTAL FISCAL		190 000			190 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		93 160			93 160				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		93 160			93 160				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		93 160			93 160				
08 041 0190.4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		93 160			93 160				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	FISCAL	93 160			93 160				
TOTAL FISCAL		93 160			93 160				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		250 000			250 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		250 000			250 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		40 000			40 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		40 000			40 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	40 000			40 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		210 000			210 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		210 000			210 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	210 000			210 000				
SAÚDE E SANEAMENTO		121 000			45 000	76 000			
SAÚDE		121 000			45 000	76 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		121 000			45 000	76 000			
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		121 000			45 000	76 000			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	121 000			45 000	76 000			
TOTAL		371 000			295 000	76 000			
FISCAL		250 000			250 000				
SEGURIDADE		121 000			45 000	76 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		648 800				648 800			
ADMINISTRAÇÃO		648 800				648 800			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		648 800				648 800			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		648 800				648 800			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS - CONSTRUÍDA PREDIO (M2) - 3 800									
03 007 0025 1003 2418 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DAS JCJ DE GOIÂNIA - GO - CONSTRUÍDA PREDIO (M2) - 3 800	FISCAL	648 800				648 800			
TOTAL FISCAL		648 800				648 800			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 – JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		101 220			101 220				
PROCESSO JUDICIÁRIO		101 220			101 220				
AÇÃO JUDICIÁRIA		30 000			30 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		30 000			30 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	30 000			30 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		71 220			71 220				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		71 220			71 220				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. • SERVIDOR TREINADO (PESSOA) • 44									
02 004 0217 2007.0003 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO • SERVIDOR TREINADO (PESSOA) • 44	FISCAL	71 220			71 220				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		500 000			500 000				
ADMINISTRAÇÃO		500 000			500 000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		500 000			500 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		500 000			500 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS • EDIFÍCIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) • 8 525									
03 007 0025 2022.0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALH • EDIFÍCIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) • 8 525	FISCAL	500 000			500 000				
SAÚDE E SANEAMENTO		163 595			163 595				
SAÚDE		163 595			163 595				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		163 595			163 595				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		163 595			163 595				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	163 595			163 595				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		50 000	20 000		30 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		50 000	20 000		30 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		50 000	20 000		30 000				
15 076 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		50 000	20 000		30 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 60 000									
15 076 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	20 000	20 000						
15 076 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 60 000	FISCAL	30 000			30 000				
TOTAL		814 815	20 000		794 815				
	FISCAL	651 220	20 000		631 220				
	SEGURIDADE	163 595			163 595				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 – JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		2000 000					2000 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO		2000 000					2000 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		2000 000					2000 000		
02 004 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2000 000					2000 000		
DOTAR O ÓRGÃO DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO • ADQUIRIR IMÓVEIS (M2) • 40 000									
02 004 0025 1001.0059 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIÃO - CAMPINAS/SP • ADQUIRIR IMÓVEIS (M2) • 40 000	FISCAL	2000 000					2000 000		
TOTAL	FISCAL	2000 000					2000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO IV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		181 200				181 200			
ADMINISTRAÇÃO		181 200				181 200			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		181 200				181 200			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		181 200				181 200			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) * 34 600									
03 007 0025 2022 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALH - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) * 18 800	FISCAL	181 200				181 200			
SAUDE E SANEAMENTO		1818 800			1818 800				
SAUDE		1818 800			1818 800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1818 800			1818 800				
13 035 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		1818 800			1818 800				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 035 0428 2004 0009 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	1818 800			1818 800				
TOTAL		2000 000			1818 800	181 200			
FISCAL		181 200				181 200			
SEGURIDADE		1818 800			1818 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			1345 978			942 117	708 861	100 000		
PROCESSO JUDICIARIO			1346 978			942 117	708 861	110 000		
AÇÃO JUDICIARIA			1346 978			942 117	705 861	100 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			942 117			942 117				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	942 117 942 117			942 117 942 117				
02 004 0013 5461 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO			404 861				704 861	100 000		
INSTALAR TRIBUNAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM DIVERSOS ESTADOS - INSTALAR UNIDADE (UNID) * 44										
02 004 0013 5461 0008 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - INSTALAR UNIDADE (UNID) * 47	F	100	808 861 808 861				708 861 708 861	100 000 100 000		
TOTAL	FISCAL		1348 978			942 117	708 861	100 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			220 000				220 000			
ADMINISTRAÇÃO			220 000				220 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			220 000				220 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			220 000				220 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS - AREA CONSTRUIDA (M2) * 4 785										
03 007 0025 1003 2383 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PORTO ALEGRE - RS - AREA CONSTRUIDA (M2) * 4 785	F	100	220 000 220 000				220 000 220 000			
TOTAL	FISCAL		220 000				220 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			50 000			50 000				
PROCESSO JUDICIARIO			60 000			60 000				
AÇÃO JUDICIARIA			60 000			10 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			50 000			50 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	60 000 50 000			60 000 50 000				
TOTAL FISCAL			60 000			50 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			200 000				200 000			
ADMINISTRAÇÃO			200 000				200 000			
INFORMATICA			200 000				200 000			
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			200 000				200 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2018.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	200 000 200 000				200 000 200 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA			35 000			35 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			35 000			35 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			35 000			35 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			35 000			35 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	100	35 000 35 000			35 000 35 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			340 000			340 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			340 000			340 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			340 000			340 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			340 000			340 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 648 140 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 274 200										
15 078 0488 4089.0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADES) = 466 140	F	100	50 000 50 000			50 000 50 000				
15 078 0488 4089.0001 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 274 200	F	100	290 000 290 000			290 000 290 000				
TOTAL FISCAL			575 000			375 000	200 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			200 000					200 000		
PROCESSO JUDICIARIO			200 000					200 000		
AÇÃO JUDICIARIA			200 000					200 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			200 000					200 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	200 000 200 000					200 000 200 000		
TOTAL FISCAL			200 000					200 000		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			110 000				110 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO			110 000				110 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA			110 000				110 000			
02 001 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			110 000				110 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 001 0013 2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	110 000 110 000				110 000 110 000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			180 000			180 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			180 000			180 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			180 000			180 000				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			180 000			180 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS DEPENDENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 250 200										
15 078 0486 4069 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 296 200	F	100	180 000 180 000			180 000 180 000				
TOTAL FISCAL			290 000			180 000	110 000			

AS QUANTIDADES DOS ITENS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			190 000			190 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			190 000			190 000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			190 000			190 000				
08 041 0190.4900 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR			190 000			190 000				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4900.0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	F	100	190 000 190 000			190 000 190 000				
TOTAL FISCAL			190 000			190 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			95 180			95 180				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			95 180			95 180				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			95 180			95 180				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			95 180			95 180				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS DEPENDENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 454 200										
15 078 0486 4069 0003 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 454 200	F	100	95 180 95 180			95 180 95 180				
TOTAL FISCAL			95 180			95 180				

AS QUANTIDADES DOS ITENS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			359 000			359 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			359 000			359 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			359 000			359 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			359 000			359 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	359 000 359 000			359 000 359 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			116 000			40 000	76 000			
ADMINISTRAÇÃO			116 000			40 000	76 000			
INFORMÁTICA			116 000			40 000	76 000			
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			116 000			40 000	76 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	116 000 116 000			40 000 40 000	76 000 76 000			
TOTAL FISCAL			475 000			399 000	76 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			648 800					648 800		
PROCESSO JUDICIÁRIO			648 800					648 800		
AÇÃO JUDICIÁRIA			648 800					648 800		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			648 800					648 800		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	648 800 648 800					648 800 648 800		
TOTAL FISCAL			648 800					648 800		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			414 615	20 000		380 000	414 615			
PROCESSO JUDICIÁRIO			414 615	20 000		380 000	414 615			
AÇÃO JUDICIÁRIA			414 615	20 000		380 000	414 615			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			414 615	20 000		380 000	414 615			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	414 615 414 615	20 000 20 000		380 000 380 000	414 615 414 615			
TOTAL FISCAL			414 615	20 000		380 000	414 615			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			848 978			848 978				
PROCESSO JUDICIARIO			848 978			848 978				
AÇÃO JUDICIARIA			208 881			208 881				
02 004 0013.8481 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO			208 881			208 881				
INSTALAR TRIBUNAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM DIVERSOS ESTADOS - INSTALAR UNIDADE (UNID) = 24										
02 004 0013 8481.0008 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - INSTALAR UNIDADE (UNID) = 24	F	100	208 881 208 881			208 881 208 881				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			612 117			612 117				
02 004 0217 2003 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			612 117			612 117				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 763										
02 004 0217 2003.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 763	F	100	642 117 642 117			642 117 642 117				
SAUDE E SANEAMENTO			500 000			500 000				
SAUDE			500 000			500 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			500 000			500 000				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			500 000			500 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0428 2001.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	500 000 500 000			500 000 500 000				
TOTAL			1348 978			1348 978				
FISCAL			848 978			848 978				
SEGURIDADE			500 000			500 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			120 000			120 000				
PROCESSO JUDICIARIO			120 000			120 000				
AÇÃO JUDICIARIA			120 000			120 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			120 000			120 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	120 000 120 000			120 000 120 000				
SAUDE E SANEAMENTO			100 000			100 000				
SAUDE			100 000			100 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			100 000			100 000				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			100 000			100 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0428 2001.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL			220 000			220 000				
FISCAL			120 000			120 000				
SEGURIDADE			100 000			100 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			60 000			60 000				
PROCESSO JUDICIARIO			60 000			60 000				
AÇÃO JUDICIARIA			60 000			60 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029.0007 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
TOTAL FISCAL			60 000			60 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			200 000			200 000				
PROCESSO JUDICIARIO			200 000			200 000				
AÇÃO JUDICIARIA			200 000			200 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			200 000			200 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	200 000 200 000			200 000 200 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			290 000			170 000	120 000			
ADMINISTRAÇÃO			290 000			170 000	120 000			
INFORMATICA			170 000			170 000				
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			170 000			170 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2018.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	170 000 170 000			170 000 170 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			120 000				120 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			120 000				120 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022.0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALH	F	100	120 000 120 000				120 000 120 000			
SAUDE E SANEAMENTO			89 000			89 000				
SAUDE			89 000			89 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			89 000			89 000				
13 039 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			89 000			89 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 039 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3	100	89 000 89 000			89 000 89 000				
TOTAL			579 000			459 000	120 000			
FISCAL			490 000			370 000	120 000			
SEGURIDADE			89 000			89 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			200 000			200 000				
PROCESSO JUDICIARIO			200 000			200 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			200 000			200 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			200 000			200 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - SERVIDOR TREINADO (PESSOAS) = 226										
02 004 0217 2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - SERVIDOR TREINADO (PESSOAS) = 226	F	100	200 000 200 000			200 000 200 000				
TOTAL FISCAL			200 000			200 000				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			150 000			150 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			150 000			150 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			60 000			60 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			90 000			90 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			90 000			90 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 260										
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 260	F	100	90 000 90 000			90 000 90 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			100 000			100 000				
SAÚDE			100 000			100 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			100 000			100 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			100 000			100 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	100	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL			250 000			250 000				
FISCAL			150 000			150 000				
SEGURIDADE			100 000			100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			150 000			150 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			150 000			150 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			150 000			150 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			150 000			150 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	150 000 150 000			150 000 150 000				
TOTAL FISCAL			150 000			150 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			95 160			95 160				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			95 160			95 160				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			95 160			95 160				
08 041 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR			95 160			95 160				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	F	100	95 160 95 160			95 160 95 160				
TOTAL FISCAL			95 160			95 160				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			293 000			250 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			250 000			250 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			40 000			40 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			40 000			40 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	40 000 40 000			40 000 40 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			210 000			210 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		-	210 000			210 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0217 2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	210 000 210 000			210 000 210 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			121 000			45 000	76 000			
SAÚDE			121 000			45 000	76 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			121 000			45 000	76 000			
13 035 0428 2008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			121 000			45 000	76 000			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 035 0428 2008.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	100	121 000 121 000			45 000 45 000	76 000 76 000			
TOTAL			374 000			295 000	76 000			
FISCAL			250 000			250 000				
SEGURIDADE			121 000			45 000	76 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			648 800				648 800			
ADMINISTRAÇÃO			648 800				648 800			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			648 800				648 800			
03 007 0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS			648 800				648 800			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS - CONSTRUIR PRÉDIO (M2) = 3 600										
03 007 0025 1003.2418 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DAS JCJ DE GOIÂNIA - GO - CONSTRUIR PRÉDIO (M2) = 3 600	F	100	648 800 648 800				648 800 648 800			
TOTAL FISCAL			648 800				648 800			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			101 220			101 220				
PROCESSO JUDICIÁRIO			101 220			101 220				
AÇÃO JUDICIÁRIA			30 000			30 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			30 000			30 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	30 000 30 000			30 000 30 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			71 220			71 220				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			71 220			71 220				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - SERVIDOR TREINADO (PESSOAS) = 44										
02 004 0213 2002 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - SERVIDOR TREINADO (PESSOAS) = 44	F	100	31 220 31 220			31 220 31 220				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			900 000			900 000				
ADMINISTRAÇÃO			900 000			900 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			900 000			900 000				
03 007 0025 2002 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			900 000			900 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) = 6 925										
03 007 0025 2002 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) = 6 925	F	100	900 000 900 000			900 000 900 000				
SAUDE E SANEAMENTO			183 995			183 995				
SAUDE			183 995			183 995				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			183 995			183 995				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			183 995			183 995				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	183 995 183 995			183 995 183 995				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			90 000	20 000		30 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			90 000	20 000		30 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			90 000	20 000		30 000				
14 032 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			90 000	20 000		30 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 80 000										
14 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	20 000 20 000	20 000 20 000						
14 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 80 000	F	100	30 000 30 000			30 000 30 000				
TOTAL			814 815	20 000		784 815				
FISCAL			631 220	20 000		631 220				
SEGURIDADE			183 995			183 995				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			2000 000					2000 000		
PROCESSO JUDICIARIO			2000 000					2000 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			2000 000					2000 000		
02 004 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			2000 000					2000 000		
DOTAR O ORGÃO DO ESPAÇO FISICO NECESSARIO AO SEU FUNCIONAMENTO - ADQUIRIR IMOVEIS (M2) = 40 000										
02 004 0025 1001 0059 AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIÃO - CAMPINAS-SP - ADQUIRIR IMOVEIS (M2) = 40 000	F	100	2000 000 2000 000					2000 000 2000 000		
TOTAL FISCAL			2000 000					2000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	G S P	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			181 200				181 200			
ADMINISTRAÇÃO			181 200				181 200			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			181 200				181 200			
03 007 0029 2072 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			181 200				181 200			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (NO) = 30 000										
03 007 0029 2072.0002 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (NO) = 30 000	F	100	181 200 181 200				181 200 181 200			
SAUDE E SANEAMENTO			1818 000			1818 000				
SAUDE			1818 000			1818 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1818 000			1818 000				
10 078 0420.2001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1818 000			1818 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
10 078 0420 2001.0000 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	1818 000 1818 000			1818 000 1818 000				
TOTAL			2000 000			1818 000	181 200			
FISCAL			181 200				181 200			
SEGURIDADE			1818 000			1818 000				

AS QUANTIDADES NÃO SERÃO REPRESENTADAS NA FORMA FINAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 537, DE 1995-CN
(nº 1.221/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao

Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 3.696.853,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de novembro de 1995.

EM nº 365 /MPO

Brasília, 10 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do Departamento de Polícia Federal.

2. O referido crédito tem por objetivo o reforço de dotações para atender a despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, locação de mão-de-obra e contribuições a organismos internacionais.

3. Do montante solicitado, R$ 1.303.147,00 (hum milhão, trezentos e três mil e cento e quarenta e sete reais) poderão ser viabilizados através de Decreto, por se situarem dentro do limite dos vinte por cento estabelecido na vigente Lei Orçamentária, devendo ser encaminhado ao Congresso Nacional Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de R$ 3.696.853,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais) em cumprimento aos dispositivos Constitucionais.

4. Cabe esclarecer que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta da anulação parcial de dotações da própria unidade.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à proposição do Órgão, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º , inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 365 DE 10 /11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotações para atender a despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, locação de mão-de-obra e contribuições a Organismos Internacionais.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos de remanejamento de dotações consignadas no orçamento vigente da própria Unidade, não havendo aumento de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 3.696.853,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 3.696.853,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinqüenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			3696 853			3696 853				
SEGURANÇA PUBLICA			3696 853			3696 853				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3658 047			3658 047				
08 030 0021 4090 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS			3658 047			3658 047				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS										
08 030 0021 4090 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	F	100	3658 047 3658 047			3658 047 3658 047				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			38 806			38 806				
08 030 0033 2012 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			38 806			38 806				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
08 030 0033 2012 0009 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA	F	100	38 806 38 806			38 806 38 806				
TOTAL FISCAL			3696 853			3696 853				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			3696 853			858 084	2838 769			
SEGURANÇA PUBLICA			3696 853			858 084	2838 769			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3696 853			858 084	2838 769			
08 030 0021 4090 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS			3696 853			858 084	2838 769			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS										
08 030 0021 4090 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	F	100	3696 853 3696 853			858 084 858 084	2838 769 2838 769			
TOTAL FISCAL			3696 853			858 084	2838 769			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		3696 853			3696 853				
SEGURANÇA PUBLICA		3696 853			3696 853				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3658 047			3658 047				
08 030 0021 4090 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS		3658 047			3658 047				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS									
08 030 0021 4090 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	FISCAL	3658 047			3658 047				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		38 806			38 806				
08 030 0033 2012 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		38 806			38 806				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
08 030 0033 2012 0009 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA	FISCAL	38 806			38 806				
TOTAL FISCAL		3696 853			3696 853				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		3000 093			050 001	2030 709			
SEGURANÇA PUBLICA		3000 093			050 001	2030 709			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3000 093			050 001	2030 709			
06 030 0021 4090 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS		3000 093			050 001	2030 709			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS									
06 030 0021 4090 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	FISCAL	3000 093			050 001	2030 709			
TOTAL FISCAL		3000 093			050 001	2030.709			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 538, DE 1995-CN
(nº 1.222/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 9.459.026,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de novembro de 1995.

EM nº 367 /MPO

Brasília, 10 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 9.459.026,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais).

2. O pleito em questão objetiva cobrir despesas com o pagamento dos servidores ativos e inativos, assistência médica e odontológica prestada aos servidores e seus dependentes, bem como com Fiscais do Trabalho concursados e nomeados através da Portaria MTb nº 209, de 02 de outubro de 1995, para o quadro das Unidades da Administração Direta do referido Órgão.

3. As compensações oferecidas decorrerão do cancelamento de dotações constantes da programação orçamentária da própria Administração Direta do Ministério do Trabalho, para o corrente exercício, sem prejuízo das ações que se encontrám em andamento.

4. Faz-se necessário o encaminhamento do presente Projeto de Lei ao Congresso Nacional, por tratar-se de crédito suplementar acima do limite de vinte por cento estabelecido pela Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do crédito solicitado, salientando que o mesmo se encontra em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I, alínea "a" , da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, observados os termos do art. 43, § 1º , inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 367 DE 10 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Cobertura de despesas com o pagamento dos servidores ativos e inativos, assistência médica e odontológica atualmente prestada aos servidores e seus dependentes, bem como aos Fiscais do Trabalho concursados.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980/95), em favor do Ministério do Trabalho, beneficiando sua Administração Direta.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há outro projeto sobre a matéria no Legislativo.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de R$ 9.459.026,00 (nove milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 9.459.026,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 9.459.026,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FISCAL	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
09.075.0029.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 8.112/90										
09.075.0029.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
TRABALHO										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
04.122.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
FORNECER SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, INATIVO E PENSIONISTAS										
04.122.0021.2005.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
09.062.0135.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO										
ASSEGURAR A APOSENTADORIA, PENSÃO ESPECIAL E OUTROS BENEFÍCIOS DIRETAMENTE CONCEDIDOS PELA UNIÃO										
09.062.0135.2013.0021 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
		FISCAL								
		SEGURIDADE								

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

(Reduções de Todas as Fontes e Transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			[illegible]	[illegible]		[illegible]	122 644			
SAUDE			393 058			196 414	122 644			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			192 055			69 411	122 644			
14 035 0437 2138 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR			242 055			119 411	122 644			
FORTALECER MECANISMOS POR TRABALHADORES AVALIAR AS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONFORME DECRETO [illegible]										
14 035 0437 2138 0002 ESPECIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EMPRESAS	-	[illegible]	292 058 292 058			169 414 169 414	122 644 122 644			
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			[illegible]	3340 855		[illegible]				
PESQUISA APLICADA			872 349			872 349				
14 035 0455 2139 PESQUISAS TECNICO CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			872 349			872 349				
FOMENTO AO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS DESVIOS DE SEGURANÇA MEDICINA E HIGIENE DO TRABALHO										
14 035 0455 2139 0001 PESQUISA TECNICO CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	-	[illegible]	317 349 872 349			317 349 872 349				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO			[illegible]	322 124		[illegible]				
14 035 0459 2137 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
PROMOVER ATRAVES DE AÇÕES NORMATIVAS E FISCAIS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMBIENTES DE TRABALHO ESTABELECENDO O CONTROLE DOS ACIDENTES QUE [illegible] ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM TRABALHO										
14 035 0459 2137 0002 ESTUDOS, PESQUISAS E PROGRAMAS EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR	-	[illegible]	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
14 035 0459 2137 0005 FORMAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR	-	[illegible]	422 913 422 913			422 913 422 913				
14 035 0459 2139 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			322 124	322 124						
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR EM [illegible] COORDENADA E INTEGRADA ATRAVES DA [illegible] ACOMPANHAMENTO AVALIAÇÃO E CONTROLE										
14 035 0459 2139 0004 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR	-	[illegible]	322 124 322 124	322 124 322 124						
PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO			818 693	818 693						
14 039 0460 4385 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO			818 693	818 693						
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E CRITICA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR VISANDO A REDUÇÃO DOS NIVEIS DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO										
14 039 0460 4385 0001	-	[illegible]	818 693	818 693						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

(Reduções de Todas as Fontes e Transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO		[illegible]	818 693	818 693						
RELAÇÕES DO TRABALHO			[illegible]	[illegible]						
ESPECIALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO			[illegible]	[illegible]						
14 060 0435 2590 APERFEIÇOAMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO			[illegible]	[illegible]						
ASSESSORAR O [illegible] DA [illegible] IMPLANTADA										
14 060 0435 2590 0001 EXECUÇÃO DA [illegible] ALTERAÇÃO DAS ENQUETES E DOS ESTABELECIMENTOS	-	[illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible] [illegible]						
TOTAL			3432 025	6035 324		1261 061	122 644			
FISCAL			[illegible]	[illegible]						
SEGURIDADE			3524 561	1845 855		1261 061	122 644			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		[illegible]			[illegible]				
SAUDE		[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		[illegible]			[illegible]				
13 035 0129 2004 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR A SERVIDORES		[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, ATRAVES DE CONVENIOS COMPLEMENTARES									
13 035 0129 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	ESFERA	[illegible]			[illegible]				
TRABALHO		[illegible]	[illegible]						
ADMINISTRAÇÃO		[illegible]	[illegible]						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		[illegible]	[illegible]						
14 067 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		[illegible]	[illegible]						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ATIVOS E INATIVOS CIVIS E MILITARES, A PENSIONISTAS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL FEDERAL									
14 067 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	ESFERA	[illegible]	[illegible]						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		[illegible]	[illegible]						
PREVIDENCIA		[illegible]	[illegible]						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		[illegible]	[illegible]						
15 063 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		[illegible]	[illegible]						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUEM LEGALMENTE FAZIA JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 063 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	ESFERA	[illegible]	[illegible]						
TOTAL		3159 028	8075 221		[illegible]				
	ESFERA	[illegible]	6934 456						
	SEGURIDADE	[illegible]	1140 855		[illegible]				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		[illegible]	8035 321		[illegible]	122 644			
SAUDE		292 058			[illegible]	122 644			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		292 058			[illegible]	122 644			
14 035 0027 2139 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR.		292 058			[illegible]	122 644			
PROPICIAR REFEIÇÃO AOS TRABALHADORES, ATRAVES DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA LEI 6.321 DE 6 ABRIL									
14 035 0027 2139 0002 DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EMPRESAS	[illegible]	292 058			[illegible]	122 644			
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		[illegible]	1140 855		[illegible]				
PESQUISA APLICADA		407 349			407 349				
14 039 0055 2139 PESQUISAS TECNICO CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		407 349			407 349				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E OTIMIZAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO									
14 039 0055 2139 0001 PESQUISAS TECNICO CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	ESFERA	407 349			[illegible]				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

Cr$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]		[illegible]			[illegible]				
[illegible]		[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]				
[illegible]		[illegible]	[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible]	

MENSAGEM Nº 539, DE 1995-CN
(nº 1.223/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 33.159.756,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de novembro de 1995.

EM nº 368 /MPO

Brasília, 10 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Ministério da Saúde solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 33.159.756,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), em favor da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

2. A presente solicitação objetiva incluir na programação orçamentária da FUNASA recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação - outras fontes.

3. Cumpre informar que o referido crédito necessita de aprovação legislativa por se tratar de incorporação de excesso de arrecadação de recursos não previstos na Lei Orçamentária vigente.

4. Cabe ressaltar que, conforme justificativas apresentadas pela Fundação, os recursos a serem incorporados destinam-se ao atendimento de despesas com a manutenção de pessoal e de unidades de saúde, bem como de serviços de saneamento básico para o Sistema Único de Saúde - SUS, em pequenas localidades e em áreas rurais.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do crédito solicitado, salientando que o mesmo se encontra em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Nessas condições, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do mencionado crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 368 DE 10 /11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incluir na programação orçamentária da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação - outras fontes .

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Saúde, beneficiando a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há outro projeto sobre a matéria no Legislativo.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de R$ 33.159.756,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 33.159.756,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 33.159.756,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da receita de outras fontes, na forma do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			33159 756	1500 000		25409 756	6250 000			
SAUDE			27659 756	1500 000		25159 756	2500 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1500 000	1500 000						
13 075 0021 2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1500 000	1500 000						
COORDENAR DISPOSITIVOS E CONTROLAR OS SERVIÇOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL										
13 075 0121 2003 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5	270	1500 000 1500 000	1500 000 1500 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			27659 756			25159 756	2500 000			
13 075 0428 4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS			27659 756			25159 756	2500 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, ENDEMIAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
- ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 35 774										
- ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) - 293 691										
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 43										
- EXAME REALIZADO (EXAME) - 857 587										
- INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 59 871										
- ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) - 3 276 774										
- MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) - 33										
13 075 0428 4438 0001 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	5	270	27659 756 27659 756			25159 756 25159 756	2500 000 2500 000			
- ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 35 774										
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) - 293 691										
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 43										
EXAME REALIZADO (EXAME) - 857 587										
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 59 871										
- ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) - 3 276 774										
- MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) - 33										
SANEAMENTO			6000 000			250 000	5750 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			900 000			250 000	650 000			
13 076 0021 2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			900 000			250 000	650 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 43										
- PREDIO MANTIDO (PREDIO) 20										
13 076 0021 2003 0041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO PARA O SUS	5	270	900 000 900 000			250 000 250 000	650 000 650 000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 43										
- PREDIO MANTIDO (PREDIO) 20										
SANEAMENTO GERAL			5100 000				5100 000			
13 076 0448 1332 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			5100 000				5100 000			
PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE MAIOR DEMANDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES BEM COMO DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS DEJETOS										
- SANEAMENTO RURAL (IMPLANTADO (MUNICIPIO) - 250										
13 076 0448 1332 0500 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS	5	270	5100 000 5100 000				5100 000 5100 000			
- SANEAMENTO RURAL (IMPLANTADO (MUNICIPIO) - 25										
TOTAL SEGURIDADE			33159 756	1500 000		25409 756	6250 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFEPA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		31159 758	1500 000		25409 758	6250 000			
SAUDE		27159 758	1500 000		25159 758	2500 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1500 000	1500 000						
13 075 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ATOS E FATOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL		1500 000	1500 000						
13 075 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FEDERAL	1500 000	1500 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		27659 758			25159 758	2500 000			
13 075 0428 4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS TIPICAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) 787 [illegible] - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) 2 [illegible] ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) 33 EXAME REALIZADO (EXAME) 857 587 INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) 59 371 ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) 3 [illegible] - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) 33		27659 758							
13 075 0428 443A 0065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) 787 [illegible] ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) 2 [illegible] - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) 33 - EXAME REALIZADO (EXAME) 857 587 INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) 59 371 - ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) 3 [illegible] - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) 33	FEDERAL	27659 758			25159 758	2500 000			
SANEAMENTO		4000 000			250 000	3750 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		300 000			250 000	650 000			
13 075 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) 1 [illegible] APOIO MANTIDO (PREDIO) 20		300 000			250 000	650 000			
13 075 0021 2008 0141 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PARA O SUS ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) 1 [illegible] - PREDIO MANTIDO (PREDIO) 20	FEDERAL	300 000			250 000	650 000			
SANEAMENTO GERAL		3700 000				3100 000			
13 075 0448 1012 OBRAS ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE SITIOS PEQUENAS LOCALIDADES BEM COMO EFETUAR A AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) 1 [illegible]		3700 000				3100 000			
13 075 0448 1012 0002 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E AREAS RURAIS - SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) 1 [illegible]	FEDERAL	3700 000				3100 000			
TOTAL	SEGURIDADE	31159 758	1500 000		25409 758	6250 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			32754628
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		29646	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		10896	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	10896		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		18750	
1321.01.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	9900		
1322.00.00 DIVIDENDOS	SEG	8850		
1500.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		28380931	
1500.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	24071782		
1500.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	4250719		
1500.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	58450		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		4346049	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		77950	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	SEG	77950		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		4268099	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	4268099		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			405130
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		405130	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		405130	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	405130		
			TOTAL SEGURIDADE	33159758

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 540, DE 1995-CN
(nº 1.225/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do

Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, créditos adicionais até o limite de R$ 240.269.505,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 408 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de créditos adicionais até o limite de R$ 240.269.505,00 (duzentos e quarenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais), para atender às Unidades Orçamentárias daquele Órgão, conforme discriminado a seguir:

UNIDADES	R$ 1,00
. Administração direta	26.346.265
. Comissão de Valores Mobiliários - CVM	12.769.377
. Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	16.300.000
. Superintendência de Seguros Privados - SUSEP	34.144.278
. Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB	448.326
. Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	143.893.353
. Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - FUNTREDE	6.367.906
TOTAL	240.269.505

2. Os recursos para a Administração direta serão alocados mediante crédito suplementar, no valor de R$ 26.114.035,00, e de crédito especial até o limite de R$ 232.230,00, integralmente lastreado com cancelamentos parciais de dotação da própria Unidade.

3. O crédito suplementar para a Administração direta destina-se a reforçar as dotações orçamentárias que atendem às despesas com Administração Geral e com Assistência Médica e Odontológica a Servidores, enquanto o crédito especial visa a incluir programação orçamentária que atenderá aos gastos com a administração de bens incorporados ao Patrimônio Nacional.

4. A abertura de crédito suplementar para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, decorrente de superávit financeiro, no valor de R$ 10.309.377,00, e da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos do Tesouro Nacional, no valor de R$ 2.460.000,00, tem por objetivo ajustar a programação atual, de forma a atender as seguintes despesas: Encargos com Inativos e Pensionistas, Regulamentação e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, Prestação de Benefícios ao Servidor Público e Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

5. O crédito solicitado para o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no valor de R$ 16.300.000,00, com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, tem por objetivo reforçar dotações orçamentárias das seguintes atividades: Administração Geral e Assistência Pré-Escolar.

6. A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP terá reforçada as dotações orçamentárias destinadas à condução da Política Nacional de Seguros, à Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, aos Auxílios ao Servidor Público, à Concessão de Vale-Transporte, ao Auxílio-Refeição, bem como aos Encargos com Inativos e Pensionistas. Além do cancelamento de dotações da Unidade, no valor de R$ 43.384,00, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro da mesma Unidade Orçamentária, no valor

de R$ 17.713.349,00, devidamente apurado no balanço patrimonial de 1994, bem como dos excessos de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, no valor de R$ 14.447.545,00, e do Tesouro Nacional, no valor de R$ 1.940.000,00.

7. O pleito referente à Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, integralmente custeado com recursos provenientes de superávit financeiro, no valor de R$ 448.326,00, apurado no balanço patrimonial de 1994, cobrirá despesas com a condução da Política Nacional de Abastecimento e Preços.

8. O Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS será beneficiado, exclusivamente, com o excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados e o rendimento dos mesmos, neles incluídas as reestimativas de ingressos do Fundo de Assistência Habitacional - FUNDHAB e de novos ingressos oriundos do Fundo de Equalização de Sinistralidade da Apólice de Seguro Habitacional - FESA. A suplementação possibilitará o reforço de dotações destinadas ao pagamento de despesas com a Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - FCVS, no valor de R$ 15.994.729,00, e com a Cobertura do Resíduo Resultante de Contratos Firmados com o Sistema Financeiro da Habitação, no valor de R$ 127.898.624,00.

9. No que se refere ao Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - FUNTREDE, a suplementação destina-se a custear despesas com a Coordenação e Manutenção da Escola de Administração Fazendária - ESAF. Tal suplementação, com recursos originários de superávit financeiro, no valor de R$ 6.367.906,00, apurado no balanço patrimonial de 1994, é necessária ao prosseguimento dos concursos públicos e treinamento de servidores, dentre outros, os das carreiras da Secretaria da Receita Federal - SRF e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

10. Cumpre ressaltar que os mencionados pleitos não estão amparados nas autorizações contidas no art. 6º, da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, fazendo-se necessário, desta forma, o encaminhamento da matéria à deliberação do Congresso Nacional.

11. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da solicitação do Ministério da Fazenda, informando que a mesma está amparada no disposto nos arts. 41, incisos I e II, e 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas, ainda, as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

12. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura dos referidos créditos.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 408 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforçar dotações de várias unidades orçamentárias do Ministério da Fazenda - MF, para atender a despesas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Para atendimento do pleito, torna-se necessário que o Poder Legislativo autorize o Poder Executivo, através de Lei , a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União créditos adicionais até o limite de R$ 240.269.505,00, em favor do Ministério da Fazenda.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Alternativa única para a situação apresentada.

4. Custos:

Os recursos necessários ao atendimento do pleito decorrerão de cancelamentos parciais de dotações orçamentárias da SUSEP, no valor de R$ 43.384,00 e do MF/Administração direta no valor de R$ 26.346.265,00, de saldos do exercício anterior, no valor de R$ 34.838.958,00 e de excessos de arrecadação, no valor de R$ 179.040.898,00, sendo as duas últimas fontes de recursos provenientes de todas as Unidades pleiteantes.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, créditos adicionais até o limite de R$ 240.269.505,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 240.037.275,00 (duzentos e quarenta milhões, trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 232.230,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores decorrerão:

I - da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados;

II - da incorporação de saldos de exercícios anteriores de Fundos e Entidades da Administração Pública Federal indireta;

III - da incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes;

IV - da incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional;

V - da incorporação do excesso de arrecadação das Receitas do Tesouro Nacional.

Art. 4º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas dos Fundos e das Entidades da Administração indireta, conforme demonstrado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10114 035			10114 035				
ADMINISTRAÇÃO		10114 035			10114 035				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10114 035			10114 035				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10114 035			10114 035				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
03 007 0021 2008.0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	10114 035			10114 035				
HABITAÇÃO E URBANISMO		143893 353			143893 353				
HABITAÇÃO		143893 353			143893 353				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		143893 353			143893 353				
10.097.0031.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		143893 353			143893 353				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
10 097.0031 2900 0017 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	FISCAL	143893 353			143893 353				
SAUDE E SANEAMENTO		18000 000			18000 000				
SAUDE		18000 000			18000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		18000 000			18000 000				
13.078 0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		18000 000			18000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13.078.0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	18000 000			18000 000				
TOTAL		170007 388			170007 388				
FISCAL		151007 388			151007 388				
SEGURIDADE		18000 000			18000 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		129 304					129 304		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		129 304					129 304		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		129 304					129 304		
03.008.0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		129 304					129 304		
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO, EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA, OFERTA OU PREÇOS									
03.008.0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	FISCAL	129 304					129 304		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10180 073	10180 073						
PREVIDENCIA		10180 073	10180 073						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10180 073	10180 073						
18 082.0499.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		10180 073	10180 073						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
18.082.0499.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	10180 073	10180 073						
TOTAL		10309 377	10180 073				129 304		
FISCAL		129 304					129 304		
SEGURIDADE		10180 073	10180 073						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14916 000	2000 000		12916 000				
ADMINISTRAÇÃO		14916 000	2000 000		12916 000				
INFORMATICA		14916 000	2000 000		12916 000				
03 007 0024 2243 ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA		14916 000	2000 000		12916 000				
DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE, DESENVOLVIMENTO, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL									
03.007 0024 2243 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	14916 000	2000 000		12916 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		1384 000			1384 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1384 000			1384 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1384 000			1384 000				
08 081 0190 4800 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		1384 000			1384 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08.081.0190 4800 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	1384 000			1384 000				
TOTAL FISCAL		16300 000	2000 000		14300 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14682 433	9847 545		2810 000	2180 433	844 455		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		14682 433	9847 545		2810 000	2180 433	844 455		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		14682 433	9847 545		2810 000	2180 433	844 455		
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		14682 433	9847 545		2810 000	2180 433	844 455		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 2015 0003 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	FISCAL	14682 433	9847 545		2810 000	2180 433	844 455		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		17921 845	17308 461		613 384				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		190 000	20 000		170 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		190 000	20 000		170 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		190 000	20 000		170 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0488 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	20 000	20 000						
15.078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	70 000			70 000				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	100 000			100 000				
PREVIDENCIA		17038 461	17038 461						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		17038 461	17038 461						
15 082 0499 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		17038 461	17038 461						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	17038 461	17038 461						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		243 384			243 384				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		243 384			243 384				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		243 384			243 384				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084.0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	243 384			243 384				
TOTAL		32204 278	25355 006		3223 384	2180 433	844 455		
FISCAL		15115 817	8847 545		2223 384	2180 433	844 455		
SEGURIDADE		17088 461	17088 461						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		448 326			448 326				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		448 326			448 326				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		448 326			448 326				
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		448 326			448 326				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 2015 0001 POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	FISCAL	448 326			448 326				
TOTAL FISCAL		448 326			448 326				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		143893 353			143893 353				
HABITAÇÃO		143893 353			143893 353				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		143893 353			143893 353				
10 057 0031 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		15994 729			15994 729				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
10 057 0031 2008 0108 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	FISCAL	15994 729			15994 729				
10 057 0031 2469 COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO		127898 624			127898 624				
COBERTURA DOS RESIDUOS, JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS, REMANESCENTES DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE MUTUARIOS FINAIS NO AMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO									
10 057 0031 2469 0001 COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	FISCAL	127898 624			127898 624				
TOTAL FISCAL		143893 353			143893 353				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6367 906			6367 906				
ENSINO SUPLETIVO		6367 906			6367 906				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		6367 906			6367 906				
08 045 0217 2231 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA		6367 906			6367 906				
MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA VISANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
08 045 0217 2231 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	FISCAL	6367 906			6367 906				
TOTAL FISCAL		6367 906			6367 906				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2320 000			1620 000	700 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2320 000			1620 000	700 000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		2320 000			1620 000	700 000			
03 009 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		2320 000			1620 000	700 000			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO, EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA, OFERTA OU PREÇOS									
03.009 0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	FISCAL	2320 000			1620 000	700 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		140 000			140 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 000			20 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		20 000			20 000				
15.078 0488.4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078.0488 1088 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	20 000			20 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		120 000			120 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		120 000			120 000				
15 084 0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		120 000			120 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15.084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	120 000			120 000				
TOTAL FISCAL		2680 000			1780.000	700.000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1940 000				1940 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1940 000				1940 000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		1940 000				1940 000			
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		1940 000				1940 000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 2015 0003 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	FISCAL	1940 000				1940 000			
TOTAL FISCAL		1940 000				1940 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		232 230			232.230				
ADMINISTRAÇÃO		232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		232 230			232 230				
03 007 0021 2230 ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL		232 230			232 230				
SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL E OUTROS BENS QUE LHE VENHAM A SER JURISDICIONADOS, VISANDO AO SOERGUIMENTO, A UMIFICAÇÃO E A ALIENAÇÃO DOS MESMOS									
03.007 0021 2230.0001 ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS APREENDIDOS E SEQUESTRADOS	FISCAL	232 230			232 230				
TOTAL FISCAL		232 230			232 230				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		26114 035			25114 035	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO		14009 674			13009 674	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		14009 674			13009 674	1000 000			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		12500 000			11500 000	1000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
03 007 0021 2008 0035 COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL	12500 000			11500 000	1000 000			
03.007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		1509 674			1509 674				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	1509 674			1509 674				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6104 361			6104 361				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		3248 169			3248 169				
03 008 0030 4306 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA		3248 169			3248 169				
PROMOVER A COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA									
03.008 0030 4306 0001 ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA	FISCAL	1134 841			1134 841				
03 008 0030 4306 0003 CAMPANHAS EDUCATIVAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA	FISCAL	2113 328			2113 328				
CONTROLE INTERNO		2856 192			2856 192				
03.008 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA		2856 192			2856 192				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE POSSIBILITE AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL									
03.008 0032 2006.0008 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DA DIVIDA EXTERNA	FISCAL	2856 192			2856 192				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6000 000			6000 000				
03 009 0021 3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE		6000 000			6000 000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 24									
03.009 0021 3044.0034 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 24	FISCAL	6000 000			6000 000				
TOTAL FISCAL		26114 035			25114 035	1000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		43 384			43 384				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		43 384			43 384				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		43 384			43 384				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		43 384			43 384				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	43 384			43 384				
TOTAL FISCAL		43 384			43 384				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO		232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		232 230			232 230				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		232 230			232 230				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
03.007 0021 2008 0139 COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL	232 230			232 230				
TOTAL FISCAL		232 230			232.230				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			10114 035			10114 035				
ADMINISTRAÇÃO			10114 035			10114 035				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			10114 035			10114 035				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10114 035			10114 035				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03 007.0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	10114 035 10114 035			10114 035 10114 035				
HABITAÇÃO E URBANISMO			143693 353			143693 353				
HABITAÇÃO			143693 353			143693 353				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			143693 353			143693 353				
10 057 0031 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			143693 353			143693 353				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO										
10 057.0031 2900.0017 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	F	100	143693 353 143693 353			143693 353 143693 353				
SAUDE E SANEAMENTO			16000 000			16000 000				
SAUDE			16000 000			16000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			16000 000			16000 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			16000 000			16000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	193	16000 000 16000 000			16000 000 16000 000				
TOTAL			170007 388			170007 388				
FISCAL			154007 388			154007 388				
SEGURIDADE			16000 000			16000 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			129 304					129 304		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			129 304					129 304		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			129 304					129 304		
03 009 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			129 304					129 304		
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO, EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA OFERTA OU PREÇOS										
03.009 0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	F	242	129 304 129 304					129 304 129 304		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10180 073	10180 073						
PREVIDENCIA			10180 073	10180 073						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			10180 073	10180 073						
15 082 0195 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			10180 073	10180 073						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15.082 0195 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	232	10180 073 10180 073	10180 073 10180 073						
TOTAL			10309 377	10180 073				129 304		
FISCAL			129 304					129 304		
SEGURIDADE			10180 073	10180 073						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			14916 000	2000 000		12916 000				
ADMINISTRAÇÃO			14916 000	2000 000		12916 000				
INFORMATICA			14916 000	2000 000		12916 000				
03 007 0024 2243 ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA			14915 000	2000 000		12916 000				
DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE, DESENVOLVIMENTO, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL										
03 007 0024 2243 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	250	14916 000 14916 000	2000 000 2000 000		12916 000 12916 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			1384 000			1384 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1384 000			1384 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1384 000			1384 000				
08.041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1384 000			1384 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	250	1384 000 1384 000			1384 000 1384 000				
TOTAL - FISCAL			16300 000	2000 000		14300 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			14682 433	6847 545		2810 000	2180 433	844 455		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			14682 433	6847 545		2810 000	2180 433	844 455		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			14682 433	6847 545		2810 000	2180 433	844 455		
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			14682 433	6847 545		2810 000	2180 433	844 455		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO										
03 009 0042 2015 0003 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	F	250	14682 433 13007 545	6847 545 6847 545		2810 000 2810 000	2180 433 600 000	844 455 750 000		
		292	1674 888				1580 433	94 455		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			17921 645	17308 461		613 384				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			190 000	20 000		170 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			190 000	20 000		170 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			190 000	20 000		170 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	250	20 000 20 000	20 000 20 000						
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	250	70 000 70 000			70 000 70 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	250	100 000 100 000			100 000 100 000				
PREVIDENCIA			17088 461	17088 461						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			17088 461	17088 461						
15 082 0499 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			17088 461	17088 461						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3	250 292	17088 461 1050 000 16038 461	17088 461 1050 000 16038 461						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			243 384			243 384				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			243 384			243 384				
15 084 0498 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			243 384			243 384				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0498 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	243 384 243 384			243 384 243 384				
TOTAL			32204 278	25956 006		3223 384	2180 433	844 455		
FISCAL			15115 817	6847 545		1223 384	2180 433	844 455		
SEGURIDADE			17088 461	17088 461						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			448 326			448 326				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			448 326			448 326				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			448 326			448 326				
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			448 326			448 326				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO										
03 009 0042 2015 0001 POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	F	292	448 326 448 326			448 326 448 326				
TOTAL FISCAL			448 326			448 326				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			143893 353			143893 353				
HABITAÇÃO			143893 353			143893 353				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			143893 353			143893 353				
10 057 0031 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15994 729			15994 729				
PROPICIAR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
10.057.0031 2008 0108 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	F	150	15994 729 15994 729			15994 729 15994 729				
10 057 0031 2168 COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO			127898 624			127898 624				
COBERTURA DOS RESIDUOS, JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS, REMANESCENTES DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE MUTUARIOS FINAIS NO AMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO										
10 057 0031 2168 0001 COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	F	150	127898 624 127898 624			127898 624 127898 624				
TOTAL FISCAL			143893 353			143893 353				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			6367 908			6367 908				
ENSINO SUPLETIVO			6367 908			6367 908				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			6367 908			6367 908				
06 049 0217 2231 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			6367 908			6367 908				
MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, VISANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
06.049 0217 2231 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	F	250	6367 908 6367 908			6367 908 6367 908				
TOTAL FISCAL			6367 908			6367 908				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2320 000			1620 000	700 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2320 000			1620 000	700 000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			2320 000			1620 000	700 000			
03 009 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			2320 000			1620 000	700 000			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO, EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA, OFERTA OU PREÇOS										
03.009.0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	F	126	2320 000 2320 000			1620 000 1620 000	700 000 700 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			140 000			140 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 000			20 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20 000			20 000				
15 078 0168 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 000			20.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15.078.0168.4068.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	126	20 000 20 000			20 000 20 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			120 000			120 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			120 000			120 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 084 0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			120 000			120 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
5 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	128	120 000 120 000			120 000 120 000				
TOTAL FISCAL			2480 000			1760 000	700 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1940 000				1940 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1940 000				1940 000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			1940 000				1940 000			
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			1940 000				1940 000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO										
03.009 0042 2015 0003 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	F	125	1940 000 1940 000				1940 000 1940 000			
TOTAL FISCAL			1940 000				1940 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO			232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			232 230			232 230				
03 007 0021 2230 ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL			232 230			232 230				
SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL E OUTROS BENS QUE LHE VENHAM A SER JURISDICIONADOS, VISANDO AO SOERGUIMENTO, A UNIFICAÇÃO E A ALIENAÇÃO DOS MESMOS										
03.007 0021 2230.0001 ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS APREENDIDOS E SEQUESTRADOS	F	100	232 230 232 230			232 230 232 230				
TOTAL FISCAL			232 230			232 230				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			26114 035			25114 035	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO			14009 674			13009 674	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			14009 674			13009 674	1000 000			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			12500 000			11500 000	1000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03 007 0021 2008 0135 COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	100	12500 000 12500 000			11500 000 11500 000	1000 000 1000 000			
03 007 0021 4095 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			1509 674			1509 674				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS										
03 007 0021 4095 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	100	1509 674 1509 674			1509 674 1509 674				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			6104 381			6104 381				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			3248 189			3248 189				
03 008 0030 4306 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA			3248 189			3248 189				
PROMOVER A COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA										
03 008 0030 4306 0001 ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA	F	100	1134 841 1134 841			1134 841 1134 841				
03 008 0030 4306 0003 CAMPANHAS EDUCATIVAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA	F	100	2113 328 2113 328			2113 328 2113 328				
CONTROLE INTERNO			2856 192			2856 192				
03 008 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			2856 192			2856 192				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL										
03 008 0032 2006 0008 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DA DIVIDA EXTERNA	F	100	2856 192 2856 192			2856 192 2856 192				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			6000 000			6000 000				
03 009 0021 3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			6000 000			6000 000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES PUBLICO E PRIVADO - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTOS = 24										
03 009 0021 3144 0034	F		6000 000			6000 000				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTOS = 24		100	6000 000			6000 000				
TOTAL FISCAL			26114 035			25114 035	1000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			43 384			43 384				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			43 384			43 384				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			43 384			43 384				
08 061 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			43 384			43 384				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 061 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	250	43 384 43 384			43 384 43 384				
TOTAL FISCAL			43 384			43 384				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO			232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			232 230			232 230				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			232 230			232 230				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03.007 0021 2008 0138 COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	100	232 230 232 230			232 230 232 230				
TOTAL FISCAL			232 230			232 230				

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEB			10309377
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEB		10309377	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEB		10309377	
1990.09.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEB	10309377		
			TOTAL SEGURIDADE	10309377

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16300000
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16300000	
1800.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	16300000		
			TOTAL FISCAL	16300000

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25206 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			32180894
	SEG			15072433
				17088461
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8661000	
	SEG		8631000	
			1030000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8661000	
	SEG		8631000	
			1030000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8661000		
	SEG	8631000		
		1030000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7889845	
	SEG		7869845	
			20000	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		7889845	
	SEG		7869845	
			20000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		17713349	
	SEG		1674888	
			16038461	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		17713349	
	SEG		1674888	
			16038461	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	17713349		
	SEG	1674888		
		16038461		
			TOTAL	32180894
			TOTAL FISCAL	15072433
			TOTAL SEGURIDADE	17088461

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			448326
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		448326	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		448326	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	448326		
			TOTAL FISCAL	448326

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			143893353
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		143893353	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		143893353	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	143893353		
			TOTAL FISCAL	143893353

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6387906
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6387906	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6387906	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6387906		
			TOTAL FISCAL	6387906

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
26203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1760000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1760000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1760000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1760000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			700000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		700000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		700000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	700000		
			TOTAL FISCAL	2460000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1940000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1940000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1940000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1940000		
			TOTAL FISCAL	1940000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 541, DE 1995-CN
(nº 1.226/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 39.812.338,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 410 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito especial até o limite de R$ 39.812.338,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais), em favor do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

2. A solicitação tem por objetivo a incorporação do excesso de arrecadação de recursos ordinários e vinculados do Tesouro Nacional, visando ao atendimento de reforma, ampliação e construção de instalações penais, e a capacitação de recursos humanos do sistema penitenciário, conforme as diretrizes da Política Nacional, com a configuração, por fonte, a seguir demonstrada:

Tesouro Ordinário (Fonte - 100)	R$ 15.513.118,00
Tesouro Vinculado (Fonte - 124)	R$ 23.699.220,00
Tesouro Vinculado (Fonte - 150)	R$ 600.000,00
TOTAL	**R$ 39.812.338,00**

3. Dadas essas circunstâncias, cumpre esclarecer que a abertura do mencionado crédito está condicionada à prévia autorização legislativa.

4. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao pleito, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 410 DE 14 /11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporar recursos provenientes de excesso de arrecadação em subprojetos e subatividades novos no Orçamento do Fundo Penitenciário Nacional.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial a ser encaminhado ao Congresso Nacional, sob a forma de Projeto de Lei, a fim de obter a necessária autorização legislativa.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Alternativa proposta é a única para a solução do problema.

4. Custos:

Não haverá custos adicionais, uma vez que os recursos são oriundos de receita própria.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação do Orçamento.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 39.812.338,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 39.812.338,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação, Recursos do Tesouro.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a Receita do Ministério da Justiça na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			300 000			300 000				
ADMINISTRAÇÃO			300 000			300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			300 000			300 000				
03 007 0217 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			300 000			300 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 007 0217 2900 0080 FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN	F	100	300 000 300 000			300 000 300 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			39512 338							39512 338
SEGURANÇA PUBLICA			39512 338							39512 338
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			39512 338							39512 338
06 030 0015 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			39512 338							39512 338
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
06 030 0015 2900 0080 FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN	F	100 124 170	39312 338 15213 118 23699 220 600 000							39512 338 15213 118 23699 220 600 000
TOTAL FISCAL			39812 338			300 000				39512 338

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			300 000			300 000				
ADMINISTRAÇÃO			300 000			300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			300 000			300 000				
03 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			300 000			300 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350										
03 007 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350	F	100	300 000 300 000			300 000 300 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			39512 338							39512 338
SEGURANÇA PUBLICA			39512 338							39512 338
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			39512 338							39512 338
06 030 0015 1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO			37920 812							37920 812
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 160 328 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 10 684										
06 030 0015 1017 0013 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA MISTA FLORESTA - RN - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 399 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 220	F	100 124	1356 300 456 300 900 000							1356 300 456 300 900 000
06 030 0015 1017 0028 CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF - AREA CONSTRUIDA (M2) = 281 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 2 050	F	100 124	250 000 50 000 200 000							250 000 50 000 200 000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06 030 0015 1017 0062 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE SANTAREM - PA	F	100	503 611							503 611
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 620			503 611							503 611
- VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 42										
06 030 0015 1017 0065 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE MARABA - PA	F	100	135 556							135 556
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 620		124	126 739							126 739
- VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 42			58 127							58 127
06 030 0015 1017 0067 REFORMA DO PRESIDIO DE BAGE - RS	F	100	600 000							600 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 9 800			600 000							600 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 250										
06 030 0015 1017 0077 REFORMA DA PENITENCIARIA JOÃO CHAVES - RN	F	100	181 818							181 818
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 115		124	121 874							121 874
- VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 120			59 944							59 944
06 030 0015 1017 0078 CONSTRUÇÃO DO POSTO POLICIAL DE AREAL TAQUARINHA - DF	F	100	54 854							54 854
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 123			54 854							54 854
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 24										
06 030 0015 1017 0179 CONSTRUÇÃO DE PRESIDIO NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE - RS	F	100	1000 693							1000 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 9 429		124	792 306							792 306
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250			1507 694							1507 694
06 030 0015 1017 0200	F		1500 000							1500 000
REFORMA DA COLONIA AGRICOLA DE SANTA FE - AL		100	800 000							800 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 8 360		124	700 000							700 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250										
06 030 0015 1017 0209 CONSTRUÇÃO DA COLONIA INDUSTRIAL DA ZONA DA MATA - MG	F	124	1000 000							1000 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 9 000			1000 000							1000 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150										
06 030 0015 1017 0210 CONSTRUÇÃO DA CASA DE CUSTODIA DE JUIZ DE FORA - MG	F	100	420 146							420 146
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000		124	64 191							64 191
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150			405 955							405 955
06 030 0015 1017 0211 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA	F	100	1500 000							1500 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 9 500		124	750 000							750 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300			750 000							750 000
06 030 0015 1017 0212 CONSTRUÇÃO DO CENTRO PRISIONAL DE PEQUENO PORTE - PB	F	100	600 000							600 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 000		124	300 000							300 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100			300 000							300 000
06 030 0015 1017 0214 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA ESTEVÃO PINTO - MA	F	100	1200 000							1200 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 108		124	700 000							700 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250			500 000							500 000
06 030 0015 1017 0215 CONSTRUÇÃO DE COLONIA AGRICOLA REGIME SEMI-ABERTO - DF	F	124	600 000							600 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000			600 000							600 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150										
06 030 0015 1017 0216 CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTODIA EM GOIANIA - GO	F	100	1001 578							1001 578
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 6 115		124	401 578							401 578
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200			600 000							600 000
06 030 0015 1017 0217 CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTODIA - ES	F	100	1000 000							1000 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 6 115		124	786 234							786 234
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200			213 766							213 766
06 030 0015 1017 0242 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBA - MS	F	100	1535 000							1535 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 195		124	750 000							750 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 101			785 000							785 000
06 030 0015 1017 0249 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	124	200 000							200 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 200			200 000							200 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 890										
06 030 0015 1017 0250 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DA GRANDE FLORIANOPOLIS - SC	F	124	1000 000							1000 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 23 787			1000 000							1000 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 813										
06 030 0015 1017 0251 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE PALHOÇA - SC	F	124	300 000							300 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 8 240			300 000							300 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200										
06 030 0015 1017 0252 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO PENAL PAULO SARASATE - CE	F	124	600 000							600 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 500			600 000							600 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 280										
06 030 0015 1017 0253 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE GUARAPUAVA - PR	F	124	1400 000							1400 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 500			1400 000							1400 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 450										
06 030 0015 1017 0254 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE - MS	F	100	775 431							775 431
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 780			775 431							775 431
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 280										
06 030 0015 1017 0255 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENITENCIARIO DA POLICIA FEDERAL - DF	F	100	1200 000							1200 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 500			1200 000							1200 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 90										
06 030 0015 1017 0256 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PIRAQUARA - PR	F	100	2350 000							2350 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 983		124	850 000							850 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300			1500 000							1500 000
06 030 0015 1017 0257 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CASCAVEL - PR	F	100	2350 000							2350 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 983		124	850 000							850 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300			1500 000							1500 000
06 030 0015 1017 0258 CONSTRUÇÃO DO MINI-PRESIDIO DE PORTO DE MOZA - RO	F	100	320 000							320 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 990		124	150 000							150 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100			170 000							170 000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 030 0015 1017 0259 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM GUARAPARI - ES - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 239 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60	F	100 124	400 000 120 000 280 000							400 000 120 000 280 000
08 030 0015 1017 0260 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA REGIONAL - REGIÃO DA SERRA - CAXIAS - RS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 615 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 180	F	100 124	2350 000 800 000 1550 000							2350 000 800 000 1550 000
08 030 0015 1017 0261 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO NO MUNICIPIO DE MARAU - BA AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 239 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50	F	100 124	400 000 200 000 200 000							400 000 200 000 200 000
08 030 0015 1017 0262 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO - AC AREA CONSTRUIDA (M2) = 574 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 380	F	100 124	1700 000 600 000 1100 000							1700 000 600 000 1100 000
08 030 0015 1017 0263 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEMININA DE MANAUS - AM - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 381 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200	F	100 124	1300 000 500 000 800 000							1300 000 500 000 800 000
08 030 0015 1017 0264 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM CUIABA - MT - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 40	F	100 124	400 000 100 000 300 000							400 000 100 000 300 000
08 030 0015 1017 0265 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CADEIA PUBLICA DE CAMPO GRANDE - MT - AREA CONSTRUIDA (M2) = 619 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 202	F	100 124	600 000 200 000 400 000							600 000 200 000 400 000
08 030 0015 1017 0266 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM TERESINA - PI - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100	F	100 124	400 000 100 000 300 000							400 000 100 000 300 000
08 030 0015 1017 0267 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA FEMININA DO ESTABELECIMENTO DE PEQUENO PORTE DE PORTO VELHO - RO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 816 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100	F	100 124	1000 000 600 000 400 000							1000 000 600 000 400 000
08 030 0015 1017 0268 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM PONTA PORA - MS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 149 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50	F	100 124	550 000 150 000 200 000							550 000 150 000 200 000
08 030 0015 1017 0269 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM VELHENA - RO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60	F	100 124	400 000 100 000 300 000							400 000 100 000 300 000
08 030 0015 1017 0270 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO DE MANAUS - AM - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 149 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50	F	100 124	350 000 150 000 200 000							350 000 150 000 200 000
08 030 0015 1017 0271 CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIARIO DE SÃO PAULO - SP - AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 266 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300	F	100 124 150	1325 208 100 000 625 208 600 000							1326 208 100 000 625 208 600 000
08 030 0015 1017 0272 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA - MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 388 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250	F	100 124	900 000 500 000 400 000							900 000 500 000 400 000
08 030 0015 1017 0273 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO DE MACEIO - AL - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60	F	100 124	400 000 100 000 300 000							400 000 100 000 300 000
08 030 0015 2602 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS			1591 926							1591 926
PREPARAR O PRESO PROFISSIONAL E SOCIALMENTE PARA REINTEGRAR-SE A SOCIEDADE - AREA CONSTRUIDA (M2) = 250										
08 030 0015 2602 0001 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 250	F	100 124	1591 926 700 000 891 926							1591 926 700 000 891 926
TOTAL FISCAL			39512 338			300 000				39512 338

AS QUANTIDADES DE AREAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		300 000			300 000				
ADMINISTRAÇÃO		300 000			300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		300 000			300 000				
03 007 0217 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		300 000			300 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 007 0217 2900 0080 FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN	FISCAL	300 000			300 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		39512 338							39512 338
SEGURANÇA PUBLICA		39512 338							39512 338
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		39512 338							39512 338
08 030 0015 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		39512 338							39512 338
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
08 030 0015 2900 0080 FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN	FISCAL	39512 338							39512 338
TOTAL FISCAL		39812 338			300 000				39512 338

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		300 000			300 000				
ADMINISTRAÇÃO		300 000			300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		300 000			300 000				
03 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		300 000			300 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 350									
03 007 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 350	FISCAL	300 000			300 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		39512 338							39512 338
SEGURANÇA PUBLICA		39512 338							39512 338
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		39512 338							39512 338
08 030 0015 1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO		37920 812							37920 812
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA - AREA CONSTRUIDA (M2) * 180 325 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) * 10 844									
08 030 0015 1017 0013 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NISIA FLORESTA - RN - AREA CONSTRUIDA (M2) * 1 399 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) * 220	FISCAL	1356 300							1356 300
08 030 0015 1017 0028 CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF - AREA CONSTRUIDA (M2) * 281 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) * 2 050	FISCAL	250 000							250 000
08 030 0015 1017 0062 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE SANTAREM - PA - AREA CONSTRUIDA (M2) * 2 620 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) * 42	FISCAL	603 611							603 611
08 030 0015 1017 0063 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE MARABA - PA - AREA CONSTRUIDA (M2) * 2 620 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) * 42	FISCAL	195 356							195 856
08 030 0015 1017 0067 REFORMA DO PRESIDIO DE BAGE - RS - AREA CONSTRUIDA (M2) * 5 600 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) * 250	FISCAL	600 000							600 000
08 030 0015 1017 0077 REFORMA DA PENITENCIARIA JOÃO CHAVES - RN - AREA CONSTRUIDA (M2) * 2 119 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) * 120	FISCAL	181 818							181 818
08 030 0015 1017 0078 CONSTRUÇÃO DO POSTO POLICIAL DE AREAL TAQUARINGA - DF - AREA CONSTRUIDA (M2) * 123 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) * 24	FISCAL	54 654							54 654
08 030 0015 1017 0179 CONSTRUÇÃO DE PRESIDIO NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE - RS - AREA CONSTRUIDA (M2) * 5 429 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) * 850	FISCAL	1900 000							1900 000
08 030 0015 1017 0200	FISCAL	1500 000							1500 000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

Cr$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFEPA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFORMA DA COLONIA AGRICOLA DE SANTA FE - AL - AREA CONSTRUIDA (M2) = 8 360 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250									
08 030 0015 1017 0209 CONSTRUÇÃO DA COLONIA INDUSTRIAL DA ZONA DA MATA - MG - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150	FISCAL	1000 000							1000 000
08 030 0015 1017 0210 CONSTRUÇÃO DA CASA DE CUSTODIA DE JUIZ DE FORA MG - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150	FISCAL	470 148							470 148
08 030 0015 1017 0211 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 9 500 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300	FISCAL	1500 000							1500 000
08 030 0015 1017 0212 CONSTRUÇÃO DO CENTRO PRISIONAL DE PEQUENO PORTE - GO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 000 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100	FISCAL	600 000							600 000
08 030 0015 1017 0214 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA ESTEVÃO PINTO MT - AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 108 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250	FISCAL	1200 000							1200 000
08 030 0015 1017 0215 CONSTRUÇÃO DE COLONIA AGRICOLA REGIME SEMI ABERTO - DF - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150	FISCAL	600 000							600 000
08 030 0015 1017 0216 CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTODIA EM GOIANIA - GO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 6 115 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200	FISCAL	1001 578							1001 578
08 030 0015 1017 0217 CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTODIA - ES - AREA CONSTRUIDA (M2) = 6 115 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200	FISCAL	1000 000							1000 000
08 030 0015 1017 0242 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBÁ - MS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 195 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 101	FISCAL	1939 000							1939 000
08 030 0015 1017 0248 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 200 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 690	FISCAL	200 000							200 000
08 030 0015 1017 0250 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DA GRANDE FLORIANOPOLIS - SC - AREA CONSTRUIDA (M2) = 23 797 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 813	FISCAL	1000 000							1000 000
08 030 0015 1017 0251 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE PALHOÇA - SC - AREA CONSTRUIDA (M2) = 6 240 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200	FISCAL	300 000							300 000
08 030 0015 1017 0252 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO PENAL PAULO SARASATE - CE - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 900 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 260	FISCAL	800 000							800 000
08 030 0015 1017 0253 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE GUARAPUAVA - PR - AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 500 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 480	FISCAL	1400 000							1400 000
08 030 0015 1017 0258 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE - MS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 760 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 280	FISCAL	775 431							775 431
08 030 0015 1017 0255 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DA POLICIA FEDERAL - RJ - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 500 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 90	FISCAL	1200 000							1200 000
08 030 0015 1017 0256 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PIRAQUARA - PR - AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 243 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300	FISCAL	2350 000							2350 000
08 030 0015 1017 0257 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CASCAVEL PR - AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 243 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300	FISCAL	2350 000							2350 000
08 030 0015 1017 0258 CONSTRUÇÃO DO MINI-PRESIDIO DE ROLIM DE MOURA - RO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 990 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150	FISCAL	320 000							320 000
08 030 0015 1017 0259 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM GUAJARA MIRIM - RO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 239 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60	FISCAL	400 000							400 000
08 030 0015 1017 0260 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA REGIONAL - REGIÃO DA SERRA - CAXIAS - RS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 845 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 180	FISCAL	2350 000							2350 000
08 030 0015 1017 0261 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO NO MUNICIPIO DE MARAU - RS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 239 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50	FISCAL	400 000							400 000
08 030 0015 1017 0262 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO - AL - AREA CONSTRUIDA (M2) = 574 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 380	FISCAL	1700 000							1700 000
08 030 0015 1017 0263 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEMININA DE MANAUS AM - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 341 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200	FISCAL	1300 000							1300 000
08 030 0015 1017 0264 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM CUIABA MT - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 80	FISCAL	400 000							400 000
									800 000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 030 0015 1017 0265 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CADEIA PUBLICA DE CAPANBE - MT - AREA CONSTRUIDA (M2) = 619 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 202	FISCAL	800 000							400 000
06 030 0015 1017 0266 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM TERESINA - PI - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100	FISCAL	900 000							900 000
06 030 0015 1017 0267 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA FEMININA DO PRESIDIO DE PEQUENO PORTE DE PORTO VELHO - RO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 518 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100	FISCAL	500 000							350 000
06 030 0015 1017 0268 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM BOA VISTA - RO AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 149 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50	FISCAL	350 000							400 000
06 030 0015 1017 0269 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM VILHENA - RO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 00	FISCAL	400 000							[illegible]
06 030 0015 1017 0270 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO DE MANAUS - AM - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 149 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50	[illegible]	[illegible]							1326 208
06 030 0015 1017 0271 CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIARIO DE SÃO PAULO - SP - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 218 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300	FISCAL	1326 208							600 000
06 030 0015 1017 0272 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA - MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 388 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250	FISCAL	600 000							400 000
06 030 0015 1017 0273 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO DE MACEIO - AL - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60	[illegible]	[illegible]							1591 526
06 030 0015 2602 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DEFENTOS PREPARAR O PRESO, PROFISSIONAL E SOCIALMENTE PARA REINTEGRAR-SE A SOCIEDADE - AREA CONSTRUIDA (M2) = 250		1591 526							1591 526
06 030 0015 2602 0001 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DEFENTOS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 250	FISCAL	1591 526							1591 526
TOTAL FISCAL		39812 338			100 000				39512 338

AS DIVERGENCIAS DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO	
ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			39812338
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		15513118	
1120.00.00 TAXAS	FIS		15513118	
1122.06.00 CUSTAS JUDICIAIS	FIS	15513118		
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		23899220	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		23899220	
1210.12.00 CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O FUNPEN	FIS	23899220		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		800000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		800000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	800000		
			TOTAL FISCAL	39812338

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 542, DE 1995-CN
(nº 1.227/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 14.759.246,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 409 /MPO Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 14.759.246,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), em favor do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

2. A solicitação visa a alocação de recursos oriundos de arrecadação de Rendas de Loterias, Custas Judiciais e Recursos próprios do FUNPEN, destinados a despesas com preparação do preso para sua reintegração ao ambiente profissional e social e com a construção, reforma e ampliação dos estabelecimentos prisionais em todo o país, objetivando o aumento das vagas oferecidas pelo sistema e cuja configuração, por fonte, a seguir é demonstrada:

Tesouro Ordinário (Fonte - 100)	R$ 9.205.308,00
Tesouro Vinculado (Fonte - 124)	R$ 4.812.780,00
Tesouro Vinculado (Fonte - 150)	R$ 741.158,00
TOTAL	**R$ 14.759.246,00**

3. Cumpre esclarecer que o referido crédito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, sob a forma de projeto de lei, por tratar-se da utilização de recursos não contemplados pela autorização para abertura de créditos contida na Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995.

4. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 409 DE 14 /11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Crédito suplementar destinado à incorporação de recursos oriundos de excesso de arrecadação, para o qual não há amparo legal na vigente Lei Orçamentária.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de lei a ser encaminhada ao Congresso Nacional, a fim de obter a necessária autorização legislativa.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Alternativa proposta é a única para a solução do problema.

4. Custos:

Não haverá custo adicional, uma vez que os recursos são oriundos de receita propria.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 14.759.246,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 14.759.246,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação, Recursos do Tesouro.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita do Ministério da Justiça na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERENTE AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			14759 246							14759 246
SEGURANÇA PUBLICA			14759 246							14759 246
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			14759 246							14759 246
06 130 0015 1910 0 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			14759 246							14759 246
APOIO/AUXILIO A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
06 130 0015 2910 0000 FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN		100 123 150	14759 246 3205 308 4812 780 741 158							14759 246 3205 308 4812 780 741 158
TOTAL ESFERA			14759 246							14759 246

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERENTE AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			14759 246							14759 246
SEGURANÇA PUBLICA			14759 246							14759 246
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			14759 246							14759 246
06 130 0015 1910 0 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO			14759 246							14759 245
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTABELECIMENTOS PENITENCIARIOS EM TODO O PAIS, ALMEJANDO O MANDO DE VAGAS JA CRIADAS PELO SISTEMA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 47 251 - VAGA ADICIONAL (PRESOS) = 1 734										
06 130 0015 1910 2001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS AREA CONSTRUIDA (M2) = 13 868 VAGA ADICIONAL (PRESOS) = 301		100 123	2508 344 600 313 1904 031							2508 344 600 313 1904 031
06 130 0015 1910 2002 CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE RECLUSÃO EM GOIANDIRA - MG AREA CONSTRUIDA (M2) = 12 081 VAGA ADICIONAL (PRESOS) = 380		100 123	3297 870 1697 870 1600 000							3297 870 1697 870 1600 000
06 130 0015 1910 2011 CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIA EM DOURADOS - MS AREA CONSTRUIDA (M2) = 8 413 VAGA ADICIONAL (PRESOS) = 356		100 123	4455 332 1222 551 1040 781							2263 332 1222 551 1040 781
06 130 0015 1910 2025 CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA - SP AREA CONSTRUIDA (M2) = 6 134 VAGA ADICIONAL (PRESOS) = 356			2460 355 2460 355							2460 355 2460 355
06 130 0015 1910 2032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS AREA CONSTRUIDA (M2) = 881 VAGA ADICIONAL (PRESOS) = 133		100 123	1362 514 741 158							1362 514 741 158
06 130 0015 1910 2053 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 000 VAGA ADICIONAL (PRESOS) = 200		100 123	1331 205 268 648							1331 205 268 648
TOTAL ESFERA			14759 246							14759 246

(1) QUANTIDADES SALVO AS OBRAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERENTE AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		14759 246							14759 246
SEGURANÇA PUBLICA		14759 246							14759 246
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		14759 246							14759 246
06 130 0015 1910 0 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		14759 246							14759 246
APOIO/AUXILIO A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
06 130 0015 2910 0000 FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN									
TOTAL ESFERA		14759 246							14759 246

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		14759 246	-						14759 246
SEGURANÇA PUBLICA		14759 246							14759 246
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		14759 246							14759 246
05 [illegible] 0015 1017		14753 246							14753 246
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO									
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA									
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 47 231									
- VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 1 791									
05 [illegible] 1017 0033 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CHAPECO/SC SC		2504 344							2504 344
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 33 616									
VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 364									
05 [illegible] 1017 0037 CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO DE [illegible]		1267 670							1267 670
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO DE [illegible]									
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 12 081									
VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 360									
05 [illegible] 1017 0051 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE GUARAPUAVA PR		2203 332							2203 332
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4 415									
VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 358									
05 [illegible] 1017 0220 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE [illegible] MT		2450 955							2450 955
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 6 19[illegible]									
VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 358									
05 [illegible] 1017 0032 COLONIA AGRICOLA AGRICOLANDIA AM		1765 372							1765 372
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 881									
VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 136									
05 [illegible] 1017 0069 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA DE MARABA AM		1790 133							1790 133
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 015									
VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 200									
TOTAL FISCAL		14759 246							14759 246

AS QUANTIDADES DECORRENTES DESTA SUPLEMENTAÇÃO NÃO PODERÃO SER ALTERADAS

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14759246
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		9205308	
1120.00.00 TAXAS	FIS		9205308	
1122.05.00 CUSTAS JUDICIAIS	FIS	9205308		
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		4812780	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		4812780	
1210.12.00 CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O FUNPEN	FIS	4812780		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		741158	
1910 00 00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		619494	
1919.99 00 OUTRAS MULTAS	FIS	619494		
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		121664	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	121664		
			TOTAL FISCAL	14759246

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 543, DE 1995-CN
(nº 1.228/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$ 30.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 395 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto-MEC solicita a abertura de crédito especial no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Universidade Federal Fluminense.

2. Trata-se de crédito especial, dependendo de autorização do Congresso Nacional, uma vez que a solicitação visa incluir no orçamento vigente daquela Unidade o grupo de despesa "Inversões Financeiras", para compra de linhas telefônicas (Natureza de Despesa 4.6.90.64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado).

3. A necessária compensação ao crédito dar-se-á por cancelamento parcial da dotação destinada à Natureza de Despesa 4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, que conta atualmente com recursos orçamentários de R$ 524.392,00, e cuja execução, até a presente data, atinge o montante de R$ 9.777,00, refletindo um saldo de R$ 514.615,00, suficiente para a cobertura do presente crédito.

4. Cumpre informar que o crédito está de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 395 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Trata-se de crédito especial, dependendo de autorização do Congresso Nacional, pois a solicitação visa incluir, no orçamento vigente da Universidade Federal Fluminense, o grupo de despesa "Inversões Financeiras", para compra de linhas telefônicas (Natureza de Despesa 4.6.90.64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado).

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, com recursos provenientes de cancelamento de dotação de igual valor, através de remanejamento.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos:

A medida não gera custos adicionais, apenas permite o remanejamento de recursos, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de cancelamento de dotação de igual valor.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$ 30.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇAO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			30 000					30 000		
ENSINO SUPERIOR			30 000					30 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			30 000					30 000		
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30 000					30 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	30 000 30 000					30 000 30 000		
TOTAL FISCAL			30 000					30 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			30 000				30 000			
ENSINO SUPERIOR			30 000				30 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			30 000				30 000			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30 000				30 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	30 000 30 000				30 000 30 000			
TOTAL FISCAL			30 000				30 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇAO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		30 000					30 000		
ENSINO SUPERIOR		30 000					30 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		30 000					30 000		
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		30 000					30 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	30 000					30 000		
TOTAL FISCAL		30 000					30 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		30 000				30 000			
ENSINO SUPERIOR		30 000				30 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		30 000				30 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		30 000				30 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	30 000				30 000			
TOTAL FISCAL		30 000				30 000			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 544, DE 1995-CN
(nº 1.229/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 9.718.009,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 398 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Previdência e Assistência Social solicita a abertura de crédito suplementar no valor total de R$ 9.718.009,00 (nove milhões, setecentos e dezoito mil e nove reais), em favor de sua Administração direta, do Instituto Nacional do Seguro Social, do Fundo de Previdência e Assistência Social e da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência.

2. A presente solicitação decorre da necessidade de ajustar as programações orçamentárias daquelas Unidades às suas reais necessidades de execução, até o final do presente exercício, mediante a compensação de recursos, sem prejuízo para o andamento das atividades objeto dos cancelamentos propostos.

3. No ensejo, cumpre salientar que o crédito suplementar em questão tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias relativas às atividades de manutenção em geral, tais como "Assistência Médica e Odontológica a Servidores", "Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos", "Prestação de Benefícios ao Servidor Público", "Administração de Pessoal", "Capacitação de Recursos Humanos", "Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria", "Coordenação e Supervisão das Juntas de Recursos da Previdência Social", "PASEP", bem como à atividade finalística "Concessão e Manutenção de Benefícios".

4. O aludido crédito deve ser efetivado por intermédio de projeto de lei, por ultrapassar o limite de vinte por cento estabelecido pela Lei Orçamentária nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à efetivação do crédito, esclarecendo que o mesmo se encontra em consonância com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº398 DE 14 / 11 /1995

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Ajustar as programações do Ministério da Previdência e Assistência Social - Administração direta, do Instituto Nacional do Seguro Social, do Fundo de Previdência e Assistência Social e da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência às suas reais necessidades de execução, até o final do presente exercício, no que diz respeito às despesas relacionadas às atividades administrativas em geral, notadamente àquelas ações finalísticas do INSS, como Concessão e Manutenção de Benefícios.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante remanejamento de dotações, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social - Administração direta, do Instituto Nacional do Seguro Social, do Fundo de Previdência e Assistência Social e da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente, no momento, é a alternativa possível.

4. Custos:

Não haverá custos adicionais, uma vez que os recursos são oriundos de remanejamento de dotações, no valor de R$ 9.718.009,00 (nove milhões, setecentos e dezoito mil e nove reais).

5.Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 1995 - CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 9.718.009,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 9.718.009,00 (nove milhões, setecentos e dezoito mil e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3° Em decorrência do disposto no art. 1° ficam alteradas as receitas do Instituto Nacional do Seguro Social e do Fundo de Previdência e Assistência Social, na forma do Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,0

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		130 290			130 290				
SAUDE		130 290			130 290				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		130 290			130 290				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		130 290			130 290				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	FEDERAL	130 290			130 290				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3497 119	355 560		3037 459	94 600			
ADMINISTRAÇÃO		993 493	340 200		559 693	94 600			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		768 493	340 200		331 693	94 600			
15 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		331 693			331 693				
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
15 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FEDERAL	331 693			331 693				
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		434 600	340 200			94 600			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
15 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FEDERAL	434 600	340 200			94 600			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		224 000			224 000				
15 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		224 000			224 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
15 007 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FEDERAL	224 000			224 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10 340	10 340						
CONTROLE INTERNO		10 340	10 340						
15 008 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA		10 340	10 340						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS EM NIVEL SETORIAL									
15 008 0032 2006 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA	FEDERAL	10 340	10 340						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		481 566			481 566				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		481 566			481 566				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		481 566			481 566				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FEDERAL	186 566			186 566				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FEDERAL	295 000			295 000				
PREVIDENCIA		7005 320	5 320		7000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		7005 320	5 320		7000 000				
15 082 0492 2700 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL		5 320	5 320						
COORDENAR SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO LOGISTICO AS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS									
15 082 0492 2700 0001 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	FEDERAL	5 320	5 320						
15 082 0492 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		7000 000			7000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
15 082 0492 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	FEDERAL	7000 000			7000 000				
TOTAL	FEDERAL	8618 009	355 560		8167 749	94 600			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		40 880				40 880			
SAUDE		40 880				40 880			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		40 880				40 880			
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		40 880				40 880			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	FISCAL	40 880				40 880			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8577 129	355 660		8221 469				
ADMINISTRAÇÃO		7000 000			7000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7000 000			7000 000				
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		7000 000			7000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
15 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	7000 000			7000 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO		31 663			31 663				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		31 663			31 663				
15 080 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		31 663			31 663				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
15 080 0411 2017 0105 CONTRIBUIÇÕES PARA ORGANISMOS INTERNACIONAIS	FISCAL	31 663			31 663				
PREVIDENCIA		1545 156	355 660		1189 496				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		1545 466	355 660		1189 806				
15 082 0492 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		497 030	182 564		314 466				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
15 082 0492 2015 0008 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	FISCAL	497 030	182 564		314 466				
15 082 0492 2271 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA		669 490	143 320		526 170				
FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA									
15 082 0492 2271 0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	FISCAL	669 490	143 320		526 170				
15 082 0492 2790 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL		215 370			215 370				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COORDENAR SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO LOGISTICO AS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS									
15 082 0492 2790 0001 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	FISCAL	215 370			215 370				
15 082 0492 2791 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL		190 576	59 776		130 800				
FISCALIZAR JUNTO AOS ORGÃOS DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL A CORRETA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL									
15 082 0492 2791 0001 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL	FISCAL	190 576	59 776		130 800				
TOTAL	FISCAL	8618 009	355 660		8221 469	40 880			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7000 000			7000 000				
PREVIDENCIA		7000 000			7000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		7000 000			7000 000				
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS		7000 000			7000 000				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE - EXAMES MEDICOS PERICIAIS REALIZADOS (UNID) = 4 055 761 - UNIDADES DE TERCEIROS CONTROLADAS (UNID) = 24 913 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL RECADASTRADO (UNID) = 6 721 97 - MEDICOS PERITOS CONTRATADOS (UNID) = 1 936 - HOSPITAIS CREDENCIADOS (UNID) = 450									
15 082 0492 2347 0002 ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS - EXAMES MEDICOS PERICIAIS REALIZADOS (UNID) = 4 055 761 - UNIDADES DE TERCEIROS CONTROLADAS (UNID) = 24 913 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL RECADASTRADO (UNID) = 6 721 97 - MEDICOS PERITOS CONTRATADOS (UNID) = 1 936 - HOSPITAIS CREDENCIADOS (UNID) = 450	FISCAL/SEGURIDADE	7000 000			7000 000				
TOTAL SEGURIDADE		7000 000			7000 000				

(*) ALTERAÇÕES DAS METAS REPRESENTADAS PELA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33205 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1100 000			1100 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1100 000			1100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1100 000			1100 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1100 000			1100 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL/SEGURIDADE	1100 000			1100 000				
TOTAL SEGURIDADE		1100 000			1100 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33205 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1100 000			400 000	700 000			
ADMINISTRAÇÃO		1100 000			400 000	700 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1100 000			400 000	700 000			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1100 000			400 000	700 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	1100 000			400 000	700 000			
TOTAL SEGURIDADE		1100 000			400 000	700 000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7000 000			7000 000				
PREVIDENCIA		7000 000			7000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		7000 000			7000 000				
15 082 0492 1032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		7000 000			7000 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 082 0492 1032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	7000 000			7000 000				
TOTAL SEGURIDADE		7000 000			7000 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			130 290			130 290				
SAUDE			130 290			130 290				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			130 290			130 290				
13 375 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			130 290			130 290				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDOR	*	122	130 290 130 290			130 290 130 290				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3687 719	355 640		3237 459	94 600			
ADMINISTRAÇÃO			990 493	340 000		555 893	94 600			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			766 493	340 000		331 893	94 600			
15 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			331 893			331 893				
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
15 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5	122	331 893 331 893			331 893 331 893				
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			434 600	340 000			94 600			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
15 007 0021 2008 0311 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5	122	434 600 434 600	340 000 340 000			94 600 94 600			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			224 000			224 000				
15 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			224 000			224 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
15 007 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	*	122	224 000 224 000			224 000 224 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			10 340	10 340						
CONTROLE INTERNO			10 340	10 340						
15 008 0032 2008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA			10 340	10 340						
COORDENAR SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS EM NIVEL SETORIAL										
15 008 0032 2008 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA	5	122	10 340 10 340	10 340 10 340						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			481 566			481 566				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			181 566			181 566				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			481 566			181 566				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	*	122	186 566 186 566			186 566 186 566				
15 078 0486 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	5	122	295 000 295 000			295 000 295 000				
PREVIDENCIA			7005 320	5 320		7000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	*		7005 320	5 320		7000 000				
15 082 0492 2790 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL			5 320	5 320						
COORDENAR SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO LOGISTICO AS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS										
15 082 0492 2790 0001 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	5	122	5 320 5 320	5 320 5 320						
15 082 0492 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			7000 000			7000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
15 082 0492 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5	122	7000 000 7000 000			7000 000 7000 000				
TOTAL SEGURIDADE			8818 009	355 640		8167 749	94 600			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,0

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			40 880				40 880			
SAUDE			40 880				40 880			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			40 880				40 880			
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR			40 880				40 880			
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	I	122	40 880 40 880				40 880 40 880			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8577 129	355 660		8221 469				
ADMINISTRAÇÃO			7000 000			7000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			7000 000			7000 000				
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM			7000 000			7000 000				
15 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	I	122	7000 000 7000 000			7000 000 7000 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO			31 663			31 663				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			31 663			31 663				
15 080 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA			31 663			31 663				
15 080 0411 2017 0135 CONTRIBUIÇÕES PARA ORGANISMOS INTERNACIONAIS	O	122	31 663 31 663			31 663 31 663				
PREVIDENCIA			1545 466	355 660		1189 806				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			1545 466	355 660		1189 806				
15 082 0492 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EFETUAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DO GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO			467 030	152 564		314 466				
15 082 0492 2015 0005 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	S	122	467 030 467 030	152 564 152 564		314 466 314 466				
15 082 0492 2271 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA			669 490	143 320		526 170				
15 082 0492 2271 0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	S	122	669 490 669 490	143 320 143 320		526 170 526 170				
15 082 0492 2790 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL COORDENAR SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO LOGISTICO AS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS			218 370			218 370				
15 082 0492 2790 0001 MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	122	218 370 218 370			218 370 218 370				
15 082 0492 2791 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL FISCALIZAR JUNTO AOS ORGÃOS DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, A CORRETA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL			189 576	59 776		129 800				
15 082 0492 2791 0001 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	122	189 576 189 576	59 776 59 776		129 800 129 800				
TOTAL REQUISITADO			8415 009	355 660		8221 469	40 880			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7000 000			7000 000				
PREVIDENCIA			7000 000			7000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			7000 000			7000 000				
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS			7000 000			7000 000				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE - EXAMES MEDICOS PERICIAIS REALIZADOS (UNIDI) = A DEFINIR - UNIDADES DE TERCEIROS CONTROLADAS (UNIDI) = 24 913 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL RECADASTRADO (UNIDI) = 6 721 97 - MEDICOS PERITOS CONTRATADOS (UNIDI) = 1 916 - HOSPITAIS CREDENCIADOS (UNIDI) = 450										
15 082 0492 2347 0007 ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS - EXAMES MEDICOS PERICIAIS REALIZADOS (UNIDI) = A DEFINIR - UNIDADES DE TERCEIROS CONTROLADAS (UNIDI) = 24 913 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL RECADASTRADO (UNIDI) = 6 721 97 - MEDICOS PERITOS CONTRATADOS (UNIDI) = 1 916 - HOSPITAIS CREDENCIADOS (UNIDI) = 450	1	100	7000 000 7000 000			7000 000 7000 000				
TOTAL SEGURIDADE			7000 000			7000 000				

A= BENEFICIARIOS DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33205 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1100 000			1100 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1100 000			1100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			1100 000			1100 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1100 000			1100 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	100	1100 000 1100 000			1100 000 1100 000				
TOTAL SEGURIDADE			1100 000			1100 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33205 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1100 000			400 000	700 000			
ADMINISTRAÇÃO			1100 000			400 000	700 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1100 000			400 000	700 000			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1100 000			400 000	700 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	100	1100 000 1100 000			400 000 400 000	700 000 700 000			
TOTAL SEGURIDADE			1100 000			400 000	700 000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7000 000			7000 000				
PREVIDENCIA			7000 000			7000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			7000 000			7000 000				
15 082 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7000 000			7000 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 082 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		118	7000 000			7000 000				
TOTAL - SEGURIDADE			7000 000			7000 000				

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7000000	
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	7000000		
			TOTAL SEGURIDADE	7000000

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7000000	
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	7000000		
			TOTAL SEGURIDADE	7000000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 545, DE 1995-CN
(nº 1.230/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$ 4.814.690,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 397 **/MPO** Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto-MEC solicita a abertura de crédito especial até o limite de **R$** 4.814.690,00 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais), em favor de diversas Unidades Orçamentárias da Administração indireta, conforme apresentado no quadro abaixo:

R$ 1,00

SUBTÍTULOS	MOTIVO DO CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
. Manutenção da Atividade Administrativa	. Inclusão de Grupo de Despesa	2.394.000
. Especialização / Treinamento (Bolsas de Estudo)	. Inclusão de Subtítulos	26.084
. Assistência Pré-Escolar	. Inclusão de Subtítulos	656.100
. Auxílio-Refeição	. Inclusão de Subtítulos	1.738.506
	TOTAL	4.814.690

2. A presente solicitação decorre da necessidade de se incorporar, ao orçamento de Unidades Orçamentárias da Administração indireta do MEC, recursos provenientes do excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, e enquadra-se na tipologia de crédito especial em função da inclusão de grupos de despesa e subtítulos não constantes da Lei Orçamentária anual (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), motivo pelo qual depende de autorização do Congresso Nacional.

3. Destaque-se que o presente crédito destina-se primordialmente à adequação da programação orçamentária das unidades envolvidas, com vistas ao atendimento das despesas decorrentes de "Assistência Pré-Escolar", "Auxilio-Refeição", "Concessão de Bolsas de Estudo, a nível de Pós-graduação" e " Manutenção da Atividade Administrativa".

4. O crédito está de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito especial.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 397 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A presente solicitação depende de autorização do Congresso Nacional e refere-se a incorporação de recursos diretamente arrecadados, oriundos do excesso de arrecadação de diversas Unidades Orçamentárias da Administração indireta do MEC.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, com recursos oriundos do excesso de arrecadação de diversas Unidades Orçamentárias da Administração indireta do MEC.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos:

A medida não gera custos adicionais, apenas permite a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.814.690,00 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais), provenientes do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de diversas Unidades Orçamentárias da Administração indireta do MEC.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$ 4.814.690,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até

o limite de R$ 4.814.690,00 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados.

Art. 3° Em decorrência desta Lei, ficam alteradas as receitas das Unidades Orçamentárias da Administração indireta, conforme indicado no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			49 084			25 084		24 000		
ENSINO SUPERIOR			49 084			25 084		24 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			24 000					24 000		
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24 000					24 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	240	24 000 24 000					24 000 24 000		
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			25 084			25 084				
08 044 0205 2235 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO			25 084			25 084				
POSSIBILITAR O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0205 2235 0001 ESPECIALIZAÇÃO - DOCENTE/MES	F	240	25 084 25 084			25 084 25 084				
TOTAL FISCAL			49 084			25 084		24 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1400 000					1400 000		
ENSINO SUPERIOR			1400 000					1400 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1400 000					1400 000		
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1400 000					1400 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	240	1400 000 1400 000					1400 000 1400 000		-
TOTAL FISCAL			1400 000					1400 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			124 000					124 000		
ENSINO SUPERIOR			124 000					124 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			124 000					124 000		
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			124 000					124 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 2 *00										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 2 *00	F	240	124 000 124 000					124 000 124 000		
TOTAL FISCAL			124 000					124 000		

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			500 000					500 000		
ENSINO SUPERIOR			500 000					500 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			500 000					500 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			500 000					500 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	500 000 500 000					500 000 500 000		
TOTAL FISCAL			500 000					500 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			350 000					350 000		
ENSINO SUPERIOR			350 000					350 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			350 000					350 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			350 000					350 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	350 000 350 000					350 000 350 000		
TOTAL FISCAL			350 000					350 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			656 100			656 100				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			656 100			656 100				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			656 100			656 100				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			656 100			656 100				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORresponda A IDADE MENTAL REFERIDA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	250	656 100 656 100			656 100 656 100				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1738 906			1738 906				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1738 906			1738 906				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1738 906			1738 906				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1738 906			1738 906				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3.763										
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3.763	F	250	1738 906 1738 906			1738 906 1738 906				
TOTAL FISCAL			2394 606			2394 606				

AS DOTAÇÕES DAS METAS REFORMULADAS NÃO EXCEDEM AS ATUAIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		46 084			26 084		20 000		
ENSINO SUPERIOR		46 084			26 084		20 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		20 000					20 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		20 000					20 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	20 000					20 000		
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		26 084			26 084				
08 044 0208 2273 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		26 084			26 084				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0208 2273 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	26 084			26 084				
TOTAL FISCAL		46 084			26 084		20 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1400 000					1400 000		
ENSINO SUPERIOR		1400 000					1400 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1400 000					1400 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1400 000					1400 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1400 000					1400 000		
TOTAL FISCAL		1400 000					1400 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		124 000					124 000		
ENSINO SUPERIOR		124 000					124 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		124 000					124 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		124 000					124 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) 2 500									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) 2 500	FISCAL	124 000					124 000		
TOTAL FISCAL		124 000					124 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		500 000					500 000		
ENSINO SUPERIOR		500 000					500 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		500 000					500 000		
08 044 0205 2083 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		500 000					500 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2083 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	500 000					500 000		
TOTAL FISCAL		500 000					500 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		350 000					350 000		
ENSINO SUPERIOR		350 000					350 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		350 000					350 000		
08 044 0205 2083 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		350 000					350 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2083 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	350 000					350 000		
TOTAL FISCAL		350 000					350 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		656 100			656 100				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		656 100			656 100				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		656 100			656 100				
08 041 0100 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		656 100			656 100				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0100 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	656 100			656 100				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1738 506			1738 506				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1738 506			1738 506				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1738 506			1738 506				
15 078 0686 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1738 506			1738 506				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 763									
15 078 0686 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 763	FISCAL	1738 506			1738 506				
TOTAL FISCAL		2394 606			2394 606				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			46084
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		26084	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	26084		
			TOTAL FISCAL	46084

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1400000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1400000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1400000	
			TOTAL FISCAL	1400000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			124000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		124000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		124000	
			TOTAL FISCAL	124000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			500000
1600 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		500000	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	500000		
			TOTAL FISCAL	500000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			350000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		350000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		350000	
			TOTAL FISCAL	350000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2394606
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2394606	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	2394606		
			TOTAL FISCAL	2394606

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 546, DE 1995-CN
(nº 1.231/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 496.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 396 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Cultura - MINC solicita a abertura de crédito suplementar no montante de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), em favor da Administração direta, com vistas a incorporar ao seu orçamento recursos oriundos do excesso de arrecadação da Fonte 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.

2. Os recursos serão alocados ao Programa de Trabalho "Incentivo às Atividades Audiovisuais" e têm por finalidade promover a realização de festivais nacionais e internacionais, revistas e mostras de cinema, a constituição do acervo documental da EMBRAFILME, acervo técnico do MAM, recuperação de filmes e outros projetos.

3. Cabe salientar que a incorporação do excesso de arrecadação em pauta, na programação orçamentária do MINC, contribuirá para a formação e desenvolvimento das atividades audiovisuais e para a preservação de sua memória e de documentos a ela relativos.

4. Cumpre informar que o pleito em questão está de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de incorporação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, caso não previsto na Lei Orçamentária para o corrente exercício.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 396 DE 14 /11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A presente solicitação decorre da necessidade de incorporar recursos oriundos do excesso de arrecadação da fonte 130, em favor da Administração Direta do Ministério da Cultura.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Cultura, mediante incorporação do excesso de arrecadação.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos:

A medida não gera custos adicionais, apenas permite a incorporação do montante de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 496.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos oriundos do excesso de arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			496 000			496 000				
CULTURA			496 000			496 000				
DIFUSÃO CULTURAL			496 000			496 000				
08 048 0247 4035 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS			496 000			496 000				
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA - PROJETO APOIADO (PPO ETSI - 92										
08 048 0247 4035 0001 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS - PROJETO APOIADO (PPO ETSI - 92	F	120	496 000 496 000			496 000 496 000				
TOTAL FISCAL			496 000			496 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		496 000			496 000				
CULTURA		496 000			496 000				
DIFUSÃO CULTURAL		496 000			496 000				
08 048 0247 4035 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS		496 000			496 000				
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA - PROJETO APOIADO (PPO ETSI - 92									
08 048 0247 4035 CC01 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS - PROJETO APOIADO (PPO ETSI - 92	FISCAL	496 000			496 000				
TOTAL FISCAL		496 000			496 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 547, DE 1995-CN
(nº 1.232/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União. em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 246.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 403 /MPO

Brasília. 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), em favor da Escola Agrotécnica Federal de Antônio José Teixeira-BA e da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul-SC.

2. O crédito tem por objetivo ajustar a programação daquelas Unidades através do remanejamento de dotações, acima do limite permitido na Lei Orçamentária, motivo pelo qual deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional.

3. Os recursos oriundos deste pleito destinam-se a atender, prioritariamente, ao custeio administrativo e operacional daquelas Unidades.

4. Vale salientar que os recursos compensatórios são provenientes de cancelamentos de dotações da Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim-BA e da Escola Agrotécnica de Codó-MA, que ainda se encontram em fase de construção, sem possibilidade de funcionamento no presente exercício.

5. O crédito em questão está de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III. da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 403 DE 14 / 11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suprir as necessidades de diversas unidades orçamentárias do Ministério da Educação e do Desporto, no que se refere às despesas voltadas ao custeio administrativo.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, por remanejamento de dotações.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos:

A medida não gera custos adicionais, apenas permite o remanejamento do montante de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 95, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 246.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar

no valor de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3° Em decorrência do estabelecido nesta Lei, ficam alteradas as receitas das diversas entidades da Administração indireta, na forma dos Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		123.000			123.000				
ENSINO MEDIO		123.000			123.000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		123.000			123.000				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		123.000			123.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	123.000			123.000				
TOTAL FISCAL		123.000			123.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		123.000			123.000				
ENSINO MEDIO		123.000			123.000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		123.000			123.000				
08 043 0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		123.000			123.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 043 0196 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	123.000			123.000				
TOTAL FISCAL		123.000			123.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		117.408			88 560	28 848			
ENSINO MEDIO		117 408			88 560	28 848			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		117 408			88 560	28 848			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		117 408			88.560	28 848			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	117 408			88 560	28 848			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5 592			5 592				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4.200			4.200				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4.200			4.200				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4 200			4.200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2.500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 714									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 500	FISCAL	1.200			1.200				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 714	FISCAL	3 000			3.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 392			1.392				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 392			1.392				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.392			1.392				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1 392			1.392				
TOTAL FISCAL		123.000			94.152	28.848			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		117 408			88 560	28 848			
ENSINO MEDIO		117 408			88 560	28 848			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		117.408			88 560	28 848			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		117 408			88 560	28 848			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	117.408			88 560	28 848			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5 592			5.592				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4.200			4.200				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4.200			4 200				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4 200			4.200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2.500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 676									
15 078 0488 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2.500	FISCAL	1 200			1.200				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 676	FISCAL	3 000			3 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.392			1 392				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.392			1.392				
15 084 0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.392			1.392				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1.392			1 392				
TOTAL FISCAL		123.000			94.152	28.848			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			123 000			123 000				
ENSINO MEDIO			123 000			123 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			123 000			123 000				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			123 000			123 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	123 000 123 000			123 000 123 000				
TOTAL FISCAL			123 000			123 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			123 000			123 000				
ENSINO MEDIO			123 000			123 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			123 000			123 000				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			123 000			123 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	123 000 123 000			123 000 123 000				
TOTAL FISCAL			123 000			123 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			117 408			88 560	28 848			
ENSINO MEDIO			117 408			88 560	28 848			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			117 408			88 560	28 848			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			117 408			88 560	28 848			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	117 408 117 408			88 560 88 560	28 848 28 848			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5 592			5 592				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4 200			4 200				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4 200			4 200				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4 200			4 200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 500 ; - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 714										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 500	F	199	1 200 1 200			1 200 1 200				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 714	F	199	3 000 3 000			3 000 3 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1 392			1 392				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			1 392			1 392				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1 392			1 392				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	199	1 392 1 392			1 392 1 392				
TOTAL FISCAL			123 000			94 152	28 848			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			117 408			88 568	28 840			
ENSINO MEDIO			117 408			88 568	28 840			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			117 408			88 568	28 840			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			117 408			88 568	28 840			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	117 408 117 408			88 568 88 568	28 840 28 840			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5 592			5 592				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4 200			4 200				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4 200			4 200				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4 200			4 200				
PROPICIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 675										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500	F	199	1 200 1 200			1 200 1 200				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 675	F	193	3 000 3 000			3 000 3 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1 392			1 392				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			1 392			1 392				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1 392			1 392				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	199	1 392 1 392			1 392 1 392				
TOTAL FISCAL			123 000			94 152	28 840			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO — REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			94152
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		94152	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94152	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	94152		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			28848
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		28848	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28848	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28848		
			TOTAL FISCAL	123000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			123000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		123000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		123000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	123000		
TOTAL FISCAL				123000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			123000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		123000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		123000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	123000		
TOTAL FISCAL				123000

ANEXO II

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			94152
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		94152	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94152	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	94152		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			28848
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		28848	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28848	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28848		
TOTAL FISCAL				123000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 548, DE 1995-CN
(nº 1.233/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 319.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 402 **/MPO**

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 319.000.000,00 (trezentos e dezenove milhões de reais), em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE.

2. O crédito tem por objetivo incorporar, ao vigente orçamento, recursos provenientes do excesso de arrecadação da Fonte 113 - Contribuição do Salário Educação (Cota Federal), no valor de R$ 294.000.000,00, sendo que deste montante R$ 25.000.000,00 serão transferidos para a FAE (Fonte 313 - Contribuição do Salário Educação).

3. Vale salientar que tais recursos serão utilizados para reforço de dotações destinadas a:

- assistência financeira para a manutenção do ensino fundamental, em conformidade com os objetivos daquele Ministério quanto a efetuar os repasses diretamente às escolas beneficiadas, inclusive subvenções sociais às escolas da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade-CNEC, no valor de R$ 269.000.000,00; e

- distribuição de livros didáticos, no valor de R$ 25.000.000,00.

4. O crédito em questão está de acordo com o art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de incorporação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, caso não previsto na Lei Orçamentária para o corrente exercício.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 402 DE 14 / 11 /1995.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação do excesso de arrecadação de recursos vinculados do Tesouro, em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e da Fundação de Assistência ao Estudante, do Ministério da Educação e do Desporto.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, por incorporação de recursos provenientes do excesso de arrecadação da Fonte 113 - Contribuição do Salário Educação, no valor de R$ 319.000.000,00 (trezentos e dezenove milhões de reais), sendo que deste total R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) se referem à transferência de recursos para a FAE (Fonte 313 - Contribuição do Salário Educação).

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há outra alternativa possível.

4. Custos:

A medida não gera custos adicionais, apenas permite a incorporação de recursos oriundos do excesso de arrecadação.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 319.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 319.000.000 (trezentos e dezenove milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de recursos vinculados do Tesouro.

Art. 3º Em decorrência do estabelecido nesta Lei, ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e da Fundação de Assistência ao Estudante, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		25000 000			25000 000				
ENSINO FUNDAMENTAL		25000 000			25000 000				
LIVRO DIDATICO		25000 000			25000 000				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 29 448 223									
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 29 448 223	FISCAL	25000 000			25000 000				
TOTAL FISCAL		25000 000			25000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		294000 000			127469 553	166530 447			
ENSINO FUNDAMENTAL		294000 000			127469 553	166530 447			
ENSINO REGULAR		269000 000			102469 553	166530 447			
08 042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		269000 000			102469 553	166530 447			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 184 562									
08 042 0188 2289 0008 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 184 562	FISCAL	269000 000			102469 553	166530 447			
LIVRO DIDATICO		25000 000			25000 000				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29 448 223									
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29 448 223	FISCAL	25000 000			25000 000				
TOTAL FISCAL		294000 000			127469 553	166530 447			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			25000 000			25000 000				
ENSINO FUNDAMENTAL			25000 000			25000 000				
LIVRO DIDATICO			25000 000			25000 000				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29 448 223										
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29 448 223	F	113	25000 000 25000 000			25000 000 25000 000				
TOTAL FISCAL			25000 000			25000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			294000 000			127469 553	166530 447			
ENSINO FUNDAMENTAL			294000 000			127469 553	166530 447			
ENSINO REGULAR			269000 000			102469 553	166530 447			
08 042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			269000 000			102469 553	166530 447			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 184 562										
08 042 0188 2289 0008 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 184 562	F	113	269000 000 269000 000			102469 553 102469 553	166530 447 166530 447			
LIVRO DIDATICO			25000 000			25000 000				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29 448 223										
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29 443 223	F	113	25000 000 25000 000			25000 000 25000 000				
TOTAL FISCAL			294000 000			127469 553	166530 447			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25000000	
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	25000000		
			TOTAL FISCAL	25000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			127469563
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		127469563	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		127469563	
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	127469563		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			166530447
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		166530447	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		166530447	
2411.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	166530447		
			TOTAL FISCAL	294000000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 549, DE 1995-CN
(nº 1.234/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, créditos adicionais até o limite de R$ 121.494.434,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 401 **/MPO**

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT solicita a abertura de créditos adicionais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, até o limite de R$ 121.494.434,00 (cento e vinte um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender diversas Unidades Orçamentárias daquele Ministério, conforme discriminação a seguir:

. Administração direta	853.702,00
. Instituto Brasileiro de Turismo	3.996.028,00
Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial	15.263.904,00

. Instituto Nacional da Propriedade Industrial	1.260.800,00
. Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	100.120.000,00
. TOTAL	121.494.434,00

2. Os recursos para a Administração direta serão alocados por meio de crédito suplementar no valor de R$ 733.702,00 e de crédito especial até o limite de R$ 120.000,00, integralmente atendidos com cancelamentos parciais de dotações da própria Unidade.

3. O crédito suplementar da Administração direta destina-se a reforçar as dotações orçamentárias que atendem às despesas com Assistência Médica e Odontológica a Servidores e com Auxílio-Refeição, no valor global de R$ 494.084,00, bem como a promover o ajustamento entre grupos de despesa da atividade Cadastro Nacional de Empresas Mercantis, no valor de R$ 237.618,00.

4. A parcela relativa ao crédito especial da Administração direta visa a inclusão do grupo de despesa "5 - Investimentos" na atividade Juntas Comerciais, viabilizando a aquisição de equipamentos que propiciarão a modernização administrativa das Juntas.

5. Os recursos para o Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR serão alocados mediante crédito suplementar no valor de R$ 1.196.028,00, proveniente do cancelamento parcial de dotações da própria Unidade, e de crédito especial até o limite de R$ 2.800.000,00, oriundo de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pelo Instituto.

6. O crédito suplementar da EMBRATUR reforçará dotações orçamentárias de diversas atividades, dentre as quais destacam-se as relacionadas à divulgação do turismo nacional, especificamente: Promoção do Turismo Interno e Promoção Turística do Brasil no Exterior, cujo valor global alcança R$ 871.028,00.

7. O crédito especial da EMBRATUR incluirá subprojetos com dotações de contrapartida nacional, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR. Tais subprojetos atenderão, por meio de convênios, à modernização da infra-estrutura aeroportuária dos Estados identificados a seguir:

. Maranhão	Aeroporto Marechal Cunha Machado	200.000,00
. Rio Grande do Norte	Aeroporto Internacional Augusto Severo	1.600.000,00
. Sergipe	Aeroporto Santa Maria	1.000.000,00

8. Os recursos para o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO serão integralmente alocados mediante crédito suplementar. Para o seu atendimento serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos diretamente

arrecadados no valor de R$ 12.317.904,00 e do cancelamento parcial de dotações no valor de R$ 2.946.000,00.

9. O crédito suplementar do INMETRO adicionará recursos a diversos programas de trabalho, dentre os quais cabe destacar o de Implantação do Centro Operacional no Estado do Rio de Janeiro e o de Execução dos Serviços de Fiscalização em Metrologia e Qualidade Industrial, no valor global de R$ 13.695.544,00. Tais programas são fundamentais ao aperfeiçoamento dos serviços prestados ao público, e contribuirão decisivamente para a futura independência financeira do Instituto relativamente ao Tesouro Nacional.

10. O crédito suplementar para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI será integralmente custeado mediante o cancelamento parcial de dotações da própria Autarquia e será destinado ao reforço das dotações orçamentárias que atendem às despesas com Concessão de Vale-Transporte e com Assistência Médica e Odontológica a Servidores.

11. Os recursos para o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ serão alocados por meio de crédito suplementar no valor de R$ 100.000.000,00 e de crédito especial até o limite de R$ 120.000,00, integralmente atendido com cancelamentos parciais de dotações do próprio Fundo.

12. O crédito suplementar do FUNCAFÉ adicionará recursos à atividade relacionada com o processo de consolidação de cooperativas de cafeicultores, enquanto o crédito especial visa a criação do grupo de despesa "5 - Investimentos" em atividades orçamentárias já existentes no orçamento do Fundo.

13. Cumpre ressaltar que os mencionados pleitos não estão amparados nas autorizações contidas no art. 6°, da Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995, fazendo-se necessário, desta forma, o encaminhamento da matéria à deliberação do Congresso Nacional.

14. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao encaminhamento dos créditos em questão, que se enquadram nas disposições dos arts. 41, incisos I e II, e 43, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas, ainda, as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

15. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura dos referidos créditos.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 401 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Adequar o programa de trabalho do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, quanto à necessidade de desenvolvimento de suas ações para o atual exercício.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de créditos adicionais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de que trata a Lei nº 8.980/95.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para solução da situação apresentada.

4. Custos:

O crédito, no valor de R$ 121.494.434,00 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), será atendido por intermédio do remanejamento de dotações no valor de R$ 107.980.502,00 (cento e sete milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e dois reais) e incorporação do excesso de arrecadação previsto para o exercício, no valor de R$ 13.513.932,00 (treze milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7.Síntese do parecer do Órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, créditos adicionais até o limite de R$ 121.494.434,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de que trata a Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 118.454.434,00 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender às programações indicadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, de que trata a Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito especial até o limite de R$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais), para atender às programações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores decorrerão:

I - do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

II - da incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes.

Art. 4° Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas das Entidades da Administração indireta, conforme demonstrado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			240 000				240 000			
COMERCIO			120 000				120 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			25 000				25 000			
11 063 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			25 000				25 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
11 063 0021 2900 0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	F	150	25 000 25 000				25 000 25 000			
ESTOQUES REGULADORES			95 000				95 000			
11 063 0098 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			95 000				95 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
11 063 0098 2900 0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	F	150	95 000 95 000				95 000 95 000			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL			120.000				120.000			
REGISTRO DE EMPRESAS			120 000				120 000			
11 066 0378 2393 COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS			120 000				120 000			
APRIMORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS, ATRAVES DO APOIO TECNICO E FINANCEIRO DESTINADO A MELHORIA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E AO APERFEIÇOAMENTO DE METODOS E TECNICAS DE TRABALHO JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 24										
11 066 0378 2393 0010 JUNTAS COMERCIAIS JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 24	F	180	120 000 120 000				120 000 120 000			
TOTAL FISCAL			240.000				240.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			240 000			120 000				120 000
COMERCIO			120 000			120 000				
ESTOQUES REGULADORES			120 000			120 000				
11 063 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			120 000			120.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
11 063 0021 2900 0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	F	150	120 000 120 000			120 000 120 000				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL			120 000							120.000
REGISTRO DE EMPRESAS			120.000							120 000
11 066 0378 2393 COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS			120 000							120 000
APRIMORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS, ATRAVES DO APOIO TECNICO E FINANCEIRO DESTINADO A MELHORIA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E AO APERFEIÇOAMENTO DE METODOS E TECNICAS DE TRABALHO										
11 066 0378 2393 0010 JUNTAS COMERCIAIS	F	180	120 000 120.000							120 000 120 000
TOTAL FISCAL			240 000			120.000				120 000

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			2800.000				2800 000			
TURISMO			2800 000				2800 000			
PROMOÇÃO DO TURISMO			2800.000				2800 000			
11.068 0363.1724 PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE			2800.000				2800 000			
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA. - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) = 4										
11.068 0363 1724 0005 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) = 1	F	100	200 000 200.000				200.000 200.000			
11 068 0363 1724.0007 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) = 1	F	100	1600.000 1800.000				1600 000 1800.000			
11 068 0363 1724 0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) = 1	F	100	1000 000 1000.000				1000 000 1000 000			
TOTAL FISCAL			2800.000				2800.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			2800.000				2800 000			
TURISMO			2800 000				2800 000			
PROMOÇÃO DO TURISMO			2800 000				2800 000			
11.068 0363.1724 PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE			2800.000				2800 000			
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA.										
11.068 0363.1724 0804 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO CEARA	F	100	2800 000 2800 000				2800 000 2800 000			
TOTAL FISCAL			2800.000				2800 000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

US$ 1.00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			120 000				120 000			
COMERCIO			120 000				120 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			25 000				25 000			
11.083.0021.2697 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA			25 000				25 000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLITICA GOVERNAMENTAL PARA O SETOR CAFEEIRO										
11.083 0021.2697 0001 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA	F	150	25 000 25 000				25 000 25 000			
ESTOQUES REGULADORES			95 000				95 000			
11.083.0094.2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE			95 000				95 000			
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO. - FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 18.200.000										
11 083 0094 2414 0002 MANUTENÇÃO DO ESTOQUE - FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 18.200.000	F	150	95 000 95 000				95 000 95 000			
TOTAL FISCAL			120.000				120.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

US$ 1.00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			120 000			120 000				
COMERCIO			120 000			120 000				
ESTOQUES REGULADORES			120 000			120 000				
11 083 0094.2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE			120.000			120 000				
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO. - FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 18.200.000										
11 083 0094.2414.0002 MANUTENÇÃO DO ESTOQUE - FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 18.200.000	F	150	120 000 120.000			120 000 120 000				
TOTAL FISCAL			120 000			120 000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			100237 618				237 618	100000 000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			100000.000					100000 000		
PROMOÇÃO AGRARIA			100000 000					100000 000		
11 018 0112.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			100000 000					100000 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
11 018.0112.2900.0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	F	150	100000.000 100000.000					100000 000 100000 000		
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL			237 618				237 618			
REGISTRO DE EMPRESAS			237 618				237 618			
11 066 0378.2396 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS			237 618				237 618			
MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE COMERCIANTES E DE SOCIEDADES MERCANTIS REGISTRADAS EM TODO O PAIS, COM O APOIO DAS JUNTAS COMERCIAIS										
11 066 0378.2396 0001 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS	F	150	237.618 237 618				237 618 237 618			
SAUDE E SANEAMENTO			386 677			386.677				
SAUDE			386 677			386.677				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			386.677			386 677				
13 078 0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			386 677			386 677				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 650										
13 078 0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 650	S	100 150	386.677 378 203 8 474			386 677 378 203 8 474				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			109.407			109 407				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			109.407			109.407				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			109 407			109 407				
15 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			109 407			109 407				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 650										
15 078 0486.4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 650	F	150	109 407 109.407			109 407 109 407				
TOTAL			100733 707			496 084	237 618	100000 000		
FISCAL			100347 026			109 407	237 618	100000 000		
SEGURIDAOL			386.677			386 677				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			100733 702			496 084		100000 000		237 618
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			378.203			378 203				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			378.203			378.203				
11.008.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			378.203			378.203				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.										
11.009.0042.2015.0014 POLITICA INDUSTRIAL	F	100	230.000 230.000			230 000 230 000				
11.009.0042.2015.0049 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS	F	100	110 000 110.000			110 000 110.000				
11.009 0042 2015.0053 POLITICA COMERCIAL	F	100	27 981 27.981			27 981 27 981				
11 009.0042 2015 0054 COMERCIO EXTERIOR	F	100	10.222 10.222			10 222 10.222				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			100000.000					100000 000		
PROMOÇÃO AGRARIA			100000.000					100000 000		
11.018 0112.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			100000.000					100000 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
11 018.0112.2900.0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	F	150	100000.000 100000.000					100000 000 100000 000		
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL			355.499			117 881				237 618
REGISTRO DE EMPRESAS			355.499			117 881				237 618
11 066.0376.2396 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			117.881			117 881				
POSSIBILITAR QUE OS SERVIÇOS DE REGISTROS DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS SEJAM EXERCIDAS DE MANEIRA UNIFORME, HARMONICA E INTERDEPENDENTE.										
11 066 0376.2396 0001 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	F	150	117 881 117.881			117.881 117.881				
11.066 0376 2396 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS			237 618							237 618
MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE COMERCIANTES E DE SOCIEDADES MERCANTIS REGISTRADAS EM TODO O PAIS, COM O APOIO DAS JUNTAS COMERCIAIS.										
11 066.0376.2396 0001 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS	F	100	237.618 237.618							237 618 237 618
TOTAL FISCAL			100733.702			496.084		100000 000		237 618

25000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			1171.028			1171.028				
TURISMO			1171.028			1171.028				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			300.000			300.000				
11.066.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			300.000			300.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
11 066 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	P	250	300.000 300.000			300.000 300.000				
PROMOÇÃO DO TURISMO			871.028			871.028				
11.066.0363.2401 PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR			370.000			370.000				
PROMOVER O AUMENTO DOS FLUXOS TURISTICOS, A TAXA DE PERMANENCIA E O GASTO MEDIO DE TURISTA NO PAIS, MEDIANTE MAIOR DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO BRASILEIRO EM MERCADOS COM POTENCIAL EMISSIVO EM NIVEL INTERNACIONAL. - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS (UNIDADE) = 11										
11 066 0363 2401 0001 AÇÕES PROMOCIONAIS - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS (UNIDADE) = 11	P	250	370.000 370.000			370.000 370.000				
11 066 0363 2403 PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO			501.028			501.028				
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO. - ACERVO ATUALIZADO (DOC) = 11 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS (EVENTOS) = 2										
11 066 0363 2403 0007 AÇÕES PROMOCIONAIS - ACERVO ATUALIZADO (DOC) = 11 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS (EVENTOS) = 2	P	250	501.028 501.028			501.028 501.028				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25.000			25.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15.000			15.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			15.000			15.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			15.000			15.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 150										
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 150	P	250	15.000 15.000			15.000 15.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.000			10.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			10.000			10.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.000			10.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	P	250	10.000 10.000			10.000 10.000				
TOTAL FISCAL			1196.028			1196.028				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			13698 544			9769 164	3926 380			
CIENCIA E TECNOLOGIA			13698.544			9769 164	3926 380			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			2070 000				2070 000			
11 010.0026.1192 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA			2070 000				2070 000			
DOTAR O BRASIL DE UM CENTRO DE PADRONIZAÇÃO METROLOGICA, DE NIVEL TECNICO INTERNACIONAL, OBJETIVANDO IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA BASICA DA REDE NACIONAL METROLOGICA PRIMARIA E SECUNDARIA NO PAIS - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1 - OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 2										
11 010.0026 1192.0009 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1 - OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1	F	100	2070.000 2070.000				2070 000 2070 000			
METROLOGIA			11626.544			9769 164	1856 380			
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			11626.544			9769 164	1856 380			
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.										
11.010.0375 2404.0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	250	11626.544 11626.544			9769 164 9769 164	1856 380 1856 380			
SAUDE E SANEAMENTO			615 360			615.360				
SAUDE			615 360			615 360				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			615.360			615 360				
13.070.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			615.360			615.360				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13 070 0428 2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	250	615 360 615.360			615 360 615 360				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			953.000			953.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			953.000			953 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			953.000			953 000				
15 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			953.000			953 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15.078 0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	250	53 000 53.000			53 000 53.000				
15 078 0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	250	900.000 900 000			900 000 900 000				
TOTAL			15283 904			11337 524	3926 380			
FISCAL			14648 544			10722 164	3926 380			
SEGURIDADE			615 360			615 360				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			2223 000			153 000	2070 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			2223.000			153 000	2070 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			2070.000				2070 000			
11 010.0025.1192 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA			2070.000				2070 000			
DOTAR O BRASIL DE UM CENTRO DE PADRONIZAÇÃO METROLOGICA, DE NIVEL TECNICO INTERNACIONAL, OBJETIVANDO IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA BASICA DA REDE NACIONAL METROLOGICA PRIMARIA E SECUNDARIA NO PAIS.										
11 010 0025 1192 0008 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	100	2070.000 2070.000				2070 000 2070 000			
METROLOGIA			153 000			153 000				
11 010.0375.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			153 000			153 000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.										
11 010 0375 2015 0045 POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	250	153 000 153 000			153 000 153.000				
SAUDE E SANEAMENTO			240.000			240 000				
SAUDE			240.000			240 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			240.000			240 000				
13 075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			240.000			240 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13 075 0428 2004 0008 AUXILIO FARMACIA	S	250	240 000 240.000			240.000 240.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			483.000			483 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			483 000			483 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			483 000			483 000				
16 078.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			483 000			483 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
16.078 0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	S	250	483.000 483.000			483 000 483 000				
TOTAL			2946.000			678 000	2070 000			
FISCAL			2706 000			438 000	2070 000			
SEGURIDADE			240 000			240 000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			1084 800			1084 800				
SAUDE			1084 800			1084 800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1084 800			1084 800				
13.075 0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1084 800			1084 800				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	5	250	1084 800 1084 800			1084 800 1084 800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			176 000			176 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			176.000			176 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			176.000			176 000				
10 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			176 000			176 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
10 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	1	250	176 000 176.000			176 000 176 000				
TOTAL			1260 800			1260 800				
FISCAL			176 000			176 000				
SEGURIDADE			1084 800			1084 800				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			176.000			176 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			176 000			176 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			176 000			176 000				
11.010 0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			176.000			176 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
11.010 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	250	176 000 176 000			176 000 176 000				
SAUDE E SANEAMENTO			1084 800			1084 800				
SAUDE			1084 800			1084 800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1084 800			1084 800				
13 075 0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1084 800			1084 800				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13 075 0428.2004 0008 AUXILIO FARMACIA	5	250	1084 800 1084 800			1084 800 1084 800				
TOTAL			1260 800			1260 800				
FISCAL			176 000			176 000				
SEGURIDADE			1084 800			1084 800				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			100000 000					100000 000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			100000 000					100000 000		
PROMOÇÃO AGRARIA			100000 000					100000 000		
11 018 0112.2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA			100000 000					100000 000		
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL. - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIO) - 12.020										
11 018 0112 2415 0002 CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIO) - 20	P	150	100000 000 100000 000					100000 000 100000 000		
TOTAL FISCAL			100000 000					100000 000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			100000 000					100000 000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			100000 000					100000 000		
PROMOÇÃO AGRARIA			100000 000					100000 000		
11 018 0112.2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA			100000 000					100000 000		
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL. - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIO) - 12.020										
11 018 0112 2415 0005 CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PARA CUSTEIO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE CAFE - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIO) - 12.000	P	150	100000 000 100000 000					100000 000 100000 000		
TOTAL FISCAL			100000 000					100000 000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		100237 618				237 618	[illegible]		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		100000 000					[illegible]		
PROMOÇÃO AGRARIA		100000 000					[illegible]		
11 018 0112 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		100000 000					[illegible]		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
11 018 0112 2900 0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	FISCAL	100000 000					[illegible]		
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		237 618				237 618			
REGISTRO DE EMPRESAS		237 618				237 618			
11 066 0376 2396 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS		237 618				237 618			
MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE COMERCIANTES E DE SOCIEDADES MERCANTIS REGISTRADAS EM TODO O PAIS, COM O APOIO DAS JUNTAS COMERCIAIS									
11 066 0376 2396 0001 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS	FISCAL	237 618				237 618			
SAUDE E SANEAMENTO		386 677			386 677				
SAUDE		386 677			386 677				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		386 677			386 677				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		386 677			386 677				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 650									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 650	SEGURIDADE	386 677			386 677				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		109 407			109 407				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		109 407			109 407				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		109 407			109 407				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		109 407			109 407				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 650									
10 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 650	FISCAL	109 407			109 407				
TOTAL		100733 702			196 084	237 618	100000 000		
	FISCAL	100347 025			109 407	237 618	100000 000		
	SEGURIDADE	386 677			386 677				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		1171 028			1171 028				
TURISMO		1171 028			1171 028				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		300 000			300 000				
11 065 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM		300 000			300 000				
11 065 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	300 000			300 000				
PROMOÇÃO DO TURISMO		871 028			871 028				
11 066 0363 2401 PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR PROMOVER O AUMENTO DOS FLUXOS TURISTICOS, A TAXA DE PERMANENCIA E O GASTO MEDIO DE TURISTA AO PAIS, MEDIANTE MAIOR DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO BRASILEIRO EM MERCADOS COM POTENCIAL EMISSIVO EM NIVEL INTERNACIONAL - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS (UNIDADE) = 11		370 000			370 000				
11 066 0363 2401 0001 AÇÕES PROMOCIONAIS - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS (UNIDADE) = 11	FISCAL	370 000			370 000				
11 065 0363 2403 PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO - ACERVO ATUALIZADO (DOC) = 11 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS (EVENTOS) = 2		501 028			501 028				
11 065 0363 2403 0007 AÇÕES PROMOCIONAIS - ACERVO ATUALIZADO (DOC) = 11 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS (EVENTOS) = 2	FISCAL	501 028			501 028				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		25 000			25 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 000			15 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		15 000			15 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 190		15 000			15 000				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 190	FISCAL	15 000			15 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		10 000			10 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		10 000			10 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		10 000			10 000				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	10 000			10 000				
TOTAL FISCAL		1196 028			1196 028				

AS QUANTIDADES DAS METAS ESTÃO EXPRESSAS NA UNIDADE ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		13695 544			9769 184	3926 360			
CIENCIA E TECNOLOGIA		13695 544			9769 184	3926 360			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		2070 000				2070 000			
11 010 0025 1192 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA		2070 000				2070 000			
DOTAR O BRASIL DE UM CENTRO DE PADRONIZAÇÃO METROLOGICA, DE NIVEL TECNICO INTERNACIONAL, OBJETIVANDO IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA BASICA DA REDE NACIONAL METROLOGICA PRIMARIA E SECUNDARIA NO PAIS · EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1 · OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 2									
11 010 0025 1192 0009 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO · EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1 · OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1	FISCAL	2070 000				2070 000			
METROLOGIA		11625 544			9769 184	1856 360			
11 010 0379 2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL		11625 544			9769 184	1856 360			
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.									
11 010 0379 2404 0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	11625 544			9769 184	1856 360			
SAUDE E SANEAMENTO		615 360			615 360				
SAUDE		615 360			615 360				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		615 360			615 360				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		615 360			615 360				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	615 360			615 360				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		953 000			953 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		953 000			953 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		953 000			953 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		953 000			953 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	53 000			53 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	900 000			900 000				
TOTAL		15263 904			11337 524	1926 360			
FISCAL		14648 544			10722 184	3926 360			
SEGURIDADE		615 360			615 360				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES DA PRESENTE AÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1084 800			1084 800				
SAUDE		1084 800			1084 800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1084 800			1084 800				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR		1084 800			1084 800				
13 079 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	FISCAL	1084 800			1084 800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		175 200			175 200				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		175 200			175 200				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		175 200			175 200				
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		175 200			175 200				
19 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	175 200			175 200				
TOTAL		1260 000			1260 000				
FISCAL		175 200			175 200				
FEDERAIS		1084 800			1084 800				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		100000 000					100000 000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		100000 000					100000 000		
PROMOÇÃO AGRARIA		100000 000					100000 000		
11 018 0112 2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) - 12 020		100000 000					100000 000		
11 018 0112 2415 0002 CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) - 20	FISCAL	100000 000					100000 000		
TOTAL	FISCAL	100000 000					100000 000		

a) QUANTIDADES CANCELADAS EM RELAÇÃO À FIXAÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		240 000				240 000			
COMERCIO		120 000				120 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		25 000				25 000			
11 063 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		25 000				25 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
11 063 0021 2900 0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	FISCAL	25 000				25 000			
ESTOQUES REGULADORES		95 000				95 000			
11 063 0094 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		95 000				95 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
11 063 0094 2900 0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	FISCAL	95 000				95 000			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		120 000				120 000			
REGISTRO DE EMPRESAS		120 000				120 000			
11 068 0376 2393 COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS		120 000				120 000			
APRIMORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS ATRAVES DO APOIO TECNICO E FINANCEIRO DESTINADO A MELHORIA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E AO APERFEIÇOAMENTO DE METODOS E TECNICAS DE TRABALHO - JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 24									
11 068 0376 2393 0010 JUNTAS COMERCIAIS - JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 24	FISCAL	120 000				120 000			
TOTAL FISCAL		240 000				240 000			

AS QUANTIDADES NÃO REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		2800 000				2800 000			
TURISMO		2800 000				2800 000			
PROMOÇÃO DO TURISMO		2800 000				2800 000			
11 065 0363 1724 PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA AREA DE ATUAÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) * A		2800 000				2800 000			
11 065 0363 1724 0005 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) * 1	FISCAL	200 000				200 000			
11 065 0363 1724 0007 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) * 1	FISCAL	1400 000				1400 000			
11 065 0363 1724 0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) * 1	FISCAL	1000 000				1000 000			
TOTAL	FISCAL	2800 000				2800 000			

AS QUANTIDADES CITADAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		120 000				120 000			
COMERCIO		120 000				120 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		25 000				25 000			
11 063 0021 2597 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLITICA GOVERNAMENTAL PARA O SETOR CAFEEIRO		25 000				25 000			
11 063 0021 2597 0001 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA	FISCAL	25 000				25 000			
ESTOQUES REGULADORES		95 000				95 000			
11 063 0094 2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO - FORM ESTOQUE REGUL DO MERCADO DO CAFE (SACA) * 15 200 000		95 000				95 000			
11 063 0094 2414 0002 MANUTENÇÃO DO ESTOQUE - FORM ESTOQUE REGUL DO MERCADO DO CAFE (SACA) * 15 200 000	FISCAL	95 000				95 000			
TOTAL	FISCAL	120 000				120 000			

AS QUANTIDADES CITADAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

. CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		100733 702			496 084				237 618
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		378 203			378 203				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		378 203			378 203				
11 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		378 203			378 203				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO - ESTUDO DE POLITICA TECNOLOGICA INDUSTRIAL (PROJ) + 2 - ESTUDO E DIAGNOSTICO (UNID) + 3 - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) + 3									
11 009 0042 2015 0014 POLITICA INDUSTRIAL	FISCAL	220 000			220 000				
11 009 0042 2015 0049 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS - ESTUDO DE POLITICA TECNOLOGICA INDUSTRIAL (PROJ) + 2 - ESTUDO E DIAGNOSTICO (UNID) + 3 - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) + 3	FISCAL	110 000			110 000				
11 009 0042 2015 0053 POLITICA COMERCIAL	FISCAL	27 981			27 981				
11 009 0042 2015 0054 COMERCIO EXTERIOR	FISCAL	10 222			10 222				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		100000 000					100000 000		
PROMOÇÃO AGRARIA		100000 000					100000 000		
11 018 0112 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		100000 000					100000 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
11 018 0112 2900 0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	FISCAL	100000 000					100000 000		
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		355 499			117 881				237 618
REGISTRO DE EMPRESAS		355 499			117 881				237 618
11 066 0376 2395 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS		117 881			117 881				
POSSIBILITAR QUE OS SERVIÇOS DE REGISTROS DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS SEJAM EXERCIDAS DE MANEIRA UNIFORME, HARMONICA E INTERDEPENDENTE									
11 066 0376 2395 0001 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	FISCAL	117 881			117 881				
11 066 0376 2396 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS		237 618							237 618
MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE COMERCIANTES E DE SOCIEDADES MERCANTIS REGISTRADAS EM TODO O PAIS, COM O APOIO DAS JUNTAS COMERCIAIS									
11 066 0378 2396 0001 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS *	FISCAL	237 618							237 618
TOTAL	FISCAL	100733 702			496 084		100000 000		237 618

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPRESSÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		2223 000			153 000	2070 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA		2223 000			153 000	2070 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		2070 000				2070 000			
11 010 0025 1192 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA		2070 000				2070 000			
OBTAR O BRASIL DE UM CENTRO DE PADRONIZAÇÃO METROLOGICA DE NIVEL TECNICO INTERNACIONAL, OBJETIVANDO IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA BASICA DA REDE NACIONAL METROLOGICA PRIMARIA E SECUNDARIA NO PAIS - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1 - OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 2									
11 010 0025 1192 0008 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) = 1	FISCAL	2070 000				2070 000			
METROLOGIA		153 000			153 000				
11 010 0378 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		153 000			153 000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
11 010 0378 2015 0049 POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	153 000			153 000				
SAUDE E SANEAMENTO		240 000			240 000				
SAUDE		240 000			240 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		240 000			240 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		240 000			240 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0008 AUXILIO FARMACIA	SEGURIDADE	240 000			240 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		483 000			483 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		483 000			483 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		483 000			483 000				
15 078 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		483 000			483 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 078 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMINIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	483 000			483 000				
TOTAL		2946 000			876 000	2070 000			
FISCAL		2706 000			636 000	2070 000			
SEGURIDADE		240 000			240 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		176 000			176 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA		176 000			176 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		176 000			176 000				
11 010 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		176 000			176 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
11 010 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	176 000			176 000				
SAUDE E SANEAMENTO		1084 800			1084 800				
SAUDE		1084 800			1084 800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1084 800			1084 800				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		1084 800			1084 800				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0008 AUXILIO FARMACIA	SEGURIDADE	1084 800			1084 800				
TOTAL		1260 800			1260 800				
FISCAL		176 000			176 000				
SEGURIDADE		1084 800			1084 800				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		100000 000					100000 000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		100000 000					100000 000		
PROMOÇÃO AGRARIA		100000 000					100000 000		
11 018 0112 2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA		100000 000					100000 000		
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL. - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 12 020									
11 018 0112 2415 0005 CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PARA CUSTEIO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE CAFE - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 12 000	FISCAL	100000 000					100000 000		
TOTAL FISCAL		100000 000					100000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REFLETIRAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		240 000			120 000				120 000
COMERCIO		120 000			120 000				
ESTOQUES REGULADORES		120 000			120 000				
11 063 0094 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		120 000			120 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
11 063 0094 2900 0049 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	FISCAL	120 000			120 000				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		120 000							120 000
REGISTRO DE EMPRESAS		120 000							120 000
11 066 0376 2393 COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS		120 000							120 000
APRIMORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS, ATRAVÉS DO APOIO TECNICO E FINANCEIRO DESTINADO A MELHORIA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E AO APERFEIÇOAMENTO DE METODOS E TECNICAS DE TRABALHO - JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) * 24									
11 066 0376 2393 0010 JUNTAS COMERCIAIS - JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) * 24	FISCAL	120 000							120 000
TOTAL FISCAL		240 000			120 000				120 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		2800 000				2800 000			
TURISMO		2800 000				2800 000			
PROMOÇÃO DO TURISMO		2800 000				2800 000			
11 060 0363 1724 PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE		2800 000				2800 000			
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) * 4									
11 060 0363 1724 0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO CEARA - AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) * 1	FISCAL	2800 000				2800 000			
TOTAL FISCAL		2800 000				2800 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		120 000			120 000				
COMERCIO		120 000			120 000				
ESTOQUES REGULADORES		120 000			120 000				
11 063 0094 2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE		120 000			120 000				
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO - FORM ESTOQUE REGUL DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 19 200 000									
11 063 0094 2414 0002 MANUTENÇÃO DO ESTOQUE - FORM. ESTOQUE REGUL DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 19 200 000	FISCAL	120 000			120 000				
TOTAL FISCAL		120 000			120 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS DESTE ANEXO CONSIDERAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1196028
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		906305	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		906305	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	906305		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		280737	
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	9293		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	129136		
1600 14 00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	28878		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	107867		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	5763		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8986	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		8986	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	8986		
			TOTAL FISCAL	1196028

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12287904
	FIS			11912544
	SEG			375360
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1800000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1800000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1800000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			5715260	
	FIS		5339900	
	SEG		375360	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA		5715260		
	FIS	5339900		
	SEG	375360		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4772644	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3922644	

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1919.01.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	FIS	3922844		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS		250000	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	250000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		600000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	600000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		30000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		30000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	30000		
			TOTAL	12317904
			TOTAL FISCAL	11942644
			TOTAL SEGURIDADE	375360

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 550, DE 1995-CN
(nº 1.235/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao

Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 37.936.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 399 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto - MEC solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 37.936.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), com vistas a incorporar recursos oriundos do excesso de arrecadação da Fonte 125 - Contribuição e Adicional sobre a Receita de Concursos de Prognósticos, em favor do Fundo Nacional do Desenvolvimento Desportivo.

2. Cabe salientar que os recursos oriundos do presente crédito visam atender a despesas do Programa Esporte Solidário, cujas ações são desenvolvidas nos bolsões de pobreza assistidos pelo Programa Comunidade Solidária, em diferentes regiões do País, e complementar dotações destinadas a:

- proporcionar oportunidades recreativas e de lazer a pessoas portadoras de deficiência e da terceira idade, em parceria com os governos estaduais e municipais, viabilizando a construção de complexos desportivos;

- realização de cursos de treinamento e de estudos e pesquisas na área do desporto;

- transferências de recursos às Secretarias de Esportes dos Estados e do Distrito Federal ou órgãos equivalentes, de acordo com o art. 63, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993; e

- subvenções sociais às Associações de Garantia ao Atleta Profissional - AGAP's.

3. Cumpre informar que o crédito em pauta está de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de incorporação de recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, situação não prevista na Lei de Orçamento para o corrente exercício.

4. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura dos referidos créditos adicionais.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 399 DE 14 / 11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A presente solicitação decorre da necessidade de incorporar recursos oriundos do excesso de arrecadação da fonte 125, em favor do Fundo Nacional do Desenvolvimento Desportivo.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Nacional do Desenvolvimento Desportivo, mediante incorporação do excesso de arrecadação.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos:

A medida não gera custos adicionais, apenas permite a incorporação do montante de R$ 37.936.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 98, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 37.936.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 37.936.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados do Tesouro.

Art. 3° Em decorrência do estabelecido nesta Lei, fica alterada a receita do Fundo Nacional do Desenvolvimento Desportivo, conforme indicado no anexo II desta lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		37934 000			30375 391	7560 611			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		37934 000			30375 391	7560 611			
DESPORTO AMADOR		37934 000			30375 391	7560 611			
08 046 0224 4323 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DA PRATICA DESPORTIVA PROMOVER E APOIAR O SISTEMA BRASILEIRO DO DESPORTO ESCOLAR VISANDO A CIENCIA ESTATISTICA A DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO O CONTROLE DA RECEITA A INFORMATICA A DIFUSÃO E UNIVERSALIZAÇÃO E O INTERCAMBIO INTERNACIONAL MATERIAL TECNICO CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDE : 27 EVENTO CIENTIFICO REALIZADO APOIADO (E-ENTID: 18		2000 000			450 000	1550 000			
08 046 0224 4323 0001 ESTUDOS E PESQUISAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA AREA DO DESPORTO MATERIAL TECNICO CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDE : 4 EVENTO CIENTIFICO REALIZADO APOIADO (E-ENTID: 8	ESTADUAL	1500 000			300 000	1200 000			
08 046 0224 4323 0002 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NA AREA DO DESPORTO MATERIAL TECNICO CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDE : 3 EVENTO CIENTIFICO REALIZADO APOIADO (E-ENTID: 5	FEDERAL	500 000			100 000	400 000			
08 046 0224 4324 PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS E PARA AS ESCOLARES PROMOVER E EQUIPARAR AS OPORTUNIDADES DE PRATICAS DESPORTIVAS EM ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO E COM FORMAS ASSISTEMATICAS DE EDUCAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE PROJETO APOIADO (PROJETO) : 19 ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDE : 23 ESPAÇO DESPORTIVO RECUPERADO (UNIDE : 6 EVENTO DESPORTIVO ESCOLAR APOIADO (E-ENTID: 16 COMPETIÇÕES ESCOLARES NACIONAIS APOIADAS (UNIDE : 2		17422 388			13111 776	4310 612			
08 046 0224 4324 0001 ADEQUAÇÃO DA OFERTA DE ESPAÇO ESPORTIVO ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDE : 23 ESPAÇO DESPORTIVO RECUPERADO (UNIDE : 6	ESTADUAL	4310 612				4310 612			
08 046 0224 4324 0002 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESCOLARES PROJETO APOIADO (PROJETO) : 15 EVENTO DESPORTIVO ESCOLAR APOIADO (E-ENTID: 6	ESTADUAL	2500 000			2500 000				
08 046 0224 4324 0003 APOIO A EVENTOS DE ATIVIDADES ESPECIAIS E EXPERIMENTAIS EVENTO DESPORTIVO ESCOLAR APOIADO (E-ENTID: 10 COMPETIÇÕES ESCOLARES NACIONAIS APOIADAS (UNIDE : 2	ESTADUAL	5511 776			5511 776				
08 046 0224 4325 FOMENTO AO DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO APOIO AS ENTIDADES RESPONSAVEIS DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO DESPORTO BRASILEIRO E PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS		6047 564			6047 564				
08 046 0224 4325 0001 FOMENTO AO DESPORTO DE RENDIMENTO	FEDERAL	4987 564			4987 564				
08 046 0224 4328 ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCATIVA QUE VISE POSSIBILITAR AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO O EXERCICIO DE OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL APOS O ENCERRAMENTO DE SUA CARREIRA ATLETICA ATLETA ASSISTIDO (ATLETAS : 5 200		368 748			368 748				
08 046 0224 4328 0001 ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO ATLETA ASSISTIDO (ATLETAS : 5 200	FEDERAL	368 748			368 748				
08 046 0224 4329 FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS SECRETARIAS DE ESPORTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL OU ORGÃOS EQUIVALENTES QUE TENHAM ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES, PARA APLICAÇÃO NO FOMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL		13193 204			13193 204				
08 046 0224 4329 0001 FOMENTO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	FEDERAL	13193 204			13193 204				
TOTAL	FEDERAL	37934 000			30375 391	7560 611			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			37936 500			30375 390	7560 610			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			37936 500			30375 390	7560 610			
DESPORTO AMADOR			37936 500			30375 390	7560 610			
08 048 0224 4323 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DA PRATICA DESPORTIVA			2000 000			850 000	1150 000			
PROMOVER E APOIAR O SISTEMA BRASILEIRO DO DESPORTO ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A CIENCIA, ESTATISTICA E DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, O CONTROLE DA RECEITA E INFORMATICA A DIFUSÃO E UNIVERSALIZAÇÃO E O INTERCAMBIO INTERNACIONAL - MATERIAL TECNICAL CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDO) = 11 - EVENTO CIENTIFICO REALIZADO APOIADO TE (UNIDO) = 10										
08 048 0224 4323 0001 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS E ECONOMICAS NA AREA DO DESPORTO - MATERIAL TECNICAL CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDO) = 5 - EVENTO CIENTIFICO REALIZADO APOIADO TE (UNIDO) = 9	-	120	1500 000 1500 000			350 000 350 000	1150 000 1150 000			
08 048 0224 4323 0002 DESENVOLVIMENTO DE MULTEIMEIOS NA AREA DO DESPORTO - MATERIAL TECNICAL CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDO) = 3 - EVENTO CIENTIFICO REALIZADO APOIADO TE (UNIDO) = 9	-	125	500 000 500 000			500 000 500 000				
08 048 0224 4324 PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES PROMOVER E EQUILIZAR AS OPORTUNIDADES DE PRATICAS DESPORTIVAS EM ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO E COM FORMAS ASSISTEMATICAS DE EDUCAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 15 - ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDO) = 29 - ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNIDO) = 4 - EVENTO DESPORTIVO PROMOVIDO APOIADO TE (UNIDO) = 16 - COMPETIÇÕES DESPORTIVAS PROMOVIDAS APOIADAS (UNIDO) = 2			17422 388			11011 778	6410 610			
08 048 0224 4324 0001 AQUISIÇÃO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURA - ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNIDO) = 29 - ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNIDO) = 4	5	125	6410 610 6410 610				6410 610 6410 610			
08 048 0224 4324 0002 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 15 - EVENTO DESPORTIVO PROMOVIDO APOIADO TE (UNIDO) = 5	-	125	3500 000 3500 000			3500 000 3500 000				
08 048 0224 4324 0003 APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS ESCOLARES E COMUNITARIOS EVENTO DESPORTIVO PROMOVIDO APOIADO (UNIDO) = 17 - COMPETIÇÕES DESPORTIVAS PROMOVIDAS APOIADAS (UNIDO) = 2	-	125	3511 778 3511 778			3511 778 3511 778				
08 048 0224 4325 FOMENTO AO DESPORTO DE RENDIMENTO APOIO AS ENTIDADES FEDERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO DESPORTO BRASILEIRO E PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS			4847 568			4847 568				
08 048 0224 4325 0001 FOMENTO AO DESPORTO DE RENDIMENTO	5	125	4847 568 4847 568			4847 568 4847 568				
08 048 0224 4328 ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCATIVA, QUE VISE POSSIBILITAR AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO O EXERCICIO DE OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL, APOS O ENCERRAMENTO DE SUA CARREIRA ATLETICA - ATLETA ASSISTIDO (ATLETAS) = 5 200			368 748			368 748				
08 048 0224 4328 0001 ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO - ATLETA ASSISTIDO (ATLETAS) = 5 200	-	125	368 748 368 748			368 748 368 748				
08 048 0224 4329 FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS SECRETARIAS DE ESPORTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL OU ORGÃOS EQUIVALENTES QUE TENHAM ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES PARA APLICAÇÃO NO FOMENTO DO DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL			13197 298			13197 298				
08 048 0224 4329 0001 FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-	125	13197 298 13197 298			13197 298 13197 298				
TOTAL FISCAL/SEGURIDADE			37936 500			30375 390	7560 610			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM OS VALORES ANUAIS

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			30375390
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		30375390	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		30375390	
1711.01.35 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	SEG	4436061		
1711.01.36 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	SEG	25939329		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			7560610
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		7560610	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7560610	
2411.01.36 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	SEG	7560610		
			TOTAL SEGURIDADE	37935000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 551, DE 1995-CN
(nº 1.236/95, na origem)

Mensagem nº 1.236

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, créditos adicionais até limite de R$ 9.811.200,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa a projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, créditos adicionais até limite de R$ 9.811.200,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador ODACIR SOARES
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

EM nº 394 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Cultura solicita abertura de créditos adicionais até o limite de R$ 9.811.200,00 (nove milhões, oitocentos e onze mil e duzentos reais), com vistas a incorporar ao seu orçamento recursos oriundos do excesso de arrecadação Fonte 120 - Contribuição sobre Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais e sobre os Prêmios de Concurso de Prognósticos, em favor do Fundo Nacional da Cultura, conforme demonstrado a seguir:

Crédito suplementar.....R$ 9.622.941,00
Crédito especial, para inclusão de grupo de despesa.....R$ 188.259,00

2. Os recursos provenientes destes créditos serão destinados ao apoio financeiro a projetos e eventos, aprovados pelo Comitê Assessor do Fundo Nacional de Cultura, destacando-se a restauração de museus e casas de cultura, construção e aquisição de acervo para bibliotecas, aquisição de instrumentos musicais para bandas de música, concertos, realização de festivais, dentre outros.

3. Os créditos em pauta estão de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e deverão ser submetidos à apreciação do Congresso Nacional, por se tratarem de incorporação de recursos orçamentários oriundos de excesso de arrecadação, não previstos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995).

4. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura dos referidos créditos adicionais.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 394 DE 14 / 11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A presente solicitação decorre da necessidade de incorporar recursos oriundos do excesso de arrecadação da Fonte 120, em favor do Fundo Nacional da Cultura.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Cultura, mediante incorporação do excesso de arrecadação.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos:

A medida não gera custos adicionais, apenas permite a incorporação do montante de R$ 9.811.200,00 (nove milhões, oitocentos e onze mil e duzentos reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, créditos adicionais até o limite de R$ 9.811.200,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 9.622.941,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Cultura, crédito especial até o limite de R$ 188.259,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da incorporação de recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados do Tesouro.

Art. 4º Em decorrência do estabelecido nesta Lei, ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional da Cultura, na forma dos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9622 941	2 000		4011 841	5609 078			
CULTURA		9622 941	2 000		4011 841	5609 078			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		9384 259			3780 181	5604 078			
08 048 0031 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		9384 259			3780 181	5604 078			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
08 048 0031 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	FISCAL	9384 259			3780 181	5604 078			
PESQUISA APLICADA		68 703	2 000		31 701				
08 048 0055 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		68 703	2 000		31 701				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
08 048 0055 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	FISCAL	68 703	2 000		31 701				
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		42 000			42 000				
08 048 0246 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		42 000			42 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
08 048 0246 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	FISCAL	42 000			42 000				
DIFUSÃO CULTURAL		172 000			172 000				
08 048 0247 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		172 000			172 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
08 048 0247 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	FISCAL	172 000			172 000				
TOTAL	FISCAL	9622 941	2 000		4011 841	5609 078			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9822 881	7 000		4033 883	5604 078			
CULTURA		9822 881	7 000		4033 883	5604 078			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		9384 238			3760 160	5624 078			
08 048 0031 4650 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 30 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 145		9384 238			3760 160	5624 078			
08 048 0031 4650 0001 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINAM - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 20 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 40	FISCAL	2270 000			859 760	1410 240			
08 048 0031 4650 0002 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGANCIA DA FINAM - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 20 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 40	FISCAL	301 000			150 000	151 000			
08 048 0031 4650 0003 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 50 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 60	FISCAL	6753 238			2310 400	4442 838			
08 048 0031 4650 0004 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGANCIA DO FUNPES - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 5	FISCAL	40 000			40 000				
PESQUISA APLICADA		88 703	7 000		37 703				
08 048 0055 3359 ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTORIA LITERATURA E DIREITO PUBLICO BRASILEIRO REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS E DIVULGAR OS SEUS RESULTADOS ATRAVES DA PROMOÇÃO DE EVENTOS E PUBLICAÇÕES - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 8 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 6		88 703	7 000		37 703				
08 048 0055 3359 0001 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 8 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 6	FISCAL	88 703	7 000		37 703				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		42 000			42 000				
08 048 0246 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) * 35 - PREDIO TOMBADO RESTAURADO (PREDIO) * 1		42 000			42 000				
08 048 0246 4031 8131 PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) * 35 - PREDIO TOMBADO RESTAURADO (PREDIO) * 1	FISCAL	42 000			42 000				
DIFUSÃO CULTURAL		172 000			172 000				
08 048 0247 4302 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA ABRANGENDO O LIVRO A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 15 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 1 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 3		172 000			172 000				
08 048 0247 4302 5112 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 7	FISCAL	9 000			9 000				
08 048 0247 4302 5116 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 14 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 1	FISCAL	163 000			163 000				
TOTAL FISCAL		9822 881	7 000		4033 883	5604 078			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3622 941	7 000		4011 863	5604 078			
CULTURA			3622 941	7 000		4011 863	5604 078			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			9364 238			3760 160	5604 078			
08 048 0031 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			9364 238			3760 160	5604 078			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
08 048 0031 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	1	120	9364 238 9364 238			3760 160 3760 160	5604 078 5604 078			
PESQUISA APLICADA			44 703	7 000		37 703				
08 048 0055 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			44 703	7 000		37 703				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
08 048 0055 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	1	120	44 703 44 703	7 000 7 000		37 703 37 703				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			42 000			42 000				
08 048 0248 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			42 000			42 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
08 048 0248 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	1	120	42 000 42 000			42 000 42 000				
DIFUSÃO CULTURAL			172 000			172 000				
08 048 0247 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			172 000			172 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
08 048 0247 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	1	120	172 000 172 000			172 000 172 000				
TOTAL FISCAL			3622 941	7 000		4011 863	5604 078			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3622 941	7 000		4011 863	5604 078			
CULTURA			3622 941	7 000		4011 863	5604 078			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			9364 238			3760 160	5604 078			
08 048 0031 4650 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA			9364 238			3760 160	5604 078			
APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8 313 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991 QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 90 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 185										
08 048 0031 4650 0001 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINAM - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 20 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 40	1	120	2270 000 2270 000			859 760 859 760	1410 240 1410 240			
08 048 0031 4650 0002 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINOR - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 20 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 40	1	120	301 000 301 000			150 000 150 000	151 000 151 000			
08 048 0031 4650 0003 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 50 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 60	1	120	6753 238 6753 238			2710 400 2710 400	4042 838 4042 838			
08 048 0031 4650 0004 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FUNPES - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 5	1	123	40 000 40 000			40 000 40 000				
PESQUISA APLICADA			44 703	7 000		37 703				
08 048 0055 3350 ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTORIA LITERATURA E DIREITO PUBLICO BRASILEIRO			44 703	7 000		37 703				
REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS E DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS ATRAVES DA PROMOÇÃO DE EVENTOS E PUBLICAÇÕES - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 6										

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 048 0055 3350 0001 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS · PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 9 · PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 6	I	123	46 703 46 703	7 [illegible] 7 [illegible]		37 703 37 703				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			42 000			42 000				
08 048 0246 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES · ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 35 · PREDIO TOMBADO RESTAURADO (PREDIO) = 1			42 000			42 000				
08 048 0246 4031 1131 PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA · ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 35 · PREDIO TOMBADO RESTAURADO (PREDIO) = 1	I	120	42 000 42 000			42 000 42 000				
DIFUSÃO CULTURAL			172 000			172 000				
08 048 0247 4302 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS · EVENTO APOIADO (EVENTO) = 15 · PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1 · EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 7			172 000			172 000				
08 048 0247 4302 1112 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL · EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 7	F	120	9 000 9 000			9 000 9 000				
08 048 0247 4302 1116 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL · EVENTO APOIADO (EVENTO) = 15 · PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	F	120	163 000 163 000			163 000 163 000				
TOTAL FISCAL			9633 884	1 060		4011 883	5604 078			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			188 259				188 259			
CULTURA			188 259				188 259			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			25 900				25 900			
08 048 0246 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO			25 900				25 900			
08 048 0246 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	F	120	25 900 25 900				25 900 25 900			
DIFUSÃO CULTURAL			162 359				162 359			
08 048 0247 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO			162 359				162 359			
08 048 0247 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	F	120	162 359 162 359				162 359 162 359			
TOTAL FISCAL			188 259				188 259			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			188 259				188 259			
CULTURA			188 259				188 259			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			25 900				25 900			
08 048 0248 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			25 900				25 900			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES • ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) * 35 • PREDIO TOMBADO RESTAURADO (PREDIO) * 1										
08 048 0248 4031 1131 PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA • ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) * 35 • PREDIO TOMBADO RESTAURADO (PREDIO) * 1	F	120	25 900 25 900				25 900 25 900			
DIFUSÃO CULTURAL			162 359				162 359			
08 048 0247 4302 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA			162 359				162 359			
APOIAR A PRODUÇÃO PESQUISA DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA ABRANGENDO O LIVRO A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS • EVENTO APOIADO (EVENTO) * 15 • PROJETO APOIADO (PROJETO) * 1										
08 048 0247 4302 1116 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL • EVENTO APOIADO (EVENTO) * 15 • PROJETO APOIADO (PROJETO) * 1	F	120	162 359 162 359				162 359 162 359			
TOTAL FISCAL			188 259				188 259			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		188 259				188 259			
CULTURA		188 259				188 259			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		25 900				25 900			
08 048 0248 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		25 900				25 900			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
08 048 0248 2900 0047 * FUNDO NACIONAL DE CULTURA	FISCAL	25 900				25 900			
DIFUSÃO CULTURAL		162 359				162 359			
08 048 0247 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		162 359				162 359			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
08 048 0247 2900 0047 FUNDO NACIONAL DE CULTURA	FISCAL	162 359				162 359			
TOTAL FISCAL		188 259				188 259			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		188 259				188 259			
CULTURA		188 259				188 259			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		25 900				25 900			
08 048 0246 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMINIO CULTURAL		25 900				25 900			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES · ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 35 · PREDIO TOMBADO RESTAURADO (PREDIO) = 1									
08 048 0246 4031 1131 PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA · ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 35 · PREDIO TOMBADO RESTAURADO (PREDIO) = 1	FISCAL	25 900				25 900			
DIFUSÃO CULTURAL		162 359				162 359			
08 048 0247 4302 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA		162 359				162 359			
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA, ABRANGENDO O LIVRO A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS · EVENTO APOIADO (EVENTO) = 15 · PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1									
08 048 0247 4302 1116 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL · EVENTO APOIADO (EVENTO) = 15 · PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	FISCAL	162 359				162 359			
TOTAL FISCAL		188 259				188 259			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III — ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9822941
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9822941	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9822941	
1731.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	2811000		
1731.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	7011941		
TOTAL FISCAL				9822941

ANEXO IV — ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			188259
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		188259	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		188259	
1731.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	188259		
TOTAL FISCAL				188259

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 552, DE 1995-CN
(nº 1.237/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 3.637.058,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 400 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Senado Federal solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 3.637.058,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cinquenta e oito reais), em favor do Senado Federal e do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN.

2. A solicitação em por objetivo o reforço de dotação para atender a despesas com auxílio-refeição, benefício concedido aos servidores.

3. O referido crédito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, mediante projeto de lei, por ultrapassar o limite dos vinte por cento estabelecido na vigente Lei Orçamentária.

4. Cumpre esclarecer que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta da anulação de dotações orçamentárias das próprias Unidades.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à abertura do crédito, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 400 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação para atender a despesas com Auxílio-Refeição, benefício concedido aos servidores.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos do remanejamento de dotações consignadas no orçamento da própria Unidade, não havendo aumento de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 3.637.058,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 3.637.058,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cinquenta e oito reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Órgão, indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

NS 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

OPERAÇÕES DE OUTRAS ESFERAS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3350 000			3350 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3350 000			3350 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3350 000			3350 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		3350 000			3350 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - BENEFICIARIO ATENDIDO (UNID) 2 960									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - BENEFICIARIO ATENDIDO (UNID) 2 960	FISCAL	3350 000			3350 000				
TOTAL FISCAL		3350 000			3350 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

NS 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

OPERAÇÕES DE OUTRAS ESFERAS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3350 000				3350 000			
ADMINISTRAÇÃO		3350 000				3350 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		3350 000				3350 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		3350 000				3350 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
03 007 0025 1003 0002 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	FISCAL	3350 000				3350 000			
TOTAL FISCAL		3350 000				3350 000			

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

NS 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

OPERAÇÕES DE OUTRAS ESFERAS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		287 058			287 058				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		287 058			287 058				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		287 058			287 058				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		287 058			287 058				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - BENEFICIARIO ATENDIDO (UNID) 524									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - BENEFICIARIO ATENDIDO (UNID) 524	FISCAL	287 058			287 058				
TOTAL FISCAL		287 058			287 058				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA		37 058			37 058				
ADMINISTRAÇÃO		37 058			37 058				
INFORMATICA		37 058			37 058				
01 007 0024 2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA		37 058			37 058				
PROPORCIONAR AO DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS									
01 007 0024 2026 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	FISCAL	37 058			37 058				
EDUCAÇÃO E CULTURA		250 000			250 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		250 000			250 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		250 000			250 000				
08 061 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		250 000			250 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 061 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	250 000			250 000				
TOTAL FISCAL		287 058			287 058				

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3350 000			3350 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3350 000			3350 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3350 000			3350 000				
15 078 0486 4049 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3350 000			3350 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA * BENEFICIARIO ATENDIDO (UNID) = 2 350										
15 078 0486 4049 0056 AUXILIO REFEIÇÃO * BENEFICIARIO ATENDIDO (UNID) = 2 350	1	100	3350 000 3350 000			3350 000 3350 000				
TOTAL FISCAL			3350 000			3350 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS ESPECIFICADAS NA EXECUÇÃO ANUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3350 000				3350 000			
ADMINISTRAÇÃO			3350 000				3350 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			3350 000				3350 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			3350 000				3350 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
03 007 0025 1003 0002 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	1	100	3350 000 3350 000				3350 000 3350 000			
TOTAL FISCAL			3350 000				3350 000			

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			287.058			287.058				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			287.058			287.058				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			287.058			287.058				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - BENEFICIARIO ATENDIDO (UNIDO) - 524			287.058			287.058				
15 078 0486 4089 0008 AUXILIO-REFEIÇÃO - BENEFICIARIO ATENDIDO (UNIDO) - 524	F	100	287.058 287.058			287.058 287.058				
TOTAL			287.058			287.058				

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			37.058			37.058				
ADMINISTRAÇÃO			37.058			37.058				
INFORMATICA			37.058			37.058				
01 007 0024 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE AGILIZAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS			37.058			37.058				
01 007 0024 202A 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	F	100	37.058 37.058			37.058 37.058				
EDUCAÇÃO E CULTURA			250.000			250.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			250.000			250.000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			250.000			250.000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL DE ATE A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA			250.000			250.000				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100	250.000 250.000			250.000 250.000				
TOTAL			287.058			287.058				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 553, DE 1995-CN
(nº 1.238/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R$ 580.338,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 370 /MPO

Brasília, 13 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Presidência da República solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 580.338,00 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais), em favor da Fundação Roquette Pinto.

2. Os recursos necessários ao atendimento do pleito são provenientes do excesso de arrecadação das receitas próprias administradas pela Fundação Roquette Pinto, e serão aplicados em gastos de manutenção da própria entidade.

3. Nesse particular, esclareço que a presente reestimativa se deve, principalmente, ao montante de recursos próprios arrecadados até agosto, que ultrapassou aquele estimado na lei orçamentária anual, e em função do volume de receitas que a Fundação Roquette Pinto espera apurar até o final do corrente exercício, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA - ARRECADAÇÃO E REESTIMATIVA/95			
	PREVISÃO (A)	REALIZADA (B)	REESTIMATIVA (C)	DIFERENÇA D=(C-A)
RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS	52.162	420.849	632.500	580.338
TOTAL	52.162	420.849	632.500	580.338

4. Vale ressaltar que o atendimento do pleito está condicionado à prévia autorização legislativa, uma vez que a Lei Orçamentária vigente (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995) não contém dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais à conta do excesso de arrecadação referente à fonte 250.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 370 DE 13 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Promover a incorporação ao vigente orçamento do excesso de arrecadação referente à fonte 250, previsto pela Fundação Roquette Pinto.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento ao Congresso Nacional de Projeto de Lei, solicitando autorização para promover a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 580.338,00, que será atendido pelo excesso de arrecadação citado no item anterior.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para solução do problema.

4. Custos:

Não haverá custo adicional para a União.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar nesse sentido.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R$ 580.338,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R$ 580.338,00 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita da Fundação Roquette Pinto, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20413 - FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		580 338			580 338				
ADMINISTRAÇÃO		79 492			79 492				
RADIODIFUSÃO		79 492			79 492				
08 007 0137 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		79 492			79 492				
PROPICIAR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM									
08 007 0137 200A 0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	79 492			79 492				
ENSINO FUNDAMENTAL		500 846			500 846				
RADIODIFUSÃO		500 846			500 846				
08 042 0137 2248 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV		500 846			500 846				
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS A ALFABETIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES BUSCANDO MELHORIA A QUALIDADE DE ENSINO									
08 042 0137 2248 0002 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	FISCAL	500 846			500 846				
TOTAL FISCAL		580 338			580 338				

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20413 - FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			560 338			560 338				
ADMINISTRAÇÃO			79 492			79 492				
RADIODIFUSAO			79 492			79 492				
08 007 0137 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			79 492			79 492				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 007 0137 2008 0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	250	79 492 79 492			79 492 79 492				
ENSINO FUNDAMENTAL			500 846			500 846				
RADIODIFUSAO			500 846			500 846				
08 042 0137 2248 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV			500 846			500 846				
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, A ALFABETIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO										
08 042 0137 2248 0002 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	F	250	500 846 500 846			500 846 500 846				
TOTAL FISCAL			580 338			580 338				

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20413 - FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			560338
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		373304	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	373304		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		187034	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		187034	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	187034		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		20000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		20000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	20000		
			TOTAL FISCAL	580338

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 554, DE 1995-CN
(nº 1.239/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 314.606,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 373 **/MPO**

Brasília, 13 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado - MARE solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 314.606,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais), em favor do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB.

2. Os recursos necessários ao atendimento do pleito são provenientes do excesso de arrecadação da receita classificada como "taxa de ocupação de imóveis".

3. Nesse particular, esclareço que a presente reestimativa se deve, principalmente, ao montante de recursos arrecadados até a presente data, que já se aproxima daquele estimado na lei orçamentária anual, e em função do volume de receitas que o MARE espera apurar até o final do presente exercício, no montante de R$ 1.500.000,00, proporcionando um excesso de arrecadação de R$ 314.606,00.

4. Cumpre observar, ainda, que aqueles recursos serão aplicados em gastos de manutenção dos imóveis funcionais administrados através do FRHB.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 373 DE 13 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Promover a incorporação ao vigente orçamento do excesso de arrecadação referente à fonte 150, previsto pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento ao Congresso Nacional de Projeto de Lei solicitando autorização para promover a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 314.606,00, à conta do excesso de arrecadação citado no item anterior.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para solução do problema.

4. Custos:

Não haverá custo adicional para a União.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar nesse sentido.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 314.606,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 314.606,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		314 606			314 606				
HABITAÇÃO		314 606			314 606				
HABITAÇÕES URBANAS		314 606			314 606				
03 057 0316 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		314 606			314 606				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 057 0316 2900 0025 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA	FISCAL	314 606			314 606				
TOTAL FISCAL		314 606			314 606				

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			314 606			314 606				
HABITAÇÃO			314 606			314 606				
HABITAÇÕES URBANAS			314 606			314 606				
03 057 0316 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			314 606			314 606				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 057 0316 2900 0025 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA	F	100	314 606 314 606			314 606 314 606				
TOTAL FISCAL			314 606			314 606				

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46901 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			314606
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		314606	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		314606	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	314606		
			TOTAL FISCAL	314606

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 555, DE 1995-CN
(nº 1.240/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 15.795.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 374 /MPO

Brasília, 13 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça Federal solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 15.795.000,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), em favor de diversos Tribunais, mediante remanejamento de recursos.

2. O pleito tem por finalidade reforçar dotações que se tornaram insuficientes para propiciar a todos os servidores os benefícios da assistência pré-escolar, do vale-refeição e a prestação de assistência médica e odontológica, em virtude da nomeação de aproximadamente 1.422 (um mil e quatrocentos e vinte e dois) novos servidores, em todo o Território Nacional. A presente solicitação de crédito permitirá, também, o atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos de informática e compra de serviços, bem como a continuidade dos contratos de reformas e adaptações de prédios, onde estão instalados os Tribunais Regionais Federais e as Seções Judiciárias.

3. Os Tribunais, após reexame de sua execução orçamentária e definição das prioridades no presente exercício, oferecem cancelamento de dotações destinadas à manutenção de suas atividades básicas e à aquisição de imóvel pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (PE). Tais cancelamentos decorrem, principalmente, da aplicação do fator de correção fixado pelo Congresso Nacional para atualização do Orçamento da União de 1995 sobre os recursos alocados na subatividade "Execução de Sentenças Judiciais", estando, portanto, em conformidade com o que dispõe o § 1º, do art. 100, da Constituição.

4. Para que seja viabilizado o crédito proposto, torna-se necessário o encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, visto que o pleito ultrapassa o limite de vinte por cento autorizado no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995.

5. Este Ministério manifesta-se de forma favorável ao atendimento do crédito, reforçando que sua viabilização dar-se-á por remanejamento de dotações oferecidas pelos próprios Tribunais e constantes dos Orçamentos da União, de acordo com o que prevê o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 374 DE 13 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Manutenção das atividades básicas
Aquisição de equipamentos de informática
Auxílio pré-escolar e vale-refeição a servidores, e prestação de assistência médica e odontológica.
Dar continuidade às obras de reparos e adaptações de imóveis.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, para autorização da abertura de crédito suplementar.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários à abertura do crédito, no valor de R$ 15.795.000,00, são oriundos de remanejamento de dotações consignadas nos orçamentos dos próprios Órgãos para 1995, não havendo aumento de despesas.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação dos orçamentos às reais necessidades dos Tribunais.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 15.795.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 15.795.000,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			904 000			904.000				
ADMINISTRAÇÃO			904 000			904 000				
INFORMATICA			904 000			904 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR			904 000			904 000				
03 007 0024 2016.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	904 000 904 000			904 000 904.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			450 000			450 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			450 000			450 000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			450 000			450 000				
09 041 0180 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA			450 000			450 000				
09 041 0180 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	F	100	450 000 450 000			450 000 450 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1714 000			1714 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1714 000			1714 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1714 000			1714 000				
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA * VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 2 700 000			1714 000			1714 000				
15 078 0488 4088 0001 AUXÍLIO-REFEIÇÃO * VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 2 700 000	F	100	1714 000 1714 000			1714 000 1914 000				
TOTAL FISCAL			2668 000			2668 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			19 000			19 000				
PROCESSO JUDICIARIO			19 000			19 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			19 000			19 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			19 000			19 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE QPACIALIÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350										
02 004 0217 2002.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350	F	100	19 000 19 000			19 000 19 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			5025 000			452 000	4573 000			
ADMINISTRAÇÃO			5025 000			452 000	4573 000			
INFORMATICA			4152 000			452 000	3700 000			
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			4152 000			452 000	3700 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	4152 000 4152 000			452 000 452 000	3700 000 3700 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			873 000				873 000			
03 007 0029 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			873 000				873 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0029 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	873 000 873 000				873 000 873 000			
SAUDE E SANEAMENTO			329 000			329 000				
SAUDE			329 000			329 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			329 000			329 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			329 000			329 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004.0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	329 000 329 000			329 000 329 000				
TOTAL			9373 000			800 000	4573 000			
FISCAL			9044 000			471 000	4573 000			
SEGURIDADE			329 000			329 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			4604 000			350 000	4254 000			
ADMINISTRAÇÃO			4604 000			350 000	4254 000			
INFORMATICA			350 000			350 000				
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			350 000			350 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	350 000 350 000			350 000 350.000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			4254 000				4254 000			
03 007 0029.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			4254 000				4254 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.										
03 007 0029 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	4254 000 4254 000				4254 000 4254 000			
TOTAL FISCAL			4604 000			350.000	4254 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1900 000			30 000	1870 000			
ADMINISTRAÇÃO			1900 000			30 000	1870 000			
INFORMÁTICA			70 000			30 000	40 000			
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			70 000			30 000	40 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	70 000 70 000			30 000 30 000	40 000 40 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			1830 000				1830 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			1830 000				1830 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	1830 000 1830 000				1830 000 1830 000			
TOTAL FISCAL			1900 000			30 000	1870 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			135 000			135 000				
SAÚDE			135 000			135 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			135 000			135 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			135 000			135 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	100	135 000 135 000			135 000 135 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			190 000			190 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			190 000			190 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			190 000			190 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			190 000			190 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 193 000										
15 078 0486 4089 0006 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 193 000	F	100	190 000 190 000			190 000 190 000				
TOTAL			325 000			325 000				
FISCAL			190 000			190 000				
SEGURIDADE			135 000			135 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			925 000				925 000			
ADMINISTRAÇÃO			925 000				925 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			925 000				925 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			925 000				925 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	925 000 925 000				925 000 925 000			
TOTAL FISCAL			925 000				925 000			

12000 – JUSTIÇA FEDERAL
12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			124 000			51 000	20 000	53 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO			124 000			51 000	20 000	53 000		
AÇÃO JUDICIÁRIA			124 000			51 000	20 000	53 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			124 000			51 000	20.000	53 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.										
02.004.0013 2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	73 000 73 000				20 000 20 000	53 000 53 000		
02 004 0013 2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	51 000 51 000			51 000 51 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			20 000				20 000			
SAÚDE			20 000				20 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			20 000				20 000			
13 075 0428 2001 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			20 000				20 000			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075.0428 2001 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	100	20 000 20 000				20 000 20 000			
TOTAL			144 000			51 000	40 000	53 000		
FISCAL			124 000			51 000	20 000	53 000		
SEGURIDADE			20 000				20 000			

12000 – JUSTIÇA FEDERAL
12102 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			7899 000			7499 000				200 000
PROCESSO JUDICIÁRIO			7899 000			7499 000				200 000
AÇÃO JUDICIÁRIA			7899 000			7499 000				200.000
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			7899 000			7499 000				200 000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.										
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	7899 000 7899 000			7499 000 7499.000				200 000 200 000
TOTAL FISCAL			7899.000			7499.000				200 000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			3982 000			3932 000	50 000			
PROCESSO JUDICIARIO			3982 000			3932 000	50 000			
AÇÃO JUDICIARIA			3810 000			3760 000	50 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			910 000			860 000	50 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	860 000 580 000			810 000 810.000	50 000 50 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	350 000 350 000			350 000 350 000				
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			2900 000			2900 000				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EFECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	2900 000 2900 000			2900 000 2900 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			172 000			172 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			172 000			172 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	172 000 172 000			172 000 172 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			450 000			450 000				
ADMINISTRAÇÃO			450 000			450 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			450 000			450 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			450 000			450 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	450 000 450 000			450 000 450 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			70 000			70 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			70 000			70 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			70 000			70 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3 120										
15 078 0486 4089 0003 [illegible]	F	100	70 000 70 000			70 000 70 000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3 120										
TOTAL FISCAL			4502.000			4482 000	80 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			1868 000			1270 000	320 000	98 000		
PROCESSO JUDICIARIO			1868 000			1270 000	320 000	98.000		
AÇÃO JUDICIARIA			1865 000			1270 000	320 000	95 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			665 000			270 000	320 000	95.000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	665 000 665 000			270 000 270 000	320 000 320 000	95.000 95 000		
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			1000 000			1000.000				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EFECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	1000 000 1000 000			1000 000 1000 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			215 000			219 000				
ADMINISTRAÇÃO			215 000			215 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			215 000			218 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			215 000			218.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	218 000 218 000			218 000 218 000				
TOTAL FISCAL			1900 000			1469.000	320 000	99 000		

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			669.000			141.000	280.000			248.000
PROCESSO JUDICIARIO			669.000			141.000	280.000			248.000
AÇÃO JUDICIARIA			669.000			141.000	280.000			248.000
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			340.000			80.000	260.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS.										
02.004.0013.2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	280.000 280.000				240.000 240.000			
02.004.0013.2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	60.000 60.000			60.000 60.000				
02.004.0013.2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			329.000			81.000				248.000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.										
02.004.0013.2030.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	329.000 329.000			81.000 81.000				248.000 248.000
TOTAL FISCAL			669.000			141.000	280.000			248.000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			565.000				565.000			
PROCESSO JUDICIARIO			565.000				565.000			
AÇÃO JUDICIARIA			565.000				565.000			
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			565.000				565.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02.004.0013.2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	565.000 565.000				565.000 565.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			300.000			90.000	50.000	160.000		
ADMINISTRAÇÃO			300.000			90.000	50.000	160.000		
INFORMATICA			140.000			90.000	50.000			
03.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			140.000			90.000	50.000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03.007.0024.2016.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	140.000 140.000			90.000 90.000	50.000 50.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			160.000					160.000		
03.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			160.000					160.000		
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03.007.0025.2022.0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	160.000 160.000					160.000 160.000		
SAUDE E SANEAMENTO			60.000				60.000			
SAUDE			60.000				60.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			60.000				60.000			
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			60.000				60.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
TOTAL			625.000			90.000	675.000	160.000		
FISCAL			565.000			90.000	615.000	160.000		
SEGURIDADE			60.000				60.000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		504 000			504 000				
ADMINISTRAÇÃO		504 000			504 000				
INFORMATICA		504 000			504 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		504 000			504 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	504 000			504 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		450 000			450 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		450 000			450 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		450 000			450 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		450 000			450 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	450 000			450 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1714 000			1714 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1714 000			1714 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1714 000			1714 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1714 000			1714 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 2 700 000									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 2 700 000	FISCAL	1714 000			1714 000				
TOTAL FISCAL		2668 000			2668 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		19 000			19 000				
PROCESSO JUDICIARIO		19 000			19 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		19 000			19 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		19 000			19 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 350									
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 350	FISCAL	19 000			19 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5025 000			452 000	4573 000			
ADMINISTRAÇÃO		5025 000			452 000	4573 000			
INFORMATICA		4152 000			452 000	3700 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4152 000			452 000	3700 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	4152 000			452 000	3700 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		873 000				873 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		873 000				873 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	873 000				873 000			
SAUDE E SANEAMENTO		329 000			329 000				
SAUDE		329 000			329 000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		329 000			329 000				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		329 000			329 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 079 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	329 000			329 000				
TOTAL		5373 000			800 000	4573 000			
FISCAL		5044 000			471 000	4573 000			
SEGURIDADE		329 000			329 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4804 000			350 000	4254 000			
ADMINISTRAÇÃO		4804 000			350 000	4254 000			
INFORMATICA		350 000			350 000				
03 007 0024.2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		350 000			350 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	350 000			350 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		4254 000				4254 000			
03 007 0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		4254 000				4254 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	4254 000				4254 000			
TOTAL FISCAL		4604 000			350 000	4254 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1900 000			30 000	1870 000			
ADMINISTRAÇÃO		1900 000			30 000	1870 000			
INFORMATICA		70 000			30 000	40 000			
03 007 0024.2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		70 000			30 000	40 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	70 000			30 000	40 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		1830 000				1830 000			
03 007 0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		1830 000				1830 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025.2022.0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	1830 000				1830 000			
TOTAL FISCAL		1900 000			30 000	1870 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		139 000			139 000				
SAÚDE		139 000			139 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		139 000			139 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		139 000			139 000				
ASSEGURAR À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	139 000			139 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		190 000			190 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		190 000			190 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		190 000			190 000				
15 078 0468 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		190 000			190 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 183 000									
15 078 0468 4069 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADES) - 183 000	FISCAL	190 000			190 000				
TOTAL		329 000			329 000				
FISCAL		190 000			190 000				
SEGURIDADE		139 000			139 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		925 000				925 000			
ADMINISTRAÇÃO		925 000				925 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		925 000				925 000			
03 007 0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		925 000				925 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	925 000				925 000			
TOTAL FISCAL		925 000				925 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		124 000			51 000	20 000	53 000		
PROCESS . .O		124 000			51 000	20 000	53 000		
AÇÃO JUDICIÁRIA		124 000			51 000	20 000	53 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		124 000			51 000	20 000	53 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	73 000				20 000	53 000		
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	51 000			51 000				
SAÚDE E SANEAMENTO		20 000				20 000			
SAÚDE		20 000				20 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		20 000				20 000			
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		20 000				20 000			
ASSEGURAR À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	20 000				20 000			
TOTAL		144 000			51 000	40 000	53 000		
FISCAL		124 000			51 000	20 000	53 000		
SEGURIDADE		20 000				20 000			

12000 – JUSTIÇA FEDERAL
12102 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		7659 000			7459 000				200 000
PROCESSO JUDICIARIO		7659 000			7459 000				200.000
AÇÃO JUDICIARIA		7659 000			7459 000				200 000
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO		7659.000			7459 000				200.000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO									
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FISCAL	7659 000			7459.000				200 000
TOTAL FISCAL		7659 000			7459 000				200.000

12000 – JUSTIÇA FEDERAL
12103 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		3982 000			3932 000	50 000			
PROCESSO JUDICIARIO		3982 000			3932.000	50 000			
AÇÃO JUDICIARIA		3810 000			3760 000	50 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		910 000			860 000	50.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	560 000			510 000	50 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	350 000			350 000				
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO		2900 000			2900 000				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO									
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FISCAL	2900 000			2900 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		172 000			172 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		172 000			172 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	172 000			172 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		450 000			450 000				
ADMINISTRAÇÃO		450 000			450 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		450 000			450 000				
03 007 0029.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		450 000			450 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0029 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	450 000			450 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		70 000			70 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		70 000			70 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		70 000			70 000				
15 078 0486.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		70.000			70 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA . - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 120									
15 078 0486.4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	70 000			70 000				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 120									
TOTAL FISCAL		4502 000			4452 000	50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		1840 000			1370 000	320 000	99 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO		1840 000			1370 000	320 000	99 000		
AÇÃO JUDICIÁRIA		1840 000			1370 000	320 000	99 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		640 000			270 000	320.000	99 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	640 000			270 000	320 000	99 000		
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO		1000 000			1000 000				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO									
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FISCAL	1000 000			1000 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		215.000			215 000				
ADMINISTRAÇÃO		215 000			215 000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		215 000			215 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		215 000			215 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
03.007 0025 2022.0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	215 000			215.000				
TOTAL FISCAL		1800 000			1485 000	320 000	99 000		

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		669.000			141.000	280 000			244.000
PROCESSO JUDICIÁRIO		669 000			141 000	280 000			244.000
AÇÃO JUDICIÁRIA		669.000			141 000	280 000			244.000
02 004.0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		360 000			80.000	280.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATSIVIDADES JUDICIÁRIAS.									
02 004 0013 2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	280.000				280.000			
02 004 0013.2029.0003 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	80 000			80 000				
02 004.0013.2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO		329 000			81 000				244.000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO									
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FISCAL	329 000			81 000				244.000
TOTAL FISCAL		668 000			141 000	280 000			244 000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12108 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		968 000				968 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO		868 000				868 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA		868 000				868.000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		865 000				868 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	865 000				865.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		300 000			80 000	80.000	160 000		
ADMINISTRAÇÃO		300 000			80 000	80 000	160 000		
INFORMÁTICA		140 000			80.000	80 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		140.000			80.000	80 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	140 000			80 000	80 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		180 000					180 000		
03 007 0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		180 000					180 000		
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS.									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	180 000					180 000		
SAÚDE E SANEAMENTO		60 000				80 000			
SAÚDE		80 000				80 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		60 000				60.000			
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		60.000				60 000			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	60 000				60 000			
TOTAL		828 000			80 000	878.000	180.000		
FISCAL		648 000			80.000	618.000	180.000		
SEGURIDADE		60.000				60.000			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 556, DE 1995-CN
(nº 1.241/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao

Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R$ 23.400.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 405 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Exército solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), objetivando remanejar dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

2. Do total, R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) destinam-se ao reforço dos recursos destinados à Assistência Pré-Escolar dos filhos de servidores civis e militares, na faixa etária de 0 a 6 anos, em razão de reajuste do benefício para os meses de outubro a dezembro do corrente exercício.

3. A parcela complementar, no valor de R$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) possibilitará a regularização contábil do recebimento, pela Base de Aviação de Taubaté - SP, de 72 helicópteros, sendo 32 do tipo Pantera e 40 do tipo Esquilo, mediante o remanejamento de dotações anteriormente consignadas ao subprojeto Modernização da Força Terrestre para o subprojeto Aviação do Exército.

4. Por se tratar de remanejamento de dotações cujos valores extrapolam o limite de vinte por cento concedido ao Poder Executivo para abertura de crédito, sua viabilização necessitará da aprovação do Congresso Nacional.

5. Este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao acolhimento do pleito, cumprindo o que determina o art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedecendo às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro do Estado do
Planejamento e Orçamento

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 405 DE 14 / 11/95

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O Ministério do Exército solicita a abertura de crédito suplementar objetivando remanejar recursos de dotações já consignadas na lei orçamentária .

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais).

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para solução do problema.

4. Custos:

Por se tratar de remanejamento entre dotações da própria unidade, não haverá custo adicional para o Tesouro.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R$ 23.400.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		11400 000				11400 000			
DEFESA TERRESTRE		11400 000				11400 000			
OPERAÇÕES TERRESTRES		11400 000				11400 000			
06 028 0166 1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO		11400 000				11400 000			
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL VIATURA BLINDADA ARMAMENTO E MUNIÇÃO DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS PRODUTOS E PROCESSOS									
06 028 0166 1033 0003 AVIAÇÃO DO EXERCITO	FISCAL	11400 000				11400 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		12000 000			12000 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		12000 000			12000 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		12000 000			12000 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		12000 000			12000 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	12000 000			12000 000				
TOTAL FISCAL		23400 000			12000 000	11400 000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		23400 000				23400 000			
DEFESA TERRESTRE		23400 000				23400 000			
OPERAÇÕES TERRESTRES		23400 000				23400 000			
06 028 0166 1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO		23400 000				23400 000			
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL VIATURA BLINDADA ARMAMENTO E MUNIÇÃO DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS PRODUTOS E PROCESSOS									
06 028 0166 1033 0001 ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	FISCAL	12000 000				12000 000			
06 028 0166 1033 0009 MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	FISCAL	11400 000				11400 000			
TOTAL FISCAL		23400 000				23400 000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			11600.000				11600.000			
DEFESA TERRESTRE			11600.000				11600.000			
OPERAÇÕES TERRESTRES			11600.000				11600.000			
06.028.0186.1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO			11600.000				11600.000			
ALIMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS.										
06.028.0186.1033.0103 AVIAÇÃO DO EXERCITO	F	149	11600.000 11600.000				11600.000 11600.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA			12000.000			12000.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			12000.000			12000.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			12000.000			12000.000				
08.081.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			12000.000			12000.000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
08.081.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	100	12000.000 12000.000			12000.000 12000.000				
TOTAL FISCAL			23600.000			12000.000	11600.000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			23600.000				23600.000			
DEFESA TERRESTRE			23600.000				23600.000			
OPERAÇÕES TERRESTRES			23600.000				23600.000			
06.028.0186.1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO			23600.000				23600.000			
ALIMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS.										
06.028.0186.1033.0001 ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	F	100	12000.000 12000.000				12000.000 12000.000			
06.028.0186.1033.0009 MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	F	149	11600.000 11600.000				11600.000 11600.000			
TOTAL FISCAL			23600.000				23600.000			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 557, DE 1995-CN
(nº 1.242/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 89.388.800,00, e crédito especial até o limite de R$ 16.585.529,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 411 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério dos Transportes solicita a abertura de créditos suplementar e especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), no valor de R$ 105.974.329,00 (cento e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais), em favor de diversas entidades supervisionadas e do Fundo da Marinha Mercante, sendo o suplementar no valor de R$ 89.388.800,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) e o especial até o limite de R$ 16.585.529,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais).

2. O pleito tem por objetivo reforçar os seguintes projetos/atividades:

	R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	**89.388.800**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**14.679.640**
- Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Portuárias	49.140
- Participação da União no Capital de Empresas	14.630.500
Construção do Pier Petroleiro de Itaqui	500.000
Ampliação das Instalações para Operação de Contêineres no Cais do Caju	3.556.000

Recuperação do Porto de Cabedelo	77.160
Ampliação do Terminal de Contêineres na Margem Esquerda do Porto de Santos	3.518.064
Construção do Terminal de Minério, Gusa e Prod. Sider. no Porto de Sepetiba	2.942.000
Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Manaus	1.852.192
Melhoramentos do Porto de Natal	5.404
Aquisição de Portêineres e Transtêineres para o Porto de Santos	2.142.560
Melhoramentos do Porto de Niterói	3.168
Melhoramentos do Porto de Macapá	33.952
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	**39.537.001**
- Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	147.977
- Manutenção e Operação de Pátios e Postos de Pesagem	3.500.000
- Desenvolvimento de Estudos para a Segurança do Trânsito	800.000
- Indenização e Desapropriação de Imóveis	35.089.024
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.	**2.974.513**
- Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias	255.981
- Prestação de Benefícios ao Servidor Público	134.532
- Melhoramento do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano de Passageiros	2.584.000
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	**714.587**
- Prestação de Benefícios ao Servidor Público	1.981
- Construção de Trechos Ferroviários	712.606
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	**1.258.688**
- Prestação de Benefícios ao Servidor Público	1.258.688
FUNDO DA MARINHA MERCANTE	**30.224.371**
- Encargos com a Administração do Fundo da Marinha Mercante	1.500.000
- Programa de Financiamento à Construção Naval	28.724.371
CRÉDITO ESPECIAL	**16.585.529**
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	**16.585.529**
- Desenvolvimento de Programa de Adequação de Recursos Humanos	16.585.529

3. Os recursos necessários ao atendimento do pleito decorrerão de:

	R$ 1,00
- Excesso de Receitas Diretamente Arrecadadas	44.138.775
- Excesso de Arrecadação de Recursos do Tesouro Nacional	16.585.529
- Excesso de Arrecadação do Adicional de Tarifa Portuária	9.856.000
- Cancelamento de Dotações Orçamentárias do próprio Órgão	35.394.025
TOTAL	**105.974.329**

4. O Ministério solicita, também, a retificação do título de um subprojeto sancionado com incorreção, na Lei nº 9.121, de 30 de outubro de 1995, constante do programa de trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, que passa de BR-230/MA - São João dos Patos - Barão do Grajaú para BR-230/MA - Balsas - Barão do Grajaú, de modo a permitir a aplicação dos recursos aprovados por aquele dispositivo legal.

5. Os créditos em questão, por remanejarem dotações acima do limite de vinte por cento, e por incorporarem receitas diretamente arrecadadas e vinculadas, e ainda, por inserirem nova programação no orçamento do Órgão, dependem de autorização legislativa para que possam ser abertos pelo Poder Executivo, em conformidade com as disposições no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura dos referidos créditos.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 411 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Adequar os programas de trabalho das unidades orçamentárias às suas reais necessidades, incorporar o excesso de arrecadação de receitas própria e vinculada e incluir nova atividade que trata do desenvolvimento de programa de adequação de recursos humanos da Rede Ferroviária Federal S.A..

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional, visando obter a autorização legislativa.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Alternativa unica para a situação apresentada.

4. Custos:

Abertura de crédito suplementar, com recursos oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 35.394.025,00, e do excesso de arrecadação de receitas própria e vinculada, no montante de R$ 53.994.775,00; e crédito especial, até o limite de R$ 16.585.529,00, com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 89.388.800,00, e crédito especial até o limite de R$ 16.585.529,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 89.388.800,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) e crédito especial até o limite de R$ 16.585.529,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para atenderem à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, da incorporação do excesso de arrecadação de receita diretamente arrecadada, da incorporação do excesso de arrecadação do adicional de tarifa portuária e da incorporação do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, conforme indicado no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Ficam alteradas as receitas das entidades beneficiárias deste crédito, conforme indicado no Anexo IV desta Lei.

Art. 4º É retificado o título do subprojeto a seguir relacionado, integrante da Lei nº 8.990, de 19 de janeiro de 1995, e suas alterações, na forma do inciso deste artigo:

I - 39201.16.088.0537.1204.0426 - BR-230/MA - Balsas - Barão do Grajaú.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

US$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		34308 011			1500 000	43 111	32764 371		
TRANSPORTE RODOVIARIO		47364 011			1500 000	43 111	45821 871		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1500 000			1500 000				
16 090 0021 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1500 000			1500 000				
PROVISÃO P/ COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS EFETIVOS PELO ORGÃO									
16 090 0021 2300 0012 FUNDO DE MARINHA MERCANTE	51 01	1500 000			1500 000				
FOMENTO INDUSTRIAL		25721 371					25721 371		
16 090 0345 2300 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		25721 371					25721 371		
PROVISÃO P/ COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS EFETIVOS PELO ORGÃO									
16 090 0346 2300 0012 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	51 01	25721 371					5721 371		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		14670 640				43 111	14627 529		
16 090 0563 1500 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS		43 140				43 140			
EXECUTAR OBRAS DE CAIS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APROVEITAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS ORIENTADAS A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA ESTIVADA DOS NAVIOS CARREGADOS E DESCARREGADOS EM PORTOS ADMINISTRADOS PELA CODESP									
ARMAZENAGEM DE CONTAINERS E CARGAS INSTALAÇÃO FRIGORIFICA (CELULA) TERMINAL ARMAZEM (UNIDADE)									
16 090 0563 1500 0117 MELHORAMENTOS EM CAIS E INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNIDADE)	51 01	43 140				43 140			
16 090 0563 1700 PROTEÇÃO DA UNIÃO AO CAPITAL DA CODESP		14627 500					14627 500		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO VISANDO O CAPITAL NA CARTEIRA DA UNIÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4 TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 2 INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNIDADE) 3 INSTALAÇÃO PORTUARIA MECANIZADA (UNIDADE) 1 CAIS RECUPERADO (METRO) 2 INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) 1									
16 090 0563 1700 0035 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR PIER PETROLEIRO (E ESTAIS) TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 1	51 03	440 000					440 000		
16 090 0563 1700 0033 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/ OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CA INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNIDADE) 1	51 01	3556 000					3556 000		
16 090 0563 1700 0042 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO D PORTO DE CAREIRO CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 1	51 01	97 160					97 160		
16 090 0563 1700 0043 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTO INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) 1	51 01	3515 954					3515 954		

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 090 0563 1700 0151 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO/USA E FRCO SIDER NO PORTO DE SEPETIBA - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1	FISCAL	2942 000					2942 000		
16 090 0563 1700 0165 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) = 1	FISCAL	1852 192					1852 192		
16 090 0563 1700 0197 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTO DO PORTO DE NATAL - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNIDS) = 1	FISCAL	5 404					5 404		
16 090 0563 1700 0204 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SANTOS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 1	FISCAL	2442 960					2442 960		
16 090 0563 1700 0335 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITEROI - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	FISCAL	3 158					3 158		
16 090 0563 1700 0346 COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPA - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNIDS) = 1	FISCAL	33 952					33 952		
TOTAL - FISCAL		44904 031			1500 000	69 140	43334 871		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		147 977			147 977				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		147 977			147 977				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		147 977			147 977				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PESSOA) = 9 500		147 977			147 977				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PESSOA) = 9 500	FISCAL	147 977			147 977				
TRANSPORTE		39389 024			4300 000	35089 024			
TRANSPORTE RODOVIARIO		39389 024			4300 000	35089 024			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRANSITO RODOVIARIO		4300 000			4300 000				
16 088 0535 2426 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO - MANUTENÇÃO DE POSTO DE PESAGEM (UNIDADE) = 347		3500 000			3500 000				
16 088 0535 2426 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM - MANUTENÇÃO DE POSTO DE PESAGEM (UNIDADE) = 347	FISCAL	3500 000			3500 000				
16 088 0535 4370 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESTINAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRITICOS BEM COMO O CONTROLE DE TRAFEGO E ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ESTUDO ELABORADO (ESTUDOS) = 120		800 000			800 000				
16 088 0535 4370 0001 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO - ESTUDO ELABORADO (ESTUDOS) = 120	FISCAL	800 000			800 000				
CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		35089 024				35089 024			
16 088 0537 2424 INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS LEGALIZAR A FAIXA DE DOMINIO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS CONSTRUIDOS		35089 024				35089 024			
16 088 0537 2424 0001 INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	FISCAL	35089 024				35089 024			
TOTAL - FISCAL		39527 001			4447 977	35089 024			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		255 981			255 981				
ADMINISTRAÇÃO		255 981			255 981				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		255 981			255 981				
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMERCIAIS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES VINCULADAS		255 981			255 981				
03 007 0021 4098 0002 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO	FISCAL	255 981			255 981				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		134 532			134 532				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		134 532			134 532				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		134 532			134 532				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 581 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1 063									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 581	FISCAL	12 710			12 710				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1 063	FISCAL	121 822			121 822				
TRANSPORTE		2584 000				2584 000			
TRANSPORTE FERROVIARIO		2584 000				2584 000			
TRANSPORTE METROPOLITANO		2584 000				2584 000			
16 091 0572 1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS INTEGRADO AO SISTEMA VIARIO DE TRANSPORTES URBANOS - PROJETO IMPLANTADO (PERC) = 32									
16 091 0572 1214 0002 EXPANSÃO DO SISTEMA TREM DA CAPIVARA - SÃO LEOPOLDO - P - PROJETO IMPLANTADO (PERC) = 50	FISCAL	2102 000				2102 000			
16 091 0572 1214 0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE - PROJETO IMPLANTADO (PERC) = 1	FISCAL	482 000				482 000			
TOTAL	FISCAL	2974 513			393 513	2584 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 981			1 981				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 981			1 981				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 981			1 981				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 60									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 60	FISCAL	1 981			1 981				
TRANSPORTE		712 606				712 606			
TRANSPORTE FERROVIARIO		712 606				712 606			
FERROVIAS		712 606				712 606			
16 089 0542 1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 6 - PROJETO APOIADO (PROJE) = 1									
16 089 0542 1213 0004 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS TOCANTINOPOLIS/BALSAS - 30 KM - E F CARAJAS - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 5 - PROJETO APOIADO (PROJE) = 1	FISCAL	712 606				712 606			
TOTAL	FISCAL	714 587			1 981	712 606			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1258 688			1258 688				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1258 688			1258 688				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1258 688			1258 688				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1258 688			1258 688				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) : 5 727									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) : 3 338	FISCAL	838 960			838 960				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) : 3 389	FISCAL	419 728			419 728				
TOTAL FISCAL		1258 688			1258 688				

AS JUSTIFICATIVAS CONSTAM DO PROCESSO NAS SECRETARIAS DA COMISSÃO MISTA

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		30224 371			1500 000		28724 371		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		30224 371			1500 000		28724 371		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1500 000			1500 000				
16 090 0021 2433 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE		1500 000			1500 000				
PAGAMENTO DE COMISSÕES, CORRETAGENS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS À GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE									
16 090 0021 2433 0001 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	1500 000			1500 000				
EXPANSÃO SIDERURGICA		28724 371					28724 371		
16 090 0318 4374 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À CONSTRUÇÃO NAVAL		28724 371					28724 371		
PROVER RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS									
16 090 0318 4374 0001 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL	FISCAL	23103 000					23103 000		
16 090 0318 4374 0003 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA	FISCAL	5621 371					5621 371		
TOTAL FISCAL		30224 371			1500 000		28724 371		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		16585 529			16585 529				
TRANSPORTE FERROVIARIO		16585 529			16585 529				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO		16585 529			16585 529				
16 089 0315 4520 REFSA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1		16585 529			16585 529				
16 089 0315 4520 0001 REFSA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	FISCAL	16585 529			16585 529				
TOTAL FISCAL		16585 529			16585 529				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		4823 640				516 752	4306 888		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		4823 640				516 752	4306 888		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		4823 640				516 752	4306 888		
16 090 0563 1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APARELHAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA O PERICIONABILIDADE DE CARGA DESCARGA DOS NAVIOS CAMINHÕES E TRENS TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1 - TERMINAL AMPLIADO (UNID) = 1		516 752				516 752			
16 090 0563 1560 0021 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS - TERMINAL AMPLIADO (UNID) = 1	FISCAL	516 752				516 752			
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 4 - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 2 - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 3 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) = 2 - CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 2 - INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1		4306 888					4306 888		
16 090 0563 1700 0045 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER DO CAIS ARLINDO PAQUETA NO PORTO DE SANTOS - CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1	FISCAL	2259 744					2259 744		
16 090 0563 1700 0151 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DE ESPAÇO REMANCHE DO FAROL DO PORTO DE NATAL - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) = 1	FISCAL	1047 [illegible]					[illegible]		
16 090 0563 1700 0200 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE NATAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 1	FISCAL	331 [illegible]					331 [illegible]		
16 090 0563 1700 0201 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 1	FISCAL	158 [illegible]					158 [illegible]		
16 090 0563 1700 0202 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITORIA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 1	FISCAL	331 [illegible]					331 [illegible]		
TOTAL FISCAL		4823 640				516 752	4306 888		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		646 997			646 997				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		646 997			646 997				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		646 997			646 997				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		646 997			646 997				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 8 512									
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 8 512	FISCAL	646 997			646 997				
TRANSPORTE		24975 500			800 000	24175 500			
TRANSPORTE RODOVIARIO		24975 500			800 000	24175 500			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO		800 000			800 000				
16 088 0535 4321 MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		800 000			800 000				
MANTER A ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DE TRAVESSIAS URBANAS E DE ACESSOS DE GRANDE MOVIMENTO, OBJETIVANDO DIMINUIR O NUMERO DE ACIDENTES NO PERIODO NOTURNO									
16 088 0535 4321 0001 MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	FISCAL	800 000			800 000				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		24175 500				24175 500			
16 088 0537 1298 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS		24175 500				24175 500			
INCORPORAR MELHORAMENTOS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) - 132									
16 088 0537 1298 0003 BR-050,GO ANAPOLIS - ROTATIVA (DUPLICAÇÃO) - ADEQUAR RODOVIAS (KM) - 17	FISCAL	5400 000				5400 000			
16 088 0537 1298 0004 BR-381,MG DIVISA (...MG) - BELO HORIZONTE - ADEQUAR RODOVIAS (KM) - 19	FISCAL	11975 500				11975 500			
16 088 0537 1298 0194 BR-116,PR DIVISA SP/PR - KM 42,2 - ADEQUAR RODOVIAS (KM) - 6	FISCAL	1200 000				1200 000			
TOTAL FISCAL		25622 597			1446 997	24175 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		2974 513			1390 513	1584 000			
TRANSPORTE URBANO		2974 513			1390 513	1584 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		35 000				35 000			
16 091 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		95 000				95 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
16 091 0021 2008 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	35 000				95 000			
TRANSPORTE METROPOLITANO		2873 513			1390 513	1483 000			
16 091 0572 1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS		433 000				433 000			
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TREM METROPOLITANO INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS - PROJETO IMPLANTADO (UNID.) - 12									
16 091 0572 1214 0001 OBRAS COMPLEMENTARES DA 1ª ETAPA IMPLANTADA TRECHO PORTO ALEGRE (SANCLEIA) - NS - PROJETO IMPLANTADO (UNID.) - 1	FISCAL	230 000				230 000			
16 091 0572 1214 0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE NOROESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE PROJETO IMPLANTADO (UNID.) - 1	FISCAL	230 000				230 000			
16 091 0572 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		2338 513			1390 513	948 000			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (PASS DIA) - 410 000									
16 091 0572 2430 0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (PASS DIA) - 410 000	FISCAL	2338 513			1390 513	948 000			
TOTAL FISCAL		2973 513			1390 513	1583 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — EFETUADO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8 987			8 987				
ADMINISTRAÇÃO		8 987			8 987				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8 987			8 987				
03 007 0021 4036 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		8 987			8 987				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMERCIAIS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4036 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	8 987			8 987				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 223			4 223				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4 223			4 223				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		4 223			4 223				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4 223			4 223				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) - 52									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) - 52	FISCAL	4 223			4 223				
TRANSPORTE		705 587			216 192	489 395			
TRANSPORTE FERROVIARIO		705 587			216 192	489 395			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		91 591			91 591				
16 089 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		91 591			91 591				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
16 089 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	91 591			91 591				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO		613 996			124 601	489 395			
16 089 0345 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO		609 396			120 000	489 396			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE									
16 089 0345 2432 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTRITO - PEQUIA - MA	FISCAL	609 396			120 000	489 396			
(CARAJAS)									
TOTAL FISCAL		714 587			225 192	489 395			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — EFETUADO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		1258 684			1258 684				
TRANSPORTE URBANO		1258 684			1258 684				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1258 684			1258 684				
16 091 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1258 684			1258 684				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
16 091 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	1258 684			1258 684				
TOTAL FISCAL		1258 684			1258 684				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERENTE AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			44904 011			1500 000	43 140	43354 871		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			44904 011			1500 000	43 140	43354 871		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1500 000			500 000				
16 090 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1500 000			1500 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO										
16 090 0021 2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	T	150	1502 000 1500 000			1500 000 1500 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			28728 371					28728 371		
16 090 0346 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			28728 371					28728 371		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO										
16 090 0346 2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	150	28728 371 28728 371					28728 371 28728 371		
PORTOS E TERMINAIS HIDROVIARIOS			14579 840				43 140	14470 500		
16 090 0563 1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS			43 140				43 140			
EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APARELHAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA DESCARGA DOS NAVIOS CAMINHÕES E TRENS TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1 - TERMINAL AMPLIADO (UNID) 1										
16 090 0563 1560 0339 MELHORAMENTOS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO SP - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1	F	113	43 140 43 140				43 140 43 140			
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			14536 500					14536 500		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 4 - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 2 INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 5 INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) 2 CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 2 INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) 1										
16 090 0563 1700 0019 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO INDENIZAÇÃO DO PIER PEDREIRINHO DE CARGA - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 1	T	151	503 000 503 000					503 000 503 000		
16 090 0563 1700 0019 COMPANHIA DOCAS DO RIO G. E. INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CA - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1	T	151	3555 000 3555 000					3555 000 3555 000		
16 090 0563 1700 0042 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE RECUPERAÇÃO D PORTO DE CABEDELO CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 1	F	138	77 160 77 160					77 160 77 160		
16 090 0563 1700 0043 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AMPLIAÇÃO DO TERM CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) 1	T	113	3518 064 3518 064					3518 064 3518 064		
16 090 0563 1700 0151 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE CONCLUSÃO DO TERMINA DE MINERIO SECA E PEAU SIDERA NO PORTO DE NATAL/RN TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 1	T	151	2932 000 2932 000					2932 000 2932 000		
16 090 0563 1700 0165 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI INSTALAÇÃO PORTUARIA MODERNIZADA (UNIDADE) 1	T	151	1452 192 1452 192					1452 192 1452 192		
16 090 0563 1700 0132 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1	T	151	5 494 5 494					5 494 5 494		
16 090 0563 1700 0214 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AQUISIÇÃO DE CONTEINERES E TRANSTAINERS PARA O PORTO DE SANTOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 1	T	113	2142 560 2142 560					2142 560 2142 560		
16 090 0563 1700 0335 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITEROI INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1	T	113	3 168 3 168					3 168 3 168		
16 090 0563 1700 0346 COMPANHIA DOCAS DO PARA MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPA INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1	F	113	33 952 33 952					33 952 33 952		
TOTAL FISCAL			44904 011			1500 000	43 140	43354 871		

AS QUANTIDADES NAS METAS REFLETEM UMA POSIÇÃO ANUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			147 977			147 977				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			147 977			147 977				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			147 977			147 977				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISCIPLINAR, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PESSOA) = 6 500			147 977			147 977				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PESSOA) = 6 500			147 977 147 977			147 977 147 977				
TRANSPORTE			35369 024			4300 000	31069 024			
TRANSPORTE RODOVIARIO			39189 024			4300 000	34889 024			
CONTROLE E SEGURANÇA EM TRANSPORTE RODOVIARIO			4300 000			4300 000				
16 088 0535 2426 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO - MANUTENÇÃO DE POSTO DE PESAGEM (UNIDADE) = 342			3500 000			3500 000				
16 088 0535 2426 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM - MANUTENÇÃO DE POSTO DE PESAGEM (UNIDADE) = 342	F	100	3500 000 3500 000			3500 000 3500 000				
16 088 0535 4370 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRITICOS, BEM COMO O CONTROLE DE TRAFEGO E TERMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) = 140			400 000			400 000				
16 088 0535 4370 0001 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) = 140	F	100	400 000 400 000			400 000 400 000				
CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			31869 024				31869 024			
16 088 0537 2424 INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS LEGALIZAR A FAIXA DE DOMINIO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS CONSTRUIDOS			31869 024				31869 024			
16 088 0537 2424 0001 INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	F	100 199 250	31869 024 21375 600 3546 997 10256 427				31869 024 21375 600 3546 997 10256 427			
TOTAL FISCAL			39537 001			4447 977	35089 024			

(*) QUANTIDADES QUE NEM SEMPRE REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			255 981			255 981				
ADMINISTRAÇÃO			255 981			255 981				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			255 981			255 981				
03 007 0021 4036 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PUBLICITARIOS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS			255 981			255 981				
03 007 0021 4036 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	100	255 981 255 981			255 981 255 981				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			134 532			134 532				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			134 532			134 532				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			134 532			134 532				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS OFICIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 341 - VALE REFEIÇÃO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 051			134 532			134 532				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 743	F	100	12 710 12 710			12 710 12 710				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) • 1 051	F	100	121 822 121 822			121 822 121 822				
TRANSPORTE			2784 000				2584 000			
TRANSPORTE TERRESTRE			2784 000				2584 000			
TRANSPORTE METROPOLITANO			2784 000				2584 000			
16 091 0572 1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS INTEGRADOS AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS • PROJETO IMPLANTADO (PROJ) • 12			2784 000				2584 000			
16 091 0572 1214 0002 EXPANSÃO DO SISTEMA TRENSURB CANOAS - SÃO LEOPOLDO - 9 • PROJETO IMPLANTADO (PROJ) • 30	F	100 179	2102 000 98 000 2004 000				2102 000 98 000 2004 000			
16 091 0572 1214 0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE NOROESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE • PROJETO IMPLANTADO (PROJ) • 1	F	179	482 000 482 000				482 000 482 000			
TOTAL FISCAL			2784 000			200 000	2584 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 – MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 – VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

(R$ 1,00)

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

OPERAÇÕES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1 981			1 981				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1 981			1 981				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1 981			1 981				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS OFERTADOS AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 99			1 981			1 981				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 99	F	100	1 981 1 981			1 981 1 981				
TRANSPORTE			712 606				712 606			
TRANSPORTE FERROVIARIO			712 606				712 606			
FERROVIAS			712 606				712 606			
16 089 0512 1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS • FERROVIA CONSTRUIDA (KM) • 5 • PROJETO APOIADO (PROJ) • 1			712 606				712 606			
16 089 0512 1213 0001 CONSTRUÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO DE TOCANTINS/ AÇAILANDIA EXTENSÃO E F CAPACID • FERROVIA CONSTRUIDA (KM) • 5 • PROJETO APOIADO (PROJ) • 1	F	100 737	712 606 435 383 214 223				712 606 435 383 214 223			
TOTAL FISCAL			716 587			1 981	712 606			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1258 688			1258 688				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1258 688			1258 688				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1258 688			1258 688				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1258 688			1258 688				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE PEREIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (REGIONAL) = 5 727										
15 078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (REGIONAL) = 1 730	F	100	138 960 138 960			138 960 138 960				
15 078 0486 4069 0004 AUXILIO PEREIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (REGIONAL) = 3 484	F	100	1119 728 1119 728			1119 728 1119 728				
TOTAL FISCAL			1258 688			1258 688				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
38901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			30224 371			1500 000		28724 371		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			30224 371			1500 000		28724 371		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1500 000			1500 000				
18 090 0021 2433 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			1500 000			1500 000				
PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS À GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE										
18 090 0021 2433 0001 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	A	117	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
FORMAÇÃO INDUSTRIAL			28724 371					28724 371		
18 090 0346 4378 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À CONSTRUÇÃO NAVAL			28724 371					28724 371		
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS										
18 090 0346 4378 0001 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL	F	153	23103 000 23103 000					23103 000 23103 000		
18 090 0346 4378 0003 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA	F	153	5621 371 5621 371					5621 371 5621 371		
TOTAL FISCAL			30224 371			1500 000		28724 371		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			16585 529			16585 529				
TRANSPORTE FERROVIARIO			16585 529			16585 529				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			16585 529			16585 529				
16 089 0545 4520 DEFESA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			16585 529			16585 529				
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1										
16 089 0545 4520 0901 DEFESA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	100	16585 529 16585 529			16585 529 16585 529				
TOTAL FISCAL			16585 529			16585 529				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			4823 640				516 792	4306 848		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			4823 640				516 792	4306 848		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			4823 640				516 792	4306 848		
16 090 0563 1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APARELHAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS TRANSFERIDOS INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) = 1 - TERMINAL ARRENDADO (UNID) = 1			516 792				516 792			
16 090 0563 1560 0021 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS - TERMINAL AMPLIADO (UNID) = 1	F	134	516 792 516 792				516 792 516 792			
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 4 - TERMINAL INSTALADO (UNIDADES) = 2 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 4 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) = 2 - CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 2 - INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1			4306 848					4306 848		
16 090 0563 1700 0040 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER DO CAIS (ALONSO PAQUETA) NO PORTO DE SANTOS - CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1		134	2259 748 2259 748					2259 748 2259 748		
16 090 0563 1700 0154 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO D CORTINA DE ESTACA (COMPANHIA DO FAROL) DO PORTO DE NATAL - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) = 1	F	134	1000 000 1000 000					1000 000 1000 000		
16 090 0563 1700 0200 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE RECIFE - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 1	F	134	337 380 337 380					337 380 337 380		
16 090 0563 1700 0201 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDE) = 1	F	134	354 680 354 680					354 680 354 680		
16 090 0563 1700 0202 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO (BAHIA) - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE ARATU - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 1	F	134	354 380 354 380					354 380 354 380		
TOTAL FISCAL			4823 640				516 792	4306 848		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			646 997			646 997				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			646 997			646 997				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			646 997			646 997				
15 078 0495 4093 PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES EXERCICIOS DE MELHORAMENTO DOS BENEFICIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA SERVIDORES ATENDIDOS (UNIDADE) = 3 547			646 997			646 997				
15 078 0495 4093 0001 AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES ATENDIDOS (UNIDADE) = 3 547		134	646 997 646 997			646 997 646 997				
TRANSPORTE			24975 603			800 000	24175 603			
TRANSPORTE RODOVIARIO			24975 603			800 000	24175 603			
FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRANSPORTE RODOVIARIO			800 000			800 000				
16 088 0535 4321 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS MANTER A SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DE TRAVESSIAS URBANAS E DE ACESSOS DE GRANDE MOVIMENTO DE ESTRADAS FEDERAIS O NUMERO DE ACIDENTES NO PERIODO NOTURNO			800 000			800 000				
16 088 0535 4321 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	F	100	800 000 800 000			800 000 800 000				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			24175 603				24175 603			
16 088 0537 1295 REFORMA DE RODOVIAS DE PISTA SIMPLES			24175 603				24175 603			
ENCOMENDADA NOVA ALTERNATIVA NOS PRINCIPAIS EIXOS ENGARGOZA NOVOS TRAMOS ADEQUAR PARCIALMENTE (KM) = 111										
16 088 0537 1295 0001 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS (PISTA SIMPLES) ADEQUAR PARCIALMENTE (KM) = 17	F	100	3500 000 3500 000				3500 000 3500 000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16 088 0537 1295 0018 BR-324 MG DIVISA C/ BA - PIRIPA(EXCL)-ENTR - ADEQUAR PROVISTAS (KM) = 4	F	[illegible]	[illegible] 439 5 [illegible]				[illegible] [illegible]			
16 088 0537 1295 0019 BR 116 PR DIVISA C/ SP - VIA BZ / - ADEQUAR PROVISTAS (KM) = 5	F	[illegible]	4200 00 4200 000				1200 [illegible] 1200 [illegible]			
TOTAL FISCAL			25522 597			1445 997	24175 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			1258 683			1258 683				
TRANSPORTE URBANO			1258 683			1258 683				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1258 683			1258 683				
16 091 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM			1258 683			1258 683				
16 091 0021 2008 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	1258 683 1258 683			1258 683 1258 683				
TOTAL FISCAL			1258 683			1258 683				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			8 987			8 987				
ADMINISTRAÇÃO			8 987			8 987				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			8 987			8 987				
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS			8 987			8 987				
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	100	8 987 8 987			8 987 8 987				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4 223			4 223				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4 223			4 223				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES			4 223			4 223				
15 084 0192 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 249 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) = 82			4 223			4 223				
15 084 0192 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) = 82	F	100	4 223 4 223			4 223 4 223				
TRANSPORTE			701 377			211 981	489 396			
TRANSPORTE FERROVIARIO			701 377			211 981	489 396			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			91 981			91 981				
16 089 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM			91 981			91 981				
16 089 0021 2008 0111 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 492	91 [illegible] 1 981 90 000			91 [illegible] 1 981 90 000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			609 396			120 000	489 396			
16 089 0545 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE			609 396			120 000	489 396			
16 089 0545 2432 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEDRO - MA	F	100	609 396 489 396			120 000	489 396 489 396			
[illegible]		492	120 000			120 000				
TOTAL FISCAL			701 377			211 981	489 396			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			2974 513			1390 513	1584 000			
TRANSPORTE URBANO			2974 513			1390 513	1584 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			98 000				98 000			
18 091 0021 2008 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			26 000				26 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
18 091 0021 2008 0011 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	98 000 98 000				26 000 98 000			
TRANSPORTE METROPOLITANO			2876 513			1390 513	1488 000			
18 091 0572 1214 — MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS			480 000				480 000			
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS - PROJETO IMPLANTADO (PERC) = 32										
18 091 0572 1214 0001 — OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE CAPUCAIA - RS PROJETO IMPLANTADO (PERC) = 1	F	100	240 000 240 000				240 000 240 000			
18 091 0572 1214 0003 — IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE - PROJETO IMPLANTADO (PERC) = 1	F	139	240 000 240 000				240 000 240 000			
18 091 0572 2430 — MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			2396 513			1390 513	1006 000			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (PASS DIAS = 310 000										
18 091 0572 2430 0010 — MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (PASS DIA) = 310 000	F	139 250	2396 513 2006 000 390 513			1390 513 1000 000 390 513	1006 000 1006 000			
TOTAL FISCAL			2974 513			1390 513	1584 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13914404
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		76008	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		76008	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	76008		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		110379	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	110379		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		13728017	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3481590	
1919.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	3057617		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	403973		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		10266427	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	10266427		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			646997
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		646997	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		646997	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	646997		
			TOTAL FISCAL	14561401

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			646997
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		646997	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		646997	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	646997		
			TOTAL FISCAL	646997

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TREMS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE **	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000000		
			TOTAL FISCAL	1000000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TREMS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000000		
			TOTAL FISCAL	1000000

ANEXO IV

ANEXO — ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			223210
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8987	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8987	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8987		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		214223	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		214223	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	214223		
			TOTAL FISCAL	223210

ANEXO IV

ANEXO — REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			223210
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8987	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8987	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8987		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		214223	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		214223	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	214223		
			TOTAL FISCAL	223210

ANEXO IV

ANEXO — ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30224371
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30224371	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30224371	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30224371		
			TOTAL FISCAL	30224371

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 558, DE 1995-CN
(nº 1.243/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$ 7.421.116,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 406 **/MPO**

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA solicita a abertura de créditos adicionais no montante de R$ 7.421.116,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e dezesseis reais) em favor da Administração direta, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS.

2. O pleito em favor da Administração direta, no montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), será viabilizado através de crédito especial até o limite de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Tais créditos visam reforçar a atividade "Integração Econômico-Ambiental", objetivando harmonizar a atividade econômica com a preservação ambiental.

3. A solicitação referente ao IBAMA visa incorporar ao orçamento do Instituto recursos no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), provenientes de convênios firmados com a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, que tem por objeto a participação em programas de implementação do Parque Nacional da Serra da Canastra - MG, das Reservas Biológicas de Tinguá - RJ e do Atol das Rocas - RN.

4. Com relação à CODEBAR, o crédito, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetiva incorporar recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte "250 - Recursos Diretamente Arrecadados", sendo aplicados em obras e instalações no edifício-sede da Companhia, localizado em Vila dos Cabanos, em Barcarena - PA.

5. A solicitação em favor da CODEVASF, no valor de R$ 790.116,00 (setecentos e noventa mil, cento e dezesseis reais), com cancelamento do subtítulo "Perímetro de Irrigação de Jaíba", destina-se à compra de rações para duas Unidades de Bovinocultura, uma Unidade de Caprinocultura e seis Unidades de Piscicultura, através dos subtítulos "Fortalecimento do Setor Animal" e "Fortalecimento ao Setor Pesqueiro". A mencionada solicitação envolve também o reforço das dotações dos seguintes Perímetros de Irrigação: Itiúba, Ceraima, Curaçá e Maniçoba e a incorporação de recursos provenientes de convênio firmado com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que tem como objeto incrementar as ações de pesquisa e produção em Piscicultura, Liminologia e Biologia Pesqueira na Bacia do São Francisco - MG.

6. No tocante ao pleito do DNOCS, no valor de R$ 2.231.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil reais), o crédito tem a finalidade de cobrir despesas com as obras dos subprojetos "Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos" e "Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe", ambos no Estado do Piauí, financiados com recursos de operação de crédito firmada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

7. Cabe informar que, quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1995, os levantamentos feitos demonstravam que não seria necessário previsão de despesa de contrapartida para o Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos e que pequena parcela para o Platôs de Guadalupe seria suficiente para o projeto básico; porém, em decorrência de problemas técnicos, as obras foram paralisadas até o final de 1994, tendo sido retomadas no atual exercício, justificando, assim, a necessidade do crédito suplementar.

8. No remanejamento apresentado por aquele Departamento para atender a presente solicitação, foi proposto o cancelamento de parte da contrapartida dos subprojetos "Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú" e "Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas", representando 1,83% e 3,96%, respectivamente, dos valores dos subprojetos em questão constantes da Lei de Orçamento/95, que conta com a aprovação da Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN.

9. A necessidade de autorização legislativa, no caso do crédito suplementar, se deve ao fato de a suplementação aos subprojetos mencionados ultrapassar o limite de vinte por cento permitido pela Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995. Em relação ao crédito especial, tal autorização é necessária em decorrência da inclusão do grupo de despesa "5 - Investimentos" na citada Lei Orçamentária.

10. O pleito está amparado nas disposições contidas no art. 43, § 1°, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

11. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura dos referidos créditos.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 406 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de recursos para cobrir despesas com o projeto "Integração Econômico - Ambiental da Administração direta, participação em programas de implementação do Parque Nacional de Serra da Canastra - MG, das Reservas Biológicas de Tinguá-RJ e do Atol das Rocas - RN, do IBAMA, incorporação de receita própria da CODEBAR, com os subprojetos Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos e Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no DNOCS, incorporação de receita própria e a manutenção de Unidades de Bovinocultura, Caprinocultura e Piscicultura, como também reforçar dotações dos seguintes Perímetros de Irrigação: Itiúba, Ceraima, Curaçá e Maniçoba da CODEVASF.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa é única para a situação apresentada.

4. Custos:

O montante de R$ 6.821.116,00 é oriundo de cancelamento de dotações do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; o valor de R$ 30.000,00 é proveniente da incorporação de excesso de arrecadação de recursos da CODEBAR; e as parcelas de R$ 370.000,00 e R$ 200.000,00 são decorrentes da incorporação de recursos de convênios do IBAMA firmado com a PETROBRÁS e da CODEVASF firmado com a CEMIG, respectivamente.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Contribui para a preservação do meio ambiente.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$ 7.421.116,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos

e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 6.421.116,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e dezesseis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

II - da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de outras fontes, provenientes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, ficando alteradas as suas receitas na forma dos Anexos III, IV e V desta Lei.

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo VI desta Lei.

Art. 4° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo VII desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3000 000			3000 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		3000 000			3000 000				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		3000 000			3000 000				
03 009 0059 4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL		3000 000			3000 000				
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES)									
- EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15									
- PROJETO APOIADO (PROJ) = 5									
03 009 0059 4452 0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL	FISCAL	3000 000			3000 000				
- EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15									
- PROJETO APOIADO (PROJ) = 5									
TOTAL FISCAL		3000 000			3000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		370 000	3 000		174 150	192 850			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		370 000	3 000		174 150	192 850			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		370 000	3 000		174 150	192 850			
04 017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS		370 000	3 000		174 150	192 850			
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL									
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7									
- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNIDADE) = 34									
04 017 0103 4045 0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	FISCAL	370 000	3 000		174 150	192 850			
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7									
- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNIDADE) = 34									
TOTAL FISCAL		370 000	3 000		174 150	192 850			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		30 000				30 000			
ADMINISTRAÇÃO		30 000				30 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		30 000				30 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		30 000				30 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
07 007 0021 2008 0082 ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	FISCAL	30 000				30 000			
TOTAL FISCAL		30 000				30 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		790 116			303 714	486 402			
PRODUÇÃO ANIMAL		291 582			281 482	10 100			
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		11 265			11 265				
07 015 0088 1252 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL		11 265			11 265				
MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS ATRAVES DO APRIMORAMENTO DAS APTIDÕES DAS SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS, UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENETICA - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3									
07 015 0088 1252 0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3	FISCAL	11 265			11 265				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA		280 317			270 217	10 100			
07 015 0089 1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO		280 317			270 217	10 100			
SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO - OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTAÇÃO PISCICULTURA (UNID) = 6 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) = 30 000 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 9 - RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 3									
07 015 0089 1240 0002 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO - OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTAÇÃO PISCICULTURA (UNID) = 6 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) = 30 000 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 9 - RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 3	FISCAL	280 317			270 217	10 100			
RECURSOS HIDRICOS		498 534			22 232	476 302			
IRRIGAÇÃO		498 534			22 232	476 302			
07 034 0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO		95 557				95 557			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 220 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 833 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 833									
07 034 0077 1245 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 220 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 833 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 833	FISCAL	95 557				95 557			
07 034 0077 1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE		22 232			22 232				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 109 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 656 - TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) = 110 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 656									
07 034 0077 1249 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 109 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 656 - TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) = 110 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 656	FISCAL	22 232			22 232				
07 034 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO PETROLINA		380 745				380 745			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 498 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 6 834 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 4 - UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) = 2 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 8 834									
07 054 0077 1250 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 266 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4 436 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 2 - UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 4 436	FISCAL	280 745				280 745			
07 054 0077 1250 0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANICOBA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 232 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4 398 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 2 - UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 4 398	FISCAL	100 000				100 000			
TOTAL FISCAL		780 116			303 714	476 402			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2231 000				2231 000			
RECURSOS HIDRICOS		2231 000				2231 000			
IRRIGAÇÃO		2231 000				2231 000			
07 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 930		2231 000				2231 000			
07 054 0077 1238 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 100	FISCAL	717 000				717 000			
07 054 0077 1238 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 430	FISCAL	1514 000				1514 000			
TOTAL FISCAL		2231 000				2231 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2231 000				2231 000			
RECURSOS HIDRICOS		2231 000				2231 000			
IRRIGAÇÃO		2231 000				2231 000			
07 054 0077 1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 8 200		646 000				646 000			
07 054 0077 1256 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 8 200	FISCAL	646 000				646 000			
07 054 0077 1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 6 000		1585 000				1585 000			
07 054 0077 1257 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 6 000	FISCAL	1585 000				1585 000			
TOTAL FISCAL		2231 000				2231 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		590 116				590 116			
RECURSOS HIDRICOS		590 116				590 116			
IRRIGAÇÃO		590 116				590 116			
07 054 0077 1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA		590 116				590 116			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO									
07 054 0077 1247 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	FISCAL	590 116				590 116			
TOTAL FISCAL		590 116				590 116			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		3000 000				3000 000			
RECURSOS HIDRICOS		3000 000				3000 000			
IRRIGAÇÃO		3000 000				3000 000			
04 054 0077 1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL		3000 000				3000 000			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS									
04 054 0077 1234 0008 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS REGIÕES SUL SUDESTE E NORTE	FISCAL	3000 000				3000 000			
TOTAL FISCAL		3000 000				3000 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1000 000				1000 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1000 000				1000 000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		1000 000				1000 000			
03 009 0059 4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL		1000 000				1000 000			
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES) - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 5									
03 009 0059 4452 0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO AMBIENTAL - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 5	FISCAL	1000 000				1000 000			
TOTAL FISCAL		1000 000				1000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ANUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VII

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		1000 000				1000 000			
RECURSOS HIDRICOS		1000 000				1000 000			
IRRIGAÇÃO		1000 000				1000 000			
04 054 0077 1234 PROIRI - IRRIGAÇÃO NACIONAL		1000 000				1000 000			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANJEIROS									
04 054 0077 1234 0006 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS REGIÕES SUL, SUDESTE E NORTE	FISCAL	1000 000				1000 000			
TOTAL FISCAL		1000 000				1000 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3000 000			3000 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			3000 000			3000 000				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE			3000 000			3000 000				
03 009 0059 4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO AMBIENTAL			3000 000			3000 000				
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES) - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 9										
03 009 0059 4452 0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 PROJETO APOIADO (PROJ) = 9	F	100	3000 000 3000 000			3000 000 3000 000				
TOTAL FISCAL			3000 000			3000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			370 000	3 000		174 150	192 850			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			370 000	3 000		174 150	192 850			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA			370 000	3 000		174 150	192 850			
04 017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS			370 000	3 000		174 150	192 850			
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) = 94										
04 017 0103 4045 0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) = 94	F	250	370 000 370 000	3 000 3 000		174 150 174 150	192 850 192 850			
TOTAL FISCAL			370 000	3 000		174 150	192 850			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			30 000				30 000			
ADMINISTRAÇÃO			30 000				30 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			30 000				30 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30 000				30 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
07 007 0021 2008 0082 ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	F	250	30 000 30 000				30 000 30 000			
TOTAL FISCAL			30 000				30 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			790 116			303 714	486 402			
PRODUÇÃO ANIMAL			291 582			281 482	10 100			
DESENVOLVIMENTO ANIMAL			11 265			11 265				
07 015 0088 1252 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL			11 265			11 265				
MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS ATRAVES DO APRIMORAMENTO DAS APTIDÕES DAS SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS, UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENETICA - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3										
07 015 0088 1252 0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3	F	100	11 265 11 265			11 265 11 265				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA			280 317			270 217	10 100			
07 015 0089 1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			280 317			270 217	10 100			
SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO - OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTAÇÃO PISCICULTURA (UNID) = 6 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) = 30 000 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 9 - RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 3										
07 015 0089 1240 0002 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO - OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTAÇÃO PISCICULTURA (UNID) = 6 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) = 30 000 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 9 - RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 3	F	100 250	280 317 80 317 200 000			270 217 80 317 189 900	10 100 10 100			
RECURSOS HIDRICOS			198 534			22 232	476 302			
IRRIGAÇÃO			198 534			22 232	476 302			
07 034 0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO			95 557				95 557			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 220 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 833 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 833										
07 034 0077 1245 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 220 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 833 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 833	F	100	95 557 95 557				95 557 95 557			
07 034 0077 1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			22 232			22 232				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 109										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
· RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 656 · TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) = 110 · ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 656										
07 054 0077 1249 0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAÍMA · FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 109 · RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 656 · TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) = 110 · ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 656	F	100	22 332 22 332			22 332 22 332				
07 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA EM JUAZEIRO PETROLINA			380 745				380 745			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO · FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 496 · RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 8 834 · UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 6 · UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2 · ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 8 834										
07 054 0077 1250 0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇÁ · FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 266 · RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 4 436 · UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 2 · UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 · ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 4 436	F	100	280 745 280 745				280 745 280 745			
07 054 0077 1250 0006 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA · FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 232 · RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 3 398 · UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 2 · UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 · ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 398	F	100	100 000 100 000				100 000 100 000			
TOTAL FISCAL			790 118			303 716	486 402			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			2231 000				2231 000			
RECURSOS HIDRICOS			2231 000				2231 000			
IRRIGAÇÃO			2231 000				2231 000			
07 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA			2231 000				2231 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO · IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 4 930										
07 054 0077 1238 0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS - PI · IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2 100	F	100	717 000 717 000				717 000 717 000			
07 054 0077 1238 0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATÔS DE GUADALUPE - PI · IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2 830	F	100	1514 000 1514 000				1514 000 1514 000			
TOTAL FISCAL			2231 000				2231 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			2231 000				2231 000			
RECURSOS HIDRICOS			2231 000				2231 000			
IRRIGAÇÃO			2231 000				2231 000			
07 054 0077 1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA BACIA DO ACARAÚ			646 000				646 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO · IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 4 200										
07 054 0077 1256 0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAÚ IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 4 200	F	100	646 000 646 000				646 000 646 000			
07 054 0077 1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA BACIA DO JAGUARIBE			1585 000				1585 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO · IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 8 000										
07 054 0077 1257 0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS · IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 8 000	F	100	1585 000 1585 000				1585 000 1585 000			
TOTAL FISCAL			2231 000				2231 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			590 118				590 118			
RECURSOS HIDRICOS			590 118				590 118			
IRRIGAÇÃO			590 118				590 118			
07 054 0077 1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA			590 118				590 118			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 665 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 1 100 AREA BENEFICIADA (HA) * 2 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 3 030										
07 054 0077 1247 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 665 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 1 100 - AREA BENEFICIADA (HA) * 2 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 3 030	F	100	590 118 590 118				590 118 590 118			
TOTAL FISCAL			590 118				590 118			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			3000 000				3000 000			
RECURSOS HIDRICOS			3000 000				3000 000			
IRRIGAÇÃO			3000 000				3000 000			
08 058 0077 1236 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL			3000 000				3000 000			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIFRANGEIROS										
08 058 0077 1236 F005 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS REGIÕES DO SUDESTE E NORTE	F	100	3000 000 3000 000				3000 000 3000 000			
TOTAL FISCAL			3000 000				3000 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1000 000				1000 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1000 000				1000 000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE			1000 000				1000 000			
03 009 0059 4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL			1000 000				1000 000			
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES) - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) * 5										
03 009 0059 4452 0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) * 5	F	100	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			
TOTAL FISCAL			1000 000				1000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VII

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			1000 000				1000 000			
RECURSOS HIDRICOS			1000 000				1000 000			
IRRIGAÇÃO			1000 000				1000 000			
04 054 0077 1234 PROINE - IRRIGAÇÃO NACIONAL			1000 000				1000 000			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O CRESCIMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS										
04 054 0077 1234 0005 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS REGIÕES SUL SUDESTE E NORTE	F	101	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			
TOTAL FISCAL			1000 000				1000 000			

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			370000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		370000	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		370000	
TOTAL FISCAL				370000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		30000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		30000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	30000		
TOTAL FISCAL				30000

ANEXO V

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			189900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		189900	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		189900	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10100
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10100	
2430.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		10100	
			TOTAL FISCAL	200000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 559, DE 1995-CN
(nº 1.244/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 474.717,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 407 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 474.717,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais), em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

2. A solicitação tem por objetivo a incorporação de excesso de arrecadação, previsto para o decorrer do presente exercício, de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro.

3. Cumpre ressaltar que o referido pleito deverá ser encaminhado ao Congresso, através de projeto de lei, por tratar-se da utilização de recursos não contemplados pela autorização para abertura de créditos contida na Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995.

4. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao pedido, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, inciso II, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 407 DE 14 / 11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Crédito suplementar destinado à incorporação de recursos oriundos de excesso de arrecadação.para a qual não há amparo legal na vigente Lei Orçamentária.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional a fim de obter a necessária autorização legislativa.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Não haverá custos, uma vez que os recursos são oriundos de receita própria.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação do Orçamento.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 474.717,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 474.717,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita do Ministério da Justiça, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			474.717			334.717	140.000			
ADMINISTRAÇÃO			474.717			334.717	140.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			474.717			334.717	140.000			
03 007 0021 2500 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			474.717			334.717	140.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 007 0021 2500 0005 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	F	111	474.717 474.717			334.717	140.000			
TOTAL FISCAL			474.717			334.717	140.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			474.717			334.717	140.000			
ADMINISTRAÇÃO			474.717			334.717	140.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			474.717			334.717	140.000			
03 007 0021 2089 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO AMBIENTE			474.717			334.717	140.000			
REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE E A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTISTICO ESTETICO HISTORICO TURISTICO E PAISAGISTICO										
03 007 0021 2089 0001 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO AMBIENTE	F	111	474.717 474.717			334.717	140.000			
TOTAL FISCAL			474.717			334.717	140.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ADMINISTRAÇÃO		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
03 007 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
PROPICIEO A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 007 0021 2900 0001 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	FISCAL	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
TOTAL FISCAL		[illegible]			[illegible]	[illegible]			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ADMINISTRAÇÃO		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
03 007 0021 2069 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO AMBIENTE		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO-AMBIENTE E A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTISTICO ESTETICO, HISTORICO TURISTICO E PAISAGISTICO									
03 007 0021 2069 0001 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO AMBIENTE	FISCAL	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
TOTAL FISCAL		[illegible]			[illegible]	[illegible]			

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			474717
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		474717	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		474717	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	474717		
			TOTAL FISCAL	474717

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 560, DE 1995-CN
(nº 1.245/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R$ 201.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 404 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça Eleitoral solicita a abertura de crédito especial até o limite de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, para incorporação de receita proveniente de convênio.

2. O pleito decorre do convênio firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e o Governo do mesmo Estado, com o objetivo de permitir a realização de consultas plebiscitárias na sua jurisdição.

3. Cumpre esclarecer que o crédito proposto necessita de autorização legislativa, devendo ser submetido ao Congresso Nacional, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. Este Ministério manifesta-se de forma favorável ao atendimento do pleito, reforçando que sua viabilização dar-se-á pela incorporação de receita do próprio Órgão, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 404 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Cobrir despesas decorrentes da realização de consultas plebiscitárias.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional para autorização da abertura de crédito especial.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários à abertura do crédito, até o limite de R$ 201.000,00, são oriundos de receita do próprio Órgão.

5. Razões que justificam a urgência:

Incorporação de receita decorrente de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R$ 201.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de receita oriunda de convênio, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			201 000			201 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			201 000			201 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			201 000			201 000				
02 004 0013 2031 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES			201 000			201 000				
REALIZAR AS ELEIÇÕES E PROMOVER O ALISTAMENTO ELEITORAL										
02 004 0013 2031 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES	E	1701	201 000 201 000			201 000 201 000				
TOTAL FISCAL			201 000			201 000				

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			201000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		201000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		201000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	FIS	201000		
TOTAL FISCAL				201000

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		201 000			201 000				
PROCESSO JUDICIARIO		201 000			201 000				
AÇÃO JUDICIARIA		201 000			201 000				
02 004 0013 2031 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES		201 000			201 000				
REALIZAR AS ELEIÇÕES E PROMOVER O ALISTAMENTO ELEITORAL									
02 004 0013 2031 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES	FISCAL	201 000			201 000				
TOTAL FISCAL		201 000			201 000				

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			201000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		201000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		201000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	FIS	201000		
TOTAL FISCAL				201000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 561, DE 1995-CN
(nº 1.246/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 513.902.899,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 428 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto - MEC solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 513.902.899,00 (quinhentos e treze milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), em favor de diversas unidades orçamentárias da Administração indireta.

2. O crédito, necessário para o encerramento do corrente exercício, destina-se a atender despesas emergenciais com benefícios ao servidor público, assistência pré-escolar, residência médica, crédito educativo, bolsas de estudo, distribuição de material escolar e manutenção administrativa e operacional, nos montantes abaixo especificados:

	R$ 1,00
- Manutenção Administrativa e Operacional	103 490 583
- Concessão de Vale-Transporte	17.585.430
- Auxílio-Refeição	44.906.718
- Assistência Pré-Escolar	28.253 058
- Manutenção de Residência Médica	21.306.970
- Crédito Educativo	87.000 000
- Bolsas de Estudo	203.000.000
- Material Escolar (kit Comunidade Solidária)	8.360.140
TOTAL	513.902.899

3. Ressalte-se que as dotações destinadas ao atendimento dessas atividades encontram-se totalmente esgotadas.

4. Os recursos necessários ao atendimento do pleito decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação da Fonte 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

5. Cumpre informar que o crédito em pauta está de acordo com o art. 43, § 1°, inciso II. da Lei n° 4 320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de incorporação de recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, situação não prevista na Lei de Orçamento para o corrente exercício.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 428 DE 14/11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A presente solicitação decorre da necessidade de se incorporar recursos oriundos do excesso de arrecadação da Fonte 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em favor do Ministério da Educação e do Desporto.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Educação e do Desporto, mediante incorporação do excesso de arrecadação.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos:

A medida não gera custos adicionais, apenas permite a incorporação do montante de R$ 513.902.899,00 (quinhentos e treze milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 513.902.899,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 513.902.899,00 (quinhentos e treze milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 3º Em decorrência do estabelecido nesta Lei, ficam alteradas as receitas das unidades orçamentárias da Administração indireta, conforme indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			87000 000					87000 000		
ENSINO SUPERIOR			87000 000					87000 000		
BOLSAS DE ESTUDO			87000 000					87000 000		
08.044 0235.2262 CREDITO EDUCATIVO			87000 000					87000 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 120 000										
08.044.0235 2262 0001 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 120 000	F	112	87000 000 87000 000					87000 000 87000 000		
TOTAL FISCAL			87000 000					87000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		87000 000					87000 000		
ENSINO SUPERIOR		87000 000					87000 000		
BOLSAS DE ESTUDO		87000 000					87000 000		
08 044 0235 2262 CREDITO EDUCATIVO		87000 000					87000 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 120 000									
08 044 0235 2262 0001 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 120 000	FISCAL	87000 000					87000 000		
TOTAL FISCAL		87000 000					87000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26107 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			534 613			534 613				
ADMINISTRAÇÃO			507 626			507 626				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			507 626			507 626				
08.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM			507 626			507 626				
08.007.0021.2008.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	507 626 507 626			507 626 507 626				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			27 187			27 187				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			27 187			27 187				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA			27 187			27 187				
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	27 187 27 187			27 187 27 187				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			15 742			15 742				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15 742			15 742				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			15 742			15 742				
15 078.0486.4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 15 840			15 742			15 742				
15.078.0486.4068.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 15 840	F	112	15 742 15 742			15 742 15 742				
TOTAL FISCAL			550 555			550 555				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26102 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		534 813			534 813				
ADMINISTRAÇÃO		507 626			507 626				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		507 626			507 626				
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		507 626			507 626				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 007 0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	507 626			507 626				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		27 187			27 187				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		27 187			27 187				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		27 187			27 187				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	27 187			27 187				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15 742			15 742				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 742			15 742				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		15 742			15 742				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		15 742			15 742				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 15 840									
15 078 0488 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 15 840	FISCAL	15 742			15 742				
TOTAL FISCAL		950 555			950 555				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			704 298			704 298				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			56 252			56 252				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			56 252			56 252				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 120			56 252			56 252				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 120	F	112	56 252 56 252			56 252 56 252				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			648 046			648 046				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			648 046			648 046				
08 049 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.			648 046			648 046				
08 049 0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	648 046 648 046			648 046 648 046				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			49 346			49 346				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			49 346			49 346				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			49 346			49 346				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 48 489			49 346			49 346				
18 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 48 489	F	112	49 346 49 346			49 346 49 346				
TOTAL FISCAL			753 644			753 644				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		704 298			704 298				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		56 252			56 252				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		56 252			56 252				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 120		56 252			56 252				
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 120	FISCAL	56 252			56 252				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		648 046			648 046				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		648 046			648 046				
08.049.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM		648 046			648 046				
08.049.0021.2008.0029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	648 046			648 046				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		49 346			49 346				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		49 346			49 346				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		49 346			49 346				
10.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 48 469		49 346			49 346				
10.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 48 469	FISCAL	49 346			49 346				
TOTAL FISCAL		753 644			753 644				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFE	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			544 328			544 328				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			544 328			544 328				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			544 328			544 328				
08.049.0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			544 328			544 328				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08.049.0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	544 328 544 328			544 328 544 328				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			35 958			35 958				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			35 958			35 958				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			35 958			35 958				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			35 958			35 958				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 38 900										
15.078.0486.4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 38 900	F	112	35 958 35 958			35 958 35 958				
TOTAL FISCAL			580 286			580 286				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		544 328			544 328				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		544 328			544 328				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		544 328			544 328				
08.049.0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		544 328			544 328				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08.049.0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	544 328			544 328				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		35 958			35 958				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		35 958			35 958				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		35 958			35 958				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		35 958			35 958				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 38 900									
15.078.0486.4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 38 900	FISCAL	35 958			35 958				
TOTAL FISCAL		580 286			580 286				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			433 149			433 149				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			433 149			433 149				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			433 149			433 149				
10.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 325 000			433 149			433 149				
10.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 325 000	F	112	433 149 433 149			433 149 433 149				
TOTAL FISCAL			433 149			433 149				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		433 149			433 149				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		433 149			433 149				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		433 149			433 149				
10.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 325 000		433 149			433 149				
10.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 325 000	FISCAL	433 149			433 149				
TOTAL FISCAL		433 149			433 149				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			768 685			768 685				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			49 485			49 485				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			49 485			49 485				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			49 485			49 485				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 220										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 220	F	112	49 485 49 485			49 485 49 485				
ENSINO MEDIO			719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			719 200			719 200				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 500										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 300 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 500	F	112	719 200 719 200			719 200 719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			179 800			179 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			179 800			179 800				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			179 800			179 800				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			179 800			179 800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 201 120 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 83 429										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 201 120	F	112	58 116 58 116			58 116 58 116				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 83 429	F	112	121 684 121 684			121 684 121 684				
TOTAL FISCAL			948 485			948 485				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		768 685			768 685				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		49 485			49 485				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		49 485			49 485				
08.041.0180 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 220		49 485			49 485				
08 041 0180 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 220	FISCAL	49 485			49 485				
ENSINO MEDIO		719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		719 200			719 200				
08.043.0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 500		719 200			719 200				
08.043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 500	FISCAL	719 200			719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		179 800			179 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		179 800			179 800				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		179 800			179 800				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 201 120 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 83 429		179 800			179 800				
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 201 120	FISCAL	58 116			58 116				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 83 429	FISCAL	121 684			121 684				
TOTAL FISCAL		948 485			948 485				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			578 666			578 666				
ENSINO MEDIO			578 666			578 666				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			578 666			578 666				
08 043.0197.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			578 666			578 666				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 600										
08.043.0197.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 600	F	112	578 666 578 666			578 666 578 666				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			76 075			76 075				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			76 075			76 075				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			76 075			76 075				
10 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			76 075			76 075				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 69 189										
10.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 69 189	F	112	76 075 76 075			76 075 76 075				
TOTAL FISCAL			654 741			654 741				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		578 666			578 666				
ENSINO MEDIO		578 666			578 666				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		578 666			578 666				
08 043.0197.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		578 666			578 666				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 600									
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 600	FISCAL	578 666			578 666				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		76 075			76 075				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		76 075			76 075				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		76 075			76 075				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		76 075			76 075				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 69 189									
10 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 69 189	FISCAL	76 075			76 075				
TOTAL FISCAL		654 741			654 741				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			899 336			899 336				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			180 136			180 136				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			180 136			180 136				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 300			180 136			180 136				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 300	F	112	180 136 180 136			180 136 180 136				
ENSINO MEDIO			719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800 - IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMATICA (PERC) - 10			719 200			719 200				
08.043.0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800 - IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMATICA (PERC) - 10	F	112	719 200 719 200			719 200 719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			106 795			106 795				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			106 795			106 795				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			106 795			106 795				
15.078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 121 250			106 795			106 795				
15 078 0486 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 121 250	F	112	106 795 106 795			106 795 106 795				
TOTAL FISCAL			1006 131			1006 131				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		899 336			899 336				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		180 138			180 138				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		180 138			180 138				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		180 138			180 138				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 300									
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 300	FISCAL	180 138			180 138				
ENSINO MEDIO		719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 800 - IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMATICA (PERC) = 10									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 800 - IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMATICA (PERC) = 10	FISCAL	719 200			719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		106 795			106 795				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		106 795			106 795				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		106 795			106 795				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		106 795			106 795				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 121 250									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 121 250	FISCAL	106 795			106 795				
TOTAL FISCAL		1006 131			1006 131				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			578 667			578 667				
ENSINO MEDIO			578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			578 667			578 667				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			578 667			578 667				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 350 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 8										
08.043.0197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 350 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 8	F	112	578 667 578 667			578 667 578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			83 251			83 251				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			83 251			83 251				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			83 251			83 251				
19.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			83 251			83 251				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 67 568										
19.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 67 568	F	112	83 251 83 251			83 251 83 251				
TOTAL FISCAL			661 918			661 918				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		578 667			578 667				
ENSINO MEDIO		578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		578 667			578 667				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		578 667			578 667				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 350 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 8									
08.043.0197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 350 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 8	FISCAL	578 667			578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		83 251			83 251				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		83 251			83 251				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		83 251			83 251				
19.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		83 251			83 251				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 67 568									
19.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 67 568	FISCAL	83 251			83 251				
TOTAL FISCAL		661 918			661 918				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REDUÇÃO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			719 200			719 200				
ENSINO MEDIO			719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 867 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 114										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 867 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 114	F	112	719 200 719 200			719 200 719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			93 952			93 952				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			93 952			93 952				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			93 952			93 952				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			93 952			93 952				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 350 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 874 287										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 350	F	112	19 680 19 680			19 680 19 680				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 874 287	F	112	74 272 74 272			74 272 74 272				
TOTAL FISCAL			813 152			813 152				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		719 200			719 200				
ENSINO MEDIO		719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 867 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 114									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 867 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 114	FISCAL	719 200			719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		93 952			93 952				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		93 952			93 952				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		93 952			93 952				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		93 952			93 952				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 350 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 874 287									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 350	FISCAL	19 680			19 680				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 874 287	FISCAL	74 272			74 272				
TOTAL FISCAL		813 152			813 152				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			891 672			891 672				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			172 472			172 472				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			172 472			172 472				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			172 472			172 472				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 12										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 12	*	112	172 472 172 472			172 472 172 472				
ENSINO MEDIO			719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 570 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 640 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 400										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 570 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 640 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 400	*	112	719 200 719 200			719 200 719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			162 444			162 444				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			162 444			162 444				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			162 444			162 444				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			162 444			162 444				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 28 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 61 714										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 28 000	*	112	24 809 24 809			24 809 24 809				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 61 714	*	112	137 635 137 635			137 635 137 635				
TOTAL FISCAL			1054 116			1054 116				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

09 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		891 672			891 672				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		172 472			172 472				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		172 472			172 472				
08 041 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR		172 472			172 472				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 12									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 12	FISCAL	172 472			172 472				
ENSINO MEDIO		719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 570 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 640 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 400									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 570 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 640 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 400	FISCAL	719 200			719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		162 444			162 444				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		162 444			162 444				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		162 444			162 444				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		162 444			162 444				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES A VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM E OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS E LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 28 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 81 714									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 28 000	FISCAL	24 806			24 806				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 81 714	FISCAL	137 638			137 638				
TOTAL FISCAL		1054 116			1054 116				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			669 975			669 975				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			91 308			91 308				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			91 308			91 308				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			91 308			91 308				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 190										
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 190	F	112	21 308 91 308			91 308 21 308				
ENSINO MEDIO			578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			578 667			578 667				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			578 667			578 667				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	578 667 578 667			578 667 578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			180 216			180 216				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			180 216			180 216				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			180 216			180 216				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			180 216			180 216				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 450 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 54 286										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 450	F	112	44 920 44 920			44 920 44 920				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 54 286	F	112	135 296 135 296			135 296 135 296				
TOTAL FISCAL			850 191			850 191				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		669 979			669 979				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		91 308			91 308				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		91 308			91 308				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 190		91 308			91 308				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 190	FISCAL	91 308			91 308				
ENSINO MEDIO		578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		578 667			578 667				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		578 667			578 667				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	578 667			578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		180 216			180 216				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		180 216			180 216				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		180 216			180 216				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 450 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 54 286		180 216			180 216				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 450	FISCAL	44 920			44 920				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 54 286	FISCAL	135 296			135 296				
TOTAL FISCAL		850 191			850 191				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			578 666			578 666				
ENSINO MEDIO			578 666			578 666				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			578 666			578 666				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			578 666			578 666				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 320 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 600		-								
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 320 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 600	F	112	578 666 578 666			578 666 578 666				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			59 604			59 604				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			59 604			59 604				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			59 604			59 604				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			59 604			59 604				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 52 000										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 52 000	F	112	59 604 59 604			59 604 59 604				
TOTAL FISCAL			638 270			638 270				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		578 666			578 666				
ENSINO MEDIO		578 666			578 666				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		578 666			578 666				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		578 666			578 666				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 320 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 600									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 320 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 600	FISCAL	578 666			578 666				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		59 604			59 604				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		59 604			59 604				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		59 604			59 604				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 52 000									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 52 000	FISCAL	59 604			59 604				
TOTAL FISCAL		638 270			638 270				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

VALORES EM TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			719 200			719 200				
ENSINO MEDIO			719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	1	111	719 200 719 200			719 200 719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			38 027			38 027				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			38 027			38 027				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			38 027			38 027				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			38 027			38 027				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 85 135										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 85 135	F	112	38 027 38 027			38 027 38 027				
TOTAL FISCAL			757 227			757 227				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

VALORES EM TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		719 200			719 200				
ENSINO MEDIO		719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	FISCAL	719 200			719 200				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		38 027			38 027				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		38 027			38 027				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		38 027			38 027				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		38 027			38 027				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		38 027			38 027				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 85 135									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 85 135	FISCAL	38 027			38 027				
TOTAL FISCAL		757 227			757 227				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

US$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			795 555			795 555				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			76 355			76 355				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			76 355			76 355				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20			76 355			76 355				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20	F	112	76 355 76 355			76 355 76 355				
ENSINO MEDIO			719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 400			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 400	F	112	719 200 719 200			719 200 719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			103 735			103 735				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			103 735			103 735				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			103 735			103 735				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 422 400 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 75 000			103 735			103 735				
10 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 422 400	F	112	19 008 19 008			19 063 19 008				
10 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 73 900	F	112	84 727 84 727			84 727 84 727				
TOTAL FISCAL			899 290			899 290				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		699 599			699 599				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		76 359			76 359				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		76 359			76 359				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		76 359			76 359				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS (ATENDIMENTO) * 20	FISCAL	76 359			76 359				
ENSINO MEDIO		719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 400									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 400	FISCAL	719 200			719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		103 739			103 739				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		103 739			103 739				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		103 739			103 739				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		103 739			103 739				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 422 400 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 78 000									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 422 400	FISCAL	19 008			19 008				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 78 000	FISCAL	84 727			84 727				
TOTAL FISCAL		899 290			899 290				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			727 425			727 425				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			6 225			6 225				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			6 225			6 225				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20			6 225			6 225				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20	F	112	6 225 6 225			6 225 6 225				
ENSINO MEDIO			719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	719 200 719 200			719 200 719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			190 812			190 812				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			190 812			190 812				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			190 812			190 812				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 175 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 83 143			190 812			190 812				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 175 000	F	112	45 465 45 465			45 465 45 465				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 83 143	F	112	145 347 145 347			145 347 145 347				
TOTAL FISCAL			918 237			918 237				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		727 425			727 425				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		8 225			8 225				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		8 225			8 225				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20		8 225			8 225				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20	FISCAL	8 225			8 225				
ENSINO MEDIO		719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O ENSINO SECUNDARIO		719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		719 200			719 200				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OLIGATICA	FISCAL	719 200			719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		190 812			190 812				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		190 812			190 812				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		190 812			190 812				
15 078 0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS DEPENDENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 175 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 83 143									
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 175 000	FISCAL	45 465			45 465				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 83 143	FISCAL	145 347			145 347				
TOTAL FISCAL		918 237			918 237				

** QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			967 773			967 773				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			248 573			248 573				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			248 573			248 573				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 10			248 573			248 573				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 10	F	112	248 573 248 573			248 573 248 573				
ENSINO MEDIO			719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 7 078			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 7 078	F	112	719 200 719 200			719 200 719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			205 225			205 225				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			205 225			205 225				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			205 225			205 225				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 156 000			205 225			205 225				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 156 000	F	112	117 347 117 347			117 347 117 347				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	87 878 87 878			87 878 87 878				
TOTAL FISCAL			1172 098			1172 098				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		967 773			967 773				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		248 573			248 573				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		248 573			248 573				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		248 573			248 573				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 10									
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 10	FISCAL	248 573			248 573				
ENSINO MEDIO		719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		719 200			719 200				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7 076									
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7 076	FISCAL	719 200			719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		205 225			205 225				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		205 225			205 225				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		205 225			205 225				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		205 225			205 225				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 156 000									
10 078 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 156 000	FISCAL	117 347			117 347				
15 078 0466 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	87 878			87 878				
TOTAL FISCAL		1172 998			1172 998				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

VALORES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			578.666			578.666				
ENSINO MEDIO			578.666			578.666				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			578.666			578.666				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			578.666			578.666				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4.500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 600										
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4.500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 600	F	112	578.666 578.666			578.666 578.666				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			51.836			51.836				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			51.836			51.836				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			51.836			51.836				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			51.836			51.836				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 54.571										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADES) = 54.571	F	112	51.836 51.836			51.836 51.836				
TOTAL FISCAL			630.502			630.502				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

VALORES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		578.666			578.666				
ENSINO MEDIO		578.666			578.666				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		578.666			578.666				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		578.666			578.666				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4.500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 600									
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4.500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 600	FISCAL	578.666			578.666				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		51.836			51.836				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		51.836			51.836				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		51.836			51.836				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		51.836			51.836				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 54.571									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 54.571	FISCAL	51.836			51.836				
TOTAL FISCAL		630.502			630.502				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			672 901			672 901				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			94 234			94 234				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			94 234			94 234				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			94 234			94 234				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	94 234 94 234			94 234 94 234				
ENSINO MEDIO			578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			578 667			578 667				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			578 667			578 667				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1 850 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 320										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1 850 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 320	F	112	578 667 578 667			578 667 578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			201 045			201 045				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			201 045			201 045				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			201 045			201 045				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			201 045			201 045				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 130 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 98 790										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 130 000	F	112	23 976 23 976			23 976 23 976				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 98 790	F	112	177 069 177 069			177 069 177 069				
TOTAL FISCAL			673 946			673 946				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(EE 2ºSIC IV - LINHAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		672 901			672 901				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		94 234			94 234				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		94 234			94 234				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA		94 234			94 234				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	94 234			94 234				
ENSINO MEDIO		578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		578 667			578 667				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 850 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 320		578 667			578 667				
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 850 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 320	FISCAL	578 667			578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		201 045			201 045				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		201 045			201 045				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		201 045			201 045				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 130 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 58 750		201 045			201 045				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 130 000	FISCAL	23 976			23 976				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 58 750	FISCAL	177 069			177 069				
TOTAL FISCAL		873 946			873 946				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			719 200			719 200				
ENSINO MEDIO			719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 400										
08.043.0197 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 400	F	112	719 200 719 200			719 200 719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			164 652			164 652				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			164 652			164 652				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			164 652			164 652				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			164 652			164 652				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 78 857										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 78 857	F	112	164 652 164 652			164 652 164 652				
TOTAL FISCAL			883 852			883 852				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		719 200			719 200				
ENSINO MEDIO		719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		719 200			719 200				
08.043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 400									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 400	FISCAL	719 200			719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		164 652			164 652				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		164 652			164 652				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		164 652			164 652				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		164 652			164 652				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 78 857									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 78 857	FISCAL	164 652			164 652				
TOTAL FISCAL		883 852			883 852				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EST.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			637 594			637 594				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			58 927			58 927				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			58 927			58 927				
08.041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			58 927			58 927				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 24										
08 041 0190 4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 24	F	112	58 927 58 927			58 927 58 927				
ENSINO MEDIO			578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			578 667			578 667				
08 043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			578 667			578 667				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043.0197 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	578 667 578 667			578 667 578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			203 063			203 063				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			203 063			203 063				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			203 063			203 063				
15 078 0486.4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			203 063			203 063				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 80 857										
15.078.0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 80 857	F	112	203 063 203 063			203 063 203 063				
TOTAL FISCAL			840 657			840 657				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		637 994			637 994				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		58 927			58 927				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		58 927			58 927				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 24		58 927			58 927				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 24	FISCAL	58 927			58 927				
ENSINO MEDIO		578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		578 667			578 667				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.		578 667			578 667				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	578 667			578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		203 063			203 063				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		203 063			203 063				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		203 063			203 063				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 80 857		203 063			203 063				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 80 857	FISCAL	203 063			203 063				
TOTAL FISCAL		840 657			840 657				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

NS 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFUNSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			757 792			757 792				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			38 592			38 592				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			38 592			38 592				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			38 592			38 592				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 14										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 14	F	112	38 592 38 592			38 592 38 592				
ENSINO MEDIO			719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 900										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 900	F	112	719 200 719 200			719 200 719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			93 373			93 373				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			93 373			93 373				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			93 373			93 373				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			93 373			93 373				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 93 250										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 93 250	F	112	93 373 93 373			93 373 93 373				
TOTAL FISCAL			851 165			851 165				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANULAÇÃO DE DOTAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		757 792			757 792				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		38 592			38 592				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		38 592			38 592				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		38 592			38 592				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 14									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 14	FISCAL	38 592			38 592				
ENSINO MEDIO		719 200			719 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		719 200			719 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		719 200			719 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 900									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 900	FISCAL	719 200			719 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		93 373			93 373				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		93 373			93 373				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		93 373			93 373				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		93 373			93 373				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 95 250									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 95 250	FISCAL	93 373			93 373				
TOTAL FISCAL		851 165			851 165				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			601 600			601 600				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			22 933			22 933				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			22 933			22 933				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 110			22 933			22 933				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 110	F	112	22 933 22 933			22 933 22 933				
ENSINO MEDIO			578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			578 667			578 667				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 500 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 500			578 667			578 667				
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 500 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 500	F	112	578 667 578 667			578 667 578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			62 595			62 595				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			62 595			62 595				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			62 595			62 595				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 132 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 9 598			62 595			62 595				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 132 000	F	112	13 292 13 292			13 292 13 292				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 9 598	F	112	49 303 49 303			49 303 49 303				
TOTAL FISCAL			664 195			664 195				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

POR FONTE DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		601 600			601 600				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		22 933			22 933				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		22 933			22 933				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 110		22 933			22 933				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 110	FISCAL	22 933			22 933				
ENSINO MEDIO		578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		578 667			578 667				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 500 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 500		578 667			578 667				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 500 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 500	FISCAL	578 667			578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		62 595			62 595				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		62 595			62 595				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		62 595			62 595				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 132 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 9 598		62 595			62 595				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 132 000	FISCAL	13 292			13 292				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 9 598	FISCAL	49 303			49 303				
TOTAL FISCAL		664 195			664 195				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 – ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

08 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. (C CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			598 250			598 250				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			17 583			17 583				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			17 583			17 583				
08 041 0180 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA • ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 44			17 583			17 583				
08 041 0180 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR • ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 24	F	112	17 583 17 583			17 583 17 583				
ENSINO MEDIO			578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			578 667			578 667				
08 045 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO • ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 1 200 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 44			578 667			578 667				
08 045 0197 2086 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 1 200 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 44	*	112	578 667 578 667			578 667 578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			136 254			136 254				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			136 254			136 254				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			136 254			136 254				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS INERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 1 161 440 • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 21 621			136 254			136 254				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 1 161 440	F	112	53 992 53 992			53 992 53 992				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 21 621	F	112	82 262 82 262			82 262 82 262				
TOTAL FISCAL			732 504			732 504				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		596 250			596 250				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		17 583			17 583				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		17 583			17 583				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 94		17 583			17 583				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 94	FISCAL	17 583			17 583				
ENSINO MEDIO		578 667			578 667				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		578 667			578 667				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 1 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 44		578 667			578 667				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 1 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 44	FISCAL	578 667			578 667				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		136 254			136 254				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		136 254			136 254				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		136 254			136 254				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 1 181 440 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 21 621		136 254			136 254				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 1 181 440	FISCAL	53 992			53 992				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 21 621	FISCAL	82 262			82 262				
TOTAL FISCAL		732 504			732 504				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1041 244			1041 244				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			236 597			236 597				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			236 597			236 597				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			236 597			236 597				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 70										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 70	E	112	236 597 236 597			236 597 236 597				
ENSINO FUNDAMENTAL			2 989			2 989				
ENSINO REGULAR			2 989			2 989				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2 989			2 989				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 000 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 200										
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 000 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 200	F	112	2 989 2 989			2 989 2 989				
ENSINO SUPERIOR			801 658			801 658				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			801 658			801 658				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			801 658			801 658				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.044.0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	E	112	801 658 801 658			801 658 801 658				
SAUDE E SANEAMENTO			193 737			193 737				
SAUDE			193 737			193 737				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			193 737			193 737				
13 078 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			193 737			193 737				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 35										
13.078.0206.2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 35	S	112	193 737 193 737			193 737 193 737				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			980 675			980 675				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			980 675			980 675				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			980 675			980 675				
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			980 675			980 675				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1041 244			1041 244				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			236 997			236 997				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			236 997			236 997				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 70			236 997			236 997				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 70	FISCAL		236 997			236 997				
ENSINO FUNDAMENTAL			2 989			2 989				
ENSINO REGULAR			2 989			2 989				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 300 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 200			2 989			2 989				
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 000 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 200	FISCAL		2 989			2 989				
ENSINO SUPERIOR			801 658			801 658				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			801 658			801 658				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			801 658			801 658				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL		801 658			801 658				
SAUDE E SANEAMENTO			193 737			193 737				
SAUDE			193 737			193 737				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			193 737			193 737				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 35			193 737			193 737				
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 35	SEGURIDADE		193 737			193 737				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			980 675			980 675				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			980 675			980 675				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			980 675			980 675				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 77 876 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 016 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 400 090										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 77 876 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 016	F	112	290 264 290 264			290 264 290 264				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 400 090	F	112	690 411 690 411			690 411 690 411				
TOTAL	FISCAL		2224 919			2224 919				
	SEGURIDADE		193 737			193 737				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 77 876 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 1 016 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 400 090									
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 77 876 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 1 016	FISCAL	290 268			290 268				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 400 090	FISCAL	690 411			690 411				
TOTAL		2215 656			2215 656				
FISCAL		2021 919			2021 919				
SEGURIDADE		193 737			193 737				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			573 062			573 062				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			573 703			573 703				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			573 703			573 703				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			573 703			573 703				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS COM DESENVOLVIMENTO CORRESPONDENTE A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	573 703 573 703			573 703 573 703				
ENSINO MEDIO			4 379			4 379				
FORMAÇÃO PARA O GRAU TERCIARIO			4 379			4 379				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4 379			4 379				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	4 379 4 379			4 379 4 379				
SAUDE E SANEAMENTO			949 659			949 659				
SAUDE			949 659			949 659				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			949 659			949 659				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			949 659			949 659				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
13 075 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	F	112	949 659 949 659			949 659 949 659				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3567 391			3567 391				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3567 391			3567 391				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3567 391			3567 391				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3567 391			3567 391				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	112	992 804 992 804			992 804 992 804				
15 078 0488 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	2568 587 2568 587			2568 587 2568 587				
TOTAL			4769 132			4769 132				
FISCAL			4135 673			4135 673				
SEGURIDADE			948 659			948 659				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		573 703			573 703				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		573 703			573 703				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		573 703			573 703				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		573 703			573 703				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	573 703			573 703				
ENSINO MEDIO		4 379			4 379				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		4 379			4 379				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 379			4 379				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	4 379			4 379				
SAUDE E SANEAMENTO		549 659			549 659				
SAUDE		549 659			549 659				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		549 659			549 659				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		549 659			549 659				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	SEGURIDADE	549 659			549 659				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3557 391			3557 391				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3557 391			3557 391				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3557 391			3557 391				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		3557 391			3557 391				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	992 804			992 804				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	2564 987			2564 987				
TOTAL		4685 132			4685 132				
	FISCAL	4135 473			4135 473				
	SEGURIDADE	549 659			549 659				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RELATIVO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1750 348			1750 348				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1750 348			1750 348				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1750 348			1750 348				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1750 348			1750 348				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) : 2 500										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) : 2 500	F	112	1750 348 1750 348			1750 348 1750 348				
SAUDE E SANEAMENTO			444 174			444 174				
SAUDE			444 174			444 174				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			444 174			444 174				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			444 174			444 174				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	1	112	444 174 444 174			444 174 444 174				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1526 210			1526 210				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1526 210			1526 210				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1526 210			1526 210				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1526 210			1526 210				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 4 020 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 803 416										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 4 020 000	F	112	462 192 462 192			462 192 462 192				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 803 416	F	112	1064 018 1064 018			1064 018 1064 018				
TOTAL			3720 732			3720 732				
FISCAL			3276 558			3276 558				
SEGURIDADE			444 174			444 174				

AS QUANTIDADES ACIMA NELAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

09 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1750 348			1750 348				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1750 348			1750 348				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1750 348			1750 348				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 2 500		1750 348			1750 348				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 2 500	FISCAL	1750 348			1750 348				
SAUDE E SANEAMENTO		444 174			444 174				
SAUDE		444 174			444 174				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		444 174			444 174				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		444 174			444 174				
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	SEGURIDADE	444 174			444 174				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1526 210			1526 210				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1526 210			1526 210				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1526 210			1526 210				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 4 020 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 803 416		1526 210			1526 210				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 4 020 000	FISCAL	462 192			462 192				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 803 416	FISCAL	1064 018			1064 018				
TOTAL		3720 732			3720 732				
	FISCAL	3276 558			3276 558				
	SEGURIDADE	444 174			444 174				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			379 510			379 510				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			365 109			365 109				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			365 109			365 109				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			365 109			365 109				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 11 000 - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250 - CRECHE MANTIDA (UNID) = 1										
08 041 0190 4500 6001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 11 000 - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250 - CRECHE MANTIDA (UNID) = 1	F	112	365 109 365 109			365 109 365 109				
ENSINO FUNDAMENTAL			14 401			14 401				
ENSINO REGULAR			14 401			14 401				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14 401			14 401				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 460										
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 460	F	112	14 401 14 401			14 401 14 401				
SAUDE E SANEAMENTO			404 248			404 248				
SAUDE			404 248			404 248				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			404 248			404 248				
13 079 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			404 248			404 248				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 62										
13 079 0208 2085 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 62	5	112	404 248 404 248			404 248 404 248				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			576 970			576 970				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			576 970			576 970				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			576 970			576 970				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			576 970			576 970				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 673 492 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 603 000										
15 078 0486 4089 0003	F		81 447			81 447				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			379 510			379 510				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			365 109			365 109				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			365 109			365 109				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			365 109			365 109				
PROPICIAM ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 11 000 - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 250 - CRECHE MANTIDA (UNID) * 1										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 11 000 - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 250 - CRECHE MANTIDA (UNID) * 1	FISCAL		365 109			365 109				
ENSINO FUNDAMENTAL			14 401			14 401				
ENSINO REGULAR			14 401			14 401				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANITENÇÃO DO ENSINO			14 401			14 401				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 450										
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 460	FISCAL		14 401			14 401				
SAUDE E SANEAMENTO			404 248			404 248				
SAUDE			404 248			404 248				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			404 248			404 248				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANITENÇÃO DO ENSINO			404 248			404 248				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 62										
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 62	SEGURIDADE		404 248			404 248				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			576 970			576 970				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			576 970			576 970				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			576 970			576 970				
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
- PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 675 452 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 603 000										
19 078 0486 4089 0003	FISCAL		81 447			81 447				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 675 452	F	112	81 447			81 447				
19 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 603 000	F	112	495 523 495 523			495 523 495 523				
TOTAL			1360 726			1360 726				
FISCAL			956 480			956 480				
SEGURIDADE			404 248			404 248				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 673 452									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 805 000	FISCAL	495 523			495 523				
TOTAL		1360 726			1360 726				
FISCAL		956 480			956 480				
SEGURIDADE		404 248			404 248				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			635 200			635 200				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			633 776			633 776				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			633 776			633 776				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			633 776			633 776				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 4 000										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 4 000	F	112	633 776 633 776			633 776 633 776				
ENSINO FUNDAMENTAL			1 424			1 424				
ENSINO REGULAR			1 424			1 424				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1 424			1 424				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 707										
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 707	F	112	1 424 1 424			1 424 1 424				
SAUDE E SANEAMENTO			677 337			677 337				
SAUDE			677 337			677 337				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			677 337			677 337				
13 070 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			677 337			677 337				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 100										
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 100	S	112	677 337 677 337			677 337 677 337				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2690 638			2690 638				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2690 638			2690 638				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2690 638			2690 638				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2690 638			2690 638				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 346 720 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 353 205									
19.078.0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2.346 720	F 112	1083 823 1083 823			1083 823 1083 823				
19.078.0486 4089.0004	F	1607 015			1607 015				
EDUCAÇÃO E CULTURA		635 200			635 200				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		633 776			633 776				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		633 776			633 776				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		633 776			633 776				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 4 000									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 4 000	FISCAL	633 776			633 776				
ENSINO FUNDAMENTAL		1 424			1 424				
ENSINO REGULAR		1 424			1 424				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 424			1 424				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 707									
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 707	FISCAL	1 424			1 424				
SAUDE E SANEAMENTO		677 337			677 337				
SAUDE		677 337			677 337				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		677 337			677 337				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 100									
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 100	SEGURIDADE	677 337			677 337				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2690 638			2690 638				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2690 638			2690 638				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2690 638			2690 638				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM OR OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 346 720 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 353 205									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 346 720	FISCAL	1083 623			1083 623				
15 078 0486 4089 0004	FISCAL	1607 015			1607 015				
AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 353 205	112	1607 015			1607 015				
TOTAL		4003 175			4003 175				
FISCAL		3325 838			3325 838				
SEGURIDADE		677 337			677 337				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXILIO-REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 393 209									
TOTAL		4003 175			4003 175				
FISCAL		3325 838			3325 838				
SEGURIDADE		677 337			677 337				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2393 151			2393 151				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1951 728			1951 728				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1951 728			1951 728				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 700			1951 728			1951 728				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 700	F	112	1951 728 1951 728			1951 728 1951 728				
ENSINO MEDIO			166 888			166 888				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			166 888			166 888				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 351 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80			166 888			166 888				
08 043 0198 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 351 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80	F	112	166 888 166 888			166 888 166 888				
ENSINO SUPERIOR			274 535			274 535				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			274 535			274 535				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			274 535			274 535				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	274 535 274 535			274 535 274 535				
SAUDE E SANEAMENTO			1143 156			1143 156				
SAUDE			1143 156			1143 156				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			1143 156			1143 156				
13 078 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 150			1143 156			1143 156				
13 078 0208 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 150	S	112	1143 156 1143 156			1143 156 1143 156				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3116 371			3116 371				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3116 371			3116 371				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3116 371			3116 371				
19 078 0486 4089			3116 371			3116 371				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2093 151			2093 151				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1951 720			1951 720				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1951 720			1951 720				
08 041 0190 4560 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS, DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 700		1951 720			1951 720				
08 041 0190 4560 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 700	FISCAL	1951 720			1951 720				
ENSINO MEDIO		166 888			166 888				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		166 888			166 888				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 351 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80		166 888			166 888				
08 043 0196 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 351 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80	FISCAL	166 888			166 888				
ENSINO SUPERIOR		274 535			274 535				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		274 535			274 535				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		274 535			274 535				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	274 535			274 535				
SAUDE E SANEAMENTO		1143 156			1143 156				
SAUDE		1143 156			1143 156				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		1143 156			1143 156				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 150		1143 156			1143 156				
13 075 0205 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 150	SEGURIDADE	1143 156			1143 156				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3116 371			3116 371				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3116 371			3116 371				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3116 371			3116 371				
15 078 0486 4089		3116 371			3116 371				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 522 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1 079 677									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 522 000	F 112	998 824 998 824			998 824 998 824				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1 079 677	F 112	2117 547 2117 547			2117 547 2117 547				
TOTAL		6652 678			6652 678				
FISCAL		5509 522			5509 522				
SEGURIDADE		1143 156			1143 156				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

VALORES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA · VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 922 000 · VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1 079 677									
18 078 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE · VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 922 000	FISCAL	998 824			998 824				
18 078 0488 4088 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO · VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 1 079 677	FISCAL	2117 547			2117 547				
TOTAL		6652 678			6652 678				
	FISCAL	5509 522			5509 522				
	SEGURIDADE	1143 156			1143 156				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

VALORES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CA
EDUCAÇÃO E CULTURA			1841 408			1841 408				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			110 833			110 833				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			110 833			110 833				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			110 833			110 833				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	110 833 110 833			110 833 110 833				
ENSINO FUNDAMENTAL			4 356			4 356				
ENSINO REGULAR			4 356			4 356				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4 356			4 356				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (ALUNO) = 107 · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 848										
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA · ALUNO FORMADO (ALUNO) = 107 · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 848	F	112	4 356 4 356			4 356 4 356				
ENSINO MEDIO			4 369			4 369				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			4 369			4 369				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4 369			4 369				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 271 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 251										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 271 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 251	F	112	4 369 4 369			4 369 4 369				
ENSINO SUPERIOR			1721 850			1721 850				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1721 850			1721 850				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1721 850			1721 850				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	112	1721 850 1721 850			1721 850 1721 850				
SAÚDE E SANEAMENTO		448 305			448 305				
SAÚDE		448 305			448 305				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		448 305			448 305				
12.079.0208.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		448 305			448 305				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		1841 408			1841 408				
EDUCAÇÃO E CULTURA		110 833			110 833				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		110 833			110 833				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		110 833			110 833				
08.041.0190.4900 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	FISCAL	110 833			110 833				
08.041.0190.4900.0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		4 356			4 356				
ENSINO FUNDAMENTAL		4 356			4 356				
ENSINO REGULAR		4 356			4 356				
08.042.0188.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	FISCAL	4 356			4 356				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO . ALUNO FORMADO (ALUNO) * 107 . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 949		4 356			4 356				
08.042.0188.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA . ALUNO FORMADO (ALUNO) * 107 . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 949		4 356			4 356				
ENSINO MÉDIO		4 356			4 356				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		4 356			4 356				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	FISCAL	4 356			4 356				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 271 . PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 291		1721 491			1721 491				
08.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 271 . PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 291		1721 491			1721 491				
ENSINO SUPERIOR		1721 491			1721 491				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1721 491			1721 491				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	FISCAL	1721 850			1721 850				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		1721 850			1721 850				
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		448 305			448 305				
SAÚDE E SANEAMENTO		448 305			448 305				
SAÚDE		448 305			448 305				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		448 305			448 305				
12.079.0208.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		448 305			448 305				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 70										
13 075 0206 2085 0007	S		448 305			448 305				
MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA		112	448 305			448 305				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 70										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			424 312			424 312				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			424 312			424 312				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			424 312			424 312				
15 078 0486 4089			424 312			424 312				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 409 000										
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 355 997										
15 078 0486 4089 0003	F		3 900			3 900				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		112	3 900			3 900				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 409 000										
15 078 0486 4089 0004	F		420 412			420 412				
AUXILIO-REFEIÇÃO		112	420 412			420 412				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 355 997										
TOTAL			2714 025			2714 025				
FISCAL			2265 720			2265 720				
SEGURIDADE			448 305			448 305				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 70									
13 075 0206 2085 0007	SEGURIDADE	448 305			448 305				
MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA									
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 70									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		424 312			424 312				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		424 312			424 312				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		424 312			424 312				
15 078 0486 4089		424 312			424 312				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 409 000									
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 355 997									
15.078 0486 4089 0003	FISCAL	3.900			3.900				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 409 000									
15.078 0486 4089 0004	FISCAL	420 412			420 412				
AUXILIO-REFEIÇÃO									
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 355 997									
TOTAL		2714 025			2714 025				
FISCAL		2265 720			2265 720				
SEGURIDADE		448 305			448 305				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4536 917			4536 917				
ENSINO FUNDAMENTAL			105 338			105 338				
ENSINO REGULAR			105 338			105 338				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			105 338			105 338				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.042.0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	105 338 105 338			105 338 105 338				
ENSINO MEDIO			69 559			69 559				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			69 559			69 559				
08.043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			69 559			69 559				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.043.0197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	69 559 69 559			69 559 69 559				
ENSINO SUPERIOR			4362 020			4362 020				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			4362 020			4362 020				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4362 020			4362 020				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	4362 020 4362 020			4362 020 4362 020				
SAUDE E SANEAMENTO			1370 649			1370 649				
SAUDE			1370 649			1370 649				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			1370 649			1370 649				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1370 649			1370 649				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 245										
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 245	F	112	1370 649 1370 649			1370 649 1370 649				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4165 580			4165 580				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4165 580			4165 580				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4165 580			4165 580				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4165 580			4165 580				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 907 413										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	692 978 692 978			692 978 692 978				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4536 917			4536 917				
ENSINO FUNDAMENTAL		105 338			105 338				
ENSINO REGULAR		105 338			105 338				
08.042.0188.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		105 338			105 338				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08.042.0188.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	105 338			105 338				
ENSINO MEDIO		69 559			69 559				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		69 559			69 559				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		69 559			69 559				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08.043.0197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	69 559			69 559				
ENSINO SUPERIOR		4362 020			4362 020				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4362 020			4362 020				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4362 020			4362 020				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4362 020			4362 020				
SAUDE E SANEAMENTO		1370 649			1370 649				
SAUDE		1370 649			1370 649				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1370 649			1370 649				
13.075.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1370 649			1370 649				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO * MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 245									
13.075.0206.2085.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA * MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 245	SEGURIDADE	1370 649			1370 649				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4165 580			4165 580				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4165 580			4165 580				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4165 580			4165 580				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4165 580			4165 580				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA * VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 907 413									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	692 978			692 978				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO * VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 907 413	*	3472 602 3472 602			3472 602 3472 602				
TOTAL	FISCAL	10073 146			10073 146				
	SEGURIDADE	6702 497			6702 497				
		1370 649			1370 649				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
18.078.0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFFIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 907 413	FISCAL	3472 802			3472 802				
TOTAL		10073 146			10073 146				
FISCAL		8702 497			8702 497				
SEGURIDADE		1370 649			1370 649				

AS QUANTIDADES DAS METAS CORRESPONDEM À DIVISÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4416 563			4416 563				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			822 067			822 067				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			822 067			822 067				
08.041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 006 *			822 067			822 067				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 006	F	112	822 067 822 067			822 067 822 067				
ENSINO FUNDAMENTAL			178 198			178 198				
ENSINO REGULAR			178 198			178 198				
08.042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 182 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 31 - MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 36			178 198			178 198				
08.042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 182 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 31 - MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 36	F	112	178 198 178 198			178 198 178 198				
ENSINO MEDIO			237 498			237 498				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			237 498			237 498				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 803 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 4 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 15			237 498			237 498				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 803 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 4 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 15	F	112	237 498 237 498			237 498 237 498				
ENSINO SUPERIOR			3178 800			3178 800				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3178 800			3178 800				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0205.2060 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3178 800			3178 800				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2060 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F 112	3178 800 3178 800			3178 800 3178 800				
SAUDE E SANEAMENTO		341 429			341 429				
SAUDE		341 429			341 429				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		341 429			341 429				
EDUCAÇÃO E CULTURA		4416 563			4416 563				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		822 067			822 067				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		822 067			822 067				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		822 067			822 067				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 006									
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 006	FISCAL	822 067			822 067				
ENSINO FUNDAMENTAL		178 198			178 198				
ENSINO REGULAR		178 198			178 198				
08 042 0188 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		178 198			178 198				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 182 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 31 - MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 36									
08 042 0188 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 182 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 31 - MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 36	FISCAL	178 198			178 198				
ENSINO MEDIO		237 498			237 498				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		237 498			237 498				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		237 498			237 498				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 803 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 4 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 15									
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 803 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 4 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 15	FISCAL	237 498			237 498				
ENSINO SUPERIOR		3178 800			3178 800				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3178 800			3178 800				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3178 800			3178 800				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3178 800			3178 800				
SAUDE E SANEAMENTO		341 429			341 429				
SAUDE		341 429			341 429				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		341 429			341 429				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			341 429			341 429				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
13.075.0206.2085.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	5	112	341 429 341 429			341 429 341 429				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3518 601			3518 601				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3518 601			3518 601				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3518 601			3518 601				
10.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3518 601			3518 601				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 750 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 556 986										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 750	F	112	731 568 731 568			731 568 731 568				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 556 986	F	112	2787 033 2787 033			2787 033 2787 033				
TOTAL			8276 593			8276 593				
FISCAL			7935 164			7935 164				
SEGURIDADE			341 429			341 429				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REDUÇÕES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		341 429			341 429				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
13.075.0206.2085.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	SEGURIDADE	341 429			341 429				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3518 601			3518 601				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3518 601			3518 601				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3518 601			3518 601				
10.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		3518 601			3518 601				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 750 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 556 986									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 750	FISCAL	731 568			731 568				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 556 986	FISCAL	2787 033			2787 033				
TOTAL		8276 593			8276 593				
FISCAL		7935 164			7935 164				
SEGURIDADE		341 429			341 429				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			5712 490			5712 490				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			2061 727			2061 727				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			2061 727			2061 727				
08 041.0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			2061 727			2061 727				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) - 3 913										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) - 3 913	F	112	2061 727 2061 727			2061 727 2061 727				
ENSINO MEDIO			21 633			21 633				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			21 633			21 633				
08.043 0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21 633			21 633				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 350										
08 043.0196 2085.0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 350	F	112	21 633 21 633			21 633 21 633				
ENSINO SUPERIOR			3629 130			3629 130				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3629 130			3629 130				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3629 130			3629 130				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	3629 130 3629 130			3629 130 3629 130				
SAUDE E SANEAMENTO			595 239			595 239				
SAUDE			595 239			595 239				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			595 239			595 239				
13 075.0208.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			595 239			595 239				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 99										
13.075.0208.2085.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 99	S	112	595 239 595 239			595 239 595 239				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2264 633			2264 633				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2264 633			2264 633				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2264 633			2264 633				
15.078.0488.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2264 633			2264 633				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO										

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			9712 490			9712 490				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			2061 727			2061 727				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			2061 727			2061 727				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			2061 727			2061 727				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 3 513										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 3 513	FISCAL		2061 727			2061 727				
ENSINO MEDIO			21 633			21 633				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			21 633			21 633				
08.043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21 633			21 633				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 350										
08 043 0196 2065 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 350	FISCAL		21 633			21 633				
ENSINO SUPERIOR			3629 130			3629 130				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3629 130			3629 130				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3629 130			3629 130				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.044.0205.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL		3629 130			3629 130				
SAUDE E SANEAMENTO			595 239			595 239				
SAUDE			595 239			595 239				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			595 239			595 239				
13 078 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			595 239			595 239				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 99										
13.078.0206.2065.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 99	SEGURIDADE		595 239			595 239				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2264 633			2264 633				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2264 633			2264 633				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2264 633			2264 633				
18 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2264 633			2264 633				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA	F	112	2264 633			2264 633				
18.078.0488.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO			2264 633			2264 633				
TOTAL			8572 382			8572 382				
FISCAL			7977 143			7977 143				
SEGURIDADE			595 239			595 239				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	2264 633			2264 633				
TOTAL		8572 362			8572 362				
FISCAL		7977 123			7977 123				
SEGURIDADE		595 239			595 239				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4697 891			4697 891				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1119 466			1119 466				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1119 466			1119 466				
08.041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1119 466			1119 466				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	1119 466 1119 466			1119 466 1119 466				
ENSINO MEDIO			8 015			8 015				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			8 015			8 015				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8 015			8 015				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 550 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120										
08 043.0198.2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 650 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120	F	112	8 015 8 015			8 015 8 015				
ENSINO SUPERIOR			3770 410			3770 410				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3770 410			3770 410				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3770 410			3770 410				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044.0205.2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	3770 410 3770 410			3770 410 3770 410				
SAUDE E SANEAMENTO			1247 009			1247 009				
SAUDE			1247 009			1247 009				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			1247 009			1247 009				
13.078 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1247 009			1247 009				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 227										
13.078.0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 227	X	112	1247 009 1247 009			1247 009 1247 009				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2128 755			2128 755				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2128 755			2128 755				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2128 755			2128 755				
15.078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		2128 755			2128 755				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO									
EDUCAÇÃO E CULTURA		4897 891			4897 891				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1119 466			1119 466				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1119 466			1119 466				
08.041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		1119 466			1119 466				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	1119 466			1119 466				
ENSINO MEDIO		8 015			8 015				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		8 015			8 015				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		8 015			8 015				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 650 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120									
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 650 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120	FISCAL	8 015			8 015				
ENSINO SUPERIOR		3770 410			3770 410				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3770 410			3770 410				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3770 410			3770 410				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3770 410			3770 410				
SAUDE E SANEAMENTO		1247 009			1247 009				
SAUDE		1247 009			1247 009				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		1247 009			1247 009				
13.075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1247 009			1247 009				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 227									
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 227	SEGURIDADE	1247 009			1247 009				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2128 755			2128 755				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2128 755			2128 755				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2128 755			2128 755				
15.078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		2128 755			2128 755				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO									
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 800 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 622.805									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 650 000	F 112	920 112 920 112			920 112 920 112				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 622 805	F 112	1208 643 1208 643			1208 643 1208 643				
TOTAL		8273 655			8273 655				
FISCAL		7026 646			7026 646				
SEGURIDADE		1247 009			1247 009				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 650 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 622 805									
10 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 650 000	FISCAL	920 112			920 112				
10 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 622 805	FISCAL	1208 643			1208 643				
TOTAL		8273 655			8273 655				
FISCAL		7028 646			7028 646				
SEGURIDADE		1247 009			1247 009				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4069 776			4069 776				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			290 380			290 380				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			290 380			290 380				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			290 380			290 380				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETAPIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	290 380 290 380			290 380 290 380				
ENSINO FUNDAMENTAL			4 493			4 493				
ENSINO REGULAR			4 493			4 493				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4 493			4 493				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOL/IMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 59 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 293										
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 99 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 293	F	112	4 493 4 493			4 493 4 493				
ENSINO MEDIO			4 493			4 493				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			4 493			4 493				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4 493			4 493				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOL/IMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 189 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 36										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 149 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 36	F	112	4 493 4 493			4 493 4 493				
ENSINO SUPERIOR			3770 410			3770 410				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3770 410			3770 410				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3770 410			3770 410				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044.0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F 112	3770 410 3770 410			3770 410 3770 410				
SAUDE E SANEAMENTO		741 393			741 393				
SAUDE		741 393			741 393				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		741 393			741 393				
13.078.0208.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		741 393			741 393				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
EDUCAÇÃO E CULTURA		4069 776			4069 776				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		290 380			290 380				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		290 380			290 380				
08.041 0190.4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		290 380			290 380				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08.041.0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	290 380			290 380				
ENSINO FUNDAMENTAL		4 493			4 493				
ENSINO REGULAR		4 493			4 493				
08 042 0184.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 493			4 493				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 99 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 293									
08 042 0184 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 99 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 293	FISCAL	4 493			4 493				
ENSINO MEDIO		4 493			4 493				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		4 493			4 493				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 493			4 493				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 189 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 36									
08 043.0197 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 189 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 36	FISCAL	4 493			4 493				
ENSINO SUPERIOR		3770 410			3770 410				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3770 410			3770 410				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3770 410			3770 410				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3770 410			3770 410				
SAUDE E SANEAMENTO		741 393			741 393				
SAUDE		741 393			741 393				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		741 393			741 393				
13 078 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		741 393			741 393				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 135										
13.078 0206 2080 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 135	5	112	741 393 741 393			741 393 741 393				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1054 029			1054 029				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1054 029			1054 029				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1054 029			1054 029				
15.078 0486.4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1054 029			1054 029				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 820 017										
15.078.0486.4068 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 820 017	F	112	1054 029 1054 029			1054 029 1054 029				
TOTAL			9860 198			9860 198				
FISCAL			9123 805			9123 805				
SEGURIDADE			741 393			741 393				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERIDO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 135									
13.078.0206.2080 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 135	SEGURIDADE	741 393			741 393				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1054 029			1054 029				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1054 029			1054 029				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1054 029			1054 029				
15 078 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1054 029			1054 029				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 820 017									
15.078 0486.4068 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 820 017	FISCAL	1054 029			1054 029				
TOTAL		9860 198			9860 198				
FISCAL		9123 805			9123 805				
SEGURIDADE		741 393			741 393				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

US$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4073 175			4073 175				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1288 508			1288 508				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1288 508			1288 508				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 150			1288 508			1288 508				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 150	F	112	1288 508 1288 508			1288 508 1288 508				
ENSINO MEDIO			197 477			197 477				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			197 477			197 477				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			197 477			197 477				
08 043 0198.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	197 477 197 477			197 477 197 477				
ENSINO SUPERIOR			2587 190			2587 190				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2587 190			2587 190				
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			2587 190			2587 190				
08.044.0208 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	2587 190 2587 190			2587 190 2587 190				
SAUDE E SANEAMENTO			590 503			590 503				
SAUDE			590 503			590 503				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			590 503			590 503				
13.078.0208.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 80			590 503			590 503				
13.078.0208 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 80	3	112	590 503 590 503			590 503 590 503				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1809 348			1809 348				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1809 348			1809 348				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1809 348			1809 348				
15.078.0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM			1809 348			1809 348				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4073 175			4073 175				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1288 908			1288 908				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1288 908			1288 908				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 150			1288 908			1288 908				
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 150	FISCAL		1288 908			1288 908				
ENSINO MEDIO			197 477			197 477				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			197 477			197 477				
08.043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			197 477			197 477				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL		197 477			197 477				
ENSINO SUPERIOR			2587 190			2587 190				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2587 190			2587 190				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			2587 190			2587 190				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL		2587 190			2587 190				
SAUDE E SANEAMENTO			590 503			590 503				
SAUDE			590 503			590 503				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			590 503			590 503				
13 079 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 80			590 503			590 503				
13 079 0208 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 80	SEGURIDADE		590 503			590 503				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1809 348			1809 348				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1809 348			1809 348				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1809 348			1809 348				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM			1809 348			1809 348				
LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 450 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 984 073										
15 078 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 450 000	F	112	849 907 849 907			849 907 849 907				
15 078 0466 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 984 073	F	112	1159 441 1159 441			1159 441 1159 441				
TOTAL			6473 026			6473 026				
FISCAL			5882 523			5882 523				
SEGURIDADE			590 503			590 503				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 470 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 984 073									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 450 000	FISCAL	649 907			649 907				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 984 073	FISCAL	5159 441			5159 441				
TOTAL		6473 026			6473 026				
	FISCAL	5882 523			5882 523				
	SEGURIDADE	590 503			590 503				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4234 748			4234 748				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			417 662			417 662				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			417 662			417 662				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			417 662			417 662				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1 270										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1 270		112	417 662 417 662			417 662 417 662				
ENSINO MEDIO			214 447			214 447				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			214 447			214 447				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			214 447			214 447				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 502 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 286										
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 502 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 286	F	112	214 447 214 447			214 447 214 447				
ENSINO SUPERIOR			3602 640			3602 640				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3602 640			3602 640				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3602 640			3602 640				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	3602 640 3602 640			3602 640 3602 640				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			912 801			912 801				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			912 801			912 801				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			912 801			912 801				
15 076 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			912 801			912 801				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 810 285										
15 076 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	912 801 912 801			912 801 912 801				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4234 749			4234 749				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		417 662			417 662				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		417 662			417 662				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		417 662			417 662				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA · CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 1 270									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR · CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 1 270	FISCAL	417 662			417 662				
ENSINO MEDIO		214 447			214 447				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		214 447			214 447				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		214 447			214 447				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 502 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 286									
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 502 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 286	FISCAL	214 447			214 447				
ENSINO SUPERIOR		3602 640			3602 640				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3602 640			3602 640				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3602 640			3602 640				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3602 640			3602 640				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		912 801			912 801				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		912 801			912 801				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		912 801			912 801				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		912 801			912 801				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA · VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) • 810 295									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	912 801			912 801				
· VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) • 810 295									
TOTAL FISCAL		9147 550			9147 550				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

98 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

EXCLUSIVE DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
· VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) • 810 295									
TOTAL FISCAL		9147 550			9147 550				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			8062 119			8062 119				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			2225 469			2225 469				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			2225 469			2225 469				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			2225 469			2225 469				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 3 895										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 3 895	F	112	2225 469 2225 469			2225 469 2225 469				
ENSINO SUPERIOR			5836 650			5836 650				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			5836 650			5836 650				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5836 650			5836 650				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	5836 650 5836 650			5836 650 5836 650				
SAUDE E SANEAMENTO			1620 457			1620 457				
SAUDE			1620 457			1620 457				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			1620 457			1620 457				
13.070.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1620 457			1620 457				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 272										
13 070 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 272	F	112	1620 457 1620 457			1620 457 1620 457				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4578 471			4578 471				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4578 471			4578 471				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4578 471			4578 471				
18 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4578 471			4578 471				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 2 229 631										
18.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	1653 730 1653.730			1653 730 1653 730				
18.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	2924 741 2924 741			2924 741 2924 741				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8082 119			8082 119				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		2225 489			2225 489				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		2225 489			2225 489				
08.041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		2225 489			2225 489				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 3 895									
08.041 0190 4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 3 895	FISCAL	2225 489			2225 489				
ENSINO SUPERIOR		5836 630			5836 630				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		5836 630			5836 630				
08 044.0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		5836 630			5836 630				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08.044.0205 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	5836 630			5836 630				
SAUDE E SANEAMENTO		1620 497			1620 497				
SAUDE		1620 497			1620 497				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		1620 497			1620 497				
13 075.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1620 497			1620 497				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 272									
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 272	SEGURIDADE	1620 497			1620 497				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4578 471			4578 471				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4578 471			4578 471				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4578 471			4578 471				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4578 471			4578 471				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 2 229 531									
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	1653 730			1653 730				
15.078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	2924 741			2924 741				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 2 229 531									
TOTAL		14261 047			14261 047				
	FISCAL	12640 550			12640 550				
	SEGURIDADE	1620 497			1620 497				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE REFEIÇÃO COINCIDE (UNIDADE) = 2.229.531									
TOTAL		14261 047			14261 047				
	FISCAL	12640 590			12640 590				
	SEGURIDADE	1620 457			1620 457				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3740 520			3740 520				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			386 315			386 315				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			386 315			386 315				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1.712 - CRECHE MANTIDA (UNIDI) = 1			386 315			386 315				
08 041.0190 4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1.712 - CRECHE MANTIDA (UNIDI) = 1	F	112	386 315 386 315			386 315 386 315				
ENSINO MEDIO			378 495			378 495				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			378 495			378 495				
08 043 0196 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 443 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 104			378 495			378 495				
08 043 0196 2089.0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 443 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 104	F	112	378 495 378 495			378 495 378 495				
ENSINO SUPERIOR			2975 710			2975 710				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2975 710			2975 710				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			2975 710			2975 710				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	2975 710 2975 710			2975 710 2975 710				
SAUDE E SANEAMENTO			318 892			318 892				
SAUDE			318 892			318 892				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			318 892			318 892				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 44			318 892			318 892				
13 075 0206.2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 44	S	112	318 892 318 892			318 892 318 892				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1942 446			1942 446				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1942 446			1942 446				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1942 446			1942 446				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3740 520			3740 520				
EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		386 315			386 315				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		386 315			386 315				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 1 712 CRECHE MANTIDA (UNID) * 1		386 315			386 315				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 1 712 - CRECHE MANTIDA (UNID) * 1	FISCAL	386 315			386 315				
ENSINO MEDIO		378 495			378 495				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		378 495			378 495				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 443 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 104		378 495			378 495				
08 043 0198 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 443 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 104	FISCAL	378 495			378 495				
ENSINO SUPERIOR		2975 710			2975 710				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2975 710			2975 710				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		2975 710			2975 710				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2975 710			2975 710				
SAUDE E SANEAMENTO		318 892			318 892				
SAUDE		318 892			318 892				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		318 892			318 892				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 44		318 892			318 892				
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 44	SEGURIDADE	318 892			318 892				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1942 446			1942 446				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1942 446			1942 446				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1942 446			1942 446				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 452 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 827 740		1942 446			1942 446				
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 452 000	F 112	486 731 486 731			486 731 486 731				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 827 740	F 112	1455 715 1455 715			1455 715 1455 715				
TOTAL		6001 858			6001 858				
FISCAL		5682 966			5682 966				
SEGURIDADE		318 892			318 892				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA AMPLIAÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1942 446			1942 446				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 492 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 827 750									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 492 000	FISCAL	446 711			446 711				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 827 750	FISCAL	1495 735			1495 735				
TOTAL		6001 858			6001 858				
FISCAL		5682 966			5682 966				
SEGURIDADE		318 892			318 892				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3438 768			3438 768				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			592 713			592 713				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			592 713			592 713				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			592 713			592 713				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 000										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 000	F	112	592 713 592 713			592 713 592 713				
ENSINO MEDIO			382 485			382 485				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			382 485			382 485				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			382 485			382 485				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 500										
08 043 0196 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 500	F	112	382 485 382 485			382 485 382 485				
ENSINO SUPERIOR			2463 570			2463 570				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2463 570			2463 570				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2463 570			2463 570				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	2463 570 2463 570			2463 570 2463 570				
SAUDE E SANEAMENTO			417 506			417 506				
SAUDE			417 506			417 506				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			417 506			417 506				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			417 506			417 506				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) : 76									
13 079 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) : 76	5 112	417 506 417 506			417 506 417 506				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		848 750			848 750				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		848 750			848 750				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		848 750			848 750				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		848 750			848 750				
EDUCAÇÃO E CULTURA		3434 760			3434 760				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		592 713			592 713				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		592 713			592 713				
08.041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) : 1 000		592 713			592 713				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) : 1 000	FISCAL	592 713			592 713				
ENSINO MEDIO		382 485			382 485				
FORMAÇÃO PARA O ENSINO PRIMARIO		382 485			382 485				
08 043 0196 2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) : 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 500		382 485			382 485				
08 043 0196 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO FORMADO (ALUNO) : 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 500	FISCAL	382 485			382 485				
ENSINO SUPERIOR		2463 570			2463 570				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2463 570			2463 570				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		2463 570			2463 570				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2463 570			2463 570				
SAUDE E SANEAMENTO		417 506			417 506				
SAUDE		417 506			417 506				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		417 506			417 506				
13 079 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) : 76		417 506			417 506				
13 079 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) : 76	SEGURIDADE	417 506			417 506				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		848 750			848 750				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		848 750			848 750				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		848 750			848 750				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		848 750			848 750				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 476 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 658 998										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 476 000	F	112	119 846 119 846			119 846 119 846				
15.078.0486.4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 658 998	F	112	728 904 728 904			728 904 728 904				
TOTAL			4705 024			4705 024				
FISCAL			4267 916			4267 516				
SEGURIDADE			417 908			417 908				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 476 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 658 998									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 476 000	FISCAL	119 846			119 846				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 658 998	FISCAL	728 904			728 904				
TOTAL		4705 024			4705 024				
FISCAL		4267 516			4267 516				
SEGURIDADE		417 908			417 908				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1702 049			1702 049				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			463 445			463 445				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			463 445			463 445				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			463 445			463 445				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	463 445 463 445			463 445 463 445				
ENSINO MEDIO			90 704			90 704				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			90 704			90 704				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			90 704			90 704				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 39 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 644										
08 043 0196 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 39 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 644	F	112	90 704 90 704			90 704 90 704				
ENSINO SUPERIOR			1147 900			1147 900				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1147 900			1147 900				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1147 900			1147 900				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1147 900 1147 900			1147 900 1147 900				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			296 237			296 237				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			296 237			296 237				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			296 237			296 237				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			296 237			296 237				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 470 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 236 893										
10 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 470 000	F	112	37 716 37 716			37 716 37 716				
10 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	258 521 258 521			258 521 258 521				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1702 049			1702 049				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		463 445			463 445				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		463 445			463 445				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		463 445			463 445				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041.0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	463 445			463 445				
ENSINO MEDIO		90 704			90 704				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		90 704			90 704				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90 704			90 704				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 39 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 644									
08 043 0196 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 39 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 644	FISCAL	90 704			90 704				
ENSINO SUPERIOR		1147 900			1147 900				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1147 900			1147 900				
08 044 0203 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1147 900			1147 900				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0203 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1147 900			1147 900				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		296 237			296 237				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		296 237			296 237				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		296 237			296 237				
15 078.0486 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		296 237			296 237				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 470 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 238 893									
15.078 0486 4080.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 470 000	FISCAL	37 716			37 716				
15.078 0486 4080 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	258 521			258 521				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 238 893									
TOTAL FISCAL		1999 286			1998 286				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 238 893									
TOTAL FISCAL		1998 286			1998 286				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

UG 1 00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECRETOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1300 527			1300 527				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			34 560			34 560				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			34 560			34 560				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			34 560			34 560				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 60										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTOS) * 60	F	112	34 560 34 560			34 560 34 560				
ENSINO FUNDAMENTAL			26 035			26 035				
ENSINO REGULAR			26 035			26 035				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			26 035			26 035				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400										
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400	F	112	26 035 26 035			26 035 26 035				
ENSINO MEDIO			39 052			39 052				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			39 052			39 052				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			39 052			39 052				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 900										
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 900	F	112	39 052 39 052			39 052 39 052				
ENSINO SUPERIOR			1200 880			1200 880				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1200 880			1200 880				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1200 880			1200 880				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1200 880 1200 880			1200 880 1200 880				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			476 739			476 739				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			476 739			476 739				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			476 739			476 739				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			476 739			476 739				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM										

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1300 927			1300 927				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			34 960			34 960				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			34 960			34 960				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 60			34 960			34 960				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 60	FISCAL		34 960			34 960				
ENSINO FUNDAMENTAL			26 039			26 039				
ENSINO REGULAR			26 039			26 039				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400			26 039			26 039				
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400	FISCAL		26 039			26 039				
ENSINO MEDIO			39 052			39 052				
FORMAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			39 052			39 052				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 500			39 052			39 052				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 500	FISCAL		39 052			39 052				
ENSINO SUPERIOR			1200 880			1200 880				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1200 880			1200 880				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			1200 880			1200 880				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL		1200 880			1200 880				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			476 739			476 739				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			476 739			476 739				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			476 739			476 739				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 488 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 331 181										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 488 000	F	112	101 208 101 208			101 208 101 208				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 331 181	F	112	375 531 375 531			375 531 375 531				
TOTAL FISCAL			1777 266			1777 266				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 488.000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 331.181									
18.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 488.000	FISCAL	101.208			101.208				
18.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 331.181	FISCAL	375.531			375.531				
TOTAL FISCAL		1777.266			1777.266				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			383.678			383.678				
ENSINO MEDIO			12.818			12.818				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			12.818			12.818				
08.043.0188.2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.818			12.818				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 180 - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 30 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 180										
08.043.0188.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 180 - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 30 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 180	F	112	12.818 12.818			12.818 12.818				
ENSINO SUPERIOR			370.860			370.860				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			370.860			370.860				
08.044.0205.2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			370.860			370.860				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4.000										
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4.000	F	112	370.860 370.860			370.860 370.860				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			367.091			367.091				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			367.091			367.091				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			367.091			367.091				
18.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			367.091			367.091				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 300.000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 55.813										
18.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 300.000	F	112	187.056 187.056			187.056 187.056				
18.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 55.813	F	112	180.035 180.035			180.035 180.035				
TOTAL FISCAL			750.769			750.769				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		383 674			383 674				
ENSINO MEDIO		12 818			12 818				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		12 818			12 818				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		12 818			12 818				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 160 - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 30 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 180									
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 160 - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 30 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 180	FISCAL	12 818			12 818				
ENSINO SUPERIOR		370 860			370 860				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		370 860			370 860				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		370 860			370 860				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 000									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 000	FISCAL	370 860			370 860				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		367 093			367 093				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		367 093			367 093				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		367 093			367 093				
15 078 0188 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		367 093			367 093				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 300 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 55 813									
15 078 0188 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 300 000	FISCAL	187 056			187 056				
15 078 0188 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 55 813	FISCAL	180 037			180 037				
TOTAL FISCAL		750 749			750 749				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			423 840			423 840				
ENSINO SUPERIOR			423 840			423 840				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			423 840			423 840				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			423 840			423 840				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) * 33										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) * 33	F	112	423 840 423 840			423 840 423 840				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			164 754			164 754				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			164 754			164 754				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			164 754			164 754				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			164 754			164 754				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 161 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 128 231										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 161	F	112	97 707 97 707			97 707 97 707				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 128 231	F	112	67 047 67 047			67 047 67 047				
TOTAL FISCAL			588 594			588 594				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

OPERAÇÕES DE VINDAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		423 840			423 840				
ENSINO SUPERIOR		423 840			423 840				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		423 840			423 840				
08.044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) = 33		423 840			423 840				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) = 33	FISCAL	423 840			423 840				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		184 754			184 754				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		184 754			184 754				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		184 754			184 754				
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 461 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 128 231		184 754			184 754				
19 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADES) = 461	FISCAL	97 707			97 707				
19 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 128 231	FISCAL	87 047			87 047				
TOTAL FISCAL		508 594			508 594				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 – FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

NS * 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			912 381			912 381				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			250 226			250 226				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			250 226			250 226				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 650			250 226			250 226				
08.041.0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 650	F	112	250 226			250 226				
ENSINO MEDIO			26 395			26 395				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			26 395			26 395				
08.043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 380			26 395			26 395				
08.043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 380	F	112	26 395 26 395			26 395 26 395				
ENSINO SUPERIOR			635 760			635 760				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			635 760			635 760				
08.044.0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			635 760			635 760				
08 044.0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	635 760			635 760				
			827 337			827 337				
SAUDE E SANEAMENTO			827 337			827 337				
SAUDE			827 337			827 337				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			827 337			827 337				
13.075.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 100			827 337			827 337				
13.075.0206.2085.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 100	5	112	827 337			827 337				
			479 109			479 109				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			479 109			479 109				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			479 109			479 109				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			479 109			479 109				
18.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO										

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			912 761			912 761				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			250 226			250 226				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			250 226			250 226				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA . CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 650			250 226			250 226				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR . CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 650	FISCAL		250 226			250 226				
ENSINO MEDIO			28 395			28 395				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			28 395			28 395				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360			28 395			28 395				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OTOATICA . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360	FISCAL		28 395			28 395				
ENSINO SUPERIOR			635 760			635 760				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			635 760			635 760				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			635 760			635 760				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL		635 760			635 760				
SAUDE E SANEAMENTO			827 337			827 337				
SAUDE			827 337			827 337				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			827 337			827 337				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO . MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 100			827 337			827 337				
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA . MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 100	SEGURIDADE		827 337			827 337				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			479 109			479 109				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			479 109			479 109				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			479 109			479 109				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA . VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 468 000 . VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 181 904			479 109			479 109				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE . VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 468 000	F	112	9 456 9 456			9 456 9 456				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO . VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 181 904	F	112	469 653 469 653			469 653 469 653				
TOTAL			2219 827			2219 827				
FISCAL			1391 490			1391 490				
SEGURIDADE			827 337			827 337				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFLETIDO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 468 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 181 904									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 468 000	FISCAL	9 456			9 456				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 181 904	FISCAL	460 853			460 853				
TOTAL		2218 827			2218 827				
FISCAL		1391 490			1391 490				
SEGURIDADE		827 337			827 337				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFLETIDO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			193 805			193 805				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			19 411			19 411				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			19 411			19 411				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			19 411			19 411				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-AUXILIOS (BENEFICIO) = 110										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-AUXILIOS (BENEFICIO) = 110	F	112	19 411 19 411			19 411 19 411				
ENSINO SUPERIOR			174 394			174 394				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			174 394			174 394				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			174 394			174 394				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 120 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 480 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 480										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 120 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 480 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 480	F	112	174 394 174 394			174 394 174 394				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			31 589			31 589				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			31 589			31 589				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			31 589			31 589				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			31 589			31 589				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 17 094										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 17 094	F	112	31 589 31 589			31 589 31 589				
TOTAL FISCAL			225 394			225 394				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		193 805			193 805				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		19 411			19 411				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		19 411			19 411				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-AUXILIOS (BENEFICIO) = 110		19 411			19 411				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-AUXILIOS (BENEFICIO) = 110	FISCAL	19 411			19 411				
ENSINO SUPERIOR		174 394			174 394				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		174 394			174 394				
08 044 0205 2095 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 120 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 480 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 490		174 394			174 394				
08 044 0205 2095 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 120 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 480 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 490	FISCAL	174 394			174 394				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		31 589			31 589				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		31 589			31 589				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		31 589			31 589				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS NECESSARIOS AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 17 094		31 589			31 589				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 17 094	FISCAL	31 589			31 589				
TOTAL FISCAL		225 394			225 394				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			654 516			654 516				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			142 376			142 376				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			142 376			142 376				
08 041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS, E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 200			142 376			142 376				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 200	F	112	142 376 142 376			142 376 142 376				
ENSINO SUPERIOR			512 140			512 140				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			512 140			512 140				
08.044.0209.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 1 200			512 140			512 140				
08.044.0209 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 1.200	F	112	512 140 512 140			512 140 512 140				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			95 227			95 227				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			95 227			95 227				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			95 227			95 227				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 200 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 175 090			95 227			95 227				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 200 000	F	112	8 028 8 028			8 028 8 028				
15.078.0486.4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 175 090	F	112	87 199 87 199			87 199 87 199				
TOTAL FISCAL			749 743			749 743				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		654 516			654 516				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		142 376			142 376				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		142 376			142 376				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 200		142 376			142 376				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 200	FISCAL	142 376			142 376				
ENSINO SUPERIOR		512 140			512 140				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		512 140			512 140				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 1 200		512 140			512 140				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 1 200	FISCAL	512 140			512 140				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		95 227			95 227				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		95 227			95 227				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		95 227			95 227				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 200 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 175 090									
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITIDADE) * 200 000	FISCAL	8 028			8 028				
15 078 0486 4088 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 175 090	FISCAL	87 199			87 199				
TOTAL FISCAL		749 743			749 743				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			740 951		..	740 951				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			254 901			254 901				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			254 901			254 901				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 15			254 901			254 901				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 15	F	112	254 901 254 901			254 901 254 901				
ENSINO SUPERIOR			485 650			485 650				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			485 650			485 650				
08.044.0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.			485 650			485 650				
08.044.0205 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	485 650 485 650			485 650 485 650				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			419 343			419 343				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			419 343			419 343				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			419 343			419 343				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 355 932 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 132 892			419 343			419 343				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 355 932	F	112	107 584 107 584			107 584 107 584				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 132 892	F	112	311 759 311 759			311 759 311 759				
TOTAL FISCAL			1159 894			1159 894				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		740 551		..	740 551				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		254 901			254 901				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		254 901			254 901				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		254 901			254 901				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 15									
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 15	FISCAL	254 901			254 901				
ENSINO SUPERIOR		485 650			485 650				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		485 650			485 650				
08 044 0209.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		485 650			485 650				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0209 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	485 650			485 650				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		419 343			419 343				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		419 343			419 343				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		419 343			419 343				
18 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		419 343			419 343				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 355 932 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 132 892									
18 078 0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 355 932	FISCAL	107 584			107 584				
18 078 0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 132 892	FISCAL	311 759			311 759				
TOTAL FISCAL		1159 894			1159 894				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			626 930			626 930				
ENSINO SUPERIOR			626 930			626 930				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			626 930			626 930				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			626 930			626 930				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	626 930 626 930			626 930 626 930				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			616 729			616 729				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			616 729			616 729				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			616 729			616 729				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			616 729			616 729				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 220 000 • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 234 689										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 220 000	F	112	199 409 199 409			199 409 199 409				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 234 689	F	112	417 320 417 320			417 320 417 320				
TOTAL FISCAL			1243 659			1243 659				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		626 930			626 930				
ENSINO SUPERIOR		626 930			626 930				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		626 930			626 930				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		626 930			626 930				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	626 930			626 930				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		616 729			616 729				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		616 729			616 729				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		616 729			616 729				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		616 729			616 729				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 220 000 • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 234 689									
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 220 000	FISCAL	199 409			199 409				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 234 689	FISCAL	417 320			417 320				
TOTAL FISCAL		1243 659			1243 659				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			510 248			510 248				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			130 558			130 558				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			130 558			130 558				
08 041 0190.4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			130 558			130 558				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08.041.0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	130 558 130 558			130 558 130 558				
ENSINO SUPERIOR			379 690			379 690				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			379 690			379 690				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			379 690			379 690				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	379 690 379 690			379 690 379 690				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			60 600			60 600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			60 600			60 600				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			60 600			60 600				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			60 600			60 600				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 25 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 41 603										
10 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 25	F	112	13 000 13 000			13 000 13 000				
10.078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 41 603	F	112	47 600 47 600			47 600 47 600				
TOTAL FISCAL			570 848			570 848				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

NS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		510 248			510 248				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		130 558			130 558				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		130 558			130 558				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		130 558			130 558				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.									
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	130 558			130 558				
ENSINO SUPERIOR		379 690			379 690				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		379 690			379 690				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		379 690			379 690				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 C002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	379 690			379 690				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		60 600			60 600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		60 600			60 600				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		60 600			60 600				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		60 600			60 600				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 25 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 41 603									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 25	FISCAL	13 000			13 000				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 41 603	FISCAL	47 600			47 600				
TOTAL FISCAL		570 848			570 848				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 – ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			520 970			520 970				
ENSINO SUPERIOR			520 970			520 970				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			520 970			520 970				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			520 970			520 970				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	520 970 520 970			520 970 520 970				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			110 803			110 803				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			110 803			110 803				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			110 803			110 803				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			110 803			110 803				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 125 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 102 378										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 125 000	F	112	12 000 12 000			12 000 12 000				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 102 378	F	112	98 803 98 803			98 803 98 803				
TOTAL FISCAL			631 773			631 773				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 – ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		520 970			520 970				
ENSINO SUPERIOR		520 970			520 970				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		520 970			520 970				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		520 970			520 970				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	520 970 520 970			520 970 520 970				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		110 803			110 803				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		110 803			110 803				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		110 803			110 803				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		110 803			110 803				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 125 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 102 378									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 125 000	FISCAL	12 000			12 000				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 102 378	FISCAL	98 803			98 803				
TOTAL FISCAL		631 773			631 773				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3851 712			3851 712				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1255 692			1255 692				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1255 692			1255 692				
08.041.0190.4500 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1255 692			1255 692				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 2 988										
08.041.0190.4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 2 988	F	112	1255 692 1255 692			1255 692 1255 692				
ENSINO SUPERIOR			2596 020			2596 020				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2596 020			2596 020				
08.044.0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2596 020			2596 020				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.044.0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	2598 020 2598 020			2598 020 2598 020				
SAUDE E SANEAMENTO			2557 620			2557 620				
SAUDE			2557 620			2557 620				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			2557 620			2557 620				
13.079.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2557 620			2557 620				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 373										
13.079.0206.2060 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 373	S	112	2557 620 2557 620			2557 620 2557 620				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3784 676			3784 676				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3784 676			3784 676				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3784 676			3784 676				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3784 676			3784 676				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 826 000 - VALE REFEIÇÃO CONCEDIDO (UNIDADE) = 401 610										
15.078.0486.4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 826 000	F	112	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
15.078.0486.4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	2284 676 2284 676			2284 676 2284 676				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3851 712			3851 712				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1255 692			1255 692				
- EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		1255 692			1255 692				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 2 988		1255 692			1255 692				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 2 988	FISCAL	1255 692			1255 692				
ENSINO SUPERIOR		2596 020			2596 020				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2596 020			2596 020				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		2596 020			2596 020				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2596 020			2596 020				
SAUDE E SANEAMENTO		2557 620			2557 620				
SAUDE		2557 620			2557 620				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		2557 620			2557 620				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 327		2557 620			2557 620				
13 075 0206 2085 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 327	SEGURIDADE	2557 620			2557 620				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3784 676			3784 676				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3784 676			3784 676				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3784 676			3784 676				
15 076 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS BENEFICIOS AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 826 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 401 610		3784 676			3784 676				
15 076 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2 826 000	FISCAL	1500 000			1500 000				
15 076 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	2284 676			2284 676				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 401 610									
TOTAL		10194 008			10194 008				
FISCAL		7636 388			7636 388				
SEGURIDADE		2557 620			2557 620				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26262 – ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 401 810									
TOTAL		10194 008			10194 008				
	FISCAL	7636 388			7636 388				
	SEGURIDADE	2557 620			2557 620				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			732 315			732 315				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			105 385			105 385				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			105 385			105 385				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			105 389			105 389				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 217										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 217	F	112	105 385 105 389			105 385 105 389				
ENSINO SUPERIOR			626 930			626 930				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			626 930			626 930				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			626 930			626 930				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	626 930 626 930			626 930 626 930				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			129 496			129 496				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			129 496			129 496				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			129 496			129 496				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			129 496			129 496				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 108 218										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 108 218	F	112	129 496 129 496			129 496 129 496				
TOTAL FISCAL			861 811			861 811				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		732 315			732 315				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		105 385			105 385				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		105 385			105 385				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		105 385			105 385				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 217									
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 217	FISCAL	105 385			105 385				
ENSINO SUPERIOR		626 930			626 930				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		626 930			626 930				
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		626 930			626 930				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	626 930			626 930				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		129 496			129 496				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		129 496			129 496				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		129 496			129 496				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		129 496			129 496				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 108 248									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 108 248	FISCAL	129 496			129 496				
TOTAL FISCAL		861 811			861 811				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			306 842			306 842				
ENSINO SUPERIOR			306 842			306 842				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			306 842			306 842				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			306 842			306 842				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 480 000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 800										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 480 000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 800	F	112	306 842 306 842			306 842 306 842				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			29 875			29 875				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			29 875			29 875				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			29 875			29 875				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			29 875			29 875				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 66 480										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 66 480	F	112	29 875 29 875			29 875 29 875				
TOTAL FISCAL			336 717			336 717				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		306 842			306 842				
ENSINO SUPERIOR		306 842			306 842				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		306 842			306 842				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		306 842			306 842				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 480 000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 800									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 480 000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 800	FISCAL	306 842			306 842				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		29 875			29 875				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		29 875			29 875				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		29 875			29 875				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		29 875			29 875				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 66 480									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 66 480	FISCAL	29 875			29 875				
TOTAL FISCAL		336 717			336 717				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			410 524			410 524				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			77 192			77 192				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			77 192			77 192				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			77 192			77 192				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 245										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	77 192			77 192				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 245			77 192			77 192				
ENSINO MEDIO			333 332			333 332				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			333 332			333 332				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			333 332			333 332				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 270										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 863										
08.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	333 332			333 332				
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 270			333 332			333 332				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 863										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			116 434			116 434				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			116 434			116 434				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			116 434			116 434				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			116 434			116 434				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 74 976										
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	116 434			116 434				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 74 976			116 434			116 434				
TOTAL FISCAL			526 958			526 958				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		410.524			410.524				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		77.192			77.192				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		77.192			77.192				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		77.192			77.192				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 245									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 245	FISCAL	77.192			77.192				
ENSINO MEDIO		333.332			333.332				
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO		333.332			333.332				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		333.332			333.332				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 272 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.643									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 272 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.643	FISCAL	333.332			333.332				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		116.434			116.434				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		116.434			116.434				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		116.434			116.434				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		116.434			116.434				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 74.976									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 74.976	FISCAL	116.434			116.434				
TOTAL	FISCAL	526.958			526.958				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			571 019			571 019				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			111 859			111 859				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			111 859			111 859				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			111 859			111 859				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	111 853 111 859			111 859 111 859				
ENSINO SUPERIOR			459 160			459 160				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			459 160			459 160				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			459 160			459 160				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	459 160 459 160			459 160 459 160				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			343 091			343 091				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			343 091			343 091				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			343 091			343 091				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			343 091			343 091				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 12 769 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 87 239										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 12 769 000	F	112	112 440 112 440			112 440 112 440				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 87 239	F	112	230 651 230 651			230 651 230 651				
TOTAL FISCAL			914 110			914 110				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TIPO AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		571 019			571 019				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		111 859			111 859				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		111 859			111 859				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		111 859			111 859				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	111 859			111 859				
ENSINO SUPERIOR		459 160			459 160				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		459 160			459 160				
08 044.0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		459 160			459 160				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	459 160			459 160				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		343 091			343 091				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		343 091			343 091				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		343 091			343 091				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		343 091			343 091				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 12 769 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 67 239									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 12 769 000	FISCAL	112 440			112 440				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 67 239	FISCAL	230 651			230 651				
TOTAL FISCAL		914 110			914 110				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1293 880			1293 880				
ENSINO SUPERIOR			1293 880			1293 880				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1293 880			1293 880				
08.044.0205.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1293 880			1293 880				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.044.0205.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1293 880 1293 880			1293 880 1293 880				
SAUDE E SANEAMENTO			269 335			269 335				
SAUDE			269 335			269 335				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			269 335			269 335				
13.078.0206.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			269 335			269 335				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 35										
13.078.0206.2065.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 35	S	112	269 335 269 335			269 335 269 335				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			773 697			773 697				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			773 697			773 697				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			773 697			773 697				
15.078.0486.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			773 697			773 697				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 744 168 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 229 974										
15.078.0486.4069.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 744 168	F	112	90 000 90 000			90 000 90 000				
15.078.0486.4069.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 229 974	F	112	723 697 723 697			723 697 723 697				
TOTAL			2296 892			2296 892				
FISCAL			2027 557			2027 557				
SEGURIDADE			269 335			269 335				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (REMANEJAMENTO DE VERBAS, FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1293 860			1293 860				
ENSINO SUPERIOR		1293 860			1293 860				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1293 860			1293 860				
08.044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1293 860			1293 860				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1293 860			1293 860				
SAUDE E SANEAMENTO		269 335			269 335				
SAUDE		269 335			269 335				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		269 335			269 335				
13 078 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		269 335			269 335				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 35									
13 078 0206 2089 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 35	SEGURIDADE	269 335			269 335				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		773 697			773 697				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		773 697			773 697				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		773 697			773 697				
16 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		773 697			773 697				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 744 168 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 229 974									
16 078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 744 168	FISCAL	50 000			50 000				
16 078 0486 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 229 974	FISCAL	723 697			723 697				
TOTAL		2296 892			2296 892				
	FISCAL	2027 557			2027 557				
	SEGURIDADE	269 335			269 335				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2315 724			2315 724				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			673 344			673 344				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			673 344			673 344				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			673 344			673 344				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 15										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 15	F	112	673 344 673 344			673 344 673 344				
ENSINO SUPERIOR			1642 380			1642 380				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1642 380			1642 380				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1642 380			1642 380				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1642 380 1642 380			1642 380 1642 380				
SAUDE E SANEAMENTO			360 950			360 950				
SAUDE			360 950			360 950				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			360 950			360 950				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			360 950			360 950				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 47										
13 078 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 47	T	112	360 950 360 950			360 950 360 950				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1112 487			1112 487				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1112 487			1112 487				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1112 487			1112 487				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1112 487			1112 487				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 2 112 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 418 463										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 2 112 000	F	112	466 560 466 560			466 560 466 560				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	645 927 645 927			645 927 645 927				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 418 463										
TOTAL			3789 161			3789 161				
FISCAL			3428 211			3428 211				
SEGURIDADE			360 950			360 950				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3739 424			3739 424				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1152 634			1152 634				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1152 634			1152 634				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1152 634			1152 634				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 900										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 900	F	112	1152 634 1152 634			1152 634 1152 634				
ENSINO SUPERIOR			2587 190			2587 190				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2587 190			2587 190				
08.044 0209 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2587 190			2587 190				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.044.0209 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	2587 190 2587 190			2587 190 2587 190				
SAUDE E SANEAMENTO			460 065			460 065				
SAUDE			460 065			460 065				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			460 065			460 065				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			460 065			460 065				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 65										
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 65	S	112	460 065 460 065			460 065 460 065				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1918 856			1918 856				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1918 856			1918 856				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1918 856			1918 856				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1918 856			1918 856				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 600 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 625 892										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 600 000	F	112	889 548 889 548			889 548 889 548				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	1029 308 1029 308			1029 308 1029 308				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3739 624			3739 624				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1152 634			1152 634				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1152 634			1152 634				
08.041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		1152 634			1152 634				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 1 900									
08 041.0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 1 900	FISCAL	1152 634			1152 634				
ENSINO SUPERIOR		2587 190			2587 190				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2587 190			2587 190				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2587 190			2587 190				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2587 190			2587 190				
SAUDE E SANEAMENTO		460 085			460 085				
SAUDE		460 085			460 085				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		460 085			460 085				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		460 085			460 085				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 65									
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 65	SEGURIDADE	460 085			460 085				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1916 850			1916 850				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1916 850			1916 850				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1916 850			1916 850				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1916 850			1916 850				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE-CONCEDIDO (UNIDADE) * 1 600 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 625 892									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 1 600 000	FISCAL	889 548			889 548				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	1029 306			1029 306				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 625 892									
TOTAL		6118 745			6118 745				
	FISCAL	5658 660			5658 660				
	SEGURIDADE	460 085			460 085				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 635 892										
TOTAL			6118 745			6118 745				
FISCAL			5658 680			5658 680				
SEGURIDADE			460 065			460 065				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2001 663			2001 663				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		531 504			531 504				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		531 504			531 504				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 188		531 504			531 504				
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 188	FISCAL	531 504			531 504				
ENSINO MEDIO		4 379			4 379				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		4 379			4 379				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		4 379			4 379				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	4 379			4 379				
ENSINO SUPERIOR		1465 780			1465 780				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1465 780			1465 780				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		1465 780			1465 780				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1465 780			1465 780				
SAUDE E SANEAMENTO		440 542			440 542				
SAUDE		440 542			440 542				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		440 542			440 542				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 90		440 542			440 542				
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 90	SEGURIDADE	440 542			440 542				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1086 613			1086 613				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1086 613			1086 613				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1086 613			1086 613				
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM		1086 613			1086 613				

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2001 683			2001 683				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			531 504			531 504				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			531 504			531 504				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			531 504			531 504				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 188										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 188	*	112	531 504 531 504			531 504 531 504				
ENSINO MEDIO			4 379			4 379				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			4 379			4 379				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4 379			4 379				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	*	112	4 379 4 379			4 379 4 379				
ENSINO SUPERIOR			1465 780			1465 780				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1465 780			1465 780				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1465 780			1465 780				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	*	112	1465 780 1465 780			1465 780 1465 780				
SAUDE E SANEAMENTO			440 542			440 542				
SAUDE			440 542			440 542				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			440 542			440 542				
13 079 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			440 542			440 542				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 80										
13 079 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 80	*	112	440 542 440 542			440 542 440 542				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1086 613			1086 613				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1086 613			1086 613				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1086 613			1086 613				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1086 613			1086 613				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM										
LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 4 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 392 221										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 4 000		FISCAL	581 664			581 664				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 392 221		FISCAL	504 949			504 949				
TOTAL			3528 818			3528 818				
		FISCAL	3088 276			3088 276				
		SEGURIDADE	440 542			440 542				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 392 221										
18 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4 000	F	112	581 664 581 664			581 664 581 664				
18 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 392 221	F	112	504 949 504 949			504 949 504 949				
TOTAL			3528 818			3528 818				
FISCAL			3088 276			3088 276				
SEGURIDADE			440 542			440 542				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – RS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1414 555			1414 555				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		326 672			326 672				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		326 672			326 672				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 42		326 672			326 672				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 42	FISCAL	326 672			326 672				
ENSINO FUNDAMENTAL		36 441			36 441				
ENSINO REGULAR		36 441			36 441				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 600		36 441			36 441				
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 600	FISCAL	36 441			36 441				
ENSINO MEDIO		35 992			35 992				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		35 992			35 992				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 170 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 850		35 992			35 992				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 170 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 950	FISCAL	35 992			35 992				
ENSINO SUPERIOR		1315 450			1315 450				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1315 450			1315 450				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		1315 450			1315 450				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1315 450			1315 450				
SAUDE E SANEAMENTO		216 274			216 274				
SAUDE		216 274			216 274				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			216 274			216 274				
13 079 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			216 274			216 274				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
EDUCAÇÃO E CULTURA			1414 555			1414 555				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			326 672			326 672				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			326 672			326 672				
08 041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			326 672			326 672				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 42										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 42	F	112	326 672 326 672			326 672 326 672				
ENSINO FUNDAMENTAL			36 441			36 441				
ENSINO REGULAR			36 441			36 441				
08 042.0188.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			36 441			36 441				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 600										
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 600	F	112	36 441 36 441			36 441 36 441				
ENSINO MEDIO			35 992			35 992				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			35 992			35 992				
08 043 0187 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			35 992			35 992				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 170 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 850										
08 043 0187 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 170 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 850	F	112	35 992 35 992			35 992 35 992				
ENSINO SUPERIOR			1015 450			1015 450				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1015 450			1015 450				
08 044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1015 450			1015 450				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1015 450 1015 450			1015 450 1015 450				
SAUDE E SANEAMENTO			216 274			216 274				
SAUDE			216 274			216 274				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			216 274			216 274				
13.078 0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			216 274			216 274				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 30										
13.078 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 30	SEGURIDADE		216 274			216 274				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			503 882			503 882				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			503 882			503 882				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			503 882			503 882				
15 074 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			503 882			503 882				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS DECORRENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 233 560										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 233 560		FISCAL	503 882			503 882				
TOTAL			4134 711			2134 711				
FISCAL			1918 437			1918 437				
SEGURIDADE			216 274			216 274				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PROJEÇÃO ANUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 10										
10 070 0208 2083 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 30	5	112	216 274 216 274			216 274 216 274				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			503 882			503 882				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			503 882			503 882				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			503 882			503 882				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 233 560			503 882			503 882				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 233 560	F	112	503 882 503 882			503 882 503 882				
TOTAL			2134 711			2134 711				
FISCAL			1918 437			1918 437				
SEGURIDADE			216 274			216 274				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3500 457			3500 457				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1448 898			1448 898				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1448 898			1448 898				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 300		1448 898			1448 898				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 300	FISCAL	1448 898			1448 898				
ENSINO FUNDAMENTAL		107 319			107 319				
ENSINO REGULAR		107 319			107 319				
08 042 0186 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 86 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 215		107 319			107 319				
08 042 0186 2069 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 86 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 219	FISCAL	107 319			107 319				
ENSINO MEDIO		107 604			107 604				
FORMAÇÃO PARA O NIVEL TERCIARIO		107 604			107 604				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 295 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180		107 604			107 604				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0198.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 295 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 180		FISCAL	107.604			107.604				
ENSINO SUPERIOR			1836.640			1836.640				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1836.640			1836.640				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			1836.640			1836.640				
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		FISCAL	1836.640			1836.640				
SAÚDE E SANEAMENTO			716.999			716.999				
SAÚDE			716.999			716.999				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			716.999			716.999				
13.078.0206.2085			716.999			716.999				
EDUCAÇÃO E CULTURA			3500.457			3500.457				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1448.898			1448.898				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			1448.898			1448.898				
08.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 1.300			1448.898			1448.898				
08.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 1.300	F	112	1448.898 1448.898			1448.898 1448.898				
ENSINO FUNDAMENTAL			107.315			107.315				
ENSINO REGULAR			107.315			107.315				
08.042.0188.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 86 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.215			107.315			107.315				
08.042.0188.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 86 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.215	F	112	107.315 107.315			107.315 107.315				
ENSINO MÉDIO			107.604			107.604				
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO			107.604			107.604				
08.043.0188.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 295 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 180			107.604			107.604				
08.043.0198.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 295 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 180	F	112	107.604 107.604			107.604 107.604				
ENSINO SUPERIOR			1836.640			1836.640				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1836.640			1836.640				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			1836.640			1836.640				
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1836.640 1836.640			1836.640 1836.640				
SAÚDE E SANEAMENTO			716.999			716.999				
SAÚDE			716.999			716.999				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			716.999			716.999				
13.078.0206.2085			716.999			716.999				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 112									
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 112	SEGURIDADE	716 999			716 999				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1597 298			1597 298				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1597 298			1597 298				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1597 298			1597 298				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1597 298			1597 298				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3 250 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 788 719									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3 250 000	FISCAL	437 434			437 434				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 788 719	FISCAL	1159 864			1159 864				
TOTAL		5814 754			5814 754				
FISCAL		5097 755			5097 755				
SEGURIDADE		716 999			716 999				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 112										
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 112	S	112	716 999 716 999			716 999 716 999				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1597 298			1597 298				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1597 298			1597 298				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1597 298			1597 298				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1597 298			1597 298				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3 250 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 788 719										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3 250 000	F	112	437 434 437 434			437 434 437 434				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 788 719	F	112	1159 864 1159 864			1159 864 1159 864				
TOTAL			5814 754			5814 754				
FISCAL			5097 755			5097 755				
SEGURIDADE			716 999			716 999				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECRETO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1218 275			1218 275				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		491 389			491 389				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		491 389			491 389				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		491 389			491 389				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	491 389			491 389				
ENSINO FUNDAMENTAL		38 146			38 146				
ENSINO REGULAR		38 146			38 146				
08 042 0186 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		38 146			38 146				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 420									
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 420	FISCAL	38 146			38 146				
ENSINO SUPERIOR		688 740			688 740				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		688 740			688 740				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		688 740			688 740				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	688 740			688 740				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		416 718			416 718				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		416 718			416 718				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		416 719			416 719				
10 078 0488 4089 - PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SEGVIDOR PUBLICO		416 718			416 718				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 80 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 163 406									
10 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 80 000	FISCAL	193 198			193 198				
10 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	223 522			223 522				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1218 279			1218 279				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			491 389			491 389				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			491 389			491 389				
08 041 0100 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			491 389			491 389				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08.041.0100.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR %	F	112	491 389 491 389			491 389 491 389				
ENSINO FUNDAMENTAL			38 146			38 146				
ENSINO REGULAR			38 146			38 146				
08.042.0188.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38 146			38 146				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 420										
08.042 0188 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 420	F	112	38 146 38 146			38 146 38 146				
ENSINO SUPERIOR			688 740			688 740				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			688 740			688 740				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			688 740			688 740				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044 0205 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	688 740 688 740			688 740 688 740				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			416 718			416 718				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			416 718			416 718				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			416 718			416 718				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			416 718			416 718				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 80.000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 163.408										
10.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 80.000	F	112	193 196 193 196			193 196 193 196				
10.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	223 522 223 522			223 522 223 522				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 163.408										
TOTAL FISCAL			1634 993			1634 993				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 163.408										
TOTAL FISCAL			1634 993			1634 993				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2720 945			2720 945				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		819 845			819 845				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		819 845			819 845				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 200		819 845			819 845				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 200	FISCAL	819 845			819 845				
ENSINO SUPERIOR		1501 100			1501 100				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1501 100			1501 100				
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		1501 100			1501 100				
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1501 100			1501 100				
SAUDE E SANEAMENTO		201 514			201 514				
SAUDE		201 514			201 514				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		201 514			201 514				
13 075 0206 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 25		201 514			201 514				
13 075 0206 2089 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 25	SEGURIDADE	201 514			201 514				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		706 356			706 356				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		706 356			706 356				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		706 356			706 356				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 526 052		706 356			706 356				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	224 544			224 544				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	481 812			481 812				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2320 945			2320 945				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			819 845			819 845				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			819 845			819 845				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			819 845			819 845				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 1 200										
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 1 200	F	112	819 845 819 845			819 845 819 845				
ENSINO SUPERIOR			1501 100			1501 100				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1501 100			1501 100				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1501 100			1501 100				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1501 100 1501 100			1501 100 1501 100				
SAUDE E SANEAMENTO			201 514			201 514				
SAUDE			201 514			201 514				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			201 514			201 514				
13 079 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			201 514			201 514				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOAL * 25										
13 079 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOAL * 25	A	112	201 514 201 514			201 514 201 514				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			706 356			706 356				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			706 356			706 356				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			706 356			706 356				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			706 356			706 356				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 526 052										
15.078.0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	224 544 224 544			224 544 224 544				
15.078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	481 812 481 812			481 812 481 812				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 526 052										
TOTAL			3228 615			3228 615				
FISCAL			3027 301			3027 301				
SEGURIDADE			201 514			201 514				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM DIA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 526 052										
TOTAL			3228 615			3228 615				
FISCAL			3027 301			3027 301				
SEGURIDADE			201 514			201 514				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM DIA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		863 656			863 656				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		68 956			68 956				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		68 956			68 956				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 591		68 956			68 956				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 591	FISCAL	68 956			68 956				
ENSINO SUPERIOR		794 700			794 700				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		794 700			794 700				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 2 500		794 700			794 700				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 2 500	FISCAL	794 700			794 700				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		395 205			395 205				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		395 205			395 205				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		395 205			395 205				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PREFERENCIAIS AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 30 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 201 768									
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 30 000	FISCAL	122 549			122 549				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 201 768	FISCAL	272 656			272 656				
TOTAL FISCAL		1258 861			1258 861				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

MS 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			663 856			663 856				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			68 956			68 956				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			68 956			68 956				
08.041.0190.4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			68 956			68 956				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 591										
08.041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 591	F	112	68 956 68 956			68 956 68 956				
ENSINO SUPERIOR			794 700			794 700				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			794 700			794 700				
08.044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			794 700			794 700				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 2 500										
08.044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 2 500	F	112	794 700 794 700			794 700 794 700				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			395 205			395 205				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			395 205			395 205				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			395 205			395 205				
10 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			395 205			395 205				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 30 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 201 768										
10 078.0486.4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 30 000	F	112	122 555 122 555			122 555 122 555				
10.078.0486.4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 201 768	F	112	272 650 272 650			272 650 272 650				
TOTAL FISCAL			1258 881			1258 881				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2152 172			2152 172				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		414 116			414 116				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		414 116			414 116				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		414 116			414 116				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA,(CRIANÇA) = 994									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 994	FISCAL	414 116			414 116				
ENSINO MEDIO		192 806			192 806				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		192 806			192 806				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		192 806			192 806				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 830 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 139									
08 043 0198 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 670 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 139	FISCAL	192 806			192 806				
ENSINO SUPERIOR		1545 250			1545 250				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1545 250			1545 250				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1545 250			1545 250				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1545 250			1545 250				
SAUDE E SANEAMENTO		349 403			349 403				
SAUDE		349 403			349 403				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		349 403			349 403				
13 075 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		349 403			349 403				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 76									
13 075 0205 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 76	SEGURIDADE	349 403			349 403				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		508 255			508 255				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		508 255			508 255				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		508 255			508 255				
15 078 0488 4049 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		508 255			508 255				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2152 172			2152 172				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			414 116			414 116				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			414 116			414 116				
08 041 0180.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			414 116			414 116				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 984										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 524	F	112	414 116 414 116			414 116 414 116				
ENSINO MEDIO			192 806			192 806				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			192 806			192 806				
08 043 0198.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			192 806			192 806				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 630 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 135										
08.043.0198.2085.0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 630 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 135	F	112	192 806 192 806			192 806 192 806				
ENSINO SUPERIOR			1545 250			1545 250				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1545 250			1545 250				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1545 250			1545 250				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1545 250 1545 250			1545 250 1545 250				
SAUDE E SANEAMENTO			349 403			349 403				
SAUDE			349 403			349 403				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			349 403			349 403				
13 078 0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			349 403			349 403				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 76										
13.078.0206.2085.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 76	S	112	349 403 349 403			349 403 349 403				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			908 255			908 255				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			908 255			908 255				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			908 255			908 255				
13 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			908 255			908 255				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 347 184										
13.078.0486.4089.0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 347 184		FISCAL	908 255			908 255				
TOTAL			3009 830			3009 830				
FISCAL			2660 427			2660 427				
SEGURIDADE			349 403			349 403				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 347 184										
18.078.0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 347 184	F	112	508 255 508 255			508 255 508 255				
TOTAL			3009 830			3009 830				
FISCAL			2660 427			2660 427				
SEGURIDADE			349 403			349 403				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1898 033			1898 033				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		257 340			257 340				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		257 340			257 340				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 78		257 340			257 340				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 78	FISCAL	257 340			257 340				
ENSINO MEDIO		24 803			24 803				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		24 803			24 803				
08 043 0195 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 615 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 139		24 803			24 803				
08 043 0195 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 615 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 139	FISCAL	24 803			24 803				
ENSINO SUPERIOR		1615 890			1615 890				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1615 890			1615 890				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		1615 890			1615 890				
08.044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA,	FISCAL	1615 890			1615 890				
SAUDE E SANEAMENTO		412 002			412 002				
SAUDE		412 002			412 002				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		412 002			412 002				
13 079 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 79		412 002			412 002				
13.079 0208 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 79	SEGURIDADE	412 002			412 002				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		586 951			586 951				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		586 951			586 951				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		586 951			586 951				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		586 951			586 951				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1898 033			1898 033				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			257 340			257 340				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			257 340			257 340				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 78			257 340			257 340				
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 78	F	112	257 340 257 340			257 340 257 340				
ENSINO MEDIO			24 803			24 803				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			24 803			24 803				
08.043.0198.2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 615 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 138			24 803			24 803				
08.043.0198.2089.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 615 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 138	F	112	24 803 24 803			24 803 24 803				
ENSINO SUPERIOR			1615 890			1615 890				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1615 890			1615 890				
08.044.0205.2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			1615 890			1615 890				
08.044.0205.2089.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1615 890 1615 890			1615 890 1615 890				
SAUDE E SANEAMENTO			412 002			412 002				
SAUDE			412 002			412 002				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			412 002			412 002				
13.078.0208.2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 75			412 002			412 002				
13.078.0208.2089.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 75	S	112	412 002 412 002			412 002 412 002				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			586 951			586 951				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			586 951			586 951				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			586 951			586 951				
18.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 394 017			586 951			586 951				
18.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 394 017		FISCAL	586 951			586 951				
TOTAL			2898 986			2898 986				
FISCAL			2486 984			2486 984				
SEGURIDADE			412 002			412 002				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) • 394 017										
18.078.0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) • 394 017	F	112	586 951 586 951			586 951 586 951				
TOTAL			2896 986			2896 986				
FISCAL			2484 984			2484 984				
SEGURIDADE			412 002			412 002				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1138 022			1138 022				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		51 932			51 932				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		51 932			51 932				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		51 932			51 932				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA • CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 140									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR • CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 140	FISCAL	51 932			51 932				
ENSINO SUPERIOR		1086 090			1086 090				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1086 090			1086 090				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1086 090			1086 090				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1086 090			1086 090				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		764 521			764 521				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		764 521			764 521				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		764 521			764 521				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		764 521			764 521				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 3 000 • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) • 252 981									
18 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 3 000	FISCAL	444 576			444 576				
18 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) • 252 981	FISCAL	319 945			319 945				
TOTAL FISCAL		1902 543			1902 543				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

US$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESTF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1138 022			1138 022				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			51 932			51 932				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			51 932			51 932				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			51 932			51 932				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 7 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 140	*	112	51 932 51 932			51 932 51 932				
ENSINO SUPERIOR			1086 090			1086 090				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1086 090			1086 090				
08 044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1086 090			1086 090				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	*	112	1086 090 1086 090			1086 090 1086 090				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			764 521			764 521				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			764 521			764 521				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			764 521			764 521				
15 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			764 521			764 521				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 252 981										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 000	*	112	444 576 444 576			444 576 444 576				
15 078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 252 981	*	112	319 945 319 945			319 945 319 945				
TOTAL FISCAL			1902 543			1902 543				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1471 612			1471 612				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		288 392			288 392				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		288 392			288 392				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) : 70		288 392			288 392				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) : 70	FISCAL	288 392			288 392				
ENSINO SUPERIOR		1183 220			1183 220				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1183 220			1183 220				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		1183 220			1183 220				
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1183 220			1183 220				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		802 348			802 348				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		802 348			802 348				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		802 348			802 348				
15 078 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 372 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 229 670		802 348			802 348				
15 078 0466 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 372 000	FISCAL	327 348			327 348				
15 078 0466 4069 0004 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 229 670	FISCAL	475 000			475 000				
TOTAL FISCAL		2273 960			2273 960				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1471 612			1471 612				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			288 392			288 392				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			288 392			288 392				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			288 392			288 392				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 70										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	288 392 288 392			288 392 288 392				
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS (ATENDIMENTO) * 70										
ENSINO SUPERIOR			1183 220			1183 220				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1183 220			1183 220				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1183 220			1183 220				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1183 220 1183 220			1183 220 1183 220				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			802 348			802 348				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			802 348			802 348				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			802 348			802 348				
15.078.0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			802 348			802 348				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS DEFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 372 000										
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 229 670										
15.078.0488.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	327 348 327 348			327 348 327 348				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 372 000										
15.078.0488.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	475 000 475 000			475 000 475 000				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 229 670										
TOTAL FISCAL			2273 960			2273 960				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3543 892			3543 892				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1556 639			1556 639				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1556 639			1556 639				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		1556 639			1556 639				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 12 000									
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 12 000	FISCAL	1556 639			1556 639				
ENSINO MEDIO		256 573			256 573				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		256 573			256 573				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		256 573			256 573				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 360 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) * 100									
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 360 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) * 100	FISCAL	256 573			256 573				
ENSINO SUPERIOR		1730 680			1730 680				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1730 680			1730 680				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1730 680			1730 680				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08.044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1730 680			1730 680				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1009 960			1009 960				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1009 960			1009 960				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1009 960			1009 960				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1009 960			1009 960				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 751 897									
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	530 400			530 400				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	479 560			479 560				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3543 892			3543 892				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1558 639			1558 639				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1558 639			1558 639				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0,A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 12 000			1558 639			1558 639				
08.041.0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 12 000	F	112	1558 639 1558 639			1558 639 1558 639				
ENSINO MEDIO			256 573			256 573				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			256 573			256 573				
08.043 0196.2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100			256 573			256 573				
08.043 0196.2088.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OTOATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100	F	112	256 573 256 573			256 573 256 573				
ENSINO SUPERIOR			1730 680			1730 680				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1730 680			1730 680				
08 044 0205.2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			1730 680			1730 680				
08.044.0205.2089.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1730 680 1730 680			1730 680 1730 680				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1009 960			1009 960				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1009 960			1009 960				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1009 960			1009 960				
18.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 791 897			1009 960			1009 960				
18.078 0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	530 400 530 400			530 400 530 400				
18.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	479 560 479 560			479 560 479 560				
VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 751 897										
TOTAL FISCAL			4553 852			4553 852				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I F

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 751 897										
TOTAL FISCAL			4553 852			4553 852				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

08 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1920 773			1920 773				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		658 085			658 085				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		658 085			658 085				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		658 085			658 085				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 18 000									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 18 000	FISCAL	658 085			658 085				
ENSINO SUPERIOR		1262 688			1262 688				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1262 688			1262 688				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1262 688			1262 688				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1262 688			1262 688				
SAUDE E SANEAMENTO		411 009			411 009				
SAUDE		411 009			411 009				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		411 009			411 009				
15 075 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		411 009			411 009				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 70									
15 075 0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 70	SEGURIDADE	411 009			411 009				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1270 229			1270 229				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1270 229			1270 229				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1270 229			1270 229				
15 078 0486 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 460 111									
15 078 0486 4080 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	678 485			678 485				
15 078 0486 4080 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	591 744			591 744				

ESPECIFICAÇÃO	E B F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1020 775			1020 775				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			658 085			658 085				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			658 085			658 085				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			658 085			658 085				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 16 000										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 16 000	F	112	658 085 658 085			658 085 658 085				
ENSINO SUPERIOR			1262 690			1262 690				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1262 690			1262 690				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1262 690			1262 690				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1262 690 1262 690			1262 690 1262 690				
SAUDE E SANEAMENTO			411 009			411 009				
SAUDE			411 009			411 009				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			411 009			411 009				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			411 009			411 009				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 70										
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 70	F	112	411 009 411 009			411 009 411 009				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1270 229			1270 229				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1270 229			1270 229				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1270 229			1270 229				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1270 229			1270 229				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 460 111										
18.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	678 485 678 485			678 485 678 485				
18.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	591 744 591 744			591 744 591 744				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 460 111										
TOTAL			3602 013			3602 013				
FISCAL			3191 004			3191 004				
SEGURIDADE			411 009			411 009				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 460 111										
TOTAL			3602 013			3602 013				
FISCAL			3191 004			3191 004				
SEGURIDADE			411 009			411 009				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		794 700			794 700				
ENSINO SUPERIOR		794 700			794 700				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		794 700			794 700				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		794 700			794 700				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	794 700			794 700				
SAUDE E SANEAMENTO		354 821			354 821				
SAUDE		354 821			354 821				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		354 821			354 821				
13 075 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		354 821			354 821				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 292									
13 075 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 292	SEGURIDADE	354 821			354 821				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		51 698			51 698				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		51 698			51 698				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		51 698			51 698				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PREVENIDOS AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 29 693									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 29 693	FISCAL	51 698			51 698				
TOTAL		1201 219			1201 219				
FISCAL		846 398			846 398				
SEGURIDADE		354 821			354 821				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			794 700			794 700				
ENSINO SUPERIOR			794 700			794 700				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			794 700			794 700				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			794 700			794 700				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	794 700 794 700			794 700 794 700				
SAUDE E SANEAMENTO			354 821			354 821				
SAUDE			354 821			354 821				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			354 821			354 821				
13.078.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			354 821			354 821				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 292										
13 078 0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 292	S	112	354 821 354 821			354 821 354 821				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			51 698			51 698				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			51 698			51 698				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			51 698			51 698				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			51 698			51 698				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 29 693										
15.078.0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 29 693	F	112	51 698 51 698			51 698 51 698				
TOTAL			1201 219			1201 219				
FISCAL			846 298			846 298				
SEGURIDADE			354 821			354 821				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

DEFICIT DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		467 346			467 346				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		26 346			26 346				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		26 346			26 346				
08.041 0100 4500. ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		26 346			26 346				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20	FISCAL	26 346			26 346				
08 041 0100 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20		441 500			441 500				
ENSINO SUPERIOR		441 500			441 500				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		441 500			441 500				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	FISCAL	441 500			441 500				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		97 669			97 669				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		97 669			97 669				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		97 669			97 669				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		97 669			97 669				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS DECORRENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 11 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 76 626	FISCAL	20 448			20 448				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 11 000	FISCAL	77 221			77 221				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 76 626									
TOTAL FISCAL		565 515			565 515				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			467 846			467 846				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			26 346			26 346				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			26 346			26 346				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			26 346			26 346				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) 20										
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	26 346 26 346			26 346 26 346				
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) 20										
ENSINO SUPERIOR			441 500			441 500				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			441 500			441 500				
08 044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			441 500			441 500				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	441 500 441 500			441 500 441 500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			97 669			97 669				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			97 669			97 669				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			97 669			97 669				
15 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			97 669			97 669				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELEÇIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 11 000										
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 76 828										
15.078.0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	20 448 20 448			20 448 20 448				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 11 000										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	77 221 77 221			77 221 77 221				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 76 828										
TOTAL FISCAL			568 919			568 919				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		289 182			289 182				
ENSINO SUPERIOR		289 182			289 182				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		289 182			289 182				
08.044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		289 182			289 182				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	289 182			289 182				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		131 545			131 545				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		131 545			131 545				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		131 545			131 545				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		131 545			131 545				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 27 047									
15.078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 27 027	FISCAL	131 545			131 545				
TOTAL FISCAL		420 727			420 727				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			289 182			289 182				
ENSINO SUPERIOR			289 182			289 182				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			289 182			289 182				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			289 182			289 182				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	289 182 289 182			289 182 289 182				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			131 545			131 545				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			131 545			131 545				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			131 545			131 545				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 27 027										
15.078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 27 027	F	112	131 545 131 545			131 545 131 545				
TOTAL FISCAL			420 727			420 727				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — EM MIL REAIS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		203000 000			203000 000				
ENSINO SUPERIOR		203000 000			203000 000				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		203000 000			203000 000				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		194630 000			194630 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 22 354									
08 044 0206 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO NO EXTERIOR - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 2 510	FISCAL	18922 500			18922 500				
08 044 0206 2275 0005 POS-DOUTORADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 444	FISCAL	15525 000			15525 000				
08 044 0206 2275 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 19 300	FISCAL	150182 500			150182 500				
08 044 0206 4053 CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA		5490 000			5490 000				
ASSEGURAR ATRAVES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA, O NIVEL DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 670									
08 044 0206 4053 0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 670	FISCAL	5490 000			5490 000				
08 044 0206 4071 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO		2880 000			2880 000				
VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES ESTRANGEIROS DE ALTA QUALIFICAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 100									
08 044 0206 4071 0001 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIR - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 100	FISCAL	2880 000			2880 000				
TOTAL FISCAL		203000 000			203000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA SOMA(ÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			203000 000			203000 000				
ENSINO SUPERIOR			203000 000			203000 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			203000 000			203000 000				
08 044 0208 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			194630 000			194630 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 22 356										
08 044 0208 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO TREINAMENTO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 3 610	F	112	18922 500 18922 500			18922 500 18922 500				
08 044 0208 2275 0005 POS-DOUTORADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 344	F	112	15525 000 15525 000			15525 000 15525 000				
08 044 0208 2275 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 16 300	F	112	160182 500 160182 500			160182 500 160182 500				
08 044 0208 4053 CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA			5490 000			5490 000				
ASSEGURAR ATRAVES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA O NIVEL DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 670										
08 044 0208 4053 0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 670	F	112	5490 000 5490 000			5490 000 5490 000				
08 044 0208 4071 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO			2880 000			2880 000				
VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES ESTRANGEIROS DE ALTA QUALIFICAÇÃO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100										
08 044 0208 4071 0001 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIR - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100	F	112	2880 000 2880 000			2880 000 2880 000				
TOTAL FISCAL			203000 000			203000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		700 000			700 000				
CULTURA		700 000			700 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		700 000			700 000				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM - MANTER E MELHORAR O AMBIENTE FISICO DE TRAB (UNIDADE) 7		700 000			700 000				
08 048 0021 200A 0029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE - MANTER E MELHORAR O AMBIENTE FISICO DE TRAB (UNIDADE) 7	FISCAL	700 000			700 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		58 871			58 871				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		58 871			58 871				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		58 871			58 871				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 1 95 000		58 871			58 871				
10 078 0486 4089 0004 - AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 1 95 000	FISCAL	58 871			58 871				
TOTAL FISCAL		758 871			758 871				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			700 000			700 000				
CULTURA			700 000			700 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			700 000			700 000				
08.048.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			700 000			700 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
- MANTER E MELHORAR O AMBIENTE FISICO DE TRAB (UNID) - 3										
08.048.0021.2008.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	700 000 700 000			700 000 700 000				
- MANTER E MELHORAR O AMBIENTE FISICO DE TRAB (UNID) - 3										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			58 871			58 871				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			58 871			58 871				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			58 871			58 871				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			58 871			58 871				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 95 000										
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	E	112	58 871 58 871			58 871 58 871				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 95 000										
TOTAL FISCAL			758 871			758 871				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		2625 406			2625 406				
SAUDE		2625 406			2625 406				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		2625 406			2625 406				
13.079.0208.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2625 406			2625 406				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 179									
13.079.0208.2085.0097 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	SEGURIDADE	2625 406			2625 406				
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 179									
TOTAL SEGURIDADE		2625 406			2625 406				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			2629 406			2629 406				
SAUDE			2629 406			2629 406				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			2629 406			2629 406				
13.075.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2629 406			2629 406				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 179										
13.075.0206 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 179	5	112	2629 406 2629 406			2629 406 2629 406				
TOTAL SEGURIDADE			2629 406			2629 406				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			8539 972			8539 972				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			179 832			179 832				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			179 832			179 832				
08 041.0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			179 832			179 832				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 40										
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 40	F	112	179 832 179 832			179 832 179 832				
ENSINO FUNDAMENTAL			8360 140			8360 140				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			8360 140			8360 140				
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			8360 140			8360 140				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 30 538 288										
08 042.0237 2294 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 30.538 288	F	112	8360 140 8360 140			8360 140 8360 140				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			217 104			217 104				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			217 104			217 104				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			217 104			217 104				
18.078.0486.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			217 104			217 104				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 550 000										
18.078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 550 000	F	112	217 104 217 104			217 104 217 104				
TOTAL FISCAL			8757 076			8757 076				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 – FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

(DECRETOS DE 19/05/95 ANULAÇÃO DE FONTES E TRANSFERENCIAS)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8939 972			8939 972				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		179 832			179 832				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		179 832			179 832				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 40		179 832			179 832				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 40	FISCAL	179 832			179 832				
ENSINO FUNDAMENTAL		8360 140			8360 140				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		8360 140			8360 140				
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 30 570 288		8360 140			8360 140				
08 042 0237 2294 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 30 570 288	FISCAL	8360 140			8360 140				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		217 104			217 104				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		217 104			217 104				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		217 104			217 104				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 550 000		217 104			217 104				
10 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 550 000	FISCAL	217 104			217 104				
TOTAL	FISCAL	8757 076			8757 076				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			399 158			399 158				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			19 468			19 468				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			19 468			19 468				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			19 468			19 468				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 260										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	19 468			19 468				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 260			19 468			19 468				
ENSINO SUPERIOR			379 690			379 690				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			379 690			379 690				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			379 690			379 690				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) * 10										
08 044.0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	379 690			379 690				
- REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) * 10			379 690			379 690				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			81 588			81 588				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			81 588			81 588				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			81 588			81 588				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			81 588			81 588				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 520										
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 106 937										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	112	33 129			33 129				
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 520			33 129			33 129				
15 078.0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	48 459			48 459				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 106 937			48 459			48 459				
TOTAL FISCAL			480 748			480 748				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		399 158			399 158				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		19 468			19 468				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		19 468			19 468				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, QUE O DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 200		19 468			19 468				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 200	FISCAL	19 468			19 468				
ENSINO SUPERIOR		379 690			379 690				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		379 690			379 690				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) - 10		379 690			379 690				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) - 10	FISCAL	379 690			379 690				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		61 500			61 500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		61 500			61 500				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		61 500			61 500				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 520 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 106 937		61 500			61 500				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 520	FISCAL	33 129			33 129				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 106 937	FISCAL	28 371			28 371				
TOTAL FISCAL		480 748			480 748				

AS DIMENSIONADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			355 629			355 629				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			57 953			57 953				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			57 953			57 953				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			57 953			57 953				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 60										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	57 953			57 953				
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 60			57 953			57 953				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400										
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837			148 837				
			148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	148 838			148 838				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400			148 838			148 838				
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			34 148			34 148				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			34 148			34 148				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			34 148			34 148				
10 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			34 148			34 148				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 31 680										
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 20 857										
10 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	5 259			5 259				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 31 680			5 259			5 259				
10 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	28 889			28 889				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 20 857			28 889			28 889				
TOTAL FISCAL			389 776			389 776				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE ICIAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		355 628			355 628				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		57 953			57 953				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		57 953			57 953				
08.041.0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		57 953			57 953				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 60									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 60	FISCAL	57 953			57 953				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PROFOA) - 120									
08.043.0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PROFOA) - 120	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		34 146			34 146				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		34 146			34 146				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		34 146			34 146				
15 078 0486 4082 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		34 146			34 146				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 31 680 - VALE REFEIÇÃO CONCEDIDO (UNIDADE) - 20 857									
15 078 0486 4082 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 31 680	FISCAL	5 249			5 249				
15 078 0486 4082 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO CONCEDIDO (UNIDADE) - 20 857	FISCAL	28 889			28 889				
TOTAL FISCAL		389 776			389 776				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26303 – ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 675			297 675				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 275 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 275 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			20 858			20 858				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 858			20 858				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20 858			20 858				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 858			20 858				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 6 429										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 6 429	F	112	20 858 20 858			20 858 20 858				
TOTAL FISCAL			318 533			318 533				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26303 – ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 675			297 675				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 275 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80									
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 275 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20 858			20 858				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 858			20 858				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		20 858			20 858				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		20 858			20 858				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 6 429									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 6 429	FISCAL	20 858			20 858				
TOTAL FISCAL		318 533			318 533				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 675			297 675				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			293 675			293 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 388 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 108										
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 388 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 108	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			18 652			18 652				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			18 652			18 652				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			18 652			18 652				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			18 652			18 652				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 40 392 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 12 428										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 40 392	F	112	1 124 1 124			1 124 1 124				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 12 428	F	112	17 528 17 528			17 528 17 528				
TOTAL FISCAL			316 327			316 327				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 675			297 675				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		293 675			293 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 388 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 108									
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08.043.0196.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 388 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 108	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		18 652			18 652				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		18 652			18 652				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		18 652			18 652				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		18 652			18 652				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 40 392 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 12 428									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 40 392	FISCAL	1 124			1 124				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 12 428	FISCAL	17 528			17 528				
TOTAL FISCAL		316 327			316 327				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 675			297 675				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			38 161			38 161				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			38 161			38 161				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			38 161			38 161				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			38 161			38 161				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 250										
15 078.0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 250	F	112	7 356 7 356			7 356 7 356				
15 078.0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	30 805 30 805			30 805 30 805				
TOTAL FISCAL			335 836			335 836				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 675			297 675				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08.043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		38 161			38 161				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		38 161			38 161				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		38 161			38 161				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		38 161			38 161				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 250									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 250	FISCAL	7 356			7 356				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	30 805			30 805				
TOTAL FISCAL		335 836			335 836				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RELATIVO: OF 10UAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			309 771			309 771				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			12 096			12 096				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			12 096			12 096				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			12 096			12 096				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 72										
08 041 0190 4500 0001	F		12 096			12 096				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 72		112	12 096			12 096				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 042 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 460 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120										
08 042 0196 2085 0002	F		148 837			148 837				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	148 837			148 837				
08 042 0196 2085 0003	F		148 838			148 838				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 460 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120		112	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			46 821			46 821				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			46 821			46 821				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			46 821			46 821				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			46 821			46 821				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 23 875										
15 078 0486 4089 000A	F		46 821			46 821				
AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 23 875		112	46 821			46 821				
TOTAL FISCAL			356 592			356 592				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		109 771			109 771				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		12 098			12 098				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		12 098			12 098				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		12 098			12 098				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 72									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 72	FISCAL	12 098			12 098				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120									
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		46 821			46 821				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		46 821			46 821				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		46 821			46 821				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		46 821			46 821				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 23 875									
10 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 21 875	FISCAL	46 821			46 821				
TOTAL	FISCAL	356 592			356 592				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			323 975			323 975				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			26 300			26 300				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			26 300			26 300				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			26 300			26 300				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 20										
08 041 0190 4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 20	F	112	26 300 26 300			26 300 26 300				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0198 2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 350 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 100										
08 043 0198 2080.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0198 2080 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 350 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 100	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			52 308			52 308				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			52 308			52 308				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			52 308			52 308				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			52 308			52 308				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 2 640 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 19 000										
15 078.0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 2 640	F	112	3 192 3 192			3 192 3 192				
15.078.0486.4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 19 000	F	112	49 116 49 116			49 116 49 116				
TOTAL FISCAL			376 283			376 283				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		323 975			323 975				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		26 300			26 300				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		26 300			26 300				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20		26 300			26 300				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20	FISCAL	26 300			26 300				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 350 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 100		297 675			297 675				
08 043 0188 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043.0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 350 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 100	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		52 308			52 308				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		52 308			52 308				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		52 308			52 308				
10.078 0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 640 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 15 000		52 308			52 308				
10.078.0488 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 640	FISCAL	3 192			3 192				
10 078.0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 15 000	FISCAL	49 116			49 116				
TOTAL FISCAL		376 283			376 283				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 675			297 675				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0196 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 400										
08.043.0196 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 400	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			20 628			20 628				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 628			20 628				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20 628			20 628				
10 078 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 628			20 628				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 17 162										
10 078 0466 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 17 162	F	112	20 628 20 628			20 628 20 628				
TOTAL FISCAL			318 303			318 303				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 675			297 675				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0196 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) 400									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 83				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) 400	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20 628			20 628				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 628			20 628				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		20 628			20 628				
10 078 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		20 628			20 628				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 17 162									
10 078 0466 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 17 162	FISCAL	20 628			20 628				
TOTAL FISCAL		318 303			318 303				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DEDUÇÕES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			320 274			320 274				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			22 599			22 599				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			22 599			22 599				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 10			22 599			22 599				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1(	F	112	22 599 22 599			22 599 22 599				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 320 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 50			297 675			297 675				
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 320 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			51 837			51 837				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			51 837			51 837				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			51 837			51 837				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 26 250 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 14 286										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 26 250	F	112	720 720			720 720				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 14 286	F	112	51 112 51 112			51 112 51 112				
TOTAL FISCAL			372 106			372 106				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		320 274			320 274				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		22 599			22 599				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		22 599			22 599				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		22 599			22 599				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 15									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 10	FISCAL	22 599			22 599				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O NIVEL PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 320 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) * 80									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 320 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) * 80	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		51 832			51 832				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		51 832			51 832				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		51 832			51 832				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		51 832			51 832				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 26 250 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 14 286									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 26 250	FISCAL	720			720				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 14 286	FISCAL	51 112			51 112				
TOTAL FISCAL		372 106			372 106				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			333 819			333 819				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			36 144			36 144				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			36 144			36 144				
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			36 144			36 144				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 6										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	36 144 36 144			36 144 36 144				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 6										
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043.0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 320										
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 90										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 83 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 320										
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 90										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			28 148			28 148				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			28 148			28 148				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			28 148			28 148				
18 078.0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			28 148			28 148				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 12 571										
18.078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	28 148 28 148			28 148 28 148				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 12 571										
TOTAL FISCAL			361 967			361 967				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

08 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		333 810			333 810				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		36 144			36 144				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		36 144			36 144				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 6		36 144			36 144				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 6	FISCAL	36 144			36 144				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 320 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 90		297 675			297 675				
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 320 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 90	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		28 146			28 146				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		28 146			28 146				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		28 146			28 146				
15 076 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 12 571									
15 076 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 12 571	FISCAL	28 146			28 146				
TOTAL FISCAL		361 987			361 987				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECUR OS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 675			297 675				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0156 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 370 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 65										
08 043 0156 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0156 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 370 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 65	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			89 452			89 452				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			89 452			89 452				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			89 452			89 452				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			89 452			89 452				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 19 865 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 594										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 19 865	F	112	55 542 55 542			55 542 55 542				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 594	F	112	33 910 33 910			33 910 33 910				
TOTAL FISCAL			387 127			387 127				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 675			297 675				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0156 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 370 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 65									
08 043 0156 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0156 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 370 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 65	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		89 452			89 452				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		89 452			89 452				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		89 452			89 452				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		89 452			89 452				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 19 865 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 594									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 19 865	FISCAL	55 542			55 542				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 594	FISCAL	33 910			33 910				
TOTAL FISCAL		387 127			387 127				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 675			297 675				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 480 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 110									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 480 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 110	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		36 107			36 107				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		36 107			36 107				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		36 107			36 107				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		36 107			36 107				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 33 680 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 16 351									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 33 680	FISCAL	19 366			19 366				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 16 351	FISCAL	16 739			16 739				
TOTAL FISCAL		333 782			333 782				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 675			297 675				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 480 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 110										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 480 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 110	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			36 107			36 107				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			36 107			36 107				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			36 107			36 107				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			36 107			36 107				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 33 680 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 16 351										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 33 680	F	112	19 366 19 366			19 366 19 366				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 16 351	F	112	16 739 16 739			16 739 16 739				
TOTAL FISCAL			333 782			333 782				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 675			297 675				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 100										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 100	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			56 386			56 386				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			56 386			56 386				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			56 386			56 386				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			56 386			56 386				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 200 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 1 314										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 200	F	112	20 304 20 304			20 304 20 304				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 1 314	F	112	36 082 36 082			36 082 36 082				
TOTAL FISCAL			354 061			354 061				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 675			297 675				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 100									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 100	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		56 386			56 386				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		56 386			56 386				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		56 386			56 386				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		56 386			56 386				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 200 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 1 314									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 200	FISCAL	20 304			20 304				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 1 314	FISCAL	36 082			36 082				
TOTAL FISCAL		354 061			354 061				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

48 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			303 746			303 746				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			6 071			6 071				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			6 071			6 071				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			6 071			6 071				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500.0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	112	6 071 6 071			6 071 6 071				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			43 800			43 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			43 800			43 800				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			43 800			43 800				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			43 800			43 800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 12 857										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 12 857	F	112	43 800 43 800			43 800 43 800				
TOTAL FISCAL			347 546			347 546				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA,		303 746			303 746				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		6 071			6 071				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		6 071			6 071				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA		6 071			6 071				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	6 071			6 071				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120		297 675			297 675				
08.043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		43 800			43 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		43 800			43 800				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		43 800			43 800				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 12 857		43 800			43 800				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 12 857	FISCAL	43 800			43 800				
TOTAL FISCAL		347 546			347 546				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 675			297 675				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 350 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 92										
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 350 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 92	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25 773			25 773				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			25 773			25 773				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			25 773			25 773				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			25 773			25 773				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 054										
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 054	F	112	25 773 25 773			25 773 25 773				
TOTAL FISCAL			323 448			323 448				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 675			297 675				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 350 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 92									
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08.043.0196.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 350 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 92	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		25 773			25 773				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		25 773			25 773				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		25 773			25 773				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		25 773			25 773				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 054									
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 054	FISCAL	25 773			25 773				
TOTAL FISCAL		323 448			323 448				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			335 678			335 678				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			38 003			38 003				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			38 003			38 003				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30			38 003			38 003				
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30	F	112	38 003 38 003			38 003 38 003				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0196 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 90			297 675			297 675				
08.043.0196.2089.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196.2089.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 90	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			136 797			136 797				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			136 797			136 797				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			136 797			136 797				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 27 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 000			136 797			136 797				
10.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 27 000	F	112	96 804 96 804			96 804 96 804				
10.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 000	F	112	39 993 39 993			39 993 39 993				
TOTAL FISCAL			472 475			472 475				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RELATIVO AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		335 678			335 678				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		38 003			38 003				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		38 003			38 003				
08.041.0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30		38 003			38 003				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30	FISCAL	38 003			38 003				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08.043.0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 90		297 675			297 675				
08.043.0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 90	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		136 797			136 797				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		136 797			136 797				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		136 797			136 797				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 27 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 000		136 797			136 797				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 27 000	FISCAL	96 804			96 804				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 000	FISCAL	39 993			39 993				
TOTAL FISCAL		472 475			472 475				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			309 346			309 346				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			11 671			11 671				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			11 671			11 671				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			11 671			11 671				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 60										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 60	F	112	11 671 11 671			11 671 11 671				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			58 576			58 576				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			58 576			58 576				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			58 576			58 576				
10.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			58 576			58 576				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3.000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 16.216										
10.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3.000	F	112	19 767 19 767			19 767 19 767				
10.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 16.216	F	112	38 809 38 809			38 809 38 809				
TOTAL FISCAL			367 922			367 922				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		309 348			309 348				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		11 671			11 671				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		11 671			11 671				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) : 60		11 671			11 671				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 1 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) : 60	FISCAL	11 671			11 671				
ENSINO MEDIO		297 677			297 677				
FORMAÇÃO PARA O ENSINO PRIMARIO		297 677			297 677				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		297 677			297 677				
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 839			148 839				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		58 576			58 576				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		58 576			58 576				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		58 576			58 576				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 3.000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 16.216		58 576			58 576				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 3.000	FISCAL	19 767			19 767				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 16.216	FISCAL	38 809			38 809				
TOTAL FISCAL		367 922			367 922				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES

Pág 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			322 190			322 190				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			24 515			24 515				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			24 515			24 515				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			24 515			24 515				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 3 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 80										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 80	F	112	24 515 24 515			24 515 24 515				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 460 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 140										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 460 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 140	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			37 668			37 668				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			37 668			37 668				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37 668			37 668				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			37 668			37 668				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 125										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500	F	112	16 152 16 152			16 152 16 152				
18 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 125	F	112	21 516 21 516			21 516 21 516				
TOTAL FISCAL			359 858			359 858				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		322 190			322 190				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		24 515			24 515				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		24 515			24 515				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 80		24 515			24 515				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 80	FISCAL	24 515			24 515				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 460 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 140		297 675			297 675				
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 460 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 140	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		37 668			37 668				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		37 668			37 668				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		37 668			37 668				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 15 125		37 668			37 668				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500	FISCAL	16 152			16 152				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 15 125	FISCAL	21 516			21 516				
TOTAL FISCAL		399 858			399 858				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 675			297 675				
ENSINO MEDIO			297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 675			297 675				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 480 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 130										
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 480 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 130	F	112	148 838 148 838			148 838 148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			76 845			76 845				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			76 845			76 845				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			76 845			76 845				
15.078.0488.4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			76 845			76 845				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 500										
15.078.0488.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500	F	112	22 320 22 320			22 320 22 320				
15.078.0488.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 500	F	112	54 525 54 525			54 525 54 525				
TOTAL FISCAL			374 920			374 920				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 675			297 675				
ENSINO MEDIO		297 675			297 675				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 675			297 675				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 675			297 675				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 480 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 130									
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08.043.0196.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 480 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 130	FISCAL	148 838			148 838				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		76 845			76 845				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		76 845			76 845				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		76 845			76 845				
15.078.0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		76 845			76 845				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 500									
15.078.0488.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500	FISCAL	22 320			22 320				
15.078.0488.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 500	FISCAL	54 525			54 525				
TOTAL FISCAL		374 920			374 920				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08.043.0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO * ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 400 * PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100										
08.043.0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA * ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 400 * PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			27 645			27 645				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			27 645			27 645				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			27 645			27 645				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			27 645			27 645				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA * VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 13 750										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO * VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 13 750	F	112	27 645 27 645			27 645 27 645				
TOTAL FISCAL			325 319			325 319				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO * ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 400 * PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100									
08.043.0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08.043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA * ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 400 * PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		27 645			27 645				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		27 645			27 645				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		27 645			27 645				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		27 645			27 645				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA * VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 13 750									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO * VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 13 750	FISCAL	27 645			27 645				
TOTAL FISCAL		325 319			325 319				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08.043.0198.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 405 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 65										
08.043.0198.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0198.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 405 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 65	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			72 635			72 635				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			72 635			72 635				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			72 635			72 635				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			72 635			72 635				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 85 533 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 12 973										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 85 533	F	112	20 720 20 720			20 720 20 720				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 12 973	F	112	51 915 51 915			51 915 51 915				
TOTAL FISCAL			370 309			370 309				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08.043.0198.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 405 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 65									
08.043.0198.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08.043.0198.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 405 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 65	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		72 635			72 635				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		72 635			72 635				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		72 635			72 635				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		72 635			72 635				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 85 533 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 12 973									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 85 533	FISCAL	20 720			20 720				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 12 973	FISCAL	51 915			51 915				
TOTAL FISCAL		370 309			370 309				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 410 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 410 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
TOTAL FISCAL			297 674			297 674				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 410 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 410 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100	FISCAL	148 837			148 837				
TOTAL FISCAL		297 674			297 674				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26323 – ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08.043 0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 98 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 860 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120										
08.043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 98 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 360	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			49 720			49 720				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			49 720			49 720				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			49 720			49 720				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			49 720			49 720				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 8 513										
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 8 513	F	112	49 720 49 720			49 720 49 720				
TOTAL FISCAL			347 394			347 394				

#3 QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 96 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 840 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120									
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 96 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360	FISCAL	148 837			148 837				
08.043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		49 720			49 720				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		49 720			49 720				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		49 720			49 720				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		49 720			49 720				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 8 513									
15 078 0486 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 8 513	FISCAL	49 720			49 720				
TOTAL FISCAL		347 394			347 394				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			307 651			307 651				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			9 977			9 977				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			9 977			9 977				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			9 977			9 977				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 50										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 50	F	112	9 977 9 977			9 977 9 977				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 140										
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 140	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			32 510			32 510				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			32 510			32 510				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			32 510			32 510				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			32 510			32 510				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 750										
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 750	F	112	32 510 32 510			32 510 32 510				
TOTAL FISCAL			340 161			340 161				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERENTE DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		307 651			307 651				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		9 977			9 977				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		9 977			9 977				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		9 977			9 977				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 50									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 50	FISCAL	9 977			9 977				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 140									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 140	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		32 510			32 510				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		32 510			32 510				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		32 510			32 510				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		32 510			32 510				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PECUNIARIOS AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 750									
10 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 19 750	FISCAL	32 510			32 510				
TOTAL	FISCAL	340 161			340 161				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			332.102			332.102				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			9.928			9.928				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			9.928			9.928				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			9.928			9.928				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS DE 0 A DESENVOLVIMENTO CORRESPONDENTE A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESPECIFICADA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO)										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO)	F	112	9.928 9.928			9.928 9.928				
ENSINO MEDIO			242.674			242.674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR AGROPECUARIO			242.674			242.674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			242.674			242.674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ANUAL) - PROFISSIONAL (ANUAL)										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	140.837 140.837			140.837 140.837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE INSTITUCIONAL - ALUNO MATRICULADO (ANUAL) - PROFISSIONAL (ANUAL)	F	112	140.837			140.837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			29.902			29.902				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			29.902			29.902				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			29.902			29.902				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			29.902			29.902				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO - VALE-TRANSPORTE - VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 29.714										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 29.714	F	112	29.902 29.902			29.902 29.902				
TOTAL FISCAL			332.104			332.104				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

VALORES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		307 202			307 202				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		9 528			9 528				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		9 528			9 528				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 47		9 528			9 528				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 42	FISCAL	9 528			9 528				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		29 902			29 902				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		29 902			29 902				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		29 902			29 902				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 20 714									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 20 714	FISCAL	29 902			29 902				
TOTAL FISCAL		337 104			337 104				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

09 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0198 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 60 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400										
08 043 0198 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0198 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 60 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			22 440			22 440				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			22 440			22 440				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			22 440			22 440				
15 078 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			22 440			22 440				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 000										
18 078 0466 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 000	F	112	22 440 22 440			22 440 22 440				
TOTAL FISCAL			320 114			320 114				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

09 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0198 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 60 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400									
08 043 0198 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0198 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 60 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 400	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		22 440			22 440				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		22 440			22 440				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		22 440			22 440				
15 078 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		22 440			22 440				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 000									
15 078 0466 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 000	FISCAL	22 440			22 440				
TOTAL FISCAL		320 114			320 114				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

R$ 1,00

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			317 296			317 296				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			19 622			19 622				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			19 622			19 622				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 17			19 622			19 622				
08.041 0190 4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 17	F	112	19 622 19 622			19 622 19 622				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 405 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 80			297 674			297 674				
08 043 0196 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 405 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 80	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25 202			25 202				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			25 202			25 202				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			25 202			25 202				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 15 840 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 20 714			25 202			25 202				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 15 840	F	112	3 464 3 464			3 464 3 464				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 20 714	F	112	21 738 21 738			21 738 21 738				
TOTAL FISCAL			342 498			342 498				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		317 295			317 295				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		19 622			19 622				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		19 622			19 622				
08 041 0190 4590 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		19 622			19 622				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 12									
08 041 0190 4590 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 12	FISCAL	19 622			19 622				
ENSINO MEDIO		297 673			297 673				
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO		297 673			297 673				
08 043 0[illegible] EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 673			297 673				
ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - [illegible] MATRICULADO (ALUNO) - 405 - [illegible] PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) - 30									
08 043 0[illegible] 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	134			134 [illegible]				
08 043 0[illegible] 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - [illegible] MATRICULADO (ALUNO) - 405 - [illegible] PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) - 30	FISCAL	11			119 [illegible]				
ASSI[illegible] - ASSISTENCIA		[illegible]			[illegible]				
PRE[illegible] - PREVIDENCIARIA		[illegible]			[illegible]				
ASSI[illegible] - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		[illegible]			[illegible]				
15 844 0[illegible] 4590 CONCESSÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		[illegible]			[illegible]				
CONCEDER AOS SERVIDORES PUBLICOS D[illegible] DESLOCAMENTO DOS AUXILIOS DEVIDOS AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 15 840 VALE REFEIÇÃO CONCEDIDO (UNIDADE) - 20 214									
15 844 0[illegible] 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 15 840	FISCAL	3 494			3 494				
15 844 0[illegible] 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO CONCEDIDO (UNIDADE) - 20 214	FISCAL	21 [illegible]			21 [illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL FISCAL		342 [illegible]			342 [illegible]				

AS QUANTIAS EM CRUZEIROS REAIS CONSTAM DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

VALORES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			303 794			303 794				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			6 120			6 120				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			6 120			6 120				
08 041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			6 120			6 120				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 058										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 1 058	F	112	6 120 6 120			6 120 6 120				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120										
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			28 571			28 571				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			28 571			28 571				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			28 571			28 571				
10 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			28 571			28 571				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 105 600 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 20 714										
10 078.0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 105 600	F	112	3 186 3 186			3 186 3 186				
10 078.0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 20 714	F	112	25 385 25 385			25 385 25 385				
TOTAL FISCAL			332 385			332.385				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		303 794			303 794				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		6 120			6 120				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		6 120			6 120				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 1 058									
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 1 058	FISCAL	6 120			6 120				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08.043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120		297 674			297 674				
08 043 0196 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		28 571			28 571				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		28 571			28 571				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		28 571			28 571				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PREVISTOS AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 105 600 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 20 714		28 571			28 571				
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 105 600	FISCAL	3 186			3 186				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 20 714	FISCAL	25 385			25 385				
TOTAL FISCAL		332 369			332 369				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			345 983			345 983				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			48 309			48 309				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			48 309			48 309				
08.041.0190.4800 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			48 309			48 309				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 7										
08.041.0190 4800.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 7	F	112	48 309 48 309			48 309 48 309				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08.043.0196.2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.043.0196.2068.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196.2068.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26 520			26 520				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			26 520			26 520				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			26 520			26 520				
10.078.0486.4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			26 520			26 520				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 000										
10.078.0486.4088.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 000	F	112	26 520 26 520			26 520 26 520				
TOTAL FISCAL			372 503			372 503				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

VERSÃO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		345 983			345 983				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		48 309			48 309				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		48 309			48 309				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		48 309			48 309				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 7									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 7	FISCAL	48 309			48 309				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26 520			26 520				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 520			26 520				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26 520			26 520				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		26 520			26 520				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE "OUTROS" BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 16 000									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 16 000	FISCAL	26 520			26 520				
TOTAL FISCAL		372 503			372 503				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			302 895			302 895				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			5 181			5 181				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			5 181			5 181				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 35			5 181			5 181				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 35	F	112	5 181 5 181			5 181 5 181				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120			297 674			297 674				
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25 930			25 930				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			25 930			25 930				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			25 930			25 930				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 17 428			25 930			25 930				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 17 428	F	112	25 930 25 930			25 930 25 930				
TOTAL FISCAL			328 785			328 785				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFLETIDO EM TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		302 895			302 895				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		5 181			5 181				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		5 181			5 181				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		5 181			5 181				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 35									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 35	FISCAL	5 181			5 181				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		25 930			25 930				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		25 930			25 930				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		25 930			25 930				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		25 930			25 930				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 17 426									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 17 426	FISCAL	25 930			25 930				
TOTAL FISCAL		328 789			328 789				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			312 489			312 489				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			14 815			14 815				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			14 815			14 815				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			14 815			14 815				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 36										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 36	F	112	14 815 14 815			14 815 14 815				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 200 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 060										
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 530	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 530	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			36 266			36 266				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			36 266			36 266				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			36 266			36 266				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			36 266			36 266				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 20 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 514										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 20	F	112	112 112			112 112				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 514	F	112	36 154 36 154			36 154 36 154				
TOTAL FISCAL			348 755			348 755				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERIDOS DE ACORDO COM AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		312 469			312 469				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		14 615			14 615				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		14 615			14 615				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		14 615			14 615				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30									
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30	FISCAL	14 615			14 615				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O ENSINO PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 200 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 060									
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 530	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 530	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		36 266			36 266				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		36 266			36 266				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		36 266			36 266				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		36 266			36 266				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 20 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 514									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 20	FISCAL	112			112				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 13 514	FISCAL	36 154			36 154				
TOTAL FISCAL		348 755			348 755				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			36 065			36 065				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			36 065			36 065				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			36 065			36 065				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			36 065			36 065				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 18 000										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 18 000	F	112	36 065 36 065			36 065 36 065				
TOTAL FISCAL			333 739			333 739				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		36 065			36 065				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		36 065			36 065				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		36 065			36 065				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		36 065			36 065				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 18 000									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 18 000	FISCAL	36 065			36 065				
TOTAL FISCAL		333 739			333 739				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			351 392			351 392				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			53 718			53 718				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			53 718			53 718				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 32			53 718			53 718				
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 32	F	112	53 718 53 718			53 718 53 718				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08.043.0198.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 450 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120			297 674			297 674				
08.043.0198.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0198.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 450 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			40 301			40 301				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			40 301			40 301				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			40 301			40 301				
10.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS VIGENTES ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 11 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 16 000			40 301			40 301				
10.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 11 000	F	112	4 968 4 968			4 968 4 968				
10.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 16 000	F	112	35 333 35 333			35 333 35 333				
TOTAL FISCAL			391 693			391 693				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERENTE DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		391 392			391 392				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		93 718			93 718				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		93 718			93 718				
08.041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		93 718			93 718				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 32									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 32	FISCAL	93 718			93 718				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08.043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 450 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 450 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		40 301			40 301				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		40 301			40 301				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		40 301			40 301				
10 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		40 301			40 301				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 11 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 16 000									
10 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 11 000	FISCAL	4 968			4 968				
10 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 16 000	FISCAL	35 333			35 333				
TOTAL FISCAL		391 893			391 893				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			303 412			303 412				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			5 738			5 738				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			5 738			5 738				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			5 738			5 738				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30										
08.041 0190 4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30	F	112	5 738 5 738			5 738 5 738				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 220 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 90										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 220 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 90	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			85 514			85 514				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			85 514			85 514				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			85 514			85 514				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			85 514			85 514				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 640 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 11 571										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 640	F	112	1 217 1 217			1 217 1 217				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 11 571	F	112	84 297 84 297			84 297 84 297				
TOTAL FISCAL			388 926			388 926				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		303 412			303 412				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		5 738			5 738				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		5 738			5 738				
08 041 0100 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		5 738			5 738				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) 30									
08 041 0100 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) 30	FISCAL	5 738			5 738				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) 220 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 90									
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) 220 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 90	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		85 514			85 514				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		85 514			85 514				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		85 514			85 514				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		85 514			85 514				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 2 640 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 11 571									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 2 640	FISCAL	1 217			1 217				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 11 571	FISCAL	84 297			84 297				
TOTAL FISCAL		388 926			388 926				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08.043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 166 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 487 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 145										
08.043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 166 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 487 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 145	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			47 167			47 167				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			47 167			47 167				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			47 167			47 167				
15 078.0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			47 167			47 167				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 875										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	13 284 13 284			13 284 13 284				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 875	F	112	33 883 33 883			33 883 33 883				
TOTAL FISCAL			344 841			344 841				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 166 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 487 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 145									
08.043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043.0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 166 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 487 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 145	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		47 167			47 167				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		47 167			47 167				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		47 167			47 167				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		47 167			47 167				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 875									
15.078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	13 284			13 284				
15.078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 875	FISCAL	33 883			33 883				
TOTAL FISCAL		344 841			344 841				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			299 213			299 213				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1 539			1 539				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1 539			1 539				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1 539			1 539				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 10										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	112	1 539 1 539			1 539 1 539				
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 10										
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 360										
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120										
08.043.0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 390										
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 120										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			42 437			42 437				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			42 437			42 437				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			42 437			42 437				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			42 437			42 437				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 26 400										
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 16 375										
15.078.0488.4069.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	112	6 180 6 180			6 180 6 180				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 26 400										
15.078.0488.4069.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	112	36 277 36 277			36 277 36 277				
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 16 375										
TOTAL FISCAL			341 890			341 890				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		299 213			299 213				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA-DE 0 A 6 ANOS		1 539			1 539				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		1 539			1 539				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		1 539			1 539				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 10									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 10	FISCAL	1 539			1 539				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		42 437			42 437				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		42 437			42 437				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		42 437			42 437				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		42 437			42 437				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 26 400 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 16 375									
15 078 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 26 400	FISCAL	6 160			6 160				
15 078 0466 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 16 375	FISCAL	36 277			36 277				
TOTAL FISCAL		341 650			341 650				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

R$ 1,00

ANEXO I

* CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			317 143			317 143				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			19 469			19 469				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			19 469			19 469				
08.041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			19 469			19 469				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E, AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 45										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 45	F	112	19 469 19 469			19 469 19 469				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 260										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08.043.0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 260	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26 354			26 354				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			26 354			26 354				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			26 354			26 354				
10 078 0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			26 354			26 354				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 143										
10 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 143	F	112	26 354 26 354			26 354 26 354				
TOTAL FISCAL			343 497			343 497				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		317 143			317 143				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		19 469			19 469				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		19 469			19 469				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 48		19 469			19 469				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 48	FISCAL	19 469			19 469				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 260		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 260	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26 354			26 354				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 354			26 354				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26 354			26 354				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 143		26 354			26 354				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 18 143	FISCAL	26 354			26 354				
TOTAL FISCAL		343 497			343 497				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08.043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 300 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 300 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 854			3 854				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 854			3 854				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3 854			3 854				
15.078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		3 854			3 854				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA · VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 15 675									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO · VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 15 675	FISCAL	3 854			3 854				
TOTAL FISCAL		301 528			301 528				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08.043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 300 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 300 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3 854			3 854				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3 854			3 854				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3 854			3 854				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3 854			3 854				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA · VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 15 675										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO · VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 15 675	F	112	3 854 3 854			3 854 3 854				
TOTAL FISCAL			301 528			301 528				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26339 – ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			319 444			319 444				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			21 770			21 770				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			21 770			21 770				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			21 770			21 770				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 2										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 2	F	112	21 770 21 770			21 770 21 770				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 160										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 160 ,	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			73 827			73 827				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			73 827			73 827				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			73 827			73 827				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			73 827			73 827				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 5 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 243										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 5 000	F	112	1 608 1 608			1 608 1 608				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 243	F	112	72 219 72 219			72 219 72 219				
TOTAL FISCAL			393 271			393 271				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

49 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		319 444			319 444				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		21 770			21 770				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		21 770			21 770				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		21 770			21 770				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 2									
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 2	FISCAL	21 770			21 770				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 160									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 160	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		73 827			73 827				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		73 827			73 827				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		73 827			73 827				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		73 827			73 827				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 5 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 243									
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 5 000	FISCAL	1 608			1 608				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 243	FISCAL	72 219			72 219				
TOTAL FISCAL		393 271			393 271				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			306 297			306 297				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			8 623			8 623				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			8 623			8 623				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			8 623			8 623				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 87										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 87	F	112	8 623 8 623			8 623 8 623				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 280										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 280	F	117	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			71 726			71 726				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			71 726			71 726				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			71 726			71 726				
10 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			71 726			71 726				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 50 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 426										
10 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 50	F	112	10 071 10 071			10 071 10 071				
10 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 426	F	112	61 855 61 855			61 855 61 855				
TOTAL FISCAL			376 023			376 023				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		306 297			306 297				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		8 623			8 623				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		8 623			8 623				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 87		8 623			8 623				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 87	FISCAL	8 623			8 623				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 250		297 674			297 674				
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 250	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		71 726			71 726				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		71 726			71 726				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		71 726			71 726				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 50 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 428		71 726			71 726				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 50	FISCAL	10 071			10 071				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 428	FISCAL	61 655			61 655				
TOTAL FISCAL		378 023			378 023				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

UNIDADE : 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			311 291			311 291				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			13 617			13 617				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			13 617			13 617				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 10			13 617			13 617				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 10	F	112	13 617 13 617			13 617 13 617				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			30 921			30 921				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			30 921			30 921				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			30 921			30 921				
10 078 0466 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 426			30 921			30 921				
10 078 0466 4080 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 426	F	112	30 921 30 921			30 921 30 921				
TOTAL FISCAL			342 212			342 212				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		311 291			311 291				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		13 617			13 617				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		13 617			13 617				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		13 617			13 617				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 10									
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 10	FISCAL	13 617			13 617				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		30 921			30 921				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		30 921			30 921				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		30 921			30 921				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		30 921			30 921				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 428									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 428	FISCAL	30 921			30 921				
TOTAL FISCAL		342 212			342 212				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 150										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 150	F	112	148 837 148 837			148 837 148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			32 292			32 292				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			32 292			32 292				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			32 292			32 292				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			32 292			32 292				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 29 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 243										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 29 000	F	112	3 914 3 914			3 914 3 914				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 243	F	112	28 378 28 378			28 378 28 378				
TOTAL FISCAL			329 966			329 966				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 150									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 837			148 837				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 150	FISCAL	148 837			148 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		32 292			32 292				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		32 292			32 292				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		32 292			32 292				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		32 292			32 292				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 29 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 243									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 29 000	FISCAL	3 914			3 914				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 243	FISCAL	28 378			28 378				
TOTAL FISCAL		329 966			329 966				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	297 674 297 674			297 674 297 674				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			73 444			73 444				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			73 444			73 444				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			73 444			73 444				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			73 444			73 444				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 2 500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 676										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 2 500	F	112	36 414 36 414			36 414 36 414				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 676	F	112	37 030 37 030			37 030 37 030				
TOTAL FISCAL			371 118			371 118				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	297 674			297 674				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		73 444			73 444				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		73 444			73 444				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		73 444			73 444				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		73 444			73 444				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 2 500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 676									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 2 500	FISCAL	36 414			36 414				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 676	FISCAL	37 030			37 030				
TOTAL FISCAL		371 118			371 118				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

REFERIDOS EM TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			297 674			297 674				
ENSINO MEDIO			297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	297 674 297 674			297 674 297 674				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			41 371			41 371				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			41 371			41 371				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			41 371			41 371				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNICADE) * 2 500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 214										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500	F	112	5 556 5 556			5 556 5 556				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 214	F	112	35 815 35 815			35 815 35 815				
TOTAL FISCAL			339 045			339 045				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

REFERIDOS EM TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		297 674			297 674				
ENSINO MEDIO		297 674			297 674				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		297 674			297 674				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		297 674			297 674				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043.0196.2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	297 674			297 674				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		41 371			41 371				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		41 371			41 371				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		41 371			41 371				
15 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		41 371			41 371				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNICADE) * 2 500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 214									
15.078.0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 500	FISCAL	5 556			5 556				
15.078.0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 214	FISCAL	35 815			35 815				
TOTAL FISCAL		339 045			339 045				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			433149
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		433149	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		433149	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	433149		
TOTAL FISCAL				433149

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			948485
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		948485	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		948485	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	948485		
TOTAL FISCAL				948485

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			654741
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		654741	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		654741	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	654741		
TOTAL FISCAL				654741

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1006131
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1006131	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1006131	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1006131		
			TOTAL FISCAL	1006131

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			661918
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		661918	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		661918	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	661918		
			TOTAL FISCAL	661918

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			813152
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		813152	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		813152	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	813152		
			TOTAL FISCAL	813152

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1064118
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1064118	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1064118	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1064118		
			TOTAL FISCAL	1064118

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			850191
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		850191	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		850191	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	850191		
			TOTAL FISCAL	850191

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			638270
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		638270	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		638270	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	638270		
			TOTAL FISCAL	638270

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			757227
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		757227	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		757227	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	757227		
			TOTAL FISCAL	757227

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			899290
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		899290	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		899290	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	899290		
			TOTAL FISCAL	899290

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			918237
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		918237	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		918237	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	918237		
			TOTAL FISCAL	918237

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1172998
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1172998	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1172998	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1172998		
			TOTAL FISCAL	1172998

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			630602
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		630602	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		630602	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	630602		
			TOTAL FISCAL	630602

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			873948
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		873948	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		873948	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	873948		
			TOTAL FISCAL	873948

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			883852
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		883852	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		883852	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	883852		
			TOTAL FISCAL	883852

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			840657
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		840657	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		840657	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	840657		
			TOTAL FISCAL	840657

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			851165
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		851165	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		851165	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	851165		
			TOTAL FISCAL	851165

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			664195
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		664195	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		664195	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	664195		
			TOTAL FISCAL	664195

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			732504
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		732504	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		732504	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	732504		
			TOTAL FISCAL	732504

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2215868 2021919 193737
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2215868 2021919 193737	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2215868 2021919 193737	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2215868 2021919 193737		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2215868 2021919 193737

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4686132
	SEG			4136473
				549659
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4686132	
	SEG		4136473	
			549659	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4686132	
	SEG		4136473	
			549659	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4686132		
	SEG	4136473		
		549659		
			TOTAL	4686132
			TOTAL FISCAL	4136473
			TOTAL SEGURIDADE	549659

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3720732
	SEG			3276868
				444174
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3720732	
	SEG		3276868	
			444174	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3720732	
	SEG		3276868	
			444174	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3720732		
	SEG	3276868		
		444174		
			TOTAL	3720732
			TOTAL FISCAL	3276868
			TOTAL SEGURIDADE	444174

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1360728
	FIS			956480
	SEG			404248
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1360728	
	FIS		956480	
	SEG		404248	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1360728	
	FIS		956480	
	SEG		404248	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		1360728		
	FIS	956480		
	SEG	404248		
			TOTAL	1360728
			TOTAL FISCAL	956480
			TOTAL SEGURIDADE	404248

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				4003175
	FIS			3325838
	SEG			677337
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			4003175	
	FIS		3325838	
	SEG		677337	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			4003175	
	FIS		3325838	
	SEG		677337	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		4003175		
	FIS	3325838		
	SEG	677337		
			TOTAL	4003175
			TOTAL FISCAL	3325838
			TOTAL SEGURIDADE	677337

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6662678
	SEG			5509522 1143156
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6662678	
	SEG		5509522 1143156	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6662678	
	SEG		5509522 1143156	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6662678		
	SEG	5509522 1143156		
			TOTAL	6662678
			TOTAL FISCAL	5509522
			TOTAL SEGURIDADE	1143156

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2714025
	SEG			2266720 448305
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2714025	
	SEG		2266720 448305	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2714025	
	SEG		2266720 448305	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2714025		
	SEG	2266720 448305		
			TOTAL	2714025
			TOTAL FISCAL	2266720
			TOTAL SEGURIDADE	448305

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10073148
	SEG			8702497
				1370649
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10073148	
	SEG		8702497	
			1370649	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10073148	
	SEG		8702497	
			1370649	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10073148		
	SEG	8702497		
		1370649		
			TOTAL	10073148
			TOTAL FISCAL	8702497
			TOTAL SEGURIDADE	1370649

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8278593
	SEG			7936164
				341429
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8278593	
	SEG		7936164	
			341429	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8278593	
	SEG		7936164	
			341429	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8278593		
	SEG	7936164		
		341429		
			TOTAL	8278593
			TOTAL FISCAL	7936164
			TOTAL SEGURIDADE	341429

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8572362
	SEG			7977123
				595239
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8572362	
	SEG		7977123	
			595239	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8572362	
	SEG		7977123	
			595239	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8572362		
	SEG	7977123		
		595239		
			TOTAL	8572362
			TOTAL FISCAL	7977123
			TOTAL SEGURIDADE	595239

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8213655
	SEG			7028648
				1247009
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8213655	
	SEG		7028648	
			1247009	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8213655	
	SEG		7028648	
			1247009	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8213655		
	SEG	7028648		
		1247009		
			TOTAL	8213655
			TOTAL FISCAL	7028648
			TOTAL SEGURIDADE	1247009

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5866198
	SEG			5123805
				741393
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5866198	
	SEG		5123805	
			741393	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5866198	
	SEG		5123805	
			741393	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5866198		
	SEG	5123805		
		741393		
			TOTAL	5866198
			TOTAL FISCAL	5123805
			TOTAL SEGURIDADE	741393

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6473028
	SEG			5882523
				590603
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6473028	
	SEG		5882523	
			590603	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6473028	
	SEG		5882523	
			590603	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6473028		
	SEG	5882523		
		590603		
			TOTAL	6473028
			TOTAL FISCAL	5882523
			TOTAL SEGURIDADE	590603

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5147550
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5147550	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5147550	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5147550		
			TOTAL FISCAL	5147550

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14261047
	SEG			12640590
				1620457
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14261047	
	SEG		12640590	
			1620457	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14261047	
	SEG		12640590	
			1620457	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14261047		
	SEG	12640590		
		1620457		
			TOTAL	14261047
			TOTAL FISCAL	12640590
			TOTAL SEGURIDADE	1620457

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6001858
	SEG			5682966
				318892
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6001858	
	SEG		5682966	
			318892	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6001858	
	SEG		5682966	
			318892	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6001858		
	SEG	5682966		
		318892		
			TOTAL	6001858
			TOTAL FISCAL	5682966
			TOTAL SEGURIDADE	318892

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4705024
	SEG			4287518 417506
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4705024	
	SEG		4287518 417506	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4705024	
	SEG		4287518 417506	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4705024		
	SEG	4287518 417506		
			T O T A L	4705024
			TOTAL FISCAL	4287518
			TOTAL SEGURIDADE	417506

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1998286
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1998286	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1998286	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1998286		
			TOTAL FISCAL	1998286

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1777266
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1777266	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1777266	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1777266		
			TOTAL FISCAL	1777266

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			750769
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		750769	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		750769	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	750769		
			TOTAL FISCAL	750769

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			588694
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		588594	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		588594	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	588594		
			TOTAL FISCAL	588694

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2218827 1391490 827337
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2218827 1391490 827337	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2218827 1391490 827337	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2218827 1391490 827337		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2218827 1391490 827337

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			225394
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		225394	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		225394	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	225394		
			TOTAL FISCAL	225394

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOV DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			749743
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		749743	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		749743	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	749743		
			TOTAL FISCAL	749743

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26267 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1159894
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1159894	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1159894	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1159894		
			TOTAL FISCAL	1159894

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26268 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1243659
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1243659	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1243659	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1243659		
			TOTAL FISCAL	1243659

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			570848
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		570848	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		570848	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	570848		
			TOTAL FISCAL	570848

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26251 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			631773
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		631773	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		631773	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	631773		
			TOTAL FISCAL	631773

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10194008
	SEG			7636388 2557620
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10194008	
	SEG		7636388 2557620	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10194008	
	SEG		7636388 2557620	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10194008		
	SEG	7636388 2557620		
			TOTAL	10194008
			TOTAL FISCAL	7636388
			TOTAL SEGURIDADE	2557620

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			861811
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		861811	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		861811	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	861811		
			TOTAL FISCAL	861811

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			336717
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		336717	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		336717	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	336717		
			TOTAL FISCAL	336717

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26266 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			526958
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		526958	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		526958	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	526958		
			TOTAL FISCAL	526958

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			914110
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		914110	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		914110	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	914110		
			TOTAL FISCAL	914110

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2296892
	SEG			2027967
				286336
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2296892	
	SEG		2027967	
			286336	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2296892	
	SEG		2027967	
			286336	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2296892		
	SEG	2027967		
		286336		
			TOTAL	2296892
			TOTAL FISCAL	2027967
			TOTAL SEGURIDADE	286336

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3789181
	SEG			3428211
				360960
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3789181	
	SEG		3428211	
			360960	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3789181	
	SEG		3428211	
			360960	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3789181		
	SEG	3428211		
		360960		
			TOTAL	3789181
			TOTAL FISCAL	3428211
			TOTAL SEGURIDADE	360960

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6118745
	SEG			5658680
				460065
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6118745	
	SEG		5658680	
			460065	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6118745	
	SEG		5658680	
			460065	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6118745		
	SEG	5658680		
		460065		
			TOTAL	6118745
			TOTAL FISCAL	5658680
			TOTAL SEGURIDADE	460065

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				3528818
	FIS			3088276
	SEG			440642
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			3528818	
	FIS		3088276	
	SEG		440642	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3528818	
	FIS		3088276	
	SEG		440642	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		3528818		
	FIS	3088276		
	SEG	440642		
			TOTAL	3528818
			TOTAL FISCAL	3088276
			TOTAL SEGURIDADE	440642

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2134711
	FIS			1918437
	SEG			216274
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			2134711	
	FIS		1918437	
	SEG		216274	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2134711	
	FIS		1918437	
	SEG		216274	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		2134711		
	FIS	1918437		
	SEG	216274		
			TOTAL	2134711
			TOTAL FISCAL	1918437
			TOTAL SEGURIDADE	216274

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5814754
	SEG			5097755
				716999
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5814754	
	SEG		5097755	
			716999	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5814754	
	SEG		5097755	
			716999	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5814754		
	SEG	5097755		
		716999		
			TOTAL	5814754
			TOTAL FISCAL	5097755
			TOTAL SEGURIDADE	716999

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1834993
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1834993	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1834993	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1834993		
			TOTAL FISCAL	1834993

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3228815
	SEG			3027301
				201514
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3228815	
	SEG		3027301	
			201514	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3228815	
	SEG		3027301	
			201514	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3228815		
	SEG	3027301		
		201514		
			TOTAL	3228815
			TOTAL FISCAL	3027301
			TOTAL SEGURIDADE	201514

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1258881
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1258881	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1258881	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1258881		
			TOTAL FISCAL	1258881

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3009830 2660427 349403
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3009830 2660427 349403	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3009830 2660427 349403	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3009830 2660427 349403		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3009830 2660427 349403

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2898986 2484984 412002
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2898986 2484984 412002	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2898986 2484984 412002	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2898986 2484984 412002		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2898986 2484984 412002

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1902543
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1902543	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1902543	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1902543		
			TOTAL FISCAL	1902543

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2273960
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2273960	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2273960	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2273960		
			TOTAL FISCAL	2273960

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4553852
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4553852	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4553852	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4553852		
			TOTAL FISCAL	4553852

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3602013 3191004 411009
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3602013 3191004 411009	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3602013 3191004 411009	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3602013 3191004 411009		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3602013 3191004 411009

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1201219 846398 354821
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1201219 846398 354821	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1201219 846398 354821	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1201219 846398 354821		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1201219 846398 354821

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			886515
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		565515	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		565515	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	565515		
			TOTAL FISCAL	886515

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			420727
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		420727	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		420727	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	420727		
			TOTAL FISCAL	420727

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			203000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		203000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		203000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	203000000		
			TOTAL FISCAL	203000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			758871
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		758871	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		758871	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	758871		
			TOTAL FISCAL	758871

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2626406
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2626406	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2626406	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2626406		
			TOTAL SEGURIDADE	2626406

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8757076
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8757076	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8757076	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8757076		
			TOTAL FISCAL	8757076

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			480746
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		480746	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		480746	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	480746		
			TOTAL FISCAL	480746

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			389778
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		389778	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		389778	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	389778		
			TOTAL FISCAL	389778

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			318533
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		318533	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		318533	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	318533		
			TOTAL FISCAL	318533

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			316327
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		316327	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		316327	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	316327		
			TOTAL FISCAL	316327

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			335836
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		335836	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		335836	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	335836		
			TOTAL FISCAL	335836

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			356592
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		356592	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		356592	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	356592		
			TOTAL FISCAL	356592

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			376283
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		376283	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		376283	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	376283		
TOTAL FISCAL				376283

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			318303
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		318303	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		318303	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	318303		
TOTAL FISCAL				318303

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			372106
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		372106	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		372106	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	372106		
TOTAL FISCAL				372106

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			351967
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		351967	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		351967	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	351967		
			TOTAL FISCAL	351967

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			387127
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		387127	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		387127	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	387127		
			TOTAL FISCAL	387127

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			333782
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		333782	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		333782	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	333782		
			TOTAL FISCAL	333782

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			354061
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		354061	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		354061	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	354061		
			TOTAL FISCAL	354061

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			347548
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		347548	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		347548	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	347548		
			TOTAL FISCAL	347548

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			323448
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		323448	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		323448	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	323448		
			TOTAL FISCAL	323448

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			472475
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		472475	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		472475	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	472475		
			TOTAL FISCAL	472475

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			367922
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		367922	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		367922	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	367922		
			TOTAL FISCAL	367922

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			359858
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		359858	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		359858	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	359858		
			TOTAL FISCAL	359858

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			374520
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		374520	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		374520	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	374520		
			TOTAL FISCAL	374520

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			325319
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		325319	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		325319	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	325319		
			TOTAL FISCAL	325319

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			370309
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		370309	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		370309	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	370309		
			TOTAL FISCAL	370309

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			297674
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		297674	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		297674	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	297674		
			TOTAL FISCAL	297674

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			347394
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		347394	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		347394	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	347394		
			TOTAL FISCAL	347394

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			340181
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		340181	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		340181	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	340181		
			TOTAL FISCAL	340181

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			337104
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		337104	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		337104	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	337104		
TOTAL FISCAL				337104

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			320114
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		320114	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		320114	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	320114		
TOTAL FISCAL				320114

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			342498
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		342498	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		342498	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	342498		
TOTAL FISCAL				342498

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00'00 RECEITAS CORRENTES	FIS			332365
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		332365	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		332365	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	332365		
			TOTAL FISCAL	332365

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			372503
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		372503	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		372503	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	372503		
			TOTAL FISCAL	372503

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			328785
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		328785	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		328785	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	328785		
			TOTAL FISCAL	328785

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26331 - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			348755
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		348755	
1710.00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		348755	
1711.01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	348755		
			TOTAL FISCAL	348755

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26332 - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SATUBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			333739
1700.00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		333739	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		333739	
1711 01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	333739		
			TOTAL FISCAL	333739

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26333 - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			391693
1700.00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		391693	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		391693	
1711 01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	391693		
			TOTAL FISCAL	391693

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			388926
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		388926	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		388926	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	388926		
			TOTAL FISCAL	388926

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			344841
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		344841	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		344841	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	344841		
			TOTAL FISCAL	344841

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			341860
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		341860	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		341860	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	341860		
			TOTAL FISCAL	341860

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			343497
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		343497	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		343497	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	343497		
			TOTAL FISCAL	343497

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			301828
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		301828	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		301828	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	301828		
			TOTAL FISCAL	301828

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			393271
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		393271	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		393271	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	393271		
			TOTAL FISCAL	393271

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			378023
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		378023	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		378023	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	378023		
			TOTAL FISCAL	378023

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			342212
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		342212	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		342212	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	342212		
			TOTAL FISCAL	342212

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			329966
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		329966	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		329966	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	329966		
			TOTAL FISCAL	329966

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			371118
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		371118	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		371118	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	371118		
			TOTAL FISCAL	371118

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			339045
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		339045	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		339045	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	339045		
			TOTAL FISCAL	339045

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995.

MENSAGEM Nº 562, DE 1995-CN
(nº 1.247/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 15.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 415 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito especial até o limite de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) em favor do Ministério da Justiça e R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em favor do Departamento de Polícia Federal.

2. O referido crédito tem como objetivo dar cumprimento ao termo do Convênio firmado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro para a implementação de ações integradas visando o combate ao crime organizado nos setores de contrabando de armas, descaminho e tráfico internacional de drogas, bem como a intensificação da vigilância das vias marítimas, terrestres e aéreas de acesso àquela unidade da Federação.

3. Cabe ressaltar que o referido pleito refere-se a crédito especial a ser encaminhado ao Congresso Nacional através de projeto de lei, por se tratar de subprojeto não existente no orçamento daquelas unidades orçamentárias.

4. É importante destacar que a parcela do crédito no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) será atendida mediante o cancelamento de recursos da Reserva de Contingência, e a parte restante, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), será compensada com recursos provenientes do excesso de arrecadação da Fonte 150, apurado pelo Ministério da Justiça.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à solicitação, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 415 DE 14 /11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O referido crédito tem como objetivo dar cumprimento ao termo do Convênio firmado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro para a implementação de ações integradas visando o combate ao crime organizado nos setores de contrabando de armas, descaminho e tráfico internacional de drogas, bem como a intensificação da vigilância das vias marítimas, terrestres e aéreas de acesso àquela unidade da Federação.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A presente alternativa é a indicada para a solução do problema.

4. Custos:

Não haverá custos adicionais para União.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 15.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados e do cancelamento parcial de recursos da Reserva de Contingência.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita do Ministério da Justiça, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		9000 000				9000 000			
SEGURANÇA PUBLICA		9000 000				9000 000			
POLICIAMENTO FEDERAL		9000 000				9000 000			
06 088 0535 3837		9000 000				9000 000			
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VISANDO AO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO DE ARMAS, DESCAMINHO, TRAFICO INTERNACIONAL DE DROGAS E A INTENSIFICAÇÃO DE VIGILANCIA DAS VIAS MARITIMAS, TERRESTRES E AEREAS DE ACESSO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
06 088 0535 3837 0001 OPERAÇÃO RIO	FISCAL	9000 000				9000 000			
TOTAL FISCAL		9000 000				9000 000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		6000 000	1100 000		1880 910	3010 150	3 000		
SEGURANÇA PUBLICA		6000 000	1100 000		1880 910	3010 150	8 900		
POLICIAMENTO CIVIL		6000 000	1100 000		1880 910	3010 150	8 900		
06 030 0174 3837		6000 000	1100 000		1880 910	3010 150	8 900		
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VISANDO AO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO DE ARMAS, DESCAMINHO, TRAFICO INTERNACIONAL DE DROGAS E A INTENSIFICAÇÃO DA VIGILANCIA DAS VIAS MARITIMAS, TERRESTRES E AEREAS DE ACESSO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
06 030 0174 3837 0001 OPERAÇÃO RIO	FISCAL	6000 000	1100 000		1880 910	3010 150	8 900		
TOTAL FISCAL		6000 000	1100 000		1880 910	3010 150	8 900		

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		9000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		9000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		9000 000							
99 999 9999 9999		9000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	9000 000							
TOTAL FISCAL		9000 000							

ANEXO	ACRESCIMO
ANEXO	

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6000000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6000000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		6000000	
1919.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	6000000		
			TOTAL FISCAL	6000000

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			9000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			9000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			9000 000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			9000.000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS										
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100	9000 000 9000 000							
TOTAL FISCAL			9000.000							

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			9000 000				9000 000			
TRANSPORTE RODOVIARIO			9000 000				9000 000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			9000 000				9000 000			
08 048 0535 3437 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			9000 000				9000 000			
IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VISANDO AO COMBATE DO CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO DE ARMAS DESCAMINHO TRAFICO INTERNACIONAL DE DROGAS E A INTENSIFICAÇÃO DA VIGILANCIA DAS VIAS MARITIMAS TERRESTRES E AEREAS DE ACESSO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										
08 048 0535 3437 0001 OPERAÇÃO RIO	F	100 170	9000 000 3000 000 6000 000				9000 000 3000 000 6000 000			
TOTAL FISCAL			9000 000				9000 000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			9000 000	1100 000		1880 940	3010 160	8 900		
SEGURANÇA PÚBLICA			9000 000	1100 000		1880 940	3010 160	8 900		
POLICIAMENTO CIVIL			9000 000	1100 000		1880 940	3010 160	8 900		
06 030 0174 3427 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			9000 000	1100 000		1880 940	3010 160	8 900		
IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VISANDO AO COMBATE DO CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO DE ARMAS DESCAMINHO TRAFICO INTERNACIONAL DE DROGAS E A INTENSIFICAÇÃO DA VIGILANCIA DAS VIAS MARITIMAS TERRESTRES E AEREAS DE ACESSO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										
06 030 0174 3427 0001 OPERAÇÃO RIO	F	100	9000 000 6000 000	1100 000 1100 000		1880 940 1880 940	3010 160 3010 160	8 900 8 900		
TOTAL FISCAL			9000 000	1100 000		1880 940	3010 160	8 900		

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 563, DE 1995-CN
(nº 1.248/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 418 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em favor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

2. A solicitação tem por objetivo o reforço de dotações para atender a despesas diversas, tais como: material de consumo, peças de reposição, combustíveis e lubrificantes para viaturas, aquisição de passagens e despesas de locomoção, pagamento de reparos e conservação de veículos, aquisição de vales-transporte, assistência pré-escolar e aquisição de novas viaturas e equipamentos.

3. Cumpre ressaltar que o referido pleito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, sob a forma de projeto de lei, por se tratar da utilização de recursos não contemplados pela autorização para abertura de créditos contida na Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995.

4. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à proposição do Órgão, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, esclarecendo que o citado crédito será atendido através da incorporação de excesso de arrecadação, previsto para o decorrer do presente exercício, de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 418 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotações para atender a despesas diversas, tais como: material de consumo, peças de reposição, combustíveis e lubrificantes para viaturas, aquisição de passagens e despesas de locomoção, pagamento de reparos e conservação de veículos, aquisição de vales - transporte, assistência pré-escolar e aquisição de viaturas e equipamentos.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional a fim de obter a necessária autorização legislativa.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a solução do problema.

4. Custos:

Não haverá custos adicionais, uma vez que os recursos são oriundos de receita própria.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação do Orçamento

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita do Ministério da Justiça, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			8000 000			5500 000	2500 000			
TRANSPORTE RODOVIARIO			8000 000			5500 000	2500 000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			8000 000			5500 000	2500 000			
06 088 0535 2600 OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			5500 000			5500 000				
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL										
06 088 0535 2600 0001 MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	F	100	5500 000 5500 000			5500 000 5500 000				
06 088 0535 2601 REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			2500 000				2500 000			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDD) * 100										
06 088 0535 2601 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDD) * 100	F	100	2500 000 2500 000				2500 000 2500 000			
TOTAL FISCAL			8000 000			5500 000	2500 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		8000 000			5500 000	2500 000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		8000 000			5500 000	2500 000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO		8000 000			5500 000	2500 000			
06 088 0535 2600 OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		5500 000			5500 000				
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL									
06 088 0535 2600 0001 MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	FISCAL	5500 000			5500 000				
06 088 0535 2601 REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		2500 000				2500 000			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDD) * 100									
06 088 0535 2601 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDD) * 100	FISCAL	2500 000				2500 000			
TOTAL FISCAL		8000 000			5500 000	2500 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8000000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8000000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		8000000	
1919.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	8000000		
			TOTAL FISCAL	8000000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 564, DE 1995-CN
(nº 1.249/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 6.725.200.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 427/MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Os Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho solicitam a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 6.725.200.000,00 (seis bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões e duzentos mil reais), em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/Fundo de Previdência e Assistência Social - FPAS e da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

2. O presente crédito objetiva incorporar ao orçamento vigente daquelas Unidades o excesso de arrecadação das receitas do Tesouro, relativo às fontes de recursos 154 - Contribuições dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social e 199 - Fundo Social de Emergência, correspondente aos vinte por cento da fonte 154.

3. Registre-se que no valor total do crédito estão sendo consideradas as transferências intragovernamentais do FPAS ao INSS, no valor de R$ 3.359.600.000,00 (três bilhões, trezentos e cinqüenta e nove milhões e seiscentos mil reais), e do INSS à FUNDACENTRO, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) que diz respeito ao repasse de "2% (dois por cento) da receita proveniente da contribuição a cargo da Empresa, a título de financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho (art. 62, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991)".

4. Os recursos a serem incorporados têm por finalidade cobrir despesas de custeio em geral, com vistas à concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, bem como aquelas relativas a pesquisas técnico-científicas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e capacitação de recursos humanos na área de saúde e segurança do trabalhador.

5. O aludido crédito viabilizar-se-á por intermédio de projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, uma vez que a Lei Orçamentária vigente não autoriza ao Poder Executivo abertura de crédito suplementar, à conta de excesso de arrecadação de recursos do Tesouro e de Outras Fontes.

6. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à efetivação do crédito, esclarecendo que o mesmo se encontra em conformidade com o disposto no art. 43, § 1°, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do inciso V, do art. 167, da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a autorizar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 427 DE 14/11/95

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Os recursos a serem incorporados têm por finalidade cobrir despesas de custeio em geral, com vistas à concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, bem como aquelas relacionadas a pesquisas técnico-científicas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e capacitação de recursos humanos na área de saúde e segurança do trabalhador.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Crédito suplementar visando incorporar ao orçamento vigente do Instituto Nacional do Seguro Social/Fundo de Previdência e Assistência Social e da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho o excesso de arrecadação das receitas do Tesouro, relativo às fontes de recursos 154 - Contribuições dos Empregadores e dos Trabalhadores para Seguridade Social e 199 - Fundo Social de Emergência, correspondente aos vinte por cento da Fonte 154.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente, no momento, é a alternativa possível.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de R$ 6.725.200.000,00 (seis bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões e duzentos mil reais), referente ao excesso de arrecadação.

5.Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 6.725.200.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 6.725.200.000,00 (seis bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões e duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Nas dotações constantes do Anexo I, de que trata este artigo, está incluída a parcela de R$ 3.365.600.000,00 (três bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões e seiscentos mil reais), referente às transferências intragovernamentais.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3359600 000			3359600 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO			6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6000 000			6000 000				
15 080 0030 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			6000 000			6000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
15 080 0030 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S	150	6000 000			6000 000				
PREVIDENCIA			3353600 000			3353600 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			3353600 000			3353600 000				
15 082 0492 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3353600 000			3353600 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
15 082 0492 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S	150	3353600 000			3353600 000				
		151	2681680 000			2681680 000				
		199	671920 000			671920 000				
TOTAL SEGURIDADE			3359600 000			3359600 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3359600 000			3359600 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO			6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6000 000			6000 000				
15 080 0030 2352 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO			6000 000			6000 000				
ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO CE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
15 080 0030 2352 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	S	354	6000 000			6000 000				
PREVIDENCIA			6000 000			6000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			3353600 000			3353600 000				
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS			3353600 000			3353600 000				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) = 16 305 478										
15 082 0492 2347 0018	S		1819560 000			1819560 000				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIAS		354	1520064 000			1520064 000				
- BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) = 9 413 693		399	429498 000			429498 000				
15 082 0492 2347 0019	S		739920 000			739920 000				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES		351	591272 000			591272 000				
- BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) = 4 476 540		399	148648 000			148648 000				
15 082 0492 2347 0016	S		195740 000			195740 000				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXILIOS		351	155338 000			155338 000				
- BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) = 3 010 557		399	40104 000			40104 000				
15 082 0492 2347 0019	S		468880 000			468880 000				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS		351	415008 000			415008 000				
- BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) = 1 378 686		399	53872 000			53872 000				
TOTAL SEGURIDADE			3359600 000			3359600 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3359600 000			3359600 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO		6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		6000 000			6000 000				
15 080 0030 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		6000 000			6000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
15 080 0030 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	6000 000			6000 000				
PREVIDENCIA		3353600 000			3353600 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3353600 000			3353600 000				
15 082 0492 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		3353600 000			3353600 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
15 082 0492 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	3353600 000			3353600 000				
TOTAL SEGURIDADE		3359600 000			3359600 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3359600 000			3359600 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO		6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		6000 000			6000 000				
15 080 0030 2357 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO		6000 000			6000 000				
ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA									
15 080 0030 2357 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	SEGURIDADE	6000 000			6000 000				
PREVIDENCIA		3353600 000			3353600 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3353600 000			3353600 000				
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS		3353600 000			3353600 000				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) * 16 305 476									
15 082 0492 2347 0014 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIAS - BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) * 9 413 693	SEGURIDADE	1849580 000			1849580 000				
15 082 0492 2347 0015 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES - BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) * 4 476 540	SEGURIDADE	739420 000			739420 000				
15 082 0492 2347 0016 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXILIOS - BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) * 1 040 557	SEGURIDADE	195740 000			195740 000				
15 082 0492 2347 0019 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS - BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) * 1 374 686	SEGURIDADE	468880 000			468880 000				
TOTAL SEGURIDADE		3359600 000			3359600 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3359600.000			3359600.000				
RELAÇÕES DO TRABALHO		6000.000			6000.000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		6000.000			6000.000				
15 080 0030 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		6000.000			6000.000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 080 0030 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	6000.000			6000.000				
PREVIDENCIA		3353600.000			3353600.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3353600.000			3353600.000				
15 082 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		3353600.000			3353600.000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 082 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	3353600.000			3353600.000				
TOTAL SEGURIDADE		3359600.000			3359600.000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO		1300 000			1300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1300 000			1300 000				
14 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1300 000			1300 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 007 0217 2007 0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SEGURIDADE	1300 000			1300 000				
SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		4700 000			4700 000				
PESQUISA APLICADA		4300 000			4300 000				
14 079 0055 2139 PESQUISAS TECNICO CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		4300 000			4300 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO									
14 079 0055 2139 0003 PESQUISA TECNICO CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	SEGURIDADE	4300 000			4300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		400 000			400 000				
14 079 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		400 000			400 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 079 0217 2007 0027 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	SEGURIDADE	400 000			400 000				
TOTAL SEGURIDADE		6000 000			6000 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3359600 000			3359600.000				
RELAÇÕES DO TRABALHO			6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6000 000			6000 000				
15 080 0030 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			6000 000			6000 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 080 0030 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5	150	6000 000 6000 000			6000 000 6000 000				
PREVIDENCIA			3353600 000			3353600.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			3353600 000			3353600 000				
15 082 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			3353600.000			3353600.000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 082 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5	150 199	3353600 000 2681680 000 671920 000			3353600 000 2681680 000 671920 000				
TOTAL SEGURIDADE			3359600 000			3359600 000				

33000 - MINISTERIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO			1300 000			1300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1300 000			1300 000				
14 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1300 000			1300 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
14 007 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	354	1300 000 1300 000			1300 000 1300 000				
SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			4700 000			4700 000				
PESQUISA APLICADA			4300 000			4300 000				
14 079 0055 2139 PESQUISAS TECNICO CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			4300 000			4300 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS PESQUISAS CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO										
14 079 0055 2139 0003 PESQUISA TECNICO CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	S	354	4300 000 4300 000			4300 000 4300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			400 000			400 000				
14 079 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			400 000			400 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
14 079 0217 2007 0027 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	S	354	400 000 400 000			400 000 400 000				
TOTAL SEGURIDADE			6000 000			6000 000				

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3359600000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3359600000	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3359600000	
1711.01.0* TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	671920000		
1711 01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2687680000		
			TOTAL SEGURIDADE	3359600000

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3359600000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3359600000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3359600000	
1711.01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	671920000		
1711 01 26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2687680000		
			TOTAL SEGURIDADE	3359600000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6000000	
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	6000000		
			TOTAL SEGURIDADE	6000000

CREDITO SUPLEMENTAR

PAPELETA DE CONTROLE DE CREDITOS

ER	NRO(S) DE CONT	TIPO CRED	NRO(S) OU(S) PROCESSO(S)	ORGÃO(S) BENEFICIARIO(S)
95	006031	131	01999 006031/95-48	M PREVID E ASSIT SOCIAL M TRABALHO

EMENTA — AGREGAÇÃO

JUSTIFICATIVA — AGREGAÇÃO

AMPARO LEGAL — AGREGAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO/ACRESCIMO — R$ 1.00

FTE	ESF	PESSOAL ENC SOC	ENC DIV INT	ENC DIV EXT	OUT DESP CORR	AMORT DIV INT	AMORT DIV EXT	OUT DESP CAP	TOTAL
144	SEG				2487680000				2487680000
199	SEG				671920000				671920000
154	SEG				2593840000				2593840000
199	SEG				671920000				671920000
	SEG TOTAL				6925200000				6925200000

ATOS LEGAIS (NUMERO E DATA)

( ) MENSAGEM N ____ DE ____
( ) LEI N ____ DE ____
( ) DECRETO N ____ DE ____
( ) PORTARIA N ____ DE ____

ASSINATURA DO COORDENADOR-GERAL ____

DATA IMPRESSAO 12/11/95

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 565, DE 1995-CN
(nº 1.250/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 5.200.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 420 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Senado Federal solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais).

2. Cumpre informar que aqueles recursos serão aplicados na alocação de mão-de-obra, no pagamento de serviços de terceiros-pessoa jurídica, bem como na execução de obras e na aquisição de material de consumo. Além disso, a proposta do Senado Federal prevê o pagamento de indenizações e restituições e a transferência de recursos para entidades privadas, destinados especialmente ao Instituto de Previdência dos Congressistas.

3. A abertura deste crédito suplementar está condicionada à prévia autorização legislativa, uma vez que o seu valor ultrapassa o limite de vinte por cento permitido pela vigente lei orçamentária.

4. Esclareço finalmente que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta da anulação parcial de dotação da própria Unidade, não havendo portanto custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da solicitação, que se enquadra nas disposições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 420 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotações para atender a despesas com locação de mão-de-obra, indenizações e restituições, obras e instalações, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e a transferência para entidades privadas.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a indicada para solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos do remanejamento de dotação consignada no orçamento da própria unidade, razão pela qual não haverá custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 5.200.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			600.000			600.000				
PROCESSO LEGISLATIVO			600 000			600 000				
AÇÃO LEGISLATIVA			600.000			600.000				
01 001 0001 2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			600.000			600.000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS.										
01 001 0001 2021 0002 FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	F	100	600.000 600.000			600 000 600.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			250.000			250.000				
ADMINISTRAÇÃO			250.000			250 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			250.000			250.000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			250.000			250.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS. - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 88										
03 007 0025 2022 0002 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DO SENADO FEDERAL - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 88	F	100	250 000 250.000			250 000 250.000				
SAUDE E SANEAMENTO			2450.000			2450 000				
SAUDE			2450 000			2450 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2450.000			2450.000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2450 000			2450.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	2450 000 2450 000			2450 000 2450.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2000.000			2000.000				
PREVIDENCIA			2000 000			2000.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			2000.000			2000.000				
15 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			2000.000			2000 000				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO										
15 082 0492 2024 0001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS	S	100	2000 000 2000.000			2000 000 2000.000				
TOTAL			6200.000			6200.000				
FISCAL			780.000			780.000				
SEGURIDADE			4480.000			4480.000				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			5200 000				5200 000			
ADMINISTRAÇÃO			5200 000				5200 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			5200 000				5200 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			5200 000				5200 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
03 007 0025 1003 0002 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	F	100	5200 000 5200 000				5200 000 5200 000			
TOTAL FISCAL			5200 000				5200 000			

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA		500.000			500.000				
PROCESSO LEGISLATIVO		500.000			500.000				
AÇÃO LEGISLATIVA		500.000			500.000				
01.001.0001.2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		500.000			500.000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS.									
01 001 0001 2021 0002 FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	FISCAL	500.000			500.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		250 000			250 000				
ADMINISTRAÇÃO		250.000			250.000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		250 000			250 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		250 000			250.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 84									
03 007.0025 2022.0002 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DO SENADO FEDERAL * IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 84	FISCAL	250 000			250 000				
SAUDE E SANEAMENTO		2450 000			2450.000				
SAUDE		2450 000			2450 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2450.000			2450.000				
13.075 0428.2004 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		2450.000			2450 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
13.075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	2450.000			2450.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2000.000			2000.000				
PREVIDENCIA		2000 000			2000.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2000 000			2000.000				
15 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		2000.000			2000.000				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
15.082.0492 2024.0001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS	SEGURIDADE	2000 000			2000.000				
TOTAL		6200.000			6200.000				
FISCAL		780.000			780.000				
SEGURIDADE		4450.000			4450.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		6200.000				6200 000			
ADMINISTRAÇÃO		6200 000				6200 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		6200 000				6200.000			
03 007 0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		6200 000				6200 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
03 007 0025 1003 0002 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	FISCAL	6200 000				6200.000			
TOTAL FISCAL		6200.000				6200.000			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 566, DE 1995-CN
(nº 1.251/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 160.874.918,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 426 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, no valor de R$ 160.874.918,00 (cento e sessenta milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais), para atender ao Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR e ao Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.

2. Do crédito suplementar para o FUNGETUR, no valor de R$ 1.563.581,00, cabe destacar a parcela de R$ 1.367.855,00 destinada a reforçar a dotação orçamentária que atende à despesa com financiamento em carteira junto a bancos privados no estado do Ceará. O restante atenderá a despesas com a remuneração de serviços prestados pelo Instituto Brasileiro de Turismo - entidade administradora do Fundo - e à implementação de ações para o desenvolvimento do turismo.

3. Os recursos necessários ao atendimento do pleito do FUNGETUR são originários do cancelamento parcial das dotações orçamentárias do próprio Fundo que não serão objeto de utilização no presente exercício, no valor de R$ 1.367.855,00, e, o restante, da incorporação do superávit financeiro apurado no respectivo balanço patrimonial de 1994.

4. O crédito suplementar para o FUNCAFÉ, no valor de R$ 159.311.337,00, integralmente custeado com recursos oriundos do superávit financeiro do Fundo, apurado no balanço patrimonial de 1994, visa à aplicação de recursos em financiamentos especiais para a cafeicultura e à formação de estoques reguladores.

5. Cumpre ressaltar que os mencionados pleitos não estão amparados nas autorizações contidas no art. 6º, da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, fazendo-se necessário, desta forma, o encaminhamento da matéria à deliberação do Congresso Nacional.

6. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à abertura do crédito em questão, que se enquadra nas disposições dos arts. 41, inciso I, e 43, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nestas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 426 DE 14 /11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Adequação da programação orçamentária do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, por intermédio de remanejamento de recursos e incorporação de saldos de exercícios anteriores, apurados no balanço patrimonial de 1994 dos Fundos Geral de Turismo e de Defesa da Economia Cafeeira.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União de que trata a Lei nº 8.980/95.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Alternativa única.

4. Custos:

O crédito, no montante de R$ 160.874.918,00 (cento e sessenta milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais), será atendido por intermédio de incorporação de saldos provenientes de superávit financeiro, apurados no Balanço Patrimonial de 1994 dos Fundos e remanejamento de recursos do FUNGETUR.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 160.874.918,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, de que trata a Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 160.874.918,00 (cento e sessenta milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

II - da incorporação de saldos de exercícios anteriores do Fundo Geral de Turismo e do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira.

Art. 3° Em decorrência da abertura do presente crédito, ficam alteradas as receitas do Fundo Geral de Turismo e do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília.

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E [illegible]		[illegible]			[illegible]		[illegible]		
TURISMO		[illegible]			[illegible]		[illegible]		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		[illegible]			[illegible]				
11 065 0021 2407 ADMINISTRAÇÃO DE [illegible]		[illegible]			[illegible]				
GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO PAIS									
11 065 0021 2407 0001 REMUNERAÇÃO DE [illegible] - OPERACIONAL	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		[illegible]			[illegible]		[illegible]		
11 065 0364 1193 FINANCIAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA		[illegible]					[illegible]		
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS FEDERAIS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO ACIONARIA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) - 3									
11 065 0364 1193 0026 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE)	FISCAL	[illegible]					[illegible]		
11 065 0364 2408 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		39.931			39.931				
APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO - PROJETO APOIADO (UNIDADE) - 10									
11 065 0364 2408 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROJETO APOIADO (UNIDADE) - 10	FISCAL	39.931			39.931				
TOTAL FISCAL		1563.581			[illegible]		[illegible]		

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA FORÇA ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		[illegible]	59 784				[illegible]		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		123292 449					123292 449		
PROMOÇÃO AGRARIA		123292 449					123292 449		
11 018 0112 2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA		123292 449					[illegible]		
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROPICIAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 18 224									
11 018 0112 2415 0001 RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 224	FISCAL	48032 307					48032 307		
11 018 0112 2415 0005 CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO AOS PRODUTORES E MEIOS PRODUTORES DE CAFE - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 12 000	FISCAL	37810 071					37810 071		
11 018 0112 2415 0006 PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA BRASILEIRA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 5 000	FISCAL	37810 071					37810 071		
COMERCIO		[illegible]	59 784				[illegible]		
ESTOQUES REGULADORES		36018 886	59 784				[illegible]		
11 063 0094 2614 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE		36018 886	59 784				[illegible]		
COMPRAR CAFE PARA FORMAÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACAS) = 400 000 EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) = 48 ARMAZEM RECUPERADO (UNIDADE) = 15									
11 063 0094 2614 0001 AQUISIÇÃO DE CAFE - FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACAS) = 400 000	FISCAL	[illegible]					[illegible]		
11 063 0094 2614 0003 ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) = 48 ARMAZEM RECUPERADO (UNIDADE) = 15	FISCAL	59 784	59 784						
TOTAL FISCAL		159811 357	59 784				159751 573		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		[illegible]					[illegible]		
TURISMO		[illegible]					[illegible]		
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		[illegible]					[illegible]		
11 065 0364 1193 FINANCIAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA		[illegible]					[illegible]		
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SECRETARIA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 5									
11 065 0364 1193 0018 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO ACRE - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1	FISCAL	[illegible]					[illegible]		
11 065 0364 1193 0020 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO AMAPA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1	FISCAL	197 178					197 178		
11 065 0364 1193 0022 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1	FISCAL	247 070					247 070		
11 065 0364 1193 0023 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE RONDONIA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1	FISCAL	[illegible]					[illegible]		
11 065 0364 1193 0027 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO MARANHÃO FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1	FISCAL	192 737					192 737		
11 065 0364 1193 0032 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUI - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1	FISCAL	166 224					166 224		
11 065 0364 1193 0039 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARANA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1	FISCAL	283 274					283 274		
TOTAL FISCAL		[illegible]					[illegible]		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERENTE DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			1567 541			199 726		1367 815		
TURISMO			1567 541			199 726		1367 815		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			155 795			155 795				
11 065 0021 2407 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO			155 795			155 795				
GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO, VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO PAIS										
11 065 0021 2407 0001 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMBRATUR E CORRETORAS	F	292	155 795 155 795			155 795 155 795				
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			1407 746			39 931		1367 815		
11 065 0384 1193 FINANCIAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA			1367 815					1367 815		
PROPICIAR O APARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS, MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA - FINANCIAMENTO CONFEDICO (UNID) - 6										
11 065 0384 1193 0020 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO CEARA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 1	F	270	1367 815 1367 815					1367 815 1367 815		
11 065 0384 2408 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			39 931			39 931				
APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 10										
11 065 0384 2408 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 10	F	292	39 931 39 931			39 931 39 931				
TOTAL FISCAL			1567 541			199 726		1367 815		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERENTE DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			195311 337	59 784				195251 553		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			123292 449					123292 449		
PROMOÇÃO AGRARIA			123292 449					123292 449		
11 018 0112 2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA			123292 449					123292 449		
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTO ANUALMENTE PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 15 225										
11 018 0112 2415 0001 RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 1 225	F	292	44072 307 44072 307					44072 307 44072 307		
11 018 0112 2415 0002 CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PARA INVESTIR AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE CAFE FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 12 000	F	292	37610 071 37610 071					37610 071 37610 071		
11 018 0112 2415 0004 PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA BRASILEIRA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 5 000	F	292	37610 071 37610 071					37610 071 37610 071		
COMERCIO			71018 688	59 784				70958 904		
ESTOQUES REGULADORES			71018 688	59 784				70958 904		
11 063 0094 2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE			71018 688	59 784				70958 904		
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO - FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACA) - 400 000 EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) - 48 ARMAZEM RECUPERADO (UNID) - 10										
11 063 0094 2414 0002 AQUISIÇÃO DE CAFE FORM. ESTOQUE REGUL. DO MERCADO DO CAFE (SACA) - 400 000	F	292	35959 104 35959 104					35959 104 35959 104		
11 063 0094 2414 0003 ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) - 48 ARMAZEM RECUPERADO (UNID) - 10	F	292	59 784 59 784	59 784 59 784						
TOTAL FISCAL			195311 337	59 784				195251 553		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

(R$ 1,00)

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			1167 855					1167 855		
TURISMO			1167 855					1167 855		
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			1167 855					1167 855		
11 065 0364 3193 FINANCIAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA			1167 855					1167 855		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO ACIONARIA										
11 065 0364 3193 001A FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO ACRE	F	100	157 721 157 721					157 721 157 721		
11 065 0364 3193 0020 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO AMAPA	F	100	157 138 157 138					157 138 157 138		
11 065 0364 3193 0022 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARA	F	100	247 070 247 070					247 070 247 070		
11 065 0364 3193 0023 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE RONDONIA	F	100	157 211 157 211					157 211 157 211		
11 065 0364 3193 0029 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO MARANHÃO	F	100	132 137 132 137					132 137 132 137		
11 065 0364 3193 0032 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUI	F	100	155 274 155 274					155 274 155 274		
11 065 0364 3193 0039 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARANA	F	100	269 254 269 254					269 254 269 254		
TOTAL FISCAL			1167 855					1167 855		

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			195726
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		195726	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		195726	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	195726		
TOTAL FISCAL				195726

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			59784
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		59784	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		59784	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	59784		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			159251553
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		159251553	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		159251553	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	159251553		
TOTAL FISCAL				159311337

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 567, DE 1995-CN
(nº 1.252/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$ 8.814.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 414/MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA solicita a abertura de créditos adicionais no valor de R$ R$ 8.814.000,00 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil reais), em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, assim discriminados:

	R$ 1,00
Créditos Adicionais	**8.814.000**
. Crédito Suplementar	**5.984.000**
- Superávit Financeiro	2.384.000
- Excesso de Arrecadação	3.600.000
. Crédito Especial	**2.830.000**
- Superávit Financeiro	1.430.000
- Excesso de Arrecadação	1.400.000

2. Os mencionados créditos adicionais são decorrentes da incorporação de superávit financeiro e excesso de arrecadação, sendo que o crédito suplementar é destinado à seguinte programação: "Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos", "Desenvolvimento e Controle das Atividades dos Setores de Borracha Natural e Sintética" e "Coordenação de Assuntos Internacionais"; o crédito especial, por sua vez, destina-se à inclusão do grupo de despesa "Inversões Financeiras" nos subtítulos "Unidade de Conservação da Natureza" e "Manutenção da Rede Física Armazenadora", bem como a "Investimentos" no subtítulo "Seringal Nativo/Valorização Sócio-Econômica".

3. O crédito em questão deverá ser viabilizado por meio de projeto de lei, por envolver recursos não alocados na programação originalmente aprovada no exercício a que se refere, além de criar novo grupo de despesa.

4. O pleito está amparado nas disposições contidas no art. 43, § 1°, incisos I e II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a autorizar a abertura dos referidos créditos.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 414 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação de recursos provenientes de superávit fiananceiro e excesso de arrecadação do IBAMA.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de créditos adicionais.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a solução do problema.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de R$ 5.984.000,00 e crédito especial até o limite de R$ 2.830.000,00

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Contribui para a preservação do meio ambiente.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2284 000			2284 000				
ADMINISTRAÇÃO		2284 000			2284 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2284 000			2284 000				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2284 000			2284 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	2284 000			2284 000				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		3700 000			100 000		3600 000		
COMERCIO		3700 000			100 000		3600 000		
COMERCIALIZAÇÃO		3600 000					3600 000		
11 063 0353 4338 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA		3600 000					3600 000		
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) * 6 000									
11 063 0353 4338 0001 CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) * 6 000	FISCAL	3600 000					3600 000		
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		100 000			100 000				
11 063 0411 2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS		100 000			100 000				
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA - PROJETO COORDENADO (PROJ) * 2									
11 063 0411 2011 0002 COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD FAO PROJETO COORDENADO (PROJ) * 2	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL - (FISCAL)		5984 000			2384 000		3600 000		

AS DIVERGÊNCIAS DAS METAS REPRESENTAM DA POSIÇÃO ATUAL

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$ 8.814.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 5.984.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da incorporação de superávit financeiro proveniente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ficando alterada a sua receita na forma do Anexo II desta Lei; e

II - da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados do Tesouro Nacional, ficando alterada a receita do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da incorporação de superávit financeiro proveniente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ficando alterada a sua receita na forma do Anexo IV desta Lei; e

(Fls. 02 do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal).

II - da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados do Tesouro Nacional, ficando alterada a receita do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2284 000			2284 000				
ADMINISTRAÇÃO			2284 000			2284 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2284 000			2284 000				
03 007 0021 2008 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2284 000			2284 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03 007 0021 2008 0001 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	292	2284 000 2284 000			2284 000 2284 000				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			3700 000			100 000		3600 000		
COMERCIO			3700 000			100 000		3600 000		
COMERCIALIZAÇÃO			3600 000					3600 000		
11 053 0353 4336 — DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA			3600 000					3600 000		
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (TT) * 6 000										
11 053 0353 4336 0001 — CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (TT) * 6 000	F	150	3600 000 3600 000					3600 000 3600 000		
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			100 000			100 000				
11 053 0411 2011 — COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			100 000			100 000				
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA - PROJETO COORDENADO (PROJ) * 2										
11 053 0411 2011 0002 — COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD FAO - PROJETO COORDENADO (PROJ) * 2	F	292	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL FISCAL			5984 000			2384 000		3600 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3343322
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3343322	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3343322	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3343322		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2640678
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		256678	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		256678	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	256678		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2384000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2384000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2384000		
			TOTAL FISCAL	5984000

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			1430 000					1430 000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			1430 000					1430 000		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA			1430 000					1430 000		
04 017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS			1430 000							
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 2 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) * 98										
04 017 0103 4045 0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 2 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) * 94	F	292	1430 000 1430 000					1430 000 1430 000		
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			1400 000				600 000	800 000		
COMERCIO			1400 000				600 000	800 000		
COMERCIALIZAÇÃO			1400 000				600 000	800 000		
11 063 0353 4336 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA			1400 000				600 000	800 000		
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR - DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) * 1 - ARMAZEM MANTIDO (UNID) * 1								800 000 800 000		
11 063 0353 4336 0003 MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA - ARMAZEM MANTIDO (UNID) * 1	F	150	800 000 800 000				600 000 600 000			
11 063 0353 4336 0006 SERINGAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA - DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) * 1	F	150	600 000 600 000							
TOTAL FISCAL			2830 000				600 000	2230 000		

* QUANTIDADES QUE METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		1430 000					1430 000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		1430 000					1430 000		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		1430 000					1430 000		
04 017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS		1430 000					1430 000		
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * ? - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNIDI * 96									
04 017 0103 4045 0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * ? - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNIDI * 96	FISCAL	1430 000					1430 000		
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		1400 000				600 000	800 000		
COMERCIO		1400 000				600 000	800 000		
COMERCIALIZAÇÃO		1400 000				600 000	800 000		
11 063 0353 4336 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA		1400 000				600 000	800 000		
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR - DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) * ? - ARMAZEM MANTIDO (UNIDI * ?									
11 063 0353 4336 0005 MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA - ARMAZEM MANTIDO (UNIDI * ?	FISCAL	800 000					800 000		
11 063 0353 4336 0006 SERINGAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA - DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) * ?	FISCAL	600 000				600 000			
TOTAL FISCAL		2830 000				600 000	2230 000		

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2830000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1400000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1400000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1400000		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1430000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1430000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1430000		
			TOTAL FISCAL	2830000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 568, DE 1995-CN
(nº 1.253/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 200.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 424 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério dos Transportes solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), no montante de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em favor do Fundo da Marinha Mercante.

2. A Medida Provisória nº 1.109, de 29 de agosto de 1995, convalidada pelas Medidas Provisórias nºs. 1.141, de 28 de setembro e 1.174 , de 27 de outubro do mesmo ano, representou significativo marco para a recuperação e expansão da indústria naval e da marinha mercante nacionais, tanto pela eliminação de entraves burocráticos que dificultavam a tomada de financiamento pelo setor, como, sobretudo, pela abrangência que deu à utilização dos recursos financeiros captados em decorrência da arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - gerenciado pelo Fundo da Marinha Mercante - e sob a supervisão do Ministério dos Transportes.

3. Dentre outras inovações, destacamos a permissão para que os recursos do Fundo da Marinha Mercante possam ser utilizados para equalização de taxas de juros de financiamento entre os custos de captação do agente financeiro e o custo dos financiamentos contratados, bem como a determinação no sentido de apropriar os encargos decorrentes do pagamento das comissões devidas ao agente financeiro - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, após a dedução da parcela destinada ao serviço da dívida assumida pela União, na qualidade de sucessora da Extinta-Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM.

4 A Extinta Autarquia, atuando como agência de desenvolvimento do setor naval, implementou inúmeros contratos para a construção naval no início da década de oitenta. Face à dificuldade de obtenção de recursos para honrar as obrigações assumidas contratualmente, tais contratos ensejaram a expedição de autorização aos estaleiros credores para contrair empréstimos em seus próprios nomes, mediante o compromisso daquela Autarquia de assumir a responsabilidade de pagar os débitos - principal e acessórios - decorrentes. Dessa forma, a parte da dívida para com os armadores e estaleiros passou à esfera do sistema bancário.

5. Em 1982, o Fundo da Marinha Mercante ficou encarregado de regularizar as pendências com os estaleiros, tendo sido feita, na oportunidade, a quitação de quase toda a dívida registrada e reconhecida, restando, apenas, a regularização dos compromissos com a Companhia Comércio e Navegação - CNN e com o setor bancário.

6. Dessa forma, faz-se necessário o aporte de recursos no valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ao Fundo da Marinha Mercante, a fim de que possa ser dado atendimento ao pagamento dos compromissos pendentes, conforme negociação levada a cabo pelo Ministério da Fazenda junto aos credores.

7. Os recursos necessários à cobertura deste crédito são decorrentes do remanejamento de dotação orçamentária do próprio Fundo acima do limite de 20% autorizado em Lei, no valor R$ 39.328.000,00 (trinta e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), e do excesso de arrecadação da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, no valor de R$ 160.672.000,00 (cento e sessenta milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), necessitando, portanto, de autorização do Poder Legislativo.

8. Este pleito está amparado nas disposições do art. 43, parágrafo 1°, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e encontra-se em conformidade com o art. 167, inciso V, da Constituição.

9. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 424 DE 14/11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Pagamento de pendências da Extinta-Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM junto ao sistema bancário e à indústria naval, com a utilização de créditos do Fundo da Marinha Mercante.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Alternativa única para a situação apresentada.

4. Custos:

Abertura de crédito suplementar no valor de R$ 200.000.000,00, a ser atendido através do excesso de arrecadação da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e remanejamento de dotação orçamentária do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 200.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da anulação de dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei;

II - e do excesso de arrecadação da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante indicado no anexo III desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		200000 000			200000 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO		200000 000			200000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		200000 000			200000 000				
16 090 0348.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		200000 000			200000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
16 090 0348 2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	200000 000			200000 000				
TOTAL FISCAL		200000 000			200000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		200000 000			200000 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO		200000 000			200000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		200000 000			200000 000				
16 090 0348.2424 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT DE JUSTA CAUSA		200000 000			200000 000				
LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6.043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL.									
16 090 0348 2424 0001 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR DE JUSTA CAUSA	FISCAL	200000 000			200000 000				
TOTAL FISCAL		200000 000			200000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		39328 000					39328 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		39328 000					39328 000		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		39328 000					39328 000		
16 090 0348 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		39328 000					39328 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
16 090 0348 2900.0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	39328 000					39328 000		
TOTAL FISCAL		39328 000					39328 000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		39328 000					39328 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		39328 000					39328 000		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		39328 000					39328 000		
16 090 0348 4324 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL		39328 000					39328 000		
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS									
16 090 0348 4324 0001 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL	FISCAL	39328 000					39328 000		
TOTAL FISCAL		39328 000					39328 000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			200000 000			200000 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO			200000 000			200000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			200000 000			200000 000				
16 090 0348.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			200000 000			200000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
16 090 0348.2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	135	200000 000 200000 000			200000 000 200000 000				
TOTAL FISCAL			200000 000			200000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			200000 000			200000 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO			200000 000			200000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			200000 000			200000 000				
16 090 0348.2434 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6 043/79 E CLAUSULAS CONTRAT DE JUSTA CAUSA			200000 000			200000 000				
LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6 043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL										
16 090 0348 2434 0001 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6 043/79 E CLAUSULAS CONTR DE JUSTA CAUSA	F	135	200000 000 200000 000			200000 000 200000 000				
TOTAL FISCAL			200000 000			200000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			39328 000					39328 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			39328 000					39328 000		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			39328 000					39328 000		
16 090 0348.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			39328 000					39328 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
16 090 0348 2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	135	39328 000 39328 000					39328 000 39328 000		
TOTAL FISCAL			39328 000					39328 000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			39328 000					39328 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			39328 000					39328 000		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			39328 000					39328 000		
16 090 0348.4374 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL			39328 000					39328 000		
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS										
16 090 0348 4374 0001 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL	F	135	39328 000 39328 000					39328 000 39328 000		
TOTAL FISCAL			39328 000					39328 000		

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			63880000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		63880000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		63880000	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	63880000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			96792000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		96792000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		96792000	
2411.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR. MERCANTE	FIS	96792000		
			TOTAL FISCAL	160672000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 569, DE 1995-CN
(nº 1.254/95, na origem)

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa a projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$ 47.470.000,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador ODACIR SOARES
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

Mensagem nº 1.254

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orcamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$ 47.470.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 417 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA solicita a abertura de créditos adicionais no montante de R$ 47.470.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil reais), em favor da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, assim discriminado:

	R$ 1,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	**47.470.000**
- Crédito Suplementar	**22.570.000**
. Incorporação de Excesso de Arrecadação da "Fonte 115 - Contribuição para os Programas Especiais (PIN e PROTERRA)"	19.332.000
. Reserva de Contingência	3.238.000
- Crédito Especial	**24.900.000**
. Remanejamento de dotações	21.668.450
. Reserva de Contingência	3.231.550

2. No tocante ao crédito suplementar, o pleito objetiva iniciar a implantação de 5.000 ha no "Perímetro de Irrigação de Pontal", que já dispõe de estudos de viabilidade técnica, econômica e social, sendo a área total do projeto, de 10.000 ha, destinada ao fortalecimento do pequeno produtor rural, através da implementação de pequenos projetos de irrigação comunitária, com previsão de atendimento a 1.125 famílias.

3. A solicitação referente ao crédito especial objetiva incluir, no orçamento da CODEVASF para o corrente exercício, a seguinte programação:

I - "Projeto Sertão de Pernambuco" - objetiva o uso múltiplo dos recursos hídricos, compreendendo irrigação, abastecimento (urbano e rural), piscicultura e pecuária, sendo que a área efetiva a ser irrigada está estimada em 40.000 ha;

II - "Projeto Arco Íris" - em fase de estudos técnicos, econômicos, sociais, ambientais e de levantamento cartográfico, em uma área de cerca de 33.000 ha;

III - "Projeto de irrigação no Submédio São Francisco" - destina-se à drenagem e eletrificação, visando a melhoria da irrigação em uma área de aproximadamente 15.000 ha.;

IV - "Projeto Pontal - Sobradinho" - visa a implantação de agricultura irrigada em 38.000 ha, em fase de estudos técnicos, econômicos, sociais e ambientais; e

V - "Projeto Cruz das Almas" - em fase de estudos técnicos, econômicos, sociais e ambientais e de levantamento cartográfico, envolvendo uma área de 72.000 ha.

4. O pleito está amparado nas disposições contidas no art. 43, § 1°, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura dos referidos créditos.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 417 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de recursos para cobrir despesas com projetos de irrigação da CODEVASF.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a solução do problema

4. Custos:

Créditos adicionais no montante de R$ 47.470.000,00, sendo R$ 21.668.450,00 de remanejamento de dotações e R$ 19.332.000,00 de incorporação do excesso de arrecadação da "Fonte 115 - Contribuição para os Programas Especiais (PIN e PROTERRA)" e R$ 6.469.550,00 da Reserva de Contingência.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Contribui para a preservação do meio ambiente.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$ 47.470.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 22.570.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta mil reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo III desta Lei; e

II - da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados do Tesouro Nacional, conforme indicado no Anexo IV desta Lei.

Art. 3° Em decorrência da abertura do presente crédito suplementar, fica alterada a receita da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R$ 24.900.000,00 (vinte e quatro milhões e novecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo V desta Lei.

Art. 5° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo VI desta Lei; e

II - da anulação parcial de dotação, conforme indicado no Anexo VI desta Lei.

Art. 6° Em decorrência da abertura do presente crédito suplementar, fica alterada a receita da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, na forma do Anexo VII desta Lei.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			3230.000				3230.000			
RECURSOS HIDRICOS			3230.000				3230.000			
IRRIGAÇÃO			3230.000				3230.000			
07.054.0077.1230 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			3230.000				3230.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) + 0.000										
07.054.0077.1230.0106 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS EM MUNICIPIOS DA 3A SR - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) + 0.000	F	100	3230.000 3230.000				3230.000 3230.000			
TOTAL FISCAL			3230.000				3230.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			19332.000				19332.000			
RECURSOS HIDRICOS			19332.000				19332.000			
IRRIGAÇÃO			19332.000				19332.000			
07.054.0077.1230 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			8062.000				8062.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) + 0.000										
07.054.0077.1230.0106 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS EM MUNICIPIOS DA 3A.SR - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) + 0.000	F	118	8062.000 8062.000				8062.000 8062.000			
07.054.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			14260.000				14260.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS (HA) + 0.200										
07.054.0077.1250.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL - ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS (HA) + 0.200	F	118	14260.000 14260.000				14260.000 14260.000			
TOTAL FISCAL			19332.000				19332.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			3230.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3230.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3230.000							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			3230.000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.										
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100	3230.000 3230.000							
TOTAL FISCAL			3230.000							

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			24900.000				24900.000			
RECURSOS HIDRICOS			24900.000				24900.000			
IRRIGAÇÃO			24900.000				24900.000			
07.058.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			24900.000				24900.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.429 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 14.754 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 12 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 8.700 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 14.754										
07.058.0077.1250.0019 PROJETO SUSSUARANA DE PERNAMBUCO	F	100 118	4500.000 3231.690 1268.490				4500.000 3231.690 1268.490			
07.058.0077.1250.0020 PROJETO ARCO-IRIS	F	118	3500.000 3500.000				3500.000 3500.000			
07.058.0077.1250.0021 PROJETO DE IRRIGAÇÃO NAS ILHAS DO SUB-MEDIO SÃO FRANCISCO	F	118	12000.000 12000.000				12000.000 12000.000			
07.058.0077.1250.0022 PROJETO PONTAL-SABRADINHO	F	118	2500.000 2500.000				2500.000 2500.000			
07.058.0077.1250.0023 PROJETO CRUZ DAS ALMAS	F	100 118	2400.000 664.081 1735.919				2400.000 664.081 1735.919			
TOTAL FISCAL			24900.000				24900.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			12750.668			1314.184	11436.484			
PRODUÇÃO VEGETAL			1479.637				1479.637			
IRRIGAÇÃO			1479.637				1479.637			
04.014.0077.1236 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS			1479.637				1479.637			
AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVES DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VARZEAS IRRIGAVEIS E SUAS ENCOSTAS SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MINI E PEQUENO PRODUTOR RURAL - AREA IRRIGADA (HA) = 6.930										
04.014.0077.1236.0005 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DE RONDONIA - AREA IRRIGADA (HA) = 750	F	118	219.637 219.637				219.637 219.637			
04.014.0077.1236.0006 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DE RORAIMA - AREA IRRIGADA (HA) = 430	F	118	420.000 420.000				420.000 420.000			
04.014.0077.1236.0008 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAZONAS - AREA IRRIGADA (HA) = 375	F	115	360.000 360.000				360.000 360.000			
04.014.0077.1236.0009 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO PARA - AREA IRRIGADA (HA) = 375	F	115	360.000 360.000				360.000 360.000			
04.014.0077.1236.0010 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAZONAS - AREA IRRIGADA (HA) = 5.000	F	115	120.000 120.000				120.000 120.000			
RECURSOS HIDRICOS			11271.031			1314.184	9956.847			
IRRIGAÇÃO			11271.031			1314.184	9956.847			
04.054.0077.1239 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE			840.000				840.000			
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA. - AREA BENEFICIADA (HA) = 4 - AREA IRRIGAVEL (HA) = 1.000 - AREA IRRIGADA (HA) = 600										
04.054.0077.1235.0009 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM SANTO ESTEVÃO - BA - AREA BENEFICIADA (HA) = 4	F	115	40.600 40.600				40.600 40.600			
04.054.0077.1235.0026 IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NO PROJETO COMUNITARIO EM TABULEIRO DO NORTE - CE - AREA IRRIGADA (HA) = 600	F	118	120.000 120.000				120.000 120.000			
04.054.0077.1235.0038 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE - AREA IRRIGAVEL (HA) = 1.000	F	115	674.400 674.400				674.400 674.400			
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			1602.184			1314.184	288.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA										

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E $ F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO - AREA IRRIGAVEL (HA) = 5.782 - AREA IRRIGADA (HA) = 500										
04 054 0077 1238 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA - AREA IRRIGAVEL (HA) = 1.069	F	115	305 040 305 040			305 040 305 040				
04 054 0077 1238 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA - AREA IRRIGAVEL (HA) = 508	F	115	205 120 205 120			205 120 205 120				
04 054 0077 1238 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI - AREA IRRIGAVEL (HA) = 2.100	F	115	341 640 341 640			341 640 341 640				
04 054 0077 1238 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI - AREA IRRIGAVEL (HA) = 1.565	F	115	268 640 268 640			268 640 268 640				
04 054 0077 1238 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA - AREA IRRIGAVEL (HA) = 500	F	115	193 644 193 644			193 644 193 644				
04 054 0077 1238 0056 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUSCAS EM CURRAL VELHO - PB - AREA IRRIGADA (HA) = 600	F	115	288 000 288 000				288 000 288 000			
04 054 0077 1238 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 10 - AREA IRRIGAVEL (HA) = 450 AREA IRRIGADA (HA) = 500			912 000				912 000			
04 054 0077 1239 0009 APOIO A PROJETO COMPLEMENTAR DE IRRIGAÇÃO EM ITAPIÇABA - CE - AREA IRRIGADA (HA) = 500	F	115	120 000 120 000				120 000 120 000			
04 054 0077 1239 0029 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE - AREA IRRIGAVEL (HA) = 450	F	115	432 000 432 000				432 000 432 000			
04 054 0077 1239 0035 PRODUÇÃO DE ALIMENTOS FRASE-ESTADO DA PARAIBA - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 10	F	115	360 000 360 000				360 000 360 000			
04 054 0077 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA. - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 14 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 24 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 1 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 35			7916 857				7916 857			
04 054 0077 1267 0232 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BOA VIAGEM - CE - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	F	115	192 000 192 000				192 000 192 000			
04 054 0077 1267 0233 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM JUAZEIRO - PI - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	F	115	410 400 410 400				410 400 410 400			
04 054 0077 1267 0239 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MUNDO NOVO - BA - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	F	115	120 000 120 000				120 000 120 000			
04 054 0077 1267 0240 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAGOA REAL - BA - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	F	115	240 000 240 000				240 000 240 000			
04 054 0077 1267 0246 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIACHO DO MEIO EM JARDIM DO SERIDO - RN - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	F	115	518 000 518 000				518 000 518 000			
04 054 0077 1267 0247 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA CAICO/PIRANHAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 31	F	115	842 457 842 457				842 457 842 457			
04 054 0077 1267 0248 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CORDEIRO - PA - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	F	115	432 000 432 000				432 000 432 000			
04 054 0077 1267 0280 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ITAU - RN - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 3	F	115	120 000 120 000				120 000 120 000			
04 054 0077 1267 0319 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM COCAL - PI - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 10	F	115	480 000 480 000				480 000 480 000			
04 054 0077 1267 0322 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE URUBU EM SALGUEIRO - PE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	F	115	240 000 240 000				240 000 240 000			
04 054 0077 1267 0323 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS EM CARNAUBAS PE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	F	115	240 000 240 000				240 000 240 000			
04 054 0077 1267 0324 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PASSIRA - PE - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	115	240 000 240 000				240 000 240 000			
04 054 0077 1267 0325 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM RIACHO DAS ALMAS - PE - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F	115	240 000 240 000				240 000 240 000			
04 054 0077 1267 0326 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM LIMOEIRO - PE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 8	F	115	480 000 480 000				480 000 480 000			
04 054 0077 1267 0327 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BARBALHA - CE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	F	115	180 000 180 000				180 000 180 000			
04 054 0077 1267 0328 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PUBLICO DE BOI MORTO EM SOUSA - PB - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	F	115	120 000 120 000				120 000 120 000			
04 054 0077 1267 0335 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM QUIXELO - CE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	F	115	120 000 120 000				120 000 120 000			
04 054 0077 1267 0345 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CARUARU - PE - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	115	960 000 960 000				960 000 960 000			
04 054 0077 1267 0346 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE POÇO VERDE EM GOVERNADOR ARCHER - PA - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	F	115	192 000 192 000				192 000 192 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1.00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 084 0077 1267 0318 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE COMEDOR EM NOVA PALMEIRA - PB - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	F	119	240 000 240.000				240 000 240.000			
04 084 0077 1267 0319 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE POÇO REDONDO EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	F	119	900 000 900 000				900 000 900 000			
04 084 0077 1267 0361 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA VILA DE MARACANÃ EM FARO - P - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	119	240 000 240 000				240 000 240 000			
04 054 0077 1267 0362 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTAREM PA - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	I	115	240 000 240 000				240 000 240 000			
04.058 0077 1267.0548 ADUTORA DO MATO GRANDE - RN - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 1	F	119	192.000 192.000				192 000 192 000			
TOTAL FISCAL			13750.666			1316.164	11434 494			

- AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1.00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1974.018			1974.018				
RECURSOS HIDRICOS			1974.018			1974 018				
IRRIGAÇÃO			1974.018			1974 018				
07 054 0077.1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 650 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5 000 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 9.512 - TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) = 600 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMANTIDA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 5 000			974.018			974.015				
07 054.0077 1249 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A" - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 650 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5.000 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 9.512 - TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) = 600 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMANTIDA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 5.000	F	115	974.018 974.018			974.018 974.018				
07.054.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.429 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 10 754 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 12 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 4.700 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 10.754			800.000			800.000				
07 054.0077 1250 0131 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.429 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 10.754 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 12 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 4.700 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 10.754	F	115	800 000 800 000			800.000 800.000				
TOTAL FISCAL			1974.018			1974.018				

- AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI -

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			7343.777				7343.777			
RECURSOS HIDRICOS			7343.777				7343.777			
IRRIGAÇÃO			2001.897				2001.897			
07.054.0077.1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE			200.000				200.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 1.800 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 3.611										
07.054.0077.1257.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU - NORIOA NOVA - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 1.800 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 3.611	F	115	200.000 200.000				200.000 200.000			
07.054.0077.1258 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU			678.081				678.081			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 30										
07.054.0077.1258.0006 PROJETO DE IRRIGAÇÃO CARNAUBAIS NO VALE DO AÇU - RN - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 30	F	100 115	678.081 666.081 12.000				678.081 666.081 12.000			
07.054.0077.1260 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS			557.818				557.818			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 230 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 320										
07.054.0077.1260.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 230 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 320	F	115	557.818 557.818				557.818 557.818			
07.054.0077.1262 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU			300.000				300.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 74 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 130										
07.054.0077.1262.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 74 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 130	F	115	300.000 300.000				300.000 300.000			
07.054.0077.1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU			264.000				264.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 620 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 1.068										
07.054.0077.1272.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU PENTECOSTE - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 620 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 1.068	F	115	264.000 264.000				264.000 264.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA			5341.660				5341.660			
07.054.0297.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			5341.660				5341.660			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA. - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) • 8.300 - AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) • 6 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 131										
07.054.0297.1267.0017 AÇUDE APARECIDO II - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) • 300 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 2	F	115	480.000 480.000				480.000 480.000			
07.054.0297.1267.0032 AÇUDE PAULA PESSOA - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) • 600 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 5	F	115	841.425 841.425				841.425 841.425			
07.054.0297.1267.0036 BARRAGEM DO RIO JACARE - BA - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 20	F	115	80.000 80.000				80.000 80.000			
07.054.0297.1267.0075 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) • 1.000 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 8	F	115	720.000 720.000				720.000 720.000			
07.054.0297.1267.0140 CONCLUSÃO DA BARRAGEM DO RIACHÃO DO BANABUIU NO ESTADO DO CEARA - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) • 800 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 20	F	115	384.000 384.000				384.000 384.000			
07.054.0297.1267.0141 BARRAGEM DE OITEICICA - RN - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 1	F	115	480.000 480.000				480.000 480.000			
07.054.0297.1267.0142 BARRAGEM DE NOVA OLINDA - PB (CONCLUSÃO DO SANGRADOURO - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 1	F	115	480.000 480.000				480.000 480.000			
07.054.0297.1267.0143 BARRAGEM DO RIO CANOAS - PB - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 2	F	115	480.000 480.000				480.000 480.000			
07.054.0297.1267.0197 AÇUDE SALINAS - PI - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) • 800 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 8	F	115	109.471 109.471				109.471 109.471			
07.054.0297.1267.0256 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SALGADINHO EM BIMBES - PI BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) • 40	F	115	480.000 480.000				480.000 480.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 054 0297 1287 0257 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO PEDRO/CURRALINHO - PE PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 400 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 20	F	115	21 000 21.000				21 000 21.000			
07 054 0297 1287 0261 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SALITRE - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 300	F	115	96 000 96 000				96 000 96 000			
07 054 0297 1287 0262 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUAZEIRO/TUPARETAMA - PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 300	F	115	16 000 16 000				16 000 16 000			
07 054 0297 1287 0265 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO AGOSTINHO/TUPARETAMA PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 300	F	115	21 000 21.000				21 000 21.000			
07 054 0297 1287 0268 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE LAMARI - RN - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 500 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 3	F	115	480 000 480 000				480 000 480.000			
07 054 0297 1287 0269 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CARIUS - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 300	F	115	96 000 96 000				96 000 96.000			
07 054 0297 1287 0505 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE BEBE EM JAROIM - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 300	F	115	96.000 96.000				96 000 96.000			
07 054 0297 1287 0517 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA EM ITAPETIM - PE - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 8	F	115	26 000 26.000				26 000 26 000			
07 054 0297 1287 0522 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA - AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) * 6	F	115	251 961 251.961				251 961 251.961			
TOTAL FISCAL			7343.777				7343.777			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			3231.550							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3231.550							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3231.550							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA COTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS			3231.550							
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100	3231.550 3231.550							
TOTAL FISCAL			3231.550							

ANEXO IV

ANEXO — ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	OESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3238000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3238000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3238000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3238000		
			TOTAL FISCAL	3238000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19332000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19332000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19332000	
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	19332000		
			TOTAL FISCAL	19332000

ANEXO VII

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3896631
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3896631	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3896631	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3896631		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19430354
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19430354	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19430354	
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	19430354		
			TOTAL FISCAL	23325985

ANEXO VII

ANEXO REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7343777
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		7343777	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7343777	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	664081		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	6679696		
			TOTAL FISCAL	7343777

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		3236.000				3236.000			
RECURSOS HIDRICOS		3236.000				3236.000			
IRRIGAÇÃO		3236.000				3236.000			
07.064.0077.1230 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		3236.000				3236.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 9.000									
07.064.0077 1230 0105 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS EM MUNICIPIOS DA 36.SR - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 9.000	FISCAL	3236.000				3236.000			
TOTAL FISCAL		3236.000				3236.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		19332.000				19332.000			
RECURSOS HIDRICOS		19332.000				19332.000			
IRRIGAÇÃO		19332.000				19332.000			
07.064.0077.1230 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		5042.000				5042.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO. - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 9.000									
07.064.0077 1230 0105 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS EM MUNICIPIOS DA 36.SR - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 9.000	FISCAL	5042.000				5042.000			
07.064.0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA		14290.000				14290.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 9.200									
07.064.0077 1250 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL - ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 8.200	FISCAL	14290.000				14290.000			
TOTAL FISCAL		19332.000				19332.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		3236.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		3236.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		3236.000							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		3236.000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA DA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	3236.000							
TOTAL FISCAL		3236.000							

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO V

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		24900.000				24900.000			
RECURSOS HIDRICOS		24900.000				24900.000			
IRRIGAÇÃO		24900.000				24900.000			
07.054.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA		24900.000				24900.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.829 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 14.754 - UNIDADE DESAPROPRIADA (UNIDADE) = 18 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 6.700 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 14.754									
07.054.0077.1250.0019 PROJETO SERTÃO DE PERNAMBUCO	FISCAL	4900.000				4900.000			
07.054.0077.1250.0020 PROJETO APCO-1815	FISCAL	3500.000				3500.000			
07.054.0077.1250.0021 PROJETO DE IRRIGAÇÃO NAS ILHAS DO SUB-MEDIO SÃO FRANCISCO	FISCAL	12000.000				12000.000			
07.054.0077.1250.0022 PROJETO PORTAL-SABRADINHO	FISCAL	2500.000				2500.000			
07.054.0077.1250.0023 PROJETO CRUZ DAS ALMAS	FISCAL	2400.000				2400.000			
TOTAL FISCAL		24900.000				24900.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1.00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		12790.968			1314.184	11476.484			
PRODUÇÃO VEGETAL		1478.837				1478.837			
IRRIGAÇÃO		1478.837				1478.837			
04.014.0077.1236 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS		1478.837				1478.837			
ALMEJAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVES DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VARZEAS IRRIGAVEIS E SUAS ENCOSTAS, SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MINI E PEQUENO PRODUTOR RURAL. - AREA IRRIGADA (HA) = 8.930									
04.014.0077.1236.0005 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DE RONDONIA - AREA IRRIGADA (HA) = 750	FISCAL	218.837				218.837			
04.014.0077.1236.0006 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DE RORAIMA - AREA IRRIGADA (HA) = 630	FISCAL	420.000				420.000			
04.014.0077.1236.0008 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAZONAS - AREA IRRIGADA (HA) = 375	FISCAL	360.000				360.000			
04.014.0077.1236.0009 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO PARA - AREA IRRIGADA (HA) = 375	FISCAL	360.000				360.000			
04.014.0077.1236.0010 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAZONAS - AREA IRRIGADA (HA) = 8.000	FISCAL	120.000				120.000			
RECURSOS HIDRICOS		11271.031			1314.184	9956.847			
IRRIGAÇÃO		11271.031			1314.184	9956.847			
04.084.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE		840.000				840.000			
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA. - AREA BENEFICIADA (HA) = 6 - AREA IRRIGAVEL (HA) = 5.000 - AREA IRRIGADA (HA) = 600									
04.084.0077.1235.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM SANTO ESTEVÃO - BA - AREA BENEFICIADA (HA) = 4	FISCAL	45.800				45.800			
08.056.0077.1235.0020 IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NO PROJETO COMUNITARIO EM TABULEIRO DO NORTE - CE - AREA IRRIGADA (HA) = 600	FISCAL	120.000				120.000			
08.084.0077.1235.0030 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE - AREA IRRIGAVEL (HA) = 1.000	FISCAL	674.600				674.600			
04.054.0077.1236 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		1802.184			1314.184	288.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 5.782 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 500									
04 054 0077 1238 0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BACIA OCIDENTAL MARANHENSE - MA - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 1.069	FISCAL	305 040			305 040				
04 054 0077 1238 0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 508	FISCAL	205 120			205 120				
04 054 0077 1238 0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS - PE - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 2 100	FISCAL	341 660			341 660				
04 054 0077 1238 0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATÔS DE GUADALUPE - PI - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 1 585	FISCAL	268 660			268 660				
04 054 0077 1238 0007 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VÁRZEA DO FLORES - MA - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 500	FISCAL	193 666			193 666				
04 054 0077 1238 0056 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BARRIGAS EM CURRAL VELHO - PB - ÁREA IRRIGADA (HA) = 500	FISCAL	288 000				288 000			
04 054 0077 1239 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO		912 000				912 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 10 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 650 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 500									
04 054 0077 1239 0009 APOIO A PROJETO COMPLEMENTAR DE IRRIGAÇÃO EM - ITAIÇABA CE - ÁREA IRRIGADA (HA) = 500	FISCAL	120 000				120 000			
04 054 0077 1239 0029 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 650	FISCAL	432 000				432 000			
04 054 0077 1239 0035 PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-PRESE-ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 10	FISCAL	360 000				360 000			
04 054 0077 1282 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS		7918.857				7918.857			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, PERENIZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA. - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 14 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 28 - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 1 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 35									
04 054 0077 1287 0232 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BOA VIAGEM - CE - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	FISCAL	182 000				182 000			
04 054 0077 1287 0233 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MADRES - PI - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	FISCAL	410 400				410 400			
04 054 0077 1287 0239	FISCAL	120.000				120 000			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIACHO NOVO - BA - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	FISCAL	240 000				240.000			
04 054 0077 1287 0240 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAGOA REAL BA - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	FISCAL	516 000				516 000			
04 054 0077 1287 0246 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIACHO DO MEIO EM JARDIM DO SERIDÓ RN - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	FISCAL	582 657				582 657			
04 054 0077 1287 0247 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA CAICÓ/PIRANHAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 31	FISCAL	432 000				432 000			
04 054 0077 1287 0248 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM COROATÁ - MA - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	FISCAL	120 000				120 000			
04 054 0077 1287 0280 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ITAÚ - RN - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 3	FISCAL	480 000				480 000			
04 054 0077 1287 0310 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM COCAL - PI - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 10	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1287 0322 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE URUBU EM SALGUEIRO - PE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	FISCAL	240.000				240.000			
04 054 0077 1287 0323 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS EM CARNAÚBAS PE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1287 24 CONS ÇÃO DE BARRAGEM EM PASSIRA - PE - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1287 0325 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM RIACHO DAS ALMAS - PE - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	FISCAL	480.000				480 000			
04 054 0077 1287 0326 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM LINDEIRO - PE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 9	FISCAL	180.000				180 000			
04 054 0077 1287 0327 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BARBALHA - CE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	FISCAL	120.000				120 000			
04 054 0077 1287 0328 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO DE BOI MORTO EM SOUSA - PB - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	FISCAL	120.000				120 000			
04 054 0077 1287 0336 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM QUIXELÔ - CE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	FISCAL	960.000				960 000			
04 054 0077 1287 0345 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CARUARU - PE - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	FISCAL	192 000				192.000			
04 054 0077 1287 0346 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE POÇO VERDE EM GOVERNADOR ARCHER - MA CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1287 0348 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE COMEDOR EM NOVA PALMEIRA PB CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1	FISCAL	900 000				900 000			
04 054 0077 1287 0349 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE AÇUDE RECHEIO EM									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SANTANA DE MANGUEIRA PB - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2									
04 054 0077 1267 0361 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA VILA DE MARACANÉ EM FARO - P - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1267 0362 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTAREM PA - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1267 0548 ADUTORA DO MATO GRANDE RN - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 1	FISCAL	192 000				192 000			
TOTAL FISCAL		12750 656			1314 164	11436 491			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1574 015			1574 015				
RECURSOS HIDRICOS		1574 015			1574 015				
IRRIGAÇÃO		1574 015			1574 015				
07 054 0077 1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE		974 015			974 015				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 850 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5 000 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 9 512 - TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) = 600 - UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 5 000									
07 054 0077 1249 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A" - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 850 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5 000 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 9 512 - TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) = 600 - UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 5 000	FISCAL	974 015			974 015				
07 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA		600 000			600 000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1 629 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 16 758 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 32 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 6 700 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 16 758									
07 054 0077 1250 0131 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1 629 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 16 758 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 32 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) = 6 700 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 16 758	FISCAL	600.000			600 000				
TOTAL FISCAL		1574.015			1574 015				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		7343 777				7343 777			
RECURSOS HIDRICOS		7343 777				7343 777			
IRRIGAÇÃO		2001 693				2001 693			
07 054 0077 1253 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE		200 000				200 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 800 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 611									
07 054 0077 1253 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU - NOVA NOVA - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 800 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 611	FISCAL	200 000				200 000			
07 054 0077 1258 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU		676 081				676 081			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 30									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 051 0077 1258 0006 PROJETO DE IRRIGAÇÃO CARNAUBAIS NO VALE DO AQU 04 IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 50	FISCAL	678.081				678.081			
07 054 0077 1260 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS		557.816				557.816			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 230 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 320									
07 054 0077 1260 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 230 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 320	FISCAL	557.816				557.816			
07 064 0077 1262 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU		300.000				300.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 72 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 130									
07 064 0077 1262 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 72 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 130	FISCAL	300.000				300.000			
07 051 0077 1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU		258.000				258.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 820 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 1.068									
07 064 0077 1272 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU PENTECOSTE - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 820 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 1.068	FISCAL	258.000				258.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA		9341.880				9341.880			
07 064 0297 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS		9341.880				9341.880			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 8.300 - AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 6 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 131									
07 064.0297 1267 0017 AÇUDE ARNEIROZ II - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 900 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 2	FISCAL	600.000				600.000			
07 064 0297 1267 0032 AÇUDE PAULA PESSOA - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 900 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 5	FISCAL	841.429				841.429			
07 064 0297 1267 0036 BARRAGEM DO RIO JACARE - RN - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 20	FISCAL	80.000				80.000			
07 064 0297 1267 0079 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE - PI - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 3.000 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 8	FISCAL	720.000				720.000			
07 064 0297 1267 0160 CONCLUSÃO DA BARRAGEM DO RIACHÃO DO BACAMARTIM NO ESTADO DO CEARA - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 900 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 20	FISCAL	384.000				384.000			
07 064.0297 1267 0161 BARRAGEM DE OITICICA - RN - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 1	FISCAL	600.000				600.000			
07.064.0297 1267 0162 BARRAGEM DE NOVA OLINDA - PB (CONCLUSÃO DO SABRADINHO) - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 1	FISCAL	600.000				600.000			
07.064.0297.1267.0163 BARRAGEM DO RIO CAMOAS - PB - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 2	FISCAL	600.000				600.000			
07.064 0297 1267 0197 AÇUDE SALINAS - PI - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 800 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 8	FISCAL	108.471				108.471			
07.064 0297.1267 0256 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SALGADINHO EM SIMÕES - PI - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 60	FISCAL	600.000				600.000			
07 064 0297 1267 0293 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO PEDRO/CURRALINHO - PE - PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 600 BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 20	FISCAL	21.000				21.000			
07 054 0297 1267 0201 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SALITRE - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 300	FISCAL	96.000				96.000			
07 064 0297 1267 0262 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUAZEIRO/TUPARETAMA - PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 300	FISCAL	15.000				15.000			
07.064 0297 1267 0268 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO AGOSTINHO/TUPARETAMA PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 300	FISCAL	21.000				21.000			
07.064 0297 1267 0286 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE UMARI - RN - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 500 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 2	FISCAL	600.000				600.000			
07 064 0297 1267 0298 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CARIUS - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 300	FISCAL	96.000				96.000			
07 064.0297 1267 0505 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE BEBA EM JARDIM - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 300	FISCAL	96.000				96.000			
07 064 0297 1267 0613 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA EM LIMOEIRO - PE - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) = 4	FISCAL	25.000				25.000			
07 064 0297 1267 0523 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA - AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 6	FISCAL	264.864				264.864			
TOTAL	FISCAL	7343.773				7343.773			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO VI

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		3231.850							
RESERVA DE CONTINGENCIA		3231.850							
RESERVA DE CONTINGENCIA		3231.850							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		3231.850							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99.999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	3231.850							
TOTAL FISCAL		3231.850							

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 570, DE 1995-CN
(nº 1.255/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de R$ 68.973.398,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 416 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária solicita a abertura de créditos adicionais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, até o limite de R$ 68.973.398,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais), para atender a diversas Unidades Orçamentárias daquele Ministério, conforme discriminação a seguir:

. Administração direta	28.440.694,00
. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	32.425.493,00
. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	2.840.000,00
. Fundo Federal Agropecuário	5.116.337,00
. Fundo Geral do Cacau	150.874,00
TOTAL	**68.973.398,00**

2. O crédito suplementar da Administração direta será custeado mediante o cancelamento parcial de dotações da própria Unidade Orçamentária, no valor de R$ 5.936.593,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais), bem como a incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional, no valor de R$ 9.807.508,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e oito reais).

3. O crédito especial da Administração direta, no valor de R$ 12.696.593,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais) destina-se a reforçar as dotações orçamentárias da atividade de Cooperativismo e Associativismo Rural, e visa atender despesas com assistência técnica, fomento e auto-gestão. Os recursos necessários ao atendimento da proposição do Ministério são originários do excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas pelo Tesouro Nacional.

4. Os recursos a serem incorporados por excesso de arrecadação à Administração direta do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária - MAARA são provenientes do acréscimo das receitas oriundas da "Taxa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal", no valor de R$ 9.807.508,00, e da "Contribuição Previdenciária", no valor de R$ 12.696.593,00.

5. O crédito suplementar para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA será financiado por meio do cancelamento parcial de dotações do próprio Instituto, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e da incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, no valor de R$ 31.625.493,00 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais). O excesso de arrecadação é produto do aumento da receita originária da "Contribuição Previdenciária".

6. Cabe destacar que, do crédito a ser aplicado pelo INCRA, R$ 15.625.493,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais) do total acima destinam-se ao "Assentamento de Trabalhadores Rurais - Implantação e Consolidação de Projetos de Reforma Agrária", beneficiando 16 Estados. Tais recursos, somados aos já existentes, permitirão a continuidade do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal.

7. Ainda com relação ao INCRA, serão adicionados recursos para as atividades: Assistência Médica e Odontológica a Servidores, no valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); Operação Complexo Industrial / Sob Sequestro PACAL, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); Manutenção e Atualização do Cadastro Rural, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Superintendências Regionais de Reforma Agrária, no valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); bem como ao pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

8. Quanto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, seu crédito será integralmente lastreado na incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, no valor de R$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais). Tal excesso decorre da expectativa de comercialização de 8.746 toneladas de sementes no 2° semestre de 1995, contra as 6.514 toneladas comercializadas no 1° semestre do corrente exercício.

9. O crédito suplementar para o Fundo Federal Agropecuário - FFAP refere-se à incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional, no valor de R$ 5.116.337,00 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais), sendo R$ 4.101.768,00 (quatro milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e oito reais) provenientes da "Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas", e R$ 1.014.569,00 (um milhão, quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais) de outras receitas atribuídas ao Fundo.

10. Ao Fundo Geral do Cacau - FUNGECAU serão destinados recursos no valor de R$ 150.874,00 (cento e cinqüenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais), para a atividade Assistência Pré-Escolar, cujo valor já está praticamente esgotado. A suplementação será viabilizada por cancelamento parcial de dotação orçamentária da Administração direta do Ministério do Abastecimento, da Agricultura e da Reforma Agrária - MAARA.

11. Cumpre ressaltar que o mencionado pleito não está amparado nas autorizações contidas no art. 6°, da Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995, fazendo-se necessário, desta forma, o encaminhamento da matéria à deliberação do Congresso Nacional.

12. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à abertura do crédito em questão, que se enquadra nas disposições dos arts. 41, inciso I, e 43, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

13. Nestas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
N° 416 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Adequar o programa de trabalho do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, quanto à necessidade de desenvolvimento de suas ações para o atual exercício.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de créditos adicionais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de que trata a Lei n° 8.980/95.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para solução da situação apresentada.

4. Custos:

O crédito, no valor de R$ 68.973.398,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais), será atendido por intermédio do remanejamento de dotações no valor de R$ 6.240.467,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) e de incorporação do excesso de arrecadação previsto para o exercício, no valor de R$ 62.732.931,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7.Síntese do parecer do Órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de R$ 68.973.398,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de que trata a Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de R$ 56.276.805,00 (cinqüenta e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, de que trata a Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite R$ 12.696.593,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais), para atender à programação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores decorrerão:

I - do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados;

II - da incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional.

III - da incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes.

Art. 4° Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas dos Fundos e Entidades da Administração indireta, conforme demonstrado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		15570 845	241 163	..	14401 259	1129 360			199 063
PRODUÇÃO ANIMAL		647 000				647 000			
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		647 000				647 000			
04 015 0088 6424 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE CORTE		647 000				647 000			
PROMOVER E IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA E DE ASSISTENCIA TECNICA, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A NIVEL TECNICO NAS AREAS DE AQUICULTURA, PECUARIA, AGROINDUSTRIA BIOTECNOLOGIA ANIMAL VEGETAL E PISCICULTURA - ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) - 1.000 - NUCLEO IMPLANTADO (UNIDADE) - 23									
04 015 0088 6424 0001 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE CORTE - ANIMAL MANTIDO (ANIMAL) - 1.000 - NUCLEO IMPLANTADO (UNIDADE) - 23	FISCAL	647 000				647 000			
ABASTECIMENTO		9207 508			9807 508				
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		9807 508			9807 508				
04 016 0097 2447 PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		9207 508			9807 508				
POSSIBILITAR A COMERCIALIZAÇÃO EFICIENTE DE PRODUTOS, SUBPRODUTOS E RESIDUOS DE VALOR ECONOMICO, DE ACORDO COM PADRÕES ESTABELECIDOS POR LEI - PRODUTO CLASSIFICADO (UNIDADE) - 19									
04 016 0097 2447 0002 CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - PRODUTO CLASSIFICADO (UNIDADE) - 19	FISCAL	9807 508			9807 508				
PROGRAMAS INTEGRADOS		5116 337	241 163		4193 751	432 360			199 063
ASSISTENCIA FINANCEIRA		5116 337	241 163		4193 751	432 360			199 063
04 040 0031 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		5116 337	241 163		4193 751	432 360			199 063
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
04 040 0031 2900 0055 FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	FISCAL	5116 337	241 163		4193 751	432 360			199 063
EDUCAÇÃO E CULTURA		951 178			951 178				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		951 178			951 178				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		951 178			951 178				
08 041 0190 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		150 874			150 874				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
08 041 0190 2900 0055 FUNDO CENTRAL DO CACAU	FISCAL	150 874			150 874				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		800 304			800 304				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A ISSUE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	800 304			800 304				
SAUDE E SANEAMENTO		3877 400			3877 400				
SAUDE		3877 400			3877 400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3877 400			3877 400				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		3877 400			3877 400				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
13 035 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	3877 400			3877 400				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		611 889			611 889				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		611 889			611 889				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		611 889			611 889				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		611 889			611 889				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	611 889			611 889				
TOTAL		21061 312	241 163		19061 326	1129 360			199 063
FISCAL		17133 912	241 163		15561 326	1129 360			199 063
SEGURIDADE		3877 400			3877 400				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFLETEM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		27625 493	5000 000		5225 493	14400 000	3000 000		
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		27625 493	5000 000		5225 493	14400 000	3000 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7600 000	5000 000			2600 000			
04 013 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		7600 000	5000 000			2600 000			
04 013 0021 2008 0068 COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	FISCAL	5000 000	5000 000						
04 013 0021 2008 0069 SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA	FISCAL	2600 000				2600 000			
REFORMA AGRARIA		17625 493			5225 493	12400 000			
04 013 0066 1228 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 306 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 405 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 49 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) = 11 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 19 355 - REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 30		17625 493			5225 493	12400 000			
04 013 0066 1228 0049 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM GOIAS - GO ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 17 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 20 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) = 2 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 647 - REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 17	FISCAL	400 000				400 000			
04 013 0066 1228 0121 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MATO GROSSO DO SUL - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 28 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 19 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 9 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) = 2 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 573 REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 27	FISCAL	400 000				400 000			
04 013 0066 1228 0125 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO AMAZONAS - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 36 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 22 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 7 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 1 352	FISCAL	1100 000			300 000	[illegible]			
04 013 0066 1228 0130 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM MINAS GERAIS - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 18 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 26 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) = 2 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 674 - REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 17	FISCAL	1000 000				1000 000			
04 013 0066 1228 0131 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PARA ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 73 PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 69	FISCAL	2300 000			500 000	1800 000			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA R$ 1,00
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

DISTRITO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) + 2 726									
04 013 0066 1228 0132 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NA PARAIBA	FISCAL	300 000				100 000			
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) + 22									
- CONSTRUIR GALPÕES (M2) + 2									
- CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) + 1									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) + 332									
04 013 0066 1228 0136 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	FISCAL	300 000				300 000			
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) + 28									
- CONSTRUIR GALPÕES (M2) + 2									
- CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) + 1									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) + 405									
04 013 0066 1228 0137 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	300 000				300 000			
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) + 20									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) + 264									
- REDE ELETRICA RURAL INSTALADA (KM) + 7									
04 013 0066 1228 0138 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM RONDONIA	FISCAL	1400 000			400 000	1000 000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) + 40									
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) + 22									
- CONSTRUIR GALPÕES (M2) + 2									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) + 1 000									
04 013 0066 1228 0139 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM RORAIMA	FISCAL	625 493			325 493	300 000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) + 12									
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) + 3									
- CONSTRUIR GALPÕES (M2) + 2									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) + 441									
04 013 0066 1228 0140 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM SANTA CATARINA	FISCAL	200 000							
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) + 52									
- CONSTRUIR GALPÕES (M2) + 2									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) + 312									
- REDE ELETRICA RURAL INSTALADA (KM) + 57									
04 013 0066 1228 0143 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM TOCANTINS	FISCAL	300 000							
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) + 37									
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) + 50									
- CONSTRUIR GALPÕES (M2) + 4									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) + 1 217									
04 013 0066 1228 0147 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MARANHÃO	FISCAL	2500 000			500 000	2000 000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) + 40									
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) + 55									
- CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) + 3									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) + 1 305									
04 013 0066 1228 0148 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO AMAPA	FISCAL	700 000			500 000	200 000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) + 12									
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) + 7									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) + 485									
- REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) + 12									
04 013 0066 1228 0219 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO AMAPÁ	FISCAL	1200 000			200 000	1000 000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) + 42									

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 17									
- CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 4									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 931									
04 013 0060 1228 0221	FISCAL	2300 000			900 000	1400 000			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MATO GROSSO - NF									
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 65									
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 50									
- CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 12									
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 2 436									
04 013 0066 2459		2000 000			2000 000				
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL									
APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E CARACTERIZAR E LOCALIZAR OS IMOVEIS PASSIVEIS DE DESAPROPRIAÇÕES ATRAVES DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL									
- IMOVEL RURAL FISCALIZADO (IMOVEL) = 500									
- PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (MIL IMOVEIS) = 3 151									
- CADASTRAMENTO GRAFICO DE IMOVEIS RURAIS (UNID) = 10 000									
- APOIO A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UNID) = 2 000									
- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (IMOVEL) = 120 000									
04 013 0066 2459 0001	FISCAL	2000 000			2000 000				
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL									
- IMOVEL RURAL FISCALIZADO (IMOVEL) = 500									
- PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (MIL IMOVEIS) = 3 151									
- CADASTRAMENTO GRAFICO DE IMOVEIS RURAIS (UNID) = 10 000									
- APOIO A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UNID) = 2 000									
- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (IMOVEL) = 120 000									
		3000 000					3000 000		
COLONIZAÇÃO		3000 000					3000 000		
04 013 0067 2793									
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL - SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL									
OAR CONTINUIDADE A GUARDA CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO REATIVAÇÃO OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO SUCRO-ALCOOLEIRO SOB SEQUESTRO JUDICIAL ATE DECISÃO FINAL TRANSITADO EM JULGADO DE AÇÃO JUDICIAL EM CURSO NA 2A VARA DE JUSTIÇA-BRASILIA									
- PROJETO DE COLONIZAÇÃO ASSISTIDO (PROJ) = 1									
04 013 0067 2793 0001	FISCAL	3000 000					3000 000		
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL - SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL									
- PROJETO DE COLONIZAÇÃO ASSISTIDO (PROJ) = 1									
		4800 000			4800 000				
SAUDE E SANEAMENTO		4800 000			4800 000				
SAUDE		4800 000			4800 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		4800 000			4800 000				
13 078 0428 2004									
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0005	TESOURO	4800 000			4800 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
TOTAL		31465 493	5000 000		10025 493	14440 000	3000 000		
	FISCAL	27605 493	5000 000		5225 493	14440 000	3000 000		
	SEGURIDADE	4860 000			4860 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		2840 000			2840 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA		2840 000			2840 000				
PESQUISA APLICADA		2840 000			2840 000				
04 010 0055 2458 GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA		2840 000			2840 000				
GERAR E ADAPTAR TECNOLOGIAS CAPAZES DE MELHORAR A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE AGROPECUARIA, CONTRIBUINDO PARA TORNA-LA AUTOSUFICIENTE NO MERCADO INTERNO E PARA PERMITIR A ACUMULAÇÃO DE EXCEDENTES EXPORTAVEIS									
04 010 0055 2458 0011 TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPESTICIDA E O MEIO AMBIENTE	FISCAL	2840 000			2840 000				
TOTAL	FISCAL	2840 000			2840 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		14923 845	241 163		14001 259	482 360			199 063
ABASTECIMENTO		9807 508			9807 508				
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		9807 508			9807 508				
04 016 0097 2447 PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		9807 508			9807 508				
POSSIBILITAR A COMERCIALIZAÇÃO AGRICOLA DE PRODUTOS, SUBPRODUTOS E RESIDUOS VEGETAIS DE VALOR ECONOMICO, DE ACORDO COM PADRÕES ESTABELECIDOS POR LEI - PRODUTO CLASSIFICADO (PRODUTO) - 39									
04 016 0097 2447 0002 CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - PRODUTO CLASSIFICADO (PRODUTO) - 39	FISCAL	9807 508			9807 508				
PROGRAMAS INTEGRADOS		5115 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
ASSISTENCIA FINANCEIRA		5115 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
04 040 0031 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		5115 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
04 040 0031 2900 0053 FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	FISCAL	5115 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
TOTAL	FISCAL	14923 845	241 163		14001 259	482 360			199 063

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

R$

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
PROGRAMAS INTEGRADOS		5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
ASSISTENCIA FINANCEIRA		5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
04 040 0031 2464 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA ASSISTIR FINANCEIRAMENTE AO SETOR AGRICOLA FUNCIONANDO COMO MECANISMO CAPAZ DE PROPORCIONAR EFICIENCIA NOS CRONOGRAMAS DE AÇÕES DOS PROJETOS E ATIVIDADES PRIORITARIOS - PROJETO APOIADO (PROJETO) 100		1014 569	241 163		541 370	32 973			199 063
04 040 0031 2464 0001 PROMOÇÃO AGROPECUARIA - PROJETO APOIADO (PROJETO) 100	FISCAL	1014 569	241 163		541 370	32 973			199 063
04 040 0031 2465 FOMENTO A EQUIDEOCULTURA NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EQUIDEOCULTURA NACIONAL VISANDO AO INCREMENTO DAS ATIVIDADES DE REGISTRO GENEALOGICO E PROVAS FUNCIONAIS DOS EQUINOS DE SELA E DE TIRAÇÃO BEM COMO DAS CARACTERISTICAS ECONOMICAS DE PRODUÇÃO - ASSOCIAÇÃO FISCALIZADA (UNIDADE) 60		4101 768			3652 381	449 387			
04 040 0031 2465 0002 FOMENTO A EQUIDEOCULTURA - ASSOCIAÇÃO FISCALIZADA (UNIDADE) 60	FISCAL	4101 768			3652 381	449 387			
TOTAL	FISCAL	5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		150 874			150 874				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		150 874			150 874				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		150 874			150 874				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 1 415		150 874			150 874				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 1 415	FISCAL	150 874			150 874				
TOTAL	FISCAL	150 874			150 874				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L -	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		12696 593			6698 593				6000 000
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		12696 593			6698 593				6000 000
COOPERATIVISMO		12696 593			6698 593				6000 000
04 018 0110 2401 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO ATRAVES DA ASSISTENCIA TECNICA, FOMENTO E AUTO-GESTÃO - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 90		12696 593			6698 593				6000 000
04 018 0110 2401 0002 COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 90	FISCAL	12696 593			6698 593				6000 000
TOTAL FISCAL		12696 593			6698 593				6000 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		5087 467			5087 467				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		5440 467			5440 467				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		5440 467			5440 467				
04 009 0040 2009 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTERIO		5440 467			5440 467				
04 009 0040 2009 0011 COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL	FISCAL	513 746			513 746				
04 009 0040 2009 0012 AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	FISCAL	4926 721			4926 721				
PRODUÇÃO ANIMAL		647 000			647 000				
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		647 000			647 000				
04 018 0088 4424 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE PROMOVER E IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA E DE ASSISTENCIA TECNICA CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A NIVEL TECNICO, NAS AREAS DE AQUICULTURA PECUARIA AGROINDUSTRIA, BIOTECNOLOGIA ANIMAL VEGETAL E PISCICULTURA		647 000			647 000				
04 018 0088 4424 0001 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE	FISCAL	647 000			647 000				
TOTAL FISCAL		6087 467			6087 467				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		800 000			800 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		800 000			800 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		800 000			800 000				
15 078 0486 4059 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		800 000			800 000				
15 078 0486 4059 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	200 000			200 000				
15 078 0486 4059 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	600 000			600 000				
TOTAL FISCAL		800 000			800 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			647 000				647 000			
PRODUÇÃO ANIMAL			647 000				647 000			
DESENVOLVIMENTO ANIMAL			647 000				647 000			
04 015 0088 4424 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE PROMOVER E IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA E DE ASSISTENCIA TECNICA CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A NIVEL TECNICO NAS AREAS DE AQUICULTURA PECUARIA AGROINDUSTRIA BIOTECNOLOGIA ANIMAL VEGETAL E PISCICULTURA - ANIMAL MANTIDO (ANIMAL) * 1 000 - NUCLEO IMPLANTADO (UNIDI * 23			647 000				647 000			
04 015 0088 4424 0001 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE - ANIMAL MANTIDO (ANIMAL) * 1 000 - NUCLEO IMPLANTADO (UNIDI * 23	F	149	647 000 647 000				647 000 647 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA			951 178			951 178				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			951 178			951 178				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			951 178			951 178				
08 041 0190 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO			150 874			150 874				
08 041 0190 2900 0055 FUNDO GERAL DO CACAU	F	100	150 874 150 874			150 874 150 874				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA			600 304			600 304				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100	600 304 600 304			600 304 600 304				
SAUDE E SANEAMENTO			3877 400			3877 400				
SAUDE			3877 400			3877 400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3877 400			3877 400				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR			3877 400			3877 400				
13 079 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	3877 400 3877 400			3877 400 3877 400				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			611 849			611 849				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			611 849			611 849				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			611 849			611 849				
15 078 0486 4059 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE			611 849			611 849				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
16 078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	611 889 611 889			611 889 611 889				
TOTAL			8087 467			5440 467	847 000			
FISCAL			2210 067			1563 067	847 000			
SEGURIDADE			3877 400			3877 400				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			14923 845	241 163		14001 259	482 360			199 063
ABASTECIMENTO			9807 508			9807 508				
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS			9807 508			9807 508				
04 016 0097 2447 PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			9807 508			9807 508				
POSSIBILITAR A COMERCIALIZAÇÃO AGRICOLA DE PRODUTOS, SUBPRODUTOS E RESIDUOS VEGETAIS DE VALOR ECONOMICO, DE ACORDO COM PADRÕES ESTABELECIDOS POR LEI - PRODUTO CLASSIFICADO (PRODUTO) + 39										
04 016 0097 2447 0002 CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - PRODUTO CLASSIFICADO (PRODUTO) + 39	F	150	9807 508 9807 508			9807 508 9807 508				
PROGRAMAS INTEGRADOS			5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
ASSISTENCIA FINANCEIRA			5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
04 040 0031 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
04 040 0031 2900 0053 FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	F	150	5116 337 5116 337	241 163 241 163		4193 751 4193 751	482 360 482 360			199 063 199 063
TOTAL FISCAL			14923 845	241 163		14001 259	482 360			199 063

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			27625 493	5000 000		9225 493	14400 000	3000 000		
ORGANIZAÇÃO AGRARIA			27625 493	5000 000		9225 493	14400 000	3000 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			7000 000	5000 000			2000 000			
04 013 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			7000 000	5000 000			2000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
04 013 0021 2008 0068 COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	1	250	5000 000 5000 000	5000 000 5000 000						
04 013 0021 2008 0069 SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA	1	250	2000 000 2000 000				2000 000 2000 000			
REFORMA AGRARIA			17625 493			9225 493	12400 000			
04 013 0066 1228 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			15625 493			3225 493	12400 000			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O ESTOQUE RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 330 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 495 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 49 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) = 11 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 11 355 - REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 90										
04 013 0066 1228 0045 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM GOIAS - GO - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 17 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 20 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) = 2 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 547 - REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 17	4	250	400 000 400 000				400 000 400 000			
04 013 0066 1228 0121 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MATO GROSSO DO SUL - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 29 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 19 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 5 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) = 2 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 1 073 - REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 27	4	250	400 000 400 000				400 000 400 000			
04 013 0066 1228 0129 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO AMAZONAS - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 35 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 22 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 7 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 1 352	4	250	1300 000 1300 000			300 000 300 000	1000 000 1000 000			
04 013 0066 1228 0130 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM MINAS GERAIS - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 18 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 26 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) = 2 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 674 - REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 17	4	250	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			
04 013 0066 1228 0131 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PARA - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 73 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 69	4	250	2300 000 2300 000			500 000 500 000	1800 000 1800 000			

22000 – MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 2.726										
04.013.0066.1228.0132 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NA PARAIBA	F	250	300.000 300.000				300.000 300.000			
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 22 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) 2 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) 1 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 332										
04.013.0066.1228.0136 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE	F	250	300.000 300.000				300.000 300.000			
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 28 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) 2 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) 1 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 485										
04.013.0066.1228.0137 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RIO GRANDE DO SUL	F	250	300.000 300.000				300.000 300.000			
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 20 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 256 - REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) 7										
04.013.0066.1228.0138 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM RONDONIA	F	250	1400.000 1400.000			400.000 400.000	1000.000 1000.000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) 40 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 27 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) 7 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 1.505										
04.013.0066.1228.0139 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM RORAIMA	F	250	625.493 625.493			325.493 325.493	300.000 300.000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) 12 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 3 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) 2 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 441										
04.013.0066.1228.0140 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM SANTA CATARINA	F	250	200.000 200.000				200.000 200.000			
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 52 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) 2 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 322 - REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) 10										
04.013.0066.1228.0143 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM TOCANTINS	F	250	400.000 400.000				400.000 400.000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) 32 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 58 - CONSTRUIR GALPÕES (M2) 6 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 1.207										
04.013.0066.1228.0147 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MARANHÃO	F	250	2500.000 2500.000			500.000 500.000	2000.000 2000.000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) 40 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 55 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) 3 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 1.505										
04.013.0066.1228.0148 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO AMAPA	F	250	700.000 700.000			500.000 500.000	200.000 200.000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) 13 - PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 7 - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 449 - REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) 12										
04.013.0066.1228.0219 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO ACRE	F	250	1200.000 1200.000			200.000 200.000	-1000.000 1000.000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) 22										

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 17										
- CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 4										
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 831										
04 013 0066 1228 0221			2300 000			900 000	1400 000			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MATO GROSSO - NE	F	250	2300 000			900 000	1400 000			
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) = 65										
- PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) = 90										
- CONSTRUIR GALPÕES (M2) = 12										
- PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 2 436										
04 013 0066 2455			2000 000			2000 000				
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL										
APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E CARACTERIZAR E LOCALIZAR OS IMOVEIS PASSIVEIS DE DESAPROPRIAÇÕES ATRAVES DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL										
- IMOVEL RURAL FISCALIZADO (IMOVEL) = 500										
- PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (MIL IMOVEIS) = 3 181										
- CADASTRAMENTO GRAFICO DE IMOVEIS RURAIS (UNID) = 10 00										
- APOIO A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UNID) = 2 000										
- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (IMOVEL) = 120 000										
04 013 0066 2455 0001			2000 000			2000 000				
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	F	250	2000 000			2000 000				
- IMOVEL RURAL FISCALIZADO (IMOVEL) = 500										
- PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (MIL IMOVEIS) = 3 181										
- CADASTRAMENTO GRAFICO DE IMOVEIS RURAIS (UNID) = 10 00										
- APOIO A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UNID) = 2 000										
- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (IMOVEL) = 120 000										
COLONIZAÇÃO			3000 000					3000 000		
			3000 000					3000 000		
04 013 0067 2793										
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL										
CAR CONTINUIDADE A GUARDA CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO, REATIVAÇÃO OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO SUCRO-ALCOOLEIRO, SOB SEQUESTRO JUDICIAL, ATE DECISÃO FINAL TRANSITADO EM JULGADO DE AÇÃO JUDICIAL EM CURSO NA 2A VARA DE JUSTIÇA-BRASILIA										
- PROJETO DE COLONIZAÇÃO ASSISTIDO (PROJ) = 1										
04 013 0067 2793 0001			3000 000					3000 000		
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL - SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL	F	250	3000 000					3000 000		
- PROJETO DE COLONIZAÇÃO ASSISTIDO (PROJ) = 1										
SAUDE E SANEAMENTO			4800 000			4800 000				
SAUDE			4800 000			4800 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4800 000			4800 000				
			4800 000			4800 000				
13 079 0428 2004										
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0428 2004 0005	S		4800 000			4800 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		250	4800 000			4800 000				
TOTAL			32425 493	9000 000		10025 493	14400 000	3000 000		
FISCAL			27625 493	5000 000		9225 493	14400 000	3000 000		
SEGURIDADE			4800 000			4800 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORREITES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			2840 000			2840 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			2840 000			2840 000				
PESQUISA APLICADA			2840 000			2840 000				
04 010 0055 2458 GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA			2840 000			2840 000				
GERAR E ADAPTAR TECNOLOGIAS CAPAZES DE MELHORAR A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE AGROPECUARIA CONTRIBUINDO PARA TORNA-LA AUTOSUFICIENTE NO MERCADO INTERNO E PARA PERMITIR A ACUMULAÇÃO DE EXCEDENTES EXPORTAVEIS										
04 010 0055 2458 0011 TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUARIA E O MEIO AMBIENTE	F	240	2840 000 2840 000			2840 000 2840 000				
TOTAL FISCAL			2840 000			2840 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
PROGRAMAS INTEGRADOS			5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
ASSISTENCIA FINANCEIRA			5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
04 040 0031 2464 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA			1014 569	241 163		941 370	32 973			199 063
ASSISTIR FINANCEIRAMENTE AO SETOR AGRICOLA FUNCIONANDO COMO MECANISMO CAPAZ DE PROPORCIONAR EFICIENCIA NOS CRONOGRAMAS DE AÇÕES DOS PROJETOS E ATIVIDADES PRIORITARIOS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 100										
04 040 0031 2464 0001 PROMOÇÃO AGROPECUARIA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 100	F	240	1014 569 1014 569	241 163 241 163		941 370 941 370	32 973 32 973			199 063 199 063
04 040 0031 2465 FOMENTO A EQUIDEOCULTURA NACIONAL			4101 768			3652 381	449 387			
DESENVOLVIMENTO DA EQUIDEOCULTURA NACIONAL VISANDO AO INCREMENTO DAS ATIVIDADES DE REGISTRO GENEALOGICO E PROVAS FUNCIONAIS DOS EQUINOS DE SELA E DE TRAÇÃO, BEM COMO DAS CARACTERISTICAS ECONOMICAS DE PRODUÇÃO - ASSOCIAÇÃO FISCALIZADA (UNIDADE) = 60										
04 040 0031 2465 0002 FOMENTO A EQUIDEOCULTURA - ASSOCIAÇÃO FISCALIZADA (UNIDADE) = 60	F	240	4101 768 4101 768			3652 381 3652 381	449 387 449 387			
TOTAL FISCAL			5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			150 874			150 874				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			150 874			150 874				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			150 874			150 874				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			150 874			150 874				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 415										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 415	F	100	150 874 150 874			150 874 150 874				
TOTAL FISCAL			150 874			150 874				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			12696 593			6696 593				6000 000
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			12696 593			6696 593				6000 000
COOPERATIVISMO			12696 593			6696 593				6000 000
04 018 0110 2451 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL			12696 593			6696 593				6000 000
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO ATRAVES DA ASSISTENCIA TECNICA FOMENTO E AUTO-GESTÃO - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 50										
04 018 0110 2451 0002 COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 50	F	150	12696 593 12696 593			6696 593 6696 593				6000 000 6000 000
TOTAL FISCAL			12696 593			6696 593				6000 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			6087 467			6087 467				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5440 467			5440 467				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			5440 467			5440 467				
04 009 0040 2009 COORTENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			5440 467			5440 467				
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTERIO										
04 009 0040 2009 0011 COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL	F	100	513 746 513 746			513 746 513 746				
04 009 0040 2009 0012 AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	F	100	4926 721 4926 721			4926 721 4926 721				
PRODUÇÃO ANIMAL			647 000			647 000				
DESENVOLVIMENTO ANIMAL			647 000			647 000				
04 015 0088 4424 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE			647 000			647 000				
PROMOVER E IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA E DE ASSISTENCIA TECNICA, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A NIVEL TECNICO, NAS AREAS DE AQUICULTURA, PECUARIA, AGROINDUSTRIA, BIOTECNOLOGIA ANIMAL, /EGETAL E PISCICULTURA										
04 015 0088 4424 0001 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE	F	149	647 000 647 000			647 000 647 000				
TOTAL FISCAL			6087 467			6087 467				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			800 000			800 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			800 000			800 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			800 000			800 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			800 000			800 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	250	200 000 200 000			200 000 200 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	250	600 000 600 000			600 000 600 000				
TOTAL FISCAL			800 000			800 000				

ANEXO IV

ANEXO ACRÉSCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9807608
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		9807608	
1120.00.00 TAXAS	FIS		9807608	
1122.19.00 TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	FIS	9807608		
			TOTAL FISCAL	9807608

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		800000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		800000	
1210.32.03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	800000		
			TOTAL FISCAL	800000

ANEXO IV

ANEXO ACRÉSCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12088963
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		12088963	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		12088963	
1210.32.01 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	4880740		
1210.32.03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	7636863		
			TOTAL FISCAL	12088963

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				32081685
	FIS			27281685
	SEG			4800000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			30892409	
	FIS		26092409	
	SEG		4800000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			30892409	
	FIS		26092409	
	SEG		4800000	
1210.32.01 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	3518865		
1210.32.03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		27373544		
	FIS	22573544		
	SEG	4800000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16184	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		16184	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	16184		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		91838	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	26802		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	65036		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1081254	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		22713	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	21134		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	6579		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		902448	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	564938		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	337510		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		151093	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	151093		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			343808
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		343808	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		343808	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	343808		
			TOTAL	32425493
			TOTAL FISCAL	27625493
			TOTAL SEGURIDADE	4800000

A N E X O IV

ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2840000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		120013	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		120013	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	45833		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	3710		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	70470		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		2209200	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		300000	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		1909200	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		510787	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2189		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	340900		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECHICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	167698		
			TOTAL FISCAL	2840000

A N E X O IV

ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3533330
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3533330	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3533330	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3533330		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1583007
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1583007	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1583007	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1583007		
			TOTAL FISCAL	5116337

A N E X O IV

ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9807508
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		9807508	
1120.00.00 TAXAS	FIS		9807508	
1122.19.00 TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	FIS	9807508		
			TOTAL FISCAL	9807508

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		800000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		800000	
1210.32.03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	800000		
			TOTAL FISCAL	800000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12896593
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		12896593	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		12896593	
1210.32.01 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	4860740		
1210.32.03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	7835853		
			TOTAL FISCAL	12896593

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				32081685
	FIS			27281685
	SEG			4800000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			30892409	
	FIS		26092409	
	SEG		4800000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			30892409	
	FIS		26092409	
	SEG		4800000	
1210.32.01 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	3518865		
1210.32.03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		27373544		
	FIS	22573544		
	SEG	4800000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16184	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		16184	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	16184		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		91838	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	26802		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	65036		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1081284	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		27715	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	21134		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	6579		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		902448	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	584938		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	317510		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		151093	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	151093		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			343808
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		343808	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		343808	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	343808		
			TOTAL	32425493
			TOTAL FISCAL	27625493
			TOTAL SEGURIDADE	4800000

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2840000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		120013	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		120013	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	45833		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	3710		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	70470		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		2209200	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		300000	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		1909200	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		510787	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2189		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	340900		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	167698		
			TOTAL FISCAL	2840000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3533330
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3533330	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3533330	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3533330		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1583007
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1583007	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1583007	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1583007		
TOTAL FISCAL				5116337

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 571, DE 1995-CN
(nº 1.256/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Exército, crédito especial até o limite de R$ 4.071.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 425/MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Exército solicita a abertura de crédito especial até o limite de R$ 4.071.00,00 (quatro milhões, setenta e um mil reais), destinado à inclusão da Fundação Osório nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para o corrente exercício.

2. Entidade criada pelo Decreto nº 4.235, de 14 de janeiro de 1921, com modificações efetuadas pelo Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924, e Decreto-lei nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946, tem como finalidade prestar assistência social e educativa às crianças órfãs de servidores militares.

3. A Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995, em seu art. 2º, determina a consignação nos Orçamentos da União dos recursos necessários ao custeio da Fundação, além de vinculá-la ao Ministério do Exército.

4. A abertura do crédito dar-se-á mediante a incorporação de receitas próprias daquela Fundação, Fonte 250 - Recursos Diretamente Arrecadados, como entidade da Administração indireta, obedecida a norma constitucional que condiciona a indicação dos recursos correspondentes.

5. Cumpre esclarecer que o presente crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, por se tratar da inclusão de uma nova unidade orçamentária.

6. Este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao encaminhamento do pleito, por considerá-lo em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 425 DE 14 11 95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Solicitação de crédito especial, visando ajustar o orçamento da Fundação Osório às suas reais necessidades de execução, em virtude de sua vinculação ao Ministério do Exército através da Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito especial até o limite de R$ 4.071.000,00.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para solução do problema.

4. Custos:

Não haverá custo adicional para o Tesouro Nacional, uma vez que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta de Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios - Fonte 250.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 119, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Exército, crédito especial até o limite de R$ 4.071.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Exército, crédito especial até o limite de R$ 4.071.00,00 (quatro milhões, setenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência do art. 1º, ficam alteradas as receitas da Fundação Osório.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) (EM REAIS DE TODOS OS CENTAVOS E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			114 824			104 824				
15 573 2435 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			114 824			104 824				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS E SEUS DEPENDENTES OS BENEFICIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS FACULTADOS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 573 2435 4088 0012 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			93 784 93 784			93 784 93 784				
15 573 2435 4088 0026 VALE REFEIÇÃO			65 245 65 245			65 245 65 245				
PREVIDENCIA			113 976	113 976						
PREVIDENCIA DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA			113 976	113 976						
15 182 2435 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			113 976	113 976						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA DE QUEM LEGALMENTE FAZEM AS DE SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 182 2435 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		001	113 356 113 356	113 976 113 976						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			72 640			72 640				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS			72 640			72 640				
15 184 0182 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			72 640			72 640				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 184 0182 2012 0011 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		001	72 640 72 640			72 640 72 640				
TOTAL			4071 000 1957 024 113 976	3957 024 1957 024 113 976		849 329 849 329	5 647 5 647			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3297 663	3297 663		353 000				
06 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			3297 663	3297 663						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ATOS/FATOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
06 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		[illegible]	3297 663 3297 663	3297 663 3297 663		353 000				
06 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			353 000							
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
06 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			353 000 353 000			353 000 353 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			[illegible]			[illegible]				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			[illegible]			[illegible]				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR										
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS DE DESENVOLVIMENTO CORRELACIONADOS A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0011 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		[illegible]	20 600 20 600			20 600 20 600				
ENSINO MEDIO			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ENSINO POLIVALENTE			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 043 0190 4490 ENSINO ASSISTENCIAL										
PROPICIONAR O ENSINO MEDIO A DEPENDENTES DE MILITARES		[illegible]	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]	[illegible]			
08 043 0190 4490 0001 ENSINO ASSISTENCIAL		[illegible]	[illegible] 4 000			4 000	[illegible]			
SAUDE E SANEAMENTO			4 000			4 000				
SAUDE			4 000			4 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4 000			4 000				
13 075 0426 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0426 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		[illegible]	4 000 4 000			4 000 4 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			296 737	119 308		177 429				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			104 829			104 829				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		3650 663	3297 663		353 000				
ADMINISTRAÇÃO		3650 663	3297 663		353 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3650 663	3297 663		353 000				
06 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		3297 663	3297 663						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
06 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	3297 663	3297 663						
06 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		353 000			353 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
06 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	353 000			353 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		119 600			114 600	5 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		20 600			20 600				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		20 600			20 600				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		20 600			20 600				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	20 600			20 600				
ENSINO MEDIO		99 000			94 000	5 000			
ENSINO PROFISSIONAL		99 000			94 000	5 000			
08 041 0190 4430 ENSINO ASSISTENCIAL		99 000			94 000	5 000			
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO A DEPENDENTES DE CIVIS E MILITARES									
08 041 0190 4430 0001 ENSINO ASSISTENCIAL	FISCAL	99 000			94 000	5 000			
SAUDE E SANEAMENTO		4 000			4 000				
SAUDE		4 000			4 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		4 000			4 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		4 000			4 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	FISCAL	4 000			4 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		296 737	119 308		177 429				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		104 829			104 829				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		104 829			104 829				
		104 829			104 829				
15 128 0480 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE ALIMENTAÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 128 0480 4089 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	59 784			59 784				
15 128 0480 4089 0004 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FISCAL	45 045			45 045				
		119 308	119 308						
PREVIDENCIA		119 308	119 308						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		119 308	119 308						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	119 308	119 308						
		72 600			72 600				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		72 600			72 600				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		72 600			72 600				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	72 600			72 600				
TOTAL		4071 000	3416 871		649 029	5 000			
	FISCAL	3951 692	3297 563		649 029	5 000			
	SEGURIDADE	119 308	119 308						

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4071000
	SEG			3951692
				119308
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		3049540	
	SEG		2930232	
			119308	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		3049540	
	SEG		2930232	
			119308	
1210.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS	3049540		
	SEG	2930232		
		119308		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		128518	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		72480	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	72480		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		56038	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	11038		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	45000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		878382	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	869120		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	9262		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		14580	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		14580	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	14580		
			TOTAL	4071000
			TOTAL FISCAL	3951692
			TOTAL SEGURIDADE	119308

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 572, DE 1995-CN
(nº 1.257/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 94.846.151,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 429 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto e o Ministério da Cultura solicitam a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 94.846.151,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e cinqüenta e um reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. O crédito destina-se a reforçar dotações de diversas programações, para atender despesas emergenciais necessárias ao encerramento do corrente exercício, conforme abaixo especificadas:

	R$ 1,00
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	92.983.489
- Manutenção Administrativa e Operacional	27.493.525
- Manutenção de Hospitais Universitários.....	6.000.000
- Bolsas de Estudo.....	22.000.000
- Livro Didático.....	34.577.923
- Material Escolar (kit comunidade solidária).....	671.937
- Transporte Escolar.....	390.000
- Concessão de Vale-Transporte.....	1.004.997
- Assistência Pré-Escolar.....	845.107
MINISTÉRIO DA CULTURA	1.862.662
- Assistência Médica e Odontológica.....	750.258
- Coordenação e Manutenção Administrativa.....	615.571
- Concessão de Vale-Transporte.....	315.232
- PASEP.....	115.955
- Programas Integrados de Arte e Cultura.....	33.815
- Assistência Pré-Escolar.....	20.712
- Auxílio-Refeição.....	11.119
TOTAL	**94.846.151**

3. Ressalte-se que as dotações destinadas ao atendimento dessas atividades encontram-se totalmente esgotadas.

4. Vale salientar que os programas de trabalho cujas dotações foram oferecidas como compensação, mediante cancelamento parcial, não serão prejudicados em sua execução, conforme esclarecimento das próprias instituições interessadas.

5. Cumpre informar que o crédito em pauta está de acordo com o art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de remanejamento de dotações acima do limite permitido na Lei Orçamentária, para o corrente exercício.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 429 DE 14/11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suprir as necessidades de diversas unidades orçamentárias do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, no que se refere às despesas voltadas ao custeio administrativo e operacional.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, por remanejamento de dotações.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos:

A medida não gera custos adicionais, apenas permite o remanejamento de dotações no valor de R$ 94.846.151,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e cinqüenta e um reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 94.846.151,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 94.846.151,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e cinqüenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Em decorrência do estabelecido nesta Lei, ficam alteradas as receitas das unidades orçamentárias da Administração indireta, conforme indicadas nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		200 000			200 000				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		200 000			200 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200 000			200 000				
08 049 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		200 000			200 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08 049 0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	200.000			200.000				
TOTAL FISCAL		200.000			200.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48.060			48 060				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		48.060			48 060				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		48.060			48.060				
08.049.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		48.060			48.060				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08.049.0021.2008.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	48.060			48.060				
TOTAL FISCAL		48.060			48.060				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1644.680			1644.680				
ENSINO MEDIO		1644.680			1644.680				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1644.680			1644.680				
08.043.0197.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1644.680			1644.680				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 043 0197.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1644.680			1644.680				
TOTAL FISCAL		1644.680			1644 680				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		79.660			79.660				
ENSINO MEDIO		79.660			79.660				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		79.660			79.660				
08.043 0197.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		79.660			79.660				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	FISCAL	79.660			79.660				
08.043 0197.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		79.660			79.660				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		175.824			175.824				
ENSINO MEDIO		175.824			175.824				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		175.824			175.824				
08.043 0197.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		175.824			175.824				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	FISCAL	175.824			175.824				
08.043 0197.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		175.824			175.824				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2708.272			708.272	2000.000			
ENSINO SUPERIOR		2708.272			708.272	2000.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		708.272			708.272				
08.044.0205.2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		708.272			708.272				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2068.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	708.272			708.272				
CAMPUS UNIVERSITARIO		2000.000				2000.000			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		2000.000				2000.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - CONSTRUÇÃO DE PREDIO (UNIDADE) = 0 - INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 15 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 10.000									
08.044.0208.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - CONSTRUÇÃO DE PREDIO (UNIDADE) = 0 - INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 15 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 10.000	FISCAL	2000.000				2000.000			
TOTAL FISCAL		2708.272			708.272	2000.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3611.470			3611.470				
ENSINO SUPERIOR		3611.470			3611.470				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3611.470			3611.470				
08.044.0205.2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3611.470			3611.470				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2068.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3611.470			3611.470				
TOTAL FISCAL		3611.470			3611.470				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3611.470			3611.470				
ENSINO SUPERIOR		3611.470			3611.470				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3611.470			3611.470				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3611.470			3611.470				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3611.470			3611.470				
SAUDE E SANEAMENTO		2000.000			2000.000				
SAUDE		2000.000			2000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		2000.000			2000.000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1.400 - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 250 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 184.152 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 8.197									
13.075.0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1.400 - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 250 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 184.152 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 8.197	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
TOTAL		5611.470			5611.470				
	FISCAL	3611.470			3611.470				
	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2683.880			2083.880	600.000			
ENSINO SUPERIOR		2683.880			2083.880	600.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2683.880			2083.880	600.000			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2683.880			2083.880	600.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2683.880			2083.880	600.000			
TOTAL	FISCAL	2683.880			2083.880	600.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2087.390			2087.390				
ENSINO SUPERIOR		2087.390			2087.390				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2087.390			2087.390				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2087.390			2087.390				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2087.390			2087.390				
TOTAL FISCAL		2087.390			2087.390				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3336.935			3336.935				
ENSINO SUPERIOR		3336.935			3336.935				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3336.935			3336.935				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3336.935			3336.935				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3336.935			3336.935				
TOTAL FISCAL		3336.935			3336.935				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		200.000			200.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		200.000			200.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		200.000			200.000				
08.041.0180.4800 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		200.000			200.000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 3.613									
08.041.0180.4800.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 3.613	FISCAL	200.000			200.000				
TOTAL FISCAL		200.000			200.000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		2000.000			2000.000				
SAUDE		2000.000			2000.000				
ASSISTENCIA MEDIÇA E SANITARIA		2000.000			2000.000				
13.078 0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		2000.000			2000.000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE \ TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 501 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 640.000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 20.203									
13.078.0428 2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 501 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 640.000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 20.203	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
TOTAL SEGURIDADE		2000.000			2000.000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		670.000			670.000				
ENSINO SUPERIOR		670.000			670.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		670.000			670.000				
08.044.0205.2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		670.000			670.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2080.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	670.000			670.000				
TOTAL FISCAL		670.000			670.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4845.107			1345.107	3500.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		645.107			645.107				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		645.107			645.107				
08.041.0190.4800 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 3.896		645.107			645.107				
08.041.0190.4800.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 3.896	FISCAL	645.107			645.107				
ENSINO SUPERIOR		4200.000			700.000	3500.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4200.000			700.000	3500.000			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.		4200.000			700.000	3500.000			
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4200.000			700.000	3500.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		499.734			499.734				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		499.734			499.734				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		499.734			499.734				
15.078.0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.		499.734			499.734				
15.078.0488.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	499.734			499.734				
TOTAL FISCAL		5344.841			1844.841	3500.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		300.000			300.000				
ENSINO SUPERIOR		300.000			300.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		300.000			300.000				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) * 33		300.000			300.000				
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) * 33	FISCAL	300.000			300.000				
TOTAL FISCAL		300.000			300.000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		46.000			46.000				
ENSINO SUPERIOR		46.000			46.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		46.000			46.000				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		46.000			46.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	46.000			46.000				
TOTAL FISCAL		46.000			46.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		2000.000			2000.000				
SAUDE		2000.000			2000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		2000.000			2000.000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS-INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE C A UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 186.341 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 649.093 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 17.887									
13.075.0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 186.341 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 649.093 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 17.887	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		505.263			505.263				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		505.263			505.263				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		505.263			505.263				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		505.263			505.263				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2.826.000									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2.826.000	FISCAL	505.263			505.263				
TOTAL		2505.263			2505.263				
FISCAL		505.263			505.263				
SEGURIDADE		2000.000			2000.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		600.000				600.000			
ENSINO SUPERIOR		600.000				600.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		600.000				600.000			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		600.000				600.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	600.000				600.000			
TOTAL FISCAL		600.000				600.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100.000			100.000				
ENSINO SUPERIOR		100.000			100.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		100.000			100.000				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100.000			100.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	100.000			100.000				
TOTAL FISCAL		100.000			100.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		22000.000			22000.000				
ENSINO SUPERIOR		22000.000			22000.000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		22000.000			22000.000				
08.044.0206.2276 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		22000.000			22000.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 18.300									
08.044.0206.2276.0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 18.300	FISCAL	22000.000			22000.000				
TOTAL FISCAL		22000.000			22000.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR — Cr$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		200 000			200 000				
ENSINO SUPERIOR		200 000			200 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		200.000			200.000				
08.044 0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		200 000			200 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	FISCAL	200 000			200.000				
08 044 0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		200.000			200 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR — Cr$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		500 000			500 000				
ENSINO SUPERIOR		500.000			500.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		500.000			500 000				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		500.000			500 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	FISCAL	500 000			500 000				
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		500.000			500.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR — Cr$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		400.000				400 000			
ENSINO SUPERIOR		400.000				400.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		400 000				400 000			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		400.000				400 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	FISCAL	400.000				400 000			
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		400.000				400 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		38639.860			38249.860	390.000			
ENSINO FUNDAMENTAL		38639.860			38249.860	390.000			
LIVRO DIDATICO		34677.923			34677.923				
08.042.0236.2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		34677.923			34677.923				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29.448.223									
08.042.0236.2293.0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29.448.223	FISCAL	34677.923			34677.923				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		671.937			671.937				
08.042.0237.2294 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		671.937			671.937				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30.638.288									
08.042.0237.2294.0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30.638.288	FISCAL	671.937			671.937				
TRANSPORTE ESCOLAR		390.000				390.000			
08.042.0239.3273 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES		390.000				390.000			
DOTAR OS MUNICIPIOS POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO. - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 1.760									
08.042.0239.3273.0001 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 1.760	FISCAL	390.000				390.000			
TOTAL FISCAL		35639.860			38249.860	390.000			

- AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		996			996				
ENSINO MEDIO		996			996				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		996			996				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		996			996				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	996			996				
TOTAL FISCAL		996			996				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		200.000			200.000				
ENSINO MEDIO		200.000			200.000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		200.000			200.000				
08.043.0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		200.000			200.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	200.000			200.000				
TOTAL FISCAL		200.000			200.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100.000			100.000				
ENSINO MEDIO		100.000			100.000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		100.000			100.000				
08.043.0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100.000			100.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	100.000			100.000				
TOTAL FISCAL		100.000			100.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9.804			9.804				
ENSINO MEDIO		9.804			9.804				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		9.804			9.804				
08.043.0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		9.804			9.804				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	9.804			9.804				
TOTAL FISCAL		9.804			9.804				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		13 899			13 899				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		13 899			13 899				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		13 899			13 899				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		13 899			13 899				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 133									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 133	FISCAL	13 899			13 899				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		51 466			51 466				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		21 201			21 201				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		21 201			21 201				
15 078 0188 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		21 201			21 201				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0188 4068 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	21 201			21 201				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		30 265			30 265				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		30 265			30 265				
15 044 0192 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		30 265			30 265				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 044 0192 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	30 265			30 265				
TOTAL FISCAL		65 366			65 366				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		66 367			54 367	2 000			
CULTURA		66 367			54 367	2 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		66 367			54 367	2 000			
08 048 0031 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		56 367			54 367	2 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08 048 0031 2008 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	56 367			54 367	2 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		9 883			9 883				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		9 883			9 883				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		9 883			9 883				
15 044 0192 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		9 883			9 883				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 044 0192 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	9 883			9 883				
TOTAL FISCAL		62 050			60 050	2 000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		439.837			439.837				
SAUDE		439.837			439.837				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		439.837			439.837				
13.076.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		439.837			439.837				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1.549									
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1.649	SEGURIDADE	439.837			439.837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		365.975			365.975				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		285.978			285.978				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		285.978			285.978				
15.078.0468.4049 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		285.978			285.978				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2.234									
15.078.0468.4049.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 685	FISCAL	285.978			285.978				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		79.997			79.997				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		79.997			79.997				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		79.997			79.997				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	79.997			79.997				
TOTAL		805.812			805.812				
FISCAL		365.975			365.975				
SEGURIDADE		439.837			439.837				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		74.442			74.442				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		6.813			6.813				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		6.813			6.813				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		6.813			6.813				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 122									
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 122	FISCAL	6.813			6.813				
CULTURA		67.629			67.629				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.814			33.814				
08.048.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		33.814			33.814				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08.048.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	33.814			33.814				
DIFUSÃO CULTURAL		33.815			33.815				
08.048.0247.4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		33.815			33.815				
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA. - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) * 2 - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 6 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) * 3 - VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 6 - PESQUISA REALIZADA (PROJETO) * 1 - ESPAÇO CENICO RECUPERADO (ESPAÇO) * 2 - CONCURSO CULTURAL REALIZADO (UNID) * 2 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 2									
08.048.0247.4029.0005 PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 3 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) * 3	FISCAL	33.815			33.815				
SAUDE E SANEAMENTO		87.662			87.662				
SAUDE		87.662			87.662				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		87.662			87.662				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		87.662			87.662				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 600									
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	87.662			87.662				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 600									
TOTAL		162.004			162.004				
	FISCAL	74.442			74.442				
	SEGURIDADE	87.562			87.562				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200.000			200.000				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			200.000			200.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			200.000			200.000				
08.049.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			200.000			200.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08.049.0021.2008.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	199	200.000 200.000			200.000 200.000				
TOTAL FISCAL			200.000			200.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26106 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			48.060			48.060				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			48.060			48.060				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			48.060			48.060				
08.049.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			48.060			48.060				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08.049.0021.2008.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	199	48.060 48.060			48.060 48.060				
TOTAL FISCAL			48.060			48.060				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1644.680			1644.680				
ENSINO MEDIO			1644.680			1644.680				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			1644.680			1644.680				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1644.680			1644.680				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112 199	1644.680 1100.000 544.680			1644.680 1100.000 544.680				
TOTAL FISCAL			1644.680			1644.680				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
			79.560			79.560				
EDUCAÇÃO E CULTURA			79.560			79.560				
ENSINO MEDIO			79.560			79.560				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			79.560			79.560				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.			79.560			79.560				
08.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	79.560			79.560				
TOTAL FISCAL			79.560			79.560				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
			175.824			175.824				
EDUCAÇÃO E CULTURA			175.824			175.824				
ENSINO MEDIO			175.824			175.824				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			175.824			175.824				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.			175.824			175.824				
08.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	175.824			175.824				
TOTAL FISCAL			175.824			175.824				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2708.272			708.272	2000.000			
ENSINO SUPERIOR			2708.272			708.272	2000.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			708.272			708.272				
08.044.0205.2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			708.272			708.272				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0205.2080.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	708.272 708.272			708.272 708.272				
CAMPUS UNIVERSITARIO			2000.000				2000.000			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			2000.000				2000.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - CONSTRUÇÃO DE PREDIO (UNIDADE) = 5 - INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 15 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 10.000										
08.044.0208.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - CONSTRUÇÃO DE PREDIO (UNIDADE) = 5 - INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 15 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 10.000	F	199	2000.000 2000.000				2000.000 2000.000			
TOTAL FISCAL			2708.272			708.272	2000.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3611.470			3611.470				
ENSINO SUPERIOR			3611.470			3611.470				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3611.470			3611.470				
08.044.0208.2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3611.470			3611.470				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0208.2080.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	3611.470 3611.470			3611.470 3611.470				
TOTAL FISCAL			3611.470			3611.470				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3611.470			3611.470				
ENSINO SUPERIOR			3611.470			3611.470				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3611.470			3611.470				
08.044.0206.2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3611.470			3611 470				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	F	112	3611.470			3611.470				
08.044.0206.2068.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	3611.470			3611.470				
SAUDE E SANEAMENTO			2000.000			2000.000				
SAUDE			2000.000			2000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2000.000			2000.000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS.										
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1.400										
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 260										
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 184.152										
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 6.197										
13.075.0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	S	199	2000.000			2000.000				
- ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1.400			2000.000			2000.000				
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 260										
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 184.152										
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 6.197										
TOTAL			5611.470			5611.470				
FISCAL			3611.470			3611.470				
SEGURIDADE			2000.000			2000.000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2683.880			2083.880	600.000			
ENSINO SUPERIOR			2683.880			2083.880	600.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2683.880			2083.880	600.000			
08.044.0200.2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2683.880			2083.880	600.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	F	113	2683.880			2083.880	600.000			
08.044.0206.2068.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	113	2083.880			2083.880				
	F	199	600.000				600.000			
TOTAL FISCAL			2683.880			2083.880	600.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2057.390			2057.390				
ENSINO SUPERIOR			2057.390			2057.390				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2057.390			2057.390				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2057.390			2057.390				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	2057.390 2057.390			2057.390 2057.390				
TOTAL FISCAL			2057.390			2057.390				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3336.936			3336.936				
ENSINO SUPERIOR			3336.936			3336.936				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3336.936			3336.936				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3336.936			3336.936				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	3336.936 3336.936			3336.936 3336.936				
TOTAL FISCAL			3336.936			3336.936				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200.000			200.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1	200.000			200.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			200.000			200.000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			200.000			200.000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 3.513										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 3.513	F	198	200.000 200.000			200.000 200.000				
TOTAL FISCAL			200.000			200.000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM NOVA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			2000.000			2000.000				
SAUDE			2000.000			2000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2000.000			2000.000				
13.076.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2000.000			2000.000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 801 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 640.000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 20.203										
13.076.0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 801 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 640.000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 20.203	S	100	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
TOTAL SEGURIDADE			2000.000			2000.000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1	670.000			670.000				
ENSINO SUPERIOR			670.000			670.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			670.000			670.000				
08.044 0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			670.000			670.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044 0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	670.000 670.000			670.000 670.000				
TOTAL FISCAL			670.000			670.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

. RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4845.107			1345.107	3500.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			645.107			645.107				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			645.107			645.107				
08.041.0190.4000 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			645.107			645.107				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 3.898										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	199	645.107 645.107			645.107 645.107				
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 3.898										
			4200.000			700.000	3500.000			
ENSINO SUPERIOR			4200.000			700.000	3500.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			4200.000			700.000	3500.000			
08.044.0205.2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
	F		4200.000			700.000	3500.000			
08.044.0205.2068.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		199	4200.000			700.000	3500.000			
			499.734			499.734				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			499.734			499.734				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			499.734			499.734				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			499.734			499.734				
10.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REPERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
						499.734				
10.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	199	499.734 499.734			499.734				
TOTAL FISCAL			5344.841			1844.841	3500.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			300.000			300.000				
ENSINO SUPERIOR			300.000			300.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			300.000			300.000				
08.044.0205.2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			300.000			300.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) - 33										
			300.000			300.000				
08.044.0205.2068.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) - 33	F	199	300.000			300.000				
TOTAL FISCAL			300.000			300.000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			45.000			45.000				
ENSINO SUPERIOR			45.000			45.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			45.000			45.000				
08.044.0205.2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			45.000			45.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0205.2088.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	196	45.000 45.000		..	45.000 45.000				
TOTAL FISCAL			45.000			45.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			2000.000			2000.000				
SAUDE			2000.000			2000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2000.000			2000.000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 158.341 - PACIENTE AMBULATORIAL (PACIENTE) * 689.093 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 17.587										
13.075.0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 158.341 - PACIENTE AMBULATORIAL (PACIENTE) * 689.093 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 17.587	S	199	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			808.263			808.263				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			808.263			808.263				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			808.263			808.263				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			808.263			808.263				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2.826.000										
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2.826.000	F	199	808.263 808.263			808.263 808.263				
TOTAL			2808.263			2808.263				
FISCAL			808.263			808.263				
SEGURIDADE			2000.000			2000.000				

- AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

NS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200 000			200 000				
ENSINO SUPERIOR			200.000			200 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			200.000			200 000				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			200.000			200.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	200 000 200.000			200 000 200.000				
TOTAL FISCAL			200 000			200 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

NS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			500.000			500.000				
ENSINO SUPERIOR			500.000			500 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			500 000			500 000				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			500.000			500.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	500.000 500.000			500.000 500.000				
TOTAL FISCAL			500 000			500 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

NS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			400.000				400.000			
ENSINO SUPERIOR			400 000				400.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			400.000				400 000			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			400.000				400.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	400.000 400.000				400.000 400.000			
TOTAL FISCAL			400 000				400 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			500.000				500.000			
ENSINO SUPERIOR			500.000				500.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			500.000				500.000			
08.044.0206.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			500.000				500.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0206.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	500.000 500.000				500.000 500.000			
TOTAL FISCAL			500.000				500.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			100.000			100.000				
ENSINO SUPERIOR			100.000			100.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			100.000			100.000				
08.044.0206.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			100.000			100.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.044.0206.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	100.000 100.000			100.000 100.000				
TOTAL FISCAL			100.000			100.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			22000.000			22000.000				
ENSINO SUPERIOR			22000.000			22000.000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			22000.000			22000.000				
08.044.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			22000.000			22000.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO.										
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 18.300										
08.044.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	112	22000 000 22000.000			22000.000 22000.000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 18.300										
TOTAL FISCAL			22000.000			22000.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			36639.860			36249.860	390.000			
ENSINO FUNDAMENTAL			36639.860			36249.860	390.000			
LIVRO DIDATICO			34677.923			34677.923				
08.042.0236.2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			34677.923			34677.923				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29.448.223										
08.042.0236.2293.0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29.448.223	F	100	34677.923 34677.923			34677.923 34677.923				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			671.937			671.937				
08.042.0237.2294 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			671.937			671.937				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30.638.288										
08.042.0237.2294.0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30.638.288	F	199	671.937 671.937			671.937 671.937				
TRANSPORTE ESCOLAR			390.000				390.000			
08.042.0238.3273 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES			390.000				390.000			
DOTAR OS MUNICIPIOS POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO. - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 1.780										
08.042.0238.3273.0001 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 1.780	F	199	390.000 390.000				390.000 390.000			
TOTAL FISCAL			36639.860			36249.860	390.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			996			996				
ENSINO MEDIO			996			996				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			996			996				
08.043.0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			996			996				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.043.0196.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	996 996			996 996				
TOTAL FISCAL			996			996				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200.000			200.000				
ENSINO MEDIO			200.000			200.000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			200.000			200.000				
08.043.0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			200.000			200.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.043.0196.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	200.000 200.000			200.000 200.000				
TOTAL FISCAL			200.000			200.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			100.000			100.000				
ENSINO MEDIO			100.000			100.000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			100.000			100.000				
08.043.0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			100.000			100.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.043.0196.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	100.000 100.000			100.000 100.000				
TOTAL FISCAL			100.000			100.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			9.804			9.804				
ENSINO MEDIO			9.804			9.804				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			9.804			9.804				
08.043.0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.804			9.804				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.043.0196.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	9.804 9.804			9.804 9.804				
TOTAL FISCAL			9.804			9.804				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			88.800			88.800				
ENSINO MEDIO			88.800			88.800				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			88.800			88.800				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			88.800			88.800				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	88.800 88.800			88.800 88.800				
TOTAL FISCAL			88.800			88.800				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			21.384			21.384				
ENSINO MEDIO			21.384			21.384				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			21.384			21.384				
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21.384			21.384				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08.043.0196.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	21.384 21.384			21.384 21.384				
TOTAL FISCAL			21.384			21.384				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			500.400			500.400				
CULTURA			500.400			500.400				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			500.400			500.400				
08.048.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			500.400			500.400				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08.048.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	500.400 500.400			500.400 500.400				
SAUDE E SANEAMENTO			222.859			222.859				
SAUDE			222.859			222.859				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			222.859			222.859				
13.070.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			222 859			222.859				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 348										
13.070.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 348	S	100	222.859 222.859			222.859 222.859				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			19.172			19.172				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			19.172			19.172				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			19.172			19 172				
15.078.0486.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			19.172			19.172				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 604										
15.078.0486.4069.0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 269	F	100	8.063 8.063			8.063 8.063				
15.078.0486.4069.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 315	F	100	11.119 11.119			11.119 11.119				
TOTAL			742.431			742.431				
FISCAL			519.572			519.572				
SEGURIDADE			222.859			222.859				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			26.000			26.000				
CULTURA			26.000			26.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			26.000			26.000				
08.048.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			26.000			26.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08.048.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	26.000 26.000			26.000 26 000				
TOTAL			26.000			26.000				
FISCAL										

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			13 899			13 899				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			13 899			13 899				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			13 899			13 899				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			13 899			13 899				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA * 133										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇAS * 133	F	100	13 899 13 899			13 899 13 899				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			51 466			51 466				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			21 201			21 201				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			21 201			21 201				
15 078 0188 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			21.201			21 201				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0188 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	21 201 21 201			21 201 21 201				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			30 268			30 268				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			30 268			30 295			6	
15 084 0692 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			30 268			30 268				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0692 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	30 268 30 268			30 268 30 268				
TOTAL FISCAL			68 366			66 366				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			66.367			64.367	2.000			
CULTURA			66.367			64.367	2.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			66.367			64.367	2.000			
08 048 0031 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			66.367			64.367	2.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08 048.0031 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	66.367 66.367			64.367 64.367	2.000 2.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			0.883			0.883				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0.883			0.883				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			0.883			0.883				
15 084 0692 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0.883							
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084.0692 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	0.883 0.883			0.883 0.883				
TOTAL FISCAL			68.090			66.090	2.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			439.837			439.837				
SAUDE			439.837			439.837				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			439.837			439.837				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			439.837			439.837				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1.649										
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1.649	S	100 199	439.837 387.801 52.036			439.837 387.801 52.036				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			366.976			366.976				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			285.978			285.978				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			285.978			285.978				
16.078.0486.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			285.978			285.978				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2.234										
16.078.0486.4069.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 665	F	199	280.978 280.978			280.978 280.978				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			79.997			79.997				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			79.997			79.997				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			79.997			79.997				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	199	79.997 79.997			79.997 79.997				
TOTAL			805.812			805.812				
FISCAL			365.976			365.976				
SEGURIDADE			439.837			439.837				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			74.442			74.442				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			6.813			6.813				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			6.813			6.813				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 122			6.813			6.813				
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 122	F	100	6.813 6.813			6.813 6.813				
CULTURA			67.629			67.629				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			33.814			33.814				
08.048.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.			33.814			33.814				
08.048.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	33.814 33.814			33.814 33.814				
DIFUSÃO CULTURAL			33.815			33.815				
08.048.0247.4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA. - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) - 2 - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 6 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) - 2 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) - 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) - 3 - VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) - 5 - PESQUISA REALIZADA (PROJETO) - 1 - ESPAÇO CENICO RECUPERADO (ESPAÇO) - 2 - CONCURSO CULTURAL REALIZADO (UNID) - 2 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) - 3										
08.048.0247.4029.0006 PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 3 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) - 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) - 3	F	100	33.815 33.815			33.815 33.815				
SAUDE E SANEAMENTO			87.662			87.662				
SAUDE			87.662			87.662				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			87.662			87.662				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 600			87.662			87.662				
13.075.0428.2004.0009 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3	100	87.662 61.807			87.662 61.807				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 600		292	29.705			29.705				
TOTAL			182.004			182.004				
FISCAL			74.442			74.442				
SEGURIDADE			87.662			87.662				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		32261.127			24652.327	7407.800	191.000		
ADMINISTRAÇÃO		10793.182			9826.982	1076.200	191.000		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		930.000			930.000				
08.007.0020.2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		870.000			870.000				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS.									
08.007.0020.2001.0008 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO	FISCAL	870.000			870.000				
08.007.0020.3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE		60.000			60.000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO.									
08.007.0020.3044.0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	FISCAL	60.000			60.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9415.082			8458.682	765.400	191.000		
08.007.0021.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		2550.400			1785.000	765.400			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. - PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1									
08.007.0021.1090.0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	FISCAL	2550.400			1785.000	765.400			
08.007.0021.2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		939.000			939.000				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL.									
08.007.0021.2006.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	FISCAL	939.000			939.000				
08.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		6926.682			6734.682		191.000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08.007.0021.2008.0040 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE	FISCAL	5870.682			5734.682		136.000		
08.007.0021.2008.0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	FISCAL	55.000					55.000		
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		448.100			137.300	310.800			
08.007.0022.2774 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS		448.100			137.300	310.800			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO HARMONICO DAS BIBLIOTECAS VINCULADAS AO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2.000 - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 55									

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- PUBLICAÇÕES TECNICAS REALIZADAS (PUBLICAÇÕES) = 260.00									
	FISCAL	448.100			137.300	310.800			
08.007.0022.2774.0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2.000 - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 60 - PUBLICAÇÕES TECNICAS REALIZADAS (PUBLICAÇÕES) = 260.00									
		2972.400			2948.400	24.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		974.000			950.000	24.000			
INFORMATICA		974.000			950.000	24.000			
08.009.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.									
	FISCAL	974.000			950.000	24.000			
08.009.0024.2016.0012 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
		1998.400			1998.400				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		1078.400			1078.400				
08.009.0040.2297 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL									
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA A NIVEL SETORIAL.									
	FISCAL	930.000			930.000				
08.009.0040.2297.0002 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	FISCAL	648.400			648.400				
08.009.0040.2297.0003 PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO		360.000			360.000				
08.009.0040.3364 PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTIL									
MOVIMENTO NACIONAL DE DIFUSÃO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA									
	FISCAL	360.000			360.000				
08.009.0040.3364.0001 PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTI		60.000			60.000				
08.009.0040.4363 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRE_ESCOLA E NO ENSINO FUNDAMENTAL, COM BASE NAS CARACTERISTICAS FISICAS, CULTURAIS, ECONOMICAS E SOCIAIS, ESPECIFICAS DE CADA REGIÃO.									
	FISCAL	60.000			60.000				
08.009.0040.4363.0001 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
		8306.709			2404.109	2901.800			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		799.143			329.843	469.800			
CRECHE		799.143			329.843	469.800			
08.041.0185.2068 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS									
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS. - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 7.200 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 1.600									
	FISCAL	799.143			329.843	469.800			
08.041.0185.2068.0009 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 4 ANOS - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 7.200 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 1.600									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		4506.662			2074.662	2432 000			
08.041.0190.2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		4506.662			2074.662	2432 000			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS. - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 828 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 116 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 48 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 348 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) = 120.000 - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 400 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 60 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 207 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10									
08.041.0190.2290.0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 828 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 207	FISCAL	714.048			714.048				
08.041.0190.2290.0008 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) = 120.000	FISCAL	210.200			210.200				
08.041.0190.2290.0010 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 400 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 60 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10	FISCAL	2122.314			1150.314	972.000			
08.041.0190.2290.0011 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 116 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 48 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 348	FISCAL	1460.000				1460.000			
ENSINO FUNDAMENTAL		9362.000			6196.000	3166.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2660.000			2660.000				
08.042.0021.2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO		2660.000			2660.000				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.									
08.042.0021.2278.0002 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	2660.000			2660.000				
ENSINO REGULAR		6702.000			3636.000	3166.000			
08.042.0188.1062 INFORMATICA NA EDUCAÇÃO		360.000			144.000	216.000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO E A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE INFORMATICA. - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 60 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 60									
08.042.0188.1062.0001 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMATICA NA EDUCAÇÃO - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 60 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 60	FISCAL	360.000			144.000	216.000			
08.042.0188.2269 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		582.000			582.000				
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.042.0188.2289.0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	582.000			582.000				
08.042.0188.3017 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5850.000			2910.000	2940.000			
DESENVOLVER AÇÕES, NO SENTIDO DE AUMENTAR A TAXA DE ATENDIMENTO, GARANTINDO O ACESSO E PERMANENCIA NO SISTEMA DE ENSINO. - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 371 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 156 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MOD) = 194.000 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 2.000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 50 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10									
08.042.0188.3017.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 371 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 156 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 113	FISCAL	750.000				750.000			
08.042.0188.3017.0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 2.000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 50 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10	FISCAL	4518.000			2328.000	2190.000			
08.042.0188.3017.0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MAYERIAL DIDATICO-ESCOLAR - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MOD) = 194.000	FISCAL	582.000			582.000				
		440.000			440.000				
ENSINO MEDIO		240.000			240.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		240.000			240.000				
08.043.0021.2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO									
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.									
08.043.0021.2278.0002 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO	FISCAL	240.000			240.000				
		200.000			200.000				
ENSINO POLIVALENTE		200.000			200.000				
08.043.0199.4052 AVALIAÇÃO DO ENSINO									
DESENVOLVER ESTUDOS E PROCESSOS METODOLOGICOS DE AVALIAÇÃO QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DOS PADRÕES DO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DO PROCESSO DE GESTÃO. - AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 50									
08.043.0199.4052.0002 AVALIAÇÃO DO ENSINO TECNOLOGICO - AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 50	FISCAL	200.000			200.000				
		1600.000			1600.000				
ENSINO SUPERIOR		1500.000			1500.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1500.000			1500.000				
08.044.0021.2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO									
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0021.2278.0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	FISCAL	1500 000			1500.000				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		744.400			744 400				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		744.400			744 400				
08 046.0021.4361 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO		744.400			744.400				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA DO DESPORTO.									
08.046.0021.4361.0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO	FISCAL	744.400			744.400				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		1143.440			893 440	250 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		350.000			100.000	250.000			
08.049.0021.2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO		350.000			100.000	250 000			
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.									
08.049.0021.2278.0004 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ESPECIAL	FISCAL	350.000			100 000	250.000			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		793.440			793 440				
08.049.0252.2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		793 440			793.440				
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.									
08.049.0252.2291.0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	793.440			793.440				
SAUDE E SANEAMENTO		123.290			123 290				
SAUDE		123 290			123 290				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		123.290			123 290				
10.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		123.290			123.290				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = 18.000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 6.500									
10.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = 18.000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 6.500	SEGURIDADE	123.290			123.290				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1790.000			1790.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1790.000			1790.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1790.000			1790.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1790.000			1790.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4.728.920									
15.078.0486.4089.0003	FISCAL	1790.000			1790 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4.728.920									
TOTAL		34184.417			26666.617	7407 800	191 000		
FISCAL		34041.127			26442.327	7407.800	191 000		
SEGURIDADE		123.290			123 290				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		230.000			230.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		230.000			230.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		230.000			230.000				
08.041.0190.4800 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 3.010									
08.041.0190.4800.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 2.010	FISCAL	230.000			230.000				
TOTAL FISCAL		230.000			230.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		613.138			613.138				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		613.138			613.138				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		613.138			613.138				
16.078.0486.4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2.456									
16.078.0486.4080.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2.456	FISCAL	613.138			613.138				
TOTAL FISCAL		613.138			613.138				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 – ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		52.800			52.800				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		52.800			52.800				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		52.800			52.800				
08.041.0180.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 996									
08.041.0180.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 596	FISCAL	52.800			52.800				
TOTAL FISCAL		52.800			52.800				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		66.634			66.634				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		66.634			66.634				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		66.634			66.634				
		66.634			66.634				
10.078.0466.4098 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 116.000									
10.078.0466.4098.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 116.000	FISCAL	66.634			66.634				
TOTAL FISCAL		66.634			66.634				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		22000.000			12826.148	9174.852			
ENSINO SUPERIOR		22000.000			12826.148	9174.852			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.674				93.674			
08.044.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		93.674				93.674			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08.044.0021.2008.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	93.674				93.674			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		21906.426			12826.148	9081.278			
08.044.0206.2286 APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO		21662.264			12826.148	9037.116			
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR, DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO. - CURSO APOIADO (CURSO) * 82.000									
08.044.0206.2286.0001 APOIO A CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - CURSO APOIADO (CURSO) * 82.000	FISCAL	20418.837			12384.837	8034.000			
08.044.0206.2286.0002 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS	FISCAL	1443.427			460.311	983.116			
08.044.0206.4028 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO		44.162				44.162			
ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, NO SENTIDO DE SUBSIDIAR A POLITICA NACIONAL DE POS-GRADUAÇÃO E DEFINIR CRITERIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS. - CURSO AVALIADO (CURSO) * 1.721									
08.044.0206.4028.0001 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - CURSO AVALIADO (CURSO) * 1.721	FISCAL	44.162				44.162			
TOTAL FISCAL		22000.000			12826.148	9174.852			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		36.000			36.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		36.000			36.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		36.000			36.000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		36.000			36.000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 21									
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 21	FISCAL	36.000			36.000				
TOTAL FISCAL		36.000			36.000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		35639.860			35639.860				
SAUDE		35639.860			35639.860				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		35639.860			35639.860				
08.076.0427.2487 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 30.966.136 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) * 27 - HORTA COMUNITARIA (HORTA) * 27		35639.860			35639.860				
08.076.0427.2487.0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 30.966.136 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) * 27 - HORTA COMUNITARIA (HORTA) * 27	SEGURIDADE	1384.001			1384.001				
08.076.0427.2487.0111 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE	SEGURIDADE	16.460			16.460				
08.076.0427.2487.0118 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA	SEGURIDADE	358.204			358.204				
08.076.0427.2487.0120 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA	SEGURIDADE	2642.914			2642.914				
08.076.0427.2487.0130 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEGURIDADE	28677.065			28677.065				
08.076.0427.2487.0132 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SEGURIDADE	4102.369			4102.369				
08.076.0427.2487.0134 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL	SEGURIDADE	458.847			458.847				
TOTAL SEGURIDADE		35639.860			35639.860				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		181.440			181.440				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		181.440			181.440				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		181.440			181.440				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 52.800		181.440			181.440				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 52.800	FISCAL	181.440			181.440				
TOTAL FISCAL		181.440			181.440				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 – MINISTERIO DA CULTURA
42101 – MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		196.289			196.289				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		21.500			21.500				
CONTROLE INTERNO		21.500			21.500				
08.008.0032.2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL.		21.500			21.500				
08.008.0032.2006.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	FISCAL	21.500			21.500				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		142			142				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		142			142				
08.041.0190.4000 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.									
08.041.0190.4000.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	142			142				
CULTURA		174.647			174.647				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		69.600			69.600				
08.048.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.		69.600			69.600				
08.048.0021.2020.0027 CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CULTURAL	FISCAL	69.600			69.600				
DIFUSÃO CULTURAL		82.167			82.167				
08.048.0247.4035 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE, PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL.									
08.048.0247.4035.0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	FISCAL	82.167			82.167				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		22.880			22.880				
08.048.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA		22.880			22.880				

42000 – MINISTERIO DA CULTURA
42101 – MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0411.2017.0041 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	FISCAL	22.880			22.880				
TOTAL FISCAL		196.289			196.289				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		25.000					25.000		
CULTURA		25.000					25.000		
PESQUISA APLICADA		25.000					25.000		
08.048.0056.2116 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÃO NAS AREAS DE FILOLOGIA E CIENCIAS HUMANAS		25.000					25.000		
PROPORCIONAR A COMUNIDADE O RESULTADO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS AREAS DE FILOLOGIA, JURISPRUDENCIA E HISTORIA DO DIREITO BRASILEIRO E SOBRE A VIDA E OBRA DE RUI BARBOSA. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 5									
08.048.0056.2116.0006 ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTORIA, LITERATURA E DIREITO PUBLICO BRASILEIRO - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 5	FISCAL	25.000					25.000		
TOTAL FISCAL		25.000					25.000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		66.366			11.806	83.559			
CULTURA		66.366			11.806	83.559			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		27.000				27.000			
08.048.0245.2128 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS		27.000				27.000			
PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS.									
08.048.0245.2128.0010 CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO	FISCAL	27.000				27.000			
DIFUSÃO CULTURAL		26.559				26.559			
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS		26.559				26.559			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.									
08.048.0247.2908.0002 INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS	FISCAL	26.559				26.559			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		11.806			11.806				
08.048.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		11.806			11.806				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.									
08.048.0411.2017.0002 CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	FISCAL	11.806			11.806				
TOTAL FISCAL		66.365			11.806	83.559			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3.000			3.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		3.000			3.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		3.000			3.000				
08.041.0190.4600 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR									
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.									
08.041.0190.4600.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	3.000			3.000				
SAUDE E SANEAMENTO		39.050			39.050				
SAUDE		39.050			39.050				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		39.050			39.050				
13.078.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
13.078.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	39.050			39.050				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20.000			20.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20.000			20.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		20.000			20.000				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
16.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	20.000			20.000				
TOTAL		62.050			62.050				
	FISCAL	23.000			23.000				
	SEGURIDADE	39.050			39.050				

42000 – MINISTERIO DA CULTURA
42204 – INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1251.381			717.883	533.498			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		270.929			270.929				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		270.929			270.929				
08.041.0190.4600 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		270.929			270.929				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.									
08.041.0190.4600.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	270.929			270.929				
CULTURA		980.452			446.954	533.498			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		222.487			222.487				
08.048.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		222.487			222.487				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.									
08.048.0217.2007.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	222.487			222.487				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		676.503			143.005	533.498			
08.048.0246.2909 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL		143.005			143.005				
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS.									
08.048.0246.2909.0006 IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	143.005			143.005				
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		533.498				533.498			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.									
08.048.0246.4031.0001 PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	533.498				533.498			
DIFUSÃO CULTURAL		10.000			10.000				
08.048.0247.4036 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS		10.000			10.000				
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA .									
08.048.0247.4036.0001 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	FISCAL	10.000			10.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		71.462			71.462				

42000 – MINISTERIO DA CULTURA
42204 – INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		71.462			71.462				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.									
08.048.0411.2017.0000 FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	FISCAL	10.297			10.297				
08.048.0411.2017.0001 CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - (CCROM	FISCAL	61.165			61.165				
		100.673			100.673				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100.673			100.673				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100.673			100.673				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100.673			100.673				
15.078.0486.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
15.078.0486.4069.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	100.673			100.673				
TOTAL FISCAL		1351.994			818.456	533.498			

42000 – MINISTERIO DA CULTURA
42205 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		136.299			136.299				
CULTURA		136.299			136.299				
DIFUSÃO CULTURAL		136.299			136.299				
08.048.0247.4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		136.299			136.299				
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA.									
08.048.0247.4029.0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS	FISCAL	49.389			49.389				
08.048.0247.4029.0003 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E VIDEOGRAFICAS	FISCAL	19.454			19.454				
08.048.0247.4029.0004 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS	FISCAL	11.500			11.500				
08.048.0247.4029.0005 PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE	FISCAL	55.956			55.956				
		25.705			25.705				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		25.705			25.705				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		25.705			25.705				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		25.705			25.705				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	25.705			25.705				
TOTAL FISCAL		162.004			162.004				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			32261 127			24652.327	7407 800	191 000		
ADMINISTRAÇÃO			10793.162			9529.962	1076 200	191 000		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			930.000			930.000				
08.007.0020.2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			870.000			870.000				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS.										
08.007.0020.2001.0005 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO	F	199	870.000 870.000			870.000 870 000				
08.007.0020.3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			60.000			60 000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO.										
08.007.0020.3044.0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	F	199	60.000 60 000			60 000 60 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			9415 082			8486 882	765 400	163 000		
08.007.0021.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			2550.400			1785 000	765 400			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 1										
08.007.0021.1090.0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 1	F	199	2550.400 2550 400			1785 000 1785 000	765 400 765 400			
08.007.0021.2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			939 000			939 000				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
08.007.0021.2000.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	F	199	939 000 939 000			939 000 939 000				
08.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5928.682			5734 682		191 000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08.007.0021.2008.0040 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE	F	199	5870.682 5870.682			5734 682 5734 682		136 000 136 000		
08.007.0021.2008.0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	F	199	85.000 85.000					55 000 55 000		
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			448.100			137.300	310.800			
08.007.0022.2774 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS			448.100			137.300	310.800			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO HARMONICO DAS BIBLIOTECAS VINCULADAS AO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 2.000 - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) - 68										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
· PUBLICAÇÕES TECNICAS REALIZADAS (PUBLICAÇÕES) - 260.00										
						137.300	310.800			
08.007.0022.2274.0001	F	199	448.100			137.300	310.800			
DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS			448.100							
· ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 2.000										
· BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) - 65										
· PUBLICAÇÕES TECNICAS REALIZADAS (PUBLICAÇÕES) - 260.00										
						2946.400	24.000			
			2972.400							
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						950.000	24.000			
			974.000							
INFORMATICA						950.000	24.000			
			974.000							
08.009.0024.2016										
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
	F		974.000			950.000	24.000			
08.009.0024.2016.0012		199	974.000			950.000	24.000			
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
			1998.400			1998.400				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO										
			1578.400			1578.400				
08.009.0040.2297										
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL										
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA A NIVEL SETORIAL.										
	F		930.000			930.000				
08.009.0040.2297.0002		199	930.000			930.000				
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO										
	F		648.400			648.400				
08.009.0040.2297.0003		100	648.400			648.400				
PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO										
			360.000			360.000				
08.009.0040.3384										
PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTIL										
MOVIMENTO NACIONAL DE DIFUSÃO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA										
	F		360.000			360.000				
08.009.0040.3384.0001		199	360.000			360.000				
PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTI										
			60.000			60.000				
08.009.0040.4363										
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL										
IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRE_ESCOLA E NO ENSINO FUNDAMENTAL, COM BASE NAS CARACTERISTICAS FISICAS, CULTURAIS, ECONOMICAS E SOCIAIS, ESPECIFICAS DE CADA REGIÃO.										
	F		60.000			60.000				
08.009.0040.4363.0001		199	60.000			60.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL										
			5305.705			2404.105	2901.600			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS										
			799.143			329.543	469.600			
CRECHE										
			799.143			329.543	469.600			
08.041.0185.2656										
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS										
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS.										
· INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) - 7.200										
· INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) - 1.800										
						329.543	469.600			
	F		799.143			329.543	469.600			
08.041.0185.2656.0005		112	799.143							
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 4 ANOS										
· INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) - 7.200										
· INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) - 1.800										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			4506.562			2074.562	2432.000			
			4506.562			2074.562	2432.000			
08.041.0190.2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR										
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS. - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 828 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 115 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 48 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 345 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) = 120.000 - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 400 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 90 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 207 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10										
08.041.0190.2290.0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 828 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 207	F	112	714.048 714.048			714.048 714.048				
08.041.0190.2290.0005 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) = 120.000	F	112	210.200 210.200			210.200 210.200				
08.041.0190.2290.0010 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 400 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 90 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10	F	112	2122.314 2122.314			1150.314 1150.314	972.000 972.000			
08.041.0190.2290.0011 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 115 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 48 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 345	F	112	1460.000 1460.000				1460.000 1460.000			
ENSINO FUNDAMENTAL			9262.000			6196.000	3156.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2560.000			2560.000				
			2560.000			2560.000				
08.042.0021.2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO										
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.										
08.042.0021.2278.0003 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	112	2560.000 2560.000			2560.000 2560.000				
ENSINO REGULAR			6792.000			3636.000	3156.000			
08.042.0188.1082 INFORMATICA NA EDUCAÇÃO			360.000			144.000	216.000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO E A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE INFORMATICA. - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 50 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 50										
08.042.0188.1082.0001 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMATICA NA EDUCAÇÃO - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 50 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 50	F	112	360.000 360.000			144.000 144.000	216.000 216.000			
08.042.0188.2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			582.000			582.000				
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I[1]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.042.0188.2000.0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	112	562.000 562.000			562.000 562.000				
08.042.0188.3017 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			5650.000			2910.000	2940.000			
DESENVOLVER AÇÕES, NO SENTIDO DE AUMENTAR A TAXA DE ATENDIMENTO, GARANTINDO O ACESSO E PERMANENCIA NO SISTEMA DE ENSINO. - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 371 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 186 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (NDO) = 194.000 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 2.000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 90 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10										
08.042.0188.3017.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 371 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 186 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 113	F	112	750.000 750.000				750.000 750.000			
08.042.0188.3017.0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 2.000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 90 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10	F	112	4818.000 4818.000			2328.000 2328.000	2190.000 2190.000			
08.042.0188.3017.0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (NDO) = 194.000	F	112	562.000 562.000			562.000 562.000				
ENSINO MEDIO			440.000			440.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			240.000			240.000				
08.043.0021.2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			240.000			240.000				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.										
08.043.0021.2278.0002 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO	F	199	240.000 240.000			240.000 240.000				
ENSINO POLIVALENTE			200.000			200.000				
08.043.0199.4062 AVALIAÇÃO DO ENSINO			200.000			200.000				
DESENVOLVER ESTUDOS E PROCESSOS METODOLOGICOS DE AVALIAÇÃO QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DOS PADRÕES DO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DO PROCESSO DE GESTÃO. - AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 80										
08.043.0199.4062.0002 AVALIAÇÃO DO ENSINO TECNOLOGICO - AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 80	F	199	200.000 200.000			200.000 200.000				
ENSINO SUPERIOR			1500.000			1500.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1500.000			1500.000				
08.044.0021.2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			1500.000			1500.000				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0021.2278.0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	F	199	1600.000 1600.000			1600.000 1600.000				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			744.400			744.400				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			744.400			744.400				
08.046.0021.4361 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO			744.400			744.400				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA DO DESPORTO.										
08.046.0021.4361.0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO	F	199	744.400 744.400			744.400 744.400				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			1143.440			893.440	250.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			350.000			100.000	250.000			
08.049.0021.2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			350.000			100.000	250.000			
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.										
08.049.0021.2278.0004 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ESPECIAL	F	112	350.000 350.000			100.000 100.000	250.000 250.000			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			793.440			793.440				
08.049.0252.2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			793.440			793.440				
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.										
08.049.0252.2291.0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	112	793.440 793.440			793.440 793.440				
SAUDE E SANEAMENTO			123.290			123.290				
SAUDE			123.290			123.290				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			123.290			123.290				
13.078.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			123.290			123.290				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = 18.000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 8.500										
13.078.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = 18.000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 8.500	S	199	123.290 123.290			123.290 123.290				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1790.000			1790.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1790.000			1790.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1790.000			1790.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1790.000			1790.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4.728.920										
15.078.0486.4089.0003	F		1790.000			1790.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPONTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4.728.920		199	1790.000			1790.000				
TOTAL			36184.417			28668.617	7407.800	191.000		
FISCAL			3.041.127			2644.2.327	7407.800	191.000		
SEGURIDADE			123.290			123.290				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			230.000			230.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			230.000			230.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			230.000			230.000				
08.041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 2.010			230.000			230.000				
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 2.010	F	199	230.000 230.000			230.000 230.000				
TOTAL FISCAL			230.000			230.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			613.138			613.138				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			613.138			613.138				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			613.138			613.138				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2.456			613.138			613.138				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 2.456	F	199	613.138 613.138			613.138 613.138				
TOTAL FISCAL			613.138			613.138				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			52.800			52.800				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			52.800			52.800				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			52.800			52.800				
08.041.0190.4600 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 500			52.800			52.800				
08.041.0190.4600.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 500	F	100	52.800 52.800			52.800 52.800				
TOTAL FISCAL			52.800			52.800				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			66.834			66.834				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			66.834			66.834				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			66.834			66.834				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 116.000			66.834			66.834				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 116.000	F	100	66.834 66.834			66.834 66.834				
TOTAL FISCAL			66.834			66.834				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			22000.000			12826.148	9174.852			
ENSINO SUPERIOR			22000.000			12826.148	9174.852			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			93.874				93.874			
08.044.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			93.874				93.874			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08.044.0021.2008.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	93.874 93.874				93.874 93.874			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			21808.426			12826.148	8981.278			
08.044.0306.2286 APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO			21682.264			12826.148	8937.116			
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR, DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO. - CURSO APOIADO (CURSO) = 52.000										
08.044.0306.2286.0001 APOIO A CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - CURSO APOIADO (CURSO) = 52.000	F	112	20418.837 20418.837			12364.837 12364.837	8054.000 8054.000			
08.044.0306.2286.0002 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS	F	112	1443.437 1443.437			480.311 480.311	963.116 963.116			
08.044.0306.4026 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO			44.162				44.162			
ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, NO SENTIDO DE SUBSIDIAR A POLITICA NACIONAL DE POS-GRADUAÇÃO E DEFINIR CRITERIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS. - CURSO AVALIADO (CURSO) = 1.721										
08.044.0306.4026.0001 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - CURSO AVALIADO (CURSO) = 1.721	F	112	44.162 44.162				44.162 44.162			
TOTAL FISCAL			22000.000			12826.148	9174.852			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			36.000			36.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			36.000			36.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1	36.000			36.000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			36.000			36.000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 21										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 21	F	199	36.000 36.000			36.000 36.000				
TOTAL FISCAL			36.000			36.000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 – FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			39639.880			39639.880				
SAUDE			39639.880			39639.880				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			39639.880			39639.880				
08.078.0427.2467 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			39639.880			39639.880				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30.966.136 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 27 - HORTA COMUNITARIA (HORTA) = 27										
08.078.0427.2467.0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	S	199	1364.001			1364.001				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30.966.136 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 27 - HORTA COMUNITARIA (HORTA) = 27			1364.001			1364.001				
08.078.0427.2467.0111 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE	S	199	16.480			16.480				
			16.480			16.480				
08.078.0427.2467.0116 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA	S	199	368.304			368.304				
			368.304			368.304				
08.078.0427.2467.0120 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA	S	199	2842.914			2842.914				
			2842.914			2842.914				
08.078.0427.2467.0120 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	S	199	28677.068			28677.068				
			28677.068			28677.068				
08.078.0427.2467.0133 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	199	4102.388			4102.388				
			4102.388			4102.388				
08.078.0427.2467.0134 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL	S	199	486.847			486.847				
			486.847			486.847				
TOTAL SEGURIDADE			39639.880			39639.880				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			181.440			181.440				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			181.440			181.440				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			181.440			181.440				
15.078.0486.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			181.440			181.440				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 62.800										
15.078.0486.4069.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	199	181.440			181.440				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 62.800			181.440			181.440				
TOTAL FISCAL			181.440			181.440				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			196.289			196.289				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			21.600			21.600				
CONTROLE INTERNO			21.600			21.600				
08.008.0032.2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			21.600			21.600				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL.										
08.008.0032.2006.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	F	100	21.600 21.600			21.600 21.600				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			142			142				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			142			142				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			142			142				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	199	142 142			142 142				
CULTURA			174.647			174.647				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			69.600			69.600				
08.048.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			69.600			69.600				
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.										
08.048.0021.2020.0027 CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CULTURAL	F	100	69.600 69.600			69.600 69.600				
DIFUSÃO CULTURAL			82.167			82.167				
08.048.0247.4038 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			82.167			82.167				
TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVICOS CULTURAIS, RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE, PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL.										
08.048.0247.4038.0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	F	100 199	82.167 35.800 46.367			82.167 35.800 46.367				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			22.680			22.680				
08.048.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			22.680			22.680				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.										

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0411.2017.0041 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	F	100	22.680 22.680			22.680 22.680				
TOTAL FISCAL			196.289			196.289				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			26.000					26.000		
CULTURA			26.000					26.000		
PESQUISA APLICADA			26.000					26.000		
08.048.0065.2116 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÃO NAS AREAS DE FILOLOGIA E CIENCIAS HUMANAS PROPORCIONAR A COMUNIDADE O RESULTADO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS AREAS DE FILOLOGIA, JURISPRUDENCIA E HISTORIA DO DIREITO BRASILEIRO E SOBRE A VIDA E OBRA DE RUI BARBOSA. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 0			26.000					26.000		
08.048.0065.2116.0006 ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTORIA, LITERATURA E DIREITO PUBLICO BRASILEIRO - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 0	F	100	26.000 26.000					26.000 26.000		
TOTAL FISCAL			26.000					26.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			68.366			11.806	83.559			
CULTURA			68.366			11.806	83.559			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			27.000				27.000			
08.048.0248.2125 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVÍSTICOS PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS.			27.000				27.000			
08.048.0248.2125.0010 CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO	F	100	27.000				27.000			
DIFUSÃO CULTURAL			26.559				26.559			
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.			26.559				26.559			
08.048.0247.2908.0002 INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS	F	100	26.559				26.559			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			11.806			11.806				
08.048.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.			11.806			11.806				
08.048.0411.2017.0062 CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	F	100	11.806 11.806			11.806 11.806				
TOTAL FISCAL			68.366			11.806	83.559			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3.000			3.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			3.000			3.000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			3.000			3.000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.			3.000			3.000				
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	199	3.000			3.000				
SAUDE E SANEAMENTO			39.080			39.080				
SAUDE			39.080			39.080				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			39.080			39.080				
15.075.0426.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.			39.080			39.080				
15.075.0426.2004 0000 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	199	39.080			39.080				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			20.000			20.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20.000			20.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20.000			20.000				
10.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.			20.000			20.000				
10.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	199	20.000			20.000				
TOTAL			62.080			62.080				
FISCAL			23.000			23.000				
SEGURIDADE			39.080			39.080				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1251.381			717.883	533.498			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			270.929			270.929				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			270.929			270.929				
08.041.0190.4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			270.929			270.929				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
08.041.0190.4900.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	199	270.929 270.929			270.929 270.929				
CULTURA			980.452			446.954	533.498			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			222.487			222.487				
08.048.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			222.487			222.487				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.										
08.048.0217.2007.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	100	222.487 222.487			222.487 222.487				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			678.503			143.005	533.498			
08.048.0246.2909 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL			143.005			143.005				
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS.										
08.048.0246.2909.0006 IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	100	143.005 143.005			143.005 143.005				
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			533.498				533.498			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.										
08.048.0246.4031.0001 PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	100	533.498 533.498				533.498 533.498			
DIFUSÃO CULTURAL			10.000			10.000				
08.048.0247.4036 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS			10.000			10.000				
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA .										
08.048.0247.4038.0001 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	F	100	10.000 10.000			10.000 10.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			71.462			71.462				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			71.462			71.462				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.										
	F	100	10.297			10.297				
08.048.0411.2017.0069 FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL		100	10.297			10.297				
	F	100	61.165			61.165				
08.048.0411.2017.0081 CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM		100	61.165			61.165				
			100.673			100.673				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			100.673			100.673				
			100.673			100.673				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			100.673			100.673				
			100.673			100.673				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
	F	199	100.673			100.673				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO			100.673			100.673				
TOTAL FISCAL			1351.954			818.456	533.498			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			136.299			136.299				
EDUCAÇÃO E CULTURA			136.299			136.299				
			136.299			136.299				
CULTURA			136.299			136.299				
DIFUSÃO CULTURAL										
08.048.0247.4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS										
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA.										
	F	100	49.389			49.389				
08.048.0247.4029.0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS			49.389			49.389				
	F	100	19.484			19.484				
08.048.0247.4029.0003 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E VIDEOGRAFICAS			19.484			19.484				
	F	100	11.500			11.500				
08.048.0247.4029.0004 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS			11.500			11.500				
	F	100	55.956			55.956				
08.048.0247.4029.0005 PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE			55.956			55.956				
			26.705			26.705				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26.705			26.705				
			26.705			26.705				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			26.705			26.705				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
	F	292	26.705			26.705				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			26.705			26.705				
TOTAL FISCAL			162.004			162.004				

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1644680
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1644680	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1644680	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	544680		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1100000		
			TOTAL FISCAL	1644680

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			79660
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79660	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		79660	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	79660		
			TOTAL FISCAL	79660

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			175824
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		175824	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		175824	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	175824		
			TOTAL FISCAL	175824

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			708272
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		708272	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		708272	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	708272		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2000000		
			TOTAL FISCAL	2708272

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3611470
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		3611470	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3611470	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3611470		
			TOTAL FISCAL	3611470

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5611470 3611470 2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5611470 3611470 2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5611470 3611470 2000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2000000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3611470		
			TOTAL	5611470
			TOTAL FISCAL	3611470
			TOTAL SEGURIDADE	2000000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2063880
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2063880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2063880	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2063880		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			600000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		600000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		600000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	600000		
			TOTAL FISCAL	2663880

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2087380
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2087380	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2087380	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2087380		
			TOTAL FISCAL	2087380

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3336836
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3336836	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3336836	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3336836		
			TOTAL FISCAL	3336836

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
			TOTAL FISCAL	200000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2000000		
			TOTAL SEGURIDADE	2000000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			670000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		670000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		670000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	670000		
			TOTAL FISCAL	670000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1844841
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1844841	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1844841	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1844841		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3500000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3500000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3500000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3500000		
			TOTAL FISCAL	6344841

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			300000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		300000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300000		
			TOTAL FISCAL	300000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			46000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		46000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		46000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	46000		
			TOTAL FISCAL	46000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26252 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2606263
	SEG			606263
				2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2606263	
	SEG		606263	
			2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2606263	
	SEG		606263	
			2000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2606263		
	SEG	606263		
		2000000		
TOTAL				2606263
TOTAL FISCAL				606263
TOTAL SEGURIDADE				2000000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
TOTAL FISCAL				200000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			600000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		600000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		600000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	600000		
TOTAL FISCAL				600000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			400000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		400000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		400000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	400000		
			TOTAL FISCAL	400000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			800000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		800000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	800000		
			TOTAL FISCAL	800000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			100000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000		
			TOTAL FISCAL	100000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9174852
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9174852	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9174852	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9174852		
			TOTAL FISCAL	9174852

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			36249860
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36249860	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36249860	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	36249860		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			390000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		390000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		390000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	390000		
			TOTAL FISCAL	36639860

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			996
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		996	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		996	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	996		
			TOTAL FISCAL	996

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
TOTAL FISCAL				200000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			100000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000		
TOTAL FISCAL				100000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9804
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9804	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9804	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9804		
TOTAL FISCAL				9804

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			88800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		88800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		88800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	88800		
			TOTAL FISCAL	88800

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21384
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21384	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21384	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21384		
			TOTAL FISCAL	21384

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			230000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		230000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		230000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	230000		
			TOTAL FISCAL	230000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			613138
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		613138	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		613138	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	613138		
			TOTAL FISCAL	613138

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			62800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		62800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		62800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	62800		
			TOTAL FISCAL	62800

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			86834
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		86834	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		86834	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	86834		
			TOTAL FISCAL	86834

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9174862
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9174862	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9174862	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9174862		
			TOTAL FISCAL	9174862

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			36000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	36000		
			TOTAL FISCAL	36000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			35639850
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		35639850	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		35639850	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	35639850		
			TOTAL SEGURIDADE	35639850

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26268 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			181440
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		181440	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		181440	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	181440		
			TOTAL FISCAL	181440

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 573, DE 1995-CN
(nº 1.258/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 836.400.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 421 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Previdência e Assistência Social solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 836.400.000,00 (oitocentos e trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais), em favor do Instituto Nacional do Seguro Social/Fundo de Previdência e Assistência Social.

2. O presente crédito objetiva incorporar ao orçamento vigente o excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, pelo Órgão, relativo aos Juros de Título de Renda, oriundos de aplicações no mercado financeiro.

3. No ensejo, cumpre salientar que os recursos a serem incorporados destinam-se ao pagamento de despesas administrativas e de manutenção em geral, notadamente às ações finalísticas do INSS, tais como "Concessão e Manutenção dos Benefícios", "Arrecadação e Fiscalização da Receita Previdenciária" e "Manutenção da Reabilitação Profissional", até o final do presente exercício.

4. O aludido crédito viabilizar-se-á por intermédio de projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, uma vez que a Lei Orçamentária vigente não autoriza, ao Poder Executivo, a abertura de crédito suplementar, à conta de excesso de arrecadação de recursos do Tesouro e de Outras Fontes.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à efetivação do crédito, esclarecendo que o mesmo se encontra em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do inciso V, do art. 167, da Constituição.

6. Nessas condições, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº DE / /

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender a despesas administrativas e de manutenção em geral, notadamente às ações finalísticas do INSS, tais como "Concessão e Manutenção dos Benefícios", "Arrecadação e Fiscalização da Receita Previdenciária" e "Manutenção da Reabilitação Profissional", até o final do presente exercício.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Crédito suplementar, acima do limite de vinte por cento, estabelecido pela Lei Orçamentária, objetivando incorporar ao orçamento vigente do INSS o excesso de arrecadação dos recursos diretamente arrecadados, relativos aos juros de Título de Renda, oriundos de aplicação no mercado financeiro.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente, no momento, é a alternativa possível.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de R$ 836.400.000,00 , referente ao excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados.

5.Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 836.400.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 836.400.000,00 (oitocentos e trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de Receita Patrimonial, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CREDITO SUPLEMENTAL

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			116400 000			116400 000				
ADMINISTRAÇÃO			124500 000			124500 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			114000 000			114000 000				
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			114000 000			114000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
15 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	150	114000 000 114000 000			114000 000 114000 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			10500 000			10500 000				
15 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10500 000			10500 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ESPECIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO A SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
15 007 0217 2007 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	650	10500 000 10500 000			10500 000 10500 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			7000 000			7000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			7000 000			7000 000				
15 008 0030 2350 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			7000 000			7000 000				
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA ATRAVES DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS - EMPRESAS FISCALIZADAS (UNID) = 255 693 - EMPRESAS VISITAS (UNID) = 131 788 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DEBITO LAVRADO (UNID) = 99 340 - PARCELAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 24 033 - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO (UNID) = 3 353										
15 008 0030 2350 0001 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA - EMPRESAS FISCALIZADAS (UNID) = 255 693 - EMPRESAS VISITAS (UNID) = 131 788 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DEBITO LAVRADO (UNID) = 99 340 - PARCELAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 24 033 - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO (UNID) = 3 353	1	150	7000 000 7000 000			7000 000 7000 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2000 000			2000 000				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			2000 000			2000 000				
15 009 0043 4349 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES			2000 000			2000 000				
MANTER E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ORGÃOS REGIONAIS E A DIREÇÃO GERAL										
15 009 0043 4349 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES	1	150	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			25000 000			25000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			25000 000			25000 000				
15 078 0486 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			25000 000			25000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (RECURSOS DE OUTRAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RECEBIMENTO DAS A [illegible] DEFENSORES AD VALE TRANSPORTE (VALE REFEIÇÃO AUXIL AF OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS PM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 [illegible] 0486 4080 2003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		17	[illegible] 000 5000 000			5000 000 5000 000				
15 [illegible] 0486 4080 3004 AUXILIO NATALIDADE		100	20000 000 [illegible] 000			20000 000 [illegible] 000				
ASSISTENCIA			3000 000			3000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)			3000 000			3000 000				
15 281 0488 2348 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			3000 000			3000 000				
ASSEGURAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS [illegible] A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 400 000 PESSOA REABILITADA (PESSOA) 210 200										
15 281 0488 2348 0001 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 400 200 PESSOA REABILITADA (PESSOA) 210 200		100	3000 000 3000 000			3000 000 3000 000				
PREVIDENCIA			869463 400			869463 400				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			869463 400			869463 400				
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS			869463 400			869463 400				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE EXAMES MEDICOS PERICIAIS REALIZADOS (UNID) [illegible] UNIDADES DE TERCEIROS CONTROLADAS (UNID) 21 313 CONTRIBUINTE INDIVIDUAL RECADASTRADO (UNID) [illegible] MEDICOS PERITOS CONTRATADOS (UNID) [illegible] 334 HOSPITAIS CREDENCIADOS (UNID) 1 460 ARQUIVOS INFORMATIZADOS (UNID) 534 UNIDADES FISCAIS INFORMATIZADAS (INPLANTADAS (UNID) [illegible] BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) [illegible] UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) 385										
15 082 0492 2347 0002 ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS - EXAMES MEDICOS PERICIAIS REALIZADOS (UNID) [illegible] UNIDADES DE TERCEIROS CONTROLADAS (UNID) [illegible] CONTRIBUINTE INDIVIDUAL RECADASTRADO (UNID) [illegible] MEDICOS PERITOS CONTRATADOS (UNID) [illegible] HOSPITAIS CREDENCIADOS (UNID) [illegible]	*	100	[illegible] 000 134600 000			134600 000 134600 000				
15 082 0492 2347 0006 AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE BENEFICIOS PREVIDENCIA - ARQUIVOS INFORMATIZADOS (UNID) 534 UNIDADES FISCAIS INFORMATIZADAS (INPLANTADAS (UNID) [illegible] UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) 385		100	[illegible] 000 5000 000			5000 000 5000 000				
15 082 0492 2347 0014 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL "APOSENTADORIAS" - BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) [illegible]	5	100	339496 975 339496 975			339496 975 339496 975				
15 082 0492 2347 0015 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - "PENSÕES" - BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) [illegible]	5	100	116701 948 116701 948			116701 948 116701 948				
15 082 0492 2347 0018 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXILIOS - BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) [illegible]	5	100	31827 804 31827 804			31827 804 31827 804				
15 082 0492 2347 0019 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS - BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) [illegible]	5	100	42437 073 42437 073			42437 073 42437 073				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA									
ADMINISSTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE BEM COMO INVESTIR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
15 007 0021 2008 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
15 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE QUALIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO A OBTENÇÃO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E BONS NIVEIS GERAIS DE PRODUTIVIDADE									
15 007 0217 2007 0008 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
ADMINISSTRAÇÃO FINANCEIRA									
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
15 008 0030 2350 APRECIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA									
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA ATRAVES DE UMA AÇÃO EFICAZ DE APRECIAÇÃO FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS - EMPRESAS FISCALIZADAS (UNID) = 255 693 EMPRESAS VISITADAS (UNID) = 154 758 NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DEBITO LAVRADO (UNIDE = AS 946 PARCELAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 24 518 - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO (UNID) = 6 353									
15 008 0030 2350 0001 APRECIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA - EMPRESAS FISCALIZADAS (UNIDE = 255 693 EMPRESAS VISITADAS (UNID) = 154 758 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DEBITO LAVRADO (UNIDE = AS 946 PARCELAMENTO CONCEDIDO (UNIDE = 24 518 AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO (UNID) = 6 353									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL									
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
15 009 0043 4198 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES									
MANTER E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ORGÃOS REGIONAIS E A DIREÇÃO GERAL									
15 009 0043 4198 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES	TESOURO	2500 000			2500 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		25000 000			25000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		25000 000			25000 000				
15 078 0188 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		25000 000			25000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O									

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5436 800			5436 800				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			5436 800			5436 800				
15 084 2492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5436 800			5436 800				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 2492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	5	470	5436 800 5436 800			5436 800 5436 800				
TOTAL			836490 000							

(1) OS ANTECIPADOS DAS METAS ORÇAMENTARIAS DA UNIÃO APUR

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CREDITO SUPLEMENTA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
15 122 0021 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 122 0021 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESTADUAIS										
15 122 0217 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 122 0217 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS										
15 128 0030 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 128 0030 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA										
15 303 0043 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 303 0043 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 278 0168 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 278 0168 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
ASSISTENCIA										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 281 0168 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 281 0168 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15 282 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 282 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15 284 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 284 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
TOTAL - FISCAL/SEGURIDADE										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
15 007 2021 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 007 2021 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
FORTALECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
15 007 2217 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 007 2217 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
15 008 0030 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 008 0030 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL									
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
15 009 0063 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 009 0063 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR									
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
15 078 0488 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 078 0488 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
ASSISTENCIA									

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
15 081 0488 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 081 0488 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
PREVIDENCIA									
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS									
15 082 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 082 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS									
15 084 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 084 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
TOTAL		836400 000			836400 000				

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			836400000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		836400000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		836400000	
1711.02.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	836400000		
			TOTAL SEGURIDADE	836400000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			836400000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		836400000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		836400000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	836400000		
			TOTAL SEGURIDADE	836400000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 574, DE 1995-CN
(nº 1.259/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 474.335.035,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 423 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 474.335.035,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais), ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor de "Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", para cobertura de despesas referentes à equalização de taxas na subatividade Financiamento de Custeio Agropecuário.

2. A Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, em seu art. 4º, dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, a partir de 1º de julho de 1991. Essa iniciativa visou incentivar o plantio da safra de grãos, mediante a redução, para 12,5% a.a., da taxa de juros cobrada nessas operações.

3. O Banco do Brasil S.A. participou do esforço governamental, aplicando recursos próprios, captados no mercado, sendo que a diferença entre as taxas de captação e de aplicação seriam equalizadas, conforme previsto na citada Lei. Para pagar essa equalização, a Lei nº 8.573, de 29 de dezembro de 1992, autorizou a abertura de crédito especial no valor de Cr$ 692.000.000.000,00 (seiscentos e noventa e dois bilhões de cruzeiros), em favor das Operações Oficiais de Crédito.

4. Entretanto, o pagamento não chegou a ocorrer, pois o art. 5º da Lei nº 8.427/92 ainda não havia sido regulamentado, o que só veio a ocorrer com a edição da Portaria MF nº 178, de 24 de abril de 1993, que fixou em 8,5% a.a. o diferencial a ser equalizado.

5. Desde então, não obstante as intensas negociações desenvolvidas e o empenho de diversos órgãos governamentais, não foi possível solucionar a pendência, o que se busca obter com a presente proposição.

6. Tendo em vista que o crédito solicitado não está contemplado pelas autorizações contidas na Lei nº 8.980/95, é indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional.

7. O crédito em questão encontra-se em consonância com o art. 167, inciso V, da Constituição; está amparado nas disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será atendido com recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 423 DE 14/11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender a despesas relativas a compromissos com equalização de taxas, por meio de alocação de recursos orçamentários na subatividade "Financiamento de Custeio Agropecuário", de "Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda".

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Não há outra alternativa.

4. Custos:

O valor do crédito suplementar pretendido é de R$ 474.335.035,00, destinado ao pagamento de equalização de taxas, a ser lastreado com recursos provenientes da incorporação do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 474.335.035,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 474.335.035,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		474335 035			474335 035				
ADMINISTRAÇÃO		474335 035			474335 035				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		474335 035			474335 035				
04 007 0031 2166 FINANC DE CUSTEIO AGROPECUARIO (EQUALIZ LEI 8427/92)		474335 035			474335 035				
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO, EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS VISANDO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS									
04 007 0031 2166 0001 FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO	FISCAL	474335 035			474335 035				
TOTAL FISCAL		474335 035			474335 035				

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			474335.035			474335 035				
ADMINISTRAÇÃO			474335 035			474335 035				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			474335 035			474335 035				
04 007 0031 2166 FINANC DE CUSTEIO AGROPECUARIO (EQUALIZ LEI 8427/92)			474335 035			474335 035				
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO, EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS VISANDO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS										
04 007 0031 2166 0001 FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO	F	180	474335 035 474335 035			474335 035 474335.035				
TOTAL FISCAL			474335 035			474335 035				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 575, DE 1995-CN
(nº 1.260/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 40.224.219,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 430 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto-MEC solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 40.224.219,00 (quarenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. O crédito tem por objetivo ajustar a programação daquelas unidades através do remanejamento de dotações, acima do limite permitido na Lei Orçamentária, motivo pelo qual deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional.

3. Os recursos oriundos deste pleito destinam-se a atender, prioritariamente, ao custeio administrativo e operacional e à expansão e melhoria do ensino técnico, através de aquisição de equipamentos e conclusão de obras nas mesmas unidades, conforme demonstrativo a seguir:

1.00

PROJETOS/ ATIVIDADES	DESPESAS CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
Auxílio Refeição	32.000	-	32.000
Vale-Transporte	148.760	-	148.760
Expansão e Melhoria do Ensino Técnico	-	15.828.000	15.828.000
Manutenção Administrativa e Operacional	4.536.600	1.783.049	6.319.649
Assistência Financeira para o Desenvolvimento do Ensino Médio e Especial	3.293.760	60.000	3.353.760
Distribuição Gratuita de Material Escolar	7.257.600	-	7.257.600
Auxílio ao Servidor Público	26.850	-	26.850
T O T A L	15.295.570	17.671.049	32.966.619

OBS: No montante de R$ 32.966.619, não está incluso o valor de R$ 7.257.600,00 relativo à transferência de recursos do FNDE para a FAE, para a Distribuição Gratuita de Material Escolar.

4. Vale salientar que os programas de trabalho cujas dotações foram oferecidas como compensação, mediante cancelamento parcial, não serão prejudicados em sua execução, conforme esclarecimento das instituições interessadas.

5. O crédito em questão está de acordo com o art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 430 DE 14/ JL /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suprir as necessidades de diversas unidades orçamentárias do Ministério da Educação e do Desporto, no que se refere às despesas voltadas ao custeio administrativo e operacional e a expansão e melhoria do ensino técnico, dentre outras.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, por remanejamento de dotações.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos:

A medida não gera custos adicionais, apenas permite o remanejamento de dotações no valor de R$ 40.224.219 (quarenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais).

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 40.224.219,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 40.224.219,00 (quarenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3° Em decorrência do estabelecido nesta Lei, ficam alteradas as receitas das Unidades Orçamentárias, conforme indicadas nos Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		19181 780			3293 780	15888 000			
ENSINO MEDIO		19828 000			3940 000	15888 000			
ENSINO REGULAR		3940 000			3940 000				
08 043 0188 2539 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO		3940 000			3940 000				
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALICACAO DO ENSINO MEDIO									
- INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) 050									
08 043 0188 2539 0032 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	FISCAL	3940 000			3940 000				
- INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) + 050									
ENSINO POLIVALENTE		15828 000				15828 000			
08 043 0188 1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO		15828 000				15828 000			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALICACAO DO ENSINO TECNICO									
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 282 000									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 56 010									
08 043 0188 1078 0008 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE TENCO DO BONFIM - BA	FISCAL	2480 439				2480 439			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 12 000									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 280									
08 043 0188 1078 0024 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO	FISCAL	1280 439				1280 439			
08 043 0188 1078 0028 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUBAMA - PE	FISCAL	2555 380				2555 380			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 12 000									
08 043 0188 1078 0052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CEDRO - CE	FISCAL	152 000				152 000			
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + + 330									
08 043 0188 1078 0068 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MOSSORO - RN	FISCAL	558 000				558 000			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 8 000									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 800									
08 043 0188 1078 0068 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE EUNAPOLIS - BA	FISCAL	58 000				58 000			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 8 000									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 4 000									
08 043 0188 1078 0078 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE BARREIRAS - BA	FISCAL	104 000				104 000			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 8 000									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 600									
08 043 0188 1078 0078 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE VALENÇA - BA	FISCAL	414 004				414 004			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 8 000									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 600									
08 043 0188 1078 0027 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA - BA	FISCAL	183 200				183 200			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 8 000									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + + 200									
08 043 0188 1078 0078 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU - RJ	FISCAL	9268 000				9268 000			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 8 000									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 1 000									
08 043 0188 1078 0205 CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTECNICA SANTA INES - BA	FISCAL	1581 223				1581 223			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 12 000									
08 043 0188 1078 0228 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CEDRO - CE	FISCAL	1 4 000				1 4 000			
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 800									
08 043 0188 1078 0258 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MARECHAL DEODORO - AL +	FISCAL	837 800				837 800			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 8 000									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 600									
08 043 0188 1078 1020 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA DE GUARAPUAVA - PR	FISCAL	1111 743				1111 743			
- ESCOLA CONSTRUIDA (M2) + 12 000									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 2 000									
08 043 0188 1078 5128 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SENHOR DO BONFIM - BA	FISCAL	152 000				152 000			
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 280									
EDUCAÇÃO ESPECIAL		393 780			293 780	90 000			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		383 780			293 780	90 000			
08 049 0282 2391 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		383 780			293 780	90 001			
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
08 049 0282 2391 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	293 780			293 780				
08 049 0282 2391 0033 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	FISCAL	90 001				90 001			
TOTAL FISCAL		19181 780			3293 780	15888 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A SOMATÓRIA ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			19181 740			3293 740	15888 000			
ENSINO MEDIO			18828 000			3000 000	15828 000			
ENSINO REGULAR			3000 000			3000 000				
08 043 0198 2559 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO			3000 000			3000 000				
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MEDIO - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 250										
08 043 0198 2559 0032 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 250		120	3000 000 3000 000			3000 000 3000 000				
ENSINO POLIVALENTE			15828 000				15828 000			
08 043 0198 1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO			15828 000				15828 000			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 240 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 76 010										
08 043 0198 1078 0008 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SENHOR DO BONFIM - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 12 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 280	F	120	2680 439 2680 439				2680 439 2680 439			
08 043 0198 1078 0034 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO	F	120	1280 618 1280 618				1280 618 1280 618			
08 043 0198 1078 0049 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE LAGOA SECA - PB - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 12 000	F	120	2959 346 2959 346				2959 346 2959 346			
08 043 0198 1078 0062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1 330	F	120	192 000 192 000				192 000 192 000			
08 043 0198 1078 0068 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MOSSORO - RN - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 900	F	120	858 000 858 000				858 000 858 000			
08 043 0198 1078 0069 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE EUNAPOLIS - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 6 000	F	120	58 000 58 000				58 000 58 000			
08 043 0198 1078 0070 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE GUANAMBI - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 800	F	120	192 000 192 000				192 000 192 000			
08 043 0198 1078 0076 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE VALENÇA - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 800	F	120	814 008 814 008				814 008 814 008			
08 043 0198 1078 0077 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1 200	F	120	183 200 183 200				183 200 183 200			
08 043 0198 1078 0078	F		9048 000				9048 000			
CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU - RJ - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1 000		120	9048 000				9048 000			
08 043 0198 1078 0208 CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTECNICA SANTA INES - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 12 000	F	120	1081 223 1081 223				1081 223 1081 223			
08 043 0198 1078 0226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CEDRO - CE - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 800	F	120	104 000 104 000				104 000 104 000			
08 043 0198 1078 0258 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MARECHAL DEODORO - AL - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 900	F	120	837 870 837 870				837 870 837 870			
08 043 0198 1078 9030 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA DE QUIPAPUYA - PE - ESCOLA CONSTRUIDA (NE) = 12 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 3 000	F	120	343 753 343 753				343 753 343 753			
08 043 0198 1078 9125 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SENHOR DO BONFIM - BA - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 280	F	120	152 000 152 000				152 000 152 000			
EDUCAÇÃO ESPECIAL			353 740			293 740	60 000			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			353 740			293 740	60 000			
08 048 0252 2281 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			353 740			293 740	60 000			
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
08 048 0252 2281 0008 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	112	293 740 293 740			293 740 293 740				
08 048 0252 2281 0033 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	F	112	60 000 60 000				60 000 60 000			
TOTAL FISCAL			19181 740			3293 740	15888 000			

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM NOVA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]			258 000				
ENSINO MEDIO		[illegible]			258 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		[illegible]			258 000				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		[illegible]			258 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 249 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 541									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 249 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 541	FISCAL	[illegible]			258 000				
TOTAL FISCAL		[illegible]			258 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			258 000			258 000				
ENSINO MEDIO			258 000			258 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			258 000			258 000				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			258 000			258 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 249 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 541	F	100	258 000			258 000				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 249 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 541			258 000			258 000				
TOTAL FISCAL			258 000			258 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

REFORÇO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		27 760			27 760				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		27 760			27 760				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		27 760			27 760				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		27 760			27 760				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 201 120	FISCAL	27 760			27 760				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 201 120									
TOTAL FISCAL		27 760			27 760				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R$ 1,00

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

REFORÇO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			27 760			27 760				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			27 760			27 760				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			27 760			27 760				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			27 760			27 760				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 201 120	F	100	27 760			27 760				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 201 120	F	100	27 760							
TOTAL FISCAL			27 760			27 760				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]			110 000				
ENSINO MEDIO		1 000			115 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		[illegible]			110 000				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		[illegible]			110 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FEDERAL	[illegible]			115 000				
TOTAL	FEDERAL	[illegible]			115 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			156 000			156 000				
ENSINO MEDIO			156 000			156 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			156 000			156 000				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			156 000			156 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	156 000 156 000			156 000 156 000				
TOTAL FISCAL			156 000			156 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		190 000			20 000	170 000			
ENSINO MEDIO		190 000			20 000	170 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		190 000			20 000	170 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		170 000				170 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 285 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) * 285									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 285 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) * 285	FISCAL	170 000				170 000			
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		20 000			20 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 1 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 44	F								
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	20 000			20 000				
TOTAL FISCAL		190 000			20 000	170 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			190 000			20 000	170 000			
ENSINO MEDIO			190 000			20 000	170 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			190 000			20 000	170 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 285 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 285			170 000				170 000			
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 285 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 285	F	100	170 000 170 000				170 000 170 000			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 1.200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) = 44			20 000			20 000				
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	20 000 20 000			20 000 20 000				
TOTAL FISCAL			190 000			20 000	170 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000			100 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 270		100 000			100 000				
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 270	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		100 000			100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			100 000			100 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO			100 000			100 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 270										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 270	F	100	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL FISCAL			100 000			100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2300 000			2300 000				
ENSINO SUPERIOR		1900 000			1900 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1900 000			1900 000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 29 095 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 129		1900 000			1900 000				
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1200 000			1200 000				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 29 095 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 129	FISCAL	700 000			700 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		400 000			400 000				
BOLSAS DE ESTUDO		400 000			400 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 600	FISCAL	400 000			400 000				
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 600									
TOTAL FISCAL		2300 000			2300 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2300 000			2300 000				
ENSINO SUPERIOR			1900 000			1900 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1900 000			1900 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1900 000			1900 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 29 093 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 129										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	202	1200 000 1200 000			1200 000 1200 000				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 29 093 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 129	F	202	700 000 700 000			700 000 700 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			400 000			400 000				
BOLSAS DE ESTUDO			400 000			400 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			400 000			400 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 600										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 600	F	202	400 000 400 000			400 000 400 000				
TOTAL FISCAL			2300 000			2300 000				

(*) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFEPA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		411 791			411 791				
ENSINO MEDIO		411 791			411 791				
FORMAÇÃO PARA O ENSINO SECUNDARIO		411 791			411 791				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		411 791			411 791				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 441									
08 043 0197 2085 3023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 441	FISCAL	411 791			411 791				
TOTAL FISCAL		411 791			411 791				

(*) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			411 751			411 751				
ENSINO MEDIO			411 751			411 751				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			411 751			411 751				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			411 751			411 751				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 3 441										
08 043 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 3 441	F	100 250	411 751 213 000 198 751			411 751 213 000 198 751				
TOTAL FISCAL			411 751			411 751				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		33 000			33 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		33 000			33 000				
BOLSAS DE ESTUDO		33 000			33 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		33 000			33 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES S/A PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	33 000			33 000				
TOTAL FISCAL		33 000			33 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		1	33 000			33 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			33 000			33 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			33 000			33 000				
BOLSAS DE ESTUDO			33 000			33 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES S/A PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS										
	F	100	33 000 33 000			33 000 33 000				
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO										
TOTAL FISCAL			33 000			33 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		600 000				600 000			
ENSINO SUPERIOR		600 000				600 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		600 000				600 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		300 000				300 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) : 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 400									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) : 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 400	FISCAL	300 000				300 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		300 000				300 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) : 435 000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) : 20 000									
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) : 435 000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) : 20 000	FISCAL	300 000				300 000			
TOTAL FISCAL		600 000				600 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFLETEM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			600 000				600 000			
ENSINO SUPERIOR			600 000				600 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			600 000				600 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			300 000				300 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) : 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 400										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) : 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 400	F	262	300 000 300 000				300 000 300 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			300 000				300 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) : 435 000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) : 20 000										
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) : 435 000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) : 20 000	F	262	300 000 300 000				300 000 300 000			
TOTAL FISCAL			600 000				600 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFLETEM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		350 000			350 000				
ENSINO SUPERIOR		350 000			350 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		350 000			350 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		350 000			350 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	FISCAL	350 000			350 000				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL		350 000			350 000				

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			350 000			350 000				
ENSINO SUPERIOR			350 000			350 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			350 000			350 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			350 000			350 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	F	250	350 000			350 000				
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
TOTAL FISCAL			350 000			350 000				

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		273 742			273 742				
ENSINO SUPERIOR		273 742			273 742				
CAMPUS UNIVERSITARIO		273 742			273 742				
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - AREA REFORMADA (M2) = 10 500									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) = 6 500	FISCAL	227 [illegible]			227 [illegible]				
08 044 0208 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - AREA REFORMADA (M2) = 4 000	FISCAL	46 [illegible]			46 [illegible]				
TOTAL FISCAL		273 742			273 742				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

08 1 20

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			273 742			273 742				
ENSINO SUPERIOR			273 742			273 742				
CAMPUS UNIVERSITARIO			273 742			273 742				
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			273 742			273 742				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - AREA REFORMADA (M2) : 10.500										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) : 8 500	F	250	227 355 227 355			227 355 227 355				
08 044 0208 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - AREA REFORMADA (M2) : 4 000	F	250	46 387 46 387			46 387 46 387				
TOTAL FISCAL			273 742			273 742				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

08 1 00

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100 000			100 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000			100 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100 000			100 000				
15 076 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 413 100									
15 076 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 413 100	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		100 000			100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			100 000			100 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			100 000			100 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			100 000			100 000				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 417 150										
15 078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 313 150	F	199	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL FISCAL			100 000			100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R$ 1

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CREDITO SUPLEMENT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		38 600			38 600				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		38 600			38 600				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		38 600			38 600				
08 047 0486 2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS		38 600			38 600				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	FISCAL	38 600			38 600				
08 047 0486 2309 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE									
TOTAL FISCAL		38 600			38 600				

R$ 1,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			38 600			38 600				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			38 600			38 600				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			38 600			38 600				
08 047 0486 2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			38 600			38 600				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	F	199	38 600			38 600				
08 047 0486 2309 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			38 600							
TOTAL FISCAL			38 600			38 600				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

08 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		281 000	281 000						
ADMINISTRAÇÃO		281 000	281 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		281 000	281 000						
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		281 000	281 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 007 0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	SEGURIDADE	281 000	281 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26 850	26 850						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 850	26 850						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26 850	26 850						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		26 850	26 850						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	26 850	26 850						
TOTAL SEGURIDADE		307 850	307 850						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

08 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			281 000	281 000						
ADMINISTRAÇÃO			281 000	281 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			281 000	281 000						
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			281 000	281 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 007 0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3	282	281 000 281 000	281 000 281 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26 850	26 850						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			26 850	26 850						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			26 850	26 850						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			26 850	26 850						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3	282	26 850 26 850	26 850 26 850						
TOTAL SEGURIDADE			307 850	307 850						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7257 600			7257 600				
ENSINO FUNDAMENTAL		7257 600			7257 600				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		7257 600			7257 600				
08 042 0237 2284 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		7257 600			7257 600				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 1 30 938 288 - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) 1 91 150 000									
08 042 0237 2284 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 1 30 938 288	FISCAL	7257 600			7257 600				
TOTAL FISCAL		7257 600			7257 600				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7257 600			7257 600				
ENSINO FUNDAMENTAL			7257 600			7257 600				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			7257 600			7257 600				
08 042 0237 2284 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			7257 600			7257 600				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 1 30 938 288 - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) 1 91 150 000										
08 042 0237 2284 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 1 30 938 288	4	413	7257 600 7257 600			7257 600 7257 600				
TOTAL FISCAL			7257 600			7257 600				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7257 600			7257 600				
ENSINO FUNDAMENTAL		7257 600			7257 600				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		7257 600			7257 600				
08 042 0237 2284 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		7257 600			7257 600				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 1 30 938 288 - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) 1 91 150 000									
08 042 0237 2284 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 1 30 938 288	FISCAL	7257 600			7257 600				
TOTAL FISCAL		7257 600			7257 600				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7257 600			7257 600				
ENSINO FUNDAMENTAL			7257 600			7257 600				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			7257 600			7257 600				
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			7257 600			7257 600				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30 938 288 - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNIDA = 91 150 000										
08 042 0237 2294 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30 938 288	F	243	7257 600 7257 600			7257 600 7257 600				
TOTAL FISCAL			7257 600			7257 600				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de todas as fontes e transferencias

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 200			3 200				
ENSINO MEDIO		3 200			3 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		3 200			3 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 200			3 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 760 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 10 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) = 22									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) = 10	FISCAL	1 100			1 100				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 10 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300	FISCAL	2 100			2 100				
TOTAL FISCAL		3 200			3 200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3 200			3 200				
ENSINO MEDIO			3 200			3 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			3 200			3 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3 200			3 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 760 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 10 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) = 22										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) = 10	F	193	1 100 1 100			1 100 1 100				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 10 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300	F	199	2 100 2 100			2 100 2 100				
TOTAL FISCAL			3 200			3 200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

R$ 1,00

MEMO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 246				48 246			
ENSINO MEDIO		48 246				48 246			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		48 246				48 246			
08 043 0196 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		37 675				37 675			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS									
08 043 0196 1067.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	37 675				37 675			
08 043 0196 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10 571				10 571			
ESTABELECER A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 043 0196 2069.0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	10 571				10 571			
TOTAL FISCAL		48 246				48 246			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

R$ 1,00

MEMO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			48 246				48 246			
ENSINO MEDIO			48 246				48 246			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			48 246				48 246			
08.043.0196.1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			37 675				37 675			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS										
08.043.0196.1067.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	F	100	37 675 37 675				37 675 37 675			
08.043.0196.2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10 571				10 571			
ESTABELECER A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08.043.0196.2069.0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	10 571 10 571				10 571 10 571			
TOTAL FISCAL			48 246				48 246			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

R$ 1,00

MEMO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		46 372				46 372			
ENSINO MEDIO		46 372				46 372			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		46 372				46 372			
08 043 0196 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		46 372				46 372			
ESTABELECER A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08.043.0196.2069.0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	46 372				46 372			
TOTAL FISCAL		46 372				46 372			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

R$ 1,0

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			48 372				48 372			
ENSINO MEDIO			48 372				48 372			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			48 372				48 372			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			48 372				48 372			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	48 372 48 372				48 372 48 372			
TOTAL FISCAL			48 372				48 372			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFEPA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		147 775			147 775				
ENSINO MEDIO		147 775			147 775				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		147 775			147 775				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		147 775			147 775				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	21 895			21 895				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	110 000			110 000				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	15 880			15 880				
TOTAL FISCAL		147 775			147 775				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			147 775			147 775				
ENSINO MEDIO			147 775			147 775				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			147 775			147 775				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			147 775			147 775				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	21 895 21 895			21 895 21 895				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	110 000 110 000			110 000 110 000				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	199	15 880 15 880			15 880 15 880				
TOTAL FISCAL			147 775			147 775				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		57 764				57 764			
ENSINO MEDIO		57 764				57 764			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		57 764				57 764			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		57 764				57 764			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (M2) 900									
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - PREDIO RECUPERADO (M2) 900	FISCAL	57 764				57 764			
TOTAL FISCAL		57 764				57 764			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

R$ 1,00

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			57 764				57 764			
ENSINO MEDIO			57 764				57 764			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			57 764				57 764			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			57 764				57 764			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (M2) 900										
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - PREDIO RECUPERADO (M2) 900	F	159	57 764 57 764				57 764 57 764			
TOTAL FISCAL			57 764				57 764			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		236 000				236 000			
ENSINO MEDIO		236 000				236 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		236 000				236 000			
08 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		78 480				78 480			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 10									
08 043 0196 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 10	FISCAL	78 480				78 480			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO		157 520				157 520			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (M2) 500 - PREDIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1									
08 043 0196 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (M2) 500 - PREDIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1	FISCAL	157 520				157 520			
TOTAL FISCAL		236 000				236 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			236 000				236 000			
ENSINO MEDIO			236 000				236 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			236 000				236 000			
08 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			78 480				78 480			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDD) * 10										
08 043 0196 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	00	78 480				78 480			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDD) * 10			78 480				78 480			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			157 520				157 520			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS										
- PREDIO RECUPERADO (M2) * 500										
- PREDIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1										
08 043 0196 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	F	00	157 520				157 520			
- PREDIO RECUPERADO (M2) * 500			157 520				157 520			
- PREDIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1										
TOTAL FISCAL			236 000				236 000			

AS QUANTIDADES NAO MENOR REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		83 000				83 000			
ENSINO MEDIO		83 000				83 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		83 000				83 000			
08 043 0195 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		83 000				83 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0195 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	83 000				83 000			
TOTAL FISCAL		83 000				83 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			83 000				83 000			
ENSINO MEDIO			83 000				83 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			83 000				83 000			
08 043 0195 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			83 000				83 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	83 000				83 000			
TOTAL FISCAL			83 000				83 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
ENSINO MEDIO									
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO									
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1									
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1	F								
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL								
TOTAL FISCAL									

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PROJEÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			145 000			100 000	45 000			
ENSINO MEDIO			145 000			100 000	45 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			145 000			100 000	45 000			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			45 000				45 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1										
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1	F	159	45 000 45 000				45 000 45 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			100 000			100 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	193	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL FISCAL			145 000			100 000	45 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PROJEÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
ENSINO MEDIO									
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO									
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - AREA CONSTRUIDA (M2) * 500									
08 043 0196 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - AREA CONSTRUIDA (M2) * 500	FISCAL								
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL								
TOTAL FISCAL									

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PROJEÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			120.400			12.000	108.400			
ENSINO MEDIO			120.400			12.000	108.400			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			120.400			12.000	108.400			
08 043 0196 1082 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			58.000				58.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 500										
08 043 0196 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 500	F	159	58.000 58.000				58.000 58.000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			62.400			12.000	50.400			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	159	62.400 62.400			12.000 12.000	50.400 50.400		-	
TOTAL FISCAL			120.400			12.000	108.400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		40.000				40.000			
ENSINO MEDIO		40.000				40.000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		40.000				40.000			
08 043 0196 1082 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO		40.000				40.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 4 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 304									
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 4 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 304	FISCAL	40.000				40.000			
TOTAL FISCAL		40.000				40.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			40.000				40.000			
ENSINO MEDIO			40.000				40.000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			40.000				40.000			
08 043 0196 1082 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			40.000				40.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 4 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 304										
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 4 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 304	F	159	40.000 40.000				40.000 40.000			
TOTAL FISCAL			40.000				40.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		32 256				32 256			
ENSINO MEDIO		32 256				32 256			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		32 256				32 256			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		32 256				32 256			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 50									
08 043 0196 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 50	FISCAL	32 256				32 256			
TOTAL FISCAL		32 256				32 256			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS APRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			32 256				32 256			
ENSINO MEDIO			32 256				32 256			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			32 256				32 256			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			32 256				32 256			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 50										
08 043 0196 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 50	F	159	32 256 32 256				32 256 32 256			
TOTAL FISCAL			32 256				32 256			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS APRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		80 000			9 000	71 000			
ENSINO MEDIO		80 000			9 000	71 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		80 000			9 000	71 000			
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		80 000			9 000	71 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 140									
08 043 0196 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	38 000				38 000			
08 043 0196 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 140	FISCAL	42 000			9 000	33 000			
TOTAL FISCAL		80 000			9 000	71 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS APRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			80 000			9 000	71 000			
ENSINO MEDIO			80 000			9 000	71 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			80 000			9 000	71 000			
08 043 0198 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			80 000			9 000	71 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 140										
08 043 0198 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	38 000 38 000				38 000 38 000			
08 043 0198 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 140	F	199	42 000 42 000			9 000 9 000	33 000 33 000			
TOTAL FISCAL			80 000			9 000	71 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 200			7 200				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		7 200			7 200				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		7 200			7 200				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		7 200			7 200				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	7 200			7 200				
TOTAL FISCAL		7 200			7 200				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7 200			7 200				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			7 200			7 200				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			7 200			7 200				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			7 200			7 200				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	199	7 200 7 200			7 200 7 200				
TOTAL FISCAL			7 200			7 200				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		134 332			15 332	119 000			
ENSINO MEDIO		134 332			15 332	119 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		134 332			15 332	119 000			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		119 000				119 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (M2) = 6 600									
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PREDIO RECUPERADO (M2) = 6 600	FISCAL	119 000				119 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		15 332			15 332				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	15 332			15 332				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5 000			5 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		5 000			5 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5 000			5 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		5 000			5 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 15 840									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 15 840	FISCAL	5 000			5 000				
TOTAL FISCAL		139 332			20 332	119 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			134 332			15 332	119 000			
ENSINO MEDIO			134 332			15 332	119 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			134 332			15 332	119 000			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			119 000				119 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (M2) = 6 600										
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - PREDIO RECUPERADO (M2) = 6 600	F	193	119 000 119 000				119 000 119 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15 332			15 332				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	15 332 15 332			15 332 15 332				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5 000			5 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			5 000			5 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			5 000			5 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5 000			5 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 15 840										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 15 840	F	193	5 000 5 000			5 000 5 000				
TOTAL FISCAL			139 332			20 332	119 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

08 1.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		50 000			20 000	30 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		20 000			20 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		20 000			20 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		20 000			20 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30	FISCAL	20 000			20 000				
ENSINO MEDIO		30 000				30 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		30 000				30 000			
08 043 0198 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		30 000				30 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 322									
08 043 0198 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 322	FISCAL	30 000				30 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		18 000			18 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		18 000			18 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		18 000			18 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		18 000			18 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 640									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 640	FISCAL	18 000			18 000				
TOTAL FISCAL		68 000			38 000	30 000			

* QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

08 1.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			50 000			20 000	30 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			20 000			20 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			20 000			20 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			20 000			20 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 30	F	199	20 000 20 000			20 000 20 000				
ENSINO MEDIO			30 000				30 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			30 000				30 000			
08 043 0198 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			30 000				30 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 322										
08 043 0198 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 322	F	199	30 000 30 000				30 000 30 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			18 000			18 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			18 000			18 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			18 000			18 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			18 000			18 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 640										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 640	F	199	18 000 18 000			18 000 18 000				
TOTAL FISCAL			68 000			38 000	30 000			

* QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

R$

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		44 268				44 268			
ENSINO MEDIO		44 268				44 268			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		44 268				44 268			
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		44 268				44 268			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	44 268				44 268			
TOTAL FISCAL		44 268				44 268			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

R$

ANEXO I — CREDITO SUPLEME

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFEREN

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE DE CAPIT
EDUCAÇÃO E CULTURA			44 268				44 268			
ENSINO MEDIO			44 268				44 268			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			44 268				44 268			
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			44 268				44 268			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	159	44 268 44 268				44 268 44 268			
TOTAL FISCAL			44 268				44 268			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

R$

ANEXO I — CREDITO SUPLEM

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERE

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS D DE CAPI
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 743				48 743			
ENSINO MEDIO		48 743				48 743			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		48 743				48 743			
08.043 0198 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		41 736				41 736			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1 641									
08 043 0198 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1 641	FISCAL	41 736				41 736			
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 007				7 007			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0198 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	7 007				7 007			
TOTAL FISCAL		48 743				48 743			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFLETEM A SITUAÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			48 743				48 743			
ENSINO MEDIO			48 743				48 743			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			48 743				48 743			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 1 441			41 736				41 736			
08 043 0196 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 1 441	F	199	41 736 41 736				41 736 41 736			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			7 007				7 007			
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	199	7 007 7 007				7 007 7 007			
TOTAL FISCAL			48 743				48 743			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTENCIA E PREVIDENCIA		32 000			32 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		32 000			32 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		32 000			32 000				
078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 243		32 000			32 000				
078 0466 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 243	FISCAL	32 000			32 000				
TOTAL FISCAL		32 000			32 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

6000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
6342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

ROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SISTENCIA E PREVIDENCIA			32 000			32 000				
OTEÇÃO AO TRABALHADOR			32 000			32 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			32 000			32 000				
78 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 243			32 000			32 000				
78 0466 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 3 243	F	199	32 000 32 000			32 000 32 000				
TOTAL FISCAL			32 000			32 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		19131 [illegible]			50 [illegible]	13121 [illegible]			
ENSINO MEDIO		18428 [illegible]				18428 000			
ENSINO PROFISSIONAL		18428 [illegible]				18828 000			
26 243 2199 1075 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO		18828 000				18828 000			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO									
26 243 0199 1078 0005 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CEDRO - CE	FISCAL	460 [illegible]				460 000			
26 243 0199 1078 0031 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC	FISCAL	672 [illegible]				672 000			
26 243 0199 1078 0038 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO	FISCAL	288 [illegible]				288 000			
26 243 0199 1078 0047 CONCLUSÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO	FISCAL	480 [illegible]				480 000			
26 243 0199 1078 0058 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE NILOPOLIS - RJ	FISCAL	671 [illegible]				671 000			
26 243 0199 1078 0061 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE LAGARTO - SE	FISCAL	708 [illegible]				708 000			
26 243 0199 1078 0062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO	FISCAL	210 [illegible]				210 000			
26 243 0199 1078 0065 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA DE COCOD - MA	FISCAL	1388 [illegible]				1388 000			
26 243 0199 1078 0069 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE EUNAPOLIS - BA	FISCAL	720 000				720 000			
26 243 0199 1078 0075 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE BARREIRAS - BA	FISCAL	480 000				480 000			
26 243 0199 1078 0077 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA - BA	FISCAL	904 [illegible]				904 800			
26 243 0199 1078 0078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA DE ARAGUATINS - TO	FISCAL	96 [illegible]				96 000			
26 243 0199 1078 0079 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU - RJ	FISCAL	100 [illegible]				100 000			
26 243 0199 1078 0080 CONSTRUÇÃO DA UNED DE SAPUCAIA DO SUL - RS	FISCAL	655 200				655 200			
26 243 0199 1078 0082 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE CAJAZEIRAS - PB	FISCAL	236 000				236 000			
26 243 0199 1078 0147 CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE GUANAMBI - BA	FISCAL	28 830				28 830			
26 243 0199 1078 0226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CEDRO - CE	FISCAL	160 000				160 000			
26 243 0199 1078 0235 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CUBATÃO - SP	FISCAL	1085 000				1085 000			
26 243 0199 1078 0251 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE GUANAMBI - BA	FISCAL	120 000				120 000			
26 243 0199 1078 0254 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO	FISCAL	132 000				132 000			
26 243 0199 1078 0353 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MEDIANEIRA - PR	FISCAL	480 000				480 000			
26 243 0199 1078 0358 CONSTRUÇÃO DA UNED DE CORNELIO PROCOPIO - PR	FISCAL	916 000				916 000			
26 243 0199 1078 0611 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE PATO BRANCO - PR	FISCAL	288 000				288 000			
26 243 0199 1078 0761 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANAUBA - MG	FISCAL	414 000				414 000			
26 243 0199 1078 1372 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MORRINHOS - GO	FISCAL	295 [illegible]				295 160			
26 243 0199 1078 1382 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS	FISCAL	288 000				288 000			
26 243 0199 1078 1388 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE DOIS VIZINHOS - PR	FISCAL	360 000				360 000			
26 243 0199 1078 3075 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPA	FISCAL	1800 000				1800 000			
26 243 0199 1078 5127 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MORRINHOS - GO	FISCAL	360 000				360 000			
26 243 0199 1078 5128 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FISCAL	278 000				278 000			
26 243 0199 1078 5129 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SENHOR DO BONFIM - BA	FISCAL	240 000				240 000			
26 243 3199 1078 5131 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE SERRA - ES	FISCAL	672 000				672 000			
26 243 0199 1078 5132 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE ARAXA - MG	FISCAL	360 000				360 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
26 243 0199 1078 5134 OBRAS NO COLEGIO INDUSTRIAL DE RIO GRANDE - RS	FISCAL	[illegible]				950 000			
26 243 0199 1078 5135 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE TUCUMÃ - PA	FISCAL	800 000				800 000			
26 243 0199 1078 5137 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE LONDRINA - PR	FISCAL	900 000				900 000			
EDUCAÇÃO ESPECIAL		343 760			50 000	293 760			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		343 760			50 000	293 760			
26 243 0252 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		343 760			50 000	293 760			
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					50 000				
26 243 0252 2291 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	50 000							
26 243 0252 2291 0033 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	FISCAL	293 760				293 760			
[illegible]	[illegible]	[illegible]			50 000	[illegible]			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			50 000	19121 760			
ENSINO MEDIO			16828 000				16828 000			
ENSINO POLIVALENTE			15828 000				15828 000			
26 243 0199 1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO			15828 000				15828 000			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO										
26 243 0199 1078 0005 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE [illegible] - [illegible]	[illegible]	100	[illegible] 480 000				480 000 480 000			
26 243 0199 1078 0031 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC	F	199	672 000 672 000				672 000 672 000			
26 243 0199 1078 0038 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAQUARINA - TO	F	199	236 000 236 000				236 000 236 000			
26 243 0199 1078 0047 CONCLUSÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO	F	199	480 000 480 000				480 000 480 000			
26 243 0199 1078 0056 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE NILOPOLIS - RJ	F	199	571 000 571 000				571 000 571 000			
26 243 0199 1078 0061 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE LAGARTO - SE	F	199	508 000 508 000				508 000 508 000			
26 243 0199 1078 0062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO	F	199	240 000 240 000				240 000 240 000			
26 243 0199 1078 0058 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA DE SOURE - PA	F	199	1388 000 1388 000				1388 000 1388 000			
26 243 0199 1078 0069 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE SINOPOLIS - BA	F	199	720 000 720 000				720 000 720 000			
26 243 0199 1078 0075 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE BARREIRAS - BA	F	199	480 000 480 000				480 000 480 000			
26 243 0199 1078 0077 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA - BA	F	199	804 800 804 800				804 800 804 800			
26 243 0199 1078 0078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA DE ARAQUARINA - TO	F	199	96 000 96 000				96 000 96 000			
26 243 0199 1078 0079 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU - RJ	F	199	100 000 100 000				100 000 100 000			
26 243 0199 1078 0080 CONSTRUÇÃO DA UNED DE CAPUCAVA DO SUL - RS	F	199	655 200 655 200				655 200 655 200			
26 243 0199 1078 0082 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE CAJAZEIRAS - PB	F	199	236 000 236 000				236 000 236 000			
26 243 0199 1078 0147 CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE GUANAMBI - BA	F	199	28 820 28 820				28 820 28 820			
26 243 0199 1078 0226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE [illegible] - PE	F	199	480 000 480 000				480 000 480 000			
26 243 0199 1078 7235	F		[illegible]				[illegible]			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A [illegible]										
08 043 0199 1078 0251 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE GUANAMBI - BA										
08 043 0199 1078 0254 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA										
08 043 0199 1078 0313 CONSTRUÇÃO DA UNED DE [illegible] - RS										
08 043 0199 1078 0315 CONSTRUÇÃO DA UNED DE CORNELIO PROCOPIO - PR										
08 043 0199 1078 0317 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE RIO BRANCO - AC										
08 043 0199 1078 0761 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CANGUÇU - RS										
08 043 0199 1078 1272 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MORRINHOS - GO										
08 043 0199 1078 1282 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELINA - MG										
08 043 0199 1078 1288 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO LOURENÇO - MG										
08 043 0199 1078 5078 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE JATAÍ										
08 043 0199 1078 5127 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MORRINHOS - GO										
08 043 0199 1078 5128 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE [illegible] NORTE - RS										
08 043 0199 1078 5129 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SENHOR DO BONFIM - BA										
08 043 0199 1078 5131 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE JAGUARÃO - RS										
08 043 0199 1078 5132 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE ARARA - PB										
08 043 0199 1078 5134 OBRAS NO COLEGIO INDUSTRIAL DE RIO GRANDE - RS										
08 043 0199 1078 5135 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CUIABÁ - MT										
08 043 0199 1078 5137 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE LONDRINA - PR										
EDUCAÇÃO ESPECIAL										
EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA										
08 049 0252 2291										
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
08 049 0252 2291 0008 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	112	60 000 60 000			60 000 60 000				
08 049 0252 2291 2033 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	F	112	293 150 293 150				293 150 293 150			
TOTAL - GERAL			[illegible]			60 000	[illegible]			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			230 000			230 000				
ENSINO FUNDAMENTAL			230 000			230 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			230 000			230 000				
08 042 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			230 000			230 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 042 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	100	230 000 230 000			230 000 230 000				
SAUDE E SANEAMENTO			28 000			28 000				
SAUDE			28 000			28 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			28 000			28 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			28 000			28 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL + 1 A91										
13 075 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL + 1 A91	F	100	28 000 28 000			28 000 28 000				
TOTAL			258 000			258 000				
FISCAL			230 000			230 000				
SEGURIDADE			28 000			28 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		230 000			230 000				
ENSINO FUNDAMENTAL		230 000			230 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		230 000			230 000				
08 042 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		230 000			230 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 042 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	230 000			230 000				
SAUDE E SANEAMENTO		28 000			28 000				
SAUDE		28 000			28 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		28 000			28 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		28 000			28 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL + 1 A91									
13 075 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL + 1 A91	SEGURIDADE	28 000			28 000				
TOTAL		258 000			258 000				
FISCAL		230 000			230 000				
SEGURIDADE		28 000			28 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			27 760			27 760				
ENSINO MEDIO			27 760			27 760				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			27 760			27 760				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			27 760			27 760				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	150	27 760 27 760			27 760 27 760				
TOTAL FISCAL			27 760			27 760				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		27 760			27 760				
ENSINO MEDIO		27 760			27 760				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		27 760			27 760				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		27 760			27 760				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	27 760			27 760				
TOTAL FISCAL		27 760			27 760				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			63 000			63 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			63 000			63 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			63 000			63 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			63 000			63 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, DE MODO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	199	63 000 63 000			63 000 63 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			93 000			93 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			55 000			55 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			55 000			55 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			55 000			55 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNICADE) - 170 000										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNICADE) - 135 000	F	199	55 000 55 000			55 000 55 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			38 000			38 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			38 000			38 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			38 000			38 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	199	38 000 38 000			38 000 38 000				
TOTAL FISCAL			156 000			156 000				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		63 000			63 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		63 000			63 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		63 000			63 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		63 000			63 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	63 000			63 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		93 000			93 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		55 000			55 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		55 000			55 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		55 000			55 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 130 000									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 130 000	FISCAL	55 000			55 000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		38 000			38 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		38 000			38 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		38 000			38 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOIO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	38 000			38 000				
TOTAL FISCAL		156 000			156 000				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI.

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			190 000			20 000	170 000			
ENSINO MEDIO			130 000			10 000	120 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			130 000			10 000	120 000			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			120 000				120 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	159	100 000 100 000				100 000 100 000			
08 043 0197 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	F	159	20 000 20 000				20 000 20 000			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			60 000			10 000	50 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0003 * MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 44	F	159	50 000 50 000				50 000 50 000			
08 043 0197 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	159	10 000 10 000			10 000 10 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			10 000			10 000				
BOLSAS DE ESTUDO			10 000			10 000				
08 047 0235 2155 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			10 000			10 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 60										
08 047 0235 2155 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 50	F	159	10 000 10 000			10 000 10 000				
TOTAL FISCAL			130 000			20 000	170 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		190 000			20 000	170 000			
ENSINO MEDIO		190 000			20 000	170 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		190 000			20 000	170 000			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		120 000				120 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	150 000				150 000			
08 043 0197 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	20 000				20 000			
08 043 3197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		50 000			10 000	50 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 1 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 66	FISCAL	50 000				50 000			
08 043 0197 2065 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	10 000			10 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		10 000			10 000				
BOLSAS DE ESTUDO		10 000			10 000				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		10 000			10 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 60									
08 047 0235 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADES) * 60	FISCAL	10 000			10 000				
TOTAL FISCAL		190 000			20 000	170 000			

AS DISCREPANCIAS DAS METAS OFERECENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			100 000			100 000				
ENSINO SUPERIOR			100 000			100 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			100 000			100 000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			100 000			100 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	100	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL FISCAL			100 000			100 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000			100 000				
ENSINO SUPERIOR		100 000			100 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		100 000			100 000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100 000			100 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		100 000			100 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2.300.000				2.300.000			
ENSINO SUPERIOR			2.300.000				2.300.000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			2.300.000				2.300.000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			2.300.000				2.300.000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	F	100	2.300.000				2.300.000			
TOTAL FISCAL			2.300.000				2.300.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2.300.000				2.300.000			
ENSINO SUPERIOR		2.300.000				2.300.000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		2.300.000				2.300.000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		2.300.000				2.300.000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	2.300.000				2.300.000			
TOTAL FISCAL		2.300.000				2.300.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			611.761			611.761				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			611.761			611.761				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			611.761			611.761				
08 044 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			611.761			611.761				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E NOS EXCEPCIONAIS QUE O DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL ENTRE A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 044 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100 250	611.761 215.000 396.761			611.761 215.000 396.761				
TOTAL FISCAL			611.761			611.761				

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
20290 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		411 751			411 751				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		411 751			411 751				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		411 751			411 751				
08 081 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		411 751			411 751				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 081 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	411 751			411 751				
TOTAL FISCAL		411 751			411 751				

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
20361 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			33 000			33 000				
ENSINO SUPERIOR			33 000			33 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			33 000			33 000				
08 088 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			33 000			33 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 088 0206 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	33 000 33 000			33 000 33 000				
TOTAL FISCAL			33 000			33 000				

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
20361 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		33 000			33 000				
ENSINO SUPERIOR		33 000			33 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		33 000			33 000				
08 088 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		33 000			33 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 088 0206 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	33 000			33 000				
TOTAL FISCAL		33 000			33 000				

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
20370 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			600 000				600 000			
ENSINO SUPERIOR			600 000				600 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			600 000				600 000			
08 088 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			600 000				600 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (MEC - SESU										
08 088 0208 1067 0002 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (MEC - SESU	F	202	600 000 600 000				600 000 600 000			
TOTAL FISCAL			600 000				600 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		600 000				600 000			
ENSINO SUPERIOR		600 000				600 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		600 000				600 000			
08 044 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (M2) = 921		600 000				600 000			
08 044 0208 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (M2) = 921	FISCAL	600 000				600 000			
TOTAL FISCAL		600 000				600 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSF.

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			350 000			350 000				
ENSINO SUPERIOR			250 000			250 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			40 000			40 000				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 93 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 102			40 000			40 000				
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 93 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 102	F	250	40 000 40 000			40 000 40 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			240 000			240 000				
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOAS) = 1 000			240 000			240 000				
08 044 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOAS) = 1 000	F	250	240 000 240 000			240 000 240 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			70 000			70 000				
BOLSAS DE ESTUDO			70 000			70 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 200 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 150 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) = 190			70 000			70 000				
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 200 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 150 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) = 190	F	250	70 000 70 000			70 000 70 000				
TOTAL FISCAL			350 000			350 000				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DeSP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		350 000			350 000				
ENSINO SUPERIOR		280 000			280 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		40 000			40 000				
08 044 0207 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		40 000			40 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 93 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) + 102									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 93 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) + 102	FISCAL	40 000			40 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		240 000			240 000				
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		240 000			240 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) + 1 000									
08 044 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) + 1 000	FISCAL	240 000			240 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		70 000			70 000				
BOLSAS DE ESTUDO		70 000			70 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 200 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 150 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) + 350									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 200 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 150 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) + 350	FISCAL	70 000			70 000				
TOTAL FISCAL		350 000			350 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFLETEM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			273 742				273 742			
ENSINO SUPERIOR			273 742				273 742			
CAMPUS UNIVERSITARIO			273 742				273 742			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			273 742				273 742			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS										
08 044 0208 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	1	250	227 355				227 355			
08 044 0208 1087 0008 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	F	250	46 387				46 387			
TOTAL FISCAL			273 742				273 742			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		273 742				273 742			
ENSINO SUPERIOR		273 742				273 742			
CAMPUS UNIVERSITARIO		273 742				273 742			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		273 742				273 742			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS									
08 044 0208 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	227 350				227 350			
08 044 0208 1087 0005 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	46 392				46 392			
TOTAL FISCAL		273 742				273 742			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			100 000			100 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO			100 000			100 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES QUE PERMANECEM NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO	F	169	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL FISCAL			100 000			100 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000			100 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES QUE PERMANECEM NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	100 000			100 000				
FISCAL		100 000			100 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			38 600			38 600				
ENSINO SUPERIOR			38 600			38 600				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			38 600			38 600				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38 600			38 600				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	199	38 600 38 600			38 600 38 600				
TOTAL FISCAL			38 600			38 600				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		18 500			18 500				
ENSINO SUPERIOR		18 500			18 500				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		18 500			18 500				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		18 500			18 500				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	18 500			18 500				
TOTAL	FISCAL	18 500			18 500				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		207 850			207 850				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		207 850			207 850				
DESPORTO AMADOR		207 850			207 850				
08 046 0224 4323 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DA PRATICA DESPORTIVA		207 850			207 850				
PROMOVER E APOIAR O SISTEMA BRASILEIRO DO DESPORTO ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A CIENCIA ESTATISTICA A DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO O CONTROLE DA RECEITA A INFORMATICA A DIFUSÃO E UNIVERSALIZAÇÃO E O INTERCAMBIO INTERNACIONAL									
08 046 0224 4323 0001 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS E ECONOMICAS NA AREA DO DESPORTO	DESCRICAO	107 850			107 850				
08 046 0224 4323 0002 DESENVOLVIMENTO DE MULTIMEIOS NA AREA DO DESPORTO	DESCRICAO	100 000			100 000				
TOTAL	DESCRICAO	207 850			207 850				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			207 850			207 850				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			207 850			207 850				
DESPORTO AMADOR			207 850			207 850				
08 046 0224 4323 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DA PRATICA DESPORTIVA			207 850			207 850				
PROMOVER E APOIAR O SISTEMA BRASILEIRO DO DESPORTO ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A CIENCIA ESTATISTICA A DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO O CONTROLE DA RECEITA A INFORMATICA A DIFUSÃO E UNIVERSALIZAÇÃO E O INTERCAMBIO INTERNACIONAL										
08 046 0224 4323 0001 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS E ECONOMICAS NA AREA DO DESPORTO	7	192	207 850			207 850				
08 046 0224 4323 0002 DESENVOLVIMENTO DE MULTIMEIOS NA AREA DO DESPORTO	7	192	100 000			100 000				
TOTAL	DESCRICAO		207 850			207 850				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7257 600			282 680		5974 920		
ENSINO FUNDAMENTAL		7257 600			282 680		5974 920		
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		7257 600			1282 680		5974 920		
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		7257 600			1282 680		5974 920		
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO									
08 042 0237 2294 0002 MATERIAL ESCOLAR PARA REVENDA - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNIDO) - 91 150 000	FISCAL	7257 600			1282 680		5974 920		
TOTAL FISCAL		7257 600			1282 680		5974 920		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7257 600			1282 680		5974 920		
ENSINO FUNDAMENTAL			7257 600			1282 680		5974 920		
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			7257 600			1282 680		5974 920		
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			7257 600			1282 680		5974 920		
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO										
08 042 0237 2294 0002 MATERIAL ESCOLAR PARA REVENDA - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNIDO) - 91 150 000	1	313	7257 600			1282 680		5974 920		
TOTAL FISCAL			7257 600			1282 680		5974 920		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7257 600			1282 680		5974 920		
ENSINO FUNDAMENTAL		7257 600			1282 680		5974 920		
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		7257 600			1282 680		5974 920		
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		7257 600			1282 680		5974 920		
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO									
08 042 0237 2294 0002 MATERIAL ESCOLAR PARA REVENDA - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNIDO) - 91 150 000	FISCAL	7257 600			1282 680		5974 920		
TOTAL FISCAL		7257 600			1282 680		5974 920		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ .0

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1282 660			1282 660		5974 920		
ENSINO FUNDAMENTAL			1282 660			1282 660		5974 920		
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			1282 660			1282 660		5974 920		
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			1282 660			1282 660		5974 920		
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO										
08 042 0237 2294 0002 MATERIAL ESCOLAR PARA REVENDA - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) = 91 150 UNID	F	155	1282 660 1282 660			1282 660 1282 660		5974 920 5974 920		
TOTAL FISCAL			1282 660			1282 660		5974 920		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

R$ 1 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 200			3 200				
ENSINO MEDIO		3 200			3 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		3 200			3 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 200			3 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 260 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) = 10	FISCAL	3 200			3 200				
TOTAL FISCAL		3 200			3 200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

R$ 1 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3 200			3 200				
ENSINO MEDIO			3 200			3 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			3 200			3 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3 200			3 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 260 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) = 10	F	155	3 200 3 200			3 200 3 200				
TOTAL FISCAL			3 200			3 200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 248				37 675	10 573		
ENSINO MEDIO		48 248				37 675	10 573		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		48 248				37 675	10 573		
08 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		37 675				37 675			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0196 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	17 952				17 952			
08 043 0196 1085 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	FISCAL	19 723				19 723			
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10 573					10 573		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	10 573					10 573		
TOTAL FISCAL		48 248				37 675	10 573		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			48 248				37 675	10 573		
ENSINO MEDIO			48 248				37 675	10 573		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			48 248				37 675	10 573		
08 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			37 675				37 675			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 043 0196 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	193	17 952 17 952				17 952 17 952			
08 043 0196 1085 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	F	199	19 723 19 723				19 723 19 723			
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10 573					10 573		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	10 573 10 573					10 573 10 573		
TOTAL FISCAL			48 248				37 675	10 573		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			48 372					48 372		
ENSINO MEDIO			48 372					48 372		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			48 372					48 372		
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			48 372					48 372		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	48 372 48 372					48 372 48 372		
TOTAL FISCAL			48 372					48 372		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
ENSINO MEDIO									
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO									
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
TOTAL FISCAL									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO										
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100								
ASSISTENCIA A EDUCANDOS										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
08 047 0021 4423 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS										
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 240										
08 047 0021 4423 0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 240	F	100								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
ENSINO MEDIO									
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO									
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL								
ASSISTENCIA A EDUCANDOS									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
08 047 0021 4423 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS									
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 240									
08 047 0021 4423 0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 240	FISCAL								
TOTAL FISCAL									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			57 764					57 764		
ENSINO MEDIO			57 764					57 764		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			57 764					57 764		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			57 764					57 764		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	00	57 764 57 764					57 764 57 764		
TOTAL FISCAL			57 764					57 764		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		57 764					57 764		
ENSINO MEDIO		57 764					57 764		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		57 764					57 764		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		57 764					57 764		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	57 764					57 764		
TOTAL FISCAL		57 764					57 764		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			236 000					236 000		
ENSINO MEDIO			236 000					236 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			236 000					236 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			236 000					236 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	00	236 000 236 000					236 000 236 000		
TOTAL FISCAL			236 000					236 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		236 000					236 000		
ENSINO MEDIO		236 000					236 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		236 000					236 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		236 000					236 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	236 000					236 000		
TOTAL FISCAL		236 000					236 000		

18000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
18312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CAÇÃO E CULTURA			83 000					83 000		
NSINO MEDIO			83 000					83 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			83 000					83 000		
343 0186 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			83 000					83 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
343 0186 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	83 000 83 000					83 000 83 000		
TOTAL FISCAL			83 000					83 000		

18000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
18312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CAÇÃO E CULTURA		83 000					83 000		
NSINO MEDIO		83 000					83 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		83 000					83 000		
343 0186 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		83 000					83 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
343 0186 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	83 000					83 000		
TOTAL FISCAL		83 000					83 000		

18000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
18313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÃO E CULTURA			146 000			100 000		46 000		
JCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			100 000			100 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			100 000			100 000				
41 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR			100 000			100 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA-ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
41 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	154	100 000 100 000			100 000 100 000				
SINO MEDIO			46 000					46 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			46 000					46 000		
43 0186 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			46 000					46 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
43 0186 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	46 000 46 000					46 000 46 000		
TOTAL FISCAL			146 000			100 000		46 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

R$

ANEXO II

CREDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERE

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DES DE CAPITA
EDUCAÇÃO E CULTURA		146 000			100 000		46 000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		100 000			100 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		100 000			100 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		100 000			100 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	100 000			100 000				
ENSINO MEDIO		46 000					46 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		46 000					46 000		
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		46 000					46 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	46 000					46 000		
TOTAL FISCAL		146 000			100 000		46 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

R$

ANEXO II

CREDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE DE CAPIT.
EDUCAÇÃO E CULTURA			70 000				12 000	58 000		
ENSINO MEDIO			70 000				12 000	58 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			70 000				12 000	58 000		
08 043 0198 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			12 000				12 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 043 0198 1085 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	F	159	12 000 12 000				12 000 12 000			
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			58 000					58 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043.0198.2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	159	58 000 58 000					58 000 58 000		
SAUDE E SANEAMENTO			50 400			50 400				
SAUDE			50 400			50 400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			50 400			50 400				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			50 400			50 400				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADES) * 100										
13 079 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADES) * 100	*	159	50 400 50 400			50 400 50 400				
TOTAL			120 400			50 400	12 000	58 000		
FISCAL			70 000				12 000	58 000		
SEGURIDADE			50 400			50 400				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		70 000				12 000	58 000		
ENSINO MEDIO		70 000				12 000	58 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		70 000				12 000	58 000		
08 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		12 000				12 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0196 1085 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	FISCAL	12 000				12 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		58 000					58 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	58 000					58 000		
SAUDE E SANEAMENTO		50 400			50 400				
SAUDE		50 400			50 400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		50 400			50 400				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50 400			50 400				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADES) 100									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADES) 100	FEDERALIDADE	50 400			50 400				
TOTAL		120 400			50 400	12 000	58 000		
FISCAL		70 000			50 400	12 000	58 000		
PREVIDENCIA		50 400							

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS OBEDECERAM DA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			40 000					40 000		
ENSINO MEDIO			40 000					40 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			40 000					40 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			40 000					40 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	92	40 000					40 000		
TOTAL FISCAL			40 000					40 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		40 000					40 000		
ENSINO MEDIO		40 000					40 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		40 000					40 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		40 000							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO							40 000		
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	40 000							
TOTAL FISCAL		40 000					40 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			12 256					12 256		
ENSINO MEDIO			12 256					12 256		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			12 256					12 256		
08 043 0195 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12 256					12 256		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0195 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	[illegible]	12 256					12 256		
TOTAL FISCAL			12 256					12 256		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12 256					12 256		
ENSINO MEDIO		12 256					12 256		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		12 256					12 256		
08 043 0195 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		12 256					12 256		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0195 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	12 256					12 256		
TOTAL FISCAL		12 256					12 256		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			30 256			9 000	33 000	18 000		
ENSINO MEDIO			30 256			9 000	33 000	18 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			30 256			9 000	33 000	18 000		
08 043 0195 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30 256			9 000	33 000	18 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0195 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	[illegible]	27 256 9 000			9 000		18 000		
08 043 0195 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	[illegible]	33 000 33 000				33 000 33 000			
TOTAL FISCAL			30 256			9 000	33 000	18 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		30 256			9 000	33 000	18 000		
ENSINO MEDIO		30 256			9 000	33 000	18 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		30 256			9 000	33 000	18 000		
08 043 0195 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		30 256			9 000	33 000	18 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0195 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	27 256			9 000		18 000		
08 043 0195 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	33 000				33 000			
TOTAL FISCAL		30 256			9 000	33 000	18 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO MEDIO			[illegible]			[illegible]				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			[illegible]			[illegible]				
08 043 0196 2055 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCATICA	F	[illegible]	1 200 1 200			1 200 1 200				
TOTAL FISCAL			1 200			1 200				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]			[illegible]				
ENSINO MEDIO		[illegible]			[illegible]				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		1 200			1 200				
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 200			1 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCATICA	FISCAL	1 200			1 200				
TOTAL FISCAL		1 200			1 200				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			119 000				59 000	60 000		
ENSINO MEDIO			119 000				59 000	60 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			119 000				59 000	60 000		
08 043 0195 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1 330				1 330			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 043 0195 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	193	1 330 1 330				1 330 1 330			
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			117 670				57 670	60 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	193	60 000 60 000					60 000 60 000		
08 043 0196 2065 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	199	57 670 57 670				57 670 57 670			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			20 332			20 332				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			20 332			20 332				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			20 332			20 332				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			20 332			20 332				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	199	20 332 20 332			20 332 20 332				
TOTAL FISCAL			139 332			20 332	59 000	60 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		119 332				59 000	60 000		
ENSINO MEDIO		119 332				59 000	60 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		119 332				59 000	60 000		
08 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 332				1 332			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0196 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	1 332				1 332			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		117 670				57 670	60 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	50 000					60 000		
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	57 670				57 670			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20 332			20 332				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		20 332			20 332				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		20 332			20 332				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		20 332			20 332				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	20 332			20 332				
TOTAL FISCAL		139 332			20 332	59 000	60 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		68 000			38 000		30 000		
ENSINO MEDIO		68 000			38 000		30 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		68 000			38 000		30 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		68 000			38 000		30 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	68 000			38 000		30 000		
TOTAL FISCAL		68 000			38 000		30 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			68 000			38 000		30 000		
ENSINO MEDIO			68 000			38 000		30 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			68 000			38 000		30 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			68 000			38 000		30 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	68 000 68 000			38 000 38 000		30 000 30 000		
TOTAL FISCAL			68 000			38 000		30 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			44 268				13 500	30 768		
ENSINO MEDIO			44 268				13 500	30 768		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			44 268				13 500	30 768		
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			44 268				13 500	30 768		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	30 768 30 768					30 768 30 768		
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	199	13 500 13 500				13 500 13 500			
TOTAL FISCAL			44 268				13 500	30 768		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		44 268				13 500	30 768		
ENSINO MEDIO		44 268				13 500	30 768		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		44 268				13 500	30 768		
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		44 268				13 500	30 768		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	30 768					30 768		
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	13 500				13 500			
TOTAL FISCAL		44 268				13 500	30 768		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			48 743				41 736	7 007		
ENSINO MEDIO			48 743				41 736	7 007		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			48 743				41 736	7 007		
08 043 0198 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			23 736				23 736			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 043 0198 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	100	10 000 10 000				10 000 10 000			
08 043 0198 1085 0002 ACERVO BIBLIOGRAFICO	F	159	13 736 13 736				13 736 13 736			
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25 007				18 000	7 007		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	199	25 007 25 007				18 000 18 000	7 007 7 007		
TOTAL FISCAL			48 743				41 736	7 007		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
ENSINO MEDIO		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
08 043 0135 1063 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		[illegible]				[illegible]			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0196 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	[illegible]				[illegible]			
08 043 0196 1068 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	[illegible]				[illegible]			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		[illegible]				[illegible]	[illegible]		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
TOTAL FISCAL		[illegible]				[illegible]	[illegible]		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			32 000			32 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			32 000			32 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			32 000			32 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			32 000			32 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	193	32 000 32 000			32 000 32 000				
* TOTAL FISCAL			32 000			32 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		32 000			32 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		32 000			32 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		32 000			32 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		32 000			32 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	32 000			32 000				
TOTAL FISCAL		32 000			32 000				

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		28000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28000		
			TOTAL FISCAL	28000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2300000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2300000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2300000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2300000		
			TOTAL FISCAL	2300000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15880
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15880	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15880		
			TOTAL FISCAL	15880

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12000	
1711 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12000		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			38400
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		38400	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38400	
2411 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38400		
			TOTAL FISCAL	50400

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			28000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		28000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		28000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	28000		
			TOTAL SEGURIDADE	28000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2300000
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2300000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2300000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2300000		
			TOTAL FISCAL	2300000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15880
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15880	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15880	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15880		
			TOTAL FISCAL	15880

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50400
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50400	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	50400		
			TOTAL SEGURIDADE	50400

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 576, DE 1995-CN
(nº 1.261/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de R$ 28.600,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 419 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Senado Federal solicita a abertura de crédito especial até o limite de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), em favor do Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN.

2. O referido crédito tem por objetivo a aquisição de 30 linhas telefônicas, destinadas ao equipamento servidor de acesso remoto.

3. Cabe ressaltar que o pleito refere-se a crédito especial, a ser encaminhado ao Congresso Nacional através de projeto de lei, por se tratar de suplementação em grupo de despesa não constante da subatividade objeto da alteração.

4. Cumpre esclarecer ainda que os recursos necessários ao acolhimento da solicitação correrão à conta da anulação parcial de dotação da própria Unidade.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, com base nas disposições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 419 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação para atender a despesas com aquisição de 30 linhas telefônicas, destinadas ao equipamento servidor de acesso remoto.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional a fim de se obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a indicada para solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos do remanejamento de dotação da própria Unidade, razão pela qual não haverá aumento de custos para a União.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de R$ 28.600,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA		28 600					28 600		
ADMINISTRAÇÃO		28 600					28 600		
INFORMATICA		28 600					28 600		
01 007 0024 2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA PROPORCIONAM AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS		28 600					28 600		
01 007 0024 2026 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	FISCAL	28 600					28 600		
TOTAL FISCAL		28 600					28 600		

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA		28 600			28 600				
ADMINISTRAÇÃO		28 600			28 600				
INFORMATICA		28 600			28 600				
01 007 0024 2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA PROPORCIONAM AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS	I	28 600			28 600				
01 007 0024 2026 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	FISCAL	28 600			28 600				
TOTAL FISCAL		28 600			28 600				

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			28 600					28 600		
ADMINISTRAÇÃO			28 600					28 600		
INFORMATICA			28 600					28 600		
01 007 0024 2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA			28 600					28 600		
PROPORCIONAM AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.										
01 007 0024 2026 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	F	100	28 600 28 600					28 600 28 600		
TOTAL FISCAL			28 600					28 600		

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			28 600			28 600				
ADMINISTRAÇÃO			28 600			28 600				
INFORMATICA			28 600			28 600				
01 007 0024 2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA			28 600			28 600				
PROPORCIONAM AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.										
01 007 0024 2026 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	F	100	28 600 28 600			28 600 28 600				
TOTAL FISCAL			28 600			28 600				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 577, DE 1995-CN
(nº 1.262/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor total de R$ 3.818.980,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 422 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT e o extinto Ministério do Bem-Estar Social solicitam a abertura de créditos suplementares no valor total de R$ 3.818.980,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais), para atender às Unidades Orçamentárias daqueles Órgãos, conforme discriminado a seguir:

ÓRGÃOS / UNIDADES	R$ 1,00
. Ministério da Ciência e Tecnologia	155.700
. Administração direta	155.700
. Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo	1.671.542
. Instituto Brasileiro de Turismo	854.322
. Instituto Nacional da Propriedade Industrial	817.220
. Extinto Ministério do Bem-Estar Social	1.991.738
. Administração direta	1.991.738
TOTAL	3.818.980

2. O crédito suplementar para o Ministério da Ciência e Tecnologia - Administração direta - destina-se a reforçar as dotações orçamentárias das subatividades Ações de Ciência e Tecnologia e Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, mediante o cancelamento parcial de dotações orçamentárias do próprio Órgão.

3. Os recursos para o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo serão alocados para a cobertura de despesas com inativos e pensionistas do Instituto Brasileiro de Turismo e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial. A compensação será proveniente do cancelamento parcial de dotação orçamentária consignada ao Ministério do Planejamento e Orçamento - Controle de Enchentes e Recuperação do Vale dos Sinos.

4. A suplementação para o extinto Ministério do Bem-Estar Social - Administração direta - complementará os recursos para fazer face ao pagamento de pessoal e encargos sociais, utilizando-se de recursos oriundos do mesmo cancelamento parcial de dotação que atenderá ao crédito do MICT.

5. Cumpre ressaltar que os mencionados pleitos não estão contemplados pelas autorizações contidas no art. 6º, da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, fazendo-se necessário, desta forma, o encaminhamento da matéria à deliberação do Congresso Nacional.

6. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento das solicitações em tela, informando que as mesmas estão amparadas no disposto nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas, ainda, as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura dos referidos créditos.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 422 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Ajustar a programação orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, para atender a despesas com Apoio a Ações de Ciência e Tecnologia e com a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, bem como custear gastos com inativos e pensionistas do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT, e com pessoal e encargos sociais do Extinto Ministério do Bem-Estar Social.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Para atendimento do pleito, torna-se necessário que o Poder Legislativo autorize o Poder Executivo, através de lei , a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União créditos suplementares no valor de R$ 3.818.980,00.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Alternativa única para a situação apresentada.

4. Custos:

Os recursos necessários ao atendimento do pleito decorrerão de cancelamentos parciais de dotações orçamentárias do MCT e do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de R$ 3.818.980,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de R$ 3.818.980,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3° Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas das Entidades da Administração indireta, conforme demonstrado no Anexo III desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO
23101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1991 738	1991 738						
ADMINISTRAÇÃO			1991 738	1991 738						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1991 738	1991 738						
03 097 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1991 738	1991 738						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
03 097 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	100	1991 738 1991 738	1991 738 1991 738						
TOTAL FISCAL			1991 738	1991 738						

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO
23101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO

$

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		[illegible]	[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible]						
[illegible]	FISCAL	[illegible]	[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible]						
TOTAL - FISCAL		1991 739	1991 739						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

NS

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			155 700			155 700				
CIENCIA E TECNOLOGIA			155 700			155 700				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			121 700			121 700				
03 010 0021 1087 APOIO AS ACÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			121 700			121 700				
[illegible]										
03 010 0021 2087 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	F	100	121 700 121 700			121 700 121 700				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			34 000			34 000				
03 010 0031 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			34 000			34 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
[illegible]	F	100	34 000 34 000			34 000 34 000				
TOTAL - FISCAL			155 700			155 700				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

NS

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		[illegible]			[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		155 700			155 700				
CIENCIA E TECNOLOGIA		155 700			155 700				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		121 700			121 700				
03 010 0021 1087 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA		121 700			121 700				
[illegible]									
03 010 0021 2087 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	121 700			121 700				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		34 000			34 000				
03 010 0031 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		34 000			34 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
[illegible]	FISCAL	34 000			34 000				
TOTAL - FISCAL		155 700			155 700				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]			854 322	854 322						
[illegible]			854 322	854 322						
[illegible]			854 322	854 322						
[illegible]			854 322	854 322						
[illegible]										
[illegible]	5	100	854 322 854 322	854 322 854 322						
TOTAL SEGURIDADE			854 322	854 322						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		854 322	854 322						
[illegible]		854 322	854 322						
[illegible]		854 322	854 322						
[illegible]		854 322	854 322						
[illegible]									
[illegible]	FISCAL/SEGURIDADE	854 322	854 322						
TOTAL SEGURIDADE		854 322	854 322						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]			817 220	817 220						
[illegible]			817 220	817 220						
[illegible]			817 220	817 220						
[illegible]			817 220	817 220						
[illegible]										
[illegible]	5	100	817 220 817 220	817 220 817 220						
TOTAL SEGURIDADE			817 220	817 220						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		817 220	817 220						
[illegible]		817 220	817 220						
[illegible]		817 220	817 220						
[illegible]		817 220	817 220						
[illegible]									
[illegible]	FISCAL/SEGURIDADE	817 220	817 220						
TOTAL SEGURIDADE		817 220	817 220						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			155 700			155 700				
[illegible]			155 700			155 700				
[illegible]			155 700			155 700				
[illegible]			155 700			155 700				
[illegible]			10 000			10 000				
[illegible]			10 000			10 000				
[illegible]	F	0151	11 600			11 600				
[illegible]			11 600			11 600				
[illegible]	F	0153	23 200			23 200				
[illegible]			23 200			23 200				
[illegible]	F	0154	22 900			22 900				
[illegible]			22 900			22 900				
[illegible]	F	0155	48 000			48 000				
[illegible]			48 000			48 000				
[illegible]	F	0156	40 000			40 000				
[illegible]			40 000			40 000				
TOTAL FISCAL			155 700			155 700				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		155 700			155 700				
CIENCIA E TECNOLOGIA		155 700			155 700				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		155 700			155 700				
03 010 0431 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA		155 700			155 700				
03 010 0431 2017 0001 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	FISCAL	10 000			10 000				
03 010 0431 2017 0042 CENTRO LATINO AMERICANO DE FISICA - CLAF	FISCAL	11 600			11 600				
03 010 0431 2017 0043 CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENETICA E BIOTECNOLOGIA - CIEGB	FISCAL	23 200			23 200				
03 010 0431 2017 0044 FACULDADE LATINO AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS - FLACS	FISCAL	22 900			22 900				
03 010 0431 2017 0045 UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNU	FISCAL	48 000			48 000				
03 010 0431 2017 0700 INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS GLOBAIS	FISCAL	40 000			40 000				
TOTAL FISCAL		155 700			155 700				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			3663 280				3663 280			
SANEAMENTO			3663 280				3663 280			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES			3663 280				3663 280			
13 026 0458 1268 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES PROTEGER VALES CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES			3663 280				3663 280			
13 026 0458 1268 0012 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS - RS	F	100	3663 280 3663 280				3663 280 3663 280			
TOTAL FISCAL			3663 280				3663 280			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		3663 280				3663 280			
[illegible]		3663 280				3663 280			
[illegible]		3663 280				3663 280			
[illegible]		3663 280				3663 280			
[illegible]	FISCAL	3663 280				3663 280			
TOTAL FISCAL		3663 280				3663 280			

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			854322
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		854322	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		854322	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	854322		
			TOTAL SEGURIDADE	854322

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			817220
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		817220	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		817220	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	817220		
			TOTAL SEGURIDADE	817220

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 578, DE 1995-CN
(nº 1.263/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, créditos adicionais no valor de R$ 1.012.942.216,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 431 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Planejamento e Orçamento solicita a abertura de créditos adicionais no montante de R$ 1.012.942.216,00 (um bilhão, doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais) em favor de diversas unidades orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

Administração direta	60.000.000,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	9.200.000,00
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	21.350.000,00

Superintendência da Zona Franca de Manaus	21.333.844,00
Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	420.000,00
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.536.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento	831.478.860,00
Fundo de Investimentos do Nordeste	65.980.000,00
Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular	643.512,00
TOTAL	1.012.942.216,00

2. O crédito suplementar para a Administração direta utilizará recursos do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional e será destinado, exclusivamente, à atividade Coordenação Nacional do Sistema de Defesa Civil, com o objetivo de atender despesas com a organização permanente contra calamidades públicas e situações de emergência, prevenindo desastres e colaborando no atendimento assistencial das localidades atingidas.

3. O pleito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, custeado mediante a incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, além de reforçar as dotações orçamentárias com a administração e processamento de dados da Superintendência, no valor de R$ 4.450.000,00, adicionará recursos a diversas atividades no âmbito da Região Nordeste, cabendo destacar as de planejamento setorial integrado, no valor de R$ 1.700.000,00 e de planejamento sócio-econômico, no valor de R$ 1.200.000,00.

4. O crédito suplementar para a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM destina-se a reforçar as atividades de manutenção e funcionamento, assim como os projetos em áreas prioritárias ao desenvolvimento da Amazônia. Para o atendimento do pleito serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial de dotações, no valor de R$ 5.280.000,00, da incorporação dos excessos de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, no valor de R$ 3.850.000,00, e do Tesouro Nacional (PIN E PROTERRA), no valor de R$ 12.220.000,00.

5. Os recursos para a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA serão provenientes do cancelamento parcial de dotação, no valor R$ 6.255.000,00, e do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, no valor de R$ 15.078.844,00, e objetivam atender aos programas de interiorização do desenvolvimento econômico e social, bem como promover as atividades ligadas à indústria do turismo, desde que fora do perímetro urbano de Manaus.

6. A Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA solicita a abertura de crédito suplementar para adequar a classificação econômica, remanejando recursos de Despesas de Capital para Outras Despesas Correntes, a fim de viabilizar a execução de pesquisas relativas à mensuração de padrões, elaboração de estudos sobre políticas setoriais e melhoramento do sistema de monitoramento das estatais, incluindo mecanismos essenciais ao suporte do programa de privatização do Governo Federal. Os recursos necessários a este pleito são cancelados da própria subatividade constante do programa de trabalho da Unidade.

7. A proposição de remanejamento de recursos do orçamento da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE é justificada pela insuficiência de dotações na subatividade "Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP". Tal situação decorre, basicamente, do cumprimento do Decreto nº 1.358, de 30 de dezembro de 1994, que limitou a inscrição em "Restos a Pagar", obrigando o cancelamento da inscrição relativa a esta subatividade. A Fundação oferece cancelamento parcial de dotações orçamentárias das subatividades Vale-Transporte e Assistência Pré-Escolar, nos respectivos valores de R$ 1.120.000,00 e R$ 1.416.000,00.

8. Os recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND serão alocados por intermédio de crédito suplementar, no valor de R$ 756.478.860,00, e de crédito especial até o limite de R$ 75.000.000,00, lastreado na incorporação do superávit financeiro de 1994, no valor de

R$ 502.194.523,00, e do excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, no valor de R$ 329.284.337,00.

9. O crédito suplementar do FND objetiva o atendimento de despesas com os encargos das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, e a concessão de empréstimos para atender aos programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Desenvolvimento Industrial de Pequenas e Médias Empresas, enquanto o crédito especial é justificado pela criação da subatividade que atenderá ao resgate de cotas do Fundo.

10. O crédito suplementar, no valor de R$ 65.980.000,00, destinado ao Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, objetiva financiar o Desenvolvimento Regional nos Setores de Agricultura, Indústria, Agropecuária, Agroindústria e Serviços Básicos. Os recursos necessários serão oriundos do excesso de arrecadação de receitas vinculadas do Fundo.

12 O Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular será suplementado no valor de R$ 643.512,00 com os rendimentos de aplicação financeira disponível na Caixa Econômica Federal e serão destinados ao projeto Habitações de Interesse Social em Áreas Urbanas e Rurais.

13 Cumpre ressaltar que os mencionados pleitos não estão amparados nas autorizações contidas no art. 6° da Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995, fazendo-se necessário, desta forma, o encaminhamento da matéria à deliberação do Congresso Nacional.

14 Este Ministério pronuncia-se favoravelmente à abertura dos créditos em questão, os quais estão em conformidade com o disposto nos arts. 41, incisos I e II, e 43, incisos I,II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas, ainda, as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

15 Nestas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União os referidos créditos adicionais.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 431 DE 14 / 11 /95

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Adequar o programa de trabalho do Ministério do Planejamento e Orçamento, quanto à necessidade de desenvolvimento de suas ações para o atual exercício.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de projeto de lei, ao Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para solução do problema.

4. Custos:

O crédito, no valor de R$ 1.012.942.216,00 (um bilhão, doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais), será atendido por intermédio do remanejamento de dotações no valor de R$ 14.491.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 502.194.523,00 (quinhentos e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais) e de incorporação do excesso de arrecadação previsto para o exercício, no valor de R$ 496.256.693,00 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 126, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, créditos adicionais no valor de R$ 1.012.942.216,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 937.942.216,00 (novecentos e trinta sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - anulação parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

II - incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

III - incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes.

IV - superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, dos Fundos e das Entidades da Administração indireta.

Art. 4° Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas dos Fundos e das Entidades da Administração indireta, conforme demonstrado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			60000 000				60000 000			
ASSISTENCIA			60000 000				60000 000			
DEFESA CONTRA SINISTROS			60000 000				60000 000			
15 081 0178 2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL			60000 000				60000 000			
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR DESASTRES; COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL										
15 081 0178 2219 0004 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	F	100	60000 000 60000 000				60000 000 60000 000			
TOTAL FISCAL			60000 000				60000 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			8400 000			7200 000	1200 000			
ADMINISTRAÇÃO			4050 000			3050 000	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			4050 000			3050 000	1000 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4050 000			3050 000	1000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	250	4050 000 4050 000			3050 000 3050 000	1000 000 1000 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			4150 000			3950 000	200 000			
INFORMATICA			400 000			200 000	200 000			
07 009 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			400 000			200 000	200 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR.										
07 009 0024 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250	400 000 400 000			200 000 200 000	200 000 200 000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			3350 000			3350 000				
07 009 0040 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			200 000			200 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
07 009 0040 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	250	200 000 200 000			200 000 200 000				
07 009 0040 2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE			1700 000			1700 000				
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE. - EVENTO APOIADO (EVENTOS) = 6										
07 009 0040 2355 0001 PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	F	250	300 000 300 000			300 000 300 000				
07 009 0040 2355 0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	F	250	200 000 200 000			200 000 200 000				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.009.0040.2355.0004 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS										
- EVENTO APOIADO (EVENTO) • 6	F	250	1200.000			1200.000	1200.000			
			1200.000			1200.000				
07.009.0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO NORDESTE										
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA ÁREA SOCIO-ECONÔMICA DO NORDESTE.										
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) • 34	F	250	300.000			300.000				
			300.000			300.000				
07.009.0040.2356.0001 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	F	250	900.000			900.000				
07.009.0040.2356.0002										
ESTUDOS E PESQUISAS		250	900.000			900.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) • 34										
07.009.0040.2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS			250.000			250.000				
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONÔMICO EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE.										
	F	250	250.000			250.000				
07.009.0040.2357.0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS			250.000			250.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		250	400.000			400.000				
07.009.0040.2122 LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO BÁSICO (MAPAS)			400.000			400.000				
DAR CONTINUIDADE NO REMEMBRAMENTO SISTEMÁTICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA 1:100.000 EM CONSONÂNCIA COM O PLANO CARTOGRÁFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRAESTRUTURAIS SÓCIO-ECONÔMICA.	F	250	400.000			400.000				
07.009.0040.2122.0002 LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO BÁSICO DO NORDESTE			400.000			400.000				
TURISMO			200.000			200.000				
PROMOÇÃO DO TURISMO			200.000			200.000				
07.045.0343.1706 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO NORDESTE			200.000			200.000				
DIFUNDIR O TURISMO E PROMOVER A IMPLANTAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA REGIONAL.										
	F	250	200.000			200.000				
07.045.0343.1706.0001 PROMOÇÃO DO TURISMO DO NORDESTE			200.000			200.000				
SAÚDE E SANEAMENTO			800.000			800.000				
SAÚDE			800.000			800.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			800.000			800.000				
13.078.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			800.000			800.000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.										
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) • 9.000	S	250	800.000			800.000				
13.078.0428.2004.0009 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			800.000			800.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) • 9.000										
TOTAL			9200.000			8000.000	1200.000			
FISCAL			8400.000			7200.000	1200.000			
SEGURIDADE			800.000			800.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM MERA POSIÇÃO ATUAL.

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

NS 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			21000 000	1000 000		850 000	19150 000			
ADMINISTRAÇÃO			1600.000	1000 000		350 000	250 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1600.000	1000 000		350 000	250 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1600.000	1000 000		350 000	250 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	250	1600.000 1600.000	1000 000 1000 000		350 000 350 000	250 000 250 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1400 000			500.000	900 000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			1400 000			500,000	900 000			
07 009 0040 2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			1400.000			500 000	900 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA.										
07.009 0040 2225 0061 ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	F	250	900.000 900.000				900 000 900 000			
07.009 0040 2225 0062 ELABORAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS PROGRAMAS E PROJETOS	F	250	500.000 500.000			500.000 500 000				
PROGRAMAS INTEGRADOS			18000.000				18000 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			2000.000				2000 000			
07 040.0031.1726 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS			2000.000				2000.000			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) - 93										
07 040 0031 1726 0018 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RONDONIA - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) - 12	F	115	2000.000 2000.000				2000 000 2000 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			16500 000				16500 000			
07 040.0183.1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			16500.000				16500.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTREITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES. - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) - 79 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) - 509										
07.040 0183 1727 0021 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL EM RONDONIA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) - 10 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) - 86	F	115	2000.000 2000.000				2000 000 2000 000			
07 040 0183 1727 0024 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL NO AMAZONAS SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO - 15	F	115	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
· CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 87										
07 040 0183 1727.0026	F		8000 000				8000 000			
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL NO MATO GROSSO		115	8000 000				8000 000			
· SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 15										
CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 71										
07 040 0183 1727 0028	F		4600 000				4600 000			
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANO RURAL NO PARÁ		115	4600 000				4600 000			
· SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 15										
· CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 107										
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			500 000				500 000			
07 040 0477 4372 =			500 000				500 000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO										
INCORPORAR PARTE DO CONTINGENTE DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA POBRE E CARENTE DE TRABALHO, MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIATIVAS, ATRAVES DE METODOLOGIA DE "LABORATORIO ORGANIZACIONAL", EM PROJETOS ESPECIFICOS NAS REGIÕES NORTE, CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE										
07.040.0477 4372 0001	F		500 000				500 000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO		250	500 000				500 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA			150.000			150 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			150.000			150 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			150.000			150.000				
08 041 0190 4500			150.000			150.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR										
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
· CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 172										
08.041.0190 4500.0001	F		150 000			150 000				
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		250	150.000			150 000				
· CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 172										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			200.000			200.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			150.000			150 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			150.000			150.000				
15 078.0486 4089			150.000			150.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
· SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 896										
15.078.0486 4089.0003	F		50.000			50 000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		250	50.000			50.000				
· SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 393										
15.078 0486 4089.0004	F		100.000			100.000				
AUXILIO-REFEIÇÃO		250	100.000			100.000				
· SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 503										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			50 000			50 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			50.000			50 000				
15 084 0492 2012		1	50.000			50.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15.084 0492 2012 0001	F		50.000			50 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		250	50.000			50 000				
TOTAL FISCAL			21350 000	1000.000		1200 000	19150 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06 DESENVOLVIMENTO REGIONAL			20923 844			6486 844	14327 200		110 000	
ADMINISTRAÇÃO			4106 644			4106 644				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			4106 644			4106 644				
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISINATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM - SEDE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2			4106 644			4106 644				
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA - SEDE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2	F	250	4106 644 4106 644			4106 644 4106 644				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			110 000						110 000	
DIVIDA INTERNA			110 000						110 000	
07 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIM CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS			110 000						110 000	
07 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	250	110 000 110 000						110 000 110 000	
CIENCIA E TECNOLOGIA			1575 000			1575 000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			1575 000			1575 000				
07 010 0057 2010 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.			1575 000			1575 000				
07 010 0057 2010 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250	1575 000 1575 000			1575 000 1575 000				
ABASTECIMENTO			200 000			200 000				
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES			200 000			200 000				
07 016 0096 2367 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO APOIAR PROJETOS QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL, ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DAS AREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL, CRIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS POPULAÇÕES RURAIS CRESCEREM ECONOMICA E SOCIALMENTE, REDUZINDO DESTA MANEIRA AS MIGRAÇÕES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) * 1 200 PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 600 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 6			200.000			200 000				
07 016 0096 2367 0001 APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) * 1 200 - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 600 PROJETO APOIADO (PROJETO) * 6	F	250	200 000 200 000			200 000 200 000				
DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIÕES			200 000				200 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMERCIALIZAÇÃO			200 000				200 000			
07 039 0353 2019 AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA			200 000				200 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AREAS FRONTEIRIÇAS DA REGIÃO AMAZONICA, INCREMENTANDO AS RELAÇÕES BILATERAIS COM OS PAISES VIZINHOS, SEGUNDO A POLITICA DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - AREA INTERNAC. AI-ANAZONIA (UNIDADE) - 2										
07 039 0353 3019 0002 IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE LIVRE COMERCIO DE GUAJARA-MIRIM - RO		250	200 000				200 000			
AREA INTERNAC. ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) - 1										
						600 000	14127 200			
PROGRAMAS INTEGRADOS			14732 200			605 000	14127 200			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			14732 200			600 000	14127 200			
07 040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL, ATRAVES DE ORGÃOS, INSTITUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS, QUE BUSQUEM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA, ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO - PROJETO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PNOJ) - 2 - ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) - 2		F	250	14000 000			805 000	14000 000			
07 040 0031 1174 0003 APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS			14000 000			805 000	14000 000			
		F	250	732 200			805 000	127 200			
07 040 0031 1174 0017 APOIO A PESQUISA E AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR - PROJETO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PNOJ) - 2 - ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) - 2		F	250	732 200			805 000	127 200		
SAUDE E SANEAMENTO				100 000		100 000				
SAUDE				100 000		100 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				100 000		100 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				100 000		100 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 378		S		100 000		100 000				
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 378			250	100 000		100 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				210 000	210 000	100 000				
PREVIDENCIA				210 000	210 000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				210 000	210 000					
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				210 000	210 000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		S	250	210 000	210 000					
				100 000		100 000				
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				100 000		100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15 084 0402 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				100 000		100 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				100 000		100 000				
15 084 0402 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		F	250	100 000		100 000				
TOTAL				21333 844	210 000		6586 644	14327 200		110 000
FISCAL				21333 844	210 000		6586 644	14327 200		110 000
SEGURIDADE				210 000	210 000		100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

NS 1,00

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			420.000			420.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			420 000			420 000				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			420.000			420 000				
03.009 0043 4094			420 000			420 000				
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL										
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL.										
03.009.0043 4094 0004			420 000			420 000				
ESTUDOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	F	148	420.000			420 000				
TOTAL FISCAL			420.000			420.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

NS 1,00

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2536 000			2536 000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SARVIDOR PUBLICO			2536 000			2536 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			2536 000			2536 000				
15.084.0492 2012			2536 000			2536 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAM. NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084 0492 2012 0001			2536 000			2536 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	199	2536 000			2536 000				
TOTAL FISCAL			2536 000			2536 000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			729478 860		288694 642			440784 218		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			288694 642		288694 642					
DIVIDA INTERNA			288694 642		288694 642					
03 008 0033 2460 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			288694 642		288694 642					
CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO.										
03 008 0033 2460 0001 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	250 292	288694 642 148337 386 140357 384		288694 642 148337 258 140357 384					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			404784 218					404784 218		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			404784 218					404784 218		
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			404784 218					404784 218		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.										
03 009 0042 2015 0059 MONETIZAÇÃO DE AÇÕES - DECRETO 1068/94	F	250 292	404784 218 20000 000 384784 218					404784 218 20000 000 384784 218		
CIENCIA E TECNOLOGIA			36000 000					36000 000		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			36000 000					36000 000		
03 010 0056 1076 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			36000 000					36000 000		
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO.										
03 010 0056 1076 0001 FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	F	250	36000 000 36000 000					36000 000 36000 000		
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			27000 000					27000 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			27000 000					27000 000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			27000 000					27000 000		
11 008 0347 1077 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			7000 000					7000 000		
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO.										
11 008 0347 1077 0004 FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	F	250	7000 000 7000 000					7000 000 7000 000		
11 008 0347 5487 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS, ATRAVES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES OU DEBENTURES		J	20000 000					20000 000		
PARTICIPAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NO CAPITAL DE EMPRESAS										
11 008 0347 5487 0013 EXERCICIO DE DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES (FOR	F	250	20000 000 20000 000					20000 000 20000 000		
DEBENTURES DA CARTEIRA DO FND										
TOTAL FISCAL			758478 860		288694 642			469784 218		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			65980.000					65980.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			65980.000					65980.000		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			65980.000					65980.000		
07.008.0035.3375 SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BASICOS DO NORDESTE			65980.000					65980.000		
APOIAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NOS SETORES DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, AGROPECUARIA, AGROINDUSTRIA E SERVIÇOS BASICOS ATRAVES DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E DEBENTURES DE EMPRESAS.										
- PROJETO INCENTIVADO (PROJETO) - 1.000										
07.008.0035.2375.0001 SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BASICOS DO NORDESTE	F	201	65980.000 65980.000					65980.000 65980.000		
- PROJETO INCENTIVADO (PROJETO) - 1.000										
TOTAL FISCAL			65980.000					65980.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47905 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			643.812				643.812			
HABITAÇÃO			643.812				643.812			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			643.812				643.812			
10.057.0031.3389 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS	I		643.812				643.812			
PROMOVER O BEM-ESTAR SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS PELO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS INTEGRADOS COMPREENDENDO AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR INDISPENSAVEIS AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.										
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 165.672										
10.057.0031.3389.0028 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS	F	250	643.812 643.812				643.812 643.812			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 168.672										
TOTAL FISCAL			643.812				643.812			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 – MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

NS 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			75000 000			75000 000				
ADMINISTRAÇÃO			75000 000			75000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			75000 000			75000 000				
03 007 0021 2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			75000 000			75000 000				
ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AS COTAS, DA CARTEIRA DE TITULOS, DAS OBRIGAÇÕES DO FNO-FPND E DA AUDITORIA EXTERNA										
03 007 0021 2268 0002 RESGATE DE COTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	250	75000 000 75000 000			75000 000 75000 000				
TOTAL FISCAL			75000 000			75000 000				

47000 – MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 – SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

NS 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5280 000			1622 002	3657 998			
CIENCIA E TECNOLOGIA			1706 900			100 000	1606 900			
PESQUISA APLICADA			1706 900			100 000	1606 900			
07 010 0055 1728 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			1706 900			100 000	1606 900			
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLOGICA										
07 010 0055 1728 0005 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS	F	116	94 060 94 060				94 060 94 060			
07 010 0055 1728 0007 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO AMAPA	F	116	44 840 44 840				44 840 44 840			
07 010 0055 1728 0008 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE RONDONIA	F	116	19 200 19 200				19 200 19 200			
07 010 0055 1728 0009 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE RORAIMA	F	116	21 600 21 600				21 600 21 600			
07 010 0055 1728 0013 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO PARA	F	116	72 000 72 000				72 000 72 000			
07 010 0055 1728 0014 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO AMAPA	F	116	12 000 12 000				12 000 12 000			
07 010 0055 1728 0018 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DE RORAIMA	F	116	12 000 12 000				12 000 12 000			
07 010 0055 1728 0019 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO TOCANTINS	F	116	64 800 64 800				64 800 64 800			
07 010 0055 1728 0021 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	116	42 000 42 000				42 000 42 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07.010 0055 1728 0022 CENTRO DE TECNOLOGIA MADEREIRA EM SANTAREM - PA	F	115	180 000 180.000			100 000 100 000	80 000 80 000			
07.010 0055 1728 0023 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO ACRE	F	115	84 000 84.000				84 000 84 000			
07.010 0055 1728 0024 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO AMAZONAS	F	115	300 000 300.000				300 000 300 000			
07.010 0055 1728 0025 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO MATO GROSSO	F	115	84 000 84.000				84 000 84.000			
07.010 0055 1728 0026 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO PARA	F	115	504 000 504 000				504 000 504.000			
07 010 0055 1728 0030 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO AMAPA	F	115	36 000 36 000				36 000 36 000			
07 010 0055 1728 0031 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO AMAZONAS	F	115	36 000 36 000				36 000 36 000			
07 010 0055 1728 0032 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO PARA	F	115	64 600 64 600				64 600 64.600			
07 010 0055 1728 0033 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA EM RORAIMA	F	115	36 000 36.000				36 000 36 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS			3573 100			1522 002	2051 098			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			2773 693			1522 002	1251 691			
07 040 0031 1726 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS			2773 693			1522 002	1251 691			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL										
07 040 0031 1726 0015 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO PARA	F	115	668 022 668.022			668 022 668 022				
07.040 0031 1726 0016 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO AMAZONAS	F	115	510 474 510.474			200 000 200.000	310 474 310 474			
07.040 0031 1726 0018 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RONDONIA	F	115	63 997 63.997			42 983 42.983	21 014 21 014			
07 040 0031 1726 0019 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RORAIMA	F	115	635 920 635 920			211 600 211.600	424 320 424 320			
07.040 0031 1726 0022 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO ACRE	F	115	195 720 195.720			163 597 163 597	32 123 32 123			
07.040 0031 1726 0023 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO TOCANTINS	F	115	514.660 514.660			338 800 338 800	175 760 176 760			
07 040 0031 1726 0024 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO ACRE	F	115	96.000 96.000				96 000 96 000			
07 040 0031 1726 0025 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO PARA	F	115	96.000 96 000				96.000 96 000			
07 040 0031 1726 0026 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO TOCANTINS	F	115	96.000 96.000				96.000 96 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			799 407				799 407			
07.040 0183 1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			799 407				799 407			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTREITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES.										
07.040 0183 1727 0022 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL NO ACRE	F	115	112.845 112.845				112.845 112.845			
07.040 0183 1727 0024 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL NO AMAZONAS	F	115	160.808 160.808				160.808 160.808			
07.040 0183 1727 0027 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL EM RORAIMA	F	115	496.014 496.014				496.014 496.014			
07 040 0183 1727 0026 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO RURAL NO PARA	F	115	30 040 30.040				30 040 30 040			
TOTAL FISCAL			9260 000			1622.002	3657 998			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

US$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			6255.000			350 000	5905 000			
ADMINISTRAÇÃO			1300 000			240 000	1060 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1300 000			240 000	1060 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1000 000				1000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
07.007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	250	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			
07 007 0021 4442 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS			300.000			240 000	60 000			
APOIAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS NO CONTROLE DOS FLUXOS DE MERCADORIAS E PRODUTOS, NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO										
07 007 0021 4442 0001 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS	F	250	300 000 300.000			240 000 240 000	60 000 60 000			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES			4845.000				4845 000			
COLONIZAÇÃO			120 000				120 000			
07 039 0067 1172 DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA			120 000				120 000			
CONSERVAR E MANTER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA, DE FORMA A VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA										
07.039 0067 1172 0008 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA NO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM	F	250	120 000 120 000				120 000 120 000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1000 000				1000 000			
07 039.0346 1173 DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			1000.000				1000 000			
DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA SUFRAMA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JA IMPLANTADOS										
07.039.0346 1173 0001 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	F	250	1000.000 1000.000				1000 000 1000.000			
COMERCIALIZAÇÃO			3725 000				3725 000			
07.039 0353.3018 ENTREPOSTO ALFANDEGADO DE MANAUS			3525.000				3525.000			
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS, ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO E ELIMINANDO A COBRANÇA DE TAXAS, QUANDO DA INTERNAÇÃO DE MERCADORIA NO TERRITORIO NACIONAL										
07 039 0353 3018 0001 IMPLANTAÇÃO DE ENTREPOSTO ALFANDEGADO	F	250	3525 000 3525.000				3525 000 3525 000			
07.039 0353 3019 AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA			200 000				200 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AREAS FRONTEIRIÇAS DA REGIÃO NORTE E INCREMENTAR AS RELAÇÕES BILATERAIS COM OS PAISES VIZINHOS, SEGUNDO A POLITICA DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA										
07 039 0353 3019 0005 IMPLANTAÇÃO DAS AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA AP	F	250	200.000 200.000				200 000 200 000			
INDUSTRIA			110 000			110 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			110 000			110 000				
07 062 0248.1175 APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			110 000			110 000				
CONSOLIDAR O PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA, ATRAVES DE PROGRAMAS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ECONOMICO DA REGIÃO.										
07.062.0348 1175 0001 INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	F	250	110 000 110 000			110 000 110 000				
TOTAL FISCAL			6255 000			350 000	5905 000			

47000 – MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 – INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	.		420 000				420 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			420 000				420 000			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			420 000				420 000			
03 009 0043 4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL			420 000				420 000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL.										
03 009 0043 4094 0004 ESTUDOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	F	148	420 000 420 000				420 000 420 000			
TOTAL FISCAL			420 000				420 000			

47000 – MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 – FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1416.000			1416.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1416 000			1416 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1416 000			1416 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			1416 000			1416 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	100	1416 000 1416 000			1416 000 1416 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1120 000			1120 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1120 000			1120 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1120 000			1120 000				
15 078 0486 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1120 000			1120 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4080 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	1120 000 1120 000			1120 000 1120 000				
TOTAL FISCAL			2536 000			2536 000				

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			643512
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		643512	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		643512	
			TOTAL FISCAL	643512

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				9200000
	FIS			8400000
	SEG			800000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			8481888	
	FIS		7681888	
	SEG		800000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		53640	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	53640		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			8428248	
	FIS		7628248	
	SEG		800000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA		7623944		
	FIS	6823944		
	SEG	800000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	804304		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		218112	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		696487	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	53764		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	642723		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		21625	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	21625		
			TOTAL	9200000
			TOTAL FISCAL	8400000
			TOTAL SEGURIDADE	800000

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3850000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3589063	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3589063	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		260937	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1168	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	1168		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		259769	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	259769		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12220000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12220000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12220000	
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	12220000		
			TOTAL FISCAL	16070000

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15000000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15000000	
1600.15.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	15000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			78844
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		78844	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		78844	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	78844		
			TOTAL FISCAL	15078844

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			306601140
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		159779802	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		159779802	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	159779802		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6308478	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	6308478		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		140414869	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		140414869	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	140367384		
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	47478		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			459877720
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		20000000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		20000000	
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	FIS	20000000		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		48193602	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	48193602		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		384784218	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		384784218	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	384784218		
			TOTAL FISCAL	766478860

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			66980000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66980000	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		66980000	
			TOTAL FISCAL	66980000

A N E X O I v

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47905 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			643612
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		643612	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		643612	
			TOTAL FISCAL	643612

A N E X O I v

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			75000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		75000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		75000000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	75000000		
			TOTAL FISCAL	75000000

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		60000.000				60000.000			
ASSISTENCIA		60000.000				60000.000			
DEFESA CONTRA SINISTROS		60000.000				60000.000			
15.081.0178.2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL		60000.000				60000.000			
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR DESASTRES, COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL									
15.081.0178.2219.0004 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	FISCAL	60000.000				60000.000			
TOTAL FISCAL		60000.000				60000.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8400.000			7200.000	1200.000			
ADMINISTRAÇÃO		4050.000			3050.000	1000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4050.000			3050.000	1000.000			
07.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4050.000			3050.000	1000.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
07.007.0021.2008.0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	4050.000			3050.000	1000.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4150.000			3950.000	200.000			
INFORMATICA		400.000			200.000	200.000			
07.009.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		400.000			200.000	200.000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
07.009.0024.2016.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	400.000			200.000	200.000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		3350.000			3350.000				
07.009.0040.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200.000			200.000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
07.009.0040.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	200.000			200.000				
07.009.0040.2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE		1700.000			1700.000				
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE. EVENTO APOIADO (EVENTO) = 6									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 009 0040 2355 0001 PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	FISCAL	300 000			300 000				
07 009 0040 2355 0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	FISCAL	200 000			200 000				
07 009 0040 2355 0004 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 6	FISCAL	1200 000			1200 000				
07 009 0040 2356 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE		1200 000			1200 000				
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 34									
07 009 0040 2356 0100 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO GLOBAL E SETO	FISCAL	300 000			300 000				
07 009 0040 2356 0007	FISCAL	900 000			900 000				
ESTUDOS E PESQUISAS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 34									
07 009 0040 2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS		250 000			250 000				
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE									
07 009 0040 2357 0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	FISCAL	250 000			250 000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS		400 000			400 000				
07 009 0045 3163 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO (MAPAS)		400 000			400 000				
DAR CONTINUIDADE NO MAPEAMENTO SISTEMATICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA DE 100 000 EM CONSONANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRAESTRUTURAIS SOCIO ECONOMICA									
07 009 0045 3163 0002 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE	FISCAL	400 000			400 000				
TURISMO		200 000			200 000				
PROMOÇÃO DO TURISMO		200 000			200 000				
07 065 0163 1700 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO NORDESTE		200 000			200 000				
DIFUNDIR O TURISMO E PROMOVER A IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA REGIONAL									
07 065 0163 1700 0001 PROMOÇÃO DO TURISMO NO NORDESTE	FISCAL	200 000			200 000				
SAUDE E SANEAMENTO		800 000			800 000				
SAUDE		800 000			800 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		800 000			800 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		800 000			800 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 5 500									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 5 500	SEGURIDADE	600 000			600 000				
TOTAL		9200 000			8000 000	1200 000			
	FISCAL	8400 000			7200 000	1200 000			
	SEGURIDADE	800 000			800 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		21000.000	1000 000		850.000	19150.000			
ADMINISTRAÇÃO		1600 000	1000 000		350 000	250.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1600.000	1000 000		350 000	250.000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.		1600.000	1000 000		350.000	250 000			
07 007 0021 2008 0056 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	1600 000	1000 000		350 000	250 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1400 000			500 000	900 000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		1400 000			500 000	900 000			
07.009.0040 2220 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA.		1400 000			500 000	900 000			
07.009.0040 2225 0001 ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	FISCAL	900 000				900 000			
07 009 0040 2220.0003 ELABORAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS PROGRAMAS E PROJETOS	FISCAL	500 000			500 000				
PROGRAMAS INTEGRADOS		18000.000				18000 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2000.000				2000 000			
07 040 0031.1226 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) - 93		2000.000				2000 000			
07 040 0031 1226.0018 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RONDONIA - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) - 12	FISCAL	2000.000				2000 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		15500.000				15500 000			
07.040.0183.1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTREITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES. - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) - 75 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) - 509		15500.000				15500.000			
07.040.0183 1727.0021 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL EM RONDONIA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) - 10 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) - 86	FISCAL	2000.000				2000 000			
07 040 0183 1727 0024 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANO RURAL NO AMAZONAS SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) - 15	FISCAL	1000 000				1000 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) - 87									
07 040 0183 1227 0026 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANO-RURAL NO MATO GROSSO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA (IMPLANTADO (SISTEMA) - 10 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) - 71	FISCAL	8000 000				8000 000			
07 040 0183 1227 0028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANO RURAL SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMAS) - 15 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) - 107	FISCAL	4500 000				4500 000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO		500 000				500 000			
07 040 0477 4372 ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO		500 000				500 000			
INCORPORAR PARTE DO CONTINGENTE DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA POBRE E CARENTE DE TRABALHO, MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIATIVAS, ATRAVES DE METODOLOGIA DESENVOLVIDA POR ESPECIFICOS NAS REGIÕES NORTE, CENTRO OESTE, SUL E SUDESTE	FISCAL	500 000				500 000			
07 040 0477 4372 0001 ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO		150 000			150 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		150 000			150 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		150 000			150 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		150 000			150 000				
08 041 0190 1500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA EM CHECKLIST (CRIANÇA) - 172									
CRIANÇA ATENDIDA EM CHECKLIST (CRIANÇA) - 172	FISCAL	150 000			150 000				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 172		200 000			200 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		150 000			150 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		150 000			150 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		150 000			150 000				
10 078 0486 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPICIAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DOS AUXILIOS REFEIÇÕES AO VALE TRANSPORTE E OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) - 898	FISCAL	50 000			50 000				
10 078 0486 4080 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) - 302	FISCAL	100 000			100 000				
10 078 0486 4080 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) - 503	FISCAL	50 000			50 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		50 000			50 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		50 000			50 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS DA LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	FISCAL	50 000			50 000				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
TOTAL FISCAL		21350 000	1000 000		1200 000	19150 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

NS 1 (R$)

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		20923 844			6695 644	14327 200		110 000	
ADMINISTRAÇÃO		4106 644			4106 644				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4106 644			4106 644				
07 607 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4106 644			4106 644				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM - SEDE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2									
07 607 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA SEDE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2	FISCAL	4106 644			4106 644				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		110 000						110 000	
DIVIDA INTERNA		110 000						110 000	
07 608 0031 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		110 000						110 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
07 608 0031 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	110 000						110 000	
CIENCIA E TECNOLOGIA		1575 000			1575 000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		1575 000			1575 000				
07 010 0057 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1575 000			1575 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
07 010 0057 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	1575 000			1575 000				
ABASTECIMENTO		200 000			200 000				
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS		200 000			200 000				
07 016 0036 2367 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO		200 000			200 000				
APOIAR PROJETOS QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL, ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DAS AREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL, CRIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS POPULAÇÕES RURAIS CRESCEREM ECONOMICA E SOCIALMENTE, REDUZINDO DESTA MANEIRA AS MIGRAÇÕES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) * 1 200 - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 600 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 6	)								
07 016 0036 2367 0001 APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) * 1 200 PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 600 PROJETO APOIADO (PROJETO) * 6	FISCAL	200 000			200 000				
DESENVOLVIMENTO DE MEIO REGIÕES		200 000				200 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMERCIALIZAÇÃO		200 000				200 000			
		200 000				200 000			
07 039 0353 3019 AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA									
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AREAS FRONTEIRIÇAS DA REGIÃO NORTE E INCREMENTAR AS RELAÇÕES BILATERAIS COM OS PAISES VIZINHOS, SEGUNDO A POLITICA DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. - AREA INTERNAC. ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2									
07 039 0353 3019 0002 IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE GUAJARA-MIRIM - RO AREA INTERNAC. ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	FISCAL	200 000				200 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS		14732 200			605 000	14127 200			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		14732 200			605 000	14127 200			
07 040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		14732 200			605 000	14127 200			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL, ATRAVES DE ORGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE BUSQUEM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA, ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO - PROJETO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) = 2 - ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) = 2									
07 040 0031 1174 0003 APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS	FISCAL	14000 000				14000 000			
07 040 0031 1174 0017 APOIO A PESQUISA E AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR - PROJETO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) = 2 - ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) = 2	FISCAL	732 200			605 000	127 200			
SAUDE E SANEAMENTO		100 000			100 000				
SAUDE		100 000			100 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		100 000			100 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		100 000			100 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 378									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 378	SEGURIDADE	100 000			100 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		210 000	210 000		100 000				
PREVIDENCIA		210 000	210 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		210 000	210 000						
16 082 0498 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		210 000	210 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	210 000	210 000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		100 000			100 000				
16 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
16 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL		21333 844	210 000		6688 844	14327 200		110 000	
FISCAL		21023 844			6588 844	14327 200		110 000	
SEGURIDADE		310 000	210 000		100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		420 000			420 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		420 000			420 000				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		420 000			420 000				
03 009 0043 4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL		420 000			420 000				
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS, METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL									
03 009 0043 4094 0004 ESTUDOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	FISCAL	420 000			420 000				
TOTAL FISCAL		420 000			420 000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO . DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2536 000			2536 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2536 000			2536 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2536 000			2536 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2536 000			2536 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	2536 000			2536 000				
TOTAL FISCAL		2536 000			2536 000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		729478.860		288694.642			440784.218		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		288694.642		288694.642					
DIVIDA INTERNA		288694.642		288694.642					
03.008.0033.2480 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		288694.642		288694.642					
CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO.									
03.008.0033.2480.0001 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	FISCAL	288694.642		288694.642					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		404784.218					404784.218		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		404784.218					404784.218		
03.009.0042.2019 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		404784.218					404784.218		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.									
03.009.0042.2019.0059 MONETIZAÇÃO DE AÇÕES - DECRETO 1068/94	FISCAL	404784.218					404784.218		
CIENCIA E TECNOLOGIA		36000.000					36000.000		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		36000.000					36000.000		
03.010.0056.1076 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		36000.000					36000.000		
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO.									
03.010.0056.1076.0001 FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	FISCAL	36000.000					36000.000		
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		27000.000					27000.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		27000.000					27000.000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		27000.000					27000.000		
11.008.0347.1077 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		7000.000					7000.000		
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO.									
11.008.0347.1077.0001 FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	FISCAL	7000.000					7000.000		
11.008.0347.6487 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS, ATRAVES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES OU DEBENTURES		20000.000					20000.000		
PARTICIPAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NO CAPITAL DE EMPRESAS									
11.008.0347.6487.0013 SUBSCRIÇÃO DE DEBENTURES DE EMISSÃO DE AÇÕES E/OU DEBENTURES DA CARTEIRA DO FND	FISCAL	20000.000					20000.000		
TOTAL FISCAL		758478.860		288694.642			469784.218		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		65980.000					65980.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		65980.000					65980.000		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		65980.000					65980.000		
07.006.0035.2375 SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV BASICOS DO NORDESTE APOIAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NOS SETORES DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, AGROPECUARIA, AGROINDUSTRIA E SERVIÇOS BASICOS ATRAVES DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E DEBENTURES DE EMPRESAS. - PROJETO INCENTIVADO (PROJETO) - 1.000		65980.000					65980.000		
07.006.0035.2375.0001 SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BASICOS DO NORDESTE - PROJETO INCENTIVADO (PROJETO) - 1.000	FISCAL	65980.000					65980.000		
TOTAL FISCAL		65980.000					65980.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47905 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		643.612				643.612			
HABITAÇÃO		643.612				643.612			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		643.612				643.612			
10.087.0031.3356 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS PROMOVER O BEM-ESTAR SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS PELO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS INTEGRADOS COMPREENDENDO AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR INDISPENSAVEIS AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 164.672		643.612				643.612			
10.087.0031.3350.0028 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 164.672	FISCAL	643.612				643.612			
TOTAL FISCAL		643.612				643.612			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		76000.000			76000.000				
ADMINISTRAÇÃO		76000.000			76000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		76000.000			76000.000				
03.007 0021 2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		76000.000			76000.000				
ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AS COTAS, DA CARTEIRA DE TITULOS, DAS OBRIGAÇÕES DO FND-DFRO E DA AUDITORIA EXTERNA.									
03.007.0021 2268 0002 RESGATE DE COTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	FISCAL	76000.000			76000.000				
TOTAL FISCAL		76000.000			76000.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8280.000			1622 002	3657 998			
CIENCIA E TECNOLOGIA		1706.900			100 000	1606.900			
PESQUISA APLICADA		1706 900			100 000	1606 900			
07 010 0055 1728 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		1706.900			100 000	1606 900			
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLOGICA.									
07.010 0055 1728 0005 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS	FISCAL	94.060				94 060			
07 010 0055 1728 0007 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO AMAPA	FISCAL	44 640				44.640			
07.010 0055 1728 0008 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE RONDONIA	FISCAL	19 200				19.200			
07.010 0055 1728 0009 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	21 600				21 600			
07 010 0055 1728 0013 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO PARA	FISCAL	72 000				72 000			
07 010 0055 1728 0016 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO AMAPA	FISCAL	12 000				12 000			
07.010 0055 1728 001A REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DE RONAIMA	FISCAL	12 000				12 000			
07 010 0055 1728 0019 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO TOCANTINS	FISCAL	64 800				64 800			
07 010 0055 1728 0021 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	FISCAL	42 000				42 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07.010.0055.1726.0022 CENTRO DE TECNOLOGIA MADEIREIRA EM SANTAREM - PA	FISCAL	180.000			100.000	80.000			
07.010.0055.1726.0023 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO ACRE	FISCAL	84.000				84.000			
07.010.0055.1726.0024 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO AMAZONAS	FISCAL	300.000				300.000			
07.010.0055.1726.0025 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO MATO GROSSO	FISCAL	84.000				84.000			
07.010.0055.1726.0026 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO PARA	FISCAL	804.000				804.000			
07.010.0055.1726.0030 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO AMAPA	FISCAL	36.000				36.000			
07.010.0055.1726.0031 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO AMAZONAS	FISCAL	36.000				36.000			
07.010.0055.1726.0032 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO PARA	FISCAL	64.800				64.800			
07.010.0055.1726.0033 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA EM RORAIMA	FISCAL	36.000				36.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS		3573.100			1522.002	2051.098			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2773.693			1522.002	1251.691			
07.040.0031.1726 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.		2773.693			1522.002	1251.691			
07.040.0031.1726.0015 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO PARA	FISCAL	660.022			660.022				
07.040.0031.1726.0016 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO AMAZONAS	FISCAL	610.474			200.000	310.474			
07.040.0031.1726.0018 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RONDONIA	FISCAL	63.997			42.983	21.014			
07.040.0031.1726.0019 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RORAIMA	FISCAL	635.920			211.600	424.320			
07.040.0031.1726.0022 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO ACRE	FISCAL	195.720			163.597	32.123			
07.040.0031.1726.0025 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO TOCANTINS	FISCAL	514.860			338.800	175.760			
07.040.0031.1726.0024 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO ACRE	FISCAL	96.000				96.000			
07.040.0031.1726.0025 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO PARA	FISCAL	96.000				96.000			
07.040.0031.1726.0026 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO TOCANTINS	FISCAL	96.000				96.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		799.407				799.407			
07.040.0183.1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTRITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES.		799.407				799.407			
07.040.0183.1727.0022 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL NO ACRE	FISCAL	112.848				112.848			
07.040.0183.1727.0024 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL NO AMAZONAS	FISCAL	180.506				180.506			
07.040.0183.1727.0027 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL EM RORAIMA	FISCAL	496.014				496.014			
07.040.0183.1727.0028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL	FISCAL	30.040				30.040			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
NO PAIS									
TOTAL FISCAL		5480 000			1622 000	3857 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6255 000			350 000	5905 000			
ADMINISTRAÇÃO		1300 000			240 000	1060 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1300 000			240 000	1060 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1000 000				1000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	1000 000				1000 000			
07 007 0021 4443 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS		300 000			240 000	60 000			
APOIAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS NO CONTROLE DOS FLUXOS DE MERCADORIAS E PRODUTOS, NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO									
07 007 0021 4443 0001 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS	FISCAL	300 000			240 000	60 000			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		4845 000				4845 000			
COLONIZAÇÃO		120 000				120 000			
07 039 0067 1172 DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA		120 000				120 000			
CONSERVAR E MANTER A INFRA ESTRUTURA FISICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA, DE FORMA A VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA									
07 039 0067 1172 0008 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA NO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM	FISCAL	120 000				120 000			
PROPIÇÃO INDUSTRIAL		1000 000				1000 000			
07 039 0348 1173 DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS		1000 000				1000 000			
DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DA EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA SUFRAMA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JA IMPLANTADOS									
07 039 0348 1173 0001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	FISCAL	1000 000				1000 000			
COMERCIALIZAÇÃO		3725 000				3725 000			
07 039 0353 3018 ENTREPOSTO ALFANDEGADO DE MANAUS		3525 000				3525 000			
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO E ELIMINANDO A COBRANÇA DE TAXAS, QUANDO DA INTERNAÇÃO DE MERCADORIA NO TERRITORIO NACIONAL									
07 039 0353 3018 0001 IMPLANTAÇÃO DE ENTREPOSTO ALFANDEGADO	FISCAL	3525 000				3525 000			
07 039 0353 3019 AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA		200 000				200 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AREAS FRONTEIRIÇAS DA REGIÃO NORTE E INCREMENTAR AS RELAÇÕES BILATERAIS COM OS PAISES VIZINHOS, SEGUNDO A POLITICA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA									
07 039 0353 3019 0005 IMPLANTAÇÃO DAS AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA AP	FISCAL	200 000				200 000			
INDUSTRIA		110 000			110 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		110 000			110 000				
07 062 0346 1175 APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		110 000			110 000				
CONSOLIDAR O PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA ATRAVES DE PROGRAMAS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ECONOMICO DA REGIÃO.									
07 062 0346 1175 0001 INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	FISCAL	110 000			110 000				
TOTAL FISCAL		6205.000			350 000	6905 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		420.000				420 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		420 000				420 000			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	)	420 000				420 000			
03 009 0043 4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL		420 000				420 000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL									
03 009 0043 4094 0004 ESTUDOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	FISCAL	420 000				420 000			
TOTAL FISCAL		420 000				420 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1416 000			1416 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1416 000			1416 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		1416 000			1416 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		1416 000			1416 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 1500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	1416 000			1416 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1120 000			1120 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1120 000			1120 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1120 000			1120 000				
15 078 0488 4049 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1120 000			1120 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0488 4049 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	1120 000			1120 000				
TOTAL FISCAL		2536 000			2536 000				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 579, DE 1995-CN
(nº 1.264/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 7.198.200,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 380 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto - MEC solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 7.198.200,00 (sete milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais), em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo-FUNDESP.

2. O crédito visa atender a despesas do Programa Esporte Solidário, cujas ações são desenvolvidas nos bolsões de pobreza assistidos pelo Programa Comunidade Solidária, em diferentes regiões do País.

3. Os recursos necessários à viabilização do crédito são decorrentes de vetos presidenciais ao Projeto de Lei Orçamentária para o corrente exercício, relativos à Fonte 125 - Contribuição e Adicional sobre a Receita de Concursos de Prognósticos. Estes recursos são exclusivamente destinados ao FUNDESP, conforme previsto na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993:

"Art. 43. Constituem recursos do FUNDESP:

I - para fomento ao desporto não-profissional:

a) receitas oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei;

b) adicional de quatro e meio por cento incidente sobre cada bilhete, permitido o arredondamento do seu valor feito nos concursos de prognósticos a que refere o Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969 e a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, destinada ao cumprimento do disposto neste inciso;

.....

II - para assistência ao atleta profissional e ao em formação;

.....

e) receitas oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei;

.....

Art. 45. A arrecadação obtida em cada teste da Loteria Esportiva Federal terá a seguinte destinação:

.....

IV - quinze por cento para o FUNDESP.".

4. Vale salientar que a utilização desses recursos está em conformidade com o disposto no art. 166, § 8º, da Constituição, conforme segue:

"Art. 166. .....

.....

§ 8º. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia autorização legislativa.".

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 380DE 14 / 11 / 95

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Recomposição da programação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo no que se refere a vetos presidenciais ao Projeto de Lei Orçamentária/95, relativos à Fonte 125 - Contribuição e Adicional sobre a Receita de Concursos de Prognósticos.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Educação e do Desporto.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há outra alternativa possível.

4. Custos:

Não haverá custos adicionais, apenas permite a incorporação de recursos decorrentes de vetos, no valor de R$ 7.198.200,00 (sete milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais).

5 Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7 Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 7.198.200,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto,

crédito suplementar no valor de R$ 7.198.200,00 (sete milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de vetos, de acordo com o art. 166, § 8°, da Constituição.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]									
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS									
DESPORTO AMADOR									
08 046 0224 4324 PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES									
PROMOVER E EQUALIZAR AS OPORTUNIDADES DE PRATICAS DESPORTIVAS EM ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO E COM FORMAS ASSISTEMATICAS DE EDUCAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE · ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) : 29 · ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID): 6									
08 046 0224 4324 0001 ADEQUAÇÃO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURA	[illegible]								
· ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) : 29									
· ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID): 6									
TOTAL - SEGURIDADE									

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7198 200				7198 200			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			7198 200				7198 200			
DESPORTO AMADOR			7198 200				7198 200			
08 046 0224 4324 PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES			7198 200				7198 200			
PROMOVER E EQUALIZAR AS OPORTUNIDADES DE PRATICAS DESPORTIVAS EM ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO E COM FORMAS ASSISTEMATICAS DE EDUCAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE · ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) : 29 · ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID): 6										
08 046 0224 4324 0001 ADEQUAÇÃO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURA	1	100	7198 200				7198 200			
· ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) : 29			7198 200							
· ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID): 6										
TOTAL - SEGURIDADE			7198 200				7198 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 580, DE 1995-CN
(nº 1.265/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 261.593.687,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 381 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto-MEC solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 261.593.687,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais), em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE.

2. O crédito tem por objetivo ajustar a programação daquelas unidades, conforme demonstrativo a seguir:

R$ 1,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE 113	FONTE 213	TOTAL
Assistência Financeira para a Manutenção do Ensino	175.921.053	19.919.634	195.840.687
Assistência Financeira para Construção de Escolas	8.300.000	-	8.300.000
Assistência Técnica para o Desenvolvimento da Educação Especial	5.000.000	-	5.000.000
Contribuição para a Formação do Servidor Público	2.453.000	-	2.453.000
Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas	-	25.000.000	25.000.000
TOTAL	191.674.053	44.919.634	236.593.687

OBS: No montante de R$ 236.593.687,00, não está incluso o valor de R$ 25.000.000,00, relativo à transferência de recursos do FNDE para a FAE, para a Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas.

3. Os recursos necessários à viabilização do pleito são decorrentes de vetos presidenciais ao Projeto de Lei Orçamentária, para o corrente exercício, relativos à Cota Federal da Fonte 113 - Contribuição do Salário-Educação, conforme previsto no Decreto nº 88.377, de 07 de de junho de 1983 e à Fonte 213 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação.

4. Vale salientar que a utilização desses recursos está em conformidade com o disposto no art. 166, § 8º, da Constituição:

> "Art. 166.....
> .....
> § 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa."

5. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº381 DE14 / 11 / 95

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Recomposição da programação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e da Fundação de Assistência ao Estudante, no que se refere a vetos presidenciais ao Projeto de Lei Orçamentária/95, relativos às Fontes 113 e 213 - Contribuição do Salário-Educação e Produtos da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação, respectivamente.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Educação e do Desporto.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há outra alternativa possível.

4. Custos:

Não haverá custos adicionais, apenas permite a incorporação de recursos decorrentes de vetos, no valor de R$ 261.593.687,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

5.Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 261.593.687,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 261.593.687,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de vetos, de acordo com o art. 166, § 8º, da Constituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		25000 000			25000 000				
ENSINO FUNDAMENTAL		25000 000			25000 000				
LIVRO DIDATICO		25000 000			25000 000				
08 042 0238 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		25000 000			25000 000				
* BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223									
08 042 0238 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223	FISCAL	25000 000			25000 000				
TOTAL FISCAL		25000 000			25000 000				

(*) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		236840 687			134779 134	101061 553			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		8300 000				8300 000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		8300 000				8300 000			
08 241 0190 2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		8300 000				8300 000			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 815									
08 241 0190 2290 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 815	FISCAL	8300 000				8300 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		228540 687			134779 134	93761 553			
ENSINO REGULAR		135840 687			134779 134	93761 553			
08 242 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		135840 687			134779 134	93761 553			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) * 92 582									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 2289 3008 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) * 28 562	FISCAL	225840 487			186779 134	39061 353			
LIVRO DIDATICO		25000 000			25000 000				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223									
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223	FISCAL	25000 000			25000 000				
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		5000 000			5000 000				
08 042 0252 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		5000 000			5000 000				
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
08 042 0252 2291 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	5000 000			5000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2453 000			2453 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2453 000			2453 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2453 000			2453 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2453 000			2453 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	2453 000			2453 000				
TOTAL FISCAL		238293 487			197232 134	39061 353			

(S) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — REFLEXOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			25000 000			25000 000				
ENSINO FUNDAMENTAL			25000 000			25000 000				
LIVRO DIDATICO			25000 000			25000 000				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223										
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223	1	01	25000 000 25000 000			25000 000 25000 000				
TOTAL FISCAL			25000 000			25000 000				

(S) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — REFLEXOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			225840 487			186779 134	39061 353			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			8300 000				8300 000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			8300 000				8300 000			
08 041 0190 2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			8300 000				8300 000			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 815										
08 041 0190 2290 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 815	1		8300 000 8300 000				8300 000 8300 000			
ENSINO FUNDAMENTAL			225840 487			186779 134	39061 353			
ENSINO REGULAR			225840 487			186779 134	39061 353			
08 042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			186779 134			186779 134	39061 353			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 92 582										
08 242 0185 2259 0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 92 582	[illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible] [illegible] [illegible]			[illegible] [illegible] [illegible]	[illegible] [illegible]			
LIVRO DIDÁTICO			[illegible]			[illegible]				
08 242 0238 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			[illegible]			[illegible]				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO E DO ENCAMINHAMENTO À CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29 448 223										
24 242 0238 2293 0001 LIVROS DIDÁTICOS ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29 448 223	-	11	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA			[illegible]			[illegible]				
08 242 0252 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			[illegible]			[illegible]				
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
08 242 0252 2291 0004 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	113	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			[illegible]			[illegible]				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			[illegible]			[illegible]				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			[illegible]			[illegible]				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			[illegible]			[illegible]				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	113	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 581, DE 1995-CN
(nº 1.266/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Assuntos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R$ 1.328.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 382 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Secretaria de Assuntos Estratégicos solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 1.328.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil reais), em favor da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

2. Os recursos necessários ao atendimento do pleito são provenientes de excesso de arrecadação das receitas próprias administradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear.

3. Nesse particular, esclareço que a presente reestimativa se deve, principalmente, ao montante de recursos próprios arrecadados até julho, que já se aproxima daquele estimado na Lei Orçamentária Anual, e ao volume de receitas que a CNEN espera apurar até o final do presente exercício.

4. Cumpre observar, ainda, que aqueles recursos serão aplicados em gastos de manutenção das seguintes subatividades: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Infra-estrutura Operacional dos Institutos de Pesquisas e dos Laboratórios, Pesquisa e Desenvolvimento no Campo Nuclear e Produção de Radioisótopos e Radiofármacos.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito.

Respeitosamente.

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 382 DE 14 /11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Promover a incorporação, ao vigente orçamento, do excesso de arrecadação referente à fonte 250, previsto pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento ao Congresso Nacional de Projeto de Lei, solicitando autorização para promover a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.328.000,00, que será atendido pelo excesso de arrecadação citado no item anterior.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para solução do problema.

4. Custos:

Não havera custo adicional para a União.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar nesse sentido.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 129, DE 1995-CN

Autonza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Assuntos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R$ 1.328.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autonzado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor Secretaria de Assuntos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R$ 1.328.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 3° Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita da ssão Nacional de Energia Nuclear, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			1328 000			1328 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			1328 000			1328 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1328 000			1328 000				
09 010 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 76 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) : 93 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) : 5 TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA (PESSOA) : 500 SISTEMA IMPLANTADO (UNID) : 2 ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO (PACIENTE) : 3.775			1328 000			1328 000				
09 010 0021 2008 0035 INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 76 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) : 93 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) : 5 TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA (PESSOA) : 500 SISTEMA IMPLANTADO (UNID) : 2 ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO (PACIENTE) : 3.775	F	250	1328 000 1328 000			1328 000 1328 000				
PESQUISA APLICADA			200 000			200 000				
09 010 0055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM TEMAS ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (PACIENTE) : 400 000			200 000			200 000				
09 010 0055 2251 0004 PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS - RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (PACIENTE) : 400 000	F	250	200 000 200 000			200 000 200 000				
TOTAL FISCAL			1328 000			1328 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL.

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1328 000			1328 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA		1328 000			1328 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1328 000			1328 000				
09 010 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATI - 5		1328 000			1328 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 75 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 59 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 5 TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA (PESSOA) - 500 SISTEMA IMPLANTADO (UNID) - 2 ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO (PACIENTE) - 771									
09 010 0021 2008 0035 INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 75 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 59 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 5 TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA (PESSOA) - 500 SISTEMA IMPLANTADO (UNID) - 2 ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO (PACIENTE) - 771	FISCAL	1128 000			1128 000				
PESQUISA APLICADA		200 000			200 000				
09 010 2055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (PACIENTE) - 500 000		200 000			200 000				
09 010 2055 2251 0006 PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (PACIENTE) - 500 000	FISCAL	200 000			200 000				
TOTAL FISCAL		1328 000			1328 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1328000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		154450	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		154450	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	154450		
1600.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1039950	
1620.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1039950	
1620.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	1039950		
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		33600	
1800.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	33600		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		100000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		100000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	100000		
			TOTAL FISCAL	1328000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 582, DE 1995-CN
(nº 1.267/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R$ 3.800.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 384 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Aeronáutica solicita a abertura de crédito especial até o limite de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para atender a despesas do Fundo Aeronáutico.

2. O crédito em questão tem como objetivo incluir no programa "Construção e Melhoramentos de Instalações da Aeronáutica" o grupo de despesas "Inversões Financeiras", destinado ao custeio com a aquisição de imóvel. O Ministério da Aeronáutica oferecerá como compensação dotação do grupo de despesas "Investimentos", do mesmo programa de trabalho.

3. Cumpre informar que o referido crédito necessita de aprovação legislativa, por se tratar de inclusão de um novo grupo de despesas no Orçamento do Órgão.

4. Este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao atendimento do pleito, por considerá-lo em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o mencionado crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 384 DE 14 /nov. /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Remanejamento de dotação, visando ajustar o orçamento do Ministério da Aeronáutica, na gestão do Fundo Aeronáutico, às suas reais necessidades de execução.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Remanejamento, através de crédito especial, incluindo o grupo de despesas "Inversões Financeiras", com encaminhamento de Projeto de Lei até o limite de R$ 3.800.000,00 para abertura de crédito.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para solução do problema.

4. Custos:

Por se tratar de remanejamento, não haverá custo adicional para o Tesouro.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R$ 3.800.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		3800 000					3800 000		
DEFESA AEREA		3800 000					3800 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		3800 000					3800 000		
16 326 3025 1006 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA		3800 000					3800 000		
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO ADAPTAÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA									
16 026 3025 1006 0002 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	FISCAL	3800 000					3800 000		
TOTAL FISCAL		3800 000					3800 000		

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		3800 000				3800 000			
DEFESA AEREA		3800 000				3800 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		3800 000				3800 000			
16 326 3025 1006 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA		3800 000				3800 000			
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO ADAPTAÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA									
16 026 3025 1006 0002 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	FISCAL	3800 000				3800 000			
TOTAL FISCAL		3800 000				3800 000			

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			3800 000					3800 000		
DEFESA AEREA			3800 000					3800 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			3800 000					3800 000		
06 126 0025 1008 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			3800 000					3800 000		
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE PREDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA										
06 126 0025 1008 3002 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	F	270	3800 000					3800 000		
TOTAL FISCAL			3800 000					3800 000		

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			3800 000				3800 000			
DEFESA AEREA			3800 000				3800 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			3800 000				3800 000			
06 126 0025 1008 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			3800 000				3800 000			
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE PREDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA										
06 126 0025 1008 3002 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	F	270	3800 000				3800 000			
TOTAL FISCAL			3800 000				3800 000			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 583, DE 1995-CN
(nº 1.268/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 43.354.580,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 385 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 43.354.580,00 (quarenta e três milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor de "Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda".

2. A finalidade do pleito é reforçar as dotações orçamentárias para atender despesas referentes às seguintes subatividades, acompanhadas das devidas justificativas:

a) Dívidas Externas da extinta NUCLEBRÁS e subsidiárias, junto a bancos, assumidas pela União (Lei nº 7.862/89);

- Suplementação de R$ 43.157.837,00

- a insuficiência de crédito orçamentário no presente exercício se deve à apresentação, para a proposta orçamentária/95, de apenas uma estimativa dos

pagamentos do principal da dívida a serem efetuados, visto que a documentação comprobatória dos débitos — faturas e contratos — estava ainda sendo levantada e só foi encaminhada depois de encerrado o processo de elaboração da referida proposta;

- após a renegociação da dívida externa e a conseqüente liquidação de obrigações, inclusive as referentes a exercícios passados, verificou-se a discrepância entre o cronograma/95 e a execução efetiva.

b) Dívidas Internas do extinto Território de Rondônia, assumidas pela União (Lei Complementar nº 41/81);

- Suplementação de R$ 196.743,00

- a necessidade de complementação de crédito deve-se ao fato de que a variação da U.P.C., no período compreendido entre a elaboração da proposta orçamentária/95 e o presente momento, foi superior ao índice utilizado na correção do orçamento/95.

3. Os recursos oferecidos em compensação, no mesmo valor, referem-se ao cancelamento de parcela da dotação da seguinte subatividade:

Dívida Externa decorrente de operação de crédito contratada entre Brasil e França (Protocolo Francês);

- Cancelamento de R$ 43.354.580,00

- o acordo Brasil/França foi firmado pelo Banco do Brasil S.A., em nome do Tesouro Nacional e, como resultado, o Tesouro Francês concedeu financiamento ao Tesouro Brasileiro, por meio de empréstimos em moeda junto a bancos daquele país, para compra e instalação de equipamentos hospitalares;

- os recursos obtidos pela União foram repassados a mutuários nacionais, mediante contratos de repasse de crédito externo e contra garantia recíproca, firmados com o Banco do Brasil S.A. na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional;

- para 1995, na expectativa de viabilizar a execução orçamentária de tais pagamentos pelo Tesouro Nacional, em caso de inadimplência, foi incluída a dotação com recursos da fonte 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, ficando a cargo do Banco do Brasil S.A., ao ser reembolsado, transferir esses recursos ao Tesouro Nacional, para a devida programação financeira e os respectivos pagamentos;

- quando do vencimento das obrigações, o Banco do Brasil S.A. cobra dos beneficiários finais (mutuários) o pagamento dos valores em moeda nacional, necessários à contratação de câmbio, efetuando, assim, os pagamentos externos. Em razão dessa operacionalização, não foi utilizada parte das dotações orçamentárias previstas para desembolso no primeiro semestre deste exercício.

4. Tendo em vista que o crédito solicitado não está amparado pelas autorizações contidas na Lei nº 8.980/95, é indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional.

5. O crédito em questão encontra-se em consonância com o art. 167, inciso V, da Constituição; está amparado nas disposições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será atendido com recursos provenientes do cancelamento parcial de dotações consignadas na mesma Unidade Orçamentária.

6. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 385 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender despesas relativas a compromissos de conta do Tesouro Nacional, por meio de suplementação de dotações constantes da Lei nº 8.980, de 19/01/95, nas subatividades "Dívidas Externas da Extinta Nuclebrás e Subsidiárias, Junto a Bancos, Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)" e "Dívidas Internas do Extinto Território de Rondônia, Assumidas pela União (Lei Complementar nº 41/81)", ambas de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministéiro da Fazenda, que se apresentam insuficientes.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante Projeto de Lei.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Não há outra alternativa.

4. Custos:

O valor total do crédito suplementar pretendido é de R$ 84.333.678,00, sendo R$ 43.354.580,00 mediante Projeto de Lei e R$ 40.979.098,00 por meio de Decreto do Poder Executivo. Os recursos ora utilizados são provenientes de cancelamento parcial de dotação, com a mesma fonte e no mesmo valor, da subatividade "Dívida Externa Decorrente de Operação de Crédito Contratada entre Brasil e França (Protocolo Francês)" de Encargos Financeiros da União -Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 131, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 43.354.580,00 , para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 43.354.580,00 (quarenta e três milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no valor especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$

ANEXO I

CREDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			43354 580						43354 580	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			43354 580						43354 580	
DIVIDA INTERNA			196 743						196 743	
03 068 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			196 743						196 743	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 068 0033 2027 0002 DIVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NO 41/81)	F	144	196 743 196 743						196 743 196 743	
DIVIDA EXTERNA			43157 837						43157 837	
03 068 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			43157 837						43157 837	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 068 0034 2027 0008 DIVIDAS EXTERNAS DA EXT. NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS JUNTO A BANCOS ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO 7 862 89	F	144	43157 837 43157 837						43157 837 43157 837	
TOTAL FISCAL			43354 580						43354 580	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO SUPLEME

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE DE CAPITA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			43354 580						43354 58	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			43354 580						43354 58	
DIVIDA EXTERNA			43354 580						43354 58	
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			43354 580						43354 58	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 008 0034 2027 0154 DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCES)	F	144	43354 580 43354 580						43354 58 43354 58	
TOTAL FISCAL			43354 580						43354 58	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		43354 580						43354 580	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		43354 580						43354 580	
DIVIDA INTERNA		196 743						196 743	
03 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		196 743						196 743	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0033 2027 0002 DIVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NO 41,81)	FISCAL	196 743						196 743	
DIVIDA EXTERNA		43157 837						43157 837	
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		43157 837						43157 837	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0034 2027 0008 DIVIDAS EXTERNAS DA EXT NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS JUNTO A BANCOS ASSUMIDAS PJ UNIÃO (LEI NO 7 862 89	FISCAL	43157 837						43157 837	
TOTAL FISCAL		43354 580						43354 580	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		43354 580						43354 58	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		43354 580						43354 580	
DIVIDA EXTERNA		43354 580						43354 58	
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		43354 580						43354 58	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0034 2027 0154 DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCES)	FISCAL	43354 580						43354 58	
TOTAL FISCAL		43354 580						43354 58	

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 584, DE 1995-CN
(nº 1.269/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 196.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 389 **/MPO**

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Saúde solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais), em favor do Fundo Nacional de Saúde.

2. O mencionado crédito visa incorporar, ao orçamento do Fundo Nacional de Saúde, recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente da cobertura do atendimento médico-hospitalar prestado aos acidentados do trânsito, correspondendo a 50% do DPVAT (Danos Pessoais causados por Veículos Automotores Terrestres), conforme estabelecido na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

3. Saliento que os recursos a serem incorporados destinam-se ao pagamento de despesas com a manutenção e operacionalização do Sistema Único de Saúde - SUS, até o final do presente exercício.

4. Cumpre informar que o crédito efetivar-se-á via Projeto de Lei, por ultrapassar o limite de vinte por cento estabelecido pela Lei Orçamentária, e encontra-se em consonância com o disposto no art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do inciso V, do art. 167, da Constituição.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N°389 DE14 / 11 / 95

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender a despesas com a manutenção e operacionalização do Sistema Único de Saúde - SUS, até o final do presente exercício.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Crédito suplementar, acima do limite de vinte por cento, estabelecido pela Lei Orçamentária, objetivando incorporar ao orçamento do Fundo Nacional de Saúde - FNS, recursos provenientes do excesso de arrecadação, correspondendo a 50% do DPVAT (Danos Pessoais causados por Veículos Automotores Terrestres).

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Técnicamente, no momento, é a alternativa possível.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de R$ 196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais), referente ao excesso de arrecadaç'o.

5.Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 196.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de receita do Tesouro - Fonte 150, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			196000 000			196000 000				
SAUDE			196000 000			196000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			196000 000			196000 000				
13 075 0428 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			196000 000			196000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
13 075 0428 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S	150	196000 000 196000 000			196000 000 196000 000				
TOTAL SEGURIDADE			196000 000			196000 000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	C S P	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			196000 000			196000 000				
SAUDE			196000 000			196000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			196000 000			196000 000				
13 075 042u 4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS APOIAM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAM O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 1 881 701 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 124 606 000			136000 000			136000 000				
13 075 0428 4438 0002 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 39 277 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 2 660 000	A	150	200 000 200 000			200 000 200 000				
13 075 0428 4438 0019 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 727 401 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 48 152 000	A	150	9950 000 9950 000			9950 000 9950 000				
13 075 0428 4438 0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 1 220 044 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 68 120 000	A	150	103850 000 103850 000			103850 000 103850 000				
13 075 0428 4438 0024 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 67 379 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 5 824 000	A	150	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
13 075 0428 4438 0050 MANUTENÇÃO DO SAUDE HOSPITALAR COMPLEXO [illegible]	A	150	17000 000 17000 000			17000 000 17000 000				
TOTAL SEGURIDADE			196000 000			196000 000				

A) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM AMPLIAÇÃO FISICA

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		196000 000			196000 000				
SAUDE		196000 000			196000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		196000 000			196000 000				
13 075 0428 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		196000 000			196000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
13 075 0428 2000 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	196000 000			196000 000				
TOTAL SEGURIDADE		196000 000			196000 000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		196000 000			196000 000				
SAUDE		196000 000			196000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		196000 000			196000 000				
13 075 0428 4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS		196000 000			196000 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 7 563 701 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 124 898 000									
13 075 0428 4438 0002 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 30 277 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 2 000 000	SEGURIDADE	200 000			200 000				
13 075 0428 4438 0019 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 727 401 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 46 152 000	SEGURIDADE	9050 000			9050 000				
13 075 0428 4438 0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 1 029 044 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 68 120 000	SEGURIDADE	163850 000			163850 000				
13 075 0428 4438 0024 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) = 87 379 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (MIL ATEND) = 5 024 000	SEGURIDADE	5500 000			5000 000		500 000		
13 075 0428 4438 0050 MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS	SEGURIDADE	17000 000			17000 000				
TOTAL SEGURIDADE		196000 000			196000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO

ANEXO	ACRÉSCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			196000000
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		168773446	
1600 05 01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	168773446		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		27226554	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		27226554	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	27226554		
			TOTAL SEGURIDADE	196000000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 585, DE 1995-CN
(nº 1.270/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 34.464.311,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 391 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Trabalho solicita abertura de crédito suplementar no valor de R$ 34.464.311,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais), em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

2. A presente solicitação visa incorporar ao orçamento do FAT, entidade responsável pelos encargos decorrentes do Seguro-Desemprego, recursos provenientes do excesso de arrecadação, relativos à contribuição sindical, sendo que vinte por cento do valor anual, de acordo com os arts. 589 e 590 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, são destinados ao Ministério do Trabalho.

3. Outrossim, é importante salientar que o crédito em questão encontra-se em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. No ensejo, cumpre informar que o referido crédito necessita de aprovação legislativa, uma vez que na Lei Orçamentária vigente não consta autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos suplementares, à conta de excesso de arrecadação de recursos do Tesouro e de outras fontes.

5. Nessas condições, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº391 DE14 /11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incluir na programação orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação do Tesouro.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério do Trabalho, beneficiando o Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há outro projeto sobre a matéria no Legislativo.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de R$ 34.464.311,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 133, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 34.464.311,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 34.464.311,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da receita do Tesouro - Fonte 150, na forma do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		34464 311			34464 311				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		34464 311			34464 311				
SEGURO DESEMPREGO		34464 311			34464 311				
14 078 0470 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		34464 311			34464 311				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇIO									
14 078 0470 2900 0007 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	SEGURIDADE	34464 311			34464 311				
TOTAL SEGURIDADE		34464 311			34464 311				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		34464 311			34464 311				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		34464 311			34464 311				
SEGURO DESEMPREGO		34464 311			34464 311				
14 078 0470 2131 MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO		34464 311			34464 311				
PROMOVER A ASSISTENCIA FINANCEIRA AO TRABALHADOR DESEMPREGADO E PROPICIAR A ABSORÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO - TRABALHADOR BENEFICIADO SEGURO DESEMPREGO (PESSOA) 6 000 000									
14 078 0470 2131 0001 PAGAMENTO DE BENEFICIO - TRABALHADOR BENEFICIADO SEGURO DESEMPREGO (PESSOA) 6 000.000	SEGURIDADE	34464 311			34464 311				
TOTAL SEGURIDADE		34464 311			34464 311				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			34484 311			34484 311				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			34484 311			34484 311				
SEGURO DESEMPREGO			34484 311			34484 311				
14 078 0470 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			34484 311			34484 311				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
14 078 0470 2900 0057 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	S	150	34484 311 34484 311			34484 311 34484 311				
TOTAL SEGURIDADE			34484 311			34484 311				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			34484 311			34484 311				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			34484 311			34484 311				
SEGURO DESEMPREGO			34484 311			34484 311				
14 078 0470 2131 MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO			34484 311			34484 311				
PROMOVER A ASSISTENCIA FINANCEIRA AO TRABALHADOR DESEMPREGADO E PROPICIAR A ABSORÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO - TRABALHADOR BENEFICIADO SEGURO DESEMPREGO (PESSOAS) 6 000 000										
14 078 0470 2131 0001 PAGAMENTO DE BENEFICIO - TRABALHADOR BENEFICIADO SEGURO DESEMPREGO (PESSOAS) 6 000 000	S	150	34484 311 34484 311			34484 311 34484 311				
TOTAL SEGURIDADE			34484 311			34484 311				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO

ANEXO — ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			34484311
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		34484311	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		34484311	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	34484311		
			TOTAL SEGURIDADE	34484311

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 586, DE 1995-CN
(nº 1.271/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 392 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

2. O pleito em questão objetiva cobrir despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com o pagamento dos servidores ativos e inativos, assistência médica e odontológica prestada aos servidores e seus dependentes, bem como com Fiscais do Trabalho concursados e nomeados através da Portaria MTb nº 209, de 02 de outubro de 1995, para o quadro das Unidades da Administração direta do referido Órgão.

3. As compensações oferecidas decorrerão do cancelamento de dotações constantes da programação orçamentária da própria Administração direta do Ministério do Trabalho, para o corrente exercício, sem prejuízo das ações que se encontram em andamento.

4. Faz-se necessário o encaminhamento do presente Projeto de Lei ao Congresso Nacional, por tratar-se de crédito suplementar acima do limite de vinte por cento estabelecido pela Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do crédito solicitado, salientando que o mesmo se encontra em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, observados os termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a autorizar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 392 DE 14 / 11/95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Cobertura de despesas com o pagamento dos servidores ativos e inativos, assistência médica e odontológica prestada aos servidores e seus dependentes, bem como com Fiscais do Trabalho concursados.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980/95), em favor do Ministério do Trabalho, beneficiando sua Administração direta.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há outro projeto sobre a matéria no Legislativo.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) , para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		3000 000			3000 000				
SAUDE		3000 000			3000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3000 000			3000 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		3000 000			3000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	3000 000			3000 000				
TOTAL SEGURIDADE		3000 000			3000 000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			3000 000			3000 000				
SAUDE			3000 000			3000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3000 000			3000 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3000 000			3000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	5	100	3000 000			3000 000				
		159	2609 993			2609 993				
			390 007			390 007				
TOTAL SEGURIDADE			3000 000			3000 000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		2609 093			2425 024	78 492	106 477		
ADMINISTRAÇÃO		1955 955			1770 986	78 492	106 477		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1353 860			1168 891	78 492	106 477		
14 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		968 560			968 560				
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIZANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
14 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	968 560			968 560				
14 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		385 300			200 331	78 492	106 477		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
14 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	385 300			200 331	78 492	106 477		
INFORMATICA		500 000			500 000				
14 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		500 000			500 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
14 007 0024 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	500 000			500 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		102 095			102 095				
14 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		102 095			102 095				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 007 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	102 095			102 095				
RELAÇÕES DO TRABALHO		654 038			654 038				
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO		654 038			654 038				
14 080 0475 2590 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO		654 038			654 038				
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA									
14 080 0475 2590 0003 EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E OU ESTABELECIMENTOS	FISCAL	654 038			654 038				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		390 007			390 007				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		390 007			390 007				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		390 007			390 007				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		390 007			390 007				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFEIÇÕES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	390 007			390 007				
TOTAL FISCAL		3000 000			2815 031	78 492	106 477		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			2605 991			2425 924	78 492	101 477		
ADMINISTRAÇÃO			1955 359			1770 390	78 492	106 477		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1355 890			1168 841	78 492	106 477		
14 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			368 560			368 560				
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
14 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	*	100	368 560 968 560			368 560 968 560				
14 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			345 309			220 331	78 492	106 477		
PROPICIAM O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
14 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	*	100	385 300 385 300			200 331 200 331	78 492 78 492	106 477 106 477		
INFORMATICA			500 000			500 000				
14 007 0024 2010 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			500 000			500 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
14 007 0024 2010 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*	100	500 000 500 000			500 000 500 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			102 095			102 095				
14 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			102 095			102 095				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
14 007 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	*	100	102 095 102 095			102 095 102 095				
RELAÇÕES DO TRABALHO			654 038			654 038				
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO			654 038			654 038				
14 080 0479 2590 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO			654 038			654 038				
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA										
14 080 0479 2590 0003 EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E DO ESTABELECIMENTOS	*	100	654 038 654 038			654 038 654 038				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			390 007			390 007				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			390 007			390 007				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			390 007			390 007				
15 070 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			390 007			390 007				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFICIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 078 3486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	199	390 007 390 007			390 007 390 007				
TOTAL FISCAL			3000 000			2815 031	79 492	105 477		

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 587, DE 1995-CN
(nº 1.272/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 388 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério das Relações Exteriores solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao pagamento de juros sobre mora de empréstimo contraído junto ao Banco do Brasil S.A., agência Grand Cayman, certificado nº 111/0964.

2. O referido pleito será atendido por meio de Projeto de Lei, por se situar acima do limite dos vinte por cento autorizado ao Poder Executivo para abertura de crédito, conforme estabelecido na vigente Lei Orçamentária (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), para remanejamento entre subatividades.

3. Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária do próprio Órgão.

4. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à abertura do crédito, nos termos do § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 388 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Crédito suplementar para pagamento de juros sobre empréstimo contraído junto ao Banco do Brasil S.A., agência Grand Cayman.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, através de Projeto de Lei, por se situar acima do limite dos 20%, estabelecido na vigente Lei Orçamentária, para remanejamento entre subatividades.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a solução do problema.

4. Custos:

O montante de R$ 700.000,00 necessário ao atendimento do pleito é oriundo de remanejamento de dotação consignada no Orçamento Fiscal do próprio Órgão, não havendo aumento de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação do Orçamento

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7.Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 135, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		700 000		700 000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		700 000		700 000					
DIVIDA EXTERNA		700 000		700 000					
12 28 0034 2227 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		700 000		700 000					
CLAUSULAS CONTRATUAIS DE VENCIMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS	FISCAL	700 000		700 000					
12 28 0034 2227 1001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
TOTAL FISCAL		700 000		700 000					

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		700 000			700 000				
POLITICA EXTERIOR		700 000			700 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		700 000			700 000				
12 072 0811 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		700 000			700 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
12 072 0811 2017 0131 ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS	FISCAL	700 000			700 000				
TOTAL FISCAL		700 000			700 000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			700 000		700 000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			700 000		700 000					
DIVIDA EXTERNA			700 000		700 000					
12 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			700 000		700 000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS										
12 008 0034 2027 1001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	100	700 000 700 000		700 000 700 000					
TOTAL FISCAL			700 000		700 000					

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			700 000			700 000				
POLITICA EXTERIOR			700 000			700 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			700 000			700 000				
12 072 0811 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			700 000			700 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
12 072 0811 2017 0131 ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS	F	100	700 000 700 000			700 000 700 000				
TOTAL FISCAL			700 000			700 000				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 588, DE 1995-CN
(nº 1.273/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 351.241,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 387 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 351.241,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais), em favor da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2. Os recursos necessários ao atendimento do pleito são provenientes de saldos de exercícios anteriores da ENAP, apurados em balanço patrimonial do ano anterior, os quais serão aplicados em gastos classificados como corrente e de capital.

3. Embora a aplicação desses recursos, por força do disposto na alínea "b", inciso III, do art. 6º, da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, esteja diretamente vinculada à programação orçamentária que lhe deu origem, a ENAP optou por direcioná-los para um novo programa de trabalho, uma atitude até compreensível que reflete, com relação à execução da despesa, obediência às novas diretrizes implementadas pela atual administração daquela Fundação.

4. Dadas essas circunstâncias, cumpre esclarecer a Vossa Excelência que a abertura do mencionado crédito está condicionada à prévia autorização legislativa.

5. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 387 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Promover a incorporação ao vigente orçamento dos saldos de exercícios anteriores da ENAP, apurados em balanço patrimonial do ano anterior.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento ao Congresso Nacional de Projeto de Lei solicitando autorização para promover a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 351.241,00, uma vez que os recursos não estão sendo aplicados na programação orçamentária que deu origem aos saldos.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a mais indicada para a solução do problema.

4. Custos:

Não haverá custo adicional para a União.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar nesse sentido.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 136, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 351.241,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do

Estado, crédito suplementar no valor de R$ 351.241,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de saldos de exercícios anteriores, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3° Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita da Fundação Escola Nacional de Administração Pública, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		261 241	5 000		106 241	150 000			
ADMINISTRAÇÃO		261 241	5 000		106 241	150 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		240 041	5 000		85 041	150 000			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		240 041	5 000		85 041	150 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
03 007 0021 2008 0021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	240 041	5 000		85 041	150 000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		21 200			21 200				
03 007 0611 2012 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		21 200			21 200				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL ECONOMICA, COMERCIAL CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
03 007 0611 2012 0055 CENTRO LATINO AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD	FISCAL	21 200			21 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		90 000			90 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		62 000			62 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		62 000			62 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		62 000			62 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	62 000			62 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		28 000			28 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		28 000			28 000				
15 084 0192 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		28 000			28 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0192 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	28 000			28 000				
TOTAL FISCAL		351 241	5 000		196 241	150 000			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			261 241	5 300		106 241	150 000			
ADMINISTRAÇÃO			261 241	5 300		106 241	150 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			240 041	5 000		85 041	150 000			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM			240 041	5 000		85 041	150 000			
03 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	*	292	240 041 240 041	5 000 5 000		85 041 85 041	150 000 150 000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			21 200			21 200				
03 007 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA			21 200			21 200				
03 007 0411 2017 0095 CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD	*	292	21 200 21 200			21 200 21 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			90 000			90 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			62 000			62 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			62 000			62 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			62 000			62 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	*	292	62 000 62 000			62 000 62 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			28 000			28 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			28 000			28 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			28 000			28 000				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	*	292	28 000 28 000			28 000 28 000				
TOTAL FISCAL			351 241	5 000		196 241	150 000			

ANEXO I

ANEXO ACRESCIMO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
45203 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS R$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			201241
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		201241	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		201241	
1990.05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	201241		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			150000
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		150000	
2580.00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		150000	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	150000		
			TOTAL FISCAL	351241

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 589, DE 1995-CN
(nº 1.274/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 31.030.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 386 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito especial até o limite de R$ 31.030.000,00 (trinta e um milhões e trinta mil reais), ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor de "Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda".

2. O crédito pretendido destina-se a cobrir despesas referentes a juros e outros encargos sobre a dívida nas subatividades "Dívidas internas da extinta Nuclebrás e suas Subsidiárias, junto a fornecedores, assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)", no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e "Dívidas Externas da extinta Nuclebrás e suas Subsidiárias, junto a fornecedores, assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)", no valor de R$ 30.700.000,00 (trinta milhões e setecentos mil reais).

3. Os pagamentos relativos às dívidas assumidas pela União, de responsabilidade da ex-Nuclebrás junto a fornecedores no País e no exterior, encontravam-se sustados desde o ano de 1992, em razão de questionamentos ocorridos quanto a sua legalidade, uma vez que tais débitos não se apresentam habilitados por meio de formalização contratual de transferência para a União.

4. Por isso, mediante a Nota Técnica COGEF/SAG/MF 009, de 23 de agosto de 1993, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério da Fazenda - COGEF/MF, foi encaminhada consulta à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN a propósito das dúvidas existentes, ao que aquela Procuradoria, por intermédio do Parecer PGFN/COF/Nº 262/95, de 28 de março de 1995, registrou em seu item 35:

> *"É de concluir-se, em vista das razões expostas, que os pagamento devidos aos contratos 4/81/914, 4/81/911, 18/11/77, 4/82/909, 4/86/901 e ao contrato chamado 'Thecnologic Information Contract - TIC', sob responsabilidade da NUCLEN ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A, poderão ser feitos pela Coordenadoria Geral de Orçamento e Finanças - COGEF, em obediência à determinação do art. 1º da citada Lei nº 7.862/89, sem que haja necessidade de formalização contratual, devendo aquela Coordenadoria, com vistas à operacionalização da liquidação dos débitos, submeter o assunto, preliminarmente, à STN/COREX, de modo a compatibilizar o pagamento dos compromissos com a programação financeira da dívida externa."*

Portanto, eliminados os questionamentos até então existentes, com base no citado parecer e da forma por ele preconizada, o Ministério da Fazenda deu continuidade à liquidação dos débitos. Tais resgates, no entanto, foram efetuados após as datas aprazadas, o que redundou na incidência de juros e outros encargos financeiros devidos por atraso no pagamento dessas obrigações.

6. Considerando-se, sobretudo, que a Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, não registra nas citadas subatividades dotações para atendimento de tais dispêndios (juros e outros encargos sobre a dívida por contrato), faz-se necessária a abertura de crédito especial, a fim de que tais despesas possam ser honradas pela União.

7. Os recursos oferecidos em compensação, no mesmo montante, são provenientes do cancelamento parcial de dotações consignadas nas mesmas subatividades, destinadas à amortização do principal da dívida da própria ex-Nuclebrás, uma vez que tais desembolsos se situam em patamares inferiores aos previstos quando da elaboração da proposta orçamentária/95, feita por estimativa, dado que a documentação comprobatória dos débitos — faturas e contratos — estava sendo levantada e só foi encaminhada após encerrado o processo de elaboração da referida proposta.

8. Tendo em vista que o crédito solicitado não está amparado pelas autorizações contidas na Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, é indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional.

9. O crédito em questão encontra-se em consonância com o art. 167, inciso V, da Constituição, e está amparado nas disposições do art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

10. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 386 DE 14 / 11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender despesas relativas a compromissos de conta do Tesouro Nacional, por meio de alocação de recursos orçamentários nas subatividades "Dívidas Internas da Extinta Nuclebrás e Subsidiárias, Junto a Fornecedores, Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)" e "Dívidas Externas da Extinta Nuclebrás e Subsidiárias, Junto a Fornecedores, Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)" ambas de Encargos Financeiros da União - Recursos [illegible] são do Ministério da Fazenda.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Não há outra alternativa.

4. Custos:

O valor do crédito especial pretendido é de R$ 31.030.000,00, com recursos provenientes do cancelamento de dotações das mesmas subatividades e da mesma unidade orçamentária.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 137, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 31.030.000,00 , para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 31.030.000,00 (trinta e um milhões e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		[illegible]		[illegible]					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		[illegible]		[illegible]					
DIVIDA INTERNA		[illegible]		[illegible]					
[illegible]		[illegible]		[illegible]					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUSTEIO DAS DIVERSAS OPERAÇÕES DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS									
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]					
DIVIDA EXTERNA		[illegible]		[illegible]					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		[illegible]		[illegible]					
CUSTEIO DAS DIVERSAS OPERAÇÕES DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS									
[illegible]	FISCAL	[illegible]		[illegible]					
[illegible]		[illegible]		[illegible]					
TOTAL		[illegible]		[illegible]					

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		31030 000						31030 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		31030 000						31030 000	
DIVIDA INTERNA		330 000						330 000	
23 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		330 000						330 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS									
23 008 0033 2027 3019 DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS P UNIÃO (LEI 7862 89	FISCAL	330 000						330 000	
DIVIDA EXTERNA		30700 000						30700 000	
23 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		30700 000						30700 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS									
23 008 0034 2027 3009 DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS P UNIÃO (LEI 7862 89	FISCAL	30700 000						30700 000	
TOTAL FISCAL		31030 000						31030 000	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			31030 000							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			31030 000							
DIVIDA INTERNA			330 000							
23 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			330 000							
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS										
23 008 0033 2027 3019 DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS P UNIÃO (LEI 7862 89	F	144	330 000 330 000							
DIVIDA EXTERNA			30700 000							
23 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		F	30700 000							
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS										
23 008 0034 2027 3009 DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS P UNIÃO (LEI 7862 89	F	144	30700 000 30700 000							
TOTAL FISCAL			31030 000							

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

EM nº 393/MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo abrir ao Orçamento de Investimento, crédito suplementar no valor de R$ 136.560.408,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e oito reais), em favor das empresas Petrobrás Internacional S.A. - BRASPETRO e Braspetro Oil Services Company - BRASOIL.

2. As suplementações ora solicitadas destinam-se a adequar os programas de investimentos das referidas empresas, que atuam na atividade de produção e exploração de petróleo no exterior, com vistas a complementar o abastecimento do País.

3. Está, ainda, sendo proposto remanejamento de recursos de captação no exterior da BRASPETRO para BRASOIL, para repasse à PETROBRÁS, Holding do Sistema.

4. Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior são provenientes da anulação parcial de dotações e geração própria de recursos.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 393 / MPO, DE 14 .11.1995.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suplementação de subprojetos constantes da Lei Orçamentária de 1995 (Lei nº 8.980, de 19/01/95), em favor de diversas empresas estatais.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução para a situação.

4. Custos:

Cancelamento de dotações em projetos/subprojetos, no valor de R$ 118.811.249,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e onze mil e duzentos e quarenta e nove reais) e de geração própria no valor de R$ 17.749.159,00 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e nove mil e cento e cinqüenta e nove reais).

5. Razões que justifiquem a urgência:

Possibilitar às empresas a normalização de seus cronogramas de investimentos, no corrente exercício.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião da implantação dos subprojetos suplementados.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se através da NOTA/CONJUR-594/95, de 14.11.95, manifestou-se: ..."encontrar-se o texto em consonância aos ditames legais de regência."

PROJETO DE LEI Nº 138, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 136.560.408,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, crédito suplementar no valor de R$ 136.560.408,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e oito reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações e geração própria de recursos, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	136.560.408	36.664.711		99.895.697
PETROLEO	136.560.408	36.664.711		99.895.697
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	136.560.408	36.664.711		99.895.697
09 052 0289 5154 EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	36.664.711	36.664.711		
EXERCER NO EXTERIOR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS LIQUIDOS OU GASOSOS E SEUS DERIVADOS, BUSCANDO CONTRIBUIR TANTO NO ABASTECIMENTO NACIONAL DE PETROLEO, ATRAVES DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO, COMO NA EXPORTAÇÃO, ATRAVES DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS LIGADOS A INDUSTRIA DO PETROLEO.				
09 052 0289 5154 0003 ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	36.664.711	36.664.711		
09 052 0289 6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	99.895.697			99.895.697
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TITULOS PUBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA				
09 052 0289 6161 0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	99.895.697			99.895.697
TOTAL	136.560.408	36.664.711		99.895.697

ANEXO II

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	101.817.115	92.000.000		9.817.115
PETROLEO	101.817.115	92.000.000		9.817.115
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	101.817.115	92.000.000		9.817.115
09.052.0289.6158 EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	92.000.000	92.000.000		
EXERCER NO EXTERIOR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS LIQUIDOS OU GASOSOS E SEUS DERIVADOS, BUSCANDO CONTRIBUIR TANTO NO ABASTECIMENTO NACIONAL DE PETROLEO, ATRAVES DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO, COMO NA EXPORTAÇÃO, ATRAVES DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS LIGADOS A INDUSTRIA DO PETROLEO.				
09.052.0289.5156.0001 DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	62.000.000	62.000.000		
09.052.0289.5156.0002 EXPLORAÇÃO DE PETROLEO	30.000.000	30.000.000		
09.052.0289.6161 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	9.817.115			9.817.115
ATENDER DISPENDIOS RELATIVOS A EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS A OUTRAS EMPRESAS, A APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO (AQUISIÇÃO DE TITULOS PUBLICOS, DEBENTURES, CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, ETC) E A AQUISIÇÃO DE OUTROS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA COMPANHIA OU DA EMPRESA.				
09.052.0289.6161.0001 APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	9.817.115			9.817.115
TOTAL	101.817.115	92.000.000		9.817.115

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PROPRIOS	17749169
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	118831249
TOTAL	136580408

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PROPRIOS	19084134
TOTAL	19084134

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	118811249
TOTAL	118811249

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 591, DE 1995-CN
(nº 1.276/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, créditos adicionais até o limite de R$ 9.081.787,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 412 /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça Eleitoral e a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios solicitam a abertura de créditos adicionais no valor total de R$ 9.081.787,00 (nove milhões, oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. Os pleitos da Justiça Eleitoral envolvem recursos no montante de R$ 6.759.493,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais) e apresentam os seguintes desdobramentos:

I) crédito suplementar no valor de R$ 592.254,00 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Tal solicitação objetiva incorporar ao orçamento do Fundo Partidário o excesso de arrecadação verificado até o presente momento. Esta arrecadação é oriunda de multas do Código Eleitoral e de leis conexas;

II) crédito suplementar no valor de R$ 5.360.739,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais), em favor de diversas unidades orçamentárias. O mencionado crédito visa atender a despesas com a conclusão de algumas obras, a aquisição de imóveis para instalação de cartórios eleitorais, bem como proporcionar os recursos necessários ao pagamento dos servidores do Tribunal Superior Eleitoral e à complementação do auxílio-refeição concedido aos servidores do quadro e aos requisitados, envolvendo cerca de 6.200 (seis mil e duzentos) servidores, em razão do reajuste do valor facial dos tíquetes, motivado por decisão administrativa. Os recursos compensatórios destinavam-se, basicamente, à manutenção das atividades básicas dos Tribunais envolvidos e ao pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores;

III) crédito especial até o limite de R$ 806.500,00 (oitocentos e seis mil e quinhentos reais). Tais recursos têm por finalidade a aquisição de imóveis por parte dos Tribunais Regionais Eleitorais de Mato Grosso e de Minas Gerais. No caso do Tribunal de Mato Grosso, será adquirido um imóvel para instalação de suas unidades administrativas, enquanto que no caso do Tribunal de Minas Gerais serão adquiridos imóveis para instalação de cartórios localizados nas respectivas zonas eleitorais, contribuindo, assim, para um melhor atendimento aos eleitores. Este crédito objetiva, também, a complementação dos recursos necessários ao atendimento do benefício da assistência pré-escolar a 72 (setenta e duas) crianças de 0 a 6 anos, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Os recursos oferecidos em compensação destinavam-se, principalmente, à manutenção do serviço de processamento de dados do Tribunal Superior Eleitoral e à prestação de assistência médica e odontológica aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

3. O pedido de crédito suplementar da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no valor de R$ 2.322.294,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais), destina-se ao pagamento de inativos e pensionistas, a despesas com a assistência médica e odontológica prestada aos servidores e a despesas decorrentes de contratos de prestação de serviços. Os recursos compensatórios destinavam-se ao pagamento de servidores em atividade e ao auxílio-refeição.

4. Cumpre esclarecer que os créditos propostos necessitam de autorização legislativa, uma vez que os pleitos ultrapassam o limite de vinte por cento autorizado no art. 6º, incisos I, alínea "a" e II, da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, e envolvem, ainda, a incorporação de excesso de arrecadação.

5. Este Ministério manifesta-se favorável ao atendimento das solicitações, cuja viabilização dar-se-á pela incorporação do excesso de arrecadação da receita do Fundo Partidário e por remanejamento de dotações constantes dos orçamentos dos próprios Tribunais, conforme prevê o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura dos referidos créditos adicionais.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 412 DE 14 /11 /95.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Justiça Eleitoral - Incorporação de excesso de arrecadação da receita do Fundo Partidário; conclusão de obras, aquisição de imóveis, auxílio-refeição e pagamento a servidores do TSE;aquisição de imóveis pelos TRE's de Mato Grosso e Minas Gerais.

Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - pagamento a inativos e pensionistas,despesas com a prestação de assistência médica e odontológica e despesas decorrentes de contratos de prestação de serviços.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para autorização da abertura de créditos adicionais.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários ao atendimento dos créditos, até o limite de R$ 9.081.787,00,são provenientes do excesso de arrecadação da receita do Fundo Partidário e de remanejamentos de dotações. não havendo aumento de despesas para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:

Adequação dos orçamentos e incorporação de receita.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 139, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, créditos adicionais até o limite de R$ 9.081.787,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R$ 8.275.287,00 (oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes do excesso de arrecadação da receita do Fundo Partidário indicado no Anexo II, e do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R$ 806.500,00 (oitocentos e seis mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo V desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			592 254			592 254				
PROCESSO ELEITORAL			592 254			592 254				
AÇÃO JUDICIÁRIA			592 254			592 254				
02 108 0013 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			592 254			592 254				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO UNIÃO										
02 108 0013 2900 0003 FUNDO PARTIDÁRIO	F	100	592 254 592 254			592 254 592 254				
TOTAL FISCAL			592 254			592 254				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			1201 000	1041 000		60 000	100 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO			1201 000	1041 000		60 000	100 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA			1201 000	1041 000		60 000	100 000			
02 000 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 000 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	170	40 000 40 000			40 000 40 000				
02 000 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			1161 000	1041 000		20 000	100 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DA ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 000 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1	100	1141 000 1141 000	1041 000 1041 000			100 000 100 000			
02 000 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	1	170	20 000 20 000			20 000 20 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			40 000			40 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			40 000			40 000				
EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			40 000			40 000				
08 000 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR			40 000			40 000				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA										
08 000 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR	1	100	40 000 40 000			40 000 40 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			50 000			50 000				
SAÚDE			50 000			50 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			50 000			50 000				
13 000 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			50 000			50 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 000 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	1	100	50 000 50 000			50 000 50 000				
TRABALHO			300 000			300 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			300 000			300 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO			300 000			300 000				
18 000 0871 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			300 000			300 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
18 000 0871 4089 0001 AUXÍLIO REFEIÇÃO	1	100	300 000 300 000			300 000 300 000				
TOTAL			1591 000	1041 000		450 000	100 000			
FISCAL			1501 000	1041 000		400 000	100 000			
SEGURIDADE			90 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			40 000			35 000	5 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO			40 000			35 000	5 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA			40 000			35 000	5 000			
02 104 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			40 000			35 000	5 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	40 000 40 000			35 000 35 000	5 000 5 000			
TOTAL FISCAL			40 000			35 000	5 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			8 000			8 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			8 000			8 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			8 000			8 000				
02 104 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			8 000			8 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	8 000 8 000			8 000 8 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			8 000			8 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 7 A 14 ANOS			8 000			8 000				
EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			8 000			8 000				
08 241 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR			8 000			8 000				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES LEGAIS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, C/O DESENVOLVIMENTO CORRESPONDENTE À IDADE MENTAL ASSIM A A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA										
08 241 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR	F	100	8 000 8 000			8 000 8 000				
TOTAL FISCAL			16 000			16 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			92 000			92 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			92 000			92 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			92 000			92 000				
02 104 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			51 000			51 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 104 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	51 000 51 000			51 000 51 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			20 000			20 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS										
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	20 000 20 000			20 000 20 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			21 000			21 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	21 000 21 000			21 000 21 000				
TRABALHO			70 000			70 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			70 000			70 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO			70 000			70 000				
28 278 0831 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
28 278 0831 4089 0002 AUXÍLIO REFEIÇÃO	F	100	70 000 70 000			70 000 70 000				
TOTAL FISCAL			182 000			182 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			611 000			611 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			611 000			611 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			611 000			611 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS : ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ELIMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS			611 000			611 000				
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	311 000 311 000			311 000 311 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	100 000 100 000			100 000 100 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			10 000			10 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			10 000			10 000				
EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			10 000			10 000				
08 081 0180 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR			10 000			10 000				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL ORIENTADA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA										
08 081 0180 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR	F	100	10 000 10 000			10 000 10 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			184 000			184 000				
SAÚDE			184 000			184 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			184 000			184 000				
13 175 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			184 000			184 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR SERVIÇOS ASSISTIDOS (PESSOAS) * 819										
13 175 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIÇOS ASSISTIDOS (PESSOAS) * 819	F	100	184 000 184 000			184 000 184 000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			605 000 421 000 184 000			605 000 421 000 184 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			266 000			266 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			266 000			266 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO			266 000			266 000				
28 278 0831 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			266 000			266 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
28 278 0831 4089 0002 AUXÍLIO REFEIÇÃO	F	100	266 000 266 000			266 000 266 000				
TOTAL FISCAL			266 000			266 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			15 000			15 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			15 000			15 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			15 000			15 000				
02 124 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			15 000			15 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 [illegible] 0013 2029 0002 [illegible]	*	[illegible]	15 000 15 000			15 000 15 000				
TRABALHO			151 000			151 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			151 000			151 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO			151 000			151 000				
14 178 2078 4083 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			151 000			151 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0471 4083 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	*	100	151 000 151 000			151 000 151 000				
TOTAL FISCAL			166 000			166 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15 000			15 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO			15 000			15 000				
14 178 2078 4083 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			15 000			15 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0471 4083 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	*	100	15 000 15 000			15 000 15 000				
[illegible]			15 000			15 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			49 200			34 200	15 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO			49 200			34 200	15 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA			49 200			34 200	15 000			
02 124 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			49 200			34 200	15 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 [illegible] 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	*	100	32 400 32 400			17 400 17 400	15 000 15 000			
02 124 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	*	100	16 800 16 800			16 800 16 800				
TOTAL FISCAL			49 200			34 200	15 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			28 000			28 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			28 000			28 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO			28 000			28 000				
14 178 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			28 000			28 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 178 0471 4089 0001 AUXÍLIO REFEIÇÃO	F	100	28 000 28 000			28 000 28 000				
TOTAL FISCAL			28 000			28 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			50 000			50 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			50 000			50 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO			50 000			50 000				
14 178 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			50 000			50 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 178 0471 4089 0001 AUXÍLIO REFEIÇÃO	F	100	50 000 50 000			50 000 50 000				
TOTAL FISCAL			50 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			47 200			27 200	20 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO			47 200			27 200	20 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA			47 200			27 200	20 000			
02 008 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5 000				5 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO UNIÃO APOIO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 008 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	5 000 5 000				5 000 5 000			
02 008 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			27 200			27 200				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS										
02 008 0013 2022 0001 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	27 200 27 200			27 200 27 200				
02 008 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			15 000				15 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
2 008 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	15 000 15 000				15 000 15 000			
TOTAL FISCAL			47 200			27 200	20 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			82 392			82 392				
PROCESSO JUDICIARIO			82 392			82 392				
AÇÃO JUDICIARIA			82 392			82 392				
02 108 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			82 392			82 392				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 108 0013 2029 0031 PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	82 392 82 392			82 392 82 392				
TRABALHO			178 447			178 447				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			178 447			178 447				
AUXILIO REFEIÇÃO			178 447			178 447				
14 108 0471 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			178 447			178 447				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 108 0471 4069 0014 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	178 447 178 447			178 447 178 447				
TOTAL FISCAL			260 839			260 839				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			31 000			31 000				
PROCESSO JUDICIARIO			31 000			31 000				
AÇÃO JUDICIARIA			31 000			31 000				
02 108 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			31 000			31 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 108 0013 2016 0021 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	150	31 000 31 000			31 000 31 000				
TRABALHO			205 000			205 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			205 000			205 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			205 000			205 000				
14 108 0471 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			205 000			205 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 108 0471 4069 0014 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	205 000 205 000			205 000 205 000				
TOTAL FISCAL			236 000			236 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			60 000			60 000				
PROCESSO JUDICIARIO			60 000			60 000				
AÇÃO JUDICIARIA			60 000			60 000				
02 004 0013 2029 — ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 — PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
TRABALHO			250 000			250 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			250 000			250 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			250 000			250 000				
14 078 0471 4089 — PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			250 000			250 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4089 0004 — AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	250 000 250 000			250 000 250 000				
TOTAL FISCAL			310 000			310 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			150 000			150 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			150 000			150 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			150 000			150 000				
14 078 0471 4089 — PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			150 000			150 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4089 0014 — AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	150 000 150 000			150 000 150 000				
TOTAL FISCAL			150 000			150 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			27 000			15 000	12 000			
PROCESSO JUDICIARIO			27 000			15 000	12 000			
AÇÃO JUDICIARIA			27 000			15 000	12 000			
02 004 0013 2029 — ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			27 000			15 000	12 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 — PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	12 000 12 000				12 000 12 000			
02 004 0013 2029 0002 — SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	15 000 15 000			15 000 15 000				
TRABALHO			93 000			93 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			93 000			93 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			93 000			93 000				
14 078 0471 4089 — PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			93 000			93 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4089 0014 — AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	93 000 93 000			93 000 93 000				
TOTAL FISCAL			120 000			108 000	12 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			682 000				682 000			
PROCESSO JUDICIARIO			682 000				682 000			
AÇÃO JUDICIARIA			682 000				682 000			
02 108 0033 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			682 000				682 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 108 0033 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	682 000 682 000				682 000 682 000			
TOTAL FISCAL			682 000				682 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			18 500			18 500				
SAUDE			18 500			18 500				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			18 500			18 500				
13 115 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			18 500			18 500				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 115 0428 2004 0000 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDOR		100	18 500 18 500			18 500 18 500				
TRABALHO			65 000			65 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			65 000			65 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			65 000			65 000				
14 178 0471 4083 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			65 000			65 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 178 0471 4083 0014 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	65 000 65 000			65 000 65 000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			83 500 65 000 18 500			83 500 65 000 18 500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			95 000			95 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			95 000			95 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			95 000			95 000				
14 178 0471 4083 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			95 000			95 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 178 0471 4083 0014 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	95 000 95 000			95 000 95 000				
TOTAL FISCAL			95 000			95 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]			80 000			70 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			70 000			70 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			70 000			70 000				
02 [illegible] 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10 000			10 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS BEM-ESTAR DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	100	10 000 10 000			10 000 10 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 [illegible] 0013 2029 0001 FORTALECIMENTO DE VARAS	1	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA			25 000			25 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			25 000			25 000				
EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			25 000			25 000				
08 [illegible] 0130 4505 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR			25 000			25 000				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E NOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL DESTA FAIXA ETÁRIA (ESTADUAL)										
[illegible] 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR	1	100	25 000 25 000			25 000 25 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			60 000			60 000				
SAÚDE	2		60 000			60 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			60 000			60 000				
10 075 0428 2008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			60 000			60 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
10 075 0428 2008 0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	1	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
TOTAL			155 000			155 000				
FISCAL			95 000			95 000				
SEGURIDADE			60 000			60 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			105 000			105 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			105 000			105 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO			105 000			105 000				
14 [illegible] 0428 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			105 000			105 000				
PROPICIAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O OFERECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESPECIFICADOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 [illegible] 0428 4069 0001 AUXÍLIO REFEIÇÃO	1	100	105 000 105 000			105 000 105 000				
TOTAL FISCAL			105 000			105 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			50 000			50 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			50 000			50 000				
AUXÍLIO DEFEIÇÃO			50 000			50 000				
14 126 0474 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			50 000			50 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 126 0474 4089 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO		100	50 000 50 000			50 000 50 000				
TOTAL FISCAL			50 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDÁRIO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			592 254			592 254				
PROCESSO ELEITORAL			592 254			592 254				
AÇÃO JUDICIÁRIA			592 254			592 254				
02 126 0013 2029 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS			592 254			592 254				
INVESTIR ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS DEMOCRÁTICOS NACIONAIS DOS PARTIDOS NA FORMA DA LEI										
02 126 0013 2029 0001 ASSISTÊNCIA AOS PARTIDOS POLÍTICOS	4	159	592 254 592 254			592 254 592 254				
TOTAL FISCAL			592 254			592 254				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			13 000			13 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			13 000			13 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			13 000			13 000				
02 126 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			13 000			13 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 126 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4	100	10 00 10 000			10 000 10 000				
02 126 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	4	100	3 000 3 000			3 000 3 000				
TRABALHO			60 000			60 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			60 000			60 000				
AUXÍLIO DEFEIÇÃO			60 000			60 000				
14 126 0474 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			60 000			60 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 126 0474 4089 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	4	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
TOTAL FISCAL			73 000			73 000				

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			1468 293			1468 293				
PROCESSO JUDICIARIO			1468 293			1468 293				
AÇÃO JUDICIARIA			1468 293			1468 293				
02 104 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1468 293			1468 293				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 104 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1	100	1468 293 1468 293			1468 293 1468 293				
SAUDE E SANEAMENTO			550 000			550 000				
SAUDE			550 000			550 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			550 000			550 000				
13 175 0028 2001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			550 000			550 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 8 425										
13 175 0028 2001 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 8 425	1	100	550 000 550 000			550 000 550 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			303 000	303 000						
PREVIDENCIA			303 000	303 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			303 000	303 000						
15 482 0495 2013, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			303 000	303 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 482 0495 2013,0125 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	100	303 000 303 000	303 000 303 000						
TOTAL			2322 293	303 000		2019 293				
FISCAL			1468 293			1468 293				
SEGURIDADE			853 000	303 000		550 000				

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDARIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			592254
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		592254	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		592254	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	592254		
			TOTAL FISCAL	592254

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			535 000			335 000	200 000			
PROCESSO JUDICIARIO			535 000			335 000	200 000			
AÇÃO JUDICIARIA			535 000			335 000	200 000			
02 [illegible] 0013 2007			335 000			335 000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 [illegible] 0013 2007 0001		100	335 000			335 000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			335 000							
02 008 0013 2016			200 000				200 000			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPICIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE AMPLIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 [illegible] 0013 2016 0002		100	200 000				200 000			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			200 000				200 000			
TRIBUNAL			15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15 000			15 000				
VALE TRANSPORTE			15 000			15 000				
14 078 0472 4089			15 000			15 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPICIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003	F	100	15 000			15 000				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			15 000			15 000				
TOTAL FISCAL			550 000			350 000	200 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			45 000			45 000				
SAUDE			40 000			40 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			40 000			40 000				
13 075 0428 2004			40 000			40 000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005	F	100	40 000			40 000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			40 000			40 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			45 000	45 000						
ASSISTENCIA			45 000	45 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			45 000	45 000						
13 [illegible] 0456 4089			45 000	45 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPICIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
13 [illegible] 0456 4089 0001	F	100	45 000	45 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			45 000	45 000						
TOTAL			45 000	45 000		40 000				
FISCAL			45 000	45 000						
SEGURIDADE			40 000			40 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			16 000			10 000		6 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO			16 000			10 000		6 000		
AÇÃO JUDICIÁRIA			16 000			10 000		6 000		
02 104 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E ENDEREÇAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			16 000			10 000		6 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 104 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	16 000 16 000			10 000 10 000		6 000 6 000		
TOTAL FISCAL			16 000			10 000		6 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			70 000			70 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			70 000			70 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			70 000			70 000				
02 104 0013 2015 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 104 0013 2015 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	70 000 70 000			70 000 70 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			92 000			92 000				
SAÚDE			92 000			92 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			92 000			92 000				
13 075 0128 2001 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			92 000			92 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) = 57										
13 075 0128 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) = 87	S	100	92 000 92 000			92 000 92 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			17 000	17 000						
ASSISTÊNCIA			17 000	17 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			17 000	17 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			17 000	17 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	17 000 17 000	17 000 17 000						
TOTAL			179 000	17 000		162 000				
FISCAL			87 000	17 000		70 000				
SEGURIDADE			92 000			92 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			560 000			460 000	100 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO			560 000			460 000	100 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA			560 000			460 000	100 000			
02 104 0013 2015 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			200 000			200 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 104 0013 2015 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	200 000 200 000			200 000 200 000				
02 104 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			280 000			280 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS										

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 004 0013 2002 0001 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	250 000 250 000			250 000 250 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			100 000				100 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	100 000 100 000				100 000 100 000			
TRABALHO			25 000			25 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			25 000			25 000				
VALE TRANSPORTE			25 000			25 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			25 000			25 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O DESLOCAMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	25 000 25 000			25 000 25 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			5 000	5 000						
ASSISTÊNCIA			5 000	5 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			5 000	5 000						
15 131 0488 4049 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			5 000	5 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O DESLOCAMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 131 0488 4049 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	5 000 5 000	5 000 5 000						
TOTAL FISCAL			610 000	-5 000		505 000	100 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			211 000			151 000	60 000			
PROCESSO JURISDICIONAL			211 000			151 000	60 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA			211 000			151 000	60 000			
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15 000			15 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	15 000 15 000			15 000 15 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			136 000			136 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	136 000 136 000			136 000 136 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			60 000				60 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	60 000 60 000				60 000 60 000			
TRABALHO			55 000			55 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			55 000			55 000				
VALE TRANSPORTE			55 000			55 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			55 000			55 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O DESLOCAMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	55 000 55 000			55 000 55 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			41 000	41 000						
ASSISTÊNCIA			41 000	41 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			41 000	41 000						
15 131 0488 4049 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			41 000	41 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0484 4049 0001	F		61 000	61 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		170	61 000	61 000						
TOTAL FISCAL			321 000	61 000		208 000	80 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			108 000			108 000				
PROCESSO JUDICIARIO			108 000			108 000				
AÇÃO JUDICIARIA			108 000			108 000				
02 122 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			108 000			108 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 122 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	108 000 108 000			108 000 108 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			60 000			60 000				
EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			60 000			60 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			60 000			60 000				
08 241 0180 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			60 000			60 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 241 0180 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			70 000	70 000						
ASSISTENCIA			70 000	70 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			70 000	70 000						
15 181 0484 4049 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			70 000	70 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0484 4049 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	70 000 70 000	70 000 70 000						
TOTAL FISCAL			238 000	70 000		168 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			19 000			19 000				
PROCESSO JUDICIARIO			19 000			19 000				
AÇÃO JUDICIARIA			19 000			19 000				
02 122 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10 000			10 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (SISTI) - 1										
02 122 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (SISTI) - 1	F	150	10 000 10 000			10 000 10 000				
02 122 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			5 000			5 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 122 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	5 000 5 000			5 000 5 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			87 000	87 000						
ASSISTENCIA			87 000	87 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			87 000	87 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			87 000	87 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	87 000 87 000	87 000 87 000						
TOTAL FISCAL			102 000	87 000		15 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10 000	10 000						
ASSISTENCIA			10 000	10 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			10 000	10 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			10 000	10 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	10 000 10 000	10 000 10 000						
TOTAL FISCAL			10 000	10 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			32 400			9 900	22 500			
PROCESSO JUDICIARIO			32 400			9 900	22 500			
AÇÃO JUDICIARIA			32 400			9 900	22 500			
02 004 0043 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			32 400			9 900	22 500			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0043 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	32 400 32 400			9 900 9 900	22 500 22 500			
TRABALHO			16 800			16 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			16 800			16 800				
VALE TRANSPORTE			16 800			16 800				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			16 800			16 800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	16 800 16 800			16 800 16 800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4 000	4 000						
ASSISTENCIA			4 000	4 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4 000	4 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4 000	4 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	4 000 4 000	4 000 4 000						
TOTAL FISCAL			53 200	4 000		26 700	22 500			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			28 000			28 000				
SAÚDE			28 000			28 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			28 000			28 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			28 000			28 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 193										
13 075 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 193	*	100	28 000 28 000			28 000 28 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			42 000	42 000						
ASSISTÊNCIA			42 000	42 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			42 000	42 000						
15 081 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			42 000	42 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0466 4069 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	42 000 42 000	42 000 42 000						
TOTAL			70 000	42 000		28 000				
FISCAL			42 000	42 000						
SEGURIDADE			28 000			28 000				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			45 000			45 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			45 000			45 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			45 000			45 000				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			44 000			44 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	44 000 44 000			44 000 44 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			1 000			1 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1 000 1 000			1 000 1 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			3 000			3 000				
SAÚDE			3 000			3 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			3 000			3 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			3 000			3 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 322										
13 075 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 322	*	100	3 000 3 000			3 000 3 000				
TRABALHO			2 000			2 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2 000			2 000				
VALE TRANSPORTE			2 000			2 000				
14 078 0472 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2 000			2 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0472 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	2 000 2 000			2 000 2 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			5 000	5 000						
ASSISTÊNCIA			5 000	5 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			5 000	5 000						
15 081 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			5 000	5 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM										

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 001 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	5 000 5 000	5 000 5 000						
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			55 000 49 000 5 000	5 000 5 000		50 000 47 000 3 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			32 200			32 200				
PROCESSO JUDICIÁRIO			32 200			32 200				
AÇÃO JUDICIÁRIA			32 200			32 200				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			32 200			32 200				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	32 200 32 200			32 200 32 200				
TRABALHO			15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15 000			15 000				
VALE TRANSPORTE			15 000			15 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			15 000			15 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0472 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	15 000 15 000			15 000 15 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			187 000	187 000						
ASSISTÊNCIA			187 000	187 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			187 000	187 000						
15 481 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			187 000	187 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	187 000 187 000	187 000 187 000						
TOTAL FISCAL			234 200	187 000		47 200				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			104 660			61 103	35 450	8 107		
PROCESSO JUDICIÁRIO			104 660			61 103	35 450	8 107		
AÇÃO JUDICIÁRIA			104 660			61 103	35 450	8 107		
02 008 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			9 600			9 600				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 008 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	9 600 9 600			9 600 9 600				
02 008 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			57 850			22 400	35 450			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 008 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	57 850 57 850			22 400 22 400	35 450 35 450			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			37 210			29 103		8 107		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	8 107 8 107					8 107 8 107		
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	29 103 29 103			29 103 29 103				
SAUDE E SANEAMENTO			158 179			98 890	59 289			
SAUDE			158 179			98 890	59 289			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			158 179			98 890	59 289			
13 079 0428 2001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			158 179			98 890	59 289			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0428 2001 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	F	100	158 179 158 179			98 890 98 890	59 289 59 289			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			33 000	33 000						
ASSISTENCIA			33 000	33 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			33 000	33 000						
15 081 0486 1089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			33 000	33 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 1089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	33 000 33 000	33 000 33 000						
TOTAL			293 832	33 000		157 993	59 289	8 107		
FISCAL			137 960	33 000		61 103	59 289	8 107		
SEGURIDADE			158 179			98 890	59 289			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			238 000			238 000				
PROCESSO JUDICIARIO			238 000			238 000				
AÇÃO JUDICIARIA			238 000			238 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			31 000			31 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
02 004 0013 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	31 000 31 000			31 000 31 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			205 000			205 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	205 000 205 000			205 000 205 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			53 000	53 000						
ASSISTENCIA			53 000	53 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			53 000	53 000						
15 081 0486 1089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			53 000	53 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 1089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	53 000 53 000	53 000 53 000						
TOTAL FISCAL			289 000	53 000		238 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			150 000			150 000				
PROCESSO JUDICIARIO			150 000			150 000				
AÇÃO JUDICIARIA			150 000			150 000				
02 122 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE , PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 122 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	100	40 000 40 000			40 000 40 000				
02 122 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			15 000			15 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
02 122 0013 2022 0001 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	1	100	15 000 15 000			15 000 15 000				
02 122 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			95 000			95 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 122 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	1	100	95 000 95 000			95 000 95 000				
SAUDE E SANEAMENTO			140 000			140 000				
SAUDE			140 000			140 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			140 000			140 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			140 000			140 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	1	100	140 000 140 000			140 000 140 000				
TRABALHO			20 000			20 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 000			20 000				
VALE TRANSPORTE			20 000			20 000				
14 078 0472 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	1	100	20 000 20 000			20 000 20 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4 000	4 000						
ASSISTENCIA			4 000	4 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4 000	4 000						
15 081 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4 000	4 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0488 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	1	100	4 000 4 000	4 000 4 000						
TOTAL			310 000	4 000		310 000				
FISCAL			170 000	4 000		170 000				
SEGURIDADE			140 000			140 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			150 000			120 000	30 000			
PROCESSO JUDICIARIO			150 000			120 000	30 000			
AÇÃO JUDICIARIA			150 000			120 000	30 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			150 000			120 000	30 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	150 000 150 000			120 000 120 000	30 000 30 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			30 000	30 000						
ASSISTENCIA			30 000	30 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			30 000	30 000						
15 001 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			30 000	30 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 001 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	30 000 30 000	30 000 30 000						
TOTAL FISCAL			180 000	30 000		120 000	30 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			122 000			122 000				
PROCESSO JUDICIARIO			122 000			122 000				
AÇÃO JUDICIARIA			122 000			122 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			93 000			93 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	93 000 93 000			93 000 93 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			27 000			27 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	27 000 27 000			27 000 27 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			24 000	24 000						
ASSISTENCIA			24 000	24 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			24 000	24 000						
15 001 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			24 000	24 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 001 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	24 000 24 000	24 000 24 000						
TOTAL FISCAL			146 000	24 000		122 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			100 000					100 000		
PROCESSO JUDICIARIO			100 000					100 000		
AÇÃO JUDICIARIA			100 000					100 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			100 000					100 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	100 000 100 000					100 000 100 000		
SAUDE E SANEAMENTO			562 000			562 000				
SAUDE			562 000			562 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			562 000			562 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			562 000			562 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2001 0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	F	100	562 000 562 000			562 000 562 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			48 000	48 000						
ASSISTENCIA			48 000	48 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			48 000	48 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			48 000	48 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	48 000 48 000	48 000 48 000						
TOTAL			328 000	48 000		562 000		100 000		
FISCAL			148 000	48 000				100 000		
SEGURIDADE			562 000			562 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			29 000			29 000				
PROCESSO JUDICIARIO			29 000			29 000				
AÇÃO JUDICIARIA			29 000			29 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10 000			10 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ESPECIALIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	10 000 10 000			10 000 10 000				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			65 000			65 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	65 000 65 000			65 000 65 000				
TRABALHO			8 500			8 500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			8 500			8 500				
VALE TRANSPORTE			8 500			8 500				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			8 500			8 500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	8 500 8 500			8 500 8 500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			115 000	115 000						
ASSISTENCIA			115 000	115 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			115 000	115 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			115 000	115 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	115 000 115 000	115 000 115 000						
TOTAL FISCAL			196 500	115 000		83 500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			45 000			45 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			45 000			45 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			45 000			45 000				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			45 000			45 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	45 000 45 000			45 000 45 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			10 000				10 000			
SAÚDE			10 000				10 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			10 000				10 000			
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			10 000				10 000			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	F	100	10 000 10 000				10 000 10 000			
TRABALHO			40 000			40 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			40 000			40 000				
VALE TRANSPORTE			40 000			40 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	40 000 40 000			40 000 40 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			28 000	28 000						
ASSISTÊNCIA			28 000	28 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			28 000	28 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			28 000	28 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0486 4089 0001	F		28 000	28 000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		100	28 000	28 000						
TOTAL			123 000	28 000		85 000	10 000			
FISCAL			113 000	28 000		85 000				
SEGURIDADE			10 000				10 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			7 000	7 000						
ASSISTÊNCIA			7 000	7 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			7 000	7 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			7 000	7 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	7 000 7 000	7 000 7 000						
TOTAL FISCAL			7 000	7 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			155 000			155 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			155 000			155 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			155 000			155 000				
02 124 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			155 000			155 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 124 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	155 000 155 000			155 000 155 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			25 000	25 000						
ASSISTÊNCIA			25 000	25 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			25 000	25 000						
15 081 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			25 000	25 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	25 000 25 000	25 000 25 000						
TOTAL FISCAL			180 000	25 000		155 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			80 000	80 000						
ASSISTÊNCIA			80 000	80 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			80 000	80 000						
15 081 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			80 000	80 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	80 000 80 000	80 000 80 000						
TOTAL FISCAL			80 000	80 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			42 000	42 000						
ASSISTÊNCIA			42 000	42 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			42 000	42 000						
15 081 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			42 000	42 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	42 000 42 000	42 000 42 000						
TOTAL FISCAL			42 000	42 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			105 000			105 000				
SAÚDE			105 000			105 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			105 000			105 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			105 000			105 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	2	100	105 000 105 000			105 000 105 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			4 000	4 000						
ASSISTÊNCIA			4 000	4 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			4 000	4 000						
13 081 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			4 000	4 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
13 081 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	4 000 4 000	4 000 4 000						
TOTAL			109 000	4 000		105 000				
FISCAL			4 000	4 000						
SEGURIDADE			105 000			105 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) : — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			50 000			50 000				
SAÚDE			50 000			50 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			50 000			50 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			50 000			50 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	2	100	50 000 50 000			50 000 50 000				
TOTAL SEGURIDADE			50 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			21 400			21 400				
PROCESSO JUDICIÁRIO			21 400			21 400				
AÇÃO JUDICIÁRIA			21 400			21 400				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7 400			7 400				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	7 400 7 400			7 400 7 400				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			9 000			9 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO ÓRGÃO										
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	9 000 9 000			9 000 9 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			9 000			9 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS										
02 004 0013 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	9 000 9 000			9 000 9 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			33 600			33 600				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			33 600			33 600				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			33 600			33 600				
			33 600			33 600				
08 041 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR										
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA HIERÁRQUICA E FUNCIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL REGRIDA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR	F	100	33 600 33 600			33 600 33 600				
TRABALHO			18 000			18 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			18 000			18 000				
VALE TRANSPORTE			18 000			18 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	18 000 18 000			18 000 18 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			20 000	20 000						
ASSISTÊNCIA			20 000	20 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			20 000	20 000						
15 081 0488 4048 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			20 000	20 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	20 000 20 000	20 000 20 000						
TOTAL PESSOAL			92 000	20 000		72 000				

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
18101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			303 000	303 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			303 000	303 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			303 000	303 000						
02 061 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			303 000	303 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 061 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	303 000 303 000	303 000 303 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			2019 294			2019 294				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2019 294			2019 294				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			2019 294			2019 294				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2019 294			2019 294				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOAL + 2 825										
15 078 0488 4089 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOAL + 2 825	F	100	2019 294 2019 294			2019 294 2019 294				
TOTAL FISCAL			2322 294	303 000		2019 294				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			350 000					350 000		
ADMINISTRAÇÃO			350 000					350 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			350 000					350 000		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			350 000					350 000		
OBTER A DOAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO - IMÓVEL ADQUIRIDO (MQI) 318										
03 007 0025 1001 0060 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - IMÓVEL ADQUIRIDO (MQI) 318	F	100	350 000 350 000					350 000 350 000		
TOTAL FISCAL			350 000					350 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			400 000					400 000		
ADMINISTRAÇÃO			400 000					400 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			400 000					400 000		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			400 000					400 000		
OBTER A DOAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDE NOS ESTADOS (UNIDD) * 318										
03 007 0025 1001 0037 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDE NOS ESTADOS (UNIDD) * 318	F	100	400 000 400 000					400 000 400 000		
TOTAL FISCAL			400 000					400 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			58 900			58 900				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			58 900			58 900				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			58 900			58 900				
08 001 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR			58 900			58 900				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 500										
08 001 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 500	F	100	58 900 58 900			58 900 58 900				
TOTAL FISCAL			58 900			58 900				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			350 000			350 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			350 000			350 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			350 000			350 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			350 000			350 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	350 000 350 000			350 000 350 000				
TOTAL FISCAL			350 000			350 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO V — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			400 000			400 000				
SAÚDE			400 000			400 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			400 000			400 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			400 000			400 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	F	100	400 000 400 000			400 000 400 000				
TOTAL SEGURIDADE			400 000			400 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

R$ 1,00

ANEXO V — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			21 000			21 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			21 000			21 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			21 000			21 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1 000			1 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	1 000 1 000			1 000 1 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	20 000 20 000			20 000 20 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			22 900			22 900				
SAÚDE			22 900			22 900				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			22 900			22 900				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			22 900			22 900				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	100	22 900 22 900			22 900 22 900				
TRABALHO			13 000			13 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			13 000			13 000				
VALE TRANSPORTE			13 000			13 000				
14 078 0472 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			13 000			13 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0472 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	13 000 13 000			13 000 13 000				
TOTAL			56 900			56 900				
FISCAL			34 000			34 000				
SEGURIDADE			22 900			22 900				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		592 254			592 254				
PROCESSO JUDICIÁRIO		592 254			592 254				
AÇÃO JUDICIÁRIA		592 254			592 254				
02 004 0013 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		592 254			592 254				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO									
02 004 0013 2900 0002 FUNDO PARTIDÁRIO	FISCAL	592 254			592 254				
TOTAL FISCAL		592 254			592 254				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDARIO

US $ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		592 254			592 254				
PROCESSO JUDICIARIO		592 254			592 254				
AÇÃO JUDICIARIA		592 254			592 254				
02 004 0013 2319 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PARTIDOS POLITICOS		592 254			592 254				
PRESTAR ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS DIRETORIOS NACIONAIS DOS PARTIDOS NA FORMA DA LEI									
02 004 0013 2319 0001 ASSISTENCIA AOS PARTIDOS POLITICOS	FISCAL	592 254			592 254				
TOTAL FISCAL		592 254			592 254				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

US $ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		1201 000	1041 000		60 000	100 000			
PROCESSO JUDICIARIO		1201 000	1041 000		60 000	100 000			
AÇÃO JUDICIARIA		1201 000	1041 000		60 000	100 000			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	40 000			40 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COOPERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		1161 000	1041 000		20 000	100 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	1161 000	1041 000			100 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	20 000			20 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		40 000			40 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		40 000			40 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		40 000			40 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		40 000			40 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	40 000			40 000				
SAUDE E SANEAMENTO		50 000			50 000				
SAUDE		50 000			50 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		50 000			50 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50 000			50 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	50 000			50 000				
TRABALHO		300 000			300 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		300 000			300 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		300 000			300 000				
14 078 0471 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		300 000			300 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4088 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	300 000			300 000				
TOTAL	FISCAL	1550 000	1041 000		450 000	100 000			
	SEGURIDADE	1950 000 50 000	1041 000		400 000 50 000	100 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		40 000			35 000	5 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO		40 000			35 000	5 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA		40 000			35 000	5 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		40 000			35 000	5 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	40 000			35 000	5 000			
TOTAL FISCAL		40 000			35 000	5 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		8 000			8 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		8 000			8 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		8 000			8 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		8 000			8 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	8 000			8 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 000			8 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		8 000			8 000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		8 000			8 000				
08 041 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		8 000			8 000				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR	FISCAL	8 000			8 000				
TOTAL FISCAL		16 000			16 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		92 000			92 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		92 000			92 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		92 000			92 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		51 000			51 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	51 000			51 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		20 000			20 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
02 004 0013 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	20 000			20 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		21 000			21 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	21 000			21 000				
TRABALHO		70 000			70 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		70 000			70 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO		70 000			70 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
4 318 0471 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	70 000			70 000				
TOTAL FISCAL		182 000			182 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		411 000			411 000				
PROCESSO JUDICIARIO		411 000			411 000				
AÇÃO JUDICIARIA		411 000			411 000				
02 001 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		411 000			411 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 001 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	311 000			311 000				
02 001 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	100 000			100 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 000			10 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		10 000			10 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		10 000			10 000				
08 001 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		10 000			10 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 001 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	10 000			10 000				
SAUDE E SANEAMENTO		184 000			184 000				
SAUDE		184 000			184 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		184 000			184 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		184 000			184 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) + 819									
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) + 819	SEGURIDADE	184 000			184 000				
* TOTAL		605 000			605 000				
	FISCAL	421 000			421 000				
	SEGURIDADE	184 000			184 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		266 000			266 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		266 000			266 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		266 000			266 000				
14 078 0471 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		266 000			266 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	266 000			266 000				
TOTAL FISCAL		266 000			266 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		15 000			15 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		15 000			15 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		15 000			15 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		15 000			15 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	15 000			15 000				
TRABALHO		151 000			151 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		151 000			151 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO		151 000			151 000				
14 078 0471 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		151 000			151 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0471 4088 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	151 000			151 000				
TOTAL FISCAL		166 000			166 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 000			15 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO		15 000			15 000				
14 078 0471 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		15 000			15 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0471 4088 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	15 000			15 000				
TOTAL FISCAL		15 000			15 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		49 200			34 200	15 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO		49 200			34 200	15 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA		49 200			34 200	15 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		49 200			34 200	15 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	32 400			17 400	15 000			
02 004 0013 2029 0003 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	16 800			16 800				
TOTAL FISCAL		49 200			34 200	15 000			

000 - JUSTIÇA ELEITORAL
111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		28 000			28 000				
[illegible]		28 000			28 000				
[illegible]		28 000			28 000				
[illegible]		28 000			28 000				
4239 AÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
078 0471 4060 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	28 000			28 000				
TOTAL FISCAL		28 000			28 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		90 000			90 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		90 000			90 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		90 000			90 000				
14 078 0471 4060 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		90 000			90 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4060 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	90 000			90 000				
TOTAL FISCAL		90 000			90 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		47 201			27 201	20 000			
PROCESSO JUDICIARIO		47 201			27 201	20 000			
AÇÃO JUDICIARIA		47 201			27 201	20 000			
02 001 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5 000				5 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 001 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	5 000				5 000			
02 001 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		27 201			27 200				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
02 001 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	27 200			27 200				
02 001 0013 2023 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		15 000				15 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E OS ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES JUDICIARIAS									
02 001 0013 2023 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	15 000				15 000			
TOTAL FISCAL		47 201			27 201	20 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		82 392			82 392				
PROCESSO JUDICIARIO		82 392			82 392				
AÇÃO JUDICIARIA		82 392			82 392				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		82 392			82 392				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	82 392			82 392				
TRABALHO		178 447			178 447				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		178 447			178 447				
AUXILIO REFEIÇÃO		178 447			178 447				
14 078 0473 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		178 447			178 447				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0473 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	178 447			178 447				
TOTAL FISCAL		260 839			260 839				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		31 000			31 000				
PROCESSO JUDICIARIO		31 000			31 000				
AÇÃO JUDICIARIA		31 000			31 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		31 000			31 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	31 000			31 000				
TRABALHO		205 000			205 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		205 000			205 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		205 000			205 000				
14 078 0473 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		205 000			205 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0473 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	205 000			205 000				
TOTAL FISCAL		236 000			236 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		60 000			60 000				
PROCESSO JUDICIARIO		60 000			60 000				
AÇÃO JUDICIARIA		60 000			60 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	60 000			60 000				
TRABALHO		250 000			250 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		250 000			250 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		250 000			250 000				
14 078 0471 4089		250 000			250 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO POSTERIOR									
14 078 0471 4089 0014	FISCAL	250 000			250 000				
AUXILIO REFEIÇÃO									
TOTAL	FISCAL	250 000			250 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		150 000			150 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		150 000			150 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		150 000			150 000				
14 078 0471 4089		150 000			150 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO POSTERIOR									
14 078 0471 4089 0014	FISCAL	150 000			150 000				
AUXILIO REFEIÇÃO									
TOTAL	FISCAL	150 000			150 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		27 000			15 000	12 000			
PROCESSO JUDICIARIO		27 000			15 000	12 000			
AÇÃO JUDICIARIA		27 000			15 000	12 000			
02 061 0013 2029		27 000			15 000	12 000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DOS AFAZERES JUDICIARIAS									
02 061 0013 2029 0001	FISCAL	12 000				12 000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
02 061 0013 2029 0002	FISCAL	15 000			15 000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES									
TRABALHO		95 000			95 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		95 000			95 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		95 000			95 000				
14 078 0471 4089		95 000			95 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO POSTERIOR									
14 078 0471 4089 0014	FISCAL	95 000			95 000				
AUXILIO REFEIÇÃO									
TOTAL	FISCAL	122 000			110 000	12 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Cr$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		682 000				682 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO		682 000				682 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA		682 000				682 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		682 000				682 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	682 000				682 000			
TOTAL FISCAL		682 000				682 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		18 500			18 500				
SAÚDE		18 500			18 500				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		18 500			18 500				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		18 500			18 500				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	18 500			18 500				
TRABALHO		65 000			65 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		65 000			65 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO		65 000			65 000				
14 078 0431 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		65 000			65 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0431 4068 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	65 000			65 000				
TOTAL		83 500			83 500				
FISCAL		65 000			65 000				
SEGURIDADE		18 500			18 500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		95 000			95 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		95 000			95 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO		95 000			95 000				
14 078 0431 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		95 000			95 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0431 4068 0001 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	95 000			95 000				
TOTAL FISCAL		95 000			95 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		70 000			70 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		70 000			70 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		70 000			70 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		70 000			70 000				
PROPICIAR DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	10 000			10 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	60 000			60 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		25 000			25 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		25 000			25 000				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		25 000			25 000				
08 043 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR		25 000			25 000				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS DE QUALQUER IDADE COMPREENDIDA A IDADE MENTAL DIFERENTE DA FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA									
08 043 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	FISCAL	25 000			25 000				
SAÚDE E SANEAMENTO		60 000			60 000				
SAÚDE		60 000			60 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		60 000			60 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	60 000			60 000				
TOTAL		155 000			155 000				
	FISCAL	95 000			95 000				
	SEGURIDADE	60 000			60 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		105 000			105 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		105 000			105 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO		105 000			105 000				
14 078 0471 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		105 000			105 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0471 4088 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	105 000			105 000				
TOTAL FISCAL		105 000			105 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		90 000			90 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		90 000			90 000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO		90 000			90 000				
14 078 0471 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		90 000			90 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0471 4088 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	90 000			90 000				
TOTAL FISCAL		90 000			90 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

US$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		13 000			13 000				
PROCESSO JUDICIARIO		13 000			13 000				
AÇÃO JUDICIARIA		13 000			13 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		13 000			13 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	10 000			10 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	3 000			3 000				
TRABALHO		60 000			60 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		60 000			60 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		60 000			60 000				
14 078 0473 6049 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		60 000			60 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0473 6049 0014 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	60 000			60 000				
TOTAL	FISCAL	73 000			73 000				

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

US$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		1469 294			1469 294				
PROCESSO JUDICIARIO		1469 294			1469 294				
AÇÃO JUDICIARIA		1469 294			1469 294				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		1469 294			1469 294				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	1469 294			1469 294				
SAUDE E SANEAMENTO		550 000			550 000				
SAUDE		550 000			550 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		550 000			550 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		550 000			550 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 8 423									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 8 423	SEGURIDADE	550 000			550 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		303 000	303 000						
PREVIDENCIA		303 000	303 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		303 000	303 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		303 000	303 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0125 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	303 000	303 000						
TOTAL		2322 294	303 000		2019 294				
	FISCAL	1469 294			1469 294				
	SEGURIDADE	853 000	303 000		550 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDARIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			592254
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		592254	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		592254	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	592254		
		TOTAL FISCAL		592254

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		535 000			335 000	200 000			
PROCESSO JUDICIARIO		535 000			335 000	200 000			
AÇÃO JUDICIARIA		535 000			335 000	200 000			
02 004 0013 2007		335 000			335 000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001	FISCAL	335 000			335 000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO									
02 004 0013 2016		200 000				200 000			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001	FISCAL	200 000				200 000			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
TRABALHO		15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 000			15 000				
VALE TRANSPORTE		15 000			15 000				
14 078 0472 4089		15 000			15 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003	FISCAL	15 000			15 000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
TOTAL	FISCAL	550 000			350 000	200 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		40 000			40 000				
SAUDE		40 000			40 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		40 000			40 000				
13 375 0428 2004		40 000			40 000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 375 0428 2004 0005	FISCAL/SEGURIDADE	40 000			40 000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		45 000	45 000						
ASSISTENCIA		45 000	45 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		45 000	45 000						
15 081 0486 4089		45 000	45 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001	FISCAL	45 000	45 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
TOTAL	FISCAL	45 000	45 000		40 000				
	SEGURIDADE	40 000			40 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		16 000			10 000		6 000		
PROCESSO JUDICIARIO		16 000			10 000		6 000		
AÇÃO JUDICIARIA		16 000			10 000		6 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ELEITORAIS		16 000			10 000		6 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	16 000			10 000		6 000		
TOTAL FISCAL		16 000			10 000		6 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		70 000			70 000				
PROCESSO JUDICIARIO		70 000			70 000				
AÇÃO JUDICIARIA		70 000			70 000				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	70 000			70 000				
SAUDE E SANEAMENTO		92 000			92 000				
SAUDE		92 000			92 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		92 000			92 000				
13 075 0428 2001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		92 000			92 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SEUS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 87									
13 075 0428 2001 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 87	FISCAL/VINCULADA	92 000			92 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		17 000	17 000						
ASSISTENCIA		17 000	17 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		17 000	17 000						
15 081 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR EVENTUAL		17 000	17 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES EVENTUAIS O RECEBIMENTO DOS BENEFICIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4069 0001 BENEFICIOS AO SERVIDOR EVENTUAL	FISCAL	17 000	17 000						
TOTAL		179 000	17 000		162 000				
FISCAL		87 000	17 000		70 000				
SEGURIDADE		92 000			92 000				

AS SUBTOTAIS DOS MESMOS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		580 000			480 000	100 000			
PROCESSO JUDICIARIO		580 000			480 000	100 000			
AÇÃO JUDICIARIA		580 000			480 000	100 000			
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		200 000			200 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	200 000			200 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		280 000			280 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	280 000			280 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		100 000				100 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	100 000				100 000			
TRABALHO		25 000			25 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		25 000			25 000				
VALE TRANSPORTE		25 000			25 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		25 000			25 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	25 000			25 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5 000	5 000						
ASSISTENCIA		5 000	5 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5 000	5 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		5 000	5 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	5 000	5 000						
TOTAL FISCAL		810 000	5 000		505 000	100 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		211 000			151 000	60 000			
PROCESSO JUDICIARIO		211 000			151 000	60 000			
AÇÃO JUDICIARIA		211 000			151 000	60 000			
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15 000			15 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	15 000			15 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		136 000			136 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	136 000			136 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		60 000				60 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	60 000				60 000			
TRABALHO		55 000			55 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		55 000			55 000				
VALE TRANSPORTE		55 000			55 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		55 000			55 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	55 000			55 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		61 000	61 000						
ASSISTENCIA		61 000	61 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		61 000	61 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		61 000	61 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001	FISCAL	61 000	61 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
TOTAL FISCAL		327 000	81 000		206 000	40 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		108 000			108 000				
PROCESSO JUDICIARIO		108 000			108 000				
AÇÃO JUDICIARIA		108 000			108 000				
02 004 0013 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		108 000			108 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2020 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	108 000			108 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		60 000			60 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		60 000			60 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		60 000			60 000				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		60 000			60 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E NOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	60 000			60 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		70 000	70 000						
ASSISTENCIA		70 000	70 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		70 000	70 000						
15 081 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		70 000	70 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS U RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0466 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	70 000	70 000						
TOTAL FISCAL		238 000	70 000		168 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		15 000			15 000				
PROCESSO JUDICIARIO		15 000			15 000				
AÇÃO JUDICIARIA		15 000			15 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		10 000			10 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (EXISTE) - 1									
02 004 0013 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (EXISTE) - 1	FISCAL	10 000			10 000				
02 004 0013 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		5 000			5 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2020 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	5 000			5 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		67 000	67 000						
ASSISTENCIA		67 000	67 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		67 000	67 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		15 000			15 000				
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		87 000	87 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	87 000	87 000						
TOTAL	FISCAL	102 000	87 000		15 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10 000	10 000						
ASSISTENCIA		10 000	10 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10 000	10 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		10 000	10 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	10 000	10 000						
TOTAL	FISCAL	10 000	10 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		32 400			9 900	22 500			
PROCESSO JUDICIARIO		32 400			9 900	22 500			
AÇÃO JUDICIARIA		32 400			9 900	22 500			
02 124 0033 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR		32 400			9 900	22 500			
02 124 0033 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	32 400			9 900	22 500			
TRABALHO		15 800			15 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 800			15 800				
VALE TRANSPORTE		15 800			15 800				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		15 800			15 800				
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	15 800			15 800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 000	4 000						
ASSISTENCIA		4 000	4 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4 000	4 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		4 000	4 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	4 000	4 000						
TOTAL	FISCAL	93 200	4 000		26 700	22 500			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		28 000			28 000				
SAÚDE		28 000			28 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		28 000			28 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) * 193		28 000			28 000				
13 075 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) * 193	FISCAL	28 000			28 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		42 000	42 000						
ASSISTÊNCIA		42 000	42 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		42 000	42 000						
15 081 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA		42 000	42 000						
15 081 0486 4069 0003 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	42 000	42 000						
TOTAL		70 000	42 000		28 000				
	FISCAL	42 000	42 000						
	SEGURIDADE	28 000			28 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		45 000			45 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		45 000			45 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		45 000			45 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR		44 100			44 000				
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	44 000			44 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS		1 000			1 000				
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	1 000			1 000				
SAÚDE E SANEAMENTO		3 000			3 000				
SAÚDE		3 000			3 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3 000			3 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) * 322		3 000			3 000				
13 075 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) * 322	FISCAL	3 000			3 000				
TRABALHO		2 000			2 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 000			2 000				
VALE TRANSPORTE		2 000			2 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA		2 000			2 000				
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	2 000			2 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5 000	5 000						
ASSISTÊNCIA		5 000	5 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5 000	5 000						
15 081 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM		5 000	5 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	5 000	5 000						
TOTAL		55 000	5 000		50 000				
	FISCAL	52 000	5 000		47 000				
	SEGURIDADE	3 000			3 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		32 200			32 200				
PROCESSO JUDICIÁRIO		32 200			32 200				
AÇÃO JUDICIÁRIA		32 200			32 200				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		32 200			32 200				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	32 200			32 200				
TRABALHO		15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 000			15 000				
VALE TRANSPORTE		15 000			15 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		15 000			15 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	15 000			15 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		187 000	187 000						
RESISTÊNCIA		187 000	187 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		187 000	187 000						
15 081 0486 1089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		187 000	187 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	187 000	187 000						
TOTAL	FISCAL	234 200	187 000		47 200				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		104 660			61 103	35 450	8 107		
PROCESSO JUDICIÁRIO		104 660			61 103	35 450	8 107		
AÇÃO JUDICIÁRIA		104 660			61 103	35 450	8 107		
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		9 600			9 600				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	9 600			9 600				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		57 850			22 400	35 450			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	57 350			22 400	35 450			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		37 210			29 103		8 107		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 001 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	8 107					8 107		
02 001 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	29 103			29 103				
SAÚDE E SANEAMENTO		154 179			94 890	59 289			
SAÚDE		154 179			94 890	59 289			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		154 179			94 890	59 289			
13 075 0128 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		154 179			94 890	59 289			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0128 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	154 179			94 890	59 289			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		33 000	33 000						
ASSISTÊNCIA		33 000	33 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		33 000	33 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		33 000	33 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	33 000	33 000						
TOTAL		293 039	33 000		137 883	61 103	8 107		
FISCAL		137 860	33 000		94 890	33 450	8 107		
SEGURIDADE		154 179			94 890	59 289			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		236 000			236 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		236 000			236 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		236 000			236 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		31 000			31 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	31 000			31 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		205 000			205 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	205 000			205 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		53 000	53 000						
ASSISTÊNCIA		53 000	53 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		53 000	53 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		53 000	53 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	53 000	53 000						
TOTAL FISCAL		289 000	53 000		236 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		150 000			150 000				
PROCESSO JUDICIARIO		150 000			150 000				
AÇÃO JUDICIARIA		150 000			150 000				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	40 000			40 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		15 000			15 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	15 000			15 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		95 000			95 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	95 000			95 000				
SAUDE E SANEAMENTO		140 000			140 000				
SAUDE		140 000			140 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		140 000			140 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		140 000			140 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	140 000			140 000				
TRABALHO		20 000			20 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 000			20 000				
VALE TRANSPORTE		20 000			20 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	20 000			20 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 000	4 000						
ASSISTENCIA		4 000	4 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4 000	4 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4 000	4 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	4 000	4 000						
TOTAL		314 000	4 000		310 000				
	FISCAL	174 000	4 000		170 000				
	SEGURIDADE	140 000			140 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		150 000			120 000	30 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO		150 000			120 000	30 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA		150 000			120 000	30 000			
02 004 0033 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		150 000			120 000	30 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0033 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	150 000			120 000	30 000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30 000	30 000						
ASSISTÊNCIA		30 000	30 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30 000	30 000						
15 081 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		30 000	30 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0486 4069 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	30 000	30 000						
TOTAL FISCAL		180 000	30 000		120 000	30 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		122 000			122 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		122 000			122 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		122 000			122 000				
02 004 0033 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		95 000			95 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0033 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	95 000			95 000				
02 004 0033 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		27 000			27 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0033 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	27 000			27 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		24 000	24 000						
ASSISTÊNCIA		24 000	24 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		24 000	24 000						
15 081 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		24 000	24 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0486 4069 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	24 000	24 000						
TOTAL FISCAL		146 000	24 000		122 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		100 000					100 000		
PROCESSO JUDICIARIO		100 000					100 000		
AÇÃO JUDICIARIA		100 000					100 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		100 000					100 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	100 000					100 000		
SAUDE E SANEAMENTO		582 000			582 000				
SAUDE		582 000			582 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		582 000			582 000				
13 079 0628 2001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		582 000			582 000				
ASSEGURA A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 079 0628 2001 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	EQUATORIAL	582 000			582 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		46 000	46 000						
ASSISTENCIA		46 000	46 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		46 000	46 000						
15 081 0688 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		46 000	46 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0688 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	46 000	46 000						
TOTAL	FISCAL	728 000	46 000		582 000		100 000		
	FISCAL	146 000	46 000				100 000		
	EQUATORIAL	582 000			582 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		75 000			75 000				
PROCESSO JUDICIARIO		75 000			75 000				
AÇÃO JUDICIARIA		75 000			75 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10 000			10 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ELTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	10 000			10 000				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		65 000			65 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	65 000			65 000				
TRABALHO		8 500			8 500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8 500			8 500				
VALE TRANSPORTE		8 500			8 500				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		8 500			8 500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	8 500			8 500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		115 000	115 000						
ASSISTENCIA		115 000	115 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		115 000	115 000						
15 081 0688 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		115 000	115 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0688 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	115 000	115 000						
TOTAL FISCAL		198 500	115 000		83 500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,0

CRÉDITO SUPLEMENTA

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		65 000			65 000				
PROCESSO JUDICIARIO		65 000			65 000				
AÇÃO JUDICIARIA		65 000			65 000				
02 004 0313 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		65 000			65 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0313 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	65 000			65 000				
		10 000				10 000			
SAUDE E SANEAMENTO		10 000				10 000			
SAUDE		10 000				10 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		10 000				10 000			
13 075 0428 2006 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		10 000				10 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2006 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	10 000				10 000			
TRABALHO		40 000			40 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		40 000			40 000				
VALE TRANSPORTE		40 000			40 000				
14 078 0472 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	40 000			40 000				
		28 000	28 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		28 000	28 000						
ASSISTENCIA		28 000	28 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		28 000	28 000						
15 081 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0488 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	28 000	28 000						
TOTAL		323 000	28 000		85 000	10 000			
FISCAL		113 000	28 000		85 000	10 000			
SEGURIDADE		10 000							

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 000	7 000						
ASSISTENCIA		7 000	7 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		7 000	7 000						
15 081 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		7 000	7 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0488 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	7 000	7 000						
TOTAL	FISCAL	7 000	7 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		155 000			155 000				
PROCESSO JUDICIARIO		155 000			155 000				
AÇÃO JUDICIARIA		155 000			155 000				
02 .01 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		155 000			155 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	155 000			155 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		25 000	25 000						
ASSISTENCIA		25 000	25 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		25 000	25 000						
15 081 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		25 000	25 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	25 000	25 000						
TOTAL FISCAL		180 000	25 000		155 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		80 000	80 000						
ASSISTENCIA		80 000	80 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		80 000	80 000						
15 081 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		80 000	80 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	80 000	80 000						
TOTAL FISCAL		80 000	80 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		42 000	42 000						
ASSISTENCIA		42 000	42 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		42 000	42 000						
15 081 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		42 000	42 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	42 000	42 000						
TOTAL FISCAL		42 000	42 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		105 000			105 000				
SAÚDE		105 000			105 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		105 000			105 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		105 000			105 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	105 000			105 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4 000	4 000						
ASSISTÊNCIA		4 000	4 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4 000	4 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		4 000	4 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-PEFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	4 000	4 000						
TOTAL		109 000	8 000		105 000				
FISCAL		4 000	4 000						
SEGURIDADE		105 000			105 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		50 000			50 000				
SAÚDE		50 000			50 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		50 000			50 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		50 000			50 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	50 000			50 000				
TOTAL SEGURIDADE		50 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		21 400			21 400				
PROCESSO JUDICIÁRIO		21 400			21 400				
AÇÃO JUDICIÁRIA		21 400			21 400				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		7 400			7 400				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	7 400			7 400				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5 000			5 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	5 000			5 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		9 000			9 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	9 000			9 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		33 600			33 600				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		33 600			33 600				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		33 600			33 600				
08 041 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR		33 600			33 600				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR	FISCAL	33 600			33 600				
TRABALHO		18 000			18 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		18 000			18 000				
VALE TRANSPORTE		18 000			18 000				
14 078 0472 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		18 000			18 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0472 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	18 000			18 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		20 000	20 000						
ASSISTÊNCIA		20 000	20 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		20 000	20 000						
15 081 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		20 000	20 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0486 4069 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	20 000	20 000						
TOTAL FISCAL		93 000	20 000		33 000				

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		303 000	303 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		303 000	303 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA		303 000	303 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		303 000	303 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	303 000	303 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2019 294			2019 294				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2019 294			2019 294				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2019 294			2019 294				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		2019 294			2019 294				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOAL) = 2 825									
15 078 0486 4069 0002 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOAL) = 2 825	FISCAL	2019 294			2019 294				
TOTAL FISCAL		2322 294	303 000		2019 294				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		350 000					350 000		
ADMINISTRAÇÃO		350 000					350 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		350 000					350 000		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		350 000					350 000		
DOTAR O ÓRGÃO DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO - IMÓVEL ADQUIRIDO (MP) 318									
03 007 0025 1001 0060 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - IMÓVEL ADQUIRIDO (MP) 318	FISCAL	350 000					350 000		
TOTAL FISCAL		350 000					350 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		400 000					400 000		
ADMINISTRAÇÃO		400 000					400 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		400 000					400 000		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400 000					400 000		
DOTAR O ÓRGÃO DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDE NOS ESTADOS (UNID) = 1									
03 007 0025 1001 0037 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDE NOS ESTADOS (UNID) = 1	FISCAL	400 000					400 000		
TOTAL FISCAL		400 000					400 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

R$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		58 500			58 500				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		58 500			58 500				
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		58 500			58 500				
08 081 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR		58 500			58 500				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA COBERTURA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 72									
08 081 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 72	FISCAL	58 500			58 500				
TOTAL FISCAL		58 500			58 500				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO V — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		350 000			350 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		350 000			350 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		350 000			350 000				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		350 000			350 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	350 000			350 000				
TOTAL FISCAL		350 000			350 000				

14000 - JUSTIÇ ELEITORAL
14113 - TRIBUNA REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS R$ 1,00

ANEXO V CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		400 000			400 000				
SAÚDE		400 000			400 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		400 000			400 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		400 000			400 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	400 000			400 000				
TOTAL SEGURIDADE		400 000			400 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ R$ 1,00

ANEXO V CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		21 000			21 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		21 000			21 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		21 000			21 000				
02 001 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 000			1 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 001 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	1 000			1 000				
02 001 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO JUDICIÁRIO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 001 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	20 000			20 000				
SAÚDE E SANEAMENTO		22 900			22 900				
SAÚDE		22 900			22 900				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		22 900			22 900				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		22 900			22 900				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	22 900			22 900				
TRABALHO		13 000			13 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		13 000			13 000				
VALE TRANSPORTE		13 000			13 000				
14 078 0472 1089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		13 000			13 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS - ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0472 1089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	13 000			13 000				
TOTAL		56 900			56 900				
FISCAL		34 000			34 000				
SEGURIDADE		22 900			22 900				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

MENSAGEM Nº 592, DE 1995-CN
(nº 1.278/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 319.532.569,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de novembro de 1995.

EM nº 412-a /MPO

Brasília, 14 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto e o Ministério da Cultura solicitam a abertura de crédito suplementar nos valores de R$ 318.766.575,00 (trezentos e dezoito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e R$ 765.994,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), respectivamente, perfazendo um valor total de R$ 319.532.569,00 (trezentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), em favor de diversas unidades orçamentárias da Administração indireta.

2. O crédito decorre da necessidade de se incorporar aos orçamentos próprios das unidades os recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 250), além de Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais (Fonte 296) e de Recursos Diversos (Fonte 290), conforme demonstrado a seguir:

	R$ 1,00
- Ministério da Educação e do Desporto	**318.766.575**
. Recursos Diretamente Arrecadados	**305.766.575**
. Serviços Administrativos	66.316.178
. Serviços Hospitalares	63.499.164
. Outras Receitas Patrimoniais	58.178.855
. Serviços Educacionais	31.731.863
. Juros de Títulos de Renda	26.923.895
. Contribuição ao Programa de Ensino Fundamental	17.499.000
. Serviços de Estudos e Pesquisas	10.136.462
. Outras	31.481.158
. Recursos Diversos	**8.000.000**
. Outras Receitas	8.000.000
.. Doações	**5.000.000**
. Transferências de Instituições Privadas	5.000.000
- Ministério da Cultura	**765.994**
. Recursos Diretamente Arrecadados	**765.994**
. Serviços Administrativos e Culturais	427.120
. Aluguéis	176.568
. Outras	162.306

3. Estes recursos estão sendo destinados, prioritariamente, ao custeio administrativo-operacional daquelas unidades, conforme discriminação a seguir:

R$ 1,00

PROJETOS/ATIVIDADES	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
. Coordenação e Manutenção do Ensino	5.276.937	84.820.050	33.800.530	123.897.517
. Manutenção dos Hospitais Universitários	10.000	64.965.957	6.130.851	71.106.808
. Construção e Ampliação de Unidades de Ensino, Pesquisa e Apoio	-	-	27.966.145	27.966.145
. Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico	-	3.547.135	24.152.455	27.699.590
. Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino	-	17.499.000	-	17.499.000
. Instrumental para Ensino e Pesquisa	-	-	7.995.382	7.995.382
. Concessão de Bolsas de Estudos	-	2.707.880	-	2.707.880
. Manutenção de Restaurantes Universitários e de Escolas Agrotécnicas	-	4.560.386	-	4.560.386
. Outras	345.000	26.223.376	9.531.485	36.099.861
TOTAL	**5.631.937**	**204.323.784**	**109.576.848**	**319.532.569**

4. O presente pleito depende de autorização legislativa, tendo em vista que a incorporação de excesso de arrecadação não foi prevista na Lei Orçamentária (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995) ou qualquer outra legislação específica.

5. O crédito em questão está de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 412 DE 14 / 11 / 95

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação de recursos decorrentes do excesso de arrecadação de recursos diversos, diretamente arrecadados e doações, em favor de diversas unidades orçamentárias da Administração Indireta do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, mediante a incorporação do excesso de arrecadação.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há outra alternativa possível.

4. Custos:

Não haverá custos adicionais, apenas permite a incorporação de excesso de arrecadação de receitas próprias, no valor de R$ 319.532.569,00 (trezentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

5.Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 140, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 319.532.569,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 319.532.569,00 (trezentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, recursos diversos e doações, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		515 280			465 280	50 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		215 280			215 280				
ENSINO REGULAR		215 280			215 280				
08.042.0188.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		215 280			215 280				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 266 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7 421									
08.042.0188.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 266 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7 421	FISCAL	215 280			215 280				
ENSINO MEDIO		300 000			250 000	50 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		300 000			250 000	50 000			
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		300 000			250 000	50 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	300 000			250 000	50 000			
TOTAL FISCAL		515 280			465 280	50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		86 000			86 000				
ENSINO MEDIO		36 000			36 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		36 000			36 000				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		36 000			36.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 500									
08.043.0197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2.800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 500	FISCAL	36 000			36 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		50 000			50 000				
BOLSAS DE ESTUDO		50 000			50 000				
08.047.0235.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		50 000			50 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS * PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200									
08.047.0235.2158.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200	FISCAL	50 000			50 000				
TOTAL FISCAL		86 000			86 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		170 000			25 000	145.000			
ENSINO MEDIO		155 000			10 000	145 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		145 000				145 000			
08 043 0197 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		45 000				45 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 200 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300									
08.043.0197.1065.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300	FISCAL	15 000				15 000			
08.043.0197.1065.0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 200	FISCAL	30 000				30 000			
08.043.0197.1068 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		65 000				65 000			
COTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - MANUTENÇÃO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO (UNIDADE) = 1 - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) = 1									
08.043.0197.1068.0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO (UNIDADE) = 1 - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) = 1	FISCAL	65 000				65 000			
08.043.0197.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		20 000				20 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO TOMBADO RECUPERADO (PREDIO) = 1									
08.043.0197.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO TOMBADO RECUPERADO (PREDIO) = 1	FISCAL	20 000				20 000			
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		15 000				15 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	15 000				15 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10 000			10 000				
08.043.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10 000			10 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 40 - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 80 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 200 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 50									
08.043.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	10 000			10 000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 40 - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 80 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 200 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 50									
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		15 000			15 000				
BOLSAS DE ESTUDO		15 000			15 000				
08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		15 000			15 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 120									
08.047.0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 120	FISCAL	15 000			15 000				
TOTAL	FISCAL	170 000			25 000	145.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		218 974			198 974	20 000			
ENSINO MEDIO		180 974			160 974	20 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		180 974			160 974	20 000			
08.043.0187.1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - ADAPTAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES ADMINIST (M2) = 1 30		20 000				20 000			
08.043.0187.1067.0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - ADAPTAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES ADMINIST. (M2) = 1 30	FISCAL	20 000				20 000			
08.043.0187.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) = 100		42 000			42 000				
08.043.0187.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) = 100	FISCAL	42 000			42 000				
08 043.0187.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 520 - ENSINO DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (ALUNO) = 500 - CURSO DE EXTENSÃO REALIZADOS (UNIDADE) = 25		118 974			118 974				
08.043.0187.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 520 - ENSINO DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (ALUNO) = 500 - CURSO DE EXTENSÃO REALIZADOS (UNIDADE) = 25	FISCAL	118 974			118 974				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		38 000			38 000				
BOLSAS DE ESTUDO		38 000			38 000				
08.047.0239.2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 130		38 000			38 000				
08.047.0239.2186.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 130	FISCAL	38 000			38 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 500			1 500				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 500			1 500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 500			1 500				
15.064.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.		1 500			1 500				
15.064.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1 500			1 500				
TOTAL FISCAL		220 474			200 474	20 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		81 050			41 050	40 000			
ENSINO MEDIO		78 050			38 050	40 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		78 050			38 050	40 000			
08.043.0187.1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 4.142		5 000				5 000			
08.043.0187.1068.0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 4 142	FISCAL	5 000				5 000			
08.043.0187.1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1 166		15 000				15 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0197.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) + 1 166	FISCAL	15 000				15 000			
08.043.0197.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		50 910			30 910	20 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0197.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	50 910			30 910	20 000			
08.043.0197.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		5 110			5 110				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 8									
08.043.0197.2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 8	FISCAL	5 110			5 110				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		5 000			5 000				
BOLSAS DE ESTUDO		5 000			5 000				
08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		5 000			5 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 40									
08.067.0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 40	FISCAL	5 000			5.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		600			600				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		600			600				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		600			600				
15.084.0492.2012		600			600				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.086.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	600			600				
TOTAL FISCAL		81 850			41 850	40 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6966 634			666.634	6300 000			
ENSINO MEDIO		6823.194			523 194	6300 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		6823 194			523 194	6300 000			
08.043 0197.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		300 000				300 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) + 2.000									
08.043 0197.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) + 2.000	FISCAL	300 000				300 000			
08.043.0197.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		6000 000				6000 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) + 5									
08.043.0197.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) + 5	FISCAL	6000 000				6000 000			
08.043.0197.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		473 194			473 194				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0197.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	210 000			210 000				
08.043.0197.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	263 194			263 194				
08.043.0197.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		50 000			50 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0197.2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	50 000			50 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		183 440			183 440				
BOLSAS DE ESTUDO		183 440			183 440				
08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		183 440			183 440				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 50									
08.047.0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 50	FISCAL	183 440			183 440				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		45 710			45 710				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		45 710			45 710				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		45 710			45 710				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		45 710			45 710				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	45 710			45 710				
TOTAL FISCAL		7032 344			732 344	6300 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		200 000			150 000	50 000			
ENSINO MEDIO		190 000			140 000	50 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		164 000			114 000	50 000			
08.043.0197.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		25 000				25 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) + 400									
08.043.0197.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) + 400	FISCAL	25 000				25 000			
08.043.0197.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		45 000			20 000	25 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. - AREA REFORMADA (M2) + 1 200									
08.043.0197.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) + 1 200	FISCAL	45 000			20 000	25 000			
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		94 000			94 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 3 400									
08.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	54 000			54 000				
08.043.0197.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 3.400	FISCAL	40 000			40 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		26 000			26 000				
08.043.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		26 000			26 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) + 300									
08.043.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) + 300	FISCAL	26 000			26 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		10 000			10 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10 000			10 000				
08.047.0488.2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS		10 000			10 000				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) + 3 412									
08.047.0488.2309.0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	FISCAL	10 000			10 000				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) + 3 412									
TOTAL FISCAL		200 000			150 000	50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		111 394				111 394			
ENSINO MEDIO		111 394				111 394			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		111 394				111 394			
08.043.0197.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		111 394				111 394			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID).* 50									
08.043.0197.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 50	FISCAL	111 394				111 394			
TOTAL FISCAL		111 394				111 394			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		123 303			90 000	33 303			
ENSINO MEDIO		123 303			90 000	33 303			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		123 303			90 000	33 303			
08.043.0197.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		10 000				10 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 104 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 45									
08.043.0197.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 104 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 45	FISCAL	10 000				10 000			
08.043.0197.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		23 303				23 303			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 5									
08.043.0197.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 5	FISCAL	23 303				23 303			
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90 000			90 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	90 000			90 000				
TOTAL FISCAL		123 303			90 000	33 303			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		20 000			20 000				
ENSINO MEDIO		20 000			20 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		20 000			20 000				
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		20 000			20 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 600									
08.043.0197.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3.000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 600	FISCAL	20 000			20 000				
TOTAL FISCAL		20 000			20 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		520 000			458 000	50 000	12 000		
ENSINO MEDIO		520 000			458 000	50 000	12 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		510 000			448 000	50 000	12 000		
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		510 000			448 000	50 000	12 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 900									
08.043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	232 000			170 000	50 000	12 000		
08 043.0197 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 900	FISCAL	278 000			278 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10 000			10 000				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10 000			10 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 60									
08 043 0217 2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 60	FISCAL	10 000			10 000				
TOTAL FISCAL		520 000			458 000	50 000	12 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		132 883				132 883			
ENSINO MEDIO		132 883				132 883			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		132 883				132 883			
08 043.0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		132 883				132 883			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 3.868 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1 008									
08.043 0197 1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 3 868 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1 008	FISCAL	132 883				132 883			
TOTAL FISCAL		132 883				132 883			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1144 696			650 288	494 408			
ENSINO SUPERIOR		999 935			505.527	494 408			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		693 461			248 053	444 408			
08 044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		408 408				408 408			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.									
08.044.0205.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	408 408				408 408			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		285 053			249 053	36 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 044.0205 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	249 053			249 053				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2065.0008 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	38 000				38 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		216 000			216 000				
08.044.0205.2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		216 000			216 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	216 000			216 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		40 474			40 474				
08.044.0207.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		40 474			40 474				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE									
08.044.0207.2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	40 474			40 474				
CAMPUS UNIVERSITARIO		50 000				50 000			
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		50 000				50 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 50									
08.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 50	FISCAL	50 000				50 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		144 761			144 761				
BOLSAS DE ESTUDO		20 000			20 000				
08.047.0239.2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.									
08.047.0239.2186.0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	20 000			20 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		124 781			124 781				
08.047.0240.2304 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		124 781			124 781				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA									
08.047.0240.2304.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	FISCAL	124 781			124 781				
TOTAL FISCAL		1144 698			650 288	494 408			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1155.000			256 000	699 000			
ENSINO SUPERIOR		1103 000			204 000	899 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		600 000				600 000			
08.044.0205.1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		600 000				600 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 3 000									
08.044.0205.1065.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 3 000	FISCAL	600 000				600 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		448 000			204 000	244 000			
08.044.0208.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		448 000			204 000	244 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 5 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 19 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 120									
08.044.0208.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 5 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 18 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 120	FISCAL	448 000			204 000	244 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		55 000				55 000			
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		55 000				55 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 7 500									
08.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 7 500	FISCAL	55 000				55 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		52 000			52 000				
BOLSAS DE ESTUDO		52 000			52 000				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		52 000			52 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 1 100									
08 047 0235 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 1 100	FISCAL	52 000			52 000				
TOTAL FISCAL		1155 000			256 000	899 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9905 587	50		1558 529	8346 998			
ENSINO SUPERIOR		9845 789	60		4498 731	5346 998			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		7589 502	60		4498 731	3090 731			
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7589 502	60		4498 731	3090 731			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 10.200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 250									
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	7560 502	60		4498 731	3090 731			
08 044 0205 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 10.200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 250	FISCAL	29 000			29 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		40 451				40 451			
08 044 0208 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		40 451				40 451			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 320 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 40									
08 044 0208 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 320 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 40	FISCAL	40 451				40 451			
CAMPUS UNIVERSITARIO		2215 816				2215 816			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		2215 816				2215 816			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 2 000									
08 044 0208 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 2 000	FISCAL	2215 816				2215 816			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		59 818			59 818				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		59 818			59 818				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		59 818			59 818				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 215									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 215	FISCAL	59 818			59 818				
SAUDE E SANEAMENTO		990 000			690 000	300 000			
SAUDE		990 000			690 000	300 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		990 000			690 000	300 000			
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		990 000			690 000	300 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 240 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 72 900 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 8 181									
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 240 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 72 900 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 8 181	SEGURIDADE	990 000			690 000	300 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		38 000			38 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		38 000			38 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		38 000			38 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		38 000			38 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	38 000			38 000				
TOTAL		10931 587	60		5284 929	5646 998			
FISCAL		9941 587	60		4594 929	5346 998			
SEGURIDADE		990 000			690 000	300 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS R$ 1,00
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6618 430	97 646		3793 784	2525 000			
ENSINO SUPERIOR		5652 430	97 646		3229 784	2525 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3652 430	97 646		3029 784	525 000			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3652 430	97 646		3029 784	525 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3652 430	97 646		3029 784	525 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		2200 000			200 000	2000 000			
08.044.0206.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		1500 000				1500 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - PRÉDIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) 3									
08.044.0206.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) 2	FISCAL	1500 000				1500 000			
08.044.0206.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		700 000			200 000	500 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - PRÉDIO RECUPERADO (M2) * 15.000									
08.044.0206.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO RECUPERADO (M2) * 15 000	FISCAL	700 000			200 000	500 000			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		564 000			564 000				
BOLSAS DE ESTUDO		14 000			14 000				
08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		14 000			14 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 148									
08.047.0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 148	FISCAL	14 000			14 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		550 000			550 000				
08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		550 000			550 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 450									
08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 450	FISCAL	550 000			550 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		100 000			100 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100 000			100 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		100 000			100 000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100 000			100 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL	FISCAL	8518 430	97 646		3893 784	2525 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1209 288				1209 288			
ENSINO SUPERIOR		1209 288				1209 288			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		389 288				389 288			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		389 288				389 288			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 320									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 320	FISCAL	389 288				389 288			
CAMPUS UNIVERSITARIO		820 000				820 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		820 000				820 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO • SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 25									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO • SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 25	FISCAL	820 000				820 000			
SAUDE E SANEAMENTO		980 000				980 000			
SAUDE		980 000				980 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		980 000				980 000			
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		980 000				980 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS • LEITO OFERECIDO (LEITO) * 170 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 120 000 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 4 000									
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • LEITO OFERECIDO (LEITO) * 170 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 120 000 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 4 000	SEGURIDADE	980 000				980 000			
TOTAL		2189 288				2189 288			
FISCAL		1209 288				1209 288			
SEGURIDADE		980 000				980 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9450 000			6000 000	3450 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		200 000			200 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		200 000			200 000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		200 000			200.000				
- PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. • CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 008									
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR • CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 008	FISCAL	200 000			200 000				
ENSINO SUPERIOR		8750 000			5300 000	3450 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4500 000			4200 000	300 000			
08.044.0205.2083 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4500 000			4200 000	300 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 29 095 • CURSO OFERECIDO (CURSO) * 129									
08.044.0205.2083.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2000 000			2000 000				
08.044.0205.2083.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 29.095 • CURSO OFERECIDO (CURSO) * 129	FISCAL	2500 000			2200 000	300 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		1250 000			1100 000	150 000			
08.044.0208.2083 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1250 000			1100 000	150 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO • CURSO OFERECIDO (CURSO) * 25 • CURSO REALIZADO (EVENTO) * 25 • DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 248									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0208.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • CURSO OFERECIDO (CURSO) • 29 • CURSO REALIZADO (EVENTO) • 29 • DOCENTE TREINADO (DOCENTE) • 248	FISCAL	1250 000			1100 000	150 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		3000 000				3000 000			
08 044 0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO • INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) • 18 • SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) • 80 • LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) • 30		3000 000				3000 000			
08.044 0208 1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO • INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) • 18 • SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) • 80 • LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) • 30	FISCAL	3000 000				3000 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		500 000			500 000				
BOLSAS DE ESTUDO		500 000			500 000				
08 047 0238.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 600		500 000			500 000				
08.047 0238 2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 600	FISCAL	500 000			500 000				
SAUDE E SANEAMENTO		2000 000			1800 000	200 000			
SAUDE		2000 000			1800 000	200 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2000 000			1800 000	200 000			
13 075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS • CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) • 600 • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 100		2000 000			1800 000	200 000			
13 075 0428 2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) • 500 • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 100	SEGURIDADE	2000 000			1800 000	200 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100 000			100 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		100 000			100 000				
15.084 0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.		100 000			100 000				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL		11550 000			7900 000	3650.000			
	FISCAL	9550 000			6100 000	3450 000			
	SEGURIDADE	2000 000			1800 000	200 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS R$ 1,00
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		18515 965			12405 886	6111 079			
ENSINO SUPERIOR		16918 554			10807 475	6111 079			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		10408 184			7409 976	2998 188			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO • ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 337.139 • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 18.362 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 1.763		10408 184			7409 976	2998 188			
08.044.0205 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	5580 669			4714 001	866 668			
08.044.0205 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 18.362 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 1.763	FISCAL	4622.475			3822 475	1800 000			
08 044 0205 2085.0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO • ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 337.139	FISCAL	405 000			73.900	331 900			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		1500 000			829 858	670 144			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044.0208.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1500 000			829 856	670 144			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 56 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) • 43 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 1 663									
08 044.0208 2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 38 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) • 43 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 1 663	FISCAL	1500 000			829 856	670 144			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		404 959			404 959				
08 044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		404 959			404 959				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. • CURSO OFERECIDO (CURSO) • 401 • PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) • 12 700									
08 044 0207 2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO • CURSO OFERECIDO (CURSO) • 401 • PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) • 12.700	FISCAL	404 959			404 959				
CAMPUS UNIVERSITARIO		3805 431			1362 684	2442 747			
08 044.0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		3805 431			1362 684	2442.747			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO • PREDIO RECUPERADO (M2) • 1 862 • SALA DE AULA RECUPERADA (M2) • 2 940									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO • PREDIO RECUPERADO (M2) • 1 862 • SALA DE AULA RECUPERADA (M2) • 2 940	FISCAL	3805.431			1362.684	2442 747			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		2398 411			2398 411				
BOLSAS DE ESTUDO		328 114			328 114				
08.047.0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		328 114			328 114				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO, BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 279									
08.047 0235.2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 279	FISCAL	328 114			328 114				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		2070 297			2070 297				
08 047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		2070 297			2070 297				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA • REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) • 280									
08.047.0240 2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS • REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) • 280	FISCAL	2070 297			2070 297				
SAUDE E SANEAMENTO		7243 288			6680 435	562 851			
SAUDE		7243 288			6680 435	562 851			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		7243 288			6680.435	562 851			
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		7243 288			6680 435	562 851			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 484 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 515 601 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 9 421									
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 484 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 515 661 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 9.421	SEGURIDADE	7243 288			6680 435	562 851			
TOTAL		29760 251			19088 321	6673 930			
	FISCAL	18516 963			12405 886	6111 079			
	SEGURIDADE	7243 288			6680 435	562 851			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		13600 000			9400 000	4200 000			
ENSINO SUPERIOR		13600 000			9400 000	4200 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		11600 000			7600 000	4200 000			
08 044 0205 1083 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		2000 000				2000.000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) • 600									
08.044.0205.1068.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) • 600	FISCAL	2000 000				2000 000			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		9600 000			7600 000	2200 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 15.150 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 2 000									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4800 000			2600 000	2200 000			
08.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 15.150 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 2 000	FISCAL	5000 000			5000 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		1000 000			1000 000				
08.044.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1000 000			1000 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 3 050 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 46 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 300									
08.044.0206.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 3 050 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 46 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 300	FISCAL	1000 000			1000 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO		800 000			800 000				
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		800 000			800 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. • EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) • 15 000									
08.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO • EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) • 15 000	FISCAL	800 000			800 000				
SAUDE E SANEAMENTO		5000 000			5000 000				
SAUDE		5000 000			5000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		5000 000			5000 000				
13.078.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		5000 000			5000 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 501 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 640 000 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 20 203									
13.078.0428.2317.0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 501 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 640 000 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 20 203	SEGURIDADE	5000 000			5000 000				
TOTAL		18600 000			14400 000	4200 000			
FISCAL		13600 000			9400 000	4200 000			
SEGURIDADE		5000 000			5000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

98 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		19183 308			4183 308	15000 000			
ENSINO SUPERIOR		19183 308			4183 308	15000 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		12183 308			4183 308	8000 000			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		12183 308			4183.308	8000 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	12183 308			4183 308	8000 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		7000 000				7000 000			
38.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		7000 000				7000 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO • LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) • 99 • PREDIO RECUPERADO (UNID) • 18 • SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) • 32									
1.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO • LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) • 99 • PREDIO RECUPERADO (UNID) • 18 • SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) • 32	FISCAL	7000 000				7000 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		7587 412			7587 412				
SAUDE		7587 412			7587 412				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		7587 412			7587 412				
13.079.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		7587 412			7587 412				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. • LEITO OFERECIDO (LEITO) = 510 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 92 916									
13.079.0428.2317.0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • LEITO OFERECIDO (LEITO) = 510 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 92 916	SEGURIDADE	7587 412			7587 412				
TOTAL		28770 718			61770 718	15000 000			
	FISCAL	19183 306			4183 306	15000 000			
	SEGURIDADE	7587 412			7587 412				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PG 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1446 212			690 000	756 212			
ENSINO SUPERIOR		1446 212			690 000	756 212			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1446 212			690 000	756 212			
08.044.0209.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1446 212			690 000	756 212			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 14 248 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 474									
08.044.0209.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	690 000			440 000	450 000			
08.044.0209.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 14 248 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 474	FISCAL	556 212			250 000	306 212			
SAUDE E SANEAMENTO		5543 585			3543 585	2000 000			
SAUDE		5543 585			3543 585	2000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2923 585			1223 585	1700 000			
13.079.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		2923 585			1223 585	1700 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. • CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 150 000									
13.079.0428.2317.0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 150 000	SEGURIDADE	2923 585			1223 585	1700 000			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		2620 000			2320 000	300 000			
13.079.0431.4083 TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS		2620 000			2320 000	300 000			
DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE REFERENCIA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DE VACINAS E REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS ESSENCIAIS AOS PROGRAMAS PUBLICOS DE SAUDE E DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ENVOLVENDO NOVAS FORMULAÇÕES, SINTESE DE FARMACOS E PRODUTOS NATURAIS.									
13.079.0431.4083.0003 DESENVOLVIMENTO DE FARMACOS E MEDICAMENTOS	SEGURIDADE	2620 000			2320 000	300 000			
TOTAL		6989 797			4233 585	2756 212			
	FISCAL	1446 212			690 000	756 212			
	SEGURIDADE	5543 585			3543 585	2000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PG 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6786 000	4880 000		1240 000	666 000			
ENSINO MEDIO		66 000				66 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		66 000				66 000			
08.043.0186.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		66 000				66 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 502 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 266									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 043.0198 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 902 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 268	FISCAL	88 000				88 000			
ENSINO SUPERIOR		6700 000	4880 000		1240 000	580 000			
PESQUISA FUNDAMENTAL		120 000			120 000				
08 044 0058 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE • PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 909		120 000			120 000				
08 044 0058 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA • PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 909	FISCAL	120 000			120 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4880 000	4880 000						
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 17.202 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 1 673		4880 000	4880 000						
08 044.0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 17 202 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 1 673	FISCAL	4880 000	4880 000						
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1500 000			1000 000	500 000			
08 044.0206.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 3.002 • PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 21 • PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) • 46 • PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 398		1500 000			1000 000	500 000			
08 044.0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 3.002 • PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 21 • PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) • 46 • PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 398	FISCAL	1500 000			1000 000	500 000			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		200 000			120 000	80 000			
08 044.0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. • CURSO OFERECIDO (CURSO) • 243 • PROJETO APOIADO (PROJETO) • 409		200 000			120 000	80 000			
08 044.0207.2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO • CURSO OFERECIDO (CURSO) • 243 • PROJETO APOIADO (PROJETO) • 409	FISCAL	200 000			120 000	80 000			
TOTAL FISCAL		6786 000	4880 000		1240 000	666 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26245 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		12100 000			8240 000	3860 000			
ENSINO SUPERIOR		12100 000			8240 000	3860 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1430 000			1370 000	60 000			
08 044 0205.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.		1430 000			1370 000	60 000			
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	1430 000			1370 000	60 000			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		10670 000			6870 000	3800 000			
08 044 0206.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		10670 000			6870 000	3800 000			
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	10670 000			6870 000	3800 000			
SAUDE E SANEAMENTO		250 000			190 000	60 000			
SAUDE		250 000			190 000	60 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		250 000			190 000	60 000			
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS • ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) • 1 982 • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 1 200 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 660 000		250 000			190 000	60 000			
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) • 1 982 • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 1 200 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 660 000	SEGURIDADE	250 000			190 000	60 000			
TOTAL		12350 000			8430 000	3920 000			
FISCAL		12100 000			8240 000	3860 000			
SEGURIDADE		250 000			190 000	60 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10714 000			5909 000	4805 000			
ENSINO SUPERIOR		10594 000			5749 000	4805 000			
PESQUISA APLICADA		50 000			50 000				
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 540		50 000			50 000				
08.044.0055.2305.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 540	FISCAL	50 000			50 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1672 000			1167 000	505 000			
08.044.0205.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 260 648 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 15 000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 13 798 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 479		1672 000			1167 000	505 000			
08.044.0205.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	619 000			519 000	100 000			
08.044.0205.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 13 798 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 479	FISCAL	1012 000			537 000	375 000			
08.044.0205.2065.0004 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 260.648 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 15.000	FISCAL	15 000			15 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		4282 000			4282 000				
08.044.0208.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 165 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 618		4282 000			4282 000				
08.044.0208.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 165 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 618	FISCAL	4282 000			4282 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		250 000			250 000				
08.044.0207.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 150 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 62 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 791 100		250 000			250 000				
08.044.0207.2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 150 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 62 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 791 100	FISCAL	250 000			250 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO		4300 000				4300 000			
08 044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 11 100		3800 000				3800 000			
08 044.0208 1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 11 100	FISCAL	3800 000				3800 000			
08.044.0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 15 000		500 000				500 000			
08.044.0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 15 000	FISCAL	500 000				500 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		180 000			180 000				
BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
08.047.0235.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 990		100 000			100 000				
08 047 0235 2158.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 990	FISCAL	100 000			100 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		60 000			60 000				
08 047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 632		60 000			60 000				
08.047.0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 632	FISCAL	60 000			60 000				
SAUDE E SANEAMENTO		735 000				735 000			
SAUDE		735 000				735 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		735 000				735 000			
13.078.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		735.000				735.000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. • ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 620 • LEITO OFERECIDO (LEITO) * 174 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 138.658									
13.078.0428.2317.0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 620 • LEITO OFERECIDO (LEITO) * 174 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 138.658	SEGURIDADE	735 000				735 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		75 000			75 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		75 000			75 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		75 000			75 000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		75 000			75 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	75 000			75 000				
TOTAL		11524 000			9864 000	9540 000			
FISCAL		10789 000			9864 000	4809 000			
SEGURIDADE		735 000				735 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4432 712			1982 712	2450.000			
ENSINO SUPERIOR		4332.712			1882 712	2450 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2332.712			1882 712	450 000			
08.044.0205.2049 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2332 712			1882 712	450 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2049.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2332.712			1882.712	450 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		2000 000				2000 000			
08.044 0208.1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		2000 000				2000 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS • AREA CONSTRUIDA (M2) * 1.000									
08.044.0208.1067.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • AREA CONSTRUIDA (M2) * 1.000	FISCAL	2000 000				2000 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100.000				
08.047.0235.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 28 500									
08.047 0235.2158.0002 BOLSAS DE ESTUDO • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 28 500	FISCAL	100 000			100 000				
SAUDE E SANEAMENTO		6942 045	10 000		6077 045	855 000			
SAUDE		6942 045	10 000		6077 045	855 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		6942 045	10 000		6077 045	855 000			
13 078 0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		6942 045	10 000		6077 045	855.000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 80 000 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 6 000									
13.078.0428.2317.0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 80 000	SEGURIDADE	6942.045	10 000		6077 045	855.000			
• PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 6 000									
TOTAL		11374 757	10 000		8059 757	3305 000			
FISCAL		4432 712			1982 712	2450 000			
SEGURIDADE		6942 045	10 000		6077 045	855 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1584 101			1267 280	316 821			
ENSINO SUPERIOR		1584 101			1267 280	316 821			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1584 101			1267 280	316 821			
		1584 101			1267 280	316 821			
08.044.0205.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5.000									
08.044.0205.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	792 051			633 640	158 411			
08.044.0205.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000	FISCAL	792 050			633 640	158 410			
TOTAL FISCAL		1584 101			1267 280	316 821			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		170 000			40 000	130 000			
ENSINO SUPERIOR		170 000			40 000	130 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		90 000			40 000	50 000			
		90 000			40 000	50 000			
08.044.0208.2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 18									
08.044.0208.2068.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 18	FISCAL	90 000			40 000	50 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		80 000				80 000			
		80 000				80 000			
08.044.0208.1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO									
COTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 350									
08.044.0208.1067.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 350	FISCAL	80 000				80 000			
TOTAL FISCAL		170 000			40 000	130 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		900 000			800 000	100 000			
ENSINO SUPERIOR		880 000			780 000	100 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		880 000			780 000	100 000			
		880 000			780 000	100 000			
08.044.0205.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) = 33									
08.044.0205.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) = 33	FISCAL	880 000			780 000	100 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		20 000			20 000				
BOLSAS DE ESTUDO		20 000			20 000				
		20 000			20 000				
08.047.0235.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 120									
08.047.0235.2158.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 120	FISCAL	20 000			20 000				
TOTAL FISCAL		900 000			800 000	100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		280 000			280 000				
ENSINO SUPERIOR		280 000			280 000				
PESQUISA APLICADA		15 000			15 000				
08 044 0055 2303 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE • PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 50		15 000			15 000				
08 044 0055 2303 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS • PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 50	FISCAL	15 000			15 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		265 000			265 000				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO • ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 14 100		265 000			265 000				
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	135 000			135 000				
08.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	50 000			50 000				
08.044.0205.2085.0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO • ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 14 100	FISCAL	80 000			80 000				
SAUDE E SANEAMENTO		1425 516			1425 516				
SAUDE		1425 516			1425 516				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1425 516			1425 516				
13.075.0426.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS • LEITO OFERECIDO (LEITO) = 359 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 381 864 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 16 204		1425 516			1425 516				
13.075.0426.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • LEITO OFERECIDO (LEITO) = 359 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 381 864 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 16 204	SEGURIDADE	1425 516			1425 516				
TOTAL		1705 516			1705 516				
	FISCAL	280 000			280 000				
	SEGURIDADE	1425 516			1425 516				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		120 000			120 000				
ENSINO SUPERIOR		120 000			120 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		120 000			120 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO • ALUNO FORMADO (ALUNO) = 120 • ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 480 • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 480		120 000			120 000				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO FORMADO (ALUNO) = 120 • ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 480 • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 480	FISCAL	120 000			120 000				
TOTAL	FISCAL	120 000			120 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26287 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2270 217	159 787		1278 992	831 438			
ENSINO MEDIO		161 000	10 000			151 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		161 000	10 000			151 000			
08.043.0197.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		60 000				60 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 100 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50									
08.043.0197.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 100 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50	FISCAL	60 000				60 000			
08.043.0197.2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		101 000	10 000			91 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 748 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6 665									
08.043.0197.2088.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 748 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6.665	FISCAL	101 000	10 000			91 000			
ENSINO SUPERIOR		2109 217	149 787		1278 992	680 438			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		20 000			3 000	17 000			
08.044.0058.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		20 000			3 000	17 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 22									
08.044.0058.2305.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 22	FISCAL	20 000			3 000	17 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1134 225	4 787		468 000	663 438			
08.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		100 000				100 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2.000 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 50 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 100									
08.044.0205.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 50	FISCAL	80 000				80 000			
08.044.0205.1085.0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2.000 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 100	FISCAL	20 000				20 000			
08.044.0205.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		339 225				339.225			
COTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS									
- PREDIO AMPLIADO (M2) = 100									
08.044.0205.1087.0008 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO AMPLIADO (M2) = 100	FISCAL	339 225				339.225			
08.044.0205.1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		20 000				20 000			
COTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. - AREA VERDE CONSERVADA (M2) = 60.000 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 200 - REDE DE AGUA RECUPERADA (REDE) = 1 - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) = 1 - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) = 1 - REDE TELEFONICA RECUPERADA (REDE) = 2 - REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) = 1 - REDE CONTRAINCENDIO RECUPERADA (UNIDADE) = 1									
08.044.0205.1088.0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - AREA VERDE CONSERVADA (M2) = 60.000 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 200 - REDE DE AGUA RECUPERADA (REDE) = 1 - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) = 1 - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) = 1 - REDE TELEFONICA RECUPERADA (REDE) = 2 - REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) = 1 - REDE CONTRAINCENDIO RECUPERADA (UNIDADE) = 1	FISCAL	20 000				20 000			
08.044.0205.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		30 000				30 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 6									
08.044.0205.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 6	FISCAL	30 000				30 000			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		645 000	4 787		466 000	174 213			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 240 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 962									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	520 787	4 787		446 000	70 000			
08.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 240 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 962	FISCAL	20 000				20 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0209 2065.0008 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	104 213			20 000	84.213			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		42 023			42 023				
08.044.0208.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		42 023			42 023				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO (ALUNO) = 260									
08.044.0208.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO (ALUNO) = 260	FISCAL	42 023			42 023				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		767 959			767 960				
08.044.0207.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		767 969			767 969				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 6.333 - EVENTO REALIZADO (UNIDADES) = 6 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 30									
08.044.0207.2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 6.333 - EVENTO REALIZADO (UNIDADES) = 6 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 30	FISCAL	767 969			767 969				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		145 000	145 000						
08.044.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		145 000	145 000						
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 258 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 100									
08.044.0217 2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 258 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 100	FISCAL	145 000	145 000						
TOTAL FISCAL		2270 217	159 757		1278 992	831 438			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		92 000			22 000	70.000			
ENSINO SUPERIOR		92 000			22 000	70 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		92 000			22 000	70 000			
08.044.0205.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		70 000				70 000			
COTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - ESCOLA AMPLIADA (M2) = 250									
08.044.0205.1087.0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - ESCOLA AMPLIADA (M2) = 250	FISCAL	70 000				70 000			
08.044.0205.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		22 000			22 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	22 000			22 000				
TOTAL FISCAL		92 000			22 000	70 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		28823.709			28823.709				
SAUDE		28823.709			28823.709				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		28823.709			28823.709				
13.079.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		28823.709			28823.709				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EFECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 158.361 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 649.093 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 17.587									
13.079.0428.2317.6019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 158.361 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 649.093 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 17.587	SEGURIDADE	28823.709			28823.709				
TOTAL SEGURIDADE		28823.709			28823.709				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3891.489	217.860		1515.134	2158.495			
ENSINO SUPERIOR		3866.978	217.860		1288.224	2158.495			
PESQUISA APLICADA		239.790			239.790				
08.044.0055.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		239.790			239.790				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. • PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 655									
08.044.0055.2305.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA • PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 655	FISCAL	239.790			239.790				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1649.522	217.860		428.830	998.832			
08.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		154.310				154.310			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) • 25									
08.044.0205.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) • 25	FISCAL	154.310				154.310			
08.044.0205.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		495.332				495.332			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS • PREDIO CONSTRUIDO (M2) • 1 148									
08.044.0205.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • PREDIO CONSTRUIDO (M2) • 1 148	FISCAL	495.332				495.332			
08.044.0205.1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		12.500				12.500			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO • RECAPEAR ASFALTO (M2) • 297									
08.044.0205.1088.0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA • RECAPEAR ASFALTO (M2) • 297	FISCAL	12.500				12.500			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		983.380	217.860		428.830	336.690			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 982 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 240									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	744.550	207.860		305.690	231.000			
08.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 982 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 240	FISCAL	238.830	10.000		123.140	105.690			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		1738.697			575.234	1163.663			
08.044.0208.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1738.697			575.234	1163.663			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 530 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 18 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 70									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 530 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 18 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 70	FISCAL	1738 897			575 234	1163 663			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		38 970			38 970				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		38 970			38 970				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 500 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 600 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 1 000									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 500 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 600 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 1 000	FISCAL	38 970			38 970				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		3 400			3 400				
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3 400			3 400				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 407									
08 044 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 407	FISCAL	3 400			3 400				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		224 910			224 910				
BOLSAS DE ESTUDO		155 050			155 050				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		155 050			155 050				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 60									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 60	FISCAL	155 050			155 050				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		88 880			88 880				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		88 880			88 880				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA. - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 144									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 144	FISCAL	88 880			88 880				
TOTAL FISCAL		3891 489	217 880		1511 138	2162 490			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		78 609			78 609				
ENSINO SUPERIOR		78 609			78 609				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		78.609			78 609				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		78 609			78.609				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 480.000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 800									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 480 000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 800	FISCAL	78 609			78 609				
TOTAL FISCAL		78 609			78 609				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		149 738			149 738				
ENSINO SUPERIOR		149 738			149 738				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		149.738			149 738				
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		149.738			149 738				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	149 738			149 738				
TOTAL FISCAL		149 738			149 738				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		918.813			306 328	612 285			
ENSINO SUPERIOR		918 813			306 328	612.285			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		42.768			35 403	7.365			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		42.768			35 403	7 365			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 9.094 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 138									
08.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 9 094 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 138	FISCAL	42 768			35 403	7 365			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		133 868			48 768	84 920			
08.044.0208.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		133.868			48 768	84 920			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • PESSOAL MATRIC POS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU"(PESSOA) * 41 • PESSOAL MATRIC POS-GRADUA. "STRICTO-SENSU" (PES) * 178 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 211									
08.044.0208.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • PESSOAL MATRIC POS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU"(PESSOA) * 41 • PESSOAL MATRIC POS-GRADUA. "STRICTO-SENSU" (PES) * 178 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 211	FISCAL	133 688			48 768	84 920			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		7 082			7 082				
08 044.0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		7 082			7.082				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE • ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 3.380 • CURSO OFERECIDO (CURSO) * 60 • PROJETO APOIADO (PROJ) * 38									
08.044.0207.2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO • ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 3.380 • CURSO OFERECIDO (CURSO) * 60 • PROJETO APOIADO (PROJ) * 38	FISCAL	7 082			7 082				
CAMPUS UNIVERSITARIO		735 077			215 077	520 000			
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		735 077			215.077	520 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO • REFORMA DE PREDIO (M2) * 18 563 • PREDIO RECUPERADO (M2) * 19 141									
08.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO • REFORMA DE PREDIO (M2) * 18.563	FISCAL	735 077			215.077	520.000			
• PREDIO RECUPERADO (M2) * 19.141									
TOTAL FISCAL		918 613			306 328	612 285			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PS 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8231.848	200 000		4880 198	1151.450			
ENSINO SUPERIOR		8377 848	200 000		4026 198	1151.450			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4607 848			3656 198	951 450			
08.044.0205.1069 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		567 000				567 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) + 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 400									
08.044.0205.1069.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) + 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 400	FISCAL	567 000				567 000			
08 044 0205.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4020 848			3656 198	364 450			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 435.000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 20.000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 8.000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 1.600									
08.044.0205.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3187 085			3002.835	184 450			
08 044.0205 2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 8.000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 1 600	FISCAL	403 583			403.583				
08 044.0205 2065.0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 435.000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 20.000	FISCAL	450 000			250 000	200.000			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		30 000			30 000				
08.044.0206.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		30 000			30 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 29 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 240									
08.044.0206.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 29 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 240	FISCAL	30 000			30 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		540 000	200 000		340 000				
08.044.0207.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		540 000	200 000		340 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) + 800 - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 130 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) + 400.000									
08.044.0207.2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) + 800 - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 130 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) + 400 000	FISCAL	540 000	200 000		340.000				
CAMPUS UNIVERSITARIO		200 000				200 000			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		200 000				200.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - PREDIO AMPLIADO (M2) + 921									
08 044.0208 1087.0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (M2) + 921	FISCAL	200 000				200 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		654 000			654 000				
BOLSAS DE ESTUDO		154 000			154 000				
08.047 0235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		154 000			154 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 170 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 200 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) + 120									
08.047.0235 2156.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 170 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) + 200 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) + 120	FISCAL	154 000			154 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		700 000			700 000				
08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		700 000			700 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) + 621 000									
08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) + 621 000	FISCAL	700 000			700 000				
SAUDE E SANEAMENTO		2902 804			2375 804	527 000			
SAUDE		2902 804			2375 804	527.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2902 804			2375 804	527 000			
3 075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		2902 804			2375 804	527.000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENCAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS. OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS • ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) • 80 • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 238 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 130 000 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 6 348									
13 078.0428.2317.0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) • 80 • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 238 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 130 000 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 6 348	SEGURIDADE	2902 804			2375 804	527 000			
TOTAL		9130 353	200 000		7255 802	1674 551			
FISCAL		6231 648	200 000		4880 198	1151 450			
SEGURIDADE		2902 804			2375 804	527 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		15343 788		300.000	14451 788	391.000		200.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		500 000		300 000				200 000	
DIVIDA INTERNA		500 000		300 000				200 000	
08.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		500 000		300 000				200 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
08.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	500 000		300 000				200.000	
ENSINO SUPERIOR		14311 788			13920 788	391 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		14161.788			13770 788	391 000			
08.044.0205.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		14161 788			13770.788	391 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • ALUNO FORMADO (ALUNO) • 1.200 • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 9 600									
08.044.0205.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	960 000			960 000				
08.044.0205.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCATICA • ALUNO FORMADO (ALUNO) • 1 200 • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 9 600	FISCAL	13181 788			12790 788	391 000			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		150 000			150 000				
08.044.0207.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		150 000			150 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE • ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 2.200 • EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) • 800 • CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) • 250 000									
08.044.0207.2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO • ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) • 2 200 • EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) • 800 • CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) • 250 000	FISCAL	150 000			150.000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		531 000			531 000				
BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
08.047.0235.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100.000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 200									
08.047.0235.2158.0002 BOLSAS DE ESTUDO • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 200	FISCAL	100 000			100 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		431 000			431 000				
08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		431 000			.431.000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA • REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) • 700									
08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS • REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) • 700	FISCAL	431 000			431 000				
SAUDE E SANEAMENTO		3150 000			3150 000				
SAUDE		3150 000			3150 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3150 000			3150 000				
13.079.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		3150 000			3150 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 300 000 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 14 400									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075 0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 300 000 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 14 400	SEGURIDADE	3150 000			3150 000				
TOTAL		18492 768		300 000	17801 768	391 000		200 000	
FISCAL		15242 768		300 000	14451 768	391 000		200 000	
SEGURIDADE		3150 000			3150 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO – ENTIDADES SUPERVISIONADAS R$ 1,00
26272 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3515 528			248.426	3209 102	60 000		
ENSINO SUPERIOR		3515 528			248.428	3209 102	60 000		
PESQUISA APLICADA		108 428			108.428				
08.044 0055.2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		108 428			108 428				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. • PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) • 60 • PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) • 138									
08 044 0055 2309 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS • PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) • 138	FISCAL	98 428			98 428				
08.044.0055.2309.0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS • PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) • 60	FISCAL	10 000			10 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		950 000			130 000	770 000	50.000		
08 044 0205.1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		200 000				200 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) • 10									
08 044 0205 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) • 10	FISCAL	200 000				200 000			
08 044 0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		760 000			130 000	570 000	60 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 157.645 • ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) • 3 864 • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 8 980 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 831									
08 044.0205 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	300 000				240.000	60 000		
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 8 980 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 831	FISCAL	130 000			130 000				
08 044 0205 2085.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	250 000				250 000			
08 044 0205 2085.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO • ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) • 157 645 • ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) • 3 864	FISCAL	80 000				60 000			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		10 000			10 000				
08 044 0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10 000			10.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 40 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) • 53 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 48									
08 044.0206 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) • 40	FISCAL	10 000			10 000				
• PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) • 53 • PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 48									
CAMPUS UNIVERSITARIO		2439.102				2439.102			
08 044 0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		438 781				438 781			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. • LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) • 166 000									
08 044 0208.1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) • 166 000	FISCAL	438 781				438 781			
08 044 0208.1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		487 594				487 594			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO • SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) • 1									
08 044 0208 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA • SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) • 1	FISCAL	487 594				487 594			
08 044 0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		1512 727				1512 727			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO • AREA REFORMADA (M2) • 5.350									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO • AREA REFORMADA (M2) • 5.100	FISCAL	1038 977				1038 977			
08.044.0208.1090.0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO • AREA REFORMADA (M2) • 250	FISCAL	476 150				476 150			
TOTAL FISCAL		3515 928			246 426	3209 102	60 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2478 612	58 404		836.158	1580 994	3 056		
ENSINO SUPERIOR		2434 882	58 404		794 428	1580 994	3 056		
PESQUISA FUNDAMENTAL		73 925			16 289	57 636			
08.044.0054.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		73 925			16 289	57 636			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. • PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) • 60									
08.044.0054.2305.0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS • PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) • 60	FISCAL	73 925			16 289	57 636			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1838 171	58 404		778 139	800 572	3 056		
08.044.0208.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1838 171	58 404		778 139	800 572	3 056		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0208.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1838 171	58 404		778 139	800 572	3 056		
CAMPUS UNIVERSITARIO		722 786				722 786			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		597 108				597 108			
COTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. • SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) • 4.000									
08.044.0208.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) • 4 000	FISCAL	597 108				597 108			
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		125 878				125 878			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. • LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) • 90 • SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) • 1 200 • PREDIO RECUPERADO (M2) • 20									
08.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO • LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) • 90 • SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) • 1 200 • PREDIO RECUPERADO (M2) • 20	FISCAL	125 878				125 878			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		41 730			41 730				
BOLSAS DE ESTUDO		41 730			41 730				
08.047.0235.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		41 730			41 730				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. • BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) • 150									
08.047.0235.2158.0002 BOLSAS DE ESTUDO • BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) • 150	FISCAL	41 730			41 730				
SAUDE E SANEAMENTO		1765 959			1705 959	60 000			
SAUDE		1765 959			1705 959	60 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1765 959			1705 959	60 000			
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		340			340				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR • ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) • 10.700 • ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) • 1 100									
13.075.0428.2004.0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES • ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) • 10.700 • ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) • 1.100	SEGURIDADE	340			340				
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		1765 619			1705 619	60 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EFETUAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS • CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (MIL PESSOAS) • 20 000 • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 125 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 158.548 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 3 129									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.079.0426.2317.0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (NIL PESSOAS) = 20 090 • LEITO OFERECIDO (LEITO) = 196 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 156.616 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3.139	SEGURIDADE	1785 819			1705 819	80 000			
TOTAL		4282 971	58 604		2542 117	1660 994	3 056		
FISCAL		2478 813	58 604		836 156	1580 994	3 056		
SEGURIDADE		1785 959			1705 959	80 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6000 000			2500 000	3500 000			
ENSINO SUPERIOR		6000 000			2500 000	3500 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2500 000			2500 000				
08.044.0209.2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2500 000			2500 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0209.2068.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2500 000			2500 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO		3500 000				3500 000			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		3500 000				3500 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. • AREA CONSTRUIDA (M2) = 6.900									
08.044.0208.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • AREA CONSTRUIDA (M2) = 6.900	FISCAL	3500 000				3500 000			
TOTAL FISCAL		8000 000			2500 000	3500 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9737 595			3119 348	6618 247			
ENSINO SUPERIOR		9133 049			2514.802	6618 247			
PESQUISA APLICADA		17 778			17 778				
08.044.0068.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		17 778			17 778				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.									
08.044.0099.2308.0008 APOIO A PESQUISA APLICADA	FISCAL	17 778			17 778				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3195 538			887 291	1308 247			
08.044.0209.1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1052.047				1052.047			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 80									
08.044.0209.1065.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 80	FISCAL	1052 047				1052 047			
08.044.0209.2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2143 491			1887 291	256 200			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0209.2069.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	994 318			738 118	256 200			
08.044.0209.2069.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	1081 173			1081 173				
08.044.0209.2069.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA	FISCAL	68 000			68 000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		19 054			19 054				
08.044.0208.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		19 054			19 054				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0208.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	19 054			19 054				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		251 305			251 305				
08.044.0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		251 305			251 305				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.									
08.044.0207 2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	251 305			251 305				
CAMPUS UNIVERSITARIO		9868 374			339 374	9310 000			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		9220 000				9220.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 18.000									
08.044.0208.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 8.000	FISCAL	1920 000				1920 000			
08.044.0208.1087.0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 8.000	FISCAL	3300 000				3300 000			
08.044.0208.1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		90 000				90 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO. - REDE TELEFONICA AMPLIADA (METRO) = 3.000									
08.044.0208.1088.0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - REDE TELEFONICA AMPLIADA (METRO) = 3.000	FISCAL	90 000				90 000			
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		339 374			339 374				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - AREA REFORMADA (M2) = 6.500									
08.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) = 6.500	FISCAL	339 374			339 374				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		604 546			604 546				
BOLSAS DE ESTUDO		454 546			454 546				
08 047 0235.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		454 546			454 546				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS									
08 047.0235 2158.0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	454.546			454.546				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		150 000			150 000				
08 047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		150.000			150 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA.									
08 047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	FISCAL	150 000			150 000				
SAUDE E SANEAMENTO		735 866			735 866				
SAUDE		735.866			735.866				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		735 866			735 866				
13 075 0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		735.866			735.866				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 120 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 69 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 2.064									
13 075.0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 120 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 69 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 2.064	SEGURIDADE	735 866			735 866				
TOTAL	FISCAL	10673 681			3855 214	6818 247			
	SEGURIDADE	9737 595			3119 348	6818 247			
		735 866			735 866				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4039 763			1087 518	2968 245			
ENSINO SUPERIOR		2097 763			817 518	1280 245			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1334 763			632 518	702 245			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1334 763			832 518	702 245			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 268 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 3 500 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 2 500 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 500 - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 147 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 80									
08.044 0205 2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 2 500	FISCAL	726 836			302 518	424 318			
08 044 0205 2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 500	FISCAL	424 098			250 000	174 098			
08 044 0205 2065.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 147 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 80	FISCAL	80 000			80 000				
08 044.0205 2065.0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 268 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 3 500	FISCAL	104 029				104 029			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		65 000			65 000				
08 044 0207.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		65 000			65 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 65									
08 044 0207 2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 65	FISCAL	65 000			65 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO		678 000			100 000	578 000			
08 044 0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		678 000			100 000	578 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 18									
08.044 0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 18	FISCAL	678 000			100 000	578 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		50 000			50 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		50 000			50 000				
08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		50 000			50 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 30									
08 047.0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 30	FISCAL	50.000			50.000				
CULTURA		1688 000			200 000	1488 000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		1688 000			200 000	1488 000			
08 048 0246.1088 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO		1688 000			200 000	1488 000			
PRESERVAR E CONSERVAR LOGRADOUROS E MONUMENTOS DE VALOR HISTORICO DE PROPRIEDADE DA UNIDADE - MONUMENTO RECUPERADO (UNID) = 21									
08 048 0246 1088.0001 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DA UNIVERSIDADE - MONUMENTO RECUPERADO (UNID) = 21	FISCAL	1688 000			200 000	1488 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		160 000			160 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		80 000			80 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		80 000			80 000				
15 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		80 000			80 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 30.000									
15 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 30 000	FISCAL	80 000			80 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		80 000			80 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		80 000			80 000				
15 089 0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		80 000			80 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 089.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	80 000			80 000				
TOTAL	FISCAL	4189 763			1227 518	2968.248			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3774 420			207 085	3567 335			
ENSINO SUPERIOR		3708'420			139 085	3567 335			
PESQUISA FUNDAMENTAL		8 100			8 100				
08 044 0058 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 84		8 100			8 100				
08 044 0058 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 84	FISCAL	8 100			8 100	-			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1552 076			12 143	1539 933			
08.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 20		1539 933				1539 933			
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 20	FISCAL	1539 933				1539 933			
08.044.0205.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 617 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 69		12 143			12 143				
08.044.0205.2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 617 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 69	FISCAL	12 143			12 143				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		142 242			114 842	27 400			
08.044.0207.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 810 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 143		142 242			114 842	27 400			
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 810 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 143	FISCAL	142 242			114 842	27 400			
CAMPUS UNIVERSITARIO		2000 000				2000 000			
08.044.0208.1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 1.829		2000 000				2000 000			
08 044 0208 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 1.829	FISCAL	2000.000				2000 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		72.000			72 000				
BOLSAS DE ESTUDO		72 000			72 000				
08 047 0235 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 350		72 000			72.000				
8 047 0235 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 350	FISCAL	72.000			72 000				
TOTAL FISCAL		3774 420			207 085	3567 335			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7199 192			1849 192	5350 000			
ENSINO SUPERIOR		6854 542			1504 542	5350 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2070 000			1170 000	900 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		400 000				400 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 3.200 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 50									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0209.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) • 50	FISCAL	100 000				100 000			
08.044.0209.1088.0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO • ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) • 3 200	FISCAL	300 000				300 000			
08.044.0209.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1670 000			1170 000	500 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • MONITOR MANTIDO (PESSOA) • 70									
08.044.0209.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1620 000			1120 000	500 000			
08.044.0209.2085.0006 MANUTENÇÃO DA MONITORIA • MONITOR MANTIDO (PESSOA) • 70	FISCAL	90 000			90 000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1084 542			334 542	750 000			
08.044.0208.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		934 542			184 542	750 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 480 • PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) • 245 • PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 541									
08.044.0208.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 480 • PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) • 245 • PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 541	FISCAL	934 542			184 542	750 000			
08.044.0208.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		150 000			150 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 15									
08.044.0208.2275.0003 MESTRADO • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 15	FISCAL	150 000			150 000				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		3700 000				3700 000			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		1900.000				1900.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. • BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) • 2 • PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) • 8.500 • PRÉDIO AMPLIADO (M2) • 1.200									
08.044.0208.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) • 8.500	FISCAL	1800 000				1800 000			
08.044.0208.1087.0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO • BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) • 2	FISCAL	200 000				200 000			
08.044.0208.1087.0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • PRÉDIO AMPLIADO (M2) • 1 200	FISCAL	100 000				100 000			
08.044.0208.1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		1100 000				1100 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO.									
08.044.0208.1088.0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	FISCAL	1100 000				1100 000			
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		700 000				700 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO. • PRÉDIO RECUPERADO (UNID) • 14									
08.044.0208.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO • PRÉDIO RECUPERADO (UNID) • 6	FISCAL	300.000				300 000			
08.044.0208.1090.0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO • PRÉDIO RECUPERADO (UNID) • 8	FISCAL	400 000				400.000			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		344 650			344 650				
BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
08.047.0235.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100.000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO PAÍS. • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 180									
08.047.0235.2158.0002 BOLSAS DE ESTUDO • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) • 180	FISCAL	100.000			100 000				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		244 650			244 650				
08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		244 650			244 650				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA. • REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) • 80									
08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS • REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) • 80	FISCAL	244 650			244 650				
TOTAL FISCAL		7199 192			1849 192	5350.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6500 000			985 000	5515 000			
ENSINO SUPERIOR		6485 000			970 000	5515 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2135 000			500 000	1635 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2135 000			500 000	1635 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 10 000									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1635 000			500 000	1135 000			
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 10 000	FISCAL	500 000				500 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		870 000			170 000	500 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		870 000			170 000	500 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 235 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 860									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 235 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 860	FISCAL	870 000			170 000	500 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		3580 000			300 000	3380 000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		3380 000				3380 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 6 500									
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 6 500	FISCAL	3380 000				3380 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		300 000			300 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 10									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNIDD * 10	FISCAL	300 000			300 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		15 000			15 000				
BOLSAS DE ESTUDO		15 000			15 000				
08 047 0235 2155 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		15 000			15.000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O AFERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 15									
08 047 0235 2155 0002	FISCAL	15 000			15 000				
BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 15									
TOTAL FISCAL		6500 000			985 000	5515 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		611 926			316 950	294.976			
ENSINO SUPERIOR		611 926			316 950	294 976			
PESQUISA APLICADA		580 926			285 950	294 976			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		580 926			285 950	294 976			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 82 - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) * 58 - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) * 20 - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 61									
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 82	FISCAL	353 676			130 600	223 076			
08 044 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 61	FISCAL	163 600			99 100	64 500			
08 044 0055 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) * 20	FISCAL	9 900			2 900	7 000			
08 044.0055 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) * 58	FISCAL	53 350			53 350				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		31 000			31 000				
08.044.0208.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		31 000			31 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • PESSOAL MATRIC.PÓS-GRADUA. "STRICTO-SENSU" (PES) * 60									
08.044.0208.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA • PESSOAL MATRIC.PÓS-GRADUA. "STRICTO-SENSU" (PES) * 60	FISCAL	31 000			31 000				
SAÚDE E SANEAMENTO		2330 000			2199 000	131 000			
SAÚDE		2330 000			2199 000	131 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2330 000			2199 000	131 000			
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		2330 000			2199 000	131 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDÊMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS. • LEITO OFERECIDO (LEITO) * 370 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 6.000 • PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 90 000									
13.075.0428.2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO • LEITO OFERECIDO (LEITO) * 370 • PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 6 000	SEGURIDADE	2330 000			2199 000	131 000			
• PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 90 000									
TOTAL		2861 526			2515 950	425 576			
	FISCAL	611 526			316 950	294 576			
	SEGURIDADE	2330 000			2199.000	131 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		61 318			11 318	50 000			
ENSINO SUPERIOR		61 318			11 318	50 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		61 318			11 318	50 000			
08.044.0208.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		61 318			11 318	50 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 9 300 • ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 400 • ALUNO FORMADO (ALUNO) * 68 • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 650									
08.044.0208.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	11 318			11 318				
08.044.0208.2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA • ALUNO FORMADO (ALUNO) * 68 • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 650	FISCAL	30.000				30 000			
08.044.0208.2065.0008 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO • ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 9.300 • ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 400	FISCAL	20 000				20 000			
TOTAL	FISCAL	61 318			11 318	50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		581 770			453 474	128 298			
ENSINO SUPERIOR		581 770			453 474	128 298			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		555 902			427.608	128.298			
08.044.0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		62 000				62 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS • AREA CONSTRUIDA (M2) * 5.000									
08.044.0208.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • AREA CONSTRUIDA (M2) * 5.000	FISCAL	62 000				62 000			
08.044.0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		210 000			210 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 6 - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 2 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 10									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 4 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 10	FISCAL	175 000			175 000				
08 044 0205 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 2	FISCAL	35 000			35 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		283 902			217 606	66 296			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 750 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	163 000			125 800	37 200			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 750 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180	FISCAL	120 902			91 805	29 098			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		25 868			25 868				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		25 868			25 868				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 750									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	FISCAL	25 868			25 868				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 750									
TOTAL FISCAL		581 370			653 474	128 298			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26294 – HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 000				8 000			
ENSINO SUPERIOR		8 000				8 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		8 000				8 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		8 000				8 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 20									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 20	FISCAL	8 000				8 000			
SAUDE E SANEAMENTO		302 168			302 168				
SAUDE		302 168			302 168				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		302 168			302 168				
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		302 168			302 168				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 669 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 620 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 24 600									
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 669 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 620 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 24 600	SEGURIDADE	302 168			302 168				
TOTAL		310 168			302 168	8 000			
FISCAL		8 000				8 000			
SEGURIDADE		302 168			302 168				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4947 566				4947 566			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		4947 566				4947 566			
DESPORTO AMADOR		4947 566				4947 566			
08.046.0226.4324 PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES		4947 566				4947 566			
PROMOVER A EQUALIZAR AS OPORTUNIDADES DE PRATICAS DESPORTIVAS, EM ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO E COM FORMAS ASSISTEMATICAS DE EDUCAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE - ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) : 29 - ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID) : 4									
08.046.0226.4324.0001 ADEQUAÇÃO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURA - ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) : 29 - ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID) : 4	SEGURIDADE	4947 566				4947 566			
TOTAL SEGURIDADE		4947 566				4947 566			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4903 343			1903 343				
ADMINISTRAÇÃO		1403 343			1403 343				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1403 343			1403 343				
08.007.0021.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1403 343			1403 343				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08.007.0021.2006.0029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	1403 343			1403 343				
ENSINO FUNDAMENTAL		3500 000			3500 000				
LIVRO DIDATICO		3500 000			3500 000				
08.042.0238.2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		3500 000			3500 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) : 29.648.223									
08.042.0238.2293.0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) : 29 648 223	FISCAL	3500 000			3500 000				
TOTAL FISCAL		4903 343			4903 343				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		24289 000			24289 000				
ADMINISTRAÇÃO		4320 000			4320 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4320 000			4320 000				
08 007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4320 000			4320 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08.007.0021.2008.0029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	4320 000			4320 000				
ENSINO FUNDAMENTAL		19969 000			19969 000				
ENSINO REGULAR		2470 000			2470 000				
08 042 0168.2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2470 000			2470 000				
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) : 2 281									
08.042.0168.2289.0008 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) : 2.281	FISCAL	2470 000			2470 000				
BOLSAS DE ESTUDO		17499 000			17499 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08.042.0235.2300 AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO		17499 000			17499 000				
ASSEGURAR AOS ALUNOS DA COMUNIDADE E AOS EMPREGADOS E FILHOS DESTES, VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO. • VAGA ADQUIRIDA (VAGA) • 224 957									
08 042 0235 2300 0001 AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO • VAGA ADQUIRIDA (VAGA) • 224 957	FISCAL	17499 000			17499 000				
SAUDE E SANEAMENTO		980 000			980 000				
SAUDE		980 000			980 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		980 000			980 000				
13 075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		980 000			980 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR • ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) • 653 • ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) • 350									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES • ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) • 653 • ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) • 350	SEGURIDADE	980 000			980 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		250 000			250 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		250 000			250 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		250 000			250 000				
15 078 0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		250 000			250 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) • 35 111									
15.078.0488.4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO • VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) • 35 111	FISCAL	250 000			250 000				
TOTAL		25499 000			25499 000				
FISCAL		24539 000			24539 000				
SEGURIDADE		960 000			960 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1203.000			890 000	300 000	13 000		
ENSINO MEDIO		803 000			490 000	300 000	13 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		803 000			490 000	300 000	13 000		
08.043.0197.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		250 000				250 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO • REPARO E ADAPTAÇÃO (M2) • 100									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO • REPARO E ADAPTAÇÃO (M2) • 100	FISCAL	250 000				250 000			
08 043 0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		553 000			490 000	50 000	13.000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 4.400 • CURSO OFERECIDO (CURSO) • 10 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 300 • REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) • 10									
08.043.0197 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA • REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) • 10	FISCAL	293 000			230 000	50 000	13 000		
08 043.0197 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 4 400 • CURSO OFERECIDO (CURSO) • 10 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 300	FISCAL	260 000			260.000				
ENSINO SUPERIOR		300 000			300 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		300 000			300 000				
08 044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		300 000			300 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1.200 • CURSO OFERECIDO (CURSO) • 5 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 150 • REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) • 10									
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA • REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) • 10	FISCAL	100 000			100 000				
08.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 200 • CURSO OFERECIDO (CURSO) • 5 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 150	FISCAL	200 000			200 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO		60 000			60 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 047.0239.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		60 000			60 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO, BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.									
08.047.0239 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	60 000			60 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		40 000			40 000				
08 047 0488.2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS		40 000			40 000				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 600									
08 047 0488 2309 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 600	FISCAL	40 000			40 000				
TOTAL FISCAL		1203 000			890 000	300 000	13 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

09 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		39 870			39 870				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		39 870			39 870				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 870			39 870				
08 047 0021.4423 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS		39 870			39 870				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 300									
08.047.0021 4423.0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 300	FISCAL	39 870			39 870				
TOTAL FISCAL		39 870			39 870				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

09 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		200 384			200 384				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		200 384			200 384				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200 384			200 384				
08 047 0021.4423 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS		200 384			200 384				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 300									
08.047.0021.4423.0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 300	FISCAL	200 384			200 384				
TOTAL FISCAL		200 384			200 384				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		98 000	10 180		30 320	57 500			
ENSINO MEDIO		98 000	10 180		30 320	57 500			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		98 000	10 180		30 320	57 500			
08.043.0196.2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		98 000	10 180		30 320	57 500			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 98 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 380									
08.043.0196.2088.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 98 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 380	FISCAL	98 000	10 180		30 320	57 500			
TOTAL FISCAL		98 000	10 180		30 320	57 500			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		101 908			81 908	20 000			
ENSINO MEDIO		101 908			81 908	20 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		101 908			81 908	20 000			
08.043.0196.2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		101 908			81 908	20 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 80 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400									
08.043.0196.2088.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 80 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400	FISCAL	101 908			81 908	20 000			
TOTAL FISCAL		101 908			81 908	20 000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

R$ 1,00

ANEXO I.

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		45 000				45 000			
ENSINO MEDIO		45 000				45 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		45 000				45 000			
08.043.0196.2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		45 000				45 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2088.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	45 000				45 000			
TOTAL FISCAL		45 000				45.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		174 058			174 058				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		174 058			174 058				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		174 058			174 058				
08.047.0021.4423 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS		174 058			174 058				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 450									
08.047.0021.4423.0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 450	FISCAL	174 058			174 058				
TOTAL FISCAL		174 058			174 058				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		318 500			250 500	68 000			
ENSINO MEDIO		318 500			250 500	68 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		318 500			250 500	68 000			
08.043.0198.2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		318 500			250.500	68 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0198.2045.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	318 500			250 500	68 000			
TOTAL FISCAL		318 500			250 500	68 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		92 492			92 492				
ENSINO MEDIO		50 000			50 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		50 000			50 000				
08.043.0198.2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		50 000			50 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 180									
08.043.0198.2045.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	25 000			25 000				
08.043.0198.2045.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 180	FISCAL	25 000			25 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		42 492			42 492				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		42 492			42 492				
08.047.0021.4423 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS		42 492			42 492				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 108									
08.047.0021.4423.0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 108	FISCAL	42 492			42.492				
TOTAL FISCAL		92 492			92 492				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		39 627			29 814	9 813			
ENSINO MEDIO		19 813			10 000	9 813			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		19 813			10 000	9 813			
08.043.0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		19 813			10 000	9 813			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 150									
08.043.0196.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 150	FISCAL	19 813			10 000	9 813			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		19 814			19 814				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		19 814			19 814				
08.047.0021.4423 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS		19 814			19.814				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE ESCOLAR. - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 120 200									
08.047.0021.4423.0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 120 200	FISCAL	19 814			19 814				
TOTAL FISCAL		39 627			29 814	9 813			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 000			48 000				
ENSINO MEDIO		48.000			48 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		48 000			48 000				
08.043.0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		48 000			48 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	48 000			48 000				
TOTAL FISCAL		48 000			48 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		55 000			50 000	5 000			
ENSINO MEDIO		55 000			50 000	5 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		55 000			50 000	5 000			
08.043.0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		55 000			50 000	5 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0196.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	55 000			50 000	5 000			
TOTAL FISCAL		55 000			50 000	5 000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		593 456			458 243	131 713	2 500		
CULTURA		593 456			458 243	131 713	2 500		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		593 456			458 243	131 713	2 500		
08 048 0248 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		38 500			36 575	1 925			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES. - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 30 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 19 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 60									
08 048 0248 4031.0003 PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 30 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 19 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 60	FISCAL	38 500			36 575	1 925			
08.048 0248.4445 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DOS MUSEUS NACIONAIS		486 288			383 500	102 788			
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS DOS GRANDES MUSEUS NACIONAIS, COMPREENDENDO: MUSEU HISTORICO NACIONAL, IMPERIAL, REPUBLICA, BELAS ARTES, IMPROPRIEDADE E PAÇO IMPERIAL, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 60 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 300.000 - ACERVOS MUSEOLOGICOS PRESERVADOS (UNID) = 22									
08 048 0248 4445.0001 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DOS MUSEUS NACIONAIS - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 60 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 300.000 - ACERVOS MUSEOLOGICOS PRESERVADOS (UNID) = 22	FISCAL	486 288			383 500	102 788			
08.048.0248.4446 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DOS MUSEUS REGIONAIS E CASAS HISTORICAS		66 666			39 166	27 000	2 500		
PRESERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTORICOS DEPOSITADOS EM CASA HISTORICAS E NOS MUSEUS DE BIOLOGIA MELLO LEITAO, CASTRO MAYA, VILLA LOBOS, LASAR SEGAL E SITIO ROBLE MARX - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 28 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 50 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 40.000									
08.048.0248.4446.0001 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DOS MUSEUS REGIONAIS E CASAS HISTORICAS - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 25 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 50 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 40.000	FISCAL	66 666			39.166	27 000	2.500		
TOTAL FISCAL		593 456			499 243	131.713	2.500		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		172 538			162 538		10.000		
CULTURA		172 538			162 538		10 000		
DIFUSÃO CULTURAL		172.538			162 538		10 000		
08.048 0247.4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		172 538			162 538		10 000		
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA. - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 3 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 3									
08 048 0247 4029.0008 PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 3 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 3	FISCAL	172 538			162 538		10 000		
TOTAL FISCAL		172 538			162 538		10 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			515 280			465 280	50 000			
ENSINO FUNDAMENTAL			215 280			215 280				
ENSINO REGULAR			215 280			215 280				
08 042 0168 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			215 280			215 280				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 256 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7 621										
08 042 0168 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 256 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 7 621	F	250	215 280 215 280			215 280 215 280				
ENSINO MEDIO			300 000			250 000	50 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			300 000			250 000	50 000			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			300 000			250 000	50 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	300 000 300 000			250 000 250 000	50 000 50 000			
TOTAL FISCAL			515 280			465 280	50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			66 000			66 000				
ENSINO MEDIO			38 000			38 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			38 000			38 000				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38 000			38 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 600 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 500										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 600 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 500	F	250	38 000 38 000			38 000 38 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			50 000			50 000				
BOLSAS DE ESTUDO			50 000			50 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			50 000			50 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES DA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200	F	250	50 000 50 000			50 000 50 000				
TOTAL FISCAL			66 000			66 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			170 000			25 000	145 000			
ENSINO MEDIO			155 000			10 000	145 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			145 000				145 000			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			45 000				45 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 200 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 300										
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 300	F	250	15 000 15 000				15 000 15 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 043 0197 1083 0003	F		30 000				30 000			
ACERVO BIBLIOGRAFICO		250	30 000				30 000			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 200										
08 043 0197 1068			65 000				65 000			
URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA										
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO										
- MANUTENÇÃO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO (UNIDADE) * 1										
- REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) * 1										
08 043 0197 1068 0001	F		65 000				65 000			
URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		250	65 000				65 000			
- MANUTENÇÃO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO (UNIDADE) * 1										
- REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) * 1										
08 043 0197 1090			20 000				20 000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
- PREDIO TOMBADO RECUPERADO (PREDIO) * 1										
08 043 0197 1090 0001	F		20 000				20 000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO		250	20 000				20 000			
- PREDIO TOMBADO RECUPERADO (PREDIO) * 1										
08 043 0197 2085			15 000				15 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 043 0197 2085 0002	F		15 000				15 000			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		250	15 000				15 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			10 000			10 000				
08 043 0217 2007			10 000			10 000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40										
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 60										
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 200										
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 50										
08 043 0217 2007 0001	F		10 000			10 000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		250	10 000			10 000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 40										
- CURSO REALIZADO (EVENTO) * 60										
- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 200										
- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 50										
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			15 000			15 000				
BOLSAS DE ESTUDO			15 000			15 000				
08 047 0235 2156			15 000			15 000				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES DE PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.										
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 120										
08 047 0235 2156 0002	F		15 000			15 000				
BOLSAS DE ESTUDO		250	15 000			15 000				
- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 120										
TOTAL FISCAL			170 000			25 000	145 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

08 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			218 974			198 974	20 000			
ENSINO MEDIO			180 974			160 974	20 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			180 974			160 974	20.000			
08 043 0197 1087			20 000				20 000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO										
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS										
- ADAPTAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES ADMINIST (M2) * 1 30										
08 043 0197 1087 0004	F		20 000				20 000			
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		250	20 000				20 000			
- ADAPTAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES ADMINIST (M2) * 1 30										
08 043 0197 2085			42 000			42 000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 100										
08 043 0197 2085 0002	F		42 000			42 000				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		250	42 000			42 000				
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 100										
08 043 0197 2306			118 974			118 974				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE										
- ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) * 520										
- ENSINO DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (ALUNOS * 500										
- CURSO DE EXTENSÃO REALIZADOS (UNIDADE) * 25										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 043 0197 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO • ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 920 • ENSINO DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (ALUNO) = 500 • CURSO DE EXTENSÃO REALIZADOS (UNIDADE) = 25	F	250	118 974 118 974			118 974 118 974				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			38 000			38 000				
BOLSAS DE ESTUDO			38 000			38 000				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			38 000			38 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 130										
08 047 0235 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO • BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 130	F	250	38 000 38 000			38 000 38 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1 500			1 500				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1 500			1 500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			1 500			1 500				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1 500			1 500				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	1 500 1 500			1 500 1 500				
TOTAL FISCAL			220 474			200 474	20 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			81 050			41 050	40 000			
ENSINO MEDIO			78 050			38 050	40 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			78 050			38 050	40 000			
08 043 0197 1083 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			5 000				5 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS • ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 4 142										
08 043 0197 1083 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO • ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 4 142	F	250	5 000 5 000				5 000 5 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			15 000				15 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS • LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1 166										
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1 166	F	250	15 000 15 000				15 000 15 000			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50 940			30 940	20 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	50 940 50 940			30 940 30 940	20 000 20 000			
08 043 0197 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			5 110			5 110				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE • CURSO OFERECIDO (CURSO) = 8										
08 043 0197 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO • CURSO OFERECIDO (CURSO) = 8	F	250	5 110 5 110			5 110 5 110				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			5 000			5 000				
BOLSAS DE ESTUDO			5 000			5 000				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			5 000			5 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS • BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 40										
08 047 0235 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO • BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 40	F	250	5 000 5 000			5 000 5 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			600			600				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			600			600				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			600			600				
15 084 0492 2012			600			600				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	600 600			600 600				
TOTAL FISCAL			41 850			41 850	40 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			6968 034			668 034	6300 000			
ENSINO MEDIO			6823 194			523 194	6300 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SEGUNDARIO			6823 194			523 194	6300 000			
08 043 0197 1089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			300 000				300 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDO) = 2 000										
08 043 0197 1089 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDO) = 2 000	F	250	300 000 300 000				300 000 300 000			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			6000 000				6000 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 5										
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 5	F	250	6000 000 6000 000				6000 000 6000 000			
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			673 194			473 194				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	210 000 210 000			210 000 210 000				
08 043 0197 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	263 194 263 194			263 194 263 194				
08 043 0197 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			50 000			50 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE										
08 043 0197 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	250	50 000 50 000			50 000 50 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			183 440			183 440				
BOLSAS DE ESTUDO			183 440			183 440				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			183 440			183 440				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 50										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 50	F	250	183 440 183 440			183 440 183 440				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			45 710			45 710				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			45 710			45 710				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			45 710			45 710				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			45 710			45 710				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	270	45 710 45 710			45 710 45 710				
TOTAL FISCAL			7032 344			732 344	6300 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200 000			150 000	50 000			
ENSINO MEDIO			190 000			140 000	50 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			164 000			114 000	50 000			
08 043.0197 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			25 000				25 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 400										
08 043.0197 1065.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 400	F	250	25 000 25 000				25 000 25 000			
08.043.0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			45 000			20 000	25 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - AREA REFORMADA (M2) = 1 200										
08 043 0197 1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) = 1 200	F	250	45 000 45 000			20 000 20 000	25 000 25 000			
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			94 000			94 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3.400										
08 043 0197 2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	54 000 54 000			54 000 54 000				
08 043 0197 2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 400	F	250	40 000 40 000			40 000 40 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			26 000			26 000				
08 043.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			26 000			26 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 300										
08 043.0217 2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 300	F	250	26 000 26 000			26 000 26 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			10 000			10 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			10 000			10 000				
08 047.0486.2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			10 000			10 000				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 3 412										
08.047.0486 2309.0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 3 412	F	250	10 000 10 000			10 000 10 000				
TOTAL FISCAL			200 000			150 000	50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			123 303			90 000	33 303			
ENSINO MEDIO			123 303			90 000	33 303			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			123 303			90 000	33 303			
08 043.0197 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			10 000				10 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 104 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 49										
08 043.0197 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 104 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 49	F	250	10 000 10 000				10 000 10 000			
08.043 0197.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			23 303				23 303			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 5										
08.043 0197.1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 5	F	250	23 303 23 303				23 303 23 303			
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			90 000			90 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	90 000 90 000			90 000 90 000				
TOTAL FISCAL			123 303							

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			111 394				111 394			
ENSINO MEDIO			111 394				111 394			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			111 394				111 394			
08 043 0197.1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			111 394				111 394			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 50										
08 043 0197 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 50	F	250	111 394 111 394				111 394 111 394			
TOTAL FISCAL			111 394				111 394			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			20 000			20 000				
ENSINO MEDIO			20 000			20 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			20 000			20 000				
08 043.0197.2085 COOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20 000			20 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 400										
08 043 0197 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 400	F	250	20 000 20 000			20 000 20 000				
TOTAL FISCAL			20 000			20 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			520 000			458 000	50 000	12 000		
ENSINO MEDIO			520 000			458 000	50 000	12 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			510 000			448 000	50 000	12 000		
08 043.0197.2085 COOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			510 000			448 000	50 000	12 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 900										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	5	250	232 000 232 000			170 000 170 000	50 000 50 000	12 000 12 000		
08 043.0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 900	F	250	278 000 278 000			278 000 278 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			10 000			10 000				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10 000			10 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 80										
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 80	F	250	10 000 10 000			10 000 10 000				
TOTAL FISCAL			520 000			458 000	50 000	12 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			132 883				132 883			
ENSINO MEDIO			132 883				132 883			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			132 883				132 883			
08 043 0187 1047 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			132 883				132 883			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 3 868 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1 008										
08 043 0187 1047.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 3 868 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1 008	F	250	132 883 132 883				132 883 132 883			
TOTAL FISCAL			132 883				132 883			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1 140 696			650 288	494 408			
ENSINO SUPERIOR			999 935			505 527	494 408			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			683 461			249 053	434 408			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			408 408				408 408			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 044 0205 1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	240	408 408 408 408				408 408 408 408			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			285 053			249 053	36 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 044 0205 2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	240	249 053 249 053			249 053 249 053				
08 044 0205 2085.0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	F	240	36 000 36 000				36 000 36 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			216 000			216 000				
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			216 000			216 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0206 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	216 000 216 000			216 000 216 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			40 474			40 474				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			40 474			40 474				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE										
08 044 0207 2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	240	40 474 40 474			40 474 40 474				
CAMPUS UNIVERSITARIO			50 000				50 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			50 000				50 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 50										
08 044 0208 1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 50	F	250	50 000 50 000				50 000 50 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			144 761			144 761				
BOLSAS DE ESTUDO			20 000			20 000				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS										
08 047 0235 2158.0002 BOLSAS DE ESTUDO	F	250	20 000 20 000			20 000 20 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			124 761			124 761				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			124 761			124 761				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA										
08 047 0240 2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	F	250	124 761 124 761			124 761 124 761				
TOTAL FISCAL			1 140 696			650 288	494 408			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1155 000			256 000	899 000			
ENSINO SUPERIOR			1103 000			204 000	899 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			600 000				600 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			600 000				600 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 3 000										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 3 000	F	250	600 000 600 000				600 000 600 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			448 000			204 000	244 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			448 000			204 000	244 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 5 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 15 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 120										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 5 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 15 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 120	F	250	448 000 448 000			204 000 204 000	244 000 244 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			55 000				55 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			55 000				55 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 7 500										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 7 500	F	250	55 000 55 000				55 000 55 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			52 000			52 000				
BOLSAS DE ESTUDO			52 000			52 000				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			52 000			52 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 1 100										
08 047 0235 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 1 100	F	250	52 000 52 000			52 000 52 000				
TOTAL FISCAL			1155 000			256 000	899 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			8909 567	60		3858 339	5346 998			
ENSINO SUPERIOR			8845 763	60		3498 731	5346 998			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			8589 502	60		3498 731	5090 731			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8589 502	60		3498 731	5090 731			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 10 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 250										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	8560 502 8560 502	60 60		4469 771 4469 771	3090 731 3090 731			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 10 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 250	F	250	29 000 29 000			29 000 29 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			40 451				40 451			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			40 451				40 451			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 320 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 40										
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 320 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 40	F	270	40 451 40 451				40 451 40 451			
CAMPUS UNIVERSITARIO			2215 816				2215 816			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			2215 816				2215 816			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 2 000										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0208.1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 2 000	F	250	2215 816 2215 816				2215 816 2215 816			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			59 818			59 818				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			59 818			59 818				
08 047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 219			59 818			59 818				
08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 219	F	250	59 818 59 818			59 818 59 818				
SAUDE E SANEAMENTO			990 000			690 000	300 000			
SAUDE			990 000			690 000	300 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			990 000			690 000	300 000			
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 210 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 72 900 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 8 181										
13 075 0428 2317.0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 210 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 72 900 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 8 181	E	250	990 000 990 000			690 000 690 000	300 000 300 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			36 000			36 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			36 000			36 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			36 000			36 000				
15 084 0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.			36 000			36 000				
15 084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	36 000 36 000			36 000 36 000				
TOTAL			10931 587	60		5284 529	5646 998			
FISCAL			9941 587	60		4594 529	5346 998			
SEGURIDADE			990 000			690 000	300 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			6416 430	97 646		3793 784	2525 000			
ENSINO SUPERIOR			5852 430	97 646		3229 784	2525 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3652 430	97 646		3029 784	525 000			
08 044.0205.2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.			3652 430	97 646		3029 784	525 000			
08 044 0205 2045.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	3652 430 3652 430	97 646 97 646		3029 784 3029 784	525 000 525 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			2200 000			200 000	2000 000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - PREDIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 2			1500 000				1500 000			
08 044 0208 1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 2	F	250	1500 000 1500 000				1500 000 1500 000			
08.044 0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M2) * 15 000			700 000			200 000	500 000			
08 044 0208 1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (M2) * 15 000	F	250	700 000 700 000			200 000 200 000	500 000 500 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			564 000			564 000				
BOLSAS DE ESTUDO			14 000			14 000				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 146			14 000			14 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 047 0239 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 145	F	350	14 000 14 000			14 000 14 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			550 000			550 000				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			550 000			550 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 450										
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 450	F	350	550 000 550 000			550 000 550 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			100 000			100 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100 000			100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			100 000			100 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100 000			100 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	350	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL FISCAL			6516 430	97 845		3593 785	2825 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1209 288				1209 288			
ENSINO SUPERIOR			1209 288				1209 288			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			389 288				389 288			
08 044 0205 1083 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			389 288				389 288			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 320										
08 044 0205 1083 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 320	F	250	389 288 389 288				389 288 389 288			
CAMPUS UNIVERSITARIO			820 000				820 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			820 000				820 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 25										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 25	F	250	820 000 820 000				820 000 820 000			
SAUDE E SANEAMENTO			980 000				980 000			
SAUDE			980 000				980 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			980 000				980 000			
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			980 000				980 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 170 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 120 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 4 000										
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 170 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 120 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 4 000	S	270	980 000 980 000				980 000 980 000			
TOTAL			2189 288				2189 288			
FISCAL			1209 288				1209 288			
SEGURIDADE			980 000				980 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECRETOS DE 15/08/95 AS 20/11/95 E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			9450 000			6000 000	3450 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			200 000			200 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			200 000			200 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			200 000			200 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1 006										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1 006	F	250	200 000 200 000			200 000 200 000				
ENSINO SUPERIOR			9250 000			5300 000	3450 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			4700 000			4200 000	500 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4500 000			4200 000	300 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 29 095 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 129										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 29 095 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 129	F	250	2500 000 2500 000			2200 000 2200 000	300 000 300 000			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			1250 000			1100 000	150 000			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1250 000			1100 000	150 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 25 - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 25 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 248										
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 25 - CURSO REALIZADO (EVENTO) = 25 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 248	F	250	1250 000 1250 000			1100 000 1100 000	150 000 150 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			3000 000				3000 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			3000 000				3000 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 18 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 60 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 30										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 18 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 60 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 30	F	250	3000 000 3000 000				3000 000 3000 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			500 000			500 000				
BOLSAS DE ESTUDO			500 000			500 000				
08 047 0235 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			500 000			500 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 600										
08 047 0235 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 600	F	250	500 000 500 000			500 000 500 000				
SAUDE E SANEAMENTO			2000 000			1800 000	200 000			
SAUDE			2000 000			1800 000	200 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2000 000			1800 000	200 000			
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2000 000			1800 000	200 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 800 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 100										
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 800 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 100	S	250	2000 000 2000 000			1800 000 1800 000	200 000 200 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			100 000			100 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100 000			100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			100 000			100 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100 000			100 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL			11550 000			7900 000	3650 000			
FISCAL			9550 000			6100 000	3450 000			
SEGURIDADE			2000 000			1800 000	200 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			19518 352			12405 886	6111 070			
ENSINO SUPERIOR			19518 352			12407 476	6111 070			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			10408 164			7409 976	2998 188			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10408 164			7409 976	2998 188			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 337 135 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 342 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 763										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	270	9360 669 9360 669			4714 001 4714 001	866 668 866 668			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 342 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 763	F	250	8422 675 8422 675			2622 675 2622 675	5800 000 5800 000			
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 337 135	F	250	625 000 625 000			73 500 73 500	551 500 551 500			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			1500 000			829 856	670 144			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1500 000			829 856	670 144			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 38 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 43 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 1 663										
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 38 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 43 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 1 663	F	250	1500 000 1500 000			829 856 829 856	670 144 670 144			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			404 959			404 959				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			404 959			404 959				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 401 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 12 700										
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 401 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 12 700	F	250	404 959 404 959			404 959 404 959				
CAMPUS UNIVERSITARIO			3805 431			1362 684	2442 747			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			3805 431			1362 684	2442 747			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 1 862 - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 2 940										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 1 862 SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 2 940	F	250	3805 431 3805 431			1362 684 1362 684	2442 747 2442 747			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			2398 411			2398 411				
BOLSAS DE ESTUDO			328 114			328 114				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			328 114			328 114				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 275										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 275	F	250	328 114 328 114			328 114 328 114				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			2070 297			2070 297				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			2070 297			2070 297				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 280										
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 280	F	270	2070 297 2070 297			2070 297 2070 297				
SAUDE E SANEAMENTO			7243 288			6680 435	562 851			
SAUDE			7243 288			6680 435	562 851			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			7243 288			6680 435	562 851			
12 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			7243 288			6680 435	562 851			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 484 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 515 661 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 9 421										
3 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 484 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 515 661 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 9 421	C	270	7243 288 7243 288			6680 435 6680 435	562 851 562 851			
TOTAL			25760 251			19088 321	6673 930			
FISCAL			18516 963			12405 886	6111 079			
SEGURIDADE			7243 288			6680 435	562 851			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			13600 000			9400 000	4200 000			
ENSINO SUPERIOR			13600 000			9400 000	4200 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			11800 000			7600 000	4200 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			2000 000				2000 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 600										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 600	F	250	2000 000 2000 000				2000 000 2000 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9800 000			7600 000	2200 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 15 150 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 2 000										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	4600 000 4600 000			2600 000 2600 000	2200 000 2200 000			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 15 150 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 2 000	F	250	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			1000 000			1000 000				
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1000 000			1000 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 050 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 66 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 300										
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 050 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 66 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 300	F	250	1000 000 1000 000			1000 000 1000 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO			800 000			600 000				
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			800 000			600 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) = 15 000										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) = 15 000	F	250	800 000 800 000			600 000 600 000				
SAUDE E SANEAMENTO			5000 000			5000 000				
SAUDE			5000 000			5000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			5000 000			5000 000				
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			5000 000			5000 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 501 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 840 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 20 203										
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 501 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 840 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 20 203	S	298	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
TOTAL			18600 000			14400 000	4200 000			
FISCAL			13600 000			9400 000	4200 000			
SEGURIDADE SOCIAL			5000 000			5000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM DIA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			19183 308			4183 308	15000 000			
ENSINO SUPERIOR			19183 308			4183 308	15000 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			12183 308			4183 308	8000 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12183 308			4183 308	8000 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	12183 308 12183 308			4183 308 4183 308	8000 000 8000 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			7000 000				7000 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			7000 000				7000 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 99 - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 18 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 32										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	F	250	7000 000 7000 000				7000 000 7000 000			
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 99 - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 18 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 32										
SAUDE E SANEAMENTO			7587 412			7587 412				
SAUDE			7587 412			7587 412				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			7587 412			7587 412				
13 079 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			7587 412			7587 412				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 510 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 92 916										
13 079 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 510 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 92 916	S	250	7587 412 7587 412			7587 412 7587 412				
TOTAL			28170 718			11270 718	15000 000			
FISCAL			19183 306			4183 306	15000 000			
SEGURIDADE			7587 412			7587 412				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1446 212			690 000	756 212			
ENSINO SUPERIOR			1446 212			690 000	756 212			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1446 212			690 000	756 212			
08 044 0203 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1446 212			690 000	756 212			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 14 248 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 474										
08 044 0203 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	690 000 690 000			440 000 440 000	450 000 450 000			
08 044 0203 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 14 248 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 474	F	250	556 212 556 212			250 000 250 000	306 212 306 212			
SAUDE E SANEAMENTO			5543 585			3543 585	2000 000			
SAUDE			5543 585			3543 585	2000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2923 585			1223 585	1700 000			
13 079 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2923 585			1223 585	1700 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 150 000										
13 079 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 150 000	S	250	2923 585 2923 585			1223 585 1223 585	1700 000 1700 000			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS			2620 000			2320 000	300 000			
13 079 0431 4083 TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS			2620 000			2320 000	300 000			
DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE REFERENCIA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DE VACINAS E REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS ESSENCIAIS AOS PROGRAMAS PUBLICOS DE SAUDE E DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ENVOLVENDO NOVAS FORMULAÇÕES, SINTESE DE FARMACOS E PRODUTOS NATURAIS										
13 079 0431 4083 0003 DESENVOLVIMENTO DE FARMACOS E MEDICAMENTOS	S	250	2620 000 2620 000			2320 000 2320 000	300 000 300 000			
TOTAL			6989 797			4233 585	2756 212			
FISCAL			1446 212			690 000	756 212			
SEGURIDADE			5543 585			3543 585	2000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			6766 000	4580 000		1240 000	566 000			
ENSINO MEDIO			85 000				85 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			85 000				85 000			
08 043 0184 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			85 000				85 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1 502 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 286										
08 043 0184 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1 502 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 286	F	250	85 000 85 000				85 000 85 000			
ENSINO SUPERIOR			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
PESQUISA FUNDAMENTAL			120 000			120 000				
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			120 000			120 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 909										
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 909	F	250	120 000 120 000			120 000 120 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			4580 000	4580 000						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4680 000	4680 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 17 202 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 1 673										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 17 202 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 1 673	F	250	4680 000 4680 000	4280 000 4880 000						
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			1900 000			1000 000	900 000			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1900 000			1000 000	900 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 3 002 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) : 21 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) : 46 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) : 388										
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 3 002 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) : 21 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) : 46 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) : 388	F	250	1900 000 1900 000			1000 000 1000 000	900 000 900 000			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			200 000			120 000	80 000			
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			200 000			120 000	80 000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 243 - PROJETO APOIADO (PROJETO) : 409										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 243 - PROJETO APOIADO (PROJETO) : 409	F	250	200 000 200 000			120 000 120 000	80 000 80 000			
TOTAL FISCAL			6766 000	4580 000		1240 000	666 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM DIA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			12100 000			8240 000	3860 000			
ENSINO SUPERIOR			12100 000			8240 000	3860 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1430 000			1370 000	60 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1430 000			1370 000	60 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	1430 000 1430 000			1370 000 1370 000	60 000 60 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			10670 000			6870 000	3800 000			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10670 000			6870 000	3800 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	10670 000 10670 000			6870 000 6870 000	3800 000 3800 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			250 000			190 000	60 000			
SAUDE			250 000			190 000	60 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			250 000			190 000	60 000			
13 375 0428 2317 DESPACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			250 000			190 000	60 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E CONTROLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNICAFE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1 982 - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 1 200 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 660 000										
13 375 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1 982 - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 1 200 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 660 000	T	250	250 000 250 000			190 000 190 000	60 000 60 000			
TOTAL			12350 000			9430 000	3920 000			
FISCAL			12100 000			4240 000	3860 000			
SEGURIDADE			250 000			190 000	60 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			10714 000			5908 000	4805 000			
ENSINO SUPERIOR			10554 000			5749 000	4805 000			
PESQUISA APLICADA	T		50 000			50 000				
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			50 000			50 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 540										
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 540	F	250	50 000 50 000			50 000 50 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1672 000			1167 000	505 000			
08 044 0203 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1672 000			1167 000	505 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 280 646 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 15 000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 13 798 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 479										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	645 000 645 000			515 000 515 000	130 000 130 000			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 13 798 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 479	F	250	1012 000 1012 000			637 000 637 000	375 000 375 000			
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 280 646 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 15 000	F	250	15 000 15 000			15 000 15 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			4282 000			4282 000				
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4282 000			4282 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 185 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 616										
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 3 185 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 616	F	250	4282 000 4282 000			4282 000 4282 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			250 000			250 000				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			250 000			250 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 150 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 62 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 791 100										
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 150 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 62 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 791 100	F	250	250 000 250 000			250 000 250 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO			4300 000				4300 000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			3800 000				3800 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - AREA CONSTRUIDA (M2) * 11 150										
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) * 11 150	F	250	3800 000 3800 000				3800 000 3800 000			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			500 000				500 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M2) + 15 000										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (M2) + 15 000	F	250	500 000 500 000				500 000 500 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO			100 000			100 000				
08 047 0235 2155 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 590										
08 047 0235 2155 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) + 590	F	250	100 000 100 000			100 000 100 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			60 000			60 000				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			60 000			60 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) + 632										
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) + 632	F	250	60 000 60 000			60 000 60 000				
SAUDE E SANEAMENTO			735 000				735 000			
SAUDE			735 000				735 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			735 000				735 000			
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			735 000				735 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) + 620 - LEITO OFERECIDO (LEITO) + 174 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 138 858										
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) + 620 - LEITO OFERECIDO (LEITO) + 174 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) + 138 858		250	735 000 735 000				735 000 735 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			75 000			75 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			75 000			75 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			75 000			75 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			75 000			75 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	75 000 75 000			75 000 75 000				
TOTAL			11924 000			5984 000	5510 000			
FISCAL			10789 000			5984 000	4805 000			
SEGURIDADE			735 000				735 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

08 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4632 712			1982 712	2650 000			
ENSINO SUPERIOR			4332 712			1682 712	2650 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2332 712			1882 712	450 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2332 712			1882 712	450 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	2332 712 2332 712			1882 712 1882 712	450 000 450 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			2000 000				2000 000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			2000 000				2000 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - AREA CONSTRUIDA (M2) + 1 000										
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) + 1 000	F	250	2000 000 2000 000				2000 000 2000 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			[illegible]			[illegible]				
BOLSAS DE ESTUDO			150 000			100 000				
08 047 0235 2155 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 28 500										
08 047 0235 2155 0002 BOLSAS DE ESTUDO	F	250	100 000			100 000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 28 500			100 000			100 000				
SAUDE E SANEAMENTO			6942 045	10 000		6077 045	855 000			
SAUDE			6942 045	10 000		6077 045	855 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			6942 045	10 000		6077 045	855 000			
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			6942 045	10 000		6077 045	855 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) : 80 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 6 000										
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	S	250	6942 045	10 000		6077 045	855 000			
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) : 80 000			6942 045	10 000		6077 045	855 000			
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 6 000										
TOTAL FISCAL			11374 757	10 000		6059 757	3305 000			
SEGURIDADE			4432 712			1982 712	2450 000			
			6942 045	10 000		6077 045	855 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1584 101			1267 280	316 821			
ENSINO SUPERIOR			1584 101			1267 280	316 821			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1584 101			1267 280	316 821			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1584 101			1267 280	316 821			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 9 000										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	792 051 792 051			633 640 633 640	158 411 158 411			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	792 050 792 050			633 640 633 640	158 410 158 410			
TOTAL FISCAL			1584 101			1267 280	316 821			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			170 000			40 000	130 000			
ENSINO SUPERIOR			170 000			40 000	130 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			90 000			40 000	50 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			90 000			40 000	50 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 4 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 12										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	90 000 90 000			40 000 40 000	50 000 50 000			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 4 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 12										
CAMPUS UNIVERSITARIO			80 000				80 000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			80 000				80 000			
COTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) : 350										
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) : 350	F	250	80 000 80 000				80 000 80 000			
TOTAL FISCAL			170 000			40 000	130 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

Cr$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			900 000			800 000	100 000			
ENSINO SUPERIOR			680 000			580 000	100 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			680 000			580 000	100 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			680 000			580 000	100 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) * 33										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) * 33	1	250	880 000 880 000			780 000 780 000	100 000 100 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			20 000			20 000				
BOLSAS DE ESTUDO			20 000			20 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 120										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 120	2	250	20 000 20 000			20 000 20 000				
TOTAL FISCAL			900 000			800 000	100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS OPERACIONAIS SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

Cr$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			280 000			280 000				
ENSINO SUPERIOR			280 000			280 000				
PESQUISA APLICADA			15 000			15 000				
08 044 0035 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1	15 000			15 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 50										
08 044 0035 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 50	1	250	15 000 15 000			15 000 15 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			265 000			265 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			265 000			265 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 14 100										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	250	135 000 135 000			135 000 135 000				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	250	50 000 50 000			50 000 50 000				
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 14 100	1	250	80 000 80 000			80 000 80 000				
SAUDE E SANEAMENTO			1425 516			1425 516				
SAUDE			1425 516			1425 516				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1425 516			1425 516				
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1425 516			1425 516				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 359 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 381 864 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 16 204										
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 359 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 381 864 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 16 204	5	250	1425 516 1425 516			1425 516 1425 516				
TOTAL			1705 516			1705 516				
FISCAL			280 000			280 000				
SEGURIDADE			1425 516			1425 516				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			120 000			120 000				
ENSINO SUPERIOR			120 000			120 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			120 000			120 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			120 000			120 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 120 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 480 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 480										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 120 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 480 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 480	F	250	120 000 120 000			120 000 120 000				
TOTAL FISCAL			120 000			120 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2270 217	179 797		1278 992	831 428			
ENSINO MEDIO			151 000	10 000			151 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			151 000	10 000			151 000			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			50 000				50 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 100 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50										
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 100 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50	F	250	50 000 60 000				50 000 60 000			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			101 000	10 000			91 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 748 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 665										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 748 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 665	F	250	101 000 101 000	10 000 10 000			91 000 91 000			
ENSINO SUPERIOR			2109 217	169 797		1278 992	680 428			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			20 000			3 000	17 000			
08 044 0038 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			20 000			3 000	17 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 22										
08 044 0038 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 22	F	250	20 000 20 000			3 000 3 000	17 000 17 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1134 225	4 797		486 000	663 428			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			100 000				100 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2 000 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 50 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 100										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 50	F	250	80 000 80 000				80 000 80 000			
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2 000 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 100	F	250	20 000 20 000				20 000 20 000			
08 044 0205 1082 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			339 225				339 225			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (M2) = 100										
08 044 0205 1082 0003 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO AMPLIADO (M2) = 100	F	250	339 225 339 225				339 225 339 225			
08 044 0205 1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			20 000				20 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - AREA VERDE CONSERVADA (M2) = 60 000 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 200 - REDE DE AGUA RECUPERADA (REDE) = 1 - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) = 1 - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) = 1 - REDE TELEFONICA RECUPERADA (REDE) = 2 - REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) = 1 - REDE CONTRAINCENDIO RECUPERADA (UNIDADE) = 1										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0205 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - AREA VERDE CONSERVADA (M2) * 50 000 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 200 - REDE DE AGUA RECUPERADA (REDE) * 1 - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) * 1 - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) * 1 - REDE TELEFONICA RECUPERADA (REDE) * 2 - REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) * 1 - REDE CONTRAINCENDIO RECUPERADA (UNIDADE) * 1	F	240	20 000 20 000				20 000 20 000			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 4			30 000				30 000			
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 4	F	250	30 000 30 000				30 000 30 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 240 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 982			649 000	6 787		468 000	174 213			
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	920 787 920 787	6 787 6 787		446 000 446 000	70 000 70 000			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 240 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 982	F	250	20 000 20 000				20 000 20 000			
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250	104 213 104 213			20 000 20 000	84 213 84 213			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			42 023			42 023				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - FORMAÇÃO EM POS-GRADUAÇÃO (ALUNO) * 260			42 023			42 023				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - FORMAÇÃO EM POS GRADUAÇÃO (ALUNO) * 260	F	240	42 023 42 023			42 023 42 023				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			767 989			767 989				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 6x333 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 6 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) * 30			767 989			767 989				
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 6 333 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 6 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) * 30	F	240	767 989 767 989			767 989 767 989				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			145 000	145 000						
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 258 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 100			145 000	145 000						
08 044 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 258 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 100	F	250	145 000 145 000	145 000 145 000						
TOTAL FISCAL			2270 213	199 787		1278 992	831 438			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			92 000			22 000	70 000			
ENSINO SUPERIOR			92 000			22 000	70 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			92 000			22 000	70 000			
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - ESCOLA AMPLIADA (M2) * 250			70 000				70 000			
08 044 0205 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - ESCOLA AMPLIADA (M2) * 250	F	250	70 000 70 000				70 000 70 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			22 000			22 000				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	22 000 22 000			22 000 22 000				
TOTAL FISCAL			92 000			22 000	70 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			28823 709			28823 709				
SAUDE			28823 709			28823 709				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			28823 709			28823 709				
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			28823 709			28823 709				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 158 341 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 669 093 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 17 587										
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 158 341 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 669 093 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 17 587	C	240	28823 709 28823 709			28823 709 28823 709				
TOTAL SEGURIDADE			28823 709			28823 709				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3891 489	217 860		1511 134	2162 495			
ENSINO SUPERIOR			1666 573	217 860		1268 274	2162 495			
PESQUISA APLICADA			239 790			239 790				
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			239 790			239 790				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 855										
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 855	F	250	239 790 239 790			239 790 239 790				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1645 922	217 860		428 630	998 432			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			154 310				154 310			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 25										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 25	F	250	154 310 154 310				154 310 154 310			
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			695 332				695 332			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1 148										
08 044 0205 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1 148	F	250	695 332 695 332				695 332 695 332			
08 044 0205 1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			12 500				12 500			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - RECAPEAR ASFALTO (M2) = 297										
08 044 0205 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - RECAPEAR ASFALTO (M2) = 297	F	250	12 500 12 500				12 500 12 500			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			983 340	217 860		128 630	336 890			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 982 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 240										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	744 550 744 550	207 860 207 860		305 690 305 690	231 000 231 000			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 982 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 240	F	250	238 630 238 630	10 000 10 000		123 140 123 140	105 490 105 490			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			1738 897			575 234	1163 663			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1738 897			575 234	1163 663			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]	F	[illegible]	1733 [illegible]			570 224	1163 663			
[illegible]		[illegible]	1708 [illegible]			570 224	1163 663			
[illegible]			38 970			38 970				
[illegible]			38 970			38 970				
[illegible]			38 970			38 970				
[illegible]	E	[illegible]	38 970			38 970				
[illegible]		[illegible]	38 970			38 970				
[illegible]			3 400			3 400				
[illegible]			3 400			3 400				
[illegible]	F	[illegible]	3 400			3 400				
[illegible]		[illegible]	3 400			3 400				
[illegible]			224 [illegible]			224 [illegible]				
[illegible]			155 [illegible]			155 050				
[illegible]			155 050			155 050				
[illegible]	F	[illegible]	155 050			155 050				
[illegible]		[illegible]	155 050			155 050				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			69 860			69 860				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			69 860			69 860				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 144										
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	F	270	69 860 69 860			69 860 69 860				
REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 144										
TOTAL FISCAL			1891 489	217 860		1911 134	2162 495			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			76 659			76 659				
ENSINO SUPERIOR			76 659			76 659				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			76 659			76 659				
08 044 0205 2285 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			76 659			76 659				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 480 000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 800										
08 044 0205 2285 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 480 000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 800	F	250	76 659 76 659			76 659 76 659				
TOTAL FISCAL			76 659			76 659				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			149 738			149 738				
ENSINO SUPERIOR			149 738			149 738				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			149 738			149 738				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			149 738			149 738				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	149 738 149 738			149 738 149 738				
TOTAL FISCAL			149 738			149 738				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			918 513			306 328	612 285			
ENSINO SUPERIOR			918 513			306 328	612 285			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			42 768			35 403	7 365			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			42 768			35 403	7 365			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 098 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 138										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 098 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 138	F	270	42 768 42 768			35 403 35 403	7 365 7 365			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			133 686			48 766	84 920			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			133 686			48 766	84 920			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - PESSOAL MATRIC POS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU"(PESSOA) = 41 - PESSOAL MATRIC POS-GRADUA "STRICTO-SENSU" (PES) = 178 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 213										
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PESSOAL MATRIC POS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU"(PESSOA) = 41 - PESSOAL MATRIC POS-GRADUA "STRICTO-SENSU" (PES) = 178 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 213	F	250	133 686 133 686			48 766 48 766	84 920 84 920			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			7 082			7 082				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			7 082			7 082				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 3 380 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 80 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 33										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 3 380 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 80 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 33	F	250	7 082 7 082			7 082 7 082				
CAMPUS UNIVERSITARIO			735 077			215 077	520 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			735 077			215 077	520 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - REFORMA DE PREDIO (M2) = 19 563 - PREDIO RECUPERADO (M2) = 15 141										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - REFORMA DE PREDIO (M2) = 19 563 - PREDIO RECUPERADO (M2) = 15 141	F	250	735 077 735 077			215 077 215 077	520 000 520.000			
TOTAL FISCAL			918 513			306 328	612 285			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			5231 648	200 500		4880 198	1151 450			
ENSINO SUPERIOR			5377 648	200 000		4026 198	1151 450			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1607 648			3656 198	951 450			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			587 000				587 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNICADE) * 400										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNICADE) * 400	F	250	587 000 587 000				587 000 587 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4020 648			3656 198	364 450			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 435 000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 20 000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 9 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 600										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVICADE ADMINISTRATIVA	F	250	3167 085 3167 085			3002 635 3002 635	164 450 164 450			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVICADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 9 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 600	F	250	403 563 403 563			403 563 403 563				
08 044 0205 2085 0004 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 435.000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 20 000	F	250	450 000 450 000			250 000 250 000	200 000 200 000			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			30 000			30 000				
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30 000			30 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 29 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 240										
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVICADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 29 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 240	F	250	33 000 33 000			30 000 33 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			540 000	200 000		340 000				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			540 000	200 000		340 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 800 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 130 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 400 000										
08 044.0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 800 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 130 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 400 000	F	250	540 000 540 000	200 000 200 000		340 000 340.000				
CAMPUS UNIVERSITARIO			200 000				200 000			
08 044 0208.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			200 000				200 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVICADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (M2) * 921										
08 044 0208 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNICADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (M2) * 921	F	250	200 000 200 000				200 000 200 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			854 000			854 000				
BOLSAS DE ESTUDO			154 000			154 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			154 000			154 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 170 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNICADE) * 200 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) * 120										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 170 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 200 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) * 120	F	250	154 000 154 000			154 000 154 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			700 000			700 000				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			700 000			700 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNICADES) * 621 000										
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNICADES) * 621 000	F	250	700 000 700 000			700 000 700 000				
SAUDE E SANEAMENTO			2902 604			2375 604	527 000			
SAUDE			2902 604			2375 604	527 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2902 604			2375 604	527 000			
13 079 0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2902 604			2375 604	527 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 80 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 238 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 130 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 6 348										
13 075 0428 2317 0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 80 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 238 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 130 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 6 348	S	250	2902 604 2902 604			2375 604 2375 604	527 000 527 000			
TOTAL			9134 252	200 000		7255 802	1678 450			
FISCAL			6231 648	200 000		4880 198	1151 450			
SEGURIDADE			2902 604			2375 604	527 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			15342 768		300 000	14651 768	391 000		200 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			500 000		300 000				200 000	
DIVIDA INTERNA			500 000		300 000				200 000	
08 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			500 000		300 000				200 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
08 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	250	500 000 500 000		300 000 300 000				200 000 200 000	
ENSINO SUPERIOR			14311 768			13920 768	391 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			14161 768			13770 768	391 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14161 768			13770 768	391 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 200 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 600										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	980 000 980 000			980 000 980 000				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 200 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 600	F	250	13181 768 13181 768			12790 768 12790 768	391 000 391 000			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			150 000			150 000				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			150 000			150 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 200 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 600 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 250 000										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 200 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 600 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 250 000	F	250	150 000 150 000			150 000 150 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			531 000			531 000				
BOLSAS DE ESTUDO			100 000			100 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 200										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 200	F	270	100 000 100 000			100 000 100 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			431 000			431 000				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			431 000			431 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 700										
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 700	F	250	431 000 431 000			431 000 431 000				
SAUDE E SANEAMENTO			3150 000			3150 000				
SAUDE			3150 000			3150 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3150 000			3150 000				
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			3150 000			3150 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 300 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 18 400										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 075 0628 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 300 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 14 400	I	270	3150 000 3150 000			3150 000 3150 000				
TOTAL			18492 768		300 000	17601 768	391 000		200 000	
FISCAL			15342 768		300 000	14451 768	391 000		200 000	
SEGURIDADE			3150 000			3150 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3515 528			246 426	3209 102	60 000		
ENSINO SUPERIOR			3515 528			246 426	3209 102	60 000		
PESQUISA APLICADA			106 426			106 426				
08 044 0059 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) * 50 - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 134			106 426			106 426				
08 044 0059 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) * 134	F	250	96 426 96 426			96 426 96 426				
08 044 0059 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) * 50	F	250	10 000 10 000			10 000 10 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			960 000			130 000	770 000	60 000		
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDI * 10			200 000				200 000			
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDI * 10	F	250	200 000 200 000				200 000 200 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 157 845 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 3 864 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 6 960 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 631			760 000			130 000	570 000	60 000		
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	300 000 300 000				240 000 240 000	60 000 60 000		
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 6 960 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 631	F	270	130 000 130 000			130 000 130 000				
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250	250 000 250 000				250 000 250 000			
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 157 845 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 3 864	F	250	60 000 60 000				60 000 60 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			10 000			10 000				
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 40 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 53 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 48			10 000			10 000				
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 40 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 53 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 48	F	250	10 000 10 000			10 000 10 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO			2439 102				2439 102			
08 044 0206 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) * 165 000			438 781				438 781			
08 044 0206 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) * 165 000	F	250	438 781 438 781				438 781 438 781			
08 044 0206 1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) * 1			487 594				487 594			
08 044 0206 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) * 1	F	270	487 594 487 594				487 594 487 594			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			1512 127				1512 127			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - AREA REFORMADA (M2) 5 350										
08 044 0208 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) 5 100	F	250	1038 377 1038 377				1038 377 1038 377			
08 044 0208 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - AREA REFORMADA (M2) 250	F	250	476 150 476 150				476 150 476 150			
TOTAL FISCAL			3015 924			240 426	3219 102	63 216		

AS QUANTIDADES CITADAS TAMBEM ENTRAM NOS PROJETOS DE AL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2475 512	55 404		836 158	1580 994	3 056		
ENSINO SUPERIOR			2434 582	55 404		794 428	1580 994	3 056		
PESQUISA FUNDAMENTAL			73 925			16 289	57 636			
08 044 0058 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			73 925			16 289	57 636			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) 50										
08 044 0058 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) 50	F	250	73 925 73 925			16 289 16 289	57 636 57 636			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1828 171	55 404		778 139	800 572	3 056		
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1828 171	55 404		778 139	800 572	3 056		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	1828 171 1828 171	55 404 55 404		778 139 778 139	800 572 800 572	3 056 3 056		
CAMPUS UNIVERSITARIO			722 766				722 766			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			597 108				597 108			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) 4 000										
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) 4 000	F	250	597 108 597 108				597 108 597 108			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			125 678				125 678			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 90 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) 1 200 - PREDIO RECUPERADO (M2) 20										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 90 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) 1 200 - PREDIO RECUPERADO (M2) 20	F	250	125 678 125 678				125 678 125 678			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			41 730			41 730				
BOLSAS DE ESTUDO			41 730			41 730				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			41 730			41 730				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) 150										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) 150	F	250	41 730 41 730			41 730 41 730				
SAUDE E SANEAMENTO			1765 939			1765 939	80 000			
SAUDE			1765 939			1765 939	80 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1765 939			1765 939	80 000			
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			340			340				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNICADE) 10 700 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNICADE) 1 100										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) 10 700 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNICADE) 1 100	S	250	340 340			340 340				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1785 619			1705 619	80 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (MIL PESSOAS) * 20 090 - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 125 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 158 546 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 3 139										
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (MIL PESSOAS) * 20 090 - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 125 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 158 546 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 3 139	S	250	1785 619 1785 619			1705 619 1705 619	80 000 80 000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			4262 571 2476 612 1785 959	58 404 58 404		2542 117 836 158 1705 959	1660 994 1580 994 80 000	3 058 3 058		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			6000 000			2500 000	3500 000			
ENSINO SUPERIOR			6000 000			2500 000	3500 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2500 000			2500 000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2500 000			2500 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	2500 000 2500 000			2500 000 2500 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO			3500 000				3500 000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			3500 000				3500 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - AREA CONSTRUIDA (M2) * 6 500										
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) * 6 500	F	250	3500 000 3500 000				3500 000 3500 000			
TOTAL FISCAL			6000 000			2500 000	3500 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			9737 595			3119 348	6618 247			
ENSINO SUPERIOR			9133 049			2514 802	6618 247			
PESQUISA APLICADA			17 778			17 778				
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			17 778			17 778				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
08 044 0055 2305 0005 APOIO A PESQUISA APLICADA	F	250	17 778 17 778			17 778 17 778				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3195 528			1887 291	1308 247			
08 044 0205 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1052 047				1052 047			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 80										
08 044 0205 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) * 80	F	250	1052 047 1052 047				1052 047 1052 047			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2143 491			1887 291	256 200			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	994 318 994 318			738 118 738 118	256 200 256 200			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	1081 173 1081 173			1081 173 1081 173				
08 044 0205 2085 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA	F	250	68 000 68 000			68 000 68 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			19 054			19 054				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19 054			19 054				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	19 054 19 054			19 054 19 054				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			251 305			251 305				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			251 305			251 305				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	250	251 305 251 305			251 305 251 305				
CAMPUS UNIVERSITARIO			9649 374			339 374	9310 000			
08 044 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			9220 000				9220 000			
COTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 15 000										
08 044 0208 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 8 000	F	250	1920 000 1920 000				1920 000 1920 000			
08.044 0208.1067.0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 8 000	F	250	3300 000 3300 000				3300 000 3300 000			
08.044 0208.1068 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			90 000				90 000			
COTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - REDE TELEFONICA AMPLIADA (METRO) = 3 000										
08.044 0208 1068 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - REDE TELEFONICA AMPLIADA (METRO) = 3 000	F *	250	90 000 90 000				90 000 90 000			
08 044 0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			339 374			339 374				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - AREA REFORMADA (M2) = 6 500										
08 044.0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) = 6 500	F	250	339 374 339 374			339 374 339 374				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			604 546			604 546				
BOLSAS DE ESTUDO			454 546			454 546				
08.047 0235.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			454 546			454 546				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS										
08 047 0235 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO	F	250	454 546 454 546			454 546 454 546				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			150 000			150 000				
08.047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			150 000			150 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA										
08.047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	F	250	150 000 150 000			150 000 150 000				
SAUDE E SANEAMENTO			735 866			735 866				
SAUDE			735 866			735 866				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			735 866			735 866				
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			735 866			735 866				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 120 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 69 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 2 084										
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 120 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 69 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 2 084	5	250	735 866 735 866			735 866 735 866				
TOTAL			10472 481			3855 214	6818 267			
FISCAL			9737 395			3119 348	6818 267			
SEGURIDADE			735 866			735 866				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4035 763			1057 518	2958 245			
ENSINO SUPERIOR			2097 763			517 518	1280 245			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1334 763			632 518	702 245			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1334 763			632 518	702 245			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 268 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 3 500 - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 2 500 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 500 - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 147 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 60										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 2 500	F	250	728 636 728 636			302 518 302 518	424 118 424 118			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2.500	F	250	424 098 424 098			250 000 250 000	174 098 174 098			
08 044 0205 2085 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 147 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 60	F	250	80 000 80 000			80 000 80 000				
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 268 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 3 500	F	250	104 029 104 029				104 029 104 029			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			55 000			55 000				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			85 000			85 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 64										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 64	F	250	85 000 85 000			55 000 85 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO			678 000			100 000	578 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			678 000			100 000	578 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 16										
08 044 0208 1090.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 16	F	250	678 000 678 000			100 000 100 000	578 000 578 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			50 000			50 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			50 000			50 000				
08 047 0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			50 000			50 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 30										
08 047 0240 2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 30	F	250	50 000 50 000			50 000 50 000				
CULTURA			1688 000			200 000	1688 000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			1688 000			200 000	1688 000			
08 048 0248.1088 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO			1688 000			200 000	1688 000			
PRESERVAR E CONSERVAR LOGRADOUROS E MONUMENTOS DE VALOR HISTORICO DE PROPRIEDADE DA UNIDADE - MONUMENTO RECUPERADO (UNID) = 21										
08 048.0248 1088.0001 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DA UNIVERSIDADE - MONUMENTO RECUPERADO (UNID) = 21	F	250	1688 000 1688 000			200 000 200 000	1688 000 1688 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			160 000			160 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			80 000			80 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			80 000			80 000				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			80 000			80 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 30 000										
15 078 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 30 000	F	250	80 000 80 000			80 000 80 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			50 000			50 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			50 000			50 000				
15 084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			80 000			80 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15 084 0492 2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	80 000 80 000			80 000 80 000				
TOTAL FISCAL			4195 763			1227 518	2958 245			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3774 420			207 085	3567 335			
ENSINO SUPERIOR			3702 420			135 085	3567 335			
PESQUISA FUNDAMENTAL			5 100			5 100				
08 044 0034 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			5 100			5 100				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 84										
08 044 0034 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 84	F	250	5 100 5 100			5 100 5 100				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1552 078			12 143	1539 935			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1539 935				1539 935			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 20										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 20	F	250	1539 935 1539 935				1539 935 1539 935			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12 143			12 143				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 617 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 65										
08 044 0205 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 617 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 65	F	250	12 143 12 143			12 143 12 143				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			142 242			114 842	27 400			
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			142 242			114 842	27 400			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 840 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 143										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 840 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 143	F	250	142 242 142 242			114 842 114 842	27 400 27 400			
CAMPUS UNIVERSITARIO			2000 000				2000 000			
08 044 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			2000 000				2000 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1 829										
08 044 0208 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1 829	F	270	2000 000 2000 000				2000 000 2000 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			72 000			72 000				
BOLSAS DE ESTUDO			72 000			72 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			72 000			72 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 350										
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 350	F	250	72 000 72 000			72 000 72 000				
TOTAL FISCAL			3774 420			207 085	3567 335			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7199 192			1849 192	5350 000			
ENSINO SUPERIOR			6834 542			1534 542	5350 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2070 000			1170 000	900 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			400 000				400 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 3 200 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 50										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0205 1055 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDI) * 50	F	250	100 000 100 000				100 000 100 000			
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 3 200	F	250	300 000 300 000				300 000 300 000			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1670 000			1170 000	500 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MONITOR MANTIDO (PESSOAS) * 70										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	1620 000 1620 000			1120 000 1120 000	500 000 500 000			
08 044 0205 2065 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOAS) * 70	F	250	50 000 50 000			50 000 50 000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			1084 542			334 542	750 000			
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			934 542			184 542	750 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 480 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 245 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 541										
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 480 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 245 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 541	F	250	934 542 934 542			184 542 184 542	750 000 750 000			
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO			150 000			150 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 15										
08 044 0208 2275 0003 MESTRADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 15	F	250	150 000 150 000			150 000 150 000				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO			3700 000				3700 000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			3900 000				3900 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) * 2 - PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) * 9 500 - PRÉDIO AMPLIADO (M2) * 1 200										
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) * 9 500	F	250	1800 000 1800 000				1800 000 1800 000			
08 044 0208 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) * 2	F	250	200 000 200 000				200 000 200 000			
08 044 0208 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO AMPLIADO (M2) * 1 200	F	250	100 000 100 000				100 000 100 000			
08 044 0208 1088 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			1100 000				1100 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO										
08 044 0208 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	F	250	1100 000 1100 000				1100 000 1100 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			700 000				700 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - PRÉDIO RECUPERADO (UNID) * 14										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO RECUPERADO (UNIDI * 6	F	250	300 000 300 000				300 000 300 000			
08 044 0208 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO - PRÉDIO RECUPERADO (UNIDI * 8	F	250	400 000 400 000				400 000 400 000			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			744 650			744 650				
BOLSAS DE ESTUDO			100 000			100 000				
08 047 0235 2155 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 160										
08 047 0235 2155 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 150	F	250	100 000 100 000			100 000 100 000				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			244 650			244 650				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			244 650			244 650				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 60										
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 60	F	250	244 650 244 650			244 650 244 650				
TOTAL FISCAL			2199 192			1849 192	5350 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

08 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			6500 000			985 000	5515 000			
ENSINO SUPERIOR			6485 000			970 000	5515 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2135 000			500 000	1635 000			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2135 000			500 000	1635 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 10 000										
08 044.0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	1635 000 1635 000			500 000 500 000	1135 000 1135 000			
08 044 0205 2065 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 10 000	F	250	500 000 500 000				500 000 500 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			670 000			170 000	500 000			
08 044.0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			670 000			170 000	500 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 235 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 660										
08 044.0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 235 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 660	F	250	670 000 670 000			170 000 170 000	500 000 500 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			3680 000			300 000	3380 000			
08 044.0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			3380 000				3380 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 6 500										
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 6 500	F	250	3380 000 3380 000				3380 000 3380 000			
08 044.0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			300 000			300 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 10										
08 044.0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 10	F	250	300 000 300 000			300 000 300 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			15 000			15 000				
BOLSAS DE ESTUDO			15 000			15 000				
08.047.0235.2188 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			15 000			15 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 15										
08.047.0235 2188 0002	F		15 000			15 000				
BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 15		250	15 000			15 000				
TOTAL FISCAL			6500 000			985 000	5515 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26263 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

08 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			611 926			316 950	294 976			
ENSINO SUPERIOR			611 926			316 950	294 976			
PESQUISA APLICADA			580 926			285 950	294 976			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			580 926			285 950	294 976			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 82 - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 58 - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 20 - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 81										
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 82	F	250	353 676 353 676			130 600 130 600	223 076 223 076			
08 044 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 81	F	250	163 600 163 600			99 100 99 100	64 500 64 500			
08 044.0055 2305.0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 20	F	250	9 900 9 900			2 900 2 900	7 000 7 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0059 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 58	F	250	53 350 53 350			53 350 53 350				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			31 000			31 000				
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31 000			31 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PESSOAL MATRIC POS-GRADUA "STRICTO-SENSU" (PES) = 80										
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PESSOAL MATRIC POS-GRADUA "STRICTO-SENSU" (PES) = 40	F	250	31 000 31 000			31 000 31 000				
SAUDE E SANEAMENTO			2330 000			2199 000	131 000			
SAUDE			2330 000			2199 000	131 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2330 000			2199 000	131 000			
13 079 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2330 000			2199 000	131 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DO SUS - LEITO OPERECIDO (LEITO) = 370 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 8.000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 90 000										
13.079.0428.2317.0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OPERECIDO (LEITO) = 370 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 8.000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 90 000	S	250	2330 000 2330 000			2199 000 2199 000	131 000 131 000			
TOTAL			2841 526			2515 850	425 576			
FISCAL			811 526			316 850	294 576			
SEGURIDADE			2330 000			2199 000	131 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			61 318			11 318	50 000			
ENSINO SUPERIOR			61 318			11 318	50 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			61 318			11 318	50 000			
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			61 318			11 318	50 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 8.300 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 400 - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 88 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 650										
08.044.0205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	11 318 11 318			11 318 11 318				
08.044.0205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 88 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 650	F	250	30 000 30 000				30 000 30 000			
08.044.0205.2085.0008 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 8.300 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 400	F	250	20 000 20 000				20 000 20 000			
TOTAL FISCAL			61 318			11 318	50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

Cr$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			561 770			433 474	128 296			
ENSINO SUPERIOR			561 770			433 474	128 296			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			555 902			427 606	128 296			
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			62 000				62 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000										
38 044 0205 1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000	F	250	62 000 62 000				62 000 62 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			210 000			210 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 4 - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 2 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 10										
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	F	250	175 000 175 000			175 000 175 000				
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 4 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 10										
08 044 0205 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO	F	250	35 000 35 000			35 000 35 000				
- PREDIO RECUPERADO (UNID) = 2										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			283 902			217 606	66 296			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 750 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	163 000 163 000			125 800 125 800	37 200 37 200			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	250	120 902 120 902			91 806 91 806	29 096 29 096			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 750 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180										
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			25 868			25 868				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			25 868			25 868				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 750										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	250	25 868 25 868			25 868 25 868				
- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 750										
TOTAL FISCAL			581 770			453 474	128 296			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			8 000				8 000			
ENSINO SUPERIOR			8 000				8 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			8 000				8 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			8 000				8 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 20										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	250	8 000 8 000				8 000 8 000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 20										
SAUDE E SANEAMENTO			302 168			302 168				
SAUDE			302 168			302 168				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			302 168			302 168				
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			302 168			302 168				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EFETUAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 669 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 620 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 24 800										
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	5	250	302 168 302 168			302 168 302 168				
- LEITO OFERECIDO (LEITO) = 669 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 620 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 24 800										
TOTAL			310 168			302 168	8 000			
FISCAL			8 000				8 000			
SEGURIDADE			302 168			302 168				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4947 566				4947 566			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			4947 566				4947 566			
DESPORTO AMADOR			4947 566				4947 566			
08 046 0224 4324 PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES			4947 566				4947 566			
PROMOVER E EQUALIZAR AS OPORTUNIDADES DE PRATICAS DESPORTIVAS, EM ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO E COM FORMAS ASSISTEMATICAS DE EDUCAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE - ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) = 29 - ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID) = 4										
08 046 0224 4324 0001 ADEQUAÇÃO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURA - ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) = 29 - ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID) = 4	S	250	4947 566 4947 566				4947 566 4947 566			
TOTAL SEGURIDADE			4947 566				4947 566			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4903 343			4903 343				
ADMINISTRAÇÃO			1403 343			1403 343				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1403 343			1403 343				
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1403 343			1403 343				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 007 0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	250	1403 343 1403 343			1403 343 1403 343				
ENSINO FUNDAMENTAL			3500 000			3500 000				
LIVRO DIDATICO			3500 000			3500 000				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			3500 000			3500 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29 448 223										
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 29 448 223	F	250	3500 000 3500 000			3500 000 3500 000				
TOTAL FISCAL			4903 343			4903 343				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			24289 000			24289 000				
ADMINISTRAÇÃO			4320 000			4320 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			4320 000			4320 000				
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4320 000			4320 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 007 0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	250	4320 000 4320 000			4320 000 4320 000				
ENSINO FUNDAMENTAL			19969 000			19969 000				
ENSINO REGULAR			2470 000			2470 000				
08 042 0168 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2470 000			2470 000				
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 2 281										
08 042 0168 2289 0008 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 2 281	F	250	2470 000 2470 000			2470 000 2470 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BOLSAS DE ESTUDO			17499 000			17499 000				
08 012 0235 2300 AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO	4		17499 000			17499 000				
ASSEGURAR AOS ALUNOS DA COMUNIDADE E AOS EMPREGADOS E FILHOS DESTES VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO - VAGA ADQUIRIDA (VAGA) * 224 957										
08 012 0235 2300 0001 AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO - VAGA ADQUIRIDA (VAGA) * 224 957	F	250	17499 000 17499 000			17499 000 17499 000				
SAUDE E SANEAMENTO			960 000			960 000				
SAUDE			960 000			960 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			960 000			960 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			960 000			960 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 653 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 350										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 653 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) * 350	S	200	960 000 960 000			960 000 960 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			250 000			250 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			250 000			250 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			250 000			250 000				
13 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			250 000			250 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 35 111										
13 078 0486 4089 0001 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 35 111	F	250	250 000 250 000			250 000 250 000				
TOTAL			25499 000			25499 000				
FISCAL			24539 000			24539 000				
SEGURIDADE			960 000			960 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1203 000			690 000	300 000	13 000		
ENSINO MEDIO			603 000			490 000	300 000	13 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			603 000			490 000	300 000	13 000		
08 043 0187 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			250 000				250 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - REPARO E ADAPTAÇÃO (M2) * 100										
08 043 0187 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - REPARO E ADAPTAÇÃO (M2) * 100	F	250	250 000 250 000				250 000 250 000			
08 043 0187 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			553 000			490 000	50 000	13 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 10 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 200 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) * 10										
08 043 0187 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) * 10	F	250	293 000 293 000			230 000 230 000	50 000 50 000	13 000 13 000		
08 043 0187 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4 400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 10 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 300	F	250	260 000 260 000			260 000 260 000				
ENSINO SUPERIOR			300 000			300 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			300 000			300 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			300 000			300 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 200 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 5 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 150 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) * 10										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) * 10	F	250	100 000 100 000			100 000 100 000				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 200 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 5 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 150	F	250	200 000 200 000			200 000 200 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO			60 000			60 000				
08.047 0225.2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			60 000			60 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.										
08.047.0225.2158.0002 BOLSAS DE ESTUDO	F	250	60 000 60 000			60 000 60 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			40 000			40 000				
08.047.0468.2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			40 000			40 000				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 600										
08.047.0468.2309.0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 600	F	250	40 000 40 000			40 000 40 000				
TOTAL FISCAL			1203 000			890 000	300 000	13 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			39 870			39 870				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			39 870			39 870				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			39 870			39 870				
08.047.0021.4423 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS			39 870			39 870				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE ESCOLAR. - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 300										
08.047.0021.4423.0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 300	F	250	39 870 39 870			39 870 39 870				
TOTAL FISCAL			39 870			39 870				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200 384			200 384				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			200 384			200 384				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			200 384			200 384				
08.047.0021.4423 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS			200 384			200 384				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE ESCOLAR. - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 300										
08.047.0021.4423.0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 300	F	250	200 384 200 384			200 384 200 384				
TOTAL FISCAL			200 384			200 384				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			98 000	10 180		30 320	57 500			
ENSINO MEDIO			98 000	10 180		30 320	57 500			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			98 000	10 180		30 320	57 500			
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			98 000	10 180		30 320	57 500			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 98 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 350										
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 95 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360	F	250	98 000 98 000	10 180 10 180		30 320 30 320	57 500 57 500			
TOTAL FISCAL			98 000	10 180		30 320	57 500			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			101 908			81 908	20 000			
ENSINO MEDIO			101 908			81 908	20 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			101 908			81 908	20 000			
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			101 908			81 908	20 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 80 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400										
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 80 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400	F	250	101 908 101 908			81 908 81 908	20 000 20 000			
TOTAL FISCAL			101 908			81 908	20 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			45 000				45 000			
ENSINO MEDIO			45 000				45 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			45 000				45 000			
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			45 000				45 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0198 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	45 000 45 000				45 000 45 000			
TOTAL FISCAL			45 000				45 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			174 056			174 056				
[illegible]			174 056			174 056				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			174 056			174 056				
[illegible]			174 056			174 056				
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]					

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

08 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			39 627			29 814	9 813			
ENSINO MEDIO			19 813			10 000	9 813			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			19 813			10 000	9 813			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19 813			10 000	9 813			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 150										
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 150	F	250	19 813 19 813			10 000 10 000	9 813 9 813			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			19 814			19 814				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			19 814			19 814				
08 047 0021 4823 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS			19 814			19 814				
. PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 125 200										
08 047 0021 4823 0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 125 200	F	250	19 814 19 814			19 814 19 814				
TOTAL FISCAL			39 627			29 814	9 813			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

08 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			48 000			48 000				
ENSINO MEDIO			48 000			48 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			48 000			48 000				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			48 000			48 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	48 000 48 000			48 000 48 000				
TOTAL FISCAL			48 000			48 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

08 1.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			55 000			50 000	5 000			
ENSINO MEDIO			55 000			50 000	5 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			55 000			50 000	5 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			55 000			50 000	5 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
8 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	55 000 55 000			50 000 50 000	5 000 5 000			
TOTAL FISCAL			55 000			50 000	5 000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

08 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			593 456			459 243	131 713	2 500		
CULTURA			593 456			459 243	131 713	2 500		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			593 456			459 243	131 713	2 500		
08 048 0246 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			38 500			36 575	1 925			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 30 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) * 15 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 60										
08 048 0246 4031 0003 PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 30 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) * 15 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 60	F	250	38 500 38 500			36 575 36 575	1 925 1 925			
08 048 0246 4445 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DOS MUSEUS NACIONAIS			485 288			383 500	102 788			
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS DOS GRANDES MUSEUS NACIONAIS, COMPREENDENDO MUSEU HISTORICO NACIONAL, IMPERIAL, REPUBLICA, BELAS ARTES, INCONFIDENCIA E PAÇO IMPERIAL, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS - EVENTO PROMOVIDO (UNICADE) * 60 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) * 300 000 - ACERVOS MUSEOLOGICOS PRESERVADOS (UNIDI * 22										
08 048 0246 4445 0001 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DOS MUSEUS NACIONAIS - EVENTO PROMOVIDO (UNICADE) * 60 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) * 300 000 - ACERVOS MUSEOLOGICOS PRESERVADOS (UNIDI * 22	F	250	456 288 456 288			383 500 383 500	102 788 102 788			
08 048 0246 4446 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DOS MUSEUS REGIONAIS E CASAS HISTORICAS			68 668			39 168	27 000	2 500		
PRESERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTORICOS DEPOSITADOS EM CASA HISTORICAS E NOS MUSEUS DE BIOLOGIA MELLO LEITAO, CASTRO MAYA VILLA LOBOS, CASAR SEGAL E SITIO BURLE MARX - ACERVO PRESERVADO (UNICADE) * 25 - EVENTO REALIZADO (UNICADE) * 50 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) * 40 000										
08 048 0246 4446 0001 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DOS MUSEUS REGIONAIS E CASAS HISTORICAS - ACERVO PRESERVADO (UNICADE) * 25 - EVENTO REALIZADO (UNICADE) * 50 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) * 40 000	F	250	68 668 68 668			39 168 39 168	27 000 27 000	2 500 2 500		
TOTAL FISCAL			593 456			459 243	131 713	2 500		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

08 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			172 538			162 538		10 000		
CULTURA			172 538			162 538		10 000		
DIFUSÃO CULTURAL			172 538			162 538		10 000		
08 048.0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			172 538			162 538		10 000		
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 3 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) * 3										
08 048 0247 4029 0006 PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 3 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) * 3	F	250	172 538 172 538			162 538 162 538		10 000 10 000		
TOTAL FISCAL			172 538			162 538		10 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			515280
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		180000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	80000		
1600.18.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	100000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		335280	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		120000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	120000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		215280	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	215280		
			TOTAL FISCAL	515280

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			86000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		86000	
1600.18.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	86000		
			TOTAL FISCAL	86000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			170000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		80000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		5000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	5000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		75000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		60000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5000		
1600.18.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	55000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		30000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		30000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	30000		
			TOTAL FISCAL	170000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			212270
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		39951	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		39951	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		172319	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	69502		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	102817		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8204
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		8204	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		8204	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	9204		
			TOTAL FISCAL	220474

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			41850
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1200	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1200	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1200		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		37700	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7300		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	12600		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	17800		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2950	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		2950	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	2950		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			40000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		40000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		40000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	40000		
			TOTAL FISCAL	81850

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7032344
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1398396	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1398396	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		5633948	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3042013		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2591935		
			TOTAL FISCAL	7032344

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		200000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		200000	
			TOTAL FISCAL	200000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			123303
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		86157	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		86157	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		37146	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	37146		
			TOTAL FISCAL	123303

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			111394
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		111394	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		111394	
			TOTAL FISCAL	111394

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20000	
			TOTAL FISCAL	20000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			520000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		230000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		230000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	230000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		290000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	120000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	170000		
			TOTAL FISCAL	520000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			132883
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		113584	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2340	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	2340		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		111244	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	111244		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		19299	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	15387		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3912		
			TOTAL FISCAL	132883

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1144698
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		124761	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		124761	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1019937	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	390408		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	589053		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	40474		
			TOTAL FISCAL	1144698

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1156000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		656000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		656000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	656000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		500000	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	500000		
			TOTAL FISCAL	1156000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10801587
	FIS			9811587
	SEG			990000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8798544	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		78563	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	78563		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		8719981	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		29000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		8000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		21000	
1500.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			1777043	
	FIS		787043	
	SEG		990000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	990000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	684774		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	40451		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	2000		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	59818		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			330000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		330000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		30000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	30000		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		300000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	300000		

TOTAL	10931587
TOTAL FISCAL	9941587
TOTAL SEGURIDADE	990000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6494139
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5560700	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		8700	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	8700		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5544000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		448852	
1600.08.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	48000		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	15000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	287852		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	57000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	40000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		494587	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		494587	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	494587		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			22291
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		22291	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		22291	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	22291		

TOTAL FISCAL	6516430

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2189288
	FIS			1209288
	SEG			980000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1209288	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1209288	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		980000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	980000		
			TOTAL	2189288
			TOTAL FISCAL	1209288
			TOTAL SEGURIDADE	980000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				11550000
	FIS			9550000
	SEG			2000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4300000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4300000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			7250000	
	FIS		5250000	
	SEG		2000000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	2000000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	800000		
1600.18.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	4450000		
			TOTAL	11550000
			TOTAL FISCAL	9550000
			TOTAL SEGURIDADE	2000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				25780251
	FIS			18518995
	SEG			7243286
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			8197457	
	FIS		6402872	
	SEG		1794785	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		791	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	791		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			8196666	
	FIS		6401881	
	SEG		1794785	

ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA		8199666		
		FIS	6401881		
		SEG	1794785		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		942729	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		630786	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		311943	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2704968	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2704968	
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	2704968		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			13906372	
		FIS		8457871	
		SEG		5448501	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	5448501		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5068427		
1600.18.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3389444		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8725	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		8725	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	8725		
				TOTAL	25760251
				TOTAL FISCAL	18510966
				TOTAL SEGURIDADE	7243285

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				18800000
		FIS			13800000
		SEG			5000000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2800000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2800000	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		5000000	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		5000000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		700000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		700000	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	700000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4100000	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	400000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	600000		
1600.18.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	800000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	700000		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1800000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5000000	
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	SEG		5000000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1000000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1000000	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	1000000		
				TOTAL	18800000
				TOTAL FISCAL	13800000
				TOTAL SEGURIDADE	5000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				26770718
	FIS			19183306
	SEG			7587412
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			26770718	
	FIS		19183306	
	SEG		7587412	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	7587412		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	19183306		
			TOTAL	26770718
			TOTAL FISCAL	19183306
			TOTAL SEGURIDADE	7587412

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				6989797
	FIS			1446212
	SEG			5543585
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			4231102	
	FIS		1446212	
	SEG		2784890	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			4231102	
	FIS		1446212	
	SEG		2784890	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	SEG		2096489	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		2096489	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	2096489		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		883208	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	883208		
			TOTAL	6989797
			TOTAL FISCAL	1446212
			TOTAL SEGURIDADE	5543585

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6786000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2030068	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		186438	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	186438		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1843650	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1843650		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4755912	
1600.18.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	423138		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	223716		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	4109060		
			TOTAL FISCAL	6786000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12350000
	SEG			12100000
				250000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			12350000	
	FIS		12100000	
	SEG		250000	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	250000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	12100000		
TOTAL				12350000
TOTAL FISCAL				12100000
TOTAL SEGURIDADE				250000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11524000
	SEG			10789000
				735000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2334698	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2334698	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2334698		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			8752153	
	FIS		8017153	
	SEG		735000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	612748		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	122252		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	1298489		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1057695		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	4842152		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	818836		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		437149	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		170151	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	170151		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		266998	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	266998		
TOTAL				11524000
TOTAL FISCAL				10789000
TOTAL SEGURIDADE				735000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				11374757
	FIS			4432712
	SEG			6942045
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3682287	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		80025	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	80025		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3602262	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			7712470	
	FIS		770425	
	SEG		6942045	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	6942045		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	770425		
			TOTAL	11374757
			TOTAL FISCAL	4432712
			TOTAL SEGURIDADE	6942045

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1423063
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		45629	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		45629	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	23029		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	22600		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		57072	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		57072	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		43023	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		43023	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	43023		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1277359	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	38312		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	253680		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	145144		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	466425		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	4520		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	267133		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	84045		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			161018
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		161018	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		161018	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	161018		
			TOTAL FISCAL	1584101

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			170000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		25000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		5000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	5000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20000	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		30500	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		30500	
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		114500	
1800.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	114500		
			TOTAL FISCAL	170000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			900000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		288000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		288000	
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		634000	
1800.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	346000		
1800.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	288000		
			TOTAL FISCAL	900000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28264 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1708618
	SEG			280000
				1428618
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		224140	
	SEG		6370	
			217770	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6370	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	6370		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG		217770	
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			1112415	
	FIS		79786	
	SEG		1032629	

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	1032629		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	53687		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10381		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	15718		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		29189	
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		29189	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			339772	
	FIS		164655	
	SEG		175117	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			339772	
	FIS		164655	
	SEG		175117	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES		339772		
	FIS	164655		
	SEG	175117		
			TOTAL	1706518
			TOTAL FISCAL	280000
			TOTAL SEGURIDADE	1426518

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			120000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		120000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	120000		
			TOTAL FISCAL	120000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2270217
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		732487	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		11606	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	11606		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		720881	
1600.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		154146	
1620.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		154146	
1620.29.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	154146		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1308484	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	34213		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	404393		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	927848		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		17180	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		17180	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	17180		
			TOTAL FISCAL	2270217

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			92000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		72000	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	72000		
			TOTAL FISCAL	92000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			28823709
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		28823709	
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	28823709		
			TOTAL SEGURIDADE	28823709

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3891489
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1736063	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1100	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1100		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1734963	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		1050	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		1050	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2152503	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1738897		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	23908		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	389700		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1883	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1883	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1883		
			TOTAL FISCAL	3891489

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			78669
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		41381	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		17784	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		23617	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		35278	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	35278		
			TOTAL FISCAL	78669

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			149738
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		149738	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	149738		
			TOTAL FISCAL	149738

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26289 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			918613
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		735077	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		735077	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		183536	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	15403		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	168133		
			TOTAL FISCAL	918613

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				9134252
	FIS			6231848
	SEG			2902604
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2878393	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2878393	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2878393		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			6257859	
	FIS		3355255	
	SEG		2902604	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	2902604		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3077454		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	277801		
			TOTAL	9134252
			TOTAL FISCAL	6231848
			TOTAL SEGURIDADE	2902604

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				18492768
	FIS			15342768
	SEG			3150000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2083768	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		883768	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	852345		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	31423		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1200000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			16379000	
	FIS		13229000	
	SEG		3150000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	354604		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	3150000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	30000		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	10950000		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	444396		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	2050000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		30000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		30000	
1912.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	30000		
			TOTAL	18492768
			TOTAL FISCAL	15342768
			TOTAL SEGURIDADE	3150000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3518528
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1856025	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1856025	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1856025		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1659503	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1659503	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1659503		
			TOTAL FISCAL	3518528

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4262671
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		578900	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		578900	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	578900		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3683671	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3683671		
			TOTAL FISCAL	4262671

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3500000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		3500000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	3500000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2500000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2500000		
			TOTAL FISCAL	6000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10473481
	SEG			9737595
				735886
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		169304	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		827	
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	827		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		168477	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		553798	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		184913	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		368882	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2219614	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2219614	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	2219614		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			7525744	
	FIS		6789858	
	SEG		735886	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	735886		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	900205		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	905889		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2478377		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1078644		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	982107		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	9868		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	436988		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5004	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		5004	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	5004		
			TOTAL	10473481
			TOTAL FISCAL	9737595
			TOTAL SEGURIDADE	735886

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4196783
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3930352	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		26922	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	26922		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3903430	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		20028	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		20028	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	10000		
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	10028		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		231953	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	13420		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	17687		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	71916		

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	39898		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	89032		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		13430	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		13430	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	13430		
			TOTAL FISCAL	4195763

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3774420
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3774420	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3624078		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	150342		
			TOTAL FISCAL	3774420

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7199192
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3939192	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3939192	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3260000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3260000		
			TOTAL FISCAL	7199192

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6500000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6500000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6500000	
			TOTAL FISCAL	6500000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2941526
	FIS			611526
	SEG			2330000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			2941526	
	FIS		611526	
	SEG		2330000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	2330000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	611526		
			TOTAL	2941526
			TOTAL FISCAL	611526
			TOTAL SEGURIDADE	2330000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61318
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		61318	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		61318	
			TOTAL FISCAL	61318

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			681770
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		450000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		450000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		131770	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	55560		
1600.18.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	12210		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	64000		
			TOTAL FISCAL	681770

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				310186
	FIS			8000
	SEG			302186
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		191782	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		191782	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	191782		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			118384	
	FIS		8000	
	SEG		110384	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		14000		
	FIS	8000		
	SEG	6000		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	SEG	104384		
TOTAL				310186
TOTAL FISCAL				8000
TOTAL SEGURIDADE				302186

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4947666
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		4741319	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		4741319	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	4741319		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		206247	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		206247	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	206247		
TOTAL SEGURIDADE				4947666

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4903343
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4903343	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4903343	
TOTAL FISCAL				4903343

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				25499000
	FIS			24539000
	SEG			960000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		17499000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		17499000	
1210.31.00 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	FIS	17499000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			8000000	
	FIS		7040000	
	SEG		960000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			8000000	
	FIS		7040000	
	SEG		960000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS		8000000		
	FIS	7040000		
	SEG	960000		
			TOTAL	25499000
			TOTAL FISCAL	24539000
			TOTAL SEGURIDADE	960000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1203000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		758731	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		8101	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	8101		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		750630	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		444269	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	444269		
			TOTAL FISCAL	1203000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			39870
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		39870	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		4020	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		35550	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		300	
			TOTAL FISCAL	39870

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200384
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		200384	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		200384	
			TOTAL FISCAL	200384

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES :	FIS			98000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		98000	
1600.22.00 SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	98000		
			TOTAL FISCAL	98000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			101908
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		101908	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6289		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	95819		
			TOTAL FISCAL	101908

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			45000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		45000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		45000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	45000		
			TOTAL FISCAL	45000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			174056
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1136	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1136	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1136		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		5953	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		5953	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		6184	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		6184	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	6184		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		160783	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	24700		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	136083		
			TOTAL FISCAL	174056

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			318600
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		17000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		17000	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	17000		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		115000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		21000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		33000	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		61000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		51500	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		51500	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	16500		
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	35000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		135000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	18000		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	32000		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	60000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	25000		
			TOTAL FISCAL	318600

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			92492
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4192	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4192	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	4192		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		82000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		82000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6300	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6300		
			TOTAL FISCAL	92492

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			39627
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8344	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		8344	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1444		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	6900		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		7801	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		7801	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16622	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5184		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	7308		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	3530		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		7060	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		7060	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	7060		
			TOTAL FISCAL	39627

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48000
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		24000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		1000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		23000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24000	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	24000		
			TOTAL FISCAL	48000

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			66000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1800	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1800	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1800		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		53200	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	40000		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	13200		
			TOTAL FISCAL	66000

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			693456
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		87750	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		87750	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	87750		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		603982	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	74598		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2138		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	427120		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1754	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1754	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1754		
			TOTAL FISCAL	693456

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42206 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			172538
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		88818	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		88818	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	88818		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		40800	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	40800		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		42920	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		42920	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	42920	—	
			TOTAL FISCAL	172538

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

COMPACT DISK
CD/ROM

– Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.

– O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:

- Diário Oficial da União (a partir de 1808)
- Diário OFicial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
- Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
- Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
- Diário da Justiça (a partir de 1925)

– Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.

– O pedido deverá ser acompanhado de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas ou vale postal remetido à agência APT Senado.

Valor unitário: R$ 65,00
Despesas postais: R$ 5,00



EDIÇÃO DE HOJE: 1.024 PÁGINAS